

notícias

saobernardo.sp.gov.br

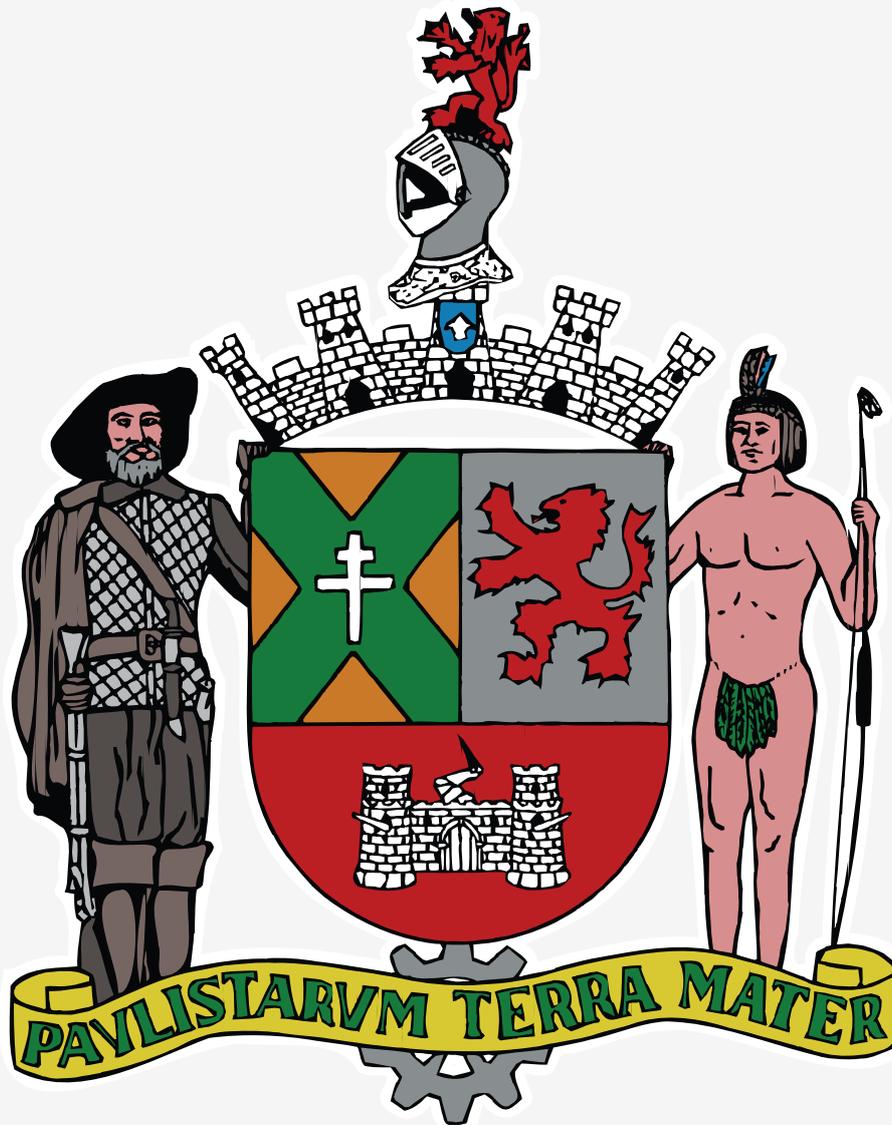
do município



6 DE SETEMBRO DE 2024

Sexta-feira - Edição Nº 2472

Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo



Gabinete do Prefeito

Processo nº 98603/2024

DECRETO Nº 22.705, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a permissão de uso das dependências dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino de São Bernardo do Campo e da disposição de servidores públicos à Justiça Eleitoral, com vistas à realização do pleito eleitoral de 6 de outubro de 2024, em primeiro turno, e 27 de outubro de 2024, em segundo turno, se houver, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso XIX do art.76, c.c. o caput do art. 159, da Lei Orgânica Municipal, e em atenção ao disposto no Código Eleitoral, Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1965,

DECRETA:

Art. 1º O uso das dependências dos prédios dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Bernardo do Campo, requisitados pelos Juízes Eleitorais, nos termos do § 2º do art. 135 do Código Eleitoral, Lei Federal nº 4.737, de 1965, para a instalação de mesas receptoras de votos e mesas receptoras de justificativas, no pleito de 6 de outubro de 2024, em primeiro turno, e 27 de outubro de 2024, em segundo turno, se houver, será permitido às autoridades requisitantes a partir das 8h00 (oito horas) dos dias 5 de outubro de 2024, em primeiro turno, e 26 de outubro de 2024, em segundo turno, se houver, observado o seguinte cronograma:

I - dias 4 e 5 de outubro, sexta-feira e sábado, em primeiro turno, e dias 25 e 26 de outubro, sexta-feira e sábado, em segundo turno, se houver, para montagem das seções nas escolas para o dia do pleito, recepção das urnas e vistoria dos prédios; e
II - dia 6 de outubro, domingo, em primeiro turno, e dia 27 de outubro, domingo, em segundo turno, se houver, a disposição dos servidores das escolas na tarefa de orientação e fluxo dos eleitores no interior do prédio.

§ 1º Integra este Decreto, como Anexo Único, o rol dos estabelecimentos de ensino requisitados.

§ 2º Os servidores aludidos no inciso II deste artigo serão distribuídos em turnos, a partir das 6h00 (seis horas), a fim de que a prestação de orientação ao público não sofra interrupções, assegurando o dever de votar na respectiva seção.

§ 3º Os Diretores ou responsáveis legais por eles indicados - em caso de impedimento do Diretor - serão os administradores do estabelecimento de ensino convocado pela Justiça Eleitoral, e deverão aguardar a vistoria a ser feita no prédio por funcionários designados pelo Juiz Eleitoral, nos dias 5 de outubro de 2024, sábado, em primeiro turno, e em 26 de outubro de 2024, sábado, em segundo turno, se houver, responsabilizando-se pelas ações descritas no inciso I.

Art. 2º Competirá ao Diretor ou ao responsável legal por ele indicado - em caso de impedimento do Diretor - do estabelecimento de ensino requisitado:

I - comparecer ao serviço nos dias 4, 5 e 6 de outubro de 2024, em primeiro turno, assim como nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2024, em segundo turno, se houver, para executar as atribuições de acordo com a orientação previamente recebida pela Justiça Eleitoral;

II - responsabilizar-se, pessoalmente, pelo recebimento do material e das urnas que lhe serão entregues, mediante recibo, bem como pela respectiva guarda, a partir das 8h00 (oito horas) dos dias 5 de outubro de 2024, sábado, em primeiro turno, e 26 de outubro de 2024, sábado, em segundo turno, se houver;

III - providenciar nos dias 4 e 5 de outubro, sexta-feira e sábado, em primeiro turno, assim como nos dias 26 e 27 de outubro, sexta-feira e sábado, em segundo turno, se houver, a montagem e preparação das seções eleitorais e mesas receptoras de justificativas, localização das cabinas, colocação de cartazes indicativos e outras providências, de acordo com a orientação previamente recebida da Justiça Eleitoral;

IV - adotar providências para que, nos dias 6 de outubro, domingo, em primeiro turno, e em 27 de outubro, domingo, em segundo turno, se houver, o prédio esteja à disposição da Justiça Eleitoral a partir das 6h00 (seis horas), bem como cuidar de seu fechamento, quando do encerramento dos trabalhos;

V - providenciar a entrega, aos membros das mesas receptoras de votos e das mesas receptoras de justificativas, do material e respectiva urna a eles destinada; e

VI - dar ciência dos termos deste Decreto a cada servidor convocado.

Art. 3º Funcionários da limpeza e da manutenção serão de responsabilidade e convocação da Secretaria de Educação.

Art. 4º Aos servidores que, nos termos deste Decreto, prestarem serviços à Justiça Eleitoral, desde que por esta requisitados, fica assegurada a dispensa do serviço, pelo dobro dos dias de convocação, de acordo com o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, a serem usufruídos de forma subsequente ou alternada, mediante autorização prévia da chefia imediata e atendida a conveniência do serviço, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem.

Art. 5º Fica assegurado ao servidor, não convocado pela Justiça Eleitoral, mas que venha a prestar serviços nos dias apontados neste Decreto, o lançamento de horas crédito correspondentes à quantidade de horas trabalhadas, nos termos da Lei Municipal nº 3.527, de 6 de julho de 1990, a serem usufruídas mediante autorização prévia do respectivo superior hierárquico, atendida a conveniência do serviço.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação e todas as autoridades escolares deverão prestar a mais ampla colaboração à Justiça Eleitoral, providenciando, se for o caso, remanejamento de pessoal.

Art. 7º A inobservância das determinações previstas neste Decreto sujeitará os servidores às medidas disciplinares cabíveis.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
2 de setembro de 2024

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA

Subprocurador-Geral Respondendo pelo Expediente da

Procuradoria Geral do Município

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

MÁRCIA GATTI MESSIAS

Secretária-Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO

(Anexo ao Decreto Municipal nº 22.705, de 2 de setembro de 2024)

LOCAIS DE VOTAÇÃO - ELEIÇÕES 2024

174ª ZONA ELEITORAL

- 1) E.M.E.B. Prefeito Aldino Pinotti
- 2) E.M.E.B. Mario Martins de Almeida
- 3) E.M.E.B. Professor Nilo Campos Gomes
- 4) E.M.E.B. Antonio de Lima
- 5) E.M.E.B. Euclides da Cunha
- 6) E.M.E.B. Di Cavalcanti
- 7) E.M.E.B. Edson Danillo Dotto
- 8) E.M.E.B. Hygino Baptista de Lima
- 9) E.M.E.B. Maurício Caetano de Castro
- 10) E.M.E.B. Padre Léo Commissari
- 11) E.M.E.B. José Luiz Jucá
- 12) E.M.E.B. Mariana Benvinda da Costa
- 13) E.M.E.B. Benedito José de Moraes
- 14) E.M.E.B. Olegário José Godoi
- 15) E.M.E.B. Marcos José Ribeiro
- 16) E.M.E.B. Regina Rocco Casa I (Antigo CEU)
- 17) E.M.E.B. Luiza Maria de Farias (Antigo CEU)
- 18) E.M.E.B. Professor André Ferreira

283ª ZONA ELEITORAL

- 1) E.M.E.B. Doutor Vicente Zammite Mammana
- 2) E.M.E.B. Doutor José Ferraz de Magalhães Castro
- 3) E.M.E.B. Professora Maria Justina de Camargo
- 4) E.M.E.B. Professora Pedra de Carvalho
- 5) E.M.E.B. Cassiano Ricardo
- 6) E.M.E.B. Professor Cassiano Faria
- 7) E.M.E.B. Rui Barbosa
- 8) E.M.E.B. Professor Pedro Augusto Gomes Cardim
- 9) E.M.E.B. Lopes Trovão
- 10) E.M.E.B. Professor Salvador Gori
- 11) E.M.E.B. Maurício Caetano de Castro
- 12) E.M.E.B. Professor Aureo Cruz
- 13) E.M.E.B. Florestan Fernandes
- 14) E.M.E.B. Moyses Cheid
- 15) E.M.E.B. Tarsila do Amaral
- 16) E.M.E.B. Maria Adelaide

284ª ZONA ELEITORAL

- 1) E.M.E.B. Professor Otilio de Oliveira
- 2) E.M.E.B. Professora Kazue Fuzinaka
- 3) E.M.E.B. Neusa Basseto
- 4) E.M.E.B. Viriato Correia
- 5) E.M.E.B. Padre Fiorente Elena
- 6) E.M.E.B. Escritor Júlio Atlas
- 7) E.M.E.B. Ramiro Gonçalves Fernandes
- 8) E.M.E.B. Paulo Teixeira Camargo
- 9) E.M.E.B. Gonçalves Dias
- 10) E.M.E.B. Professor Geraldo Hypólito
- 11) E.M.E.B. Professora Sylvia Marilena Fantacini
- 12) E.M.E.B. Professora Jandira Maria Casonato

296ª ZONA ELEITORAL

- 1) E.M.E.B. Flaminio Araújo de Castro Rangel
- 2) E.M.E.B. Mariana Neves Interliche
- 3) E.M.E.B. Ari Lacerda Rodrigues
- 4) E.M.E.B. Marcos Rogerio da Rosa
- 5) E.M.E.B. Ondina Ignez de Oliveira
- 6) E.M.E.B. Claudemir Gomes do Vale
- 7) E.M.E.B. Senador Teotônio Vilela
- 8) E.M.E.B. Heitor Villa Lobos
- 9) E.M.E.B. Natalina Cuzziol Ferro
- 10) E.M.E.B. José Cataldi
- 11) E.M.E.B. Francisco Miele

409ª ZONA ELEITORAL

- 1) E.M.E.B. Arlindo Miguel Teixeira
- 2) E.M.E.B. Bosko Preradovic
- 3) E.M.E.B. Helena Zanfelici da Silva
- 4) E.M.E.B. Isidoro Battistin
- 5) E.M.E.B. José Arnaud da Silva
- 6) E.M.E.B. José Ibiapino Franklin
- 7) E.M.E.B. Karolina Zofia Lewandowska
- 8) E.M.E.B. Maria Rosa Barbosa
- 9) E.M.E.B. Octávio Edgard de Oliveira
- 10) E.M.E.B. Professor Paulo Freire
- 11) E.M.E.B. Professora Suzete Aparecida de Campos
- 12) E.M.E.B. Professora Waldemar Canciani
- 13) E.M.E.B. Alfredo Scarpelli
- 14) E.M.E.B. Antonio dos Santos Farias
- 15) E.M.E.B. Bruno Massone
- 16) E.M.E.B. Fernando Pessoa

414ª Eleitoral

- 1) E.M.E.B. Padre Angelo Ceroni
- 2) E.M.E.B. Professora Annita Magrini Guedes
- 3) E.M.E.B. Gofredo Teixeira da Silva Telles
- 4) E.M.E.B. Professora Maria Therezinha Besana
- 5) E.M.E.B. Aldino Pinotti
- 6) E.M.E.B. Ana Henriqueta Clark Marim
- 7) E.M.E.B. Professora Janete Mally Betti Simões
- 8) E.M.E.B. Odette Edith Périgo de Lima
- 9) E.M.E.B. Cecilia Meireles
- 10) E.M.E.B. Professora Nadia Aparecida Issa Pina
- 11) E.M.E.B. Ariano Suassuna
- 12) E.M.E.B. Santos Dumont
- 13) E.M.E.B. Professora Erminia Paggi
- 14) E.M.E.B. Irmã Odete Maria Ramos Pinto
- 15) E.M.E.B. Professora Marineida Meneghelli de Luccas

Processo nº 102626/2024

DECRETO Nº 22.709, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, que dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação de áreas de terrenos e benfeitorias existentes, necessárias à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo - PTUSBC, voltadas à intervenção Corredor Leste/Oeste, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a instrução do Processo nº 102626/2024,

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, que dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação de áreas de terrenos e benfeitorias existentes, necessárias à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo - PTUSBC, voltadas à intervenção Corredor Leste/Oeste, passa a vigorar acrescido do inciso CCLXVIII, com a seguinte alteração:

“Art. 1º

Parágrafo único.

CCLXVIII - uma área de 2.972,75m² (dois mil, novecentos e setenta e dois metros e setenta e cinco decímetros quadrados), que consta pertencer a Construtora Ipoã Ltda., designada como Área 7, Matrícula nº 108.270 do 1º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, inscrição imobiliária nº 002.073.022, e que assim se caracteriza e confronta:

inicia no ponto 8B, o qual está localizado na intersecção entre a linha de divisa ora em descrição com a área designada como sendo Área 6 da mesma proprietária, além de parte do imóvel de Oraci Garcia de Paula - Espólio, ponto este distante 74,60m (setenta e quatro metros e sessenta centímetros) do ponto 9, situado na intersecção do alinhamento predial esquerdo da Praça Antonio Pinheiro da Costa com Condomínio Residencial dos Mares; desse ponto segue em reta na distância de 25,40m (vinte e cinco metros e quarenta centímetros) até encontrar o ponto 8, confrontando à esquerda com a parte do imóvel de Oraci Garcia de Paula - Espólio e com propriedade de Petróleo Brasileiro S.A.- Petrobrás; daí deflete à direita e segue em reta na distância de 117,50m (cento e dezessete metros e cinquenta centímetros) até encontrar o ponto 7, confrontando à esquerda com a Avenida Marginal Esquerda à Rodovia Anchieta; deste ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 25,20m (vinte e cinco metros e vinte centímetros) encontrar o ponto 7B, confrontando à esquerda com propriedade de Enf SPE V Ltda. e Complexo Viário do Km 20,7 da Rodovia Anchieta desse ponto deflete à direita e segue na distância de 117,50m (cento e dezessete metros e cinquenta centímetros) confrontando à esquerda com Condomínio Residencial dos Mares, até encontrar o ponto 8B onde teve início a presente descrição.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
3 de setembro de 2024

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA

Subprocurador-Geral Respondendo pelo Expediente da

Procuradoria Geral do Município

DELSON JOSÉ AMADOR

Secretário de Transportes e Vias Públicas

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

MÁRCIA GATTI MESSIAS

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 135150/2023 e MO nº 41697/2024

DECRETO Nº 22.710, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na autarquia “Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo”, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 7.255, de 13 de novembro de 2023 e pelo Decreto Municipal nº 22.496, de 14 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º É aberto, na autarquia “Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo”, crédito no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

DOTAÇÃO	RED	DESCRIÇÃO	R\$
25.250.3.3.90.46.00.12.122.0034.2210.04	0019-9	Manutenção da unidade	4.000,00
25.251.3.3.90.36.00.12.122.0034.2210.04	0040-8	Manutenção da unidade	35.000,00
25.251.3.3.90.40.00.12.122.0034.2210.04	0045-8	Manutenção da unidade	17.000,00
25.252.3.1.90.13.00.09.271.0034.2307.04	0059-7	Contribuição para o INSS	2.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações:

DOTAÇÃO	RED	DESCRIÇÃO	R\$
25.251.3.3.90.93.00.12.128.0034.2214.04	0049-0	Bolsa de estudos - administrativo, docentes e operacional	36.000,00
25.251.3.3.90.39.00.12.128.0034.2215.04	0044-0	Capacitação e aperfeiçoamento do administrativo, docentes e operacional	6.000,00
25.250.3.3.90.35.00.12.122.0034.2210.04	0012-3	Manutenção da unidade	16.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
5 de setembro de 2024

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA

Subprocurador-Geral Respondendo pelo Expediente da

Procuradoria Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretária de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

MÁRCIA GATTI MESSIAS

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 21920/2003

DECRETO Nº 22.711, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável em ZEIS do Assentamento Vila São Pedro, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que o Plano Diretor do Município aprovado pela Lei Municipal nº 6.184, de 21 de dezembro de 2011, estabeleceu e demarcou as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), caracterizadas como áreas destinadas, prioritariamente, à regularização fundiária, requalificação urbanística e socioambiental, produção de habitação de interesse social e de mercado popular e sua adequada inclusão ao tecido urbano do Município;

Considerando que a área do Assentamento corresponde a ZEIS 1, conforme o Plano Diretor do Município;

Considerando que a Lei Municipal nº 6.953, de 22 de dezembro de 2020, estabelece a necessidade de elaboração de um Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável para as áreas demarcadas como ZEIS, entendido como o conjunto de ações integradas que visa ao desenvolvimento global da área, abrangendo aspectos urbanísticos, socioeconômicos, jurídicos, ambientais, de regularização fundiária, de infraestrutura e de mobilidade e acessibilidade urbana;

Considerando que a Lei Municipal nº 6.953, de 2020, determina que a aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável em ZEIS terá procedimento especial e será conduzido pela Comissão de Aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável em ZEIS (CAZEIS);

Considerando que a Lei Municipal nº 6.953, de 2020, estabelece que, havendo parecer favorável da CAZEIS, o Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável em ZEIS será aprovado mediante decreto;

Considerando a aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável em ZEIS pela CAZEIS, mediante pareceres favoráveis emitidos no processo administrativo nº 21920/2003, conforme o procedimento estabelecido pelo Decreto Municipal nº 21.597, de 17 de junho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável em ZEIS do Assentamento Vila São Pedro correspondente aos perímetros definidos como ZEIS 1.

Art. 2º Parecer Técnico Ambiental analisa o Estudo Técnico Ambiental apresentado por meio do MO nº 38793/2024, conforme o que preconiza o § 1º do art. 4º do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018 e Decreto Municipal 21.597, de 2021, art. 51, § 2º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
5 de setembro de 2024

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA

Subprocurador-Geral Respondendo pelo Expediente da

Procuradoria Geral do Município

JOÃO ABUKATER NETO

Secretário de Habitação

CARMEN LÚCIA DE SÁ PINTO

Secretária Adjunta Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

MÁRCIA GATTI MESSIAS

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 90550/2024

DECRETO Nº 22.712, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre os procedimentos de apuração e cobrança de valores, para ressarcimento do SUS, dando cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º, da Lei Municipal nº 7.265, de 7 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, III, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Federal nº 13.871, de 17 de setembro de 2019, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre a responsabilidade do agressor pelo ressarcimento dos custos relacionados aos serviços de saúde prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) às vítimas de violência doméstica e familiar e aos dispositivos de segurança por elas utilizados;

Considerando a Lei Municipal nº 7.265, de 7 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a responsabilidade do agressor pelo ressarcimento dos custos relacionados aos serviços de saúde prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) às vítimas de violência doméstica e familiar, e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal nº 13.931, de 10 de dezembro de 2019, que altera a Lei Federal nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, para dispor sobre a notificação compulsória dos casos de suspeita de violência contra a mulher;

Considerando a necessidade de estabelecer os procedimentos de apuração e co-

brança de valores para ressarcimento do SUS, segundo o que determina o parágrafo único, do art. 3º da Lei Municipal nº 7.265, de 2023; e

Considerando o que consta do processo administrativo nº 90550/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que, nos casos de lesão decorrente da prática de violência doméstica e familiar, com a completa identificação do agressor, a unidade de saúde de pronto lançará todos os atendimentos no prontuário médico da paciente, comunicará a autoridade policial, na forma determinada pela Lei Federal nº 13.931, de 2019, e encaminhará documentação comprobatória da alta médica ao Departamento de Apoio à Gestão do SUS - SS-5.

Parágrafo único. Nos casos de suspeita de lesão decorrente de violência doméstica e familiar, a unidade de saúde lançando a circunstância no prontuário médico, comunicará à Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de São Bernardo do Campo, e encaminhará a documentação relativa a essa comunicação à Seção de Controle e Avaliação - SS-521, para que periodicamente obtenha atualizações a respeito da identificação do agressor junto a essa Delegacia.

Art. 2º Para os fins deste decreto, a alta médica se dará com o integral tratamento da lesão decorrente da prática de violência doméstica e familiar.

Art. 3º A Seção de Controle e Avaliação - SS-521, uma vez identificado o agressor e, mediante documentação relativa a alta médica, providenciará abertura de processo administrativo eletrônico, instruindo-o com os concernentes documentos, e realizará o levantamento dos custos relacionados à integralidade dos atendimentos prestados em razão da lesão decorrente da prática de violência doméstica e familiar, segundo os procedimentos previstos na tabela SUS.

§ 1º Uma vez apurada a integralidade dos custos, de conformidade com o que previsto no caput, o expediente será encaminhado à Divisão de Administração do Fundo Municipal de Saúde - SS-63, para que seja emitida minuta de Guia de Arrecadação Municipal - GAM de cobrança a título de ressarcimento ao SUS.

§ 2º Com a providência prevista no § 1º deste artigo, a Divisão de Administração do Fundo Municipal de Saúde - SS-63 encaminhará o expediente à Segunda Seção de Fiscalização Tributária - SF-103, para fins de constituição da respectiva Guia de Arrecadação Municipal - GAM.

Art. 4º A unidade responsável pela constituição da Guia de Arrecadação Municipal - GAM deverá remeter o documento de cobrança ao agressor, por via postal, de acordo com o endereço informado pela Divisão de Administração do Fundo Municipal de Saúde - SS-63, nos termos do § 1º, do art. 3º, deste Decreto.

§ 1º O prazo para pagamento será fixado em 30 (trinta) dias contados a partir da data da constituição da respectiva Guia de Arrecadação Municipal - GAM.

§ 2º Uma vez constituído o crédito e, em caso de não pagamento da GAM até a data de vencimento, incidirão sobre o valor original os acréscimos previstos no art. 63 da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, bem como a inscrição em dívida ativa após 90 (noventa) dias do mês do vencimento, nos termos do art. 63-A do mesmo diploma legal.

§ 3º Permanecendo a não ocorrência do pagamento, o débito será encaminhado aos cartórios de protesto, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.970, de 29 de setembro de 2009, bem como à execução fiscal na forma da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8 de dezembro de 2023.

São Bernardo do Campo,
5 de setembro de 2024

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA

Subprocurador-Geral Respondendo pelo Expediente da

Procuradoria Geral do Município

GERALDO REPLE SOBRINHO

Secretário de Saúde

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretária de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

MÁRCIA GATTI MESSIAS

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 93781/2021

DECRETO Nº 22.713, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

Declara a desafetação de bem público, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 4.711, de 4 de fevereiro de 1999, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 4.711, de 4 de fevereiro de 1999, e considerando a instrução do processo administrativo nº 93781/2021, deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a descaracterização da destinação originária do próprio municipal codificado como leito de via, para fins de interesse público, e desafetada da categoria de bem de uso comum do povo para a de bem dominial, objeto da Matrícula nº 147.443 do 1º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo.

Parágrafo único. A área de que trata este artigo constitui-se em próprio municipal com uma área com 8,73m² (oito metros e setenta e três decímetros quadrados), a qual está devidamente descrita e caracterizada na Matrícula nº 147.443 do 1º Regis-

tro de Imóveis de São Bernardo do Campo.

Art. 2º A área referida no parágrafo único do art. 1º deste Decreto será alienada por investidura, de acordo com a Lei Municipal nº 4.711, de 4 de fevereiro de 1999, do art. 76, I, d, § 5º, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do art. 157, I, §§ 3º e 6º, II, da Lei Orgânica do Município, aos proprietários ou proprietária do imóvel lindeiro da Matrícula nº 58.367 do 1º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo.

Art. 3º As despesas decorrentes da lavratura da escritura de alienação correrão por conta da adquirente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
5 de setembro de 2024

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA

Subprocurador-Geral Respondendo pelo Expediente da
Procuradoria Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretária de Finanças

CARMEN LÚCIA DE SÁ PINTO

Secretária Adjunta Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 148005/2023

DECRETO Nº 22.714, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.255, de 13 de novembro de 2023, **DECRETA**:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional no valor de R\$ 16.882.232,78 (dezesseis milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
06.065.3.1.90.11.00.04.122.0024.2152.03	0201-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil	138.003,00
06.065.3.1.91.13.00.04.272.0024.2138.03	0206-0	Contribuição SBCPREV	12.111,00
06.065.3.3.90.46.00.04.331.0024.2146.03	0214-1	Auxílio-alimentação	3.025,00
08.081.3.1.90.11.00.12.361.0024.2152.02	0375-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	2.511.979,00
08.081.3.1.90.11.00.12.365.0024.2152.02	0379-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	3.027.038,00
08.081.3.1.91.13.00.12.361.0024.2183.02	0414-3	Contribuição SBCPREV - Profissionais do magistério	4.619.378,00
08.081.3.1.91.13.00.12.365.0024.2182.02	0417-7	Contribuição SBCPREV - Profissionais do magistério - Pré-escola	1.068.640,00
08.081.4.4.90.52.00.12.361.0009.1119.01	0494-9	Ampliação de repertório/campos de experiência biopsicossocial dos estudantes	1.858,75
08.081.4.4.90.52.00.12.365.0009.1120.01	0496-5	Ampliação de repertório/campos de experiência biopsicossocial dos estudantes	1.460,44
09.090.3.1.90.11.00.10.122.0024.2152.01	0610-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil	509.004,00
09.090.3.1.90.13.00.10.331.0024.2155.01	0611-1	Obrigações patronais	4.708,00
09.090.3.1.91.13.00.10.272.0024.2138.01	0613-7	Contribuição SBCPREV	30.352,00
09.091.3.1.90.13.00.10.301.0024.2155.01	0619-5	Obrigações patronais	50.990,00
09.092.3.3.50.39.00.10.302.0012.2053.05	1668-5	Manutenção dos serviços especializados - custeio	500.000,00
09.092.3.3.90.32.00.10.305.0012.2049.05	0663-2	Adequação e manutenção dos programas de saúde estratégicos - Custeio	60.000,00
09.093.3.3.50.39.00.10.122.0013.2054.05	0694-1	Contratação de serviços hospitalares	108.397,78
09.094.3.1.90.13.00.10.305.0024.2155.01	0722-2	Obrigações patronais	8.520,00

09.094.4.4.90.52.00.10.305.0014.1047.05	0758-1	Implementar, ampliar, qualificar e manter a rede de proteção à saúde e vigilância	6.690,00
09.095.3.1.90.13.00.10.331.0024.2155.01	0761-2	Obrigações patronais	4.868,00
09.096.3.1.90.13.00.10.331.0024.2155.01	0789-0	Obrigações patronais	692,00
11.111.4.4.90.39.00.16.482.0018.1059.07	0864-2	Urbanização inclusiva e sustentável de assentamentos precários	1.675.862,41
15.150.3.3.90.39.00.06.181.0023.2100.01	1149-9	Modernização e capacitação da Guarda Civil Municipal	30.375,00
15.151.3.3.90.30.00.06.181.0023.2102.01	1161-9	Equipar e reforçar a Guarda Civil Municipal	53.280,40
18.180.4.6.90.91.00.28.846.0000.0004.01	1300-1	Precatórios trabalhistas	900.000,00
20.200.3.3.90.39.00.13.392.0030.2120.01	1321-3	Qualificar a gestão administrativa da cultura	150.000,00
22.220.3.2.90.21.00.28.844.0000.0034.01	1512-6	Pagamento de dívida, encargos e juros - PTU 2	620.000,00
22.220.4.6.90.71.00.28.844.0000.0034.01	1593-0	Pagamento de dívida, encargos e juros - PTU 2	785.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
06.065.3.3.90.40.00.15.452.0007.2018.03	0212-5	Gestão de iluminação pública	153.139,00
08.081.3.1.90.11.00.12.361.0024.2179.02	0377-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do magistério	9.000.000,00
08.081.3.1.90.11.00.12.365.0024.2180.02	0383-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do magistério - Creche	2.000.000,00
08.081.3.1.90.11.00.12.366.0024.2179.02	0387-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do magistério	227.035,00
08.082.3.3.90.39.00.12.365.0010.2269.01	0539-3	Manutenção, revitalização e contratos/EFEB	3.319,19
09.092.3.3.90.30.00.10.305.0012.2049.05	0661-6	Adequação e manutenção dos programas de saúde estratégicos - Custeio	45.000,00
09.092.3.3.90.39.00.10.302.0012.2053.05	0673-9	Manutenção dos serviços especializados - Custeio	500.000,00
09.093.3.1.90.11.00.10.302.0024.2152.01	0690-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	150.000,00
09.094.4.4.90.52.00.10.305.0014.1048.05	0759-9	Reformar, ampliar e equipar o Centro de Controle de Zoonoses	21.690,00
09.095.3.1.90.11.00.10.122.0024.2152.01	0760-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	150.000,00
09.096.3.1.90.11.00.10.122.0024.2152.01	0788-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	309.134,00
11.111.4.4.90.51.00.16.482.0018.1058.07	0865-0	Produção de unidades habitacionais de interesse social	1.675.862,41
15.152.4.4.90.39.00.06.183.0023.1082.01	1197-8	Redimensionar o Centro Integrado de Monitoramento (CIM)	83.655,40
18.180.3.3.90.39.00.03.092.0028.2118.01	1291-6	Suporte administrativo para a modernização e atuação da Procuradoria Geral	900.000,00
20.201.3.3.90.39.00.13.392.0030.2122.01	1337-8	Implementação de espetáculos artísticos e culturais	150.000,00
22.220.3.2.90.21.00.10.301.0000.0015.01	1488-7	Pagamento de dívida, encargos e juros - BID - Saúde II	637.130,21

22.220.4.6.90.71.00.10.301.0000.0015.01	1575-2	Pagamento de dívida, encargos e juros - BID - Saúde II	767.869,79
---	--------	--	------------

II - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, referente à rubrica municipal 6477 – TRANSF.FNS-FMS EC 127-2022 COM-PLM.PISO ENFERMAGEM, chave PISOENFE, código de aplicação 05.370.00000, conta corrente 006006240224, agência 2700, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 106.174,63 (cento e seis mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

III - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, referente à rubrica municipal 3467 – REM.DEP.BANC.EC 127-2022 PISO ENFERMAGEM CONTA PISOENFE, chave PISOENFE, código de aplicação 05.370.00000, conta corrente 006006240224, agência 2700, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 2.223,15 (dois mil, duzentos e vinte e três reais e quinze centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
5 de setembro de 2024

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA

Subprocurador-Geral Respondendo pelo Expediente da
Procuradoria Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretária de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

MÁRCIA GATTI MESSIAS

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 97619/2022

PORTARIA Nº 10.255, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 9.982, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando as instruções que constam no processo administrativo nº 97619/2022,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 9.982, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a constituição de Conselho Municipal de Educação, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2º**

VII -

b) suplente: Nádia Beltramdt Ferreira;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
2 de setembro de 2024

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

MARCIA GATTI MESSIAS

Secretária-Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 21.986, DE 27 DE MAIO DE 2022 – (P. nº 9738/2022) - Dispõe sobre a permissão de uso de próprio municipal a Maria do Socorro Oliveira Alves, para instalação de banca de jornal, revistas e livros, revoga o Decreto nº 17.371, de 3 de janeiro de 2011, e dá outras providências.

GABINETE DO PREFEITO

Considerando a instrução do processo administrativo nº 65778/2020, a qual documenta que a Justiça Eleitoral não mais necessita do imóvel municipal dado em cessão de uso pelo TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 97, DE 10 DE MARÇO DE 2021, bem como que o próprio Termo de Cessão de Uso, dada a sua natureza precária e discricionária, conforme a sua Cláusula 3.0., faculta ao Município revogá-lo a qualquer tempo, mediante prévia comunicação do CEDENTE à CESSIONÁRIA, já realizada, hipótese em que enseja a revogação do referido Termo de Cessão de Uso, **DECIDO:**

Fica revogado o **TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 97, DE 10 DE MARÇO DE 2021**, cujos efeitos decorrem a partir de sua publicação.

Publique-se no Jornal Notícias do Município.

São Bernardo do Campo,
2 de setembro de 2024

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

Considerando a instrução do processo administrativo nº 65775/2020, a qual documenta que a Justiça Eleitoral não mais necessita do imóvel municipal dado em cessão de uso pelo TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 101, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022, bem como que o próprio Termo de Cessão de Uso, dada a sua natureza precária e discricionária, conforme a sua Cláusula 3.0., faculta ao Município revogá-lo a qualquer tempo, mediante prévia comunicação do CEDENTE à CESSIONÁRIA, já realizada, hipótese em que enseja a revogação do referido Termo de Cessão de Uso, **DECIDO:**

Fica revogado o **TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 101, DE 16 DE FEVEREIRO 2022**, cujos efeitos decorrem a partir de sua publicação.

Publique-se no Jornal Notícias do Município.

São Bernardo do Campo,
2 de setembro de 2024

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Gestão de Pessoas

NOTIFICAÇÃO
DECLARAÇÃO DE BENS

Em cumprimento ao art. 3º, do Decreto nº 21.949, de 28 de abril de 2022, e incisos I e II, do art. 2º, e art. 3º, da Resolução SA nº 4, de 24 de maio de 2024, os servidores abaixo relacionados ficam NOTIFICADOS que este Departamento promoverá a SUSPENSÃO DOS VENCIMENTOS, a partir do próximo dia 30 de setembro, daqueles que não apresentarem a Declaração de Bens e Valores, no período de 9 a 18 de setembro, por meio digital, pelo Portal do Servidor Ativo, bem como adotará as medidas necessárias para atuação de processos disciplinares, nos termos estabelecidos no Decreto supracitado.

São Bernardo do Campo, 5 de setembro de 2024.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

MATRÍCULA	DIGITO	NOME	SIGLA
32604	9	ABIKEILA DE OLIVEIRA MENDONCA	SE
54204	5	ADEMIR FERNANDES DE SOUZA	SE
48900	5	ADILA LARISSA SANTOS CARDOSO	SE
54156	0	ADRIANA DE GODOY FLAVIO	SE
27015	1	ADRIANA DE O CINTRA MORAES	SE
32951	8	ADRIANA DEL POZZO DE MELLO	SE
26127	7	ALBA VALERIA BERMEJO DO AMARAL	SE
45858	9	ALCIONE DE SOUSA A DA SILVA	SE
41843	0	ALESSANDRA LAURINDO C LINS	SE
39709	6	ALEX CUNHA CAVALIN	SE
49077	9	ALINE CATARINE GONDIM	SE
46628	9	ALINE FERNANDES GALERA	SE
42216	0	ALINE LIMA DE ASSIS	SE
41822	8	ALINE PAULA VENTRAME DE BARROS	SE
41423	2	ALINE VIDAL DOS SANTOS	SE
43022	6	ALINE VIEIRA BATISTA	SE
39621	0	ALLAN FERREIRA	SE
54806	7	ALZENI LOURENCO DE A JORDAO	SE
45437	3	AMANDA ADELINA DE SOUZA	SE
43594	1	AMANDA ANTUNES EVANGELISTA	SE
45230	5	AMANDA CARVALHO DE MORAES LIMA	SE
37829	0	AMANDA HELOIDE SILVA	SE
38280	7	AMARANTA GISLAINE F SPINELLI	SE
48554	8	ANA CAROLINE ALVES JIMENES	SE
34351	8	ANA CECILIA CAMARGO DA SILVA	SE
48591	2	ANA CLAUDIA RIBEIRO HELENO	SE
44838	2	ANA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	SE
48130	8	ANA LAGE MARTINS	SE
54800	9	ANA LUCIA CAETANO DAS DORES	SE
41774	3	ANA MARIA THEODORO	SE
48403	9	ANA PAULA A MONCAO SPIRONELLI	SE
46793	4	ANA PAULA ALVES LIMA	SE
44437	0	ANA PAULA AP TAVARES DE BARROS	SE
36925	1	ANA PAULA BATISTA DA SILVA	SE
33989	6	ANA PAULA BONIFACIO DAMIAO	SE
54310	6	ANA PAULA DA SILVA CARVALHO	SE
44187	7	ANA PAULA DUARTE ARIAS	SE
42459	4	ANA PAULA SALLES RIBEIRO	SE
41978	7	ANA PAULA XAVIER DA SILVA	SE

40274	0	ANDERSON DOMINGUES	SE
31332	3	ANDRE DE SOUZA	SE
47362	4	ANDRE LUIS KOHATSU VIAL	SESP
43322	4	ANDRE LUIZ PUTINI	SE
54095	4	ANDREIA APARECIDA GALVAO DIAS	SE
30681	5	ANDREIA GOMES FARIAS ZAMIGNANI	SS
61320	6	ANDREIA RODRIGUES PEREIRA	SE
48437	2	ANGELA MARIA ALVES	SE
19385	2	ANGELA MARIA PEREIRA BATISTA	SE
48980	1	ANGELA MELO DE SOUSA SILVA	SE
48280	9	ANGELICA LOPES BARBALHO	SE
39488	6	ANGELICA MARIANNO DOS SANTOS	SE
43740	6	ANITA MARIA DE LIMA	SE
47271	7	ANTONIA NUNES VIEIRA BARBOSA	SE
46737	4	ANTONIO CARLOS O GONCALVES	SE
42741	1	ANTONIO R DE MENDONCA JUNIOR	SE
43978	3	ARLETE APARECIDA PEREIRA SILVA	SE
43922	0	ARLETE JESUS DA SILVA ROBERTO	SE
48889	7	ARLETE MARIA FERES GARCIA	SE
48273	6	BARBARA ELIZA ALVES MARTINS	SE
54267	1	BENEDITA A DOS SANTOS CABRAL	SE
41296	3	BRUNA FERREIRA DE FREITAS	SE
45059	9	BRUNO FELIX DE SA	SE
48651	0	CAMILA BATISTA DOS SANTOS	SE
41671	3	CAMILA DA SILVA	SE
38020	3	CAMILA DALE LUCHE SIQUEIRA	SE
48334	2	CAMILA DOS SANTOS VITELLO	SE
34470	0	CAMILA FERREIRA SANTOS	SE
44140	3	CAMILA MARTINES FONSECA	SE
44265	3	CAMILLA GABRIELLA P CORTES	SE
47964	6	CAMILLA GRANJA M DA SILVA	SE
48449	5	CARINA DOS SANTOS OLIVEIRA	SE
46831	2	CARLA FABIANE PEREIRA COSTA	SE
36605	9	CARLA MIRTES FERNANDES	SE
35674	7	CARLA REGINA DE FRANCA	SE
48777	8	CARLOS EDUARDO LIMA DE MORAES	SE
37293	5	CAROLINA PINTO SANTOS	SE
45003	6	CAROLINA V DOS SANTOS S REIS	SE
44821	9	CASSIA A R DOS SANTOS MORAES	SE
37716	3	CELIA MARCHESI SEIXAS CARDOSO	SE
54816	4	CELIA REGINA FIGUEIREDO	SE
28648	5	CELIA SALVATORI	SE
60368	5	CELINA ALVES DE SOUZA	SE
21122	2	CELSO DE AZEVEDO MARQUES	SS
39347	4	CIBELE DIAS ALVARENGA	SE
31646	0	CINIRA MARIA DA CRUZ	SS
40629	9	CLARISSA OLIVEIRA S NASCIMENTO	SE
42555	8	CLAUDEMIR DE SOUSA SANTOS	SE
39055	7	CLAUDETE DOS SANTOS	SE
54252	4	CLAUDIA FERREIRA DA CRUZ	SE
36914	6	CLAUDIA REGINA LIMA DA CRUZ	SE
32106	5	CLAUDIO ALMIRO DOS SANTOS	SE

55052	5	CLEIDE FERREIRA DA SILVA	SE
41846	4	CLEIDIONARA NASCIMENTO BARRETO	SE
39438	1	CRISSINA CARLA DOS SANTOS SENA	SE
35551	3	CRISTIAN REGINA TERCENIO PORTO	SE
37226	0	CRISTIANA PEREIRA OLIVEIRA	SE
33313	3	CRISTIANE CAPRIOLLI	SE
37194	7	CRISTIANE DA SILVA LIMA	SE
33661	0	CRISTIANE GOMES DO NASCIMENTO	SE
39948	8	CRISTIANO CARAZZI	SE
35932	1	CRISTINA CAMPOS SALES DE SOUSA	SE
41719	1	CRISTINA VANIA DOS SANTOS	SE
41173	9	DAIANE DE OLIVEIRA MONTEIRO	SE
47538	3	DANIEL RICARDO S DE FREITAS	SE
40602	9	DANIEL RIMBANO DA ROCHA	SE
46478	2	DANIELA DE PAULA BARROS	SE
48630	8	DANIELA HARA SUEHARA	SE
28445	9	DANIELLE ESTEVES VILLANO	SF
41071	7	DANIELLI CORDEIRO CHAGAS	SE
36828	9	DANILA LOPES RAGAZZO	SE
36449	7	DEBORA DA COSTA CARLI	SE
41317	1	DEBORA DA SILVA OLIVEIRA	SE
39602	4	DEBORA KELLY DA SILVA OLIVEIRA	SE
36451	0	DEBORA MENDES DE CASTRO	SE
46693	8	DENISE GUIMARAES SANTOS	SE
32941	1	DENISE SOARES DIAS	SE
54442	9	DESIRE DA CRUZ SOUZA	SE
54300	9	DIVA APARECIDA DA SILVA SANTOS	SE
47598	5	DIVACI SILVA GOMES	SE
47140	2	DULCINEIA DA SILVA CORREA DIAS	SE
35158	5	EDERLI SOARES FERREIRA	SE
33409	0	EDILAINE DE PAULA B FERNANDES	SE
40704	1	EDILAINE RIBEIRO DA SILVA	SE
48704	5	EDILENE RIPOLI P TEIXEIRA	SE
48076	8	EDINILSA DE SANTANA CHAGAS	SE
54677	2	EDNEIA MARQUES TAVARES	SE
22751	4	EDSON AMORIM DE ALMEIDA	SU
42397	0	EDSON GENNARI	SE
37382	6	EDSON JOSE DO N BRANDAO	SE
43684	0	EDVANIA DE LIMA ALVES	SE
43724	4	ELAINE CONTAO YAMANE	SAS
28591	8	ELAINE CRISTINA A DOS SANTOS	SE
40819	4	ELAINE CRISTINA L DE OLIVEIRA	SE
30182	3	ELAINE FILO MAIA TIRAPANI	SE
48835	0	ELIANGELA S DE J RODRIGUES	SE
35895	1	ELISABETE ALMEIDA ROCHA CUINO	SE
54554	8	ELISANGELA NATALINA DIAS	SE
44305	7	ELISETE DA ROCHA SANTOS	SE
35772	7	ELIZABETH APARECIDA P DE LIMA	SE
38534	2	ELVIS TRIVELIN DE OLIVEIRA	SE
36762	3	EMERSON ROBERTO G MELLO	SE
42292	4	ERICA APARECIDA DA SILVA	SE
54912	8	ERICA FERNANDES DA SILVA	SE

39142	2	ERICA OLIMPIA DIAS	SE
36303	5	ERICA ROSENDO ONIKI	SE
30400	9	ERIEDES PASSOS XAVIER	SS
40355	0	ERIKA DE SOUZA BARBOSA	SE
23885	6	ESTELA FIDELIS RODRIGUES	SE
33971	5	ESTER ARAUJO SALES	SE
37061	6	ESTER MONTEIRO LEONEL	SE
32192	6	FABIANA DA C ALVES DE FREITAS	SE
42272	0	FABIANA LEOCADIA DOS SANTOS	SE
54589	9	FABIANA MENDES DA SILVA SANTOS	SE
35590	3	FABIANE BARBOZA ROCHA	SE
46704	9	FABIANO ANDRADE	SE
64203	9	FABIO PEDROSA	SSU
41052	1	FABIOLA GOBETTI LEONARDI	SE
43167	0	FABRICIA VALERIA FERREIRA	SE
39483	6	FATIMA EDILENE R S FERNANDES	SE
45051	5	FELIPE JOSE DO N HENRIQUE	SE
47288	0	FELIPE RODRIGUES DE ARAUJO	SE
48871	6	FERNANDA CARVALHO BASSANI	SE
40269	3	FERNANDA CASSETTARI	SE
43638	7	FERNANDA FONTES MENDONCA	SE
34421	3	FERNANDA P DE ALMEIDA TEIXEIRA	SE
48275	2	FERNANDA PINHEIRO DOS SANTOS	SE
48031	0	FERNANDA RAMOS MORELLATO	SE
45501	0	FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	SE
44213	2	FERNANDO LEAL ALVES	SE
46284	5	FLAVIA FERREIRA GOMES DA SILVA	SE
41737	9	FLAVIA GOMES CANDIDO	SE
40389	3	FLAVIA REGINA DA SILVA	SE
32947	9	FLAVIA SOARES LUIZ DA SILVA	SE
40495	4	FLAVIA TELES DOS SANTOS	SE
37212	1	FRANCIELI A DO SANTOS CORDEIRO	SE
54448	7	FRANCISCA FURTUNATO MAGALHAES	SU
38619	4	FRANCISCO DE ASSIS R DA SILVA	SE
48673	0	GABRIEL LELES MENDES	SE
48293	0	GABRIEL MANHAES BARRETO	SE
49115	7	GABRIELA HERNANDES DE ARAUJO	SE
54866	9	GABRIELA JOSE RIBEIRO	SE
26036	0	GABRIELA MARTINEZ CASSETTARI	SS
45546	8	GABRIELA NAKANDAKARE	SE
38455	8	GASPAR HENRIQUE MALATESTA	SE
42531	2	GEISA BELMONTE DE SOUZA	SE
26184	5	GENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	SE
44685	1	GERLUCIA DA SILVA BRITO	SE
30756	0	GERSON ALVES DE FREITAS	SE
33470	7	GILBERTO FELIX DE LIMA	SS
23534	5	GILBERTO GIOVANELLI JUNIOR	SS
41915	1	GIRORDAN CORREIA DOS SANTOS	SE
39289	2	GISELE ALVES DE FREITAS	SE
44851	0	GISELE DOS SANTOS C DA SILVA	SE
39010	9	GISELLE RADICS KOSZO	SE
23752	5	GISLAINE BRANDAO DOS SANTOS	SE

36148	1	GISLAINE CLEMENTE CATINI	SE
28339	8	GISLAINE PACHECO BATISTA	SS
43808	8	GORETE DE CASTRO S NASCIMENTO	SE
40297	8	GRASSIELLA FERREIRA DE SOUZA	SE
33053	3	GRAZIELA CRISTINA DA SILVA	SE
41007	6	GREICE LIMAS FERNANDES	SE
48772	8	GUSTAVO GABRIEL MACEDO	SE
47863	2	HARRISON FERREIRA DE QUEIROZ	SE
46266	7	HEIDI DIANE NERY DE OLIVEIRA	SE
35084	8	HELENA CHRISTINA O PASCHOALI	SE
27439	1	HELENA R DE SANTANA GUEDES	SE
49073	7	HELOISA SILVA ESTEVO SANTOS	SE
48605	7	HIGOR ROBERTO DUARTE MOTA	SE
44502	5	HILDA AMARAL PERETTI	SE
46646	7	IGOR ERBERT DOS SANTOS	SE
41959	1	INALDA DANIELLE PATRICIO	SE
41863	4	INDIRA ISABEL M RODRIGUES	SE
26220	7	IRAN MARQUES DE SOUZA	SE
40207	5	IRENE DENISE VIEIRA CELLA	SE
28466	1	ISABEL CRISTINA CAPITO PINTO	SE
54157	8	ISABEL THEOBALDI	SE
47985	8	ISABELA BOVO MANFRIN	SE
47825	0	ISABELLA C C R DE SIQUEIRA	SE
37542	0	ISIS ALVES DOS ANJOS LUCIANO	SE
47329	2	ISRAEL F RAMOS DE ALCANTARA	SE
35228	0	IVONE LEAL RODRIGUES GARCIA	SE
38722	1	JAKELINE VIEIRA DA SILVA	SE
46396	4	JANAINA ARAUJO DOS SANTOS	SE
55037	1	JANECI RAMOS MACIEL	SE
42247	9	JAQUELINE VIEIRA MENDES	SE
39949	6	JEFFERSON SOARES DA SILVA	SE
39383	0	JESSICA COLOMBO NOGUEIRA	SE
44091	0	JESSICA GOMES DOS SANTOS	SE
39320	4	JESSICA LAISA CARATIN DUDA	SE
44123	3	JESSICA LEITE SILVA	SAS
46394	8	JESSICA MAYARA DA S GONCALVES	SE
46986	3	JESSICA NERI THOMAZ DA SILVA	SE
48891	0	JESSICA TILIE DOS ANJOS SILVA	SE
6319	4	JOAO A FARIA BASILIO	SOPE
34450	6	JOAO BATISTA MARTINS NETO	SESP
24315	0	JOAO FATTORI STRAZZERI	SS
24403	3	JOAO GUILHERME SARAIVA PINTO	SS
31474	3	JOAO PAULO PEREIRA VENTURINI	SS
43927	0	JOICE BARRA DA SILVA	SE
48400	5	JOICE CRISTINA LONGO	SE
38855	2	JOSE ADRIANO DE ARAUJO ALVES	SE
45719	3	JOSE CARLOS C HASHIMOTO JUNIOR	SE
37362	2	JOSE CARLOS MAESTU	SE
27751	9	JOSE EDSON VILA NOVA	SAS
34092	6	JOSE EVERALDO INOCENCIO ALVES	SE
24208	1	JOSE LUIZ GUARESCHI	SS
33463	4	JOSE TIMOTEO VIEIRA NETO	SS

40351	8	JOSILEIA INOCENCIO PORFIRIO	SE
27433	3	JOSUE NASCIMENTO CAMPOS	SS
39983	6	JOYCE CARINA RAMOS FRANCISCO	SE
37227	8	JOYCE CRISTINA C RODRIGUES	SE
49117	3	JULIANA A ANDRADE CASTRO	SE
43476	7	JULIANA FERNANDES LIMA	SE
40056	0	JULIANA FRAGA MARQUES	SE
39690	1	KARIN UERLINGS	SE
46275	6	KARINA COSTA MARTINEZ ANTUNES	SE
42503	7	KARLA DAHYANI O ZANIRATO	SE
38327	7	KATIA APARECIDA MESSINA	SE
30906	7	KATIA C DOS ANJOS S DE BONIS	SE
40292	8	KEISY DE OLIVEIRA SANTOS	SE
54821	1	KELLY NOVAIS DE SOUZA	SE
41612	9	KLEBER PERES PARDO	SE
48686	1	LAIANE MATIAS RAMOS	SE
37160	4	LAILA VALENTIM REIS	SE
31273	3	LAURA MICHELA DOS S ANTONELLI	SE
33968	4	LAURI ANE PINHEIRO YOSHIDA	SE
46280	3	LEDA MARIA DE C HIPOLITO	SE
41957	5	LENISE CARDOSO ALVARENGA	SE
47709	2	LEONARDO DOS SANTOS PROFETA	SE
41743	4	LEONARDO GOMES DE SOUZA	SE
43257	9	LEONARDO JESUS DA ROCHA	SE
33591	5	LEONOR BUENO GAVINELLI	SE
30380	9	LESSANDRA SEGRETTI	SS
48128	5	LETICIA DOS SANTOS LEITE	SE
47475	1	LETICIA FELIX MALULY	SE
48970	4	LETICIA GABRIELA T FERNANDES	SE
48671	4	LIDIA DAYANE DE BARROS	SE
40089	5	LIDIANE MONTAIRO C DA NOBREGA	SE
42673	2	LIDIANE STEFANI C CAVALCANTE	SE
33562	2	LILIAN DA ROCHA PENTEADO	SE
42976	4	LINDACI MARIA DE ALMEIDA BENTO	SE
49157	1	LIVIA DE ALMEIDA DINIZ	SE
37960	2	LUCAS SANT ANNA LIMA	SE
30363	9	LUCIA AUXILIADORA HELENO	SS
54863	5	LUCIA MARIA DA SILVA ANDRADE	SE
37407	6	LUCIANA CRISTINA BOSSO BARBOSA	SE
30774	8	LUCIANA DA S MARQUES MEIRELES	SE
48373	2	LUCIANA MARTINS FARIA	SS
48358	8	LUCIANA PINHO MOREIRA	SE
42509	5	LUCIANE CRISTINA JUPATO	SE
35131	5	LUCIENE FERNANDES SILVA	SE
47185	0	LUCIENE VIEIRA DA SILVA	SE
35931	3	LUCIMAR CONCEICAO DE L DENALDI	SE
30580	1	LUCIMARA I RUFATO DRIZLIONOKS	SE
27827	2	LUCINEIA MATIAS DA SILVA	SE
42392	0	LUCINETE DE SA LIMA	SE
47269	4	LUCIUS RODOLFO GIORNI	SS
35358	7	LUIZA DEFAVARI FERREIRA	SE
32472	0	LUIZA SATIKO MATSUI	SE

27958	7	MADALENA LOPES CASTILHANO	SE
54689	5	MAGNA MARIA VIANA SOUZA	SE
2813	4	MANOEL DE PAULA FRANCISCO	SU
55011	9	MARCIA DO CARMO BERTON RUFINO	SE
45329	6	MARCIA REGINA DA SILVA	SE
32389	7	MARCOS BEVILACQUA NAKASHIMA	SE
54417	8	MARCOS TADEU CUSTODIO JUNIOR	SE
43094	1	MARIA ALICE NAVARRO ROMAGNOLO	SE
30522	5	MARIA APARECIDA A OLIVEIRA	SE
30214	6	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	SE
26510	8	MARIA DA CONCEICAO DE S BRITO	SE
30273	0	MARIA DA CONCEICAO RAMOS	SE
54858	8	MARIA DA CONCEICAO ROSA	SE
30577	0	MARIA DA PENHA T DE MEDEIROS	SE
38348	9	MARIA DE FATIMA LEITE	SE
54734	6	MARIA DE FATIMA LOPES	SE
43573	9	MARIA DE LOURDES FERREIRA	SE
38928	1	MARIA DO ROSARIO DE PAULA	SE
32809	1	MARIA EDILANEIDE COSTA LIMA	SE
41783	2	MARIA ELIANA DE B S PATRICIO	SE
40058	6	MARIA ELIZABETE SILVA MILAN	SE
43196	3	MARIA ENEIDE SANTOS ALTGAUZEM	SE
35192	5	MARIA FRANCINETE C DOS S SILVA	SE
54529	7	MARIA INES PACHECO	SE
43105	2	MARIA INES R DE GOUVEIA GARCIA	SE
35555	5	MARIA IRANEIDE DA SILVA	SE
28230	0	MARIA IZELDA MOREIRA	SE
31029	4	MARIA JOSE CAMPOS SOUZA	SE
19225	4	MARIA JOSE DA SILVA ARRUDA	SE
49105	0	MARIA JOSELIA SILVA NOBRE	SE
41047	4	MARIA LUCIA SOARES DE ANDRADE	SE
26991	6	MARIA LUCIANA ALVES DA SILVA	SE
34722	9	MARIA NEIDE DA SILVA	SE
33025	8	MARIA OSAILA SOARES LIMA	SE
35611	1	MARIA SUZETI FERRI SIMONATO	SE
44106	3	MARIA TEREZINHA MARTINS ZAIA	SE
39432	3	MARIANA JESUINO DE BRITO	SE
48234	6	MARIANA OLIVEIRA GIANETTI	SE
33802	8	MARIANA SALES DE A CARVALHO	SE
28390	8	MARILENE FLUGEL	SE
41414	3	MARILUCIA MENDES DO NASCIMENTO	SE
42331	0	MARINA FIGUEIREDO	SE
46955	4	MARINALVA CAMPOS DE OLIVEIRA	SE
54834	2	MARINALVA FELISBINA DA SILVA	SESP
39717	7	MARJARA DE PAULA FERREIRA	SE
31242	4	MARLENE PEREIRA DOS SANTOS	SE
43960	2	MARTA APARECIDA M M ALMEIDA	SE
30190	4	MARTA LUIZA DA COSTA ARAUJO	SE
44803	1	MARTHA FRUCTUOSO COELHO	SE
45479	7	MATHEUS LOPES OLIVEIRA	SE
46625	5	MAURO SERGIO C DE OLIVEIRA	SE
49140	8	MAXCIANO ANTUNES DE ANDRADE	SE

38014	8	MAYARA DA SILVA SANTOS	SE
42423	5	MAYRA GUERRATO MELO DO CARMO	SE
39048	4	MEIRE IVONE DOS SANTOS	SE
28158	2	MELISSA AP SILVERIO PASSOS	SE
27101	8	MICHEL RODRIGUES DOS SANTOS	SU
42115	6	MICHELA PINTO BENTO VIEIRA	SE
48226	5	MILENA DOMINGOS BELO	SE
37724	4	MIRIAM DE SOUZA ANDRADE	SE
54456	8	MIRIAM DOMINGOS MATHEUS	SE
40004	9	MIRIAN SILVA J DA SILVA	SE
25275	9	MIRLEI MOREIRA DA SILVA LORO	SE
35179	7	MONICA DE SOUZA BENEVIDES	SE
47837	3	MURILO VALENTIM P DE ALMEIDA	SE
54412	8	NADIA DOS SANTOS VILAS BOAS	SE
48878	2	NAIANA COSTA DIAS	SE
39369	4	NATALIA KUTKA	SE
37929	6	NATALIA LEITE BARROS DE SOUSA	SE
48119	6	NATALY FERNANDES VIEIRA	SE
43327	4	NATHALIA CRISTINA MALVEZI	SE
37579	7	NAYARA G O NASCIMENTO	SE
44390	0	NEIDE BARBOSA OLIVEIRA	SE
39251	7	NEIDIANE VIEIRA RIBAS	SE
39366	0	NELIZE HOLZMANN SOARES	SE
54707	9	NILZA MOTA DA SILVA ROCHA	SAS
39884	8	NIVALDO GIROLDO JUNIOR	SE
55022	4	NOEMI GARCIA DE OLIVEIRA	SE
54390	2	NOEMIA DE SOUZA	SE
10095	4	OSVALDO SATURNINO DA SILVA	SS
28605	3	OZORIO DA COSTA PUREZA NETTO	SS
48229	9	PAMELA B DE MENDONCA DONG	SE
43509	8	PAMELA MACEDO ZANELATO	SE
48758	2	PAMELA PAPINI DE LIMA	SE
45678	1	PAMELLA A BARBOSA SILVEIRA	SE
48877	4	PAMELLA RAFAELA VIEIRA TAVARES	SE
44097	8	PATRICIA APARECIDA CAMPOS LIMA	SE
43717	1	PATRICIA AVILA SANTOS	SE
36927	7	PATRICIA BARRADAS UGEDA	SE
34515	4	PATRICIA DE MELO SILVA MATOS	SE
36796	6	PATRICIA INES FAVERANI	SE
48677	2	PATRICIA LEOPOLDINA DA SILVA	SE
48917	8	PATRICIA MARIA DE LUNA TELLINI	SE
37554	3	PATRICIA ROCHA DOS S CARAMATTI	SE
49132	7	PATRICK BOSCHINI PEREIRA	SE
42549	3	PAULA FRANCA CAIADO	SE
24088	5	PAULA GISELE PIGATO	SS
47232	7	PAULENE VIEIRA JESUS	SE
49168	6	PEDRO SHOJI YAMAGUCHI	SE
40644	3	PETERSON PEREIRA LOPES	SE
31986	6	PRISCILA ACKERMANN	SE
39595	5	PRISCILA CAMILO DA SILVA COSTA	SE
39917	9	PRISCILA CEZARINO PEDRON	SE
44791	2	PRISCILA DOS SANTOS B TORRES	SE

35938	9	PRISCILA FORTUNATO DA SILVA	SE
34801	3	PRISCILA MARIA MASSAIA	SE
36316	6	PRISCILLA DE C BESSI DE MATTOS	SE
36546	9	QUEILA MARIS DA SILVA	SE
46618	2	RAIANY ANTUNES MARTINS SILVA	SE
39868	6	RAQUEL JERONYMO DE PAULA	SE
49059	1	RAYANE CRISTINA M SILVA	SE
48795	6	REJANE BIBOLOTTI	SE
26198	4	RENATO FERREIRA SILVA	SE
47512	1	RICARDO BERNARDINELLI RAMALHO	SE
39719	3	RICARDO RIBEIRO PALOMBO	SE
39234	7	RITA DE CASSIA ALVES VIDAL	SE
41420	8	RITA DE CASSIA E FERRACINI	SE
48609	9	RIVELINO SILVA DE SOUZA	SE
42515	0	ROBERTA F DE CASTRO GONCALVES	SE
47694	9	ROBERTO MESSIAS LOPES	SE
30697	0	ROBERTO VALENTINO FERREIRA	SE
47558	7	RONECIA MARIA DE SOUSA	SE
30185	7	ROSA RICHART FERREIRA	SE
42456	0	ROSANA CORTIZ ARGERI	SE
27509	6	ROSANA R FAJARDO DE OLIVEIRA	SE
43080	2	ROSANGELA DE OLIVEIRA MOREIRA	SE
21715	5	ROSANGELA DOS S STEFANELLI	SE
37810	1	ROSANGELA X DA CRUZ RODRIGUES	SE
35437	1	ROSECLEIA PAULA RAMOS RABELO	SE
54193	4	ROSELI DELGADO DA SILVA	SE
37672	7	ROSELI FARINA	SE
38964	7	ROSELI LOPES	SE
25062	6	ROSELI PONCIANO	SS
41301	6	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA MARTINS	SE
48600	7	RUBEM NASCIMENTO DE SOUSA	SE
54370	8	RUTE ALVES DE MEDEIROS	SE
54782	5	RUTE COELHO	SE
61403	2	RUTE PEREIRA MARTINS	SE
38435	4	SALETE GOMES DA SILVA	SE
48937	2	SALUA INARA DE SOUZA CARVALHO	SE
38264	5	SANDRA APARECIDA WOLF MAZUCHE	SE
35229	8	SANDRA BARBOSA ALVES	SE
40526	9	SANDRA MARIA DO N FELIX	SE
31845	4	SANDRA REGINA LARA C MANCINI	SE
49153	9	SARAH CARVALHO DA SILVEIRA	SE
43863	0	SEBASTIANA D PACHECO MORAES	SE
45256	7	SEBASTIAO GONCALVES CUSTODIO	SE
46255	2	SERGIO DHANIEL BUENO PERETTI	SE
22553	8	SEVERINO SOARES DA SILVA	SU
47979	3	SHEVELLYN MONTEIRO	SE
34563	3	SHIRLEY LUIZA DOS SANTOS	SE
39946	2	SHIRO OKAJIMA	SE
39924	2	SILVANA APARECIDA DE O ARAUJO	SE
34305	5	SILVANA DE OLIVEIRA FERNANDES	SE
26245	1	SILVANA GOMES	SE
54630	8	SILVANDIRA ARAUJO ALVES	SE

28273	2	SILVIA ALVES DOS SANTOS MORAES	SS
36398	8	SILVIA CRISTINA CORREA	SE
37878	7	SIMONE APARECIDA S DOS SANTOS	SE
25819	5	SIMONE RIBEIRO	SE
41713	3	SIMONE SILVA DE BRITO	SE
31489	0	SORIANE BERTAGLIA BRIGATI	SS
35588	0	SUELLEN VITAL PEREIRA SANTANA	SE
28161	3	SUZI SALLES BIANCHI	SE
36555	8	TALITA ISOLDA MOTA PINHEIRO	SE
39912	9	TAMIMA NEVES DOS REIS	SE
48961	5	TAMIRES RAVELLI MARTINS	SE
54377	4	TANIA REGINA DA SILVA	SE
49126	2	TATIANA RAMOS	SE
35626	8	TATIANA RODRIGUES REZENDE	SE
54755	8	TATIANE CRISTIANE N DOS SANTOS	SE
37936	9	TATYANE GONCALVES C ARAUJO	SE
41388	8	TATYANE LOPES GUIMARAES	SE
43787	0	TELMA FERREIRA SINEZIO	SE
40455	6	THAIS IRACI CABRAL	SE
48659	4	THAIS SANCHES GARCIA LEAL	SE
49116	5	THAIS SOUZA FARIA MELO	SE
43338	9	THAMYRES LUCENA SANDRE	SE
42074	4	THATIANA VILANO	SE
47874	7	THEODORO DE OLIVEIRA SILVA	SE
46198	8	TUANE SANTANA DA S DE FARIAS	SE
39842	4	VAGNER BORGES DE SOUZA	SE
47816	1	VALDECIR DOS SANTOS BRAGA	SE
30512	8	VALDOISO PIRES SANTOS	SS
54372	4	VALERIA APARECIDA DE ALMEIDA	SE
32296	4	VALERIA C UNGARELLI DA SILVA	SE
41724	8	VALERIA DA CRUZ	SE
41643	8	VALERIA DANTAS DE O LEITE	SE
38229	7	VANACI PEDRO NICOLAU	SE
47865	8	VANDERLEI JERONIMO DA SILVA	SE
43507	2	VANESSA ELLEN X DOS SANTOS	SE
36926	9	VANESSA MACIEL DA SILVA	SE
38392	6	VANESSA S DE A BASILIO GROTA	SE
35947	8	VANIA MARIA DE SA SANTOS COSTA	SE
46112	4	VERA MARIA DE LIMA SILVA	SE
43203	2	VERONICA ALMEIDA DE SOUSA	SE
38909	5	VERONICA DA PAIXAO P DE LIMA	SE
37530	7	VERONICA THAIS MENDES	SE
47364	0	VICTOR ALEXANDRE F DE ALMEIDA	SE
43907	6	VILMA LUCIA DA S GATTERMEYER	SE
9775	7	VIRGINIA GONCALVES DE OLIVEIRA	SE
46691	2	VITORIA LAIS DE SOUZA RAMOS	SE
40291	0	VIVIAN C P DOS ANJOS SILVA	SE
33083	4	VIVIAN PAULA MORDEGANE	SE
43673	5	VIVIANE GONCALVES	SE
54967	3	VIVIANE RODRIGUES DA SILVA	SE
40125	7	WANDERLANY SERLEN S FERREIRA	SE

49054	1	WELLINGTON LEANDRO XAVIER MOTA	SE
47853	5	YASMIN SANTOS DE OLIVEIRA	SE
54105	7	ZENAIDE FRANCISCA DOS PASSOS	SE
37687	4	ZENAIDE VIEIRA NUNES	SE
54692	6	ZORIONARIA VIEIRA CASSETARI	SE

RESOLUÇÃO SA Nº 8, 05 de setembro de 2024.

Informa implantação do Ponto Eletrônico na Secretaria de Serviços Urbanos e dá outras providências;

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA, Secretário de Administração e Inovação, no uso das atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas no art. 10, do Decreto Municipal nº 22.507, de 21 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º A fase de implantação do Ponto Eletrônico, nas seguintes unidades da Secretaria de Serviços Urbanos, se dará no período de 9 a 30 de setembro de 2024:

Secretaria de Serviços Urbanos - GSU
Defesa Civil - SU-01
Seção de Fiscalização e Assentamentos de Posturas - SU-002
Departamento de Veículos e Equipamentos - SU-1
Seção de Produção Industrial e Instalações - SU-102
Departamento de Manutenção de Próprios Municipais - SU-2
Seção de Manutenção - Setor II - SU-212
Seção de Manutenção - Setor III - SU-213
Seção de Manutenção - Setor IV - SU-214
Seção de Manutenção - Setor V - SU-215
Seção Seção de Terraplanagem e Dragagem - SU-217
Seção de Cemitério e Funerária - SU-218
Departamento de Parques e Jardins - SU-3
Departamento de Limpeza Urbana - SU-4
Departamento de Macrodrenagem e Estações Elevatórias - SU-5

§ 1º A fase de desenvolvimento para as unidades previstas no "caput" deste artigo se dará no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2024.

§ 2º A fase de execução para as unidades previstas no "caput" deste artigo ocorrerá a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 05 de setembro de 2024.

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA

Secretário de Administração e Inovação

COMUNICADO - NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de **Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município - desta edição**, deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 - Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe, mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente.

COMUNICADO - NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 - Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe, no prazo de 3 (três) dias, impreterivelmente, a contar da data da nomeação.

COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional e cartão de estacionamento do Paço Municipal, caso possua.

A declaração de bens atualizada, o crachá funcional e o cartão de estacionamento do Paço Municipal, deverão ser entregues ao superior imediato.

Após, o superior imediato encaminhará memorando digital (PRODIGI) para o Serviço de Elaboração de Cálculos Trabalhistas - SA-422.3, com atestação da frequência e a informação sobre a não detenção de bens, inutilização do crachá funcional, e eventualmente, do cartão de estacionamento do Paço Municipal.

São Bernardo do Campo, 6 de setembro de 2024.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43 DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o servidor **JOSE CARLOS ZENORINI MURTA**, matrícula **20087-5**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **23 de setembro de 2024**, às **14 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 06 de setembro de 2024.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43 DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **RUTH ALVES DE SOUZA ASSIS**, matrícula **32537-8**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **23 de setembro de 2024**, às **10 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 06 de setembro de 2024.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43 DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o servidor **RONALD SITTA**, matrícula **33347-6**, para Perícia Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **16 de setembro de 2024**, às **13 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 06 de setembro de 2024.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43 DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **GISELLE RADICS KOSZO**, matrícula **39010-9**, para Perícia Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **27 de setembro de 2024**, às **13 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 06 de setembro de 2024.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43 DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **FABIOLA CARVALHO LIMA**, matrícula **46078-8**, para Perícia Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **24 de setembro de 2024**, às **13 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 06 de setembro de 2024.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43 DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **MICHELE CONCEICAO VIEIRA DA SILVA**, matrícula **46210-4**, para Perícia Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **26 de setembro de 2024**, às **13 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 06 de setembro de 2024.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43 DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **ANA CAROLINA DOS SANTOS COSTA SILVA**, matrícula **47713-1**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a

comparecer impreterivelmente, no dia **25 de setembro de 2024**, às **14 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 06 de setembro de 2024.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **LIVIA DE ALMEIDA DINIZ**, matrícula **49157-1**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **27 de setembro de 2024**, às **10 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 06 de setembro de 2024.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o servidor **FRANCISCO KENDY TACHIBANA**, matrícula **54645-5**, para Junta Médica, munido de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **23 de setembro de 2024**, às **14 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 06 de setembro de 2024.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA PINA**, matrícula **64063-9**, para Perícia Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **23 de setembro de 2024**, às **13 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 06 de setembro de 2024.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora abaixo discriminada, a comparecer na Divisão de Saúde do Servidor - SA-43, situada na Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo (antigo prédio da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo), **impreterivelmente** até o dia **20/09/2024**, para regularização inerente à concessão de Licença para Tratamento de Saúde.

O não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na adoção das providências cabíveis pela Divisão de Saúde do Servidor.

Nº de Registro - Edital de Convocação	Matrícula	Dígito	Nome
1528	55011	9	MARCIA DO CARMO BERTON RUFINO

São Bernardo do Campo, 06 de setembro de 2024.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Errata referente ao **COMUNICADO DE DESLIGAMENTO nº 35/2024**, publicado no Jornal Notícias do Município, edição nº 2471, de 30 de agosto de 2024:

Onde se lê:

"01 - ELIZABETH MARIA DE MORAES BALDAN - 61264-0, AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-2/ SE-331, Dispensa CLT APOSENTADO EC 103/19, a partir de 9/1/2024.

02 - BARBARA LOUSADA POLIDORIO - 81471-9, ESTAGIÁRIO DE DIREITO - SCPD-11, Exonerado a Pedido, a partir de 8/19/2024."

Leia-se:

"01 - ELIZABETH MARIA DE MORAES BALDAN - 61264-0, AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-2/ SE-331, Dispensa CLT APOSENTADO EC 103/19, a partir 01/09/2024.

02 - BARBARA LOUSADA POLIDORIO - 81471-9, ESTAGIÁRIO DE DIREITO - SCPD-11, Exonerado a Pedido, a partir de 19/08/2024."

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 70465/24 - SA.4

Designar, **ARTHUR DOS REIS**, matrícula nº **46.199-6**, **Secretário Adjunto de Secretaria de Cultura e Juventude**, **GSC**, para responder pelo expediente da **Secretaria de Cultura e Juventude - SC**, no período de **9 de setembro a 8 de outubro de 2024** em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionária **GREICI PICOLO MORSELLI**, matrícula nº **39.107-4**.

PORTARIA Nº 70466/24 - SA.4

Designar, **MARCIA GATTI MESSIAS**, matrícula nº **25.647-8**, **Secretária Chefe de Gabinete**, **SCG**, para responder pelo expediente da **Secretaria de Governo - SG**, no período de **2 de setembro a 1º de outubro de 2024** em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionária **JULIA BENICIO DA SILVA**, matrícula nº **42.773-8**.

PORTARIA Nº 70467/24 - SA.4

Designar, **LUIZ MARCO MOGNON**, matrícula nº **45.815-7**, **Secretário Adjunto de Secretaria de Comunicação**, **GSECOM**, para responder pelo expediente da **Secretaria de Comunicação - SECOM**, no período de **2 de setembro a 1º de outubro de 2024** em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionária **THAIS DE OLIVEIRA SANTIAGO MARSICANO**, matrícula nº **42.765-7**.

PORTARIA Nº 70468/24 - SA.4

Designar, **ROSA MICHICO NIKAIKO KAMIYA**, matrícula nº **9.799-3**, **Encarregado de Serviço de Expediente**, **SCOG-001.1**, para responder pelo expediente da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo - SDECT**, no período de **5 de setembro a 4 de outubro de 2024** em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário **FERNANDO LONGO**, matrícula nº **44.611-0**.

PORTARIA Nº 70479/24- SA-4

Designar, **FABIANA DANTAS DE MACEDO POÇAS**, matrícula nº **33.295-9**, **Secretária Adjunta de Secretaria de Administração e Inovação**, **GSA**, para responder pelo expediente da **Secretaria de Administração e Inovação - SA**, no período de **11 de setembro a 10 de outubro de 2024** em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário **ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA**, matrícula nº **46.076-2**.

PORTARIA Nº 70480/24- SA-4

Designar, **MARCIA GATTI MESSIAS**, matrícula nº **25.647-8**, **Secretária Chefe de Gabinete**, **SCG**, para responder pelo expediente da **Secretaria de Coordenação Governamental - SCOG**, no período de **11 de setembro a 10 de outubro de 2024** em razão de fruição de Férias do servidor **ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA**, matrícula nº **46.076-2**.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 70431/24 - SA-4

Exonerar, **PEDRO FELYPE SARRAN SILVA - matrícula nº 47284-8**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA/GSC**, referência **"M"**, a partir de **31 de agosto de 2024**.

PORTARIA Nº 70432/24 - SA-4

Considerando o que consta no processo n.º **Mo nº 36970/2024**, resolve: Colocar a funcionária **PRISCILA CEZARINO PEDRON - 39.917-9, PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-116**, referência **"E2-A"**, à disposição da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS**, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de **8 a 29 de julho de 2024**, para atuar, como Técnica, em Treinamento da Seleção Brasileira Junior - Rio de Janeiro.

PORTARIA Nº 70433/24 - SA-4

Considerando o que consta no processo n.º **Mo nº 35489/2024**, resolve: Colocar o funcionário **MARCOS TADEU PIO DOS REIS - 41.079-1, PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE.116**, referência **"E4-A"**, à disposição da **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de **21 a 29 de junho de 2024 e 1º a 12 de julho de 2024**, para atuar na Delegação Organizadora do evento 26º Jogos da Melhor Idade e 66º Jogos Regionais de São Caetano do Sul e São Bernardo do Campo.

PORTARIA Nº 70434/24 - SA-4

Considerando o que consta no processo n.º **Mo nº 39428/2024**, resolve: Colocar a funcionária **VALERIA MARIA DE OLIVEIRA - 43.113-3, PROFESSOR DE ED. ESPECIAL - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE.116**, referência **"E4-B"**, à disposição da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL**, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de **5 a 10 de agosto de 2024**, para atuar, como Técnica, em Campeonato Brasileiro Cadete Feminino de Handebol.

PORTARIA Nº 70435/24 - SA-4

Em cumprimento a sentença proferida pela 1ª Vara da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo, constante no Processo Digital nº 1031021-31.2023.8.26.0564 e manifestação no Processo Digital SB.120388/2023-88, resolve:

I - CESSAR, a partir de 02 de setembro de 2024, os efeitos da **Portaria nº 68164/23-SA-4**, que fixou a carga horária do(a) servidor(a) **ALINE FERREIRA DE SOUZA - 64040-1**, GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE - SSSU-1, em **20 (vinte) horas semanais**, sem compensação ou redução salarial.

II - FIXAR a carga horária do(a) servidor(a) **ALINE FERREIRA DE SOUZA - 64040-1**, GUARDA CIVIL MUNICIPAL PRIMEIRA CLASSE - SSSU-1, referência "**16 A**", em **30 (trinta) horas semanais**, **sem compensação ou redução salarial**, a partir de **02 de setembro de 2024**.

PORTARIA Nº 70436/24 - SA-4

Considerando Parecer CClA nº 36/2024 e manifestação do Subprocurador-Geral do Município, constante no Processo Administrativo **SB.138192/2023-83**, resolve:

Demitir, a partir da **publicação desse ato**, **SILVIA DE OLIVEIRA XAVIER - 39.985-2, Auxiliar em Educação, SE-112**, referência "**PE2A**", nos termos previstos no inciso VI do artigo 237 da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos), por infração aos incisos II, III, IV, IX, XI do artigo 229 e inciso IX do artigo 244, todos da Lei Municipal nº 1729/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos), bem como os artigos 5º e 18º da Lei Federal nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e incisos III, VI, IX e X do artigo 29 da Lei Municipal nº 6316/2013 (Estatuto do Magistério).

PORTARIA Nº 70437/24 - SA-4

Considerando Parecer CClA nº 36/2024 e manifestação do Subprocurador-Geral do Município, constante no Processo Administrativo **SB.138192/2023-83**, resolve:

Demitir, a partir da **publicação desse ato**, **ELAINE CRISTINA PINTO - 41.218-3, Professor I Educação Básica, SE-114**, referência "**E3A**", nos termos previstos no inciso VI do artigo 237 da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos), por infração aos incisos II, III, IV, IX, XI, do artigo 229, e inciso IX do artigo 244, todos da Lei nº 1729/68, bem como ao inciso IX do artigo 230 e artigo 244, IX, da referida norma estatutária, e os artigos 5º e 18º da Lei Federal nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigo 29, VI e IX da Lei Municipal nº 6316/13 (Estatuto do Magistério).

PORTARIA Nº 70438/24 - SA-4

Considerando Parecer CClA nº 34/2024 e manifestação do Subprocurador-Geral do Município, constante no Processo Administrativo **SB.138334/2023-63**, resolve:

Demitir, a partir da **publicação desse ato**, **CLEIDE DA SILVA PAULINO - 30.971-6, Professor I Educação Básica, SE-114/SE-113**, referência "**E2C**", nos termos previstos no inciso VI do artigo 237 da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos), por infração ao artigo 229, II, III, IV, e, bem como inciso IX do artigo 230 e artigo 244, IX, da referida norma estatutária, bem como os artigos 5º e 18º da Lei Federal nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e artigo 29, VI e IX, da Lei Municipal nº 6316/13 (Estatuto do Magistério).

PORTARIA Nº 70439/24-SA.4

Considerando o item "I" da **PORTARIA Nº 5274/2024-SBCPREV**, que aposentou o(a) servidor(a) **ELIZABETH REGINA PEIXOTO COSTA- 24490-2**, a partir de **01 de setembro de 2024**, resolve:

CESSAR, a partir da **data da aposentadoria**, os efeitos da Portaria n.º **67833/23 - SA-4**, que colocou o(a) servidor(a) **ELIZABETH REGINA PEIXOTO COSTA - 24490-2, ENFERMEIRO- GSS**, à disposição da **FUNDAÇÃO DO ABC - COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo.

PORTARIA Nº 70440/24-SA.4

Considerando o item "I" da **PORTARIA Nº 5287/2024-SBCPREV**, que aposentou o(a) servidor(a) **JACQUELINE GIL GOMES- 27568-0**, a partir de **01 de setembro de 2024**, resolve:

CESSAR, a partir da **data da aposentadoria**, os efeitos da Portaria n.º **67833/23 - SA-4**, que colocou o(a) servidor(a) **JACQUELINE GIL GOMES - 27568-0, AUXILIAR DE ENFERMAGEM II- SS-1**, à disposição da **FUNDAÇÃO DO ABC - COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo.

PORTARIA Nº 70441/24-SA.4

Considerando o item "I" da **PORTARIA Nº 5294/2024-SBCPREV**, que aposentou o(a) servidor(a) **JOÃO FATTORI STRAZZERI- 24315-0**, a partir de **01 de setembro de 2024**, resolve:

CESSAR, a partir da **data da aposentadoria**, os efeitos da Portaria n.º **67833/23 - SA-4**, que colocou o(a) servidor(a) **JOÃO FATTORI STRAZZERI - 24315-0, TECNICO DE ENFERMAGEM IV- SS-1**, à disposição da **FUNDAÇÃO DO ABC - COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo.

PORTARIA Nº 70442/24-SA.4

Considerando o item "I" da **PORTARIA Nº 5291/2024-SBCPREV**, que aposentou o(a) servidor(a) **MARIA DA PAIXÃO DOMINGOS DE SOUSA- 25630-5**, a partir de **01 de setembro de 2024**, resolve:

CESSAR, a partir da **data da aposentadoria**, os efeitos da Portaria n.º **67833/23 - SA-4**, que colocou o(a) servidor(a) **MARIA DA PAIXÃO DOMINGOS DE SOUSA - 25630-5, AUXILIAR DE ENFERMAGEM III- SS-3**, à disposição da **FUNDAÇÃO DO ABC - COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo.

PORTARIA Nº 70443/24-SA.4

Considerando o item "I" da **PORTARIA Nº 5275/2024-SBCPREV**, que aposentou o(a) servidor(a) **MARLI CASTELLI- 26460-7**, a partir de **01 de setembro de 2024**, resolve:

CESSAR, a partir da **data da aposentadoria**, os efeitos da Portaria n.º **67833/23 - SA-4**, que colocou o(a) servidor(a) **MARLI CASTELLI - 26460-7, NUTRICIONISTA- SS-1**, à disposição da **FUNDAÇÃO DO ABC - COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo.

PORTARIA Nº 70444/24-SA.4

Considerando a publicação, no Diário Eletrônico da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, da Portaria nº 42.101 de 7 de agosto de 2024, exonerando a servidora de cargo em comissão, resolve:

CESSAR, a partir de **07 de agosto de 2024**, os efeitos da Portaria nº **68.397/23-SA-4**, que colocou a funcionária **MARIANA SALES DE ARAÚJO CARVALHO, matrícula 33.802-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**, lotação **SE-114**, referência "**E5 C**", à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, nos termos do artigo 1º-A da Lei nº 9717, de 27 de novembro de 1998, e artigo 7º da Lei Complementar nº 14, de 13 de dezembro de 2019, combinado com o inciso I do artigo 58 da Lei Municipal nº 6145, de 06 de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 70445/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **ISABEL CRISTINA MOREIRA VIDAL - 40183-3**, portador(a) do RG.30517644-4 do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência "**E3A**", a partir de 02 de setembro de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 70446/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **GRASSIELLA FERREIRA DE SOUZA - 40297-8**, portador(a) do RG.43193092-2 do cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO JOVENS ADULTOS PORTUGUÊS - SE-116**, referência "**E4A**", a partir de 02 de setembro de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 70447/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **MIRIAM INÁCIA DA SILVA CEDRO - 45056-5**, portador(a) do RG.17468281-5 do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência "**E1A**", a partir de 01 de setembro de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 70448/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **SILVANIA DE MELO SILVA - 46369-7**, portador(a) do RG.37563705-9 do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência "**E2A**", a partir de 02 de setembro de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 70449/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **RAIANY ANTUNES MARTINS SILVA - 46618-2**, portador(a) do RG.60534173-4 do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência "**E2A**", a partir de 02 de setembro de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 70450/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **ANGELA MARIA ALVES - 48437-2**, portador(a) do RG.25071950-2 do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência "**E1A**", a partir de 30 de agosto de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 70451/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **DAIANE MARTINS DE OLIVEIRA - 48576-8**, portador(a) do RG.43144148-0 do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência "**E2A**", a partir de 02 de setembro de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º,

inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 70452/24 - SA.4

Exonerar, a pedido, **CARINA RIBEIRO DE OLIVEIRA - 55108-4**, portador(a) do RG.38469416-0 do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112**, referência **"PE1A"**, a partir de 30 de agosto de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 70453/24 - SA.4

Considerando o **MO.40437/2024 - SE-321**, resolve:

1 - **CESSAR**, a partir de **21 de agosto de 2024**, os efeitos da portaria que designou o (a) funcionário (a) **RENATA GABRIELA CASEMIRO DOS SANTOS - 36.672-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E4B"**, para responder pela função de **Vice-Diretor**, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como devendo ter sua carga horária fixada em **40 (QUARENTA)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

2 - **CESSAR**, a partir de **01 de agosto de 2024**, os efeitos da portaria que designou o (a) funcionário (a) **FABRICIA APARECIDA DA SILVA - 39.643-0**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE - SE-116**, referência **"E2A"**, para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP**, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como devendo ter sua carga horária fixada em **30 (TRINTA)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

3 - **CESSAR**, a partir de **01 de agosto de 2024**, os efeitos da portaria que designou o (a) funcionário (a) **FABRICIA APARECIDA DA SILVA - 42.241-1**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE - SE-113**, referência **"E2A"**, para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP**, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como devendo ter sua carga horária fixada em **30 (TRINTA)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

PORTARIA 70454/24-SA.4

Considerando o **MO.40437/2024 - SE-321**, resolve:

1 - **DESIGNAR**, a partir de **13 de agosto de 2024**, o(a) servidor (a) **JULIANA TIMOTEO DE MELO - 28.382-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-114**, referência **"E4A"**, para responder pela função de **Vice-Diretor**, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **20 (VINTE)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **25% da referência E2A de 40 horas semanais**.

2 - **DESIGNAR**, a partir de **13 de agosto de 2024**, o(a) servidor (a) **JULIANA TIMOTEO DE MELO - 36.005-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **"E4A"**, para responder pela função de **Vice-Diretor**, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **20 (VINTE)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **25% da referência E2A de 40 horas semanais**.

3 - **DESIGNAR**, a partir de **22 de agosto de 2024**, o(a) servidor (a) **JOYCE BARBOSA DA SILVA - 37.231-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E4A"**, para responder pela função de **Vice-Diretor**, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **25% da referência E2A de 40 horas semanais**.

4 - **DESIGNAR**, a partir de **21 de agosto de 2024**, o(a) servidor (a) **VANESSA KELLY GALHARDI SANTOS - 38.886-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E4B"**, para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP**, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal de **25% da referência E2A de 40 horas semanais**.

5 - **DESIGNAR**, a partir de **26 de agosto de 2024**, o(a) servidor (a) **THIAGO JESUS PIRES GOMES - 41.709-4**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-113**, referência **"E4A"**, para responder pela função de **Diretor Escolar**, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal da referência **EM1A de 40 horas semanais**.

6 - **DESIGNAR**, a partir de **05 de agosto de 2024**, o(a) servidor (a) **MARCIA ROSANA JORDÃO - 43.081-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E3A"**, para responder pela função de **Coordenador Pedagógico**, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal da referência **CP1A de 40 horas semanais**.

7 - **DESIGNAR**, a partir de **05 de julho de 2024**, o(a) servidor (a) **EVELINY MAGALHAES CACAU SANTOS - 44.584-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E4B"**, para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP**, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal de **25% da referência E2A de 40 horas semanais**.

PORTARIA Nº 70455/24 - SA.4

Considerando o **MO.39852/2024 - SE-321**, resolve:

1 - **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELAINE NEVES DE ANDRADE - 26.631-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E4G"**, em

24 (VINTE E QUATRO) horas semanais, a partir de **05 de agosto de 2024**.

2 - **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VERONICA CORTEZE SIMIONATO - 37.234-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E3A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **12 de agosto de 2024**.

3 - **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VIVIANE APARECIDA SIQUEIRA SILVA - 38.401-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E4A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **08 de agosto de 2024**.

4 - **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LUANA DE OLIVEIRA MENEZES - 41.761-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E1A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **13 de agosto de 2024**.

5 - **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VITOR SABINO - 46.679-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **13 de agosto de 2024**.

6 - **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANDREIA ALVES MONTEIRO RODRIGUES - 47.559-5**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE - SE-116**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **13 de agosto de 2024**.

7 - **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **RENATA DE CASSIA BELTRAME - 48.204-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **11 de março de 2024**.

8 - **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DANIELE TAMAROZZI DE MELO - 48.307-5**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-116**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **05 de agosto de 2024**.

9 - **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **KARINA DIAS SANTOS - 48.392-8**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE - SE-116**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **07 de agosto de 2024**.

10 - **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **NATHALIA DOS SANTOS NASCIMENTO - 48.688-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **07 de agosto de 2024**.

PORTARIA Nº 70456/24-SA.4

Considerando o que consta no **Memorando MO.041359/2024-GSU**, resolve:

DESIGNAR, a partir da publicação do presente ato, o(a) funcionário **TAYNANA MELONIO MOTA**, matrícula nº **55609-2**, **ASSESSOR DE GOVERNO**, lotação **GSA**, referência **"P"**, para prestar serviços na **SEÇÃO DE CONTROLE DE RESERVATÓRIOS E RETENÇÃO DE ÁGUA - SU-501**.

PORTARIA Nº 70457/24-SA.4

Considerando o que consta no **Memorando MO.041455/2024-GSOPE**, resolve:

DESIGNAR, a partir de **02 de setembro de 2024**, o(a) funcionário **CARLITO NOGUEIRA DE SOUZA**, matrícula nº **55685-6**, **FISCAL I**, lotação **SOPE-2**, referência **"27 A"**, para prestar serviços no **DEPARTAMENTO DE CONCESSIONÁRIAS - SOPE-4**.

PORTARIA Nº 70458/24-SA.4

Considerando o que consta no **Memorando MO.038586/2024-GSC**, resolve:

CESSAR, a partir de **12 de agosto de 2024**, os efeitos da **Portaria nº69770/24-SA-4**, que designou o(a) funcionário(a) **JUCINEY ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº **54229-9**, **AUXILIAR DE LIMPEZA**, lotação **SG-104.1**, para prestar serviços no **DEPARTAMENTO DE AÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E JUVENTUDE - SC-1**.

PORTARIA Nº 70459/24-SA.4

Considerando o que consta no **Memorando MO.041380/2024-GSOPE**, resolve:

DESIGNAR, a partir de **02 de setembro de 2024**, o(a) funcionário **EDIEL WIEZEL DA SILVA**, matrícula nº **55687-2**, **ENGENHEIRO CIVIL**, lotação **SOPE-1**, referência **"35 A"**, para prestar serviços no **DEPARTAMENTO DE CONCESSIONÁRIAS - SOPE-4**.

PORTARIA Nº 70460/24-SA.4

Considerando o que consta no **Memorando MO.041081/2024-SG-1**, resolve:

I - **CESSAR**, a partir de **02 de setembro de 2024**, os efeitos da **Portaria nº68009/23-SA-4**, que designou o(a) funcionário(a) **DEJANIRA FERREIRA DA SILVA**, matrícula **54478-8**, **AUXILIAR DE LIMPEZA**, lotação **SE-112**, para prestar serviços no **SERVIÇO APOIO OPERACIONAL - SG-104.1**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **02 de setembro de 2024**, o(a) funcionário **DEJANIRA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº **54478-8**, **AUXILIAR DE LIMPEZA**, lotação **SE-112**, referência **"O41 B"**, para prestar serviços na **SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - GSESP**.

PORTARIA Nº 70461/24 - SA.4

Considerando o **MO.39854/2024 - SE-321**, resolve:

1 - **CESSAR**, a partir de **06 de agosto de 2024**, os efeitos da portaria que designou o (a) funcionário (a) **MONICA DOS SANTOS RUBIO BEZERRA - 39.769-8, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE - SE-116**, referência "**E4A**", para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP**, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como devendo ter sua carga horária fixada em **40 (QUARENTA)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

PORTARIA 70462/24-SA.4

Considerando o **MO.39854/2024 - SE-321**, resolve:

1 - **DESIGNAR**, a partir de **05 de agosto de 2024**, o(a) servidor (a) **MICHELE SILVA PEREIRA GOMES - 35.398-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência "**E4B**", para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP**, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal de **25% da referência E2A de 40 horas semanais**.

2 - **DESIGNAR**, a partir de **13 de agosto de 2024**, o(a) servidor (a) **REGIANE LEDO MARINHO - 42.254-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência "**E2A**", para responder pela função de **Coordenador Pedagógico**, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal da referência **CP1A de 40 horas semanais**.

3 - **DESIGNAR**, a partir de **27 de agosto de 2024**, o(a) servidor (a) **GABRIELA BRANDAO AMORIM - 45.842-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência "**E2A**", para responder pela função de **Coordenador Pedagógico**, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal da referência **CP1A de 40 horas semanais**.

PORTARIA Nº 70463/24 - SA.4

Considerando o **MO. - SE-321**, resolve:

1- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LARISSA DE ARAUJO SILVA - 40.826-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência "**E2A**", em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **12 de julho de 2024**.

2- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARISTELA MOREIRA DE SOUZA - 41.106-4, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA EJA - PORTUGUÊS - SE-116**, referência "**E4C**", em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **29 de julho de 2024**.

3- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANDRE LUIS ROTONDO BONI - 47.433-7, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE - SE-116**, referência "**E2A**", em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **08 de agosto de 2024**.

4- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **PRISCILA SIMAO DE CASTRO - 49.209-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência "**E2A**", em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de agosto de 2024**.

5- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **RENATA JACOMO MARIA - 49.344-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência "**E2A**", em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **21 de agosto de 2024**.

6- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ADRIANA MOURA MIRANDA - 55.520-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência "**E2A**", em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **12 de julho de 2024**.

7- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANDIARA SHEILA MENDES DA SILVA ASSIS - 55.522-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência "**E2A**", em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de agosto de 2024**.

PORTARIA Nº 70464/24 - SA.4

Considerando o que consta do Processo de Estágio Probatório RH.002023/2024-00, em destaque o Parecer nº **68/2024** da **CAEDS - Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor**, resolve:

Exonerar, **KELLY CAETANO DE SOUZA SILVA - 47.032-5**, do cargo de **Professor I Educação Básica, SE-111**, referência "**E2A**", a partir da publicação deste ato, com fundamento nas disposições contidas no inciso X e § 8º, do artigo 23, combinado com o inciso III do § 1º do artigo 77, todos da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, alterado pela Lei Municipal 6.267, de 29 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 70469/24 - SA.4

Designar, **JASMINE MAMEDE SALEM**, matrícula nº **45.000-2, Assessor de Governo, SCG**, para responder pelo cargo de **Secretário Adjunto de Secretaria de Chefia de Gabinete - SCG**, no período de **2 de setembro a 1º de outubro de 2024** em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionária **MARIANA CAMPOS DA SILVEIRA**, matrícula nº **42.820-5**.

PORTARIA Nº 70470/24 - SA.4

Designar, **RONALD FRANCA RIBEIRO**, matrícula nº **41.676-3, Engenheiro, SU-5**, para responder pelo expediente do **Departamento de Macrodrenagem - SU-5**, no período de **9 de setembro a 8 de outubro de 2024** em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA BORTOLETTO**, matrícula nº **33.006-2**.

PORTARIA Nº 70471/24 - SA.4

Designar, **RENAN EIJI THIBANA**, matrícula nº **46.390-6, Encarregado de**

Serviço de Gestão de Compras e Contratos, SAS-011.2, para responder pelo expediente da **Divisão de Apoio Técnico-Operacional - SAS-01**, no período de **9 de setembro a 8 de outubro de 2024** em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionária **TATIANA CAPEL**, matrícula nº **46.099-0**.

PORTARIA Nº 70472/24 - SA.4

Designar, **JOYCE LIMA QUINTINO**, matrícula nº **47.724-6, Assessor de Direção, SU-4**, para responder pelo expediente do **Departamento de Limpeza Urbana - SU-4**, no período de **9 de setembro a 8 de outubro de 2024** em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário **SANDRO PUSSATELI**, matrícula nº **42.818-2**.

PORTARIA Nº 70473/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **MARLI APARECIDA CANDIDO - matrícula nº 43.199-7**, do cargo de **Assessor de Políticas Públicas - SAS-01**, referência "**M**", a partir de **2 de setembro de 2024**.

PORTARIA Nº 70474/24 - SA-4

Considerando o artigo 21 da LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), resolve:

I - Nomear **ALINE SANTANA LASSO - R.G. 21.482.968** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "**M**", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **9 de setembro de 2024**, em razão da exoneração de **PEDRO FELLYPE SARRAN SILVA**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **9 de setembro de 2024**, a funcionária **ALINE SANTANA LASSO**, portadora do **R.G. 21.482.968, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA**, referência "**M**", para prestar serviços na **SECOM**.

PORTARIA Nº 70475/24 - SA-4

Considerando o artigo 21 da LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), resolve:

Atribuir, ao funcionário **CARLOS RENATO FRISCHINETTI**, matrícula nº **55.591-5**, lotação **SOPE-4**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**E**", pelo exercício de função de **Nível III - SOPE**, constante do anexo **28.31** da Lei Municipal **6662/2018 (DENOM. 28.31)**, a partir de **6 de setembro de 2024**, em razão de cessação da função gratificada de **ANORANDE GOMES DO NASCIMENTO**.

PORTARIA Nº 70476/24 - SA-4

Considerando o artigo 21 da LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), resolve:

Atribuir, à funcionária **MARIANA DO NASCIMENTO NOVAES SILVA**, matrícula nº **55.424-4**, lotação **SOPE**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**E**", pelo exercício de função de **Nível III - SOPE**, constante do anexo **28.31** da Lei Municipal **6832/2019 (DENOM. 28.31)**, a partir de **6 de setembro de 2024**, em razão de cessação da função gratificada de **JUCELIA OLIVEIRA DO CARMO**.

PORTARIA Nº 70477/24 - SA-4

CESSAR, a partir de **5 de setembro de 2024**, os efeitos do item "II" da Portaria nº **66.542/23 - SA-4**, que designou a funcionária **RENATA DE SOUZA**, matrícula nº **47.633-9**, Assessor de Governo, lotação **GSA**, para prestar serviços na **SA-4**.

PORTARIA Nº 70478/24 - SA-4

Conceder ao funcionário **LEANDRO BALDINI**, matrícula nº **42.950-2**, Assessor de Governo - **SECOM, Licença para Tratar de Assuntos Particulares**, nos termos do artigo 90 da Lei Municipal nº 2.052, de 06 de julho de 1973, no período de **6 de setembro a 5 de outubro de 2024**.

PORTARIA Nº 70481/24 - SA-4

Considerando o que consta no **Memorando MO.040805/2024-GSE**, resolve:

I - **DESIGNAR**, a partir de **27 de agosto de 2024**, o(a) funcionário(a) **LIDUMIRA FERNANDES CAMPOS**, matrícula nº **41989-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA**, lotação **SE-113**, referência "**E4A**", para prestar serviços na **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GSAS**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **27 de agosto de 2024**, o(a) funcionário(a) **LIDUMIRA FERNANDES CAMPOS**, matrícula nº **54803-3, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA**, lotação **SE-111**, referência "**E4 A**", para prestar serviços na **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GSAS**.

PORTARIA Nº 70482/24 - SA-4

Considerando o que consta no **Memorando MO.41214/2024-GSU**, resolve:

DESIGNAR, a partir de **01 de setembro de 2024**, os(as) servidores(as) elencados(as), para prestarem serviços, nas respectivas unidades relacionadas na tabela abaixo:

Matrícula	Nome	UNIDADE ANTERIOR	DESIGNAR UNIDADE
-----------	------	------------------	------------------

21.385-0	GELSON RIBEIRO DE SANTANA	----	SU-213
22.618-6	EBER PEREIRA DE ALMEIDA	----	SU-3
32.350-4	MÁRCIONILIO FRUTUOSO DE SOUZA SOBRINHO	SU-1	SU-3
32.110-4	ENIVALDO APARECIDO CAVALCANTI	----	SU-213

PORTARIA Nº 70483/24- SA-4

Exonerar, **ANDREIA PAULA BENTO** - matrícula nº 47307-2, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSG**, referência "M", a partir de **6 de setembro de 2024**.

PORTARIA N.º 70484/24 - SA-4

Considerando o artigo 21 da LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), resolve:

I - Nomear **MARIA DA GRAÇA CUZZIOL RIBEIRO** - R.G. 10.100.104-6 para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **9 de setembro de 2024**, em razão da exoneração de **ANDREIA PAULA BENTO**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **9 de setembro de 2024**, a funcionária **MARIA DA GRAÇA CUZZIOL RIBEIRO**, portador (a) do R.G. 10.100.104-6, **Assessor de Políticas Públicas**, lotação **GSA**, referência "M", para prestar serviços na **GSG**.

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA:

1-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **LUCILEIDE DA PAZ E SILVA**, matrícula **38013-0**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1809/2024**.

2-DEFERINDO o pedido de **CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO**, do (da) servidor (a) **JULIANA DE MATOS MARINHO ALMEIDA**, matrícula **39675-7**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **701/2024**.

3-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **ROSELY PELATIERI CERQUEIRA**, matrícula **41933-9**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1811/2024**.

4-DEFERINDO o pedido de **CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO**, do (da) servidor (a) **RITA DE CASSIA TOCHETTO REIS E ALBUQUERQUE**, matrícula **42046-9**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **699/2024**.

5-DEFERINDO o pedido de **CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO**, do (da) servidor (a) **SAMIRA MARTINS FERREIRA**, matrícula **48391-0**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **696/2024**.

6-INDEFERINDO o pedido de **PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, do (da) servidor (a) **LAILA FABIOLA TEODOZIO PESSOA**, matrícula **39173-1**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **RH.001487/2024-44**.

7-INDEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **SIMONE ALVES FORTE**, matrícula **42520-7**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1812/2024**.

8-INDEFERINDO o pedido de **PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, do (da) servidor (a) **SONIA LOPES DE MIRANDA**, matrícula **43585-2**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **RH.001477/2024-88**.

9-INDEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **SILVIA GOMES DE OLIVEIRA LOPEZ**, matrícula **55235-7**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1810/2024**.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO Nº 37/2024

01- MARIANA STELLA SPAULONCI - 81457-3, ESTAGIÁRIO DE DIREITO - SCPD-11, Desligado a Pedido, a partir de 02/09/2024.

02- CHRISTIANE MARRA WADA - 81514-7, ESTAGIÁRIO DE DIREITO - GPGM/PGM-1, Desligado a Pedido, a partir de 02/09/2024.

**Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Gestão de Pessoas
Seção de Concurso, Seleção e Promoção**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO**

COMUNICADO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 014/2024 - SA-411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **PUBLICA** as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento aos Editais de Convocação nº 063/2024 - SA-411 e nº 064/2024 - SA-411, conforme item 15 do capítulo X do Edital do Concurso Público

nº 03/2018:

ASSISTENTE JURÍDICO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
14º	EMILY GIUGLIANO	30692925
15º	MARCELO BORN DE JESUS	4975204

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE AGRIMENSURA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
19º	MARIA LUCIA PUGLIESE	22739326

ENGENHEIRO CIVIL - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
114º	VICTOR HUGO MARQUES VIEIRA	40544144
115º	RENATO AUGUSTO KANAOKA DA SILVA	48373211

FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
56º	CARLOS HENRIQUE DOMINGUES	30614402

OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
1708º	TAMY BARBARA GARCIA DA SILVA	340581578
1709º	DOUGLAS RIBEIRO SANTANA	42475012
1710º	RODRIGO JOSE	445853190
1713º	FERNANDA VALADAO DE MELO	45008646
1714º	ELLEN CAROLINE LOPES	44746956

TÉCNICO EM LICITAÇÕES - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
65º	LUCIANA APARECIDA MENDONCA BARATA	21115781

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
8º	EDUARDO CESTARI	292130338

São Bernardo do Campo, 5 de setembro de 2024.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 065/2024 - SA-411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no (s) concurso (s) público (s) destinado (s) ao provimento do (s) cargo (s) abaixo listado (s) em substituição aos candidatos desclassificados no Comunicado de Desclassificação nº 014/2024 - SA-411, publicados nesta edição:

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro - São Bernardo do Campo - SP - Atendimento ao Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), no dia e horário agendados abaixo**, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

ASSISTENTE JURÍDICO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
16º	THIAGO COLOMBO BRAMBILLA	32103058	10/09/2024	8h15
17º	LUCIANA GIOMETTI DA SILVA	465502751	10/09/2024	8h15

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE AGRIMENSURA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
20º	ISRAEL MARIA DA COSTA	32473233	10/09/2024	8h15

ENGENHEIRO CIVIL - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
117º	LEVI PINTO ROCHA	14864952	10/09/2024	8h15
118º	HUGO KENJI INATOMI	43982613	10/09/2024	8h15

FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
57º	THAIS SOUZA DIAS	16329185	10/09/2024	9h

OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1715º	ANDERSON EVANGELISTA DE LEMOS	49263393	10/09/2024	9h
1716º	CATARINE PERRI DE MORAES	36513609	10/09/2024	9h
1717º	JOELMIR DIEGO CAVALCANTI SILVA	46337222	10/09/2024	9h
1718º	BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	33093044	10/09/2024	9h
1719º	ALDO AMBROSIO DOS SANTOS	33764739	10/09/2024	9h

TÉCNICO EM LICITAÇÕES - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
----------	------	------	-----	---------

66º	ANDRE FERNANDES DI SISTO	43539315	10/09/2024	10h
-----	--------------------------	----------	------------	-----

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
9º	KARINA DE ANDRADE CHAVES	46759980	10/09/2024	10h

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 5 de setembro de 2024.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 066/2024 - SA- 411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, considerando o artigo 21 da LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVOCA** o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no (s) concurso (s) público (s) destinado (s) ao provimento do (s) cargo (s) abaixo listado (s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro - São Bernardo do Campo - SP - Atendimento ao Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), no dia e horário agendados abaixo**, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

AGENTE CONTÁBIL I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
59º	ELEN GOMES BORGES	24414301	10/09/2024	10h

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 5 de setembro de 2024.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS - SA-2
TERMO DE APOSTILAMENTO**

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA-2 publica os seguintes termos de apostilamento:

I - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 39/2024 (PRIMEIRO), ao Contrato de Prestação de Serviços nº 85/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 1697/2019; CONTRATADA: 99 TECNOLOGIA LTDA; ASSINATURA: 02/09/2024; OBJETO: Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; parecer técnico-jurídico “Manifestação PGM.105 nº 1056/2002”, de 13 de agosto de 2002; e Termo de Aprovação e Homologação de 16/05/2024 em pág.1310; no Contrato de Prestação de Serviços nº 85/2019 fica apostilada a **preclusão lógica do 1º reajuste de preços**, com incidência em **07/08/2020**, a **preclusão lógica do 2º reajuste de preços**, com incidência em **07/08/2021**, a **preclusão lógica do 3º reajuste de preços**, com incidência em **07/08/2022** e a concessão do **4º reajuste de preços**, com incidência e efeitos financeiros a partir de **07/08/2023**, na ordem de **3,99%**, com impacto financeiro de **R\$ 89.466,77** (oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos). O **valor atualizado do contrato** passa a ser de **R\$ 2.138.766,77** (dois milhões, cento e trinta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e sete centavos). O **valor de referência para 12 meses** passa a ser de **R\$ 2.131.067,04** (dois milhões, cento e trinta e um mil, sessenta e sete reais e quatro centavos).

São Bernardo do Campo, 06 de setembro de 2024.
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento - SA-2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS**

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), o Extrato de Termos de Contrato e Termos de Aditamento ao Contrato abaixo discriminados:

1. TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 179/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CONSÓRCIO MAISVERDE (composto pelas empresas: ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 02.610.553/0001-91; TESE

TECNOLOGIA ARQUITETURA E CULTURA LTDA - CNPJ: 79.980.413/0001-30 e ARBORAN ATIVIDADES PAISAGISTICAS E MEIO AMBIENTE LTDA - CNPJ: 32.099.852/0001-74). PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 919/2023. MODALIDADE: TP 10.005/2023. VALOR: R\$ 765.455,52. VIGÊNCIA: 09 (NOVE) MESES. ASSINATURA: 03/09/2024. OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE ARBORIZAÇÃO URBANA (PDAU) DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E ORDENAMENTO SOCIOAMBIENTAL NOS BAIRROS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - PROSABS/CAF.

2. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 185/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 180/2023 APARTADO 1472/2024. MODALIDADE: CP.10.033 / 2023. VALOR: R\$ 349.377,18. VIGÊNCIA: 60 DIAS. ASSINATURA: 28/08/2024. OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE CABEAMENTO PARA REDES FÍSICA, LÓGICA, ELÉTRICA E OUTRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

3. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 135/2024 (4º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 79/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: MWORKS COMUNICAÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 102/2021. VALOR: R\$ VALOR MÍNIMO (15%) R\$ 3.300.000,00 E VALOR MÁXIMO (70%) R\$ 15.400.000,00. VIGÊNCIA: 31/08/2025. ASSINATURA: 30/08/2024. OBJETO: 3ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 12 MESES A PARTIR DE 31/08/2024.

4. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 144/2024 (5º) AO CONTRATO IM Nº 06/2021 - IM (PROCESSO) Nº 557/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A.. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2120/2021. VALOR: R\$ 253.571.882,04. VIGÊNCIA: 01/09/2025. ASSINATURA: 02/09/2024. OBJETO: 3ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, A PARTIR DE 01/09/2024.

5. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 146/2024 (5º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 91/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: MOBILIZA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1090/2019. VALOR: R\$ 1.008.042,24. VIGÊNCIA: 06/09/2025. ASSINATURA: 28/08/2024. OBJETO: 5ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES A PARTIR DE 06/09/2024, COM INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA.

6. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 147/2024 (1º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 124/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: FVB LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 937/2023. VALOR: R\$ 3.582.000,00. VIGÊNCIA: 28/08/2025. ASSINATURA: 28/08/2024. OBJETO: 1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, A PARTIR DE 28/08/2024.

7. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 149/2024 (3º) AO CONTRATO DE EMPREITADA SA.201.1 Nº 86/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: KIN ENGENHARIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1288/2022. VALOR: R\$ -2.279,73. VIGÊNCIA: 23/03/2025. ASSINATURA: 28/08/2024. OBJETO: 2ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO PELO PERÍODO DE 210 DIAS (DE 12/05/2024 A 08/12/2024) E ALTERAÇÕES QUALIQUANTITATIVAS.

8. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 150/2024 (7º) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 104/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 256/2020. VALOR: R\$ 1.949.250,00. VIGÊNCIA: 02/09/2025. ASSINATURA: 02/09/2024. OBJETO: 4ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 12 MESES A PARTIR DE 02/09/2024, COM INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA.

9. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 152/2024 (5º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 21/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: ELEVADORES SÃO PAULO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2438/2019. VALOR: R\$ 495.783,29. VIGÊNCIA: 02/09/2025. ASSINATURA: 02/09/2024. OBJETO: 4ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 12 MESES A PARTIR DE 02/09/2024, COM INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA E SUPRESSÃO NA ORDEM DE -1,07%, ACRÉSCIMO QUALITATIVO NA ORDEM DE 2,94% E ACRÉSCIMO QUANTITATIVO NA ORDEM DE 0,59%.

SA-2, 06 de setembro de 2024.
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento - SA-2

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais
Pregão Eletrônico

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PROCESSO nº 2257/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 509/2022 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA.
A Secretária de Educação aplicou a penalidade de SUSPENSÃO do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 05 (cinco) anos à empresa DANFESSI MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ 24.419.569/0001-54, com fundamento no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, c.c. artigos 18 e 19 do Regulamento anexo ao Decreto nº 18.014/2012. S.B.Campo, em 04 de setembro de 2024.

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais
Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
EXTRATOS DE TERMOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), o Extrato de Termos de Ata de Registro de Preços abaixo discriminados:

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 332/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CAFE COLISEU LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01059/2024. MODALIDADE: PE 199/2024. VALOR: R\$ 1.633.180,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/08/2024. OBJETO: CAFÉ.

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 375/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: BILG COMÉRCIO DE BRINDES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01145/2024. MODALIDADE: PE 316/2024. VALOR: R\$ 238.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/08/2024. OBJETO: PEN CARDS PERSONALIZADOS.

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 394/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ESTRELA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00658/2024. MODALIDADE: PE 138/2024. VALOR: R\$ 175.380,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/09/2024. OBJETO: AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA.

4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 412/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01024/2024. MODALIDADE: PE 194/2024. VALOR: R\$ 50.443,20. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/08/2024. OBJETO: LUVA CIRURGICAS.

5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 416/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MEDFIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00781/2024. MODALIDADE: PE 145/2024. VALOR: R\$ 62.426,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/08/2024. OBJETO: ESCOVAS DENTAIS.

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 417/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00781/2024. MODALIDADE: PE 145/2024. VALOR: R\$ 46.289,20. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/09/2024. OBJETO: CREME DENTAL.

7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 419/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00690/2024. MODALIDADE: PE 243/2024. VALOR: R\$ 64.900,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/08/2024. OBJETO: EXPOSITORES DE INFORMAÇÕES.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 421/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: JM SUPRIMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00690/2024. MODALIDADE: PE 243/2024. VALOR: R\$ 69.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/08/2024. OBJETO: EXPOSITORES DE INFORMAÇÕES.

9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 423/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CENTERTEC NEGÓCIOS, SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01390/2024. MODALIDADE: PE 367/2024. VALOR: R\$ R369.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/08/2024. OBJETO: FLÂMULAS E ESTANDARTES PERSONALIZADOS.

10. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 429/2024. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03337/2023. MODALIDADE: PE 731/2023. VALOR: R\$ 789.399,80. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 28/08/2024. OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

11. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 430/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03337/2023. MODALIDADE: PE 731/2023. VALOR: R\$ 70.825,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 28/08/2024. OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

12. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 431/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03337/2023. MODALIDADE: PE 731/2023. VALOR: R\$ 3.155.850,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 28/08/2024. OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

13. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 432/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FAARMACEUTICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03337/2023. MODALIDADE: PE 731/2023. VALOR: R\$ 9.288,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 28/08/2024. OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

14. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 433/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: POVOA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PROTEÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01129/2024. MODALIDADE: PE 333/2024. VALOR: R\$ 387.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/08/2024. OBJETO: CINTURÕES DE GUARNIÇÃO COMPLETO (EPI).

15. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 434/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01241/2024. MODALIDADE: PE 346/2024. VALOR: R\$ 116.584,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/09/2024. OBJETO: INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES.

16. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 435/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MARCO ANTONIO SILVA NETO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01241/2024. MODALIDADE: PE 346/2024. VALOR: R\$ 309.508,29. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/08/2024. OBJETO: INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES.

17. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 436/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ALFALAGOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01241/2024. MODALIDADE: PE 346/2024. VALOR: R\$ 83.370,77. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/09/2024. OBJETO: INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES.

18. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 437/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01016/2024. MODALIDADE: PE 278/2024. VALOR: R\$ 43.730,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/09/2024. OBJETO: TRINCHA, ROLO E SUPORTE.

19. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 438/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: RABELO MAGAZINE COMÉRCIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01016/2024. MODALIDADE: PE 278/2024. VALOR: R\$ 37.960,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/09/2024. OBJETO: ROLO, SUPORTE E BANDEJA.

20. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 439/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CEPALAB LABORATORIOS S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00997/2024. MODALIDADE: PE 184/2024. VALOR: R\$ 394.560,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/08/2024. OBJETO: TESTE DE COVID 19.

21. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 441/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01244/2024. MODALIDADE: PE 390/2024. VALOR: R\$ 30.232,80. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/09/2024. OBJETO: ÓLEO LUBRIFICANTE.

22. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 442/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: POTIGUA NUNES BAR. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01336/2024. MODALIDADE: PE 354/2024. VALOR: R\$ 2.028.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/09/2024. OBJETO: KIT LANCHE E CAFÉ DA MANHÃ.

23. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 444/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ELOOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00510/2024. MODALIDADE: PE 057/2024. VALOR: R\$ 485.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/09/2024. OBJETO: RACK ARAMADO.

24. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 446/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01006/2024. MODALIDADE: PE 174/2024. VALOR: R\$

142.779,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/09/2024. OBJETO: ALGODÃO HIDROFILO.

25. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 447/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01036/2024. MODALIDADE: PE 258/2024. VALOR: R\$ 64.975,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/09/2024. OBJETO: FERRO REDONDO MECÂNICO; FERRO REDONDO PARA CONSTRUÇÃO (3/16; 5/16; 3/8).

26. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 451/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: A.L.V DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01083/2024. MODALIDADE: PE 295/2024. VALOR: R\$ 76.540,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/09/2024. OBJETO: DETERGENTE MULTIENZEMÁTICO.

27. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 454/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01454/2024. MODALIDADE: PE 400/2024. VALOR: R\$ 26.357,52. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/09/2024. OBJETO: PAPAEL COUCHÉ.

28. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 455/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: C.B.S MÉDICO CIENTIFICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01441/2024. MODALIDADE: PE 393/2024. VALOR: R\$ 19.992,96. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/09/2024. OBJETO: GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA.

29. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 457/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01205/2024. MODALIDADE: PE 297/2024. VALOR: R\$ 199.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/09/2024. OBJETO: CAMISETAS.

30. ADITAMENTO 07/2023 (1º) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 246/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ALV. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3310/2023. MODALIDADE: PE 754/2023. VALOR: SEM ÔNUS. VIGÊNCIA: 18/06/2025. ASSINATURA: 03/09/2024. OBJETO DO ADITAMENTO: TROCA DE MARCA.

SA-2, 06 de setembro de 2024.

CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA

Diretora de Departamento - SA-2

**Secretaria de Finanças
Gabinete da Secretária**

**EDITAL DE CHAMAMENTO
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, CONVIDA OS INTERESSADOS PARA A "AUDIÊNCIA PÚBLICA" PARA A APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2025**, QUE OCORRERÁ NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 19 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, SITO À PRAÇA SAMUEL SABATINI, Nº 50 - CENTRO.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 06 DE SETEMBRO DE 2024

ORLANDO MORANDO JÚNIOR
PREFEITO

**Secretaria de Finanças
Departamento da Receita**

**SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL SF-1 - Nº 281/2024**

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias, ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103-2

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

GIDAILDA VERAS DA NATIVIDADE	SB-101.810/2024
IGREJA EVANGÉLICA DINAMUS SBC	SB-054.443/2021
JOSÉ CARLOS DE SOUZA	SB-082.007/2024
MUNIX PARTICIPAÇÕES LTDA	SB-050.878/2024

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTEs abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO ou IMPROCEDÊNCIA, ainda que parcial, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.1

PROCESSOS PROCEDENTES

ASSUNTO: REVISAO DE IPTU - PEUC LM 6186/2011

CONSTRUTORA IPOA LTDA	SB-010.945/2024
CONSTRUTORA IPOA LTDA	SB-010.957/2024

PROCESSOS DEFERIDO

ASSUNTO: NÃO INCIDENCIA DO ITBI

JJR COELHO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS	SB-043.831/2024
---	-----------------

PROCESSOS IMPROCEDENTES

ASSUNTO: REVISAO DE IPTU - PEUC LM 6186/2011

CONSTRUTORA IPOA LTDA	SB-015.070/2023
CONSTRUTORA RAIZA EIRELI	SB-009.407/2023
RAIZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	SB-010.316/2023
RAIZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	SB-010.356/2023
RAIZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	SB-020.829/2023
RAIZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	SB-020.845/2023
RAIZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	SB-020.851/2023
RAIZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	SB-020.852/2023

DESPACHOS DO SENHOR ASSESSOR DE DIREÇÃO DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

TARCISIO ANTONIO DE SOUSA ROCHA PAES	SB-000.868/2024
--------------------------------------	-----------------

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.101.1

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

DAMIANA FRANCISCA DA SILVA	SB-126.039/2021
----------------------------	-----------------

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

GERALDO INOJOZA DE FREITAS	SB-017.401/2024
----------------------------	-----------------

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.101.2

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EDIFICAÇÃO

ARMANDO VIEIRA DA ROCHA	SB-111.225/2023
GELSON ALVES	SB-023.549/2024
GILMAR MARTINS DE ALMEIDA	SB-088.483/2023
JOSE CICERO ESEQUIEL	SB-043.812/2024
JOSÉ DOS SANTOS MARTINS	SB-097.049/2023
JOSÉ PAULO DIAS ROCHA	SB-113.337/2023
VICENTE GOMES DE LIMA	SB-113.594/2023

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EDIFICAÇÃO

ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO	SB-069.094/2023
ANTONIO BATISTA DA SILVA	SB-042.264/2023
AURELINA NUNES DE SOUSA	SB-067.345/2023
AZUIL PEREIRA DA SILVA	SB-026.891/2023

CARLOS EDNALDO DIAS DE SIQUEIRA	SB-057.871/2023
DANIELA SOARES COSTA	SB-061.208/2023
DIEGO LAURO SCALDAFERRI DOS SANTOS	SB-032.862/2023
EDIVALDO ARAUJO DE LIMA	SB-067.212/2023
ELCI DE SOUZA	SB-073.010/2023
ERONILDE FAZOLIN	SB-059.831/2023
FRANCISCO ARAUJO DE LIMA	SB-078.343/2023
FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA	SB-047.847/2023
GERALDO DOMINGOS TEIXEIRA	SB-051.576/2023
HILTON TITO SOARES	SB-061.211/2023
JOSE ALVES DE CARVALHO	SB-056.227/2023
JOSÉ CALIM SEBRIANO	SB-036.487/2023
JOSE EMIDIO FERREIRA	SB-031.294/2023
JOSÉ GERALDO MELO RICARDO	SB-044.762/2023
JOSE RIBAMAR DA ROCHA	SB-072.872/2023
LUIZ DA SILVA	SB-059.681/2023
MANOEL CARDOSO GERALDO	SB-061.210/2023
MARIA AGMAR SILVA BENTO	SB-075.219/2023
MARIA DE FATIMA DE AGOSTINHO	SB-051.781/2023
ROSMEIRE TAVECHIO	SB-056.305/2023
SERGIO LUIS DE CARVALHO	SB-063.191/2023
VILMA AMADOR VIGILATO	SB-072.978/2023

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.101.3**PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS****ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA DATA DE ENCERRAMENTO**

BV FINANCEIRA SA CREDITO, FINANC. E INVEST.	SB- 102.122/2022
---	------------------

PROCESSOS DEFERIDOS**ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIA PARA OS FINS DE INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL**

CARLOS EDUARDO FRANZESE LTDA	SB-060.035/2024
------------------------------	-----------------

ASSUNTO: CÓPIA DE DOCUMENTOS

TARCIZO DE AZEVEDO JUNIOR	SB-092.261/2024
---------------------------	-----------------

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIARIA COM DATA RETROATIVA

MDX TELECOM LTDA	SB-007.956/2024
------------------	-----------------

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIARIA COM DATA RETROATIVA**

PERRONE & PERRONE MOTO PEÇAS LTDA ME	SB-140.533/2021
--------------------------------------	-----------------

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE MULTA**

VIAEXPRESSO CAFÉ LTDA	SB-014.841/2024
-----------------------	-----------------

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.102-1**PROCESSOS INDEFERIDOS****ASSUNTO: REVISÃO DE ESTIMATIVA DE ISSQN**

LEONARDO FERNANDES GOMES	SB-072.169/2020
--------------------------	-----------------

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

AUT SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA.	SB-126.976/2023
---------------------------------	-----------------

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.102-2**PROCESSOS PROCEDENTES****ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO A LANÇAMENTO DE ISSQN - CONSTRUÇÃO CIVIL**

ESPÓLIO DE SÉRGIO ZAMPIERI	SB-101.109/2023
EUCLIDES PONTES PINTO	SB-133.215/2023

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

WELLINGTON MARCOS DE RESENDE	SB-068.276/2016
------------------------------	-----------------

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.102.3**PROCESSOS PROCEDENTES****ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**

ASSOCIACAO DE PROPRIETARIOS DO EMPREEND.ABCD1	SB-083.768/2020
---	-----------------

PROCESSOS DEFERIDOS**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**

A. BEATRIZ DE S. SCHITTINO LTDA	SB-030.172/2024
ADEGA GELADAO XI LTDA	SB-051.735/2024
ALESSANDRA SOUZA	SB-044.223/2024
ARTHUR HENRIQUE COMPARINI MAIA	SB-143.308/2023
BEL SAIDE TREINAMENTOS MARKETING DIGITAL	SB-004.399/2024
CASTELO METAIS LTDA	SB-041.749/2024
ESTATICANDO INTELLIGENCE LTDA	SB-071.523/2024
FABIO AUGUSTO ROCHA DA SILVA	SB-042.077/2024
GCF PISOS DE BORRACHA SOCI. EMPRESÁRIA LTDA	SB-024.984/2024
GERALDA PEREIRA DOMINGOS.	SB-046.251/2024
INTERPOWER COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	SB-021.717/2024
NUCLEO DYNAMIC COM. E PRESTA. DE SERV. LTDA ME.	SB-058.050/2024
P.D. DE SA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS	SB-058.800/2024
PIELLI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	SB-040.144/2024
PIZZARIA ALQUIMISTA LTDA	SB-027.230/2024
SPTK HEALTH CARE LT	SB-030.203/2024
STS SOLUCOES EM TRANSPORTES EIRELI	SB-045.144/2024
TABERNA CERVEJARIA DISTRI. DE BEBIDAS LTDA LTDA	SB-035.441/2024
TAINA REZENDE GIACOMINI	SB-044.395/2024
TRANSPORTES RODOVIARIOS TRANSAUTER	SB-040.108/2024
WT PREMIUM USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA	SB-037.346/2024

ASSUNTO: BAIXA DE PENDÊNCIA DE GUIAS - SIMPLES NACIONAL

SHOW PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA	SB-096.221/2024
-----------------------------------	-----------------

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**

ÉRIKA MODAS E ACESSÓRIOS	SB-040.851/2023
J B TABOÃO COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA	SB-048.156/2024
KR PRODUTOS DIGITAIS LTDA	SB-100.942/2023

PROCESSOS DESCONHECIDOS**ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL - ALTERAÇÃO DE RECOLHIMENTO POR ULTRAPASSAGEM DE SUBLIMITE**

CIAMA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	SB-080.157/2024
--------------------------------------	-----------------

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

F.J.DEPILOCAO A LASER LTDA	SB-020.959/2023
----------------------------	-----------------

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

PRATO FEITO - ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	SB-109.996/2022
---	-----------------

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.103

PROCESSOS PROCEDENTES**ASSUNTO: REVISÃO/CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO DE PREÇO PÚBLICO POR USO DE ÁREA MUNICIPAL**

CATI ROSE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	SB-147.022/2023
--	-----------------

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA**

ALPINA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	SB-132.967/2021
----------------------------------	-----------------

PROCESSOS DESCONHECIDOS**ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**

ALPINA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	SB-132.967/2021
----------------------------------	-----------------

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.103.1**PROCESSOS PROCEDENTES****ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA**

ALUISIO RICARDO DA CONCEIÇÃO	SB-006.770/2024
------------------------------	-----------------

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

MARIA FLAUZINA DO PRADO PACHECO DA SILVA	SB-002.802/2024
--	-----------------

PROCESSOS DEFERIDOS**ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**

EDMOA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	SB-006.255/2022
LUIZ EUGENIO BALDIN GOLGATTO	SB-101.895/2019

PROCESSOS IMPROCEDENTES**ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**

ODIVALDO HENRIQUE DOS SANTOS JUNIOR	SB-135.958/2021
-------------------------------------	-----------------

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**

CAIO CESAR MARCOLINO	SB-015.319/2021
RICARDO LUIS DE OLIVEIRA	SB-100.810/2024
SANCHEZ DEL TAJO TECN. DA INFORMAÇÃO LTDA. ME	SB-002.213/2020

PROCESSOS DESCONHECIDOS**ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**

AGENOR MARTIN - ESPÓLIO	SB-018.647/2020
ALTEMIR PEREIRA DE CARVALHO	SB-069.696/2023
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA FORSPORTS	SB-021.108/2019
CLAUDIA PATRICIA PEREIRA BOCK	SB-090.761/2019
CONSTRUBIG EMPREEND. E PARTICIPACOES LTDA	SB-014.858/2020
ELCIO OZELIN	SB-001.750/2019
ERIC TACHIBANA CASTILHO	SB-003.584/2019
FABIANA RAMOS DE AGUIAR	SB-006.524/2020
GILMAR CAPUANO	SB-002.947/2022
JOSÉ RODRIGUES BORGES	SB-106.807/2021
LAUDINEI BARBOSA DA SILVA	SB-096.345/2020
MANOELA DE ASSUNÇÃO MUNHOZ	SB-128.730/2021
MARIA LUISA CID MASCARENAS MORATTI	SB-020.513/2021
MARIA ZENAIDE FERREIRA	SB-139.878/2022
MATEUS NATAL DOS SANTOS	SB-065.769/2020
PAULO CESAR BISCARO	SB-063.576/2021
PAULO CESAR BISCARO	SB-068.465/2022
RENATO MAZUCHI NOMOTO	SB-023.610/2020
RICARDO FAUSTINO ASPERTI	SB-027.604/2022
SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA	SB-096.409/2020

VILMA DE ALMEIDA GONÇALVES MARCELINO	SB-109.979/2021
--------------------------------------	-----------------

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.103.2**PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

ADORINDO KLIMEIKA	SB-079.242/2024
ANGELA MARIA GONCALVES PINTO	SB-088.913/2024
CELI APARECIDA POMPERMAYER	SB-048.874/2024
COMUNIDADE EVANGELICA ALEM DO VEU	SB-010.892/2023
COMUNIDADE EVANGELICA ALEM DO VEU	SB-011.899/2024
EDITH AGUIAR DE SOUZA	SB-004.154/2024
EDNA MARIA GONZAGA	SB-089.627/2024
FRANCISCO BORGES DOS SANTOS	SB-083.159/2024
IGREJA EVANGELICA APOSTÓLICA EBENEZER	SB-148.481/2023
IVAN RODRIGUES GUIMARAES	SB-092.076/2024
J F MEDINA BRAGA PART. E ADMINISTRACAO LTDA	SB-003.787/2024
JOÃO LUIZ ERCOLIN	SB-080.483/2024
JOSÉ BUENO DE MOURA	SB-080.642/2024
JOSEFINA XAVIER COELHO	SB-005.859/2024
KARIN SEIFERT	SB-001.877/2024
LAURECI SPECA DA SILVA	SB-078.249/2024
MAIKE DELMONDES QUADRADO	SB-003.811/2024
MARIA DO SOCORRO LIMA DE OLIVEIRA	SB-076.271/2024
MISAKO UEMURA SAMPAIO	SB-054.787/2024
MZAH ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA	SB-148.621/2023
NEUZA FERNANDES DE OLIVEIRA	SB-079.004/2024
ORIVAL MARTINS LOSACCO	SB-090.971/2024
POLIMOLD INDUSTRIAL S/A	SB-001.123/2024
RODOLFO CARTURAN	SB-084.973/2024
SILVANA SILVEIRA DE OLIVEIRA	SB-099.254/2024
T. DE DOCTRINA UMBANDISTA PAI OXALA E PAI OGUM	SB-004.018/2024
WALDICE SOARES BARBOSA	SB-042.798/2024

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL - DECRETO 20696/2019 - CALAMIDADE PÚBLICA: REMISSÃO DE IPTU/DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

JOAO MIRA CAPARROZ	SB-083.169/2024
JOSÉ MIGUEL CASTRO HERNANDO	SB-082.375/2024

PROCESSOS PARCIALMENTE DEFERIDOS**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

IG. EVAN. MISSÃO BOAS NOVAS SAO B. DO CAMPO/SP	SB-003.531/2024
IVONE DE PAULA MOTA PASTORELLO	SB-055.797/2022
MARIA DAS DORES DUARTE FELIX	SB-137.663/2023

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

AILTON OLIVEIRA LOPES	SB-126.653/2022
ESSENCIAL SAÚDE EDUCAÇÃO EXCELÊNCIA EM CIDADANIA E POLITICAS PÚBLICA	SB-100.302/2024
SILVERIA DA SILVA PEREIRA	SB-075.638/2024

PROCESSOS DESCONHECIDOS**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

ROSELAINE CUESTA FARIA	SB-004.795/2022
TITO LÍVIO MARTINS NETTO	SB-003.723/2023
VANESSA GOMES FREITAS SANTANA	SB-076.432/2023

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.103.3**PROCESSOS PROCEDENTES**

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ITBI

CECÍLIA CARLA PACHECO LOPES VALENTIM	SB-080.978/2023
--------------------------------------	-----------------

PROCESSOS DEFERIDOS**ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA**

MAX RIBEIRO BRIGIDO CANUTO	SB-064.638/2024
SANDRA MARIA LAZZURI	SB-060.614/2024

PROCESSOS IMPROCEDENTES**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**

TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A	SB-037.678/2024
----------------------------------	-----------------

PROCESSOS DESCONHECIDOS**ASSUNTO: REVISÃO DE ITBI**

LUCIANO DA SILVA TEIXEIRA	SB-054.767/2024
---------------------------	-----------------

ASSUNTO: CANCELAMENTO/REVISÃO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DO EX. 2023

SUPERMERCADO RIVIERA LTDA	SB-049.792/2024
---------------------------	-----------------

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

ANGELA SOARES LOUZADA DOS SANTOS	SB-049.831/2024
----------------------------------	-----------------

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO - SF-101-1

Nos termos da L.M. **1802/69**, com nova redação dada pelas Leis **4163/93** e **5015/01**, ficam **criados** os trechos de face de quadra abaixo relacionados, visando à adequação da Listagem de Valores de Logradouros - LVL.

- Criação das faces de quadra:

Logradouros	FACES DE QUADRA				Valores de face de quadra em reais
	Denominação	Rua	ZF	Quadra	
Rua Sebastião Leme da Silva	9950-01	532	534	1	R\$ 52,48*
Rua Sebastião Leme da Silva	9950-01	532	535	1	R\$ 52,48*
Rua Casa Nova	9228-01	532	534	1	R\$ 52,48*
Rua Casa Nova	9228-01	532	535	1	R\$ 52,48*

* Corresponde a 9,6394 UFIR's

- Criação das faces de quadra:

Logradouros	FACES DE QUADRA				Valores de face de quadra em reais
	Denominação	Rua	ZF	Quadra	
Rua 1 (VI. Boa Vista Pantanal)	11374-01	620	512	1	R\$ 33,87*
Rua 1 (VI. Boa Vista Pantanal)	11374-01	620	513	1	R\$ 33,87*

* Corresponde a 6,2224 UFIR's

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ARMANDO MOTOCICLETAS LTDA	284.463-0
COISAS DE CASA COMERCIO DE TECIDOS LTDA	139.563-7
FERNANDO INACIO GONÇALVES COSTA	231.543-2

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF-102

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

PROCESSO: SB - 71917/2024
RAZÃO SOCIAL: CONDOMÍNIO CIVIL CENTER SHOP SÃO BERNARDO
EVENTO: FEST FARM
ANTEDER À 4ª NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO: SB - 71917/2024
RAZÃO SOCIAL: RAFAELA CAMARGO LIRA
EVENTO: FEST FARM
APRESENTAR DOCUMENTOS 2ª NOTIFICAÇÃO EXTRA.

NOTIFICAÇÃO DO TERMO DE INÍCIO DA OAFS Nº: 045/2024.
RAZÃO SOCIAL: ANF COM. E ASSIST. TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA ME.
PROCESSO: SB_98.076/2024-05.
CNPJ: 8.924.278/0001-67.
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 173.297-8.
OAFS : 045/2024
PERÍODO: JAN/2019 A DEZ/2023

NOTIFICAÇÃO DO TERMO DE INÍCIO DA OAFS Nº: 046/2024.
RAZÃO SOCIAL: WERSLANDIA BARROS SILVA ME.
PROCESSO: SB_98.078/2024-27.
CNPJ: 29.561.722/0001-05.
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 259.798-5.
OAFS : 046/2024
PERÍODO: JAN/2019 A DEZ/2023

NOTIFICAÇÃO DO TERMO DE INÍCIO DA OAFS Nº: 044/2024.
RAZÃO SOCIAL: LMCAD PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME.
PROCESSO: SB_98.074/2024-83
CNPJ: 11.362.998/0001-90.
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 190.917-7.
OAFS : 044/2024
PERÍODO: JAN/2019 A DEZ/2023

NOTIFICAÇÃO DO TERMO DE INÍCIO DA OAFS Nº: 043/2024.
RAZÃO SOCIAL: KG INFORMÁTICA LTDA ME.
PROCESSO: SB_98.073/2024-22
CNPJ: 16.510.100/0001-06.
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 214.124-8.
OAFS : 043/2024
PERÍODO: JAN/2019 A DEZ/2023

NOTIFICAÇÃO DO TERMO DE INÍCIO DA OAFS Nº: 042/2024.
RAZÃO SOCIAL: ROTA REAL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA EPP.
PROCESSO: SB_98.072/2024-61
CNPJ: 22.582.426/0001-33.
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 237.318-1.
OAFS : 042/2024
PERÍODO: JAN/2019 A DEZ/2019

PROCESSO: SB.128902/2021
EMPRESA: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 59.104.273/0001-29
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 674
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 014.014.010.000

ASSUNTO: EM CONTINUIDADE À AUDITORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS, FICA A EMPRESA NOTIFICADA A APRESENTAR, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, CÓPIAS DOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO ARQUIVO DENOMINADO "MBB - DOCUMENTOS REQUERIDOS - 29.08.2024", QUE SEGE ANEXO E É PARTE INTEGRANTE DESTA NOTIFICAÇÃO. SÃO REQUISITADOS, AO TODO, 617 DOCUMENTOS.

ASSUNTO: ESTIMATIVA - FIXAÇÃO DE VALOR BASE
INTERESSADO: MENDONCA CALCULIS CONTABIL LTDA
CNPJ: 35.848.101/0001-00
PROCESSO: SB 041033/2023-50

PROVIDÊNCIA: CONSIDERANDO O DISPOSTO NO § 6º DO ARTIGO 19 DO DECRETO MUNICIPAL 17419/2011, O INCISO XIV DO § 5º-B, § 22-A E § 22-C DO ARTIGO 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ASSIM COMO A ALÍNEA "C" DO INCISO XIII DO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018, O PRESENTE COMUNICADO DESTINA-SE A INFORMAR QUE, A PARTIR DE SETEMBRO/2024, O REGIME DE TRIBUTAÇÃO DA EMPRESA, EM RELAÇÃO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN) VINCULADO AO SUBITEM 17.19 DA LISTA ANEXA À LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2003, FOI MODIFICADO DE FATURADO PARA ESTIMADO. A MUDANÇA DE REGIME NÃO ALTERA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS CONSTANTES NO DECRETO MUNICIPAL 17419/2011 E LEI MUNICIPAL 1802/1969, BEM COMO AQUELAS IMPOSTAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E OUTRAS NORMAS LEGAIS E QUE A EMPRESA SE VINCULE, NOS TERMOS DO § 4º DO ARTIGO 24 DO MESMO DECRETO MUNICIPAL CITADO. O VALOR BASE SUBMETIDO À TRIBUTAÇÃO FOI INFORMADO EM COMUNIQUE-SE ENVIADO AOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS

VALIDADOS NO CURSO DO PROCEDIMENTO. PARA CONTESTAÇÃO DO VALOR FIXADO É NECESSÁRIO A AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 25 DO DECRETO MUNICIPAL 17419/2011. HAVENDO NECESSIDADE DE CÓPIA DE INTEIRO TEOR DOS AUTOS SUPRACITADO, OU VISTAS COM ESCLARECIMENTOS, OBSERVAR O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 18280/2012, LEI MUNICIPAL Nº 6734/2018 E IN.SF-1 Nº 03/2019.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA - OAFS 34/2024

LUME FACILITIES TERC. DE SERV. PRED. E ADMIN. EIRELI

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 251.294-7

PROC. ADM. DIG. Nº **SB 078.900/2024**

OBJETO DA FISCALIZAÇÃO: SERVIÇOS PRESTADOS

PERÍODO FISCALIZADO: 07/2019 A 12/2021

ENCERRAMOS, EM 15/08/2024, A AÇÃO FISCAL LEVADA A EFEITO NO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, PARA VERIFICAÇÃO, POR AMOSTRAGEM, RELATIVAMENTE AOS PERÍODOS FISCALIZADOS, DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RELATIVAS AO REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DEVIDOS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - SIMPLES NACIONAL, A QUAL RESULTOU NA LAVRATURA DO(S) DOCUMENTO(S) DE LANÇAMENTO PARA O(S) ESTABELECIMENTO(S) FISCALIZADO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S): CNPJ - ESTABELECIMENTO(S) FISCALIZADO(S): 26.176.301/0001-64 Nº DO AINF Nº 1653 / PROCESSO COMPROT 10805727362202415 PROCESSO SB 078.900/2024 - OAFS 34/2024

O PRESENTE TERMO NÃO IMPLICA A HOMOLOGAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 150 DA LEI Nº 5. 172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 (CTN). SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NO ART. 149 DO CTN.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA - OAFS 28/2024

BOLDRIN BEZERRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI-ME

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 250.949-0

PROC. ADM. DIG. Nº **SB 078.690/2024**

OBJETO DA FISCALIZAÇÃO: SERVIÇOS PRESTADOS

PERÍODO FISCALIZADO: 01/2019 A 12/2023

ENCERRAMOS, EM 15/08/2024, A AÇÃO FISCAL LEVADA A EFEITO NO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, PARA VERIFICAÇÃO, POR AMOSTRAGEM, RELATIVAMENTE AOS PERÍODOS FISCALIZADOS, DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RELATIVAS AO REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DEVIDOS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - SIMPLES NACIONAL, A QUAL RESULTOU NA LAVRATURA DO(S) DOCUMENTO(S) DE LANÇAMENTO PARA O(S) ESTABELECIMENTO(S) FISCALIZADO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S): CNPJ - ESTABELECIMENTO(S) FISCALIZADO(S): 26.749.270/0001-38 Nº DO AINF Nº 1652 / PROCESSO COMPROT 10805727323202418 PROCESSO SB 078.690/2024 - OAFS 28/2024

O PRESENTE TERMO NÃO IMPLICA A HOMOLOGAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 150 DA LEI Nº 5. 172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 (CTN). SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NO ART. 149 DO CTN.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA - OAFS 27/2024

V-CONTROL COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA - ME

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 156.816-7

PROC. ADM. DIG. Nº **SB 078.689/2024**

OBJETO DA FISCALIZAÇÃO: SERVIÇOS PRESTADOS

PERÍODO FISCALIZADO: 01/2019 A 12/2023

ENCERRAMOS, EM 15/08/2024, A AÇÃO FISCAL LEVADA A EFEITO NO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, PARA VERIFICAÇÃO, POR AMOSTRAGEM, RELATIVAMENTE AOS PERÍODOS FISCALIZADOS, DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RELATIVAS AO REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DEVIDOS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - SIMPLES NACIONAL, A QUAL RESULTOU NA LAVRATURA DO(S) DOCUMENTO(S) DE LANÇAMENTO PARA O(S) ESTABELECIMENTO(S) FISCALIZADO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S): CNPJ - ESTABELECIMENTO(S) FISCALIZADO(S): 07.223.731/0001-45 Nº DO AINF Nº 1651 / PROCESSO COMPROT 10805727319202450 PROCESSO SB 078.689/2024 - OAFS 27/2024

O PRESENTE TERMO NÃO IMPLICA A HOMOLOGAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 150 DA LEI Nº 5. 172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 (CTN). SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NO ART. 149 DO CTN.

ASSUNTO: ESTIMATIVA - FIXAÇÃO DE VALOR BASE

INTERESSADO: BERTOCCO ESTRATEGIA DE NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 40.590.807/0001-46

PROCESSO: SB 125761/2022-66

PROVIDÊNCIA: CONSIDERANDO O DISPOSTO NO § 6º DO ARTIGO 19 DO DECRETO MUNICIPAL 17419/2011, O INCISO XIV DO § 5º-B, § 22-A E § 22-C DO ARTIGO 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ASSIM COMO A ALÍNEA "C" DO INCISO XIII DO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018, O PRESENTE

COMUNICADO DESTINA-SE A INFORMAR QUE, A PARTIR DE SETEMBRO/2024, O REGIME DE TRIBUTAÇÃO DA EMPRESA, EM RELAÇÃO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN) VINCULADO AO SUBITEM 17.19 DA LISTA ANEXA À LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2003, FOI MODIFICADO DE FATURADO PARA ESTIMADO. A MUDANÇA DE REGIME NÃO ALTERA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS CONSTANTES NO DECRETO MUNICIPAL 17419/2011 E LEI MUNICIPAL 1802/1969, BEM COMO AQUELAS IMPOSTAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E OUTRAS NORMAS LEGAIS E QUE A EMPRESA SE VINCULE, NOS TERMOS DO § 4º DO ARTIGO 24 DO MESMO DECRETO MUNICIPAL CITADO. O VALOR BASE SUBMETIDO À TRIBUTAÇÃO FOI INFORMADO EM COMUNIQUE-SE ENVIADO AOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS VALIDADOS NO CURSO DO PROCEDIMENTO. PARA CONTESTAÇÃO DO VALOR FIXADO É NECESSÁRIO A AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 25 DO DECRETO MUNICIPAL 17419/2011. HAVENDO NECESSIDADE DE CÓPIA DE INTEIRO TEOR DOS AUTOS SUPRACITADO, OU VISTAS COM ESCLARECIMENTOS, OBSERVAR O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 18280/2012, LEI MUNICIPAL Nº 6734/2018 E IN.SF-1 Nº 03/2019.

TERMO DE INÍCIO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL Nº 041/2024

CONTRIBUINTE: RENATO HENRIQUE SENA DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: RUA CRISTIANO ANGELI, 1.737, APTO. 35, B. ASSUNÇÃO, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 268.622-8

CNPJ: 32.167.729/0001-43

OAFS: 041/2024

P.A.D.: SB 098.071/2024

PERÍODO FISCALIZADO: SERVIÇOS PRESTADOS DE JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2023

TERMO DE INÍCIO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL Nº 040/2024

CONTRIBUINTE: MARTINS E MOLLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA CAETANO BONÍCIO, 80, B. ASSUNÇÃO, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 213.037-8

CNPJ: 16.649.361/0001-01

OAFS: 040/2024

P.A.D.: SB 098.068/2024

PERÍODO FISCALIZADO: SERVIÇOS PRESTADOS DE JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2022.

TERMO DE INÍCIO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL Nº 039/2024

CONTRIBUINTE: N2 REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA CUIABÁ, 32, B. DOS ALVARENGAS, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 205.887-1

CNPJ: 07.815.592/0001-49

OAFS: 039/2024

P.A.D.: SB 098.067/2024

PERÍODO FISCALIZADO: SERVIÇOS PRESTADOS DE JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2023.

TERMO DE INÍCIO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL Nº 038/2024

CONTRIBUINTE: VONO & MASCARO CONS. E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ROBERTO COPPINI, 75, B. ANCHIETA, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 172.820-2

CNPJ: 08.852.650/0001-77

OAFS: 038/2024

P.A.D.: SB 098.066/2024

PERÍODO FISCALIZADO: SERVIÇOS PRESTADOS DE JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2022.

TERMO DE INÍCIO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL Nº 037/2024

CONTRIBUINTE: JOICE A LIMA TUCCI - ME
ENDEREÇO: TRAV. PADRE ANCHIETA, 72, B. JORDANÓPOLIS, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 258.761-0

CNPJ: 29.092.683/0001-36

OAFS: 037/2024

P.A.D.: SB 098.065/2024

PERÍODO FISCALIZADO: SERVIÇOS PRESTADOS DE JANEIRO 2019 A DEZEMBRO 2022

TERMO DE INÍCIO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL Nº 036/2024

CONTRIBUINTE: L G RODRIGUES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EPP
ENDEREÇO: RUA PATRÍCIO TEIXEIRA, 42, B. JORDANÓPOLIS, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 192.276-9

CNPJ: 11.573.655/0001-75

OAFS: 036/2024

P.A.D.: SB 098.064/2024

PERÍODO FISCALIZADO: SERVIÇOS PRESTADOS DE JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2022.

TERMO DE INÍCIO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL Nº 050/2024 CONTRIBUINTE: JÓIA IMOBILIÁRIA S/C LTDA ENDEREÇO: AVENIDA DO TABOÃO, 3.943, B. TABOÃO, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 116.311-6
CNPJ: 03.581.825/0001-35
OAFS: 050/2024
P.A.D.: SB 097.948/2024
PERÍODO FISCALIZADO: SERVIÇOS PRESTADOS DE JULHO DE 2019 A JUNHO DE 2024.

SEGUNDA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.103

PROCESSO SB.061.178/2023-58
INTERESSADO: A S CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
ASSUNTO: TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL ITBI - O.A.F. Nº 018/2023 PROVIDÊNCIAS: RECOLHER ITBI

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 10 DA LEI MUNICIPAL Nº 6.734/18, FICA O CONTRIBUINTE, ABAIXO RELACIONADO, NOTIFICADO DO SEGUINTE LANÇAMENTO E DA OBRIGAÇÃO DE RECOLHER O IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - ITBI, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, SOB PENA DE MULTA, PREVISTA NO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 80 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/69:

CONTRIBUINTE: A S CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 28.353.223/0001-51
LANÇAMENTO: 104/24-0086073
VALOR ORIGINAL (R\$): 32.653,43
VENCIMENTO ORIGINAL: 08/10/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 004.037.011.193
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB-61.178/2023-58

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
SECRETARIA DE FINANÇAS SF-103 - SEGUNDA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL: 281/2024
PUBLICAÇÃO: 06/09/2024
PRAZO: 08/10/2024

NOS TERMOS DO §2º DO ARTIGO 10 DA LEI MUNICIPAL Nº 6.734/18 FICA O CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO, NOTIFICADO DO SEGUINTE LANÇAMENTO E DA OBRIGAÇÃO DE RECOLHER O IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - ITBI, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, SOB PENA DE MULTA PREVISTA NO §4º DO ARTIGO 80 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/69:

SUJEITO PASSIVO: ELISANGELA FERREIRA DA SILVA MOTA
LANÇAMENTO: 104/24-0088195
VALOR: R\$ 7.362,22
VENCIMENTO: 25/09/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 534.031.031.000
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB - 112.717/2023

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
SECRETARIA DE FINANÇAS SF-103 - SEGUNDA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL: 281/2024
PUBLICAÇÃO: 06/09/2024
PRAZO: 08/10/2024

NOS TERMOS DO §2º DO ARTIGO 10 DA LEI MUNICIPAL Nº 6.734/18 FICA O CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO, NOTIFICADO DO SEGUINTE LANÇAMENTO E DA OBRIGAÇÃO DE RECOLHER O IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - ITBI, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, SOB PENA DE MULTA PREVISTA NO §4º DO ARTIGO 80 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/69:

SUJEITO PASSIVO: ANTONIO MARCOS DA SILVA
LANÇAMENTO: 104/24-0088203
VALOR: R\$ 781,12
VENCIMENTO: 25/09/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 533.004.020.000
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB - 115.820/2023

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - O.A.F. Nº 025/2024
PROCESSO DE AÇÃO FISCAL - PAF - **SB-85.872/2024-18**
PERÍODO A SER FISCALIZADO: **2017 A 2021**

MEMP - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
RUA RUY BARBOSA Nº 73
JARDIM OLAVO BILAC
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
CEP 09725-780
CNPJ: 12.945.616/0001-14

NOTIFICAÇÃO

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 26 DE AGOSTO DE 2.024, ÀS 13 HORAS, FOI LAVRADO O PRESENTE TERMO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 196 E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 5.172/66 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - CTN),

DANDO INÍCIO A AÇÃO FISCAL, NA EMPRESA IDENTIFICADA ACIMA, QUE FICARÁ SUJEITA ÀS COMINAÇÕES LEGAIS PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº. 3.317/89 E, ESPECIALMENTE, A PREVISTA NO PARÁGRAFO 5º DO ARTIGO 80 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/69, CASO SEJAM CONSTATADAS IRREGULARIDADES QUANTO ÀS OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS E ACESSÓRIAS DESSA EMPRESA.

O PROCEDIMENTO FISCAL INSTAURADO VISA APURAR O ATENDIMENTO AO ESTABELECIDO NO ARTIGO 2º C/C COM O ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.317/89, EM FACE DA TRANSMISSÃO DE BEM IMÓVEL INCORPORADO AO PATRIMÔNIO DE PESSOA JURÍDICA EM REALIZAÇÃO DE CAPITAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

AS GUIAS DE ITBI: Nº 88.848/2019 (NÃO INCIDENTE), VINCULADA À INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 005.007.027.000 E Nº 88.849/2019 (NÃO INCIDENTE), VINCULADA À INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 003.003.059.017 SUJEITAS A HOMOLOGAÇÃO.

DESSA FORMA, FICA ESSA EMPRESA **NOTIFICADA** A APRESENTAR OS DOCUMENTOS ABAIXO ESPECIFICADOS, **NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE TERMO NO *JORNAL NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO*, A SABER:

1) **BALANÇO PATRIMONIAL (BP) E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)**, COM AS CONTAS "RECEITAS OPERACIONAIS" EXPANDIDAS, REFERENTE AO PERÍODO FISCALIZADO;

2) **CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**, PORVENTURA OCORRIDAS NO PERÍODO FISCALIZADO;

3) **DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA PJ (DIP)**, REFERENTE AO PERÍODO FISCALIZADO;

4) **MATRICULAS ATUALIZADAS Nº 51.446 E Nº 81.183, TODAS DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** DOS IMÓVEIS VINCULADOS ÀS GUIAS DE NÃO INCIDÊNCIA CITADAS;

5) ITEM 1 MENCIONADO ACIMA, **ALÉM DE MEIO MAGNÉTICO**, DEVE SER ENCAMINHADO **EM CÓPIA SIMPLES**;

6) ITENS DE 2 E 3, MENCIONADOS ACIMA, **DEVEM SER ENCAMINHADOS APENAS EM MEIOS MAGNÉTICOS (PEN DRIVE, DVD ETC.)**; E

7) FOLHA DE ROSTO EM 02 (DUAS) VIAS, **PARA FINS DE PROTOCOLO** DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

OBSERVAÇÃO: POR FAVOR, ENTRAR EM CONTATO COM A AUDITORA FISCAL RESPONSÁVEL PELO **PROCESSO DE AÇÃO FISCAL - PAF** OU OUTRO RESPONSÁVEL NA SUA AUSÊNCIA, VIA TELEFONE INDICADO, ABAIXO, ANTES DA JUNTADA DE DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA EFEITOS DE ESCLARECIMENTOS.

LOCAL PARA O COMPARECIMENTO: **SECRETARIA DE FINANÇAS**, LOCALIZADA NA AVENIDA KENNEDY Nº 1.058, 2º ANDAR, SF-103, ATRAVÉS DE UM REPRESENTANTE LEGAL HABILITADO, DE SEGUNDA, QUARTA E QUINTA FEIRAS DAS 8H30 ÀS 11H E DAS 13H ÀS 17H. INFORMAÇÕES/AGENDAMENTO: LIGAR 2630-5936.

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - O.A.F. Nº 023/2024
PROCESSO DE AÇÃO FISCAL - PAF - **SB-85.487/2024-61**
PERÍODO A SER FISCALIZADO: **2017 A 2021**
INDUSTRIA BRASILEIRA DE EMBALAGENS ALFA LTDA
AV. ARMANDO BEI Nº 115
VILA NOVA BONSUCESSO
GUARULHOS - SP
CEP 07175-000
CNPJ: 11.205.521/0001-00

NOTIFICAÇÃO

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 26 DE AGOSTO DE 2.024, ÀS 14 HORAS, FOI LAVRADO O PRESENTE TERMO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 196 E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 5.172/66 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - CTN), DANDO INÍCIO A AÇÃO FISCAL, NA EMPRESA IDENTIFICADA ACIMA, QUE FICARÁ SUJEITA ÀS COMINAÇÕES LEGAIS PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº. 3.317/89 E, ESPECIALMENTE, A PREVISTA NO PARÁGRAFO 5º DO ARTIGO 80 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/69, CASO SEJAM CONSTATADAS IRREGULARIDADES QUANTO ÀS OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS E ACESSÓRIAS DESSA EMPRESA.

O PROCEDIMENTO FISCAL INSTAURADO VISA APURAR O ATENDIMENTO AO ESTABELECIDO NO ARTIGO 2º C/C COM O ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.317/89, EM FACE DA TRANSMISSÃO DE BEM IMÓVEL INCORPORADO AO PATRIMÔNIO DE PESSOA JURÍDICA EM REALIZAÇÃO DE CAPITAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

AS GUIAS DE ITBI: Nº 88.257/2019 (NÃO INCIDENTE), VINCULADA À INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 626.422.006.000 E Nº 88.258/2019 (NÃO INCIDENTE), VINCULADA À INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 626.422.010.000 SUJEITAS A HOMOLOGAÇÃO.

DESSA FORMA, FICA ESSA EMPRESA **NOTIFICADA** A APRESENTAR OS DOCUMENTOS ABAIXO ESPECIFICADOS, **NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE TERMO NO *JORNAL NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO*, A SABER:

8) **BALANÇO PATRIMONIAL (BP) E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)**, COM AS CONTAS “RECEITAS OPERACIONAIS” EXPANDIDAS, REFERENTE AO PERÍODO FISCALIZADO;

9) **CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**, PORVENTURA OCORRIDAS NO PERÍODO FISCALIZADO;

10) **DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA PJ (DIPJ)**, REFERENTE AO PERÍODO FISCALIZADO;

11) **MATRÍCULAS ATUALIZADAS Nº 23.796 E Nº 23.798, TODAS DO 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** DOS IMÓVEIS VINCULADOS ÀS GUIAS DE NÃO INCIDÊNCIA CITADAS;

12) ITEM 1 MENCIONADO ACIMA, **ALÉM DE MEIO MAGNÉTICO**, DEVE SER ENCAMINHADO **EM CÓPIA SIMPLES**;

13) ITENS DE 2 E 3, MENCIONADOS ACIMA, **DEVEM SER ENCAMINHADOS APENAS EM MEIOS MAGNÉTICOS (PEN DRIVE, DVD ETC.)**; E

14) FOLHA DE ROSTO EM 02 (DUAS) VIAS, **PARA FINS DE PROTOCOLO** DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

OBSERVAÇÃO: POR FAVOR, ENTRAR EM CONTATO COM A AUDITORA FISCAL RESPONSÁVEL PELO **PROCESSO DE AÇÃO FISCAL - PAF** OU OUTRO RESPONSÁVEL NA SUA AUSÊNCIA, VIA TELEFONE INDICADO, ABAIXO, ANTES DA JUNTADA DE DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA EFEITOS DE ESCLARECIMENTOS.

LOCAL PARA O COMPARECIMENTO: **SECRETARIA DE FINANÇAS**, LOCALIZADA NA AVENIDA KENNEDY Nº 1.058, 2º ANDAR, SF-103, ATRÁVÉS DE UM REPRESENTANTE LEGAL HABILITADO, DE SEGUNDA, QUARTA E QUINTA FEIRAS DAS 8H30 ÀS 11H E DAS 13H ÀS 17H. INFORMAÇÕES/AGENDAMENTO: LIGAR 2630-5936.

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - O.A.F. Nº 024/2024
PROCESSO DE AÇÃO FISCAL - PAF - **SB-85.502/2024-45**
PERÍODO A SER FISCALIZADO: **2019 A 2022**

KHAZ ADMINISTRAÇÃO E LOC. DE IMO. PROP.SERV.ADM.LTDA
RUA SACRAMENTO 155 AP.11
BAIRRO CANINDE
SÃO PAULO - SP
CEP 03030-130
CNPJ: 33.960.796/0001-83

NOTIFICAÇÃO

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 26 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 10 HORAS, FOI LAVRADO O PRESENTE TERMO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 196 E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 5.172/66 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - CTN), DANDO INÍCIO A AÇÃO FISCAL, NA EMPRESA IDENTIFICADA ACIMA, QUE FICARÁ SUJEITA ÀS COMINAÇÕES LEGAIS PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº 3.317/89 E, ESPECIALMENTE, A PREVISTA NO PARÁGRAFO 5º DO ARTIGO 80 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/69, CASO SEJAM CONSTATADAS IRREGULARIDADES QUANTO ÀS OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS E ACESSÓRIAS DESSA EMPRESA.

O PROCEDIMENTO FISCAL INSTAURADO VISA APURAR O ATENDIMENTO AO ESTABELECIDO NO ARTIGO 2º C/C COM O ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.317/89, EM FACE DA TRANSMISSÃO DE BEM IMÓVEL INCORPORADO AO PATRIMÔNIO DE PESSOA JURÍDICA EM REALIZAÇÃO DE CAPITAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

A GUIA DE ITBI: Nº 88.560/2019 (NÃO INCIDENTE), VINCULADA À INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 524.103.016.000 SUJEITA A HOMOLOGAÇÃO.

DESSA FORMA, FICA ESSA EMPRESA **NOTIFICADA** A APRESENTAR OS DOCUMENTOS ABAIXO ESPECIFICADOS, **NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE TERMO NO *JORNAL NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO*, A SABER:

15) **BALANÇO PATRIMONIAL (BP) E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)**, COM AS CONTAS “RECEITAS OPERACIONAIS” EXPANDIDAS, REFERENTE AO PERÍODO FISCALIZADO;

16) **CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**, PORVENTURA OCORRIDAS NO PERÍODO FISCALIZADO;

17) **DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA PJ (DIPJ)**, REFERENTE AO PERÍODO FISCALIZADO;

18) **MATRÍCULA ATUALIZADA Nº 5.724, DO 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** DO IMÓVEL VINCULADO À GUIA DE NÃO INCIDÊNCIA CITADA;

19) ITEM 1 MENCIONADO ACIMA, **ALÉM DE MEIO MAGNÉTICO**, DEVE SER ENCAMINHADO **EM CÓPIA SIMPLES**;

20) ITENS DE 2 E 3, MENCIONADOS ACIMA, **DEVEM SER ENCAMINHADOS APENAS EM MEIOS MAGNÉTICOS (PEN DRIVE, DVD ETC.)**; E

21) FOLHA DE ROSTO EM 02 (DUAS) VIAS, **PARA FINS DE PROTOCOLO** DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

OBSERVAÇÃO: POR FAVOR, ENTRAR EM CONTATO COM A AUDITORA FISCAL RESPONSÁVEL PELO **PROCESSO DE AÇÃO FISCAL - PAF** OU OUTRO RESPONSÁVEL NA SUA AUSÊNCIA, VIA TELEFONE INDICADO, ABAIXO, ANTES DA JUNTADA DE DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA EFEITOS DE ESCLARECIMENTOS.

LOCAL PARA O COMPARECIMENTO: **SECRETARIA DE FINANÇAS**, LOCALIZADA NA AVENIDA KENNEDY Nº 1.058, 2º ANDAR, SF-103, ATRÁVÉS DE UM REPRESENTANTE LEGAL HABILITADO, DE SEGUNDA, QUARTA E QUINTA FEIRAS DAS 8H30 ÀS 11H E DAS 13H ÀS 17H. INFORMAÇÕES/AGENDAMENTO: LIGAR 2630-5936.

NOS TERMOS DO §2º DO ARTIGO 10 DA LEI MUNICIPAL Nº 6.734/18, FICA O CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO, NOTIFICADO DO SEGUINTE LANÇAMENTO E DA OBRIGAÇÃO DE RECOLHER O IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - ITBI, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, SOB PENA DE MULTA PREVISTA NO §4º DO ARTIGO 80 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/69:

SUJEITO PASSIVO: KENIA GUCCIONI DE ASSIS
LANÇAMENTO: 104/24-0088237
VALOR: R\$ 6.537,50
VENCIMENTO: 26/09/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 410.032.035.000
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB - 114.258/2023

NOS TERMOS DO §2º DO ARTIGO 10 DA LEI MUNICIPAL Nº 6.734/18 FICA O CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO, NOTIFICADO DO SEGUINTE LANÇAMENTO E DA OBRIGAÇÃO DE RECOLHER O IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - ITBI, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, SOB PENA DE MULTA PREVISTA NO §4º DO ARTIGO 80 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/69:

SUJEITO PASSIVO: KENIA GUCCIONI DE ASSIS
LANÇAMENTO: 104/24-0088237
VALOR: R\$ 6.537,50
VENCIMENTO: 26/09/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 410.032.035.000
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB - 114.258/2023

SF.1, 06 de setembro de 2024.
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 282/2024

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARÁGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTE ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANÇAMENTOS:

NOME	INSCRICAO <IMOB/IMOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
SM DROGARIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	329.185-5	407-3225437/2024	1.093,28	08102024	77380/2023/SB
A.S.P COMERCIO DE ELETRONICOS & SERVICOS LTDA	356.103-8	406-3234736/2024	507,16	08102024	
ABC ATUAMEDPLUS LTDA	330.943-6	407-3235009/2024	613,88	08102024	142021/2023/SB
ABC ATUAMEDPLUS LTDA	330.943-6	407-3235011/2024	1.227,76	08102024	142013/2023/SB
ABC ATUAMEDPLUS LTDA	330.943-6	710-3235022/2024	105,18	08102024	142021/2023/SB
ADALLIS PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LT	355.732-4	406-3234687/2024	126,80	08102024	
ADILSON RODRIGUES DOS REIS		704-3230524/2024	3.405,74	08102024	126594/2021/SB
ADRIANA BATISTA DA SILVA OLIVEIRA - MEI		704-3235103/2024	766,20	08102024	92670/2024/SB
AGENCIA NEVERSKIP ADS LTDA	356.117-8	406-3234748/2024	126,80	08102024	
AHTLAS CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	355.748-0	406-3234702/2024	126,80	08102024	
AJSP - ASSESSORIA JURIDICA EM SAUDE PUBLICA LTDA	356.085-6	406-3234719/2024	760,76	08102024	
ALCARSAN EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	356.153-4	406-3234781/2024	126,80	08102024	
ALCIDES FONTES DE CARVALHO - ESPOLIO	520.100.027.000	704-3225285/2024	2.000,00	08102024	
ALESSANDRO DA SILVA SANTOS	355.726-0	406-3234681/2024	126,80	08102024	
ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA	356.090-2	406-3234724/2024	126,80	08102024	
ALEXANDRE INACIO FARIA - ME		704-3235100/2024	766,20	08102024	92675/2024/SB
ALEXANDRE LUIZ MANZINI BUGALHO	356.139-9	406-3234767/2024	126,80	08102024	
AMILTON DE OLIVEIRA COSTA	511.018.014.000	101-3230556/2024	104,73	08102024	111983/2023/SB
AMILTON DE OLIVEIRA COSTA	511.018.014.000	101-3230557/2024	109,60	08102024	111983/2023/SB
ANDRE LUIZ DE SOUZA LUIZ	356.095-3	406-3234728/2024	126,80	08102024	
ANTONIO CARLOS ANDRADE FILHO	006.062.057.000	101-3225536/2024	338,04	08102024	32260/2004/SB
ANTONIO CARLOS ANDRADE FILHO	006.062.057.000	101-3225537/2024	337,20	08102024	32260/2024/SB
ANTONIO CARLOS EVANGELISTA DE SOUZA	025.029.015.000	101-3234633/2024	143,28	08102024	59905/2023/SB
ANTONIO PENHA FILHO	530.201.012.000	704-3230594/2024	11.827,74	08102024	100141/2024/SB
ARCELDINO JOSE DUTRA	511.005.016.000	101-3225550/2024	2.323,32	08102024	20508/2021/SB
ARLETE SUZANA VIDOR	017.007.117.000	101-3225541/2024	2.367,72	08102024	35168/2024/SB
ARLETE SUZANA VIDOR	017.007.117.000	101-3225542/2024	2.074,56	08102024	35168/2024/SB
ARMECI JOSE DA CRUZ	017.007.040.000	101-3234631/2024	131,40	08102024	114241/2021/SB
ARNALDO DE SANTANA SILVA	355.723-5	406-3234678/2024	453,08	08102024	

Table with 6 columns: Nome, CNPJ, Inscrição, Valor, Data de Vencimento, and Status. Lists various companies like MARIA FERNANDA MAO LISAUŠKAS GIGLIO SOCIEDADE IN, MARLENE COLOGNEZE BRITO, etc.

Table with 6 columns: Nome, CNPJ, Inscrição, Valor, Data de Vencimento, and Status. Lists companies like TITO LIVIO MARTINS NETTO, TPL&CO LTDA, TRANSBEL TRANSPORTES DE VEICULOS, etc.

SF.1, 02 DE SETEMBRO DE 2024
MARCO ANTONIO SANCHES - ASSESSOR DE DIREÇÃO
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3 - EDITAL 283/2024

Ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS do encerramento de ofício de suas inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário e NOTIFICADOS dos lançamentos das respectivas penalidades, conforme art. 151 c/c art.83 e art.80, §2º, Inc.I da Lei Municipal nº 1.802/69.

Table with 6 columns: NOME, INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA, COD-AVISO/EXE, VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO, VENCTO, and NUMERO DO PROCESSO. Lists details for various taxpayers like A C CERQUEIRA CONSTRUCOES E REFORMAS - ME, A.B. HAMILTON DONOSO REPRESENTACAO COML.EPP, etc.

BOLSA NACIONAL DE SEGUROS CORRETORA DE SEG. LTDA	219.793-6	704-3225261/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
CARLOS ROBERTO MOREIRA DOS SANTOS - ME	219.357-4	704-3225196/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
CNI CLINICA MEDICA MULTI ESPECIALIDADES LTDA	248.343-2	704-3225215/2024	1.521,53	08102024	160/2024/SB
CONSTRUTORA BELLA TORRE LTDA - EPP	215.708-0	704-3225269/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
COZINHA 209 RESTAURANTE E BUFFET LTDA ME	254.617-5	704-3225263/2024	3.043,07	08102024	160/2024/SB
CREATION INTELIGENCIA DE MERCADO LTDA	219.600-0	704-3225208/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
D.O.P. REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	215.721-7	704-3225277/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
DAIARA FERREIRA DE OLIVEIRA - CONSTRUcoes - ME	205.363-2	704-3225224/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
DALE SOLUCOES EM SISTEMAS E REPR. COM. LTDA	211.622-7	704-3225275/2024	950,96	08102024	160/2024/SB
DFR ICONOGRAFIA E INFORMATICA LTDA ME	221.457-1	704-3225198/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
EDUARDO TADEU GOMES BARRETO	59.957-3	704-3225227/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
ENIO ANTONIO LIMA REPRESENTACAO TINTAS	215.606-7	704-3225228/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
EUDE CONSULTORIA LTDA ME	215.637-7	704-3225240/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
EUGENIO RIBEIRO DO PRADO - ME	209.478-9	704-3225234/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
EXPERTISE REPR. COM. DE PROD. GRAFICOS LTDA	205.400-0	704-3225241/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
FERNANDO PERECIN ARAUJO	209.577-7	704-3225276/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
G. MARCELINO - LOCACAO E SERVICO TRANSPORTE ME	221.670-1	704-3225209/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
GIOVANNE TRANSPORTES - EIRELI - ME	215.705-5	704-3225262/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
GREMIO RECR.CULT.IMPERIO DO SAMBA DE VL.VIVALDI	215.674-1	704-3225257/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
GUILHERME JORGE CESTARI	196.954-4	704-3225201/2024	1.521,53	08102024	160/2024/SB
HIDROSAKI CONTR.DE VET.E PRAGAS URB.E DES.EIRELI	221.800-3	704-3225248/2024	1.014,36	08102024	160/2024/SB
IQ CONSTRUCAO MANUTENCAO EM OBRAS LTDA - ME	215.585-0	704-3225220/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
IVONETE SANTANA DA SILVA	215.635-0	704-3225238/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
J.A.M. ANDRIETTA APOIO EMPRESARIAL ME	219.292-6	704-3225188/2024	633,97	08102024	160/2024/SB

JADIEL JOAQUIM FERREIRA	221.616-7	704-3225206/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
JC CAVALCANTE TRANSPORTES - ME	211.544-1	704-3225242/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
JEAN CHELIO MARTIN NETO SERVICOS EMPRESARIAIS	217.719-6	704-3225256/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
JOSE BARBOSA DA SILVA NETO - ME	215.611-3	704-3225230/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
JOSE BISPO DO PRADO NETO	39.520-0	704-3225244/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
JOSE CARLOS KRUPPA EPP	221.311-7	704-3225184/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
K R L DA SILVA COMERCIO E REPRESENTACAO - ME	215.605-9	704-3225229/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
KCS TRANSPORTES LTDA. ME	209.523-8	704-3225251/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
L ANTONIO DA SILVA CHEQUETO	219.530-5	704-3225204/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
L.& N. MADEIRA INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME	221.277-3	704-3225182/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
LARISSA F.CAJANO SERVICOS E TRANSPORTES - ME	221.857-7	704-3225273/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
LEANDRO CASTILHO MACEDO PENUMATICOS	221.620-5	704-3225207/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
MARCOS FREDY PADILHA TREIN. E CONSULT. LTDA ME	211.552-2	704-3225245/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
MARCUS F.C. PACHECO	217.742-0	704-3225259/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
MARINA JOHANSEN	328.228-7	704-3225219/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
MAURICINHOS & PATRICINHAS COM.E CONFECCAO LTD-ME	219.723-5	704-3225235/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
MAURINEI PEREIRA DOS SANTOS - ME	209.560-2	704-3225264/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
MINERVINO VIEIRA DE OLIVEIRA - ME	221.732-5	704-3225223/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
MLC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	318.104-9	704-3225266/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
MORATTI GERADORES CONSERV E MANUTENCAO LTDA ME	221.783-0	704-3225239/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
MR FAST REPRESENTACOES LTDA - ME	221.501-2	704-3225199/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
NATARELLI CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	62.047-5	704-3225243/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
NOGUEIRA E SOUZA ALIMENTOS LTDA - ME	219.621-2	704-3225210/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
NOVA TENDENCIA PINTURA E MANUT. PREDIAL LTDA-ME	219.670-0	704-3225216/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
PAULA CRISTINA BARBOSA - ME	219.316-7	704-3225190/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
PIERRE ALVES DE OLIVEIRA CONSTRUcoes ME	219.332-9	704-3225193/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
PRISCILLA DE FRANCESCO - ME	211.494-1	704-3225221/2024	633,97	08102024	160/2024/SB

PROCAM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME	221.586-1	704-3225205/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
QUALITY TURISMO LTDA ME	211.619-7	704-3225271/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
R F DOMINGOS CONSTRUCOES	219.633-6	704-3225212/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
R R STUDIO SERVICOS AUTOMOTORES LTDA ME	221.366-4	704-3225189/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
REGIANE DE SOUZA NUNES CASSETTARI - ME	221.852-6	704-3225270/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
REGINA CASSIA DE ANDRADE BRITO - ME	219.645-0	704-3225213/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
RENATO BUENO PALMA - ME	209.486-0	704-3225236/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
RFR SOLUCOES EM INFORMATICA LDTA ME	219.752-9	704-3225247/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
RICARDO HERNANDES	207.409-5	704-3225225/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
RODRIGO DOS SANTOS MACHADO - ME	211.623-5	704-3225274/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
SANAR REFORMAS EIRELI	219.823-1	704-3225278/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
SARSA-SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	207.470-2	704-3225249/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
SCORPIONS CENTRAL DE PAGAMENTOS LTDA	221.232-3	704-3225180/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
SIDINEI SILVERIO	219.476-7	704-3225200/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
SIMONE G. G. DE FREITAS MARKETING - ME	219.328-0	704-3225191/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
SPOSITO & BOVI EMPREENDIMENTOS DE IMOVEIS LT EPP	207.503-2	704-3225258/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
STRATTOS TRANSPORTES LTDA - ME	178.801-9	704-3225255/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
TECNOSERV TERCEIRIZACAO E APOIO LTDA	215.601-6	704-3225226/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
TEKSTAR SERVICOS ADMINISTRATIVO LTDA ME	217.638-6	704-3225222/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
THIDANI TRANSPORTE E DISTRIBUICAO EIRELI - ME	221.251-0	704-3225181/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
TMM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME	219.240-3	704-3225183/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
TRANSNETOS TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA-ME	215.667-9	704-3225252/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
TRANSPORTADORA WEC EIRELI ME	221.810-0	704-3225254/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
TRUKAO ESTACIONAMENTO E SERV. DE APOIO EIRELI ME	221.388-5	704-3225194/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
V. M. DE SOUZA TRANSPORTES RODOVIARIOS - ME	205.389-6	704-3225237/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
V.L. DE SOUZA SANTOS - ME	202.961-8	704-3225195/2024	1.521,53	08102024	160/2024/SB

V.P. ALENCAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS - ME	215.575-3	704-3225214/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
WAGNER REQUENA DE SOUSA ME	221.333-8	704-3225186/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
WALLACE DA SILVA SANTOS - ME	219.402-3	704-3225197/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
WEBQUALITY INFORMATICA LTDA - ME	205.415-9	704-3225246/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
WESLLEY CRISOSTOMO DA COSTA - ME	215.711-0	704-3225265/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
WILIAM DA SILVA CRUZ ME	217.763-3	704-3225272/2024	950,96	08102024	160/2024/SB
WILIAN BADARO NUNES DE SOUZA ME	221.547-0	704-3225202/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
WL CAROLINA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	221.383-4	704-3225192/2024	633,97	08102024	160/2024/SB
YCT COMUNICACAO LTDA	215.709-8	704-3225267/2024	633,97	08102024	160/2024/SB

SF.1, 02 DE SETEMBRO DE 2024
MARCO ANTONIO SANCHES - ASSESSOR DE DIREÇÃO
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 286/2024

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola,100 Centro - Poupatempo, ou em um dos demais postos de atendimento, mediante agendamento prévio, no prazo de 30 (trinta) dias, para providenciar a alteração do endereço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRICAO MOBILIARIA	NOME
252313 2	ACE TELECOM E INFORMATICA LTDA EPP
207537 7	ACREDITE DOCUMENTACAO IMOBILIARIA LTDA ME
220787 7	ACREDITE DOCUMENTACAO IMOBILIARIA LTDA ME
196425 9	ADELAIDE FERNANDES GONCALVES
196449 6	ADEMIR GONCALVES DA SILVA
196136 5	ADRIANO COSTA DA SILVA
196528 0	ALCIMIR RODRIGUES MACHADO
196342 2	ALDEMIR INACIO TAVARES
194218 2	ALESSANDRA BATISTA PEREIRA DE SOUZA
196188 8	ALEXANDRE JOSE MORAES
197206 5	ALEXANDRE MESQUITA CURTO
195024 0	ANA CLAUDIA DA SILVA BARROS
197271 5	ANA ISABEL AMORIM DE SOUZA
194704 4	ANA PAULA SAVELA
098136 2	ANDREIA CAETANO SEVERINO DA SILVA
273723 0	ANTONIA ZULENE BEZERRA NASCIMENTO
097944 9	ANTONIO ALVES DE MESQUITA
098549 0	ANTONIO CARLOS DA CRUZ
097894 9	ANTONIO GOMES DE SOUSA
195434 2	APARECIDA DE JESUS CARDOSO LOBO
196696 0	ARISTEU PROCOPIO FACUNDES
196052 0	ARLETE FERREIRA DOS SANTOS
260831 6	ARTUR OTVOS
196655 3	AURELIO OLIVEIRA
196075 0	AVANI DIAS DE FREITAS
195202 1	BENEDITA APARECIDA DOS SANTOS

262651 9	BONTEMPI CAFETERIA LTDA
196286 8	CAMILA DE OLIVEIRA
098002 1	CARLOS APARECIDO DE AGUIAR
098629 1	CARLOS APARECIDO DE AGUIAR
194155 0	CARLOS ROBERTO CORREA DE SOUZA
195105 0	CARLOS ROBERTO DE CAMPOS
339169 8	CAROLINE APARECIDA DO NASCIMENTO
197405 0	CARTEO RESTAURANTE LTDA
195983 2	CECILIO SABIO
098528 7	CIDEVAL VIEIRA DA CRUZ JUNIOR
196883 1	CLAUDIA ALBUQUERQUE NOBILE
191028 0	CLAUDIANA CARDOSO DOS SANTOS SILVA ME
195350 8	CLAUDIO KATSUMI UMEDA
197145 0	CLAUDIO OLIVENCIA MUNHOZ
196043 1	CLAUDIO RAIMUNDO MARCIANO
341929 0	CLEIDE SELMA DO NASCIMENTO TEIXEIRA
322326 4	COTTE MODA PLUS LTDA
193936 0	CRISTIANA MORAIS DE ALMEIDA
194132 1	CRISTIANO CARVALHO
196523 9	CRISTIANO DA CONCEICAO
194139 9	CRISTIANO ROBERTO DE SOUZA
195410 5	DAMIAO ALVES DA SILVA
195229 3	DANIEL YUICHI SHIOZAKI PAREDE
195011 8	DAVI NUNES PINA
197139 5	DEMETRIUS BRASIL FARIA DA SILVA
196560 3	DENISE GIL ZACHI
194702 8	DIEGO MICHEL RAMOS ANTONIO
097972 4	DIRCE YAMAMOTO
196271 0	DUVERNEY CICERO DE AQUINO
197388 6	EDCARLOS GOMES COSTA
194985 3	EDILAINE GUEDES DA SILVA COELHO
196208 6	EDILENE CARVALHO DIAS
259853 1	EDIVALDO MENDES GONCALVES
195139 4	EDIVANIA DA SILVA LIMA
305055 6	EDMAR XAVIER GOMES
194760 5	EDSON CAVALHIERI
196187 0	EDUARDO ALVES PEREIRA
194369 3	EDUARDO GARCIA
195220 0	ELAINE CRISTINA CORREA CICCARELLI
195535 7	ELAINE CRISTINA VANNUCHI CAROLINO
098580 5	ELCIO DOMINGUES OLIVA
098230 0	ELIEZER DA CONCEICAO
286812 1	ELIZEU MOREIRA DIAS
194988 8	ELZA MARIA DE CAMARGO
194141 0	EMERSON DE OLIVEIRA LIMA
195735 0	ETTORE VIEIRA TOLDO
194435 5	EVANDRO MOURA DA SILVA
098277 6	EVILASIO VIEIRA DE ARAUJO
314008 3	FABIO NASCIMENTO DE SOUSA
196509 3	FERNANDO FELIX
196387 2	FRANCISCA ELIZANGELA NUNES REIS
194746 0	FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO
194162 3	FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA
196103 9	GEISLA CRISTINA SANTOS SOUZA
121178 1	GENIVALDO SANTOS DE ANDRADE

195935 2	GENIZALDO ABREU DA SILVA
194278 6	GERALDO GOIANA DE ARRUDA
098872 3	GERALDO MARTINHO DE SOUZA
098649 6	GERALDO RUFINO DA SILVA
195012 6	GILBERTO GONCALVES DE ALMEIDA
196133 0	GILDETE APARECIDA DOS SANTOS
195393 1	GILVAN DA SILVA VIANA
195214 5	GISLEINE FERRARI
195835 6	GUSTAVO BUENO DE CASTRO
215841 8	H&N MULTIMARCAS MODAS E ACESSORIOS LTDA ME
193970 0	HENRIQUE VASSAO MOREIRA
164998 1	IPERFOR INDUSTRIAL LTDA
196905 6	ISMAEL VICENZO CIMIRRO
194720 6	JAILSON NEVES DE OLIVEIRA
197148 4	JANEILTON SILVA
097920 1	JEFERSON DA SILVA
195525 0	JEFERSON DA SILVA
197499 8	JOAO PAULO TORRALVO
196357 0	JOAQUIM CLEITON ALVES DE OLIVEIRA
285730 8	JONATHAN JUNIO DE SOUZA
195608 6	JONATHAN LAZARO SILVA
200361 9	JORGE LUIZ PEREIRA DE PONTE ME
195993 0	JOSE ALVES DA CONCEICAO
196847 5	JOSE ALVES DOMINGOS
195425 3	JOSE ANTONIO FELIX DA SILVA
098353 5	JOSE CARLOS DA SILVA
098222 9	JOSE CLAUDIO GUIMARAES DA SILVA
194843 1	JOSE EUSTAQUIO DE BRITO LAGARES
196987 0	JOSE FRANCISCO DA FONSECA
098361 6	JOSE LUIZ GARGAN
194045 7	JOSE NARCISO PIRES
196106 3	JOSE NILSON DE LIMA MOURA
134412 9	JOSE PAULO MENDES DE SOUZA ME
194140 2	JOSE ROBERTO CAMPOS DE OLIVEIRA
195643 4	JOSE RODRIGUES SILVA
098358 6	JOSE VENDEL ALVES
204063 8	KIREI KIN COMERCIO E SERVICOS DE ESTETICA LTDA
196564 6	LEILA SILVA GAMA MALAVOLTA
195423 7	LEONARDO FERNANDES DE BARROS BONELLI
195094 0	LILIAN GOMES TEIXEIRA
098666 6	LOURIVAL RIBEIRO CASCAIS
249620 8	LT COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA EPP
195383 4	LUCIANA CORDEIRO DE CARVALHO
195088 6	LUCILENE MAGALHAES PEREIRA
196565 4	LUDMILA FERRAZ JATOBA
098381 0	LUIS CARLOS ISIQUE SILVA
098166 4	LUZIA FRAQUILINO SERAFIM ALVES
248345 9	M & G BALBACHEVSKY LTDA ME
181970 4	MANANCIAL DOS CABELOS LTDA
196306 6	MANOEL DA SILVA VIEIRA
194411 8	MARCELO MENDES
194270 0	MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA
098776 0	MARCIA COELHO
097976 7	MARCIA TRAJANO FERREIRA

194500 9	MARCIO MARTINS DE ALMEIDA
196988 9	MARCO ANTONIO BJORN
196952 8	MARCOS ANTONIO ARANTES CARDOSO
195230 7	MARIA ADRIANA ARAUJO
194613 7	MARIA DO CARMO VALLE
196630 8	MARIA DONIZETE BUENO DO VALE
196200 0	MARIA DOS SANTOS SILVA PEREIRA
194690 0	MARIA EUNICE DE SOUZA MARTINS
196759 2	MARIA GERLANDE LIRA DA SILVA CAVALCANTE
098545 7	MARIA LUCINDA FIDELES MARQUES MEDEIROS
195780 5	MARINA FRANCELINO DOS SANTOS
194080 5	MARLENE XAVIER DA CRUZ LEONEL
258788 2	MARTHA MARIA FEQUER ACOSTA
195083 5	MATHEUS FERNANDES FORTE
342413 8	MAURICIO PEREIRA SOUSA
194859 8	MAURICIO STEIN LORO
098587 2	MAURICIO TADEU SILVA RAMOS
195632 9	MERCIA MONTAGNERI NAVARRO
098464 7	MOACIR SOARES DE ARAUJO
254167 0	MOOCA TELEFONIA COMERC. SERV. DE TELEF. EIRELI
309480 4	NAIR MASTRO LOPES DE LA MIELA LTDA
196772 0	NATALINO ALVES SANTANA
196999 4	NELSON DUARTE
193955 6	NELSON REIS CLAUDINO PEDROSO
194885 7	NILSON DOS SANTOS MEIRA
186300 2	OCLESIO DA COSTA ME
197039 9	OSIENE DE SOUZA SILVA
196065 2	OSMAR THEODORO DE OLIVEIRA
194591 2	PAMELA DA SILVEIRA BISPO
196627 8	PAMELA PRISCILA BRITO BARBOSA
194537 8	PAULO DE TARSO RODRIGUES
196867 0	PAULO SERGIO VENTURA
197212 0	PEDRO AGRIPINO DE ANDRADE
158652 1	PLANSEG PLANEJAMENTO E SEGURANCA DO TRABALHO LTD
304966 3	PRATA COMERCIO DE ROUPAS LTDA
215444 7	PRIDE GESTAO DE NEGOCIOS LTDA ME
196270 1	RAIMUNDO BATISTA DE SOUSA
195481 4	RAPHAEL SILVA CARVALHO
235360 1	RAVID MODAS LTDA ME
194060 0	REGINA CELIA MALHEIRO
196542 5	REINALDO DOS SANTOS
195175 0	RENAN DA SILVA MEDEIROS
197110 7	RENAN PEREIRA DOS SANTOS
098526 0	RENATA APARECIDA CHENI
193950 5	RENATO DE OLIVEIRA
097952 0	RENATO NIERI CARDOSO
194282 4	RENE DE MORAES
195084 3	RICARDO MARTINS
194027 9	RIVANDA MARIA OLIVEIRA CHUMAN
286786 9	RN SORVETES E ALIMENTOS EM GERAL LTDA
196877 7	ROBERTA VICENTE DA CUNHA
196562 0	ROBERTO FIORI
195809 7	ROBERTO TAKESHI UEMATSU
194828 8	ROBERTO VAGNER OLIVEIRA

194052 0	ROBSON MARQUES DE OLIVEIRA
195728 7	RODRIGO BRAGA BRESSAN
196984 6	ROGERIO DE ANDRADE DIAS
195509 8	RONALDO MATSUI
098306 3	ROQUE SANTANA DA COSTA
098660 7	ROSEMEIRE PERES
262895 3	RREPARO FACIL COM.VAR.EQ.INF.C.MANUT.REPR.C.LTDA
270477 3	RV COMERCIO DE CALCADOS LTDA
194156 9	SAMIR RAMOS SILVESTRE
196344 9	SANTINO ANTONIO DOS SANTOS
196317 1	SHEILA GUERREIRO DE AMORIM
283497 9	SHEKENAH STUDIO HAIR LTDA ME
195421 0	SIDNEI QUADRADO FERNANDEZ
194728 1	SILVANA MENDES
251803 1	SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS
280462 0	SUELI ALVES DE SANTANA FIRMINO
253742 7	TNG COMERCIO DE ROUPAS LTDA
196266 3	VALDECI CABRAL DE MELO
195863 1	VALDECIR DA SILVA
194764 8	VALDIR ALVES VIEIRA
194895 4	VALDIR TIETRE DA SILVA
225767 0	VIGILANTES DO PESO MARKETING LTDA
194201 8	VINICIUS DOS SANTOS MENDES
193924 6	VITOR ALVES DE FREITAS
236531 6	VIVER BEM ATEND.DOMIC.DE ENFERMAGEM EIRELI
195874 7	WELLINGTON LUIZ FIDELIS
309024 8	WENJIE WU
194061 9	WILLON MIGUEL RODRIGUES GARCIA
181414 1	WOW SEGUROS CONSULT. REPRESENT. E CORR. SEG LTDA ME
193934 3	ZILMARA ANDRADE DE SOUZA

SF-1, 02 DE SETEMBRO DE 2024

MARCO ANTONIO SANCHES - ASSESSOR DE DIREÇÃO
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO DA RECEITA

Secretaria de Finanças
CTM - Conselho Tributário Municipal

SECRETARIA DE FINANÇAS
CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
EDITAL CTM Nº. 11/2024

Nos termos da legislação vigente, fica o contribuinte **COMUNICADO** do Cancelamento do Edital CTM nº. 10/2024, publicado no Jornal Notícias do Município, na Edição nº. 2471 de 30 de agosto de 2024, página 25, referente ao processo administrativo abaixo relacionado, tornando-o sem efeito:

PROCESSO: SB-2437/1998**INTERESSADO: SILVAPLANA PARTICIPAÇÕES LTDA.****RESOLUÇÃO Nº. 004/2024 - 1ª. CÂMARA JULGADORA****CTM, 04 de setembro de 2024.****ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA**

Presidente

1ª. Câmara Julgadora

Secretaria de Finanças
Departamento do Tesouro

INSTRUÇÃO SF-2 - Nº 009/2024

Divulga Tabelas de atualização monetária, cálculo de juros moratórios e outros índices aplicáveis a débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal no mês de **SETEMBRO de 2024.**

MATIAS JOSÉ DE SOUSA, Diretor do Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas

atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 337 da Lei Municipal n.º 1802, de 26 de dezembro de 1969, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 4398, de 28 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 13 da Lei Municipal n.º 6008, de 21 de dezembro de 2009;

Considerando que a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA-15, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, relativa ao mês de **AGOSTO de 2024** foi de **0,19%**;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4839, de 2 de março de 2000, alterou o artigo 63 da Lei Municipal 1802, de 26 de dezembro de 1969, relativamente à aplicação dos juros moratórios aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4840, de 2 de março de 2000, concedeu anistia dos juros moratórios que excederem a 1% (um por cento) ao mês, inclusive fração, aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta SF/SJ n.º 193, de 4 de janeiro de 1995, alterada pela Resolução Conjunta SF/SJ n.º 204, de 29 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 13319, de 14 de novembro de 2000, que dispõe sobre as providências a serem tomadas pelas unidades municipais, em decorrência da extinção da UFIR (reedição da Medida Provisória n.º 1973-67, de 26 de outubro de 2000);

Considerando o art. 23 da Resolução CONTRAN n.º 918, de 28 de março de 2022, que dispõe sobre a atualização de multas de trânsito vencidas, cujo cálculo se dá através da variação mensal acumulada da taxa básica de juros SELIC, proveniente do somatório dos índices de correção no período divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN, sem prejuízo dos juros de mora de que trata o art. 22, cujo índice apurado no mês de **AGOSTO de 2024** foi de **0,86%**;

Considerando que o município administra dívidas relativas ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN provenientes do Simples Nacional, através de convênio com a Receita Federal do Brasil, e, em atendimento ao art. 61 da Lei Federal nº. 9430, de 27 de dezembro de 1996, de que trata a cobrança de juros de mora equivalentes à variação da taxa Selic para créditos tributários não pagos, cujo índice apurado no mês de **AGOSTO de 2024** foi de **0,87%**;

Considerando que a variação do Índice Geral de Preços - Mercado - IGPM, apurado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, relativa ao mês de **AGOSTO de 2024** foi de **0,29%**.

DIVULGA, para vigorar no mês de **SETEMBRO de 2024**, as tabelas abaixo relacionadas, aplicáveis aos débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal:

- 1) "Tabela de Atualização Monetária para débitos de qualquer natureza";
- 2) "Tabela de Atualização de Juros de Mora";
- 3) "Tabela de evolução de índices";
- 4) "Tabela de Atualização Monetária para Multas de Trânsito - SELIC";
- 5) "Tabela de Atualização Monetária para Dívida Ativa Simples Nacional - SELIC".

SF-2, em 29 de agosto de 2024.

MATIAS JOSÉ DE SOUSA

Departamento do Tesouro

Diretor

.....



SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOUREO EMISSÃO - 29/08/2024
TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA MULTAS DE TRÂNSITO - SELIC - VALIDADE NO MÊS DE SETEMBRO DE 2024

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2016	72,3900	71,3300	70,3300	69,1700	68,1100	67,0000	65,8400	64,7300	63,5100	62,4000	61,3500	60,3100
2017	59,1900	58,1000	57,2300	56,1800	55,3900	54,4600	53,6500	52,8500	52,0500	51,4100	50,7700	50,2000
2018	49,6600	49,0800	48,6100	48,0800	47,5600	47,0400	46,5200	45,9800	45,4400	44,9800	44,4400	43,9500
2019	43,4600	42,9200	42,4300	41,9700	41,4600	40,9200	40,4600	39,9000	39,4000	38,9400	38,4600	38,0800
2020	37,7100	37,3400	37,0500	36,7200	36,4400	36,2100	36,0000	35,8100	35,6600	35,5100	35,3600	35,2200
2021	35,0600	34,9200	34,7900	34,5900	34,3900	34,1200	33,8200	33,4700	33,0500	32,6100	32,1300	31,5500
2022	30,7900	30,0600	29,3100	28,3900	27,5600	26,5300	25,5200	24,4900	23,3300	22,2600	21,2400	20,2200
2023	19,1000	17,9800	17,0700	15,9000	14,9900	13,8700	12,8000	11,7300	10,6000	9,6300	8,6400	7,7300
2024	6,8400	5,8800	5,0800	4,2500	3,3700	2,5400	1,7600	0,8600				



SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 29/08/2024

TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA DÍVIDA ATIVA SIMPLES NACIONAL - SELIC - VALIDADE NO MÊS DE SETEMBRO DE 2024

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2014	95,7000	94,8500	94,0600	93,2900	92,4700	91,6000	90,7800	89,8300	88,9600	88,0500	87,1000	86,2600
2015	85,3000	84,3600	83,5400	82,5000	81,5500	80,5600	79,4900	78,3100	77,2000	76,0900	74,9800	73,9200
2016	72,7600	71,7000	70,7000	69,5400	68,4800	67,3700	66,2100	65,1000	63,8800	62,7700	61,7200	60,6800
2017	59,5600	58,4700	57,6000	56,5500	55,7600	54,8300	54,0200	53,2200	52,4200	51,7800	51,1400	50,5700
2018	50,0300	49,4500	48,9800	48,4500	47,9300	47,4100	46,8900	46,3500	45,7800	45,3100	44,7700	44,2800
2019	43,7900	43,2500	42,7600	42,2900	41,7700	41,2300	40,7600	40,1900	39,6900	39,2300	38,7500	38,3700
2020	38,0000	37,6200	37,3300	36,9900	36,7100	36,4700	36,2600	36,0700	35,9100	35,7500	35,5900	35,4400
2021	35,2800	35,1300	35,0000	34,8000	34,5900	34,3200	34,0100	33,6500	33,2200	32,7800	32,2900	31,7000
2022	30,9300	30,2000	29,4400	28,5100	27,6800	26,6500	25,6300	24,6000	23,4300	22,3600	21,3400	20,3200
2023	19,2000	18,0800	17,1600	15,9900	15,0700	13,9500	12,8800	11,8100	10,6700	9,7000	8,7000	7,7800
2024	6,8900	5,9200	5,1200	4,2900	3,4000	2,5700	1,7800	0,8700				


SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOUREO EMISSÃO - 29/08/2024
TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE JUROS PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE SETEMBRO DE 2024

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	589,0000	588,0000	587,0000	586,0000	585,0000	584,0000	583,0000	582,0000	581,0000	580,0000	579,0000	578,0000
1971	577,0000	576,0000	575,0000	574,0000	573,0000	572,0000	571,0000	570,0000	569,0000	568,0000	567,0000	566,0000
1972	565,0000	564,0000	563,0000	562,0000	561,0000	560,0000	559,0000	558,0000	557,0000	556,0000	555,0000	554,0000
1973	553,0000	552,0000	551,0000	550,0000	549,0000	548,0000	547,0000	546,0000	545,0000	544,0000	543,0000	542,0000
1974	541,0000	540,0000	539,0000	538,0000	537,0000	536,0000	535,0000	534,0000	533,0000	532,0000	531,0000	530,0000
1975	529,0000	528,0000	527,0000	526,0000	525,0000	524,0000	523,0000	522,0000	521,0000	520,0000	519,0000	518,0000
1976	517,0000	516,0000	515,0000	514,0000	513,0000	512,0000	511,0000	510,0000	509,0000	508,0000	507,0000	506,0000
1977	505,0000	504,0000	503,0000	502,0000	501,0000	500,0000	499,0000	498,0000	497,0000	496,0000	495,0000	494,0000
1978	493,0000	492,0000	491,0000	490,0000	489,0000	488,0000	487,0000	486,0000	485,0000	484,0000	483,0000	482,0000
1979	481,0000	480,0000	479,0000	478,0000	477,0000	476,0000	475,0000	474,0000	473,0000	472,0000	471,0000	470,0000
1980	469,0000	468,0000	467,0000	466,0000	465,0000	464,0000	463,0000	462,0000	461,0000	460,0000	459,0000	458,0000
1981	457,0000	456,0000	455,0000	454,0000	453,0000	452,0000	451,0000	450,0000	449,0000	448,0000	447,0000	446,0000
1982	445,0000	444,0000	443,0000	442,0000	441,0000	440,0000	439,0000	438,0000	437,0000	436,0000	435,0000	434,0000
1983	433,0000	432,0000	431,0000	430,0000	429,0000	428,0000	427,0000	426,0000	425,0000	424,0000	423,0000	422,0000
1984	421,0000	420,0000	419,0000	418,0000	417,0000	416,0000	415,0000	414,0000	413,0000	412,0000	411,0000	410,0000
1985	409,0000	408,0000	407,0000	406,0000	405,0000	404,0000	403,0000	402,0000	401,0000	400,0000	399,0000	398,0000
1986	397,0000	396,0000	395,0000	394,0000	393,0000	392,0000	391,0000	390,0000	389,0000	388,0000	387,0000	386,0000
1987	385,0000	384,0000	383,0000	382,0000	381,0000	380,0000	379,0000	378,0000	377,0000	376,0000	375,0000	374,0000
1988	373,0000	372,0000	371,0000	370,0000	369,0000	368,0000	367,0000	366,0000	365,0000	364,0000	363,0000	362,0000
1989	361,0000	360,0000	359,0000	358,0000	357,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1990	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1991	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1992	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1993	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1994	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1995	356,0000	355,0000	354,0000	353,0000	352,0000	351,0000	350,0000	349,0000	348,0000	347,0000	346,0000	345,0000
1996	344,0000	343,0000	342,0000	341,0000	340,0000	339,0000	338,0000	337,0000	336,0000	335,0000	334,0000	333,0000
1997	332,0000	331,0000	330,0000	329,0000	328,0000	327,0000	326,0000	325,0000	324,0000	323,0000	322,0000	321,0000
1998	320,0000	319,0000	318,0000	317,0000	316,0000	315,0000	314,0000	313,0000	312,0000	311,0000	310,0000	309,0000
1999	308,0000	307,0000	306,0000	305,0000	304,0000	303,0000	302,0000	301,0000	300,0000	299,0000	298,0000	297,0000
2000	296,0000	295,0000	294,0000	293,0000	292,0000	291,0000	290,0000	289,0000	288,0000	287,0000	286,0000	285,0000
2001	284,0000	283,0000	282,0000	281,0000	280,0000	279,0000	278,0000	277,0000	276,0000	275,0000	274,0000	273,0000
2002	272,0000	271,0000	270,0000	269,0000	268,0000	267,0000	266,0000	265,0000	264,0000	263,0000	262,0000	261,0000
2003	260,0000	259,0000	258,0000	257,0000	256,0000	255,0000	254,0000	253,0000	252,0000	251,0000	250,0000	249,0000
2004	248,0000	247,0000	246,0000	245,0000	244,0000	243,0000	242,0000	241,0000	240,0000	239,0000	238,0000	237,0000
2005	236,0000	235,0000	234,0000	233,0000	232,0000	231,0000	230,0000	229,0000	228,0000	227,0000	226,0000	225,0000
2006	224,0000	223,0000	222,0000	221,0000	220,0000	219,0000	218,0000	217,0000	216,0000	215,0000	214,0000	213,0000
2007	212,0000	211,0000	210,0000	209,0000	208,0000	207,0000	206,0000	205,0000	204,0000	203,0000	202,0000	201,0000
2008	200,0000	199,0000	198,0000	197,0000	196,0000	195,0000	194,0000	193,0000	192,0000	191,0000	190,0000	189,0000
2009	188,0000	187,0000	186,0000	185,0000	184,0000	183,0000	182,0000	181,0000	180,0000	179,0000	178,0000	177,0000
2010	176,0000	175,0000	174,0000	173,0000	172,0000	171,0000	170,0000	169,0000	168,0000	167,0000	166,0000	165,0000
2011	164,0000	163,0000	162,0000	161,0000	160,0000	159,0000	158,0000	157,0000	156,0000	155,0000	154,0000	153,0000
2012	152,0000	151,0000	150,0000	149,0000	148,0000	147,0000	146,0000	145,0000	144,0000	143,0000	142,0000	141,0000
2013	140,0000	139,0000	138,0000	137,0000	136,0000	135,0000	134,0000	133,0000	132,0000	131,0000	130,0000	129,0000
2014	128,0000	127,0000	126,0000	125,0000	124,0000	123,0000	122,0000	121,0000	120,0000	119,0000	118,0000	117,0000
2015	116,0000	115,0000	114,0000	113,0000	112,0000	111,0000	110,0000	109,0000	108,0000	107,0000	106,0000	105,0000
2016	104,0000	103,0000	102,0000	101,0000	100,0000	99,0000	98,0000	97,0000	96,0000	95,0000	94,0000	93,0000
2017	92,0000	91,0000	90,0000	89,0000	88,0000	87,0000	86,0000	85,0000	84,0000	83,0000	82,0000	81,0000
2018	80,0000	79,0000	78,0000	77,0000	76,0000	75,0000	74,0000	73,0000	72,0000	71,0000	70,0000	69,0000
2019	68,0000	67,0000	66,0000	65,0000	64,0000	63,0000	62,0000	61,0000	60,0000	59,0000	58,0000	57,0000
2020	56,0000	55,0000	54,0000	53,0000	52,0000	51,0000	50,0000	49,0000	48,0000	47,0000	46,0000	45,0000
2021	44,0000	43,0000	42,0000	41,0000	40,0000	39,0000	38,0000	37,0000	36,0000	35,0000	34,0000	33,0000
2022	32,0000	31,0000	30,0000	29,0000	28,0000	27,0000	26,0000	25,0000	24,0000	23,0000	22,0000	21,0000
2023	20,0000	19,0000	18,0000	17,0000	16,0000	15,0000	14,0000	13,0000	12,0000	11,0000	10,0000	9,0000
2024	8,0000	7,0000	6,0000	5,0000	4,0000	3,0000	2,0000	1,0000				

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

VALIDADE: SETEMBRO/2024

TABELA DE EVOLUÇÃO DO ÍNDICE A SER APLICADO PARA PAGAMENTO EM ATRASO DE LANÇAMENTO CONSTITUÍDO EM UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2001	1,1699	1,1772	1,1799	1,1865	1,1984	1,2087	1,2205	1,2386	1,2557	1,2596	1,2745	1,2885
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6558	1,6936	1,7195	1,7353	1,7308	1,7135	1,7063	1,7128	1,7330	1,7396	1,7481
2004	1,7590	1,7745	1,7867	1,8069	1,8288	1,8528	1,8784	1,9030	1,9262	1,9395	1,9471	1,9631
2005	1,9773	1,9850	1,9910	2,0079	2,0252	2,0207	2,0118	2,0050	1,9920	1,9814	1,9933	2,0013
2006	2,0011	2,0195	2,0197	2,0151	2,0066	2,0142	2,0293	2,0330	2,0405	2,0464	2,0560	2,0714
2007	2,0777	2,0881	2,0937	2,1008	2,1016	2,1024	2,1079	2,1138	2,1345	2,1620	2,1847	2,2003
2008	2,2387	2,2631	2,2751	2,2919	2,3077	2,3449	2,3913	2,4334	2,4256	2,4283	2,4521	2,4617
2009	2,4583	2,4475	2,4539	2,4357	2,4320	2,4303	2,4279	2,4175	2,4088	2,4189	2,4201	2,4225
2010	2,4160	2,4286	2,4514	2,4649	2,4767	2,4923	2,4970	2,4948	2,4936	2,5013	2,5168	2,5384
2011	2,5559	2,5753	2,6003	2,6159	2,6360	2,6545	2,6606	2,6633	2,6705	2,6847	2,6960	2,7084
2012	2,7236	2,7413	2,7558	2,7627	2,7746	2,7888	2,7938	2,8030	2,8139	2,8274	2,8458	2,8612
2013	2,8809	2,9063	2,9261	2,9404	2,9554	2,9690	2,9803	2,9824	2,9872	2,9953	3,0097	3,0269
2014	3,0496	3,0700	3,0915	3,1141	3,1384	3,1566	3,1714	3,1768	3,1812	3,1936	3,2089	3,2211
2015	3,2465	3,2754	3,3190	3,3602	3,3962	3,4166	3,4504	3,4708	3,4857	3,4993	3,5224	3,5523
2016	3,5942	3,6273	3,6788	3,6946	3,7134	3,7453	3,7603	3,7806	3,7976	3,8063	3,8135	3,8234
2017	3,8307	3,8426	3,8634	3,8692	3,8773	3,8866	3,8928	3,8858	3,8994	3,9037	3,9170	3,9295
2018	3,9433	3,9587	3,9737	3,9777	3,9861	3,9917	4,0360	4,0618	4,0671	4,0708	4,0944	4,1022
2019	4,0956	4,1079	4,1219	4,1442	4,1740	4,1886	4,1911	4,1949	4,1983	4,2021	4,2059	4,2118
2020	4,2560	4,2862	4,2956	4,2965	4,2961	4,2708	4,2717	4,2845	4,2944	4,3137	4,3542	4,3895
2021	4,4360	4,4706	4,4921	4,5339	4,5611	4,5812	4,6192	4,6525	4,6939	4,7474	4,8044	4,8606
2022	4,8985	4,9269	4,9757	5,0230	5,1099	5,1400	5,1755	5,1822	5,1444	5,1254	5,1336	5,1608
2023	5,1876	5,2161	5,2557	5,2920	5,3222	5,3493	5,3514	5,3477	5,3627	5,3815	5,3928	5,4106
2024	5,4325	5,4493	5,4918	5,5116	5,5232	5,5475	5,5691	5,5858	5,5964			

OBS: Após a aplicação do índice deverão ser calculados multa e juros

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES

VALIDADE: SETEMBRO/2024

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES APLICADOS NA TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1989	35,48 (A)	3,60 (A)	6,09 (A)	7,31 (A)	9,94 (A)	24,83 (A)	28,76 (A)	29,34 (A)	35,95 (A)	37,62 (A)	41,42 (A)	53,55 (A)
1990	56,11 (A)	72,78 (A)	41,28 (B)		5,38 (B)	9,61 (B)	10,79 (B)	10,58 (B)	12,85 (B)	13,71 (B)	16,64 (B)	19,39 (B)
1991	20,21 (B)	20,20 (C)	11,79 (C)	5,01 (C)	6,68 (C)	10,83 (C)	12,14 (C)	15,62 (C)	15,62 (C)	21,08 (C)	26,48 (C)	24,15 (C)
1992	25,60 (D)	26,10 (D)	22,03 (D)	19,83 (D)	23,45 (D)	23,27 (D)	21,01 (D)	23,14 (D)	23,33 (D)	25,48 (D)	23,70 (D)	23,49 (D)
1993	29,47 (D)	26,72 (D)	25,96 (D)	27,34 (D)	28,81 (D)	30,34 (D)	30,66 (D)	31,99 (D)	34,38 (D)	35,16 (D)	36,15 (E)	38,32 (E)
1994	39,07 (E)	40,78 (E)	45,71 (E)	40,91 (E)	42,58 (E)	45,21 (E)	4,33 (F)	3,94 (F)	1,75 (E)	1,82(E)	2,85 (E)	0,84 (E)
1995	0,92 (E)	1,39 (E)	1,12 (E)	2,10 (E)	0,58 (E)	2,46 (E)	1,82 (E)	2,20 (E)	-0,71 (E)	1,6540(G)	1,4387(G)	1,3400(G)
1996	1,2526(G)	0,9625(G)	0,8139(G)	0,6597(G)	0,5888(G)	0,6099(G)	0,5851(G)	0,6275(G)	0,6620(G)	0,7419(G)	0,8146(G)	0,8717(G)
1997	0,7440(G)	0,6616(G)	0,6316(G)	0,6211(G)	1,5800(H)	1,6068(H)	1,6038(H)	1,5858(H)	1,5902(H)	1,6728(H)	3,0434(H)	2,9723(H)
1998	2,6699(H)	2,1297(H)	2,2007(H)	1,7066(H)	1,6300(H)	1,6024(H)	1,7037(H)	1,4763(H)	2,4875(H)	2,9408(H)	2,6321(H)	2,4016(H)
1999	2,1779(H)	2,3787(H)	3,3345(H)	2,3524(H)	2,0188(H)	1,6718(H)	1,6587(H)	1,5683(H)	1,4871(H)	1,3838(H)	1,3864(H)	1,5996(H)
2000	1,24 (E)	0,35 (E)	0,15 (E)	0,23 (E)	0,31 (E)	0,85 (E)	1,57 (E)	2,39 (E)	1,16 (E)	0,38 (E)	0,29 (E)	0,63 (E)
2001	0,62 (E)	0,23 (E)	0,58 (E)	1,00 (E)	0,86 (E)	0,98 (E)	1,48 (E)	1,38 (E)	0,31 (E)	1,18 (E)	1,10 (E)	0,22 (E)
2002	0,36 (E)	0,06 (E)	0,09 (E)	0,56 (E)	0,83 (E)	1,54 (E)	1,95 (E)	2,32 (E)	2,40 (E)	3,87 (E)	5,19 (E)	3,75 (E)
2003	2,33 (E)	2,28 (E)	1,53 (E)	0,92 (E)	-0,26 (E)	-1,00 (E)	-0,42 (E)	0,38 (E)	1,18 (E)	0,38 (E)	0,49 (E)	0,61 (E)
2004	0,88 (E)	0,69 (E)	1,13 (E)	1,21 (E)	1,31 (E)	1,38 (E)	1,31 (E)	1,22 (E)	0,69 (E)	0,82 (E)	0,82 (E)	0,74 (E)
2005	0,39 (E)	0,30 (E)	0,85 (E)	0,86 (E)	-0,22 (E)	-0,44 (E)	-0,34 (E)	-0,65 (E)	-0,53 (E)	0,60 (E)	0,40 (E)	-0,01 (E)
2006	0,92 (E)	0,01 (E)	-0,23 (E)	-0,42 (E)	0,38 (E)	0,75 (E)	0,18 (E)	0,37 (E)	0,29 (E)	0,47 (E)	0,75 (E)	0,32 (E)
2007	0,50 (E)	0,27 (E)	0,34 (E)	0,04 (E)	0,04 (E)	0,26 (E)	0,28 (E)	0,98 (E)	1,29 (E)	1,05 (E)	0,69 (E)	1,76 (E)
2008	1,09 (E)	0,53 (E)	0,74 (E)	0,69 (E)	1,61 (E)	1,98 (E)	1,76 (E)	-0,32 (E)	0,11 (E)	0,98 (E)	0,38 (E)	-0,13 (E)
2009	-0,44 (E)	0,26 (E)	-0,74 (E)	-0,15 (E)	-0,07 (E)	-0,10 (E)	-0,43 (E)	-0,36 (E)	0,42 (E)	0,05 (E)	0,10 (E)	-0,26 (E)
2010	0,52 (I)	0,94 (I)	0,55 (I)	0,48 (I)	0,63 (I)	0,19 (I)	-0,09 (I)	-0,05 (I)	0,31 (I)	0,62 (I)	0,86 (I)	0,69 (I)
2011	0,76 (I)	0,97 (I)	0,60 (I)	0,77 (I)	0,70 (I)	0,23 (I)	0,10 (I)	0,27 (I)	0,53 (I)	0,42 (I)	0,46 (I)	0,56 (I)
2012	0,65 (I)	0,53 (I)	0,25 (I)	0,43 (I)	0,51 (I)	0,18 (I)	0,33 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,65 (I)	0,54 (I)	0,69 (I)
2013	0,88 (I)	0,68 (I)	0,49 (I)	0,51 (I)	0,46 (I)	0,38 (I)	0,07 (I)	0,16 (I)	0,27 (I)	0,48 (I)	0,57 (I)	0,75 (I)
2014	0,67 (I)	0,70 (I)	0,73 (I)	0,78 (I)	0,58 (I)	0,47 (I)	0,17 (I)	0,14 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,38 (I)	0,79 (I)
2015	0,89 (I)	1,33 (I)	1,24 (I)	1,07 (I)	0,60 (I)	0,99 (I)	0,59 (I)	0,43 (I)	0,39 (I)	0,66 (I)	0,85 (I)	1,18 (I)
2016	0,92 (I)	1,42 (I)	0,43 (I)	0,51 (I)	0,86 (I)	0,40 (I)	0,54 (I)	0,45 (I)	0,23 (I)	0,19 (I)	0,28 (I)	0,19 (I)
2017	0,31 (I)	0,54 (I)	0,15 (I)	0,21 (I)	0,24 (I)	0,16 (I)	-0,18 (I)	0,35 (I)	0,11 (I)	0,34 (I)	0,32 (I)	0,35 (I)
2018	0,39 (I)	0,38 (I)	0,10 (I)	0,21 (I)	0,14 (I)	1,11 (I)	0,64 (I)	0,13 (I)	0,09 (I)	0,58 (I)	0,19 (I)	-0,16 (I)
2019	0,30 (I)	0,34 (I)	0,54 (I)	0,72 (I)	0,35 (I)	0,06 (I)	0,09 (I)	0,08 (I)	0,09 (I)	0,09 (I)	0,14 (I)	1,05 (I)
2020	0,71 (I)	0,22 (I)	0,02 (I)	-0,01 (I)	-0,59 (I)	0,02 (I)	0,30 (I)	0,23 (I)	0,45 (I)	0,94 (I)	0,81 (I)	1,06 (I)
2021	0,78 (I)	0,48 (I)	0,93 (I)	0,60 (I)	0,44 (I)	0,83 (I)	0,72 (I)	0,89 (I)	1,14 (I)	1,20 (I)	1,17 (I)	0,78 (I)
2022	0,58 (I)	0,99 (I)	0,95 (I)	1,73 (I)	0,59 (I)	0,69 (I)	0,13 (I)	-0,73 (I)	-0,37 (I)	0,16 (I)	0,53 (I)	0,52 (I)
2023	0,55 (I)	0,76 (I)	0,69 (I)	0,57 (I)	0,51 (I)	0,04 (I)	-0,07 (I)	0,28 (I)	0,35 (I)	0,21 (I)	0,33 (I)	0,40 (I)
2024	0,31 (I)	0,78 (I)	0,36 (I)	0,21 (I)	0,44 (I)	0,39 (I)	0,30 (I)	0,19 (I)				

(A) INPC/IPC (G) TR	(B) VARIAÇÃO BTLN (H) SELIC	(C) VARIAÇÃO INPC (IBGE) (I) IPCA-15 (IBGE)	(D) VARIAÇÃO DA UFIR	(E) VARIAÇÃO IGP-M (FGV)	(F) VARIAÇÃO IGP-2 / IGP-2 FGV
------------------------	--------------------------------	--	----------------------	--------------------------	--------------------------------

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2000 = 9,95%
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2001 = 10,38%
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2002 = 25,31%
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2003 = 8,71%
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2004 = 12,41%
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2005 = 1,21%
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2006 = 3,33%
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2007 = 7,75%
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2008 = 9,81%
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2009 = -1,72%
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2010 = 5,79%
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2011 = 6,56%
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2012 = 5,78%
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2013 = 5,85%
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2014 = 6,46%
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2015 = 10,71%
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2016 = 6,58%
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2017 = 2,94%
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2018 = 3,86%
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2019 = 3,91%
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2020 = 4,23%
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2021 = 10,42%
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2022 = 5,90%
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2023 = 4,72%

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DO IGP-M - FGV

	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2010	0,63	1,18	0,94	0,77	1,19	0,85	0,15	0,77	1,15	1,01	1,45	0,69
2011	0,79	1,00	0,62	0,45	0,43	-0,18	-0,12	0,44	0,65	0,53	0,50	-0,12
2012	0,25	-0,06	0,43	0,85	1,02	0,66	1,34	1,43	0,97	0,02	-0,03	0,68
2013	0,34	0,29	0,21	0,15	0,00	0,75	0,26	0,15	1,50	0,86	0,29	0,60
2014	0,48	0,38	1,67	0,78	-0,13	-0,74	-0,61	-0,27	0,20	0,28	0,98	0,62
2015	0,76	0,27	0,98	1,17	0,41	0,67	0,69	0,28	0,95	1,89	1,52	0,49
2016	1,14	1,29	0,51	0,33	0,82	1,69	0,18	0,15	0,20	0,16	-0,03	0,54
2017	0,64	0,08	0,01	-1,10	-0,93	-0,67	-0,72	0,10	0,47	0,20	0,52	0,89
2018	0,76	0,07	0,64	0,57	1,38	1,87	0,51	0,70	1,52	0,89	-0,49	-1,08
2019	0,01	0,88	1,26	0,92	0,45	0,80	0,40	-0,67	-0,01	0,68	0,30	2,09
2020	0,48	-0,04	1,24	0,80	0,28	1,56	2,23	2,74	4,34	3,23	3,28	0,96
2021	2,58	2,53	2,94	1,51	4,10	0,60	0,78	0,66	0,64	0,64	0,02	0,87
2022	1,82	1,83	1,74	1,41	0,52	0,59	0,21	-0,70	-0,95	-0,97	-0,56	0,45
2023	0,21	-0,06	0,05	-0,95	-1,84	-1,93	-0,72	-0,14	0,37	0,50	0,59	0,74
2024	0,07	-0,52	-0,47	0,31	0,89	0,81	0,61	0,29				

EVOLUÇÃO DOS VALORES DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA - UFIR

	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1992	597,06	749,91	945,64	1.153,96	1.382,79	1.707,05	2.104,28	2.546,39	3.135,62	3.867,16	4.852,51	6.002,55
1993	7.412,55	9.597,03	12.161,36	15.318,45	19.506,52	25.126,35	32.749,68	42,79	56,48	75,90	102,59	137,37
1994	187,77	261,32	365,06	524,34	740,63	1.068,06	0,5618	0,5911	0,6207	0,6308	0,6428	0,6618
1995	0,6767	0,6767	0,6767	0,7061	0,7061	0,7061	0,7564	0,7564	0,7564	0,7952	0,7952	0,7952
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

* DE JANEIRO DE 1992 A JULHO DE 1993, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS.

* DE AGOSTO DE 1993 A JUNHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS.

* A PARTIR DE NOVEMBRO DE 1993, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP-M FGV, EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DA LEI 4158 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.

* A PARTIR DE JULHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM REAIS.

* A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2001, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP-M DA FGV, EM FUNÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 13319, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.

* A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IPCA-15 DO IBGE, EM FUNÇÃO DA LEI 6.008, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

PERCENTUAL DE MULTA DE MORA

MULTA DE MORA CALCULADA À TAXA DE 0,16667% (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE CENTÉSIMOS DE MILESIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO, ATÉ O DIA EM QUE OCORRER O PAGAMENTO, LIMITADA A 5% (CINCO POR CENTO).

INSTRUÇÃO SF-2 - Nº 010/2024

Divulga Tabela de atualização monetária dos Termos de Compromissos, no mês de **SETEMBRO de 2024**.

MATIAS JOSÉ DE SOUSA, Diretor do Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto **no artigo 337** da Lei Municipal n.º 1802, de 26 de dezembro de 1969, a Unidade Fiscal de Referência - UFIR, criada pelo artigo 1º da lei federal nº 8383, de 30 de dezembro de 1991, será utilizada pelo Município como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previstos na legislação municipal vigente, a partir de 1º de outubro de 1995. *(a UFIR foi extinta pelo § 3º do art. 29 da MP 1937-67, de 26/10/2000 publicada no DOU de 27/10/2000)*

Considerando o disposto **no § 3º** que abandonada a utilização da Unidade Fiscal de Referência - UFIR para atualização dos tributos federais, voltará a ser utilizado o Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M da Fundação Getúlio Vargas - FGV para atualização monetária de valores constantes na legislação municipal e, na sua ausência, outros indicadores disponíveis, apurados por instituições de pesquisa.

Considerando, ainda, que os parcelamentos efetivados com as benesses da **Lei Municipal nº 6679, de 13 de junho de 2018** dispõe em **no § 2º do inciso IX**, que a cada período de 12 (doze) meses do parcelamento, as prestações vincendas nos termos de compromissos para liquidação de débitos, serão atualizados monetariamente nos termos do **§ 3º do art. 337 da Lei Municipal nº 1802, de 1969**, relativa ao período de 12 (doze) meses, excluindo-se o mês anterior ao da atualização.

Considerando que a variação do Índice Geral de Preços - Mercado - IGPM, apurado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, relativo ao período **AGOSTO/2023 a JULHO/2024** foi de **3,81%**,

DIVULGA, para vigorar no mês de **SETEMBRO de 2024**, a tabela abaixo relacionada, aplicáveis aos débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal:

- "Tabela de Evolução dos Índices aplicados para atualização dos Termos de Compromissos".

SF-2, em 29 de agosto de 2024.

MATIAS JOSÉ DE SOUSA

Departamento do Tesouro

Diretor

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

TABELA DE EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES APLICADOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS
VALIDADE: SETEMBRO DE 2024

EXERCÍCIO 2020				CONTINUAÇÃO DO EXERCÍCIO 2023			
NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)		NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)	
JANEIRO	460.458/2019 a 462.764/2019	Dezembro/2018 a Novembro/2019	3,99	OUTUBRO	473.016/2019 a 474.521/2019 488.353/2020 a 488.906/2020 501.794/2021 a 505.510/2021	Setembro/2022 a Agosto/2023	-7,19
FEVEIREIRO	462.765/2019 a 464.093/2019	Janeiro/2019 a Dezembro/2019	7,32	NOVEMBRO	473.016/2019 a 474.521/2019 488.353/2020 a 488.906/2020 505.511/2021 a 509.165/2021	Outubro/2022 a Setembro/2023	-5,96
MARÇO	464.094/2019 a 465.451/2019	Fevereiro/2019 a Janeiro/2020	7,82	DEZEMBRO	473.016/2019 a 474.521/2019 488.353/2020 a 488.906/2020 509.166/2021 a 513.095/2021	Novembro/2022 a Outubro/2023	-4,56
ABRIL	465.452/2019 a 467.003/2019	Março/2019 a Fevereiro/2020	6,84				
MAIO	467.004/2019 a 468.556/2019	Abril/2019 a Março/2020	6,82				
JUNHO	468.557/2019 a 469.423/2019	Maió/2019 a Abril/2020	6,69				
JULHO	469.424/2019 a 470.439/2019	Junho/2019 a Maio/2020	6,51				
AGOSTO	470.440/2019 a 471.480/2019	Julho/2019 a Junho/2020	7,31				
SETEMBRO	471.481/2019 a 473.015/2019	Agosto/2019 a Julho/2020	9,27				
OUTUBRO	473.016/2019 a 474.521/2019	Setembro/2019 a Agosto/2020	13,02				
NOVEMBRO	458.920/2018 a 459.464/2018	Outubro/2019 a Setembro/2020	17,94				
DEZEMBRO	459.465/2018 a 460.457/2018 476.103/2019 a 482.065/2019	Novembro/2019 a Outubro/2020	20,92				
EXERCÍCIO 2021				EXERCÍCIO 2024			
JANEIRO	460.458/2019 a 462.764/2019	Dezembro/2019 a Novembro/2020	24,52	JANEIRO	460.458/2019 a 462.764/2019 482.066/2020 a 484.382/2020 490.374/2021 a 492.311/2021	Dezembro/2022 a Novembro/2023	-3,46
FEVEIREIRO	462.765/2019 a 464.093/2020	Janeiro/2020 a Dezembro/2020	23,14	FEVEIREIRO	462.765/2019 a 464.093/2019 484.383/2020 a 485.270/2020 492.312/2021 a 494.463/2021	Janeiro/2023 a Dezembro/2023	-3,18
MARÇO	464.094/2019 a 465.451/2019	Fevereiro/2020 a Janeiro/2021	25,71	MARÇO	464.094/2019 a 465.451/2019 485.271/2020 a 485.949/2020 494.464/2021 a 495.206/2021	Fevereiro/2023 a Janeiro/2024	-3,32
ABRIL	465.452/2019 a 467.003/2019	Março/2020 a Fevereiro/2021	28,94	ABRIL	465.452/2019 a 467.003/2019 485.950/2020 a 486.124/2020 494.465/2021 a 495.750/2021	Março/2023 a Fevereiro/2024	-3,76
MAIO	467.004/2019 a 468.556/2019	Abril/2020 a Março/2021	31,11	MAIO	467.004/2019 a 468.556/2019 486.125/2020 a 486.335/2020 495.751/2021 a 496.976/2021	Abril/2023 a Março/2024	-4,26
JUNHO	468.557/2019 a 469.423/2019	Maió/2020 a Abril/2021	32,03	JUNHO	468.557/2019 a 469.423/2019 486.336/2020 a 486.660/2020 496.977/2021 a 498.139/2021	Maió/2023 a Abril/2024	-3,04
JULHO	469.424/2019 a 470.439/2019	Junho/2020 a Maio/2021	37,06	JULHO	469.424/2019 a 470.439/2019 486.661/2020 a 487.179/2020 498.140/2021 a 499.178/2021	Junho/2023 a Maio/2024	-0,34
AGOSTO	470.440/2019 a 471.480/2019	Julho/2020 a Junho/2021	35,77	AGOSTO	470.440/2019 a 471.480/2019 487.180/2020 a 487.721/2020 499.179/2021 a 500.125/2021	Julho/2023 a Junho/2024	2,44
SETEMBRO	471.481/2019 a 473.015/2019	Agosto/2020 a Julho/2021	33,84	SETEMBRO	471.481/2019 a 473.015/2019 487.722/2020 a 488.352/2020 500.126/2021 a 501.793/2021	Agosto/2023 a Julho/2024	3,81
OUTUBRO	473.016/2019 a 474.521/2019	Setembro/2020 a Agosto/2021	31,13				
NOVEMBRO	458.920/2018 a 459.464/2018 474.522/2019 a 476.102/2019	Outubro/2020 a Setembro/2021	24,87				
DEZEMBRO	459.465/2018 a 460.457/2018 488.907/2020 a 490.373/2020	Novembro/2020 a Outubro/2021	21,74				
EXERCÍCIO 2022							
JANEIRO	460.458/2019 a 462.764/2019	Dezembro/2020 a Novembro/2022	17,90				
FEVEIREIRO	462.765/2019 a 464.093/2021	Janeiro/2021 a Dezembro/2021	17,79				
MARÇO	464.094/2019 a 465.451/2019	Fevereiro/2021 a Janeiro/2022	16,92				
ABRIL	465.452/2019 a 467.003/2019	Março/2021 a Fevereiro/2022	16,12				
MAIO	467.004/2019 a 468.556/2019	Abril/2021 a Março/2022	14,77				
JUNHO	468.557/2019 a 469.423/2019	Maió/2021 a Abril/2022	14,65				
JULHO	469.424/2019 a 470.439/2019	Junho/2021 a Maio/2022	10,71				
AGOSTO	470.440/2019 a 471.480/2019	Julho/2021 a Junho/2022	10,70				
SETEMBRO	471.481/2019 a 473.015/2019	Agosto/2021 a Julho/2022	10,07				
OUTUBRO	473.016/2019 a 474.521/2019	Setembro/2021 a Agosto/2022	8,59				
NOVEMBRO	458.920/2018 a 459.464/2018 474.522/2019 a 476.102/2019	Outubro/2021 a Setembro/2022	8,25				
DEZEMBRO	459.465/2018 a 460.457/2018 488.907/2020 a 490.373/2020	Novembro/2021 a Outubro/2022	6,52				
EXERCÍCIO 2023							
JANEIRO	460.458/2019 a 462.764/2019	Dezembro/2021 a Novembro/2022	5,90				
FEVEIREIRO	462.765/2019 a 464.093/2019	Janeiro/2022 a Dezembro/2022	5,46				
MARÇO	464.094/2019 a 465.451/2019	Fevereiro/2022 a Janeiro/2023	3,79				
ABRIL	465.452/2019 a 467.003/2019	Março/2022 a Fevereiro/2023	1,86				
MAIO	467.004/2019 a 468.556/2019	Abril/2022 a Março/2023	0,17				
JUNHO	468.557/2019 a 469.423/2019	Maió/2022 a Abril/2023	-2,16				
JULHO	469.424/2019 a 470.439/2019	Junho/2022 a Maio/2023	-4,46				
AGOSTO	470.440/2019 a 471.480/2019	Julho/2022 a Junho/2023	-6,85				
SETEMBRO	471.481/2019 a 473.015/2019	Agosto/2022 a Julho/2023	-7,71				

CONTINUA AO LADO

(*) Variação acumulada do IGP-M da FGV, dos últimos 12 meses, excluindo-se o mês anterior ao da atualização

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade e Custos

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO

Processo nº: SB 101.523/2024

Espécie: Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA III nº 0632.398-87.

Tomador: Município de São Bernardino do Campo

Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal

Objeto: Financiamento proveniente de recursos ordinários da Caixa Econômica Federal com a finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas de Capital previstas na LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do ano de 2024 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações.

Amparo Legal: Lei Municipal nº 7.298, de 27/03/2024, alterada pela Lei Municipal nº 7.303, de 25/04/2024.

Valor: R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)

Data da Assinatura: 28/08/2024

Vigência do Contrato: 28/08/2024 a 13/08/2034.

Signatários: Orlando Morando Junior, pelo Tomador, e Ana Carolina Nascimento de Silva Pereira, pelo Agente Financeiro.

Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, a Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato abaixo discriminado:

I - PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB 36.809/2019, SB 37.549/2020 - OBJETO: CONVÊNIO SS N.º 003/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO e a Fundação para o Estudo e Tratamento das Deformidades Crânio-Faciais - FUNCRAF, cujo objeto é a execução dos serviços técnicos profissionais especializados de assistência à saúde na área de fissura labiopalatina e deficiência auditiva, a serem prestados a todos os indivíduos que deles necessitem, observadas as sistemáticas de referência e contrarreferência, de distribuição por níveis de complexidade e as normas do Sistema Único de Saúde - SUS - **ASSUNTO:** Formalização do **TERMO DE APOSTILAMENTO SS N.º 002/2024 (PRIMEIRO)**, com a finalidade de incluir a dotação abaixo relacionada, para suportar as despesas deste convênio:

Código Reduzido: 1668-5

Dotação 09.092.3.3.50.39.00.10.302.0012.2053.05

Recurso da União

Código de aplicação: 05.302.01 e 05.800.04

A dotação acima, será utilizada neste exercício e nos próximos das dotações correspondentes, sem prejuízos das demais dotações constantes dos termos anteriormente firmados - **FUNDAMENTO:** artigo 65, da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações e pelas cláusulas e condições estabelecidas nesse termo de apostilamento.

São Bernardo do Campo, 03 de setembro de 2024

Secretário de Saúde - GSS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Errata referente a **Resolução CMS Nº 27**, de 27 de agosto de 2024, publicada no Jornal Notícias do Município, edição 2471, de 30 de agosto de 2024, página 43:

Onde se lê: **DESCONSIDERAR, por erro material, a Minuta do Termo de Aditamento SS N.º 015/2024** (vigésimo oitavo) ao Convênio SS N.º 004/2019, cujo objeto é repassar o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), a título de incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, para desenvolvimento das ações constantes no Plano de Trabalho aprovado entre as partes. Esse repasse tem fundamento na Portaria n.º 1.037, de 27 de julho de 2023, do Ministério da Saúde, bem como da deliberação CIB n.º 69 de 27 de julho de 2023.

Leia-se: **Art. 1º - Aprovar, sem ressalvas, o Termo de Aditamento SS N.º 015/2024 (vigésimo oitavo) ao Convênio SS N.º 004/2019**, cujo objeto é repassar o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), a título de incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, para desenvolvimento das ações constantes no Plano de Trabalho aprovado entre as partes. Esse repasse tem fundamento na Portaria n.º 1.037, de 27 de julho de 2023, do Ministério da Saúde, bem como da deliberação CIB n.º 69 de 27 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Stefanos Paraskevas Lazarou
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Errata referente a **Resolução CMS Nº 30**, de 27 de agosto de 2024, publicada no Jornal Notícias do Município, edição 2471, de 30 de agosto de 2024, página 43:

Onde se lê: Art. 1º - **Aprovar, sem ressalvas, o Termo de Rerratificação SS N.º 002/2024 (sétimo) ao Termo de Aditamento SS N.º 019/2023** (quarto) do Termo de Contrato de Gestão SS Nº 001/2022, cujo objeto é repactuação de valor. Período: 01/01/2024 à 31/12/2024. Contratada: Fundação do ABC - Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo (CSSBC).

Leia-se: **DESCONSIDERAR, por erro material, o Termo de Rerratificação SS N.º 002/2024 (sétimo) ao Termo de Aditamento SS N.º 019/2023** (quarto) do Termo de Contrato de Gestão SS Nº 001/2022, cujo objeto é repactuação de valor. Período: 01/01/2024 à 31/12/2024. Contratada: Fundação do ABC - Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo (CSSBC).

Stefanos Paraskevas Lazarou

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

=====

EDITAL Nº 37/2024
PERÍODO DE 28/08/2024 A 04/09/2024
PUBLICAÇÃO: 06/09/2024

SS-43- DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITARIA

ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: LIKE TATTOO E PIERCING LTDA - CNPJ: 21.089.256/0001-97
Documento: TRM - Série P - nº 135 (LIBERAÇÃO ESTABELECIMENTO)
Documento: TRM - Série P - nº 135 (LIBERAÇÃO PRODUTO)

Nome: CENTRO MEDICO DE SAO BERNARDO LTDA - CNPJ: 24.960.737/0001-14
Documento: AIF - Série P - nº 133

Nome: CLINICA JARDIM DO MAR S/S LTDA - CNPJ: 55.034.201/0001-00
Documento: AIF - Série P - nº 0040

Nome: A&B DO BRASIL COMERCIAL LTDA - CNPJ: 09.514.629/0001-24
Documento: TRM - Série P - nº 127 (INTERDIÇÃO CAUTELAR DE PRODUTOS)

Nome: OAP ODONTOLOGIA VILA SAO PEDRO LTDA - CNPJ: 52.353.553/0001-21
Documento: AIF - Série P - nº 0114

Nome: REDE D'OR SAO LUIZ S.A. - CNPJ: 06.047.087/0072-22
Documento: AIF - Série P - nº 0020 (MULTA)

Nome: COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO - CNPJ: 57.508.426/0023-83
Documento: AIF - Série P - nº 0112

DOCUMENTOS INUTILIZADOS

AIF/AIP/TRM Série O nº 495

AIF/AIP/TRM Série P nº 134

TCA Série A nº 414

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA

Processo: 71543/2018 - RAIÁ DROGASIL S/A

Atividade: Drogeria

Processo: 16333/2003 - TRANSREP TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA

Atividade: Transportadora/ Depósito

Processo: 130266/2022 - GERALDO PETRONILO DE SOUSA E CIA LTDA
Atividade: Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Processo: 19083/2004 - UBS BATISTINI
Atividade: UBS, Dispensário de Medicamentos e Odontológica

Processo: 19080/2004 - UBS VILA UNIÃO
Atividade: UBS, Dispensário de Medicamentos e Odontológica + Equipamento

Processo: 58390/2014 - FOR HEALTH SOLUCOES ESPECIALIZADAS LTDA
Atividade: comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Processo: 5148/2001 - DROGARIA E PERFUMARIA JARDIM SILVINA LTDA
Atividade: Drogeria

Processo: 24803/2015 - ODONTO PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.
Atividade: Distribuidora de produtos odontológicos

Processo: 88618/2024 - VISTO DISPOSITIVOS MEDICOS LTDA
Atividade: Distribuidora de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Processo: 80753/2024 - ORGANIZACAO FARMACEUTICA NAKANO LTDA
Atividade: Drogeria

Processo: 37101/2015 - ROVER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Atividade: comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Processo: 11100/2016 - LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA
Atividade: Análises Clínicas

Processo: 73991/2023 - DROGARIA MG FREITAS LTDA
Atividade: Drogeria

Processo: 34902/2014 - SAVIO ITALIANI MORADIA ASSISTIDA PARA IDOSOS LTDA.
Atividade Licenciada: ILPI, Clinicas e Residências Geriátricas e Centro dia

Processo: 73088/2023 - AEROTRAFIC TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.
Atividade Licenciada: Transporte de Alimentos

Processo: 4596/2001 - FARMACIA DROGA NEIDE LTDA
Atividade: Drogeria

Processo: 57510/2017 - LUCIMAR ARAUJO TEIXEIRA FERNANDES.
Atividade Licenciada: Estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Processo: 49990/2014 - LUCINETE GOMES DE JESUS - ME
Atividade: Drogeria

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA
Processo: 19059/2004 - UBS JARDIM FARINA
Atividade: Dispensário de Medicamentos

Processo: 23568/2021 - RAIÁ DROGASIL S/A
Atividade: Drogeria

Processo: 100795/2020 - RAIÁ DROGASIL S/A
Atividade: Drogeria

Processo: 19067/2004 - SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS
Atividade: funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente

Processo: 18270/07 - CEREST
Atividade: médica ambulatorial restrita a consultas

Processo: 8551/2001 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Atividade: Drogeria

Processo: 35425/2023 - DROGARIA SAO PAULO S.A.
Atividade: Drogeria

Processo: 7684/2009 - FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA.
Atividade Licenciada: Farmácia

Processo: 1100/2021 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Atividade: Drogeria

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA RETIFICADA
Processo: 14285/2016 - CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES
Atividade: Dispensário de Medicamentos

Assunto: CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULOS
Processo: 16333/2003 - TRANSREP TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
Atividade: Transporte de produtos para a saúde

Processo: 37101/2015 - ROVER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Atividade: Veículos para transporte de produtos para saúde

Processo: 73088/2023 - AEROTRAFIC TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.
Atividade Licenciada: Veículos para Transporte de Alimentos

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE USO DE MISOPROSTOL
Processo: 6051/2001 - HOSPITAL DA MULHER
Atividade: Hospital Geral, Farmácia Hospitalar

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

RAZÃO SOCIAL: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI

Nº CEVS: 354870801-931-000133-1-5

DATA DE VALIDADE: 28/08/2029

Nº PROCESSO: 5083/2001

CNAE: 9312-3/00 CLUBES SOCIAIS, DESPORTIVOS E SIMILARES

CNPJ: 03.779.133/0017-63

Rua SUÉCIA, 900 - Assunção - CEP: 09861-610

Responsável Legal: MARIO SÉRGIO ALVES QUARANTA

Responsável Técnico Substituto: ANNA CAROLINA FERIAN MAXIMO - CREF/SP: 012228-G

RAZÃO SOCIAL: SANTAROSSA & GOMES CLINICA MEDICA LTDA

Nº CEVS: 354870801-863-004303-1-5

DATA DE VALIDADE: 29/08/2029

Nº PROCESSO: 94451/2023

CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A

CONSULTAS CNPJ: 07.016.813/0002-08

Rua JOSÉ VERSOLATO, 111 BLOCO B SALA 3021 - Centro - CEP: 09750-730

Responsável Legal: EXPEDITO GOMES DA SILVA

Responsável Legal: GUILHERME BONI

Responsável Legal: THAIS SANTAROSSA GOMES DA SILVA Responsável

Técnico Substituto: THAIS SANTAROSSA GOMES DA SILVA - CRM/SP: 125.166

RAZÃO SOCIAL: AMORITA ESTETICA GOLDEN LTDA

Nº CEVS: 354870801-960-000865-1-7

DATA DE VALIDADE: 02/09/2029

Nº PROCESSO: 97089/2024

CNAE: 9602-5/02 ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE

CUIDADOS COM A BELEZA CNPJ: 33.318.483/0001-26

Avenida Kennedy, 700 LOJA 175 ANDAR 1 - Jardim do Mar - CEP:

09726-253

Responsável Legal: ANDERSON APARECIDO DA SILVA

RAZÃO SOCIAL: MARIANA SANTAROSSA GOMES DA SILVA

Nº CEVS: 354870801-960-000868-1-9

DATA DE VALIDADE: 02/09/2029

Nº PROCESSO: 100981/2024

CNAE: 9602-5/02 ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE

CUIDADOS COM A BELEZA CNPJ: 56.617.468/0001-84

Rua José Versolato, 111 SALA 3021; BLOCO B - Centro - CEP: 09750-730

Responsável Legal: MARIANA SANTAROSSA SILVA XIMENES

RAZÃO SOCIAL: RESTAURANTE CAVASSANI CAVALCANTE LTDA

Nº CEVS: 354870801-561-001258-1-4

DATA DE VALIDADE: 02/09/2029

Nº PROCESSO: 18968/2007

ATIVIDADE: 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES CNPJ:

09.125.505/0001-57

ENDEREÇO: Rua Cunha Matos, nº 81 - Independência - CEP: 09860-120

Responsável Legal: FABIO CAVASSANI CAVALCANTE

Responsável Legal: MARLENE CAVASSANI CAVALCANTE

RAZÃO SOCIAL: C. BURGER BARCELONA SBC LTDA

Nº CEVS: 354870801-561-002282-1-4

DATA DE VALIDADE: 03/09/2029

Nº PROCESSO: 51058/2024

CNAE: 5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

CNPJ: 53.926.006/0001-50

Avenida ROTARY, 62 - LOJA 1069 - Centro - CEP: 09721-000 UF: SP

Responsável Legal: JOSE GERALDO DE ARAUJO

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES ATUALIZADA

RAZÃO SOCIAL: SALUTIS CENTRO DE ESPECIALIDADES S/S LTDA

Nº CEVS: 354870801-863-000962-1-0

DATA DE VALIDADE: 26/08/2029

Nº PROCESSO: 18322/2008

CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A

CONSULTAS

CNPJ: 09.151.147/0001-57
Rua Londrina, 470 SL 103 E 104 - Rudge Ramos - CEP: 09635-100
Responsável Legal: ERIKA JOSGRILBERG GUIMARAES
Responsável Legal: KAREN JOSGRILBERG GODOY
Responsável Legal: MURILO DE SOUSA GUIMARAES
Responsável Legal: TEREZA DA CONCEIÇÃO BOTELHO
Responsável Técnico: TEREZA DA CONCEIÇÃO BOTELHO - CRM/SP: 85.442
Responsável Técnico Substituto: KAREN JOSGRILBERG GODOY - CRM/SP: 117.150

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Processo:

19663/2004 - PRO - PHARMACOS FARMACIA LTDA

De: PRO PHARMACOS FARMACIA EIRELI - EPP

Para: PRO - PHARMACOS FARMACIA LTDA

21628/2001 - ALOISE E JOAQUIM EDUCACIONAL LTDA

De: ALOISE E JOAQUIM LTDA

Para: ALOISE E JOAQUIM EDUCACIONAL LTDA

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo:

71543/2018 - RAIÁ DROGASIL S/A

Sai: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA

Entra: RENATO CEPOLLINA RADUAN

19067/2004 - SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS

SAI: MARCOS ELI COPEINSQUI THOMAZINI JUNIOR

ENTRA: MIECO UTISHIRO SAKATA

18270/07 - CEREST

SAI: HELAINE BALIEIRO DE SOUZA

ENTRA: EDILEUZA VIANA DE ALMEIDA

11100/2016 - LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA

SAI: HELAINE BALIEIRO DE SOUZA

ENTRA: MIECO UTISHIRO SAKATA

21628/2001 - ALOISE E JOAQUIM EDUCACIONAL LTDA

Sai: WALTER JOAQUIM

Sai: ADUA ALOISE JOAQUIM

Entra: WALDERES ALOISE JOAQUIM

Entra: ADRIANA ALOISE JOAQUIM

Entra: LUCIANA ALOISE JOAQUIM GUAZZELLI

24516/2003 - PERTECH DO BRASIL LTDA

Sai: DECIO SANTOS DUARTE

Entra: EDEVALDO SABAINÉ

5319/2021 - INOVATIE CLINIC ODONTOLOGIA SOCIEDADE UNIPESSOAL
LTDA

Sai: AHMAD AMAME

Entra: AHMAD GAMAL PENCHE DSOUKI

Entra: OSANA MONTEMOR DSOUKI

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Processo:

22696/2011 - SAVET CLINICA VETERINARIA PET SHOP LTDA ME

De: RUA BRASIL, 661

RUDGE RAMOS - SBC - CEP: 09627-000

Para: Rua Rio, 44

RUDGE RAMOS - SBC - CEP: 09629-000

19663/2004 - PRO - PHARMACOS FARMACIA LTDA

(Número Predial)

De: Rua CARÁIBAS, 19

JARDIM DO MAR - SBC - CEP: 09725-660

Para: Rua CARÁIBAS, 17

JARDIM DO MAR - SBC - CEP: 09725-660

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:

19083/2004 - UBS BATISTINI

Nome: CINTIA BATISTA GRANADO - CRF/SP: 72.298

19059/2004 - UBS JARDIM FARINA

Nome: GIULIANA GADONI GIOVANNI BORGES - CRO/SP: 119.772

19080/2004 - UBS VILA UNIÃO

Nome: ERINEIDE FELIX DA SILVA - CRF/SP: 100.097

19054/2004 - UBS VILA MARCHI

Nome: ROGERIO MELCHIADES DAVID - CRO/SP: 98.453

33382/2019 - FARMACIA DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS - FME SAO
BERNARDO DO CAMPO

Nome: ELAINE CRISTIANE DO CARMO LEITE - CRF/SP: 75.804

7684/2009 - FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA.

Nome: MARCELO MARTINS - CRF/SP: 21.523

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

Processo:

19663/2004 - PRO - PHARMACOS FARMACIA LTDA

Nome: AMANDA DE SOUZA LIMA - CRF/SP: 87.063

8551/2001 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO

Nome: LUCIANA SOUZA BARRETO - CRF/SP: 59.656

121316/2023 - OAP ODONTOLOGIA VILA SAO PEDRO LTDA

Nome: ESTHER CAROLINE ARAUJO PINTO - CRO/SP: 145836

1100/2021 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO

Nome: PRISCILA LOPES DE ALMEIDA - CRF/SP: 84.590

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:

71543/2018 - RAIÁ DROGASIL S/A

Nome: MONIZE CAPELARI DE VILLA - CRF/SP: 82.620

19083/2004 - UBS BATISTINI

Nome: LIVIA GUAZZELLI AFFONSO - CRF/SP: 75.679

19059/2004 - UBS JARDIM FARINA

Nome: KATIA DERONCI DO NASCIMENTO - CRO/SP: 98.624

19080/2004 - UBS VILA UNIÃO

Nome: MARIA GRACIANE GOMES DANTAS - CRF/SP: 87.079

19054/2004 - UBS VILA MARCHI

Nome: ISABELA FIDENCIO NAMURA - CRO/SP: 142.051

33382/2019 - FARMACIA DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS - FME SAO
BERNARDO DO CAMPO

Nome: JAQUELINE FERNANDES DE ALMEIDA - CRF/SP: 103.009

7684/2009 - FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA.

Nome: ROSELI CONSONI - CRF/SP: 37.355

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

Processo:

71543/2018 - RAIÁ DROGASIL S/A

Nome: DANIELE GUEDES ANTUNES - CRF/SP: 117.917

100795/2020 - RAIÁ DROGASIL S/A

Nome: LAIS MARIKO OI - CRF-SP: 117.815

23568/2021 - RAIÁ DROGASIL S/A

Nome: CAIO CESAR FOMM AZEVEDO - CRF/SP: 115.149

23169/2019 - RAIÁ DROGASIL S/A

Nome: MAYARA NOVAIS DE MACEDO - CRF/SP: 119.354

19663/2004 - PRO - PHARMACOS FARMACIA LTDA

Nome: KARINA DE OLIVEIRA SOUSA SOARES - CRF/SP: 87.131

60019/2021 - AUDREI BALDAN RUIZ

Nome: ROBERTA RIOS PERIGO SALEMME - CRO/SP: 135.378

8551/2001 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO

Nome: PRISCILA LOPES DE ALMEIDA - CRF/SP: 84.590

35425/2023 - DROGARIA SAO PAULO S.A.

Nome: LUDMILLA MARQUES GOMES - CRF-SP: 90.603

1100/2021 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO

Nome: SAMIA RAQUEL ADAMO - CRF/SP: 105.720

EXCLUSÃO DE VEÍCULO/CANCELAMENTO DE CERTIFICADO DE VEÍCULO

Processo:

16333/2003 - TRANSREP TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA

Marca/Modelo: RENAULT/ MASTER FUR L3H2 - Placa: FQJ 5F25

Chassi: 93YMAF4XENJ971625

Marca/Modelo: SR/ RANDON SRFV CG - Placa: FZH 9217

Chassi: 9ADR1543KKC007375

Atividade: Veículos de transporte de produtos para a saúde

Motivo: Exclusão de veículos da frota.

35538/2017 - BRC LOGÍSTICA E SERVICOS LTDA
 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 CARGO ESDI - Placa: FGU 6266
 Chassi: 9C2KC222OHR002391
 Atividade: Veículo de transporte de produtos para a saúde
 Motivo: Exclusão do veículo da frota.

INCLUSÃO DE VEÍCULO

Processo:
 37101/2015 - ROVER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Marca/Modelo: FIAT/ FIORINO ENDURANCE - Placa: SVF 6H88
 Chassi: 9BD2651PAR9259772
 Atividade: Veículo de transporte de produtos para a saúde

CANCELAMENTO DE CEVS/LICENÇA

Processo:
 26117/2021 - AGILE MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 CEVS: 354870801-466-00011-1-2
 Atividade: Distribuidora de correlatos.
 Motivo: Encerrou atividades.

46946/2011 - MICHELE TEIXEIRA SALAO DE BELEZA

CEVS: 354870801-960-000396-0-8/ 354870801-960-000856-0-0
 Atividade: atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza/ cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia
 Motivo: Encerramento das atividades

91054/2019 - GRAN ROMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CEVS: 354870801-561-002015-0-2
 Atividade: Lanchonete
 Motivo: Alteração de CNPJ e Inscrição Mobiliária

131608/2021 - O3 SAUDE E BEM ESTAR LTDA

CEVS: 354870801-865-000809-1-8
 CEVS: 354870801-865-000808-1-0
 Atividade: Atividades de fisioterapia e de Serviço de nutrição.
 Motivo: Atividade não compreendida na nova Portaria CVS-1/2024.

54680/2020 - POTIQUIMICA INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

CEVS: 354870801-206-000061-1-4
 CEVS: 354870801-206-000062-1-1
 CEVS: 354870801-562-000575-1-7
 Atividade: Fabricação de Cosméticos, de Saneantes e Cantina.
 Motivo: Encerrou as atividades.

64092/2019 - SAPORE S/A

CEVS: 354870801-562-000467-1-0
 Atividade: Cozinha Industrial.
 Motivo: Atividade encerrada.

8488/2001 - TERMOMECANICA SÃO PAULO S.A.

CEVS: 354870801-562-000010-1-5
 Atividade: Cozinha Industrial.
 Motivo: CNAE inadequado à atividade.

34902/2014 - SAVIO ITALIANI MORADIA ASSISTIDA PARA IDOSOS LTDA - ME

CEVS: 354870801-865-000564-1-3
 Atividade: Fisioterapia.
 Motivo: Atividade não compreendida na nova Portaria CVS-1/2024.

77211/2021 - SIG ODONTOLOGIASBC LTDA

CEVS: 354870801-863-003625-0-6
 CEVS: 354870801-863-003626-0-3
 Atividade: Odontológica com equipamento
 Motivo: Atividades encerradas no endereço.

DEFESAS INDEFERIDAS

Processo:
 08488/2001 - TERMOMECANICA SÃO PAULO S.A.
 Documento: AIF série N nº 0760, lavrado em 03/01/2023

19022/2007 - OFTALMOCARE MEDICAL LTDA

Documento: AIF série O nº 0813

RECURSOS INDEFERIDOS

Processo:
 111228/2023 - ÓTICA PREVENT SÃO BERNARDO DO CAMPO
 Documento: AIP série P nº 0007

CANCELAMENTO DE AUTO

Processo:
 124214/2021 - EDMAR XAVIER GOMES

Documento: AIF/AIP Série M nº 0985 - lavrado em 20/11/2021

SS-44 DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO
 Processo: SB - 67736/2024-71 - CONDOMINIO EDIFICIO VANIA MARTA
 Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA

Processo: SB - 95731/2023-16 - OURO BRANCO TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA

Atividade: Distribuição de Água por Caminhões - Consumo Humano

Assunto: CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO - CONSUMO HUMANO

Processo: SB - 95731/2023-16 - OURO BRANCO TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA

Atividade: Distribuição de Água por Caminhões

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA

Processo: SB - 95731/2023-16 - OURO BRANCO TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA

Atividade: Distribuição de Água por Caminhões - Reuso

Assunto: CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULOS - REUSO

Processo: SB - 95731/2023-16 - OURO BRANCO TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA

Atividade: Distribuição de Água por Caminhões

SS.4, 06 de Agosto de 2024.

DRA. HELAINE BALIEIRO DE SOUZA
 Diretora do Departamento de
 Proteção à Saúde e Vigilâncias

DR. GERALDO REPLE
 Secretário de Saúde

Secretaria de Serviços Urbanos Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - SU.3 EDITAL Nº 17/2024

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Ressarcimento/Indenização por dano causado

Processo	Interessado
SB 094659/2024-04	SÉRGIO ROBERTO ROSSI

SU.3, em 04 de setembro de 2024.

ENGº AGRÔNOMO JOABE DE MELO DA SILVA
 Assessor de Direção

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS SERVIÇOS URBANOS EDITAL 235/2024

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS E AUTUAÇOES :

NOME	INSCRIÇÃO	LANÇAMENTO	VALOR LANÇ.	VENCTO	N.AUTO	CÓD.
ANTONIO AUGUSTO FERREIRA	20.085.098.000	704-3230421/2024	R\$ 464,32	7102024	3230421	228
BENEDITA ALVES MARTINS	20.083.047.000	704-3225403/2024	R\$ 464,32	7102024	3225403	228
BRENO OLIVEIRA SANTANA		708-3234545/2024	R\$ 147,12	8102024		991
CARLOS ALEX SANDRO ANCELMO		708-3234546/2024	R\$ 147,12	8102024		991
CELINA DELLA NINA GAMBÍ	20.033.018.000	704-3225429/2024	R\$ 464,32	7102024	3225429	228

EMILIA AMORIM DO NASCIMENTO	20.077.023.000	704-3225297/2024	R\$ 464,32	7102024	3225297	228
FEBD ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	20.094.003.000	704-3230409/2024	R\$ 464,32	7102024	3230409	228
FEBD ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	20.094.004.000	704-3230424/2024	R\$ 464,32	7102024	3230424	228
FEBD ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	20.094.004.000	704-3230426/2024	R\$ 696,49	7102024	3230426	229
FEBD ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	20.094.003.000	704-3230523/2024	R\$ 464,32	7102024	3230523	228
FIORAVANTE MORASSI - ESPOLIO	1.065.118.000	704-3235102/2024	R\$ 464,32	7102024	3235102	228
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO PLUS	532.500.036.000	704-3234624/2024	R\$ 1.392,97	7102024	3234624	209
GENILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA		708-3234645/2024	R\$ 147,12	8102024		991
JOAO EVANGELISTA DOS PASSOS - ESPOLIO	20.117.005.000	704-3225294/2024	R\$ 464,32	7102024	3225294	228
JOSE MACIEL SOUZA TEIXEIRA - ESPOLIO	20.076.011.000	704-3225400/2024	R\$ 464,32	7102024	3225400	228
JULIO DE ARAUJO FRANCO FILHO	27.061.005.000	704-3235095/2024	R\$ 3.343,15	7102024	3235095	216
MAURICIO DOS PASSOS - ESPOLIO	3.040.018.000	704-3235104/2024	R\$ 464,32	7102024	3235104	228
MOHAMED IBRAIM SLEIMAN	5.002.063.000	704-3230537/2024	R\$ 464,32	7102024	3230537	228
NELSON RODRIGUES - ESPOLIO	20.086.043.000	704-3230423/2024	R\$ 464,32	7102024	3230423	228
NILTON YAJU KURAMITSU - ESPOLIO	1.076.007.000	704-3235098/2024	R\$ 464,32	7102024	3235098	228
OLYMPIO MARIANO PAES - ESPOLIO	20.085.049.000	704-3230525/2024	R\$ 464,32	7102024	3230525	228
OTO HENRICH - ESPOLIO	20.085.040.000	704-3230494/2024	R\$ 464,32	7102024	3230494	228
ROBERTO ROSINI - ESPOLIO	28.004.036.000	704-3230531/2024	R\$ 464,32	7102024	3230531	228
SANTINO GOMES PEREIRA		708-3234647/2024	R\$ 147,12	8102024		991
VITOR ANTONIO GOMES DA SILVA	324.496-2	704-3235013/2024	R\$ 464,32	7102024	3235013	214

209-DERRAMAMENTO DE TERRA

214-DEPOSITO IRREGULAR DE LIXO

216-LIMPEZA E CAPINACAO

228-CONSTR./RECONSTR./MANUT. DE PASSEIO

229-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO

991-COMÉRCIO EVENTUAL AMBULANTE

SU-002, 04 DE SETEMBRO DE 2024

ALINE MELO DE ABREU

Encarregada de Serviço

RITA DE CÁSSIA MESSIAS

Encarregada de Serviço

EVELYN BAZARIN JULIANO ALVES

Diretora da Seção de Fiscalização de Posturas Municipais

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

EDITAL 235/2024

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

228-CONSTR./RECONSTR./MANUT. DE PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

216-LIMPEZA E CAPINACAO

Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS

226-CONSTRUIR/ RECONSTRUIR MURO DE FECHO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

229-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

402-P. SONORA SEM ALTO-FALANTES ATÉ 22H00.

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRIÇÃO	SERVIÇOS
ACRISIO JOSE SOARES	20.074.018.000	228
ANTONIO BATISTA	20.050.030.000	228

ANTONIO HUERTA SOLSONA	20.073.075.000	228
EDUARDO GOUVEA PRADO	20.045.030.000	216
EDUARDO GOUVEA PRADO	20.045.030.000	228
GUILHERME ALMEIDA DO NASCIMENTO LADEIRA -ESPOLIO	20.045.004.000	228
HILDEU CEZARINI	20.045.037.000	228
JOAO FRANCISCO NIETTO	20.071.014.000	228
JOSE ALVES BEZERRA - ESPOLIO	20.067.041.000	228
JOSE ANTONIO POMPEU - ESPOLIO	1.098.076.000	228
JULIANO MOREIRA	20.073.058.000	228
KAZUNARI MATSUNE	20.084.011.000	228
MARIANA GONCALVES SPANGHERO	27.027.164.002	228
MIRIAN INO YAMASHITA	16.033.035.002	216
PROTOK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	98.307	402
REGINA MARIA DONARDI MANTOVANI	27.027.164.004	228
REGINA MARIA DONARDI MANTOVANI	27.027.164.004	229
TRIZA PARTICIPACOES LTDA	2.057.043.000	216
TRIZA PARTICIPACOES LTDA	2.057.043.000	226
TRIZA PARTICIPACOES LTDA	2.057.043.000	228

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: DESOCUPAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
FISIOMED	114.295	IMEDIATO

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADES DE COMÉRCIO AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
REGIANE MARIA MARQUES	114.371	IMEDIATO
ROMERO SOARES	114.375	IMEDIATO

SU-002, 04 DE SETEMBRO DE 2024

ALINE MELO DE ABREU

Encarregada de Serviço

RITA DE CÁSSIA MESSIAS

Encarregada de Serviço

EVELYN BAZARIN JULIANO ALVES

Diretora da Seção de Fiscalização de Posturas Municipais

EDITAL SU-002 Nº 30, 06 DE SETEMBRO 2024

Nos termos do artigo 184, incisos I a III, Seção IV, Capítulo V, Título VI da Lei 6662, de 19 de abril de 2018, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Autorização Para Rebaixamento de Guia

Processo	Interessado
SB-091690/24	EUDACIO MARCELO DIMAN

Assunto: Cancelamento do Auto de Infração

Processo	Interessado
SB- 099264/24	ALIMENTAÇÃO MASTER KITCHEN LTDA EPP

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Dilação de Prazo

Processo Interessado
SB- 093015/24 IMPORTAÇÃO PEG PESE SUPERMERCADOS E EXPORTAÇÃO LTDA

Assunto: Cancelamento do Auto de Infração

Processo Interessado
SB- 093015/24 IMPORTAÇÃO PEG PESE SUPERMERCADOS E EXPORTAÇÃO LTDA

Assunto: Cancelamento do Auto de Infração

Processo Interessado
SB-097573/24 SANTO PARTICIPAÇÕES LTDA
SB- 099213/24 MASTER KITCHEN REFEIÇÕES E LANCHES LTDA EPP

Assunto: Licenciamento de Ambulante

Processo Interessado
SB-101384/24 ANTENOR RAIMUNDO

SB-101570/24 ARLETE PEREIRA DE ALMEIDA

São Bernardo do Campo, 4 de setembro de 2024
EVELYN BAZARIN JULIANO ALVES
Diretora de Seção

ERRATA
EDITAL SU-002 Nº 29, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Onde se lê:

PROCESSOS DEFERIDOS**Assunto: Cancelamento do Licenciamento de Ambulante**

Processo Interessado
SB-31.487/24 ANTONIO DE ARAUJO LIMA
SB-48.007/24 ANTONIA ISABEL DA CONCEIÇÃO

Assunto: Cancelamento do Lançamento

Processo Interessado
SB-31.487/24 ANTONIO DE ARAUJO LIMA
SB-48.007/24 ANTONIA ISABEL DA CONCEIÇÃO
Leia-se:

PROCESSOS DEFERIDOS**Assunto: Cancelamento do Licenciamento de Ambulante**

Processo Interessado
SB-31.487/17 ANTONIO DE ARAUJO LIMA
SB-48.007/17 ANTONIA ISABEL DA CONCEIÇÃO

Assunto: Cancelamento do Lançamento

Processo Interessado
SB-31.487/17 ANTONIO DE ARAUJO LIMA
SB-48.007/17 ANTONIA ISABEL DA CONCEIÇÃO

São Bernardo do Campo, 04 de setembro de 2024.
EVELYN BAZARIN JULIANO ALVES
Diretora de Seção

Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico
Gabinete do Secretário

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES -
SOPE.23
EDITAL Nº 102/2023

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO IMOB./ MOB.	GAM Nº	VALOR	DESCRIÇÃO
SB.098674/2024-05	KELLY DURAES MANSANARES	25.048.004.000	802/24-4066589	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.100475/2024-25	FRANZESE HOLDING EMPRESARIAL LTDA	8.029.155.000	802/24-4066590	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.101124/2024-69	KLEBER RIBEIRO MACHADO	29.039.025.000	802/24-4066591	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.016597/2024-63	J FRANCHINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	2.053.170.000	802/24-4066595	651,70	INDEFERIDO
SB.100539/2024-62	EDUARDO MENEGUELLO	521.400.033.896	802/24-4066599	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.101763/2024-44	EDUARDO CARDOZO DE SOUSA	20.056.053.000	802-24-4066598	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-027009/2024-03	YAZDA MAHMOUD HINDI	5.019.016.000	802/24-4036132	198,53	TAXA DE REANÁLISE
SB.094377/2024-83	SQUARE ACADEMIA S/C LTDA	10.032.002.000	802/24-4036134	397,05	TAXA DE REANÁLISE
SB.101808/2024-80	SERGIO ROSA PARTICIPAÇÕES LTDA	1.016.039.000	802/24-4066604	253,94	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.102503/2024-30	OSNI JOSÉ DOS SANTOS	20.115.003.000	802/24-4066605	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.095196/2024-56	EMFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	29.032.007.000	802/24-4066606	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.129290/2023-13	MARIO IVANOIR MALAMAN (ESPÓLIO)	30.142.029.000	802/24-4066609	347,23	COMPLEMENTAR
SB.026195/2024-44	"CONDOMÍNIO FECHADO" - RESIDENCIAL FLÓRIDA	24.019.068.000	802/24-4066613	56,05	COMPLEMENTAR
SB.026195/2024-44	"CONDOMÍNIO FECHADO" - RESIDENCIAL FLÓRIDA	24.019.068.000	802/24-4066614	1269,67	COMPLEMENTAR
SB.022242/2024-94	JOSÉ TAKOMI UEMATSU	2.017.019.041	802/24-4066616	11164,16	COMPLEMENTAR
SB.102357/2024-80	AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURAS SA	30.015.041.000	802/24-4066617	253,94	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.102573/2024-42	PAULO VICENTE GALLIS	30.036.059.000	802/24-4066615	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.145071/2023-96	WILSON ROBERTO SOARES	22.004.104.000	802/24-4066611	308,56	COMPLEMENTAR
SB.103482/2024-06	JOZINETE NASCIMENTO DE CARVALHO GERALDI	521.400.033.469	802/24-4066620	762,09	COBRANÇA ANTECIPADA

SOPE.23, 6 de setembro de 2024, Deise de Moraes Firmo da Silva - Encarregada de Serviço, Paulo Henrique Dante Franco - Diretor de Divisão SOPE.23, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

**DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES -
SOPE.23**

EDITAL Nº 103/2023

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB-063296/2024-18	AEB ODONTOLOGIA TABOAO LTDA
SB-066676/2024-62	SYSTEM - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
SB.054140/2024-10	HELGA BAUER
SB.065937/2024-54	SEBASTIÃO ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS
SB.033923/2024-29	VAILTON SIMAO DA SILVA
SB.101721/2020-84	FERNANDO MIYAMOTO
SOPE.23, 6 de setembro de 2024, Deise de Moraes Firmo da Silva - Encarregada de Serviço, Paulo Henrique Dante Franco - Diretor de Divisão SOPE.23, Milena Graciano - Diretora SOPE.2	

**DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES -
SOPE.23**

EDITAL Nº 104/2023

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Cobrança Antecipada referente ao Processo de Alvará de Funcionamento.

DESCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR
COBRANÇA ANTECIPADA	CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS MAX	4066619	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	CLAUDETE DA CUNHA MORAES	4066603	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	ESCOLA SEGMENTO LTDA	4066612	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	FIDIA DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	4066597	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	GABRIELA GUERRA	4066618	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	INAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4066600	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	INDUSTRIA DE MAQUINAS MIOTTO LTDA	4066608	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	INTERBRANDS FOODS LTDA	4066607	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	JOSE RITALMO DE SOUZA JUNIOR	4066592	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	MTM PITSTOP TROCA DE OLEO PECAS & SERVICOS LTDA	4066594	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	4066610	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	OBRAS SOCIAIS SAO PEDRO APOSTOLO	4066593	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTD	4066621	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	TATIANA REGINA MINUTELLI AGOSTINHO	4066602	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	THAIS DE SANTANA LOUCAO	4066622	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	TS MEDICAL COMERCIO E IMP DE PROD MEDICOS HOSP L	4066588	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	VHC PRINT SOLUCOES GRAFICAS LTDA	4066596	643,42

COBRANÇA ANTECIPADA	WAGNER DA SILVA FERREIRA	4066601	643,42
SOPE.23, 6 de setembro de 2024, Deise de Moraes Firmo da Silva - Encarregada de Serviço, Paulo Henrique Dante Franco - Diretor de Divisão SOPE.23, Milena Graciano - Diretora SOPE.2			

**DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES -
SOPE.21**

EDITAL Nº 114/2024

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018 ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº DA GAM	PARCELAS	DESCRIÇÃO
SB.077432/2024-57	RENAN BICHI	802244036117	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 16873/2024-28	TECNOCOMP TEC. E SERVICOS LTDA	802244036118	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.113102/2023-07	MARIA DA C. V. DA CONCEIÇÃO	802244036119	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.016235/2024-04	JULIETA IZABEL DE ARAUJO	802244036121	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.096717/2024-07	LEONARDO TANNURI DE CAMPOS	802244036122	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 47829/2024-83	WILSON ROBERTO DOS SANTOS	802244036120	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.098880/2024-31	MARIA TERESA MATHIAS SIQUEIRA	802244036123	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.099097/2024-34	SONIA MARIA DA SILVA	802244036124	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.099502/2024-60	BHG EMPREENDIMENTOS LTDA	802244036126	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 98813/2024-02	FLORA SUMIKO TAKASU	802244036125	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.097650/2024-93	INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	802244036127	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 98583/2024-53	G.I. CONSTRUÇÕES E INCORP. LTDA	802244036128	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.098329/2024-99	PAULO JOSE CARVALHO	802244036129	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.096071/2024-88	JR MIYAKI IMOVEIS PROPRIOS LTDA	802244036130	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 99931/2024-75	EMANOEL PEDRO DOS SANTOS	802244036131	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 88499/2024-47	MARIA ERIEDEMA MENEZES SILVA	802244036133	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 77873/2024-10	ROSIANE BORGES	802244036135	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.058336/2024-28	SERGIO LUIZ COPPOLA	802244036136	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 90433/2024-08	EDUARDO TADEU CONCON E OUTRA	802244036137	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.071401/2024-42	INFAB COM. INSTAL. IND. LTDA	802244036138	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 82940/2024-97	VALDEMIR F. BRASILEIRO E OUTRO	802244036139	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 39624/2024-85	VITÓRIA TORRES F. E OUTROS	802244036140	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.077921/2024-65	HENRIQUE TEIXEIRA ORNELAS	802244036141	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.101641/2024-43	WALDEMAR MAGDALENO DIAS	802244036142	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.070711/2024-23	CS CAROLINA INCORP. SPE LTDA	802244036143	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.099490/2024-95	BHG EMPREENDIMENTOS LTDA	802244036144	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.056418/2024-83	AMERICAN TOWER DO BRASIL	802244036146	1	TAXA DE REANÁLISE
SB 99019/2024-18	EDIMARI BARBOSA CALONE	802244036147	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.099619/2024-30	ONOFRE FERREIRA DE MACEDO	802244036148	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 989039/2024-47	MARIA DAS NEVES SILVA BAPTISTA	802244036149	1	COBRANÇA ANTECIPADA

SB.099764/2024-02	VANDERSON DOS SANTOS FREIRE	802244036151	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 99003/2024-26	MORR - EMPREEND. IMOB. LTDA	802244036150	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.100363/2024-50	LUCIA MARIA G. DE CARVALHO	802244036152	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 100619/2024-27	LOBATO EMPRE. E PARTICIP. EIRELI	802244036153	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.100639/2024-89	ARPEL-ADM EMPR E PARTIC. LTDA	802244036154	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 92107/2024-15	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	802244036155	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 100018/2024-44	HAMILTON PINCHIARI	802244036156	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.099304/2024-48	MARLY DENISE TASSETTO TUMA	802244036157	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.011992/2024-96	RAFAEL APARECIDO DOS SANTOS	802244036158	1	TAXA DE REANÁLISE
SB 97533/2024-97	C2 CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS S/A	802244036159	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 101140/2024-87	GABRIEL FERREIRA DE LIMA	802244036160	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 101360/2024-83	GISELE GONÇALVES LIMA	802244036161	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 14604/2024-11	ZENILDO ALVES DA FONSECA	802244036163	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.076510/2024-84	MASCOTE CENTER E. & PART. LTDA	802244036162	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.052355/2024-63	ROSANA VIEIRA DOS REIS	802244036164	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.053170/2024-92	AMERICAN TOWER DO BRASIL	802244036165	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.097947/2024-45	JTC LOCAÇÃO PAINEL E M. EXTERIOR LTDA	802244036166	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.101580/2024-89	MARIA ISABEL MARTINEZ	802244036167	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 100644/2024-10	VALTER FERRO	802244036168	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 101299/2024-93	ALADIM DE CAMPOS	802244036169	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 101499/2024-37	PAULO FRANCISCO DIAS MARTINS	802244036170	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 102153/2024-02	FATIMA APARECIDA MATSUNAGA	802244036172	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.103052/2024-30	NOTRE DAME INTERM. SAUDE S.A.	802244036171	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 102193/2024-26	MIRIAM SALETE DE SOUSA MENDES	802244036173	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 102183/2024-90	AZR CONSTRUTORA E INCORP. LTDA	802244036174	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.103010/2024-94	EVERARDO NEGRI	802244036175	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 102777/2024-20	ANTONIO JOSE OLMO SANTANDER	802244036176	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 103078/2024-58	VANLEX COM. VEÍC. E TRANSP. LTDA	802244036177	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 60494/2024-02	MARIA IZABEL DE FRANÇA	802244036178	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 39579/2024-13	FABIANA FERNANDES FIORE	802244036179	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.106175/2023-49	HIBISCUS PHYTOCOSMÉTICOS LTDA	802244036180	1	TAXA DE REANÁLISE
SB 101433/2024-95	OAC PARTICIPAÇÕES LTDA	802244036181	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.098607/2024-76	ORIVALDO GONÇALVES DA SILVA	802244036182	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.036448/2024-19	SILVIO PIRES	802244036183	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.092752/2024-82	MMC EMPREENDIMENTOS LTDA	802244036185	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 37443/2024-20	MARCIO INACIO NUNES E OUTROS	802244036184	1	DOCUMENTO PRONTO

SB 57354/2023-71	TAQUENORI OTANI KITAMURA	802244036186	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.026552/2024-25	ODAIR FERNANDES	802244036187/6198	12	COBRANÇA ANTECIPADA

SOPE-21, 06 de setembro de 2024, Lacy da Silveira - Expediente - Sope-21, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão - SOPE-21, Milena Graciano - Diretora da SOPE-2.

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21
EDITAL Nº 115/2024

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 014629/2024-78	VANUSA CRISTINA SIQUEIRA
SB.056067/2020-70	3R'S COMÉRCIO DE AÇOS, METAIS E ALUMINIO EIRELI
SB.044426/2024-94	NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A
SB.024411/2024-01	EVA MENDES RIGUEIRA
SB 144754/2023-40	RICARDO MANOEL DE SIQUEIRA
SB 029764/2024-45	PONTO KA VEICULAÇÃO PUBLICITÁRIA LTDA
SB 036183/2024-77	SEBASTIÃO DAVI DA COSTA
SB 039374/2024-74	FRANCISCO MACENA DE SOUSA
SB 041069/2024-85	MILTON ANTONIO TOLLER
SB 041324/2024-27	MILTON CASARI
SB 067390/2024-13	MAURO JOSE GONÇALVES
SB 080854/2024-28	VERIDIANA FIUZA DE OLIVEIRA
SB.138985/2021-34	ALBINO MORASSI
SB 086049/2023-16	ANGELA POZZAN LAZZER
SB.109235/2023-70	DAVIMED RUDGE DROGARIA LTDA
SB.145147/2023-81	PLAST SEG AGENCIAMENTOS DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA

SOPE-21, 06 de setembro de 2024, Lacy da Silveira - Expediente - Sope-21, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão - SOPE-21, Milena Graciano - Diretora da SOPE-2.

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21
EDITAL Nº 116/2024

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "DOCUMENTOS EMITIDOS SEM GAM COMPLEMENTAR" dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 082329/2024-52	WANDERSON AKIYAMA
SB 071209/2024-86	COSMIC - FUNDO DE INV. IMOBILIÁRIO
SB.070307/2024-75	AMERICAN TOWER DO BRASIL
SB 095490/2024-51	DELICIO LUCIO DA FONSECA JUNIOR
SB.071611/2023-31	IRENICE BARBOSA FERNANDES
SB.071236/2024-91	COSMIC - FUNDO DE INV. IMOBILIÁRIO
SB.098515/2024-63	SOBA TRANSPORTES RODOV. LTDA ME
SB.083248/2024-42	A.P.J. TRANSPORTES ADM. E PART. LTDA
SB.096416/2024-85	AFPM400 DESENV. IMOBILIARIO SPE LTDA
SB.070437/2024-80	AMERICAN TOWER DO BRASIL
SB.086181/2024-50	IOLANDA MARIA RIBEIRO AMARAL GURGEL
SB.084456/2024-06	CARLOS ALBERTO PINTO
SB.132138/2023-07	WALDIR JOSE FERREIRA DE ALMEIDA
SB.040332/2024-25	MARIO PERPETUA SANTANA
SB.094355/2024-09	RWR IND/COM. EQ. ELETROMEDICINA LTDA
SB.101091/2024-71	RUBENS FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR

SOPE-21, 06 de setembro de 2024, Lacy da Silveira- Expediente - Sope-21, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão - SOPE-21, Milena Graciano - Diretora da SOPE-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22
EDITAL Nº 154/2024

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA

junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-103629/2021	LUISA ZAFFERRI	62136
SB-103629/2021	GLAUBER DO ROSARIO	62137
SB- 89963/2022	ROSINALDO CIRQUEIRA DOS SANTOS	62201
SB- 6909/2023	GERALDO JOSE DO ESPIRITO SANTO	62119
SB- 45969/2023	LEVI ARCANJO DA ROCHA	62177
SB- 60367/2023	LUCIANO MACHADO AMORIM	62120
SB- 73637/2024	MARIANA ROMAN	62118
SB- 95321/2024	SOUZA DIAS CONSTRUTORA EIRELI	62092
SB- 97984/2024	EVERTON VIEIRA DE SOUZA	62202

SOPE.22, em 6 de Setembro de 2024, Patrícia Médici Durães - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Chefe de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora de Departamento SOPE.2

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22
EDITAL Nº 155/2024**

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 60053/2024	LC ODONTOLOGIA LTDA	61.006
SB- 60255/2024	CENTRO DE VISAO OPTOMETRIA LTDA	61.007

SOPE.22, em 6 de Setembro de 2024, Patrícia Médici Durães - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Chefe de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora de Departamento SOPE.2

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22
EDITAL Nº 156/2024**

Nos termos do artigo 25, parágrafo terceiro, ítem 1, alínea B, da Lei Municipal 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, NOTIFICADOS dos seguintes LANÇAMENTOS:

NOME	INSCRICAO <IMOBIL/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
CENTRO DE VISAO OPTOMETRIA LTDA	330.609-7	704-3241503/2024	1.690,50	15102024	60255/2024/SB
EVERTON VIEIRA DE SOUZA	032.042.050.000	704-3241501/2024	1.521,48	15102024	97984/2024/SB
GERALDO JOSE DO ESPIRITO SANTO	033.062.001.000	704-3241475/2024	380,36	15102024	6909/2023/SB
GLAUBER DO ROSARIO		704-3241478/2024	28.907,36	15102024	103629/2021/SB
LC ODONTOLOGIA LTDA	335.156-4	704-3241502/2024	1.690,50	15102024	60053/2024/SB
LEVI ARCANJO DA ROCHA	015.059.044.000	704-3241479/2024	1.521,44	15102024	45969/2023/SB
LUCIANO MACHADO AMORIM	033.066.006.000	704-3241476/2024	380,36	15102024	60367/2023/SB
LUISA ZAFFERRI	010.038.104.000	704-3241477/2024	28.907,36	15102024	103629/2021/SB
MARIANA ROMAN	007.038.006.000	704-3241474/2024	3.042,96	15102024	73637/2024/SB
ROSINALDO CIRQUEIRA DOS SANTOS	532.100.217.000	704-3241500/2024	1.014,32	15102024	89963/2022/SB
SOUZA DIAS CONSTRUTORA EIRELI	524.418.020.000	704-3241473/2024	2.028,64	15102024	95321/2024/SB

SOPE.22, em 6 de Setembro de 2024, Patrícia Médici Durães - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Chefe de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora de Departamento SOPE.2

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22
EDITAL Nº 157/2024**

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 33508/2019	ANTONIO MARIO DA FONSECA CAVALCANTI	177560
SB- 38624/2019	ANTONIO CARLOS POLACHINI	183808
SB- 38630/2019	CENTRO CULTURAL ARABE BRASILEIRO NADI GHAZZE	177558
SB- 97367/2020	FLAVIO NUNES DE OLIVEIRA	183806
SB-141143/2022	ALEXANDRE BATTISTINI	177625
SB-145614/2022	ERNESTO RODRIGUES DUARTE	183811
SB- 3301/2023	JEAN TOMB - ESPOLIO	174969
SB- 9498/2023	ANTENOR DOS PASSOS CASTILHO	183851
SB- 14709/2023	GILBERTO AUGUSTO XAVIER	183805
SB- 15358/2023	GIUSEPPE SARTORIO - USUFRUTO	183809
SB- 18950/2023	PENG CHENG LANG	183852
SB- 36172/2023	RUBENS COELHO	183807
SB- 66285/2023	ANTOMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	183854
SB- 71189/2023	JOSEFA FREITAS DO NASCIMENTO	177611
SB- 72021/2023	CLUBE DOS BANCARIOS DO BRASIL	183813
SB- 76731/2023	ARMANDO DE JESUS FARIA	183859
SB- 76747/2023	TEREZA DE JESUS DE OLIVEIRA	183860
SB- 85523/2023	VILA BOA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	177513
SB- 91368/2023	M&M ZEREP PAINÉIS LTDA 06113908/0001-98	183855
SB- 92656/2023	BASS ELEVADORES LTDA 03949258/0001-27	183802
SB- 96656/2023	PLINIO JOSE FERNANDES	177557
SB-103618/2023	CARLOS EDUARDO MASSEZI	183853
SB-134051/2023	ARLINDO MENDES	183812
SB-134071/2023	GILSON ALVES LUIZ	183857
SB-135178/2023	VANLEX COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA	173633
SB-143111/2023	JOEL OSMAR DA SILVA	177561
SB-144543/2023	MARLENE VARGAS MAIRENA LUTFI	177556
SB-144644/2023	FLAVIO ACOSTA CHAVES	177553
SB-145065/2023	VALDETE DE OLIVEIRA FERRAZ	177562
SB-147067/2023	TRANSPORTADORA SANTA DOMINGAS LTDA	177620
SB- 14946/2024	RICARDO DA CONCEICAO FARIA	183858
SB- 65309/2024	GLP IMIGRANTES EMPREEND IMOBIL S/A	177623
SB-100957/2024	PAULO CESAR DE OLIVEIRA RAMOS	177374
SB-101127/2024	JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO	177375
SB-101439/2024	JOSE BRAZ FILHO	183826
SB-101960/2024	MZAH ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LIMITADA	183856
SB-102037/2024	SAULO DE CARVALHO	177614
SB-102128/2024	JOSE LUIZ VIEIRA DOS SANTOS	177490
SB-102622/2024	MARIA DE LOURDES RIBEIRO	183810
SB-102691/2024	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SOUSA	183803
SB-102702/2024	MARCIO EFIGENIO TEIXEIRA	183804

SB-103455/2024	JAIR NONATO ALVES	177518
SB-103515/2024	ANA ROSA BELO DA SILVA	183862

SOPE.22, em 6 de Setembro de 2024, Patrícia Médici Durães - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Chefe de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora de Departamento SOPE.2

Secretaria de Transportes e Vias Públicas Gabinete do Secretário

“Comunicado - Consulta Pública”

A Secretaria de Transportes e Vias Públicas torna público que a Rua Walter Celli, na Vila Marli, travessa da Avenida Kennedy, via de baixíssimo tráfego, destinada quase que exclusivamente à carga e descarga de mercadorias na loja C&C que ali funcionava, deixa de integrar o rol de bens de uso comum, com o fechamento da via para tráfego em geral, e posterior utilização na forma prevista na lei municipal no. 7.332/2024.

Eventuais manifestações contrárias deverão ser encaminhadas, acompanhadas de justificativas e identificação do munícipe, até o dia 10/09/2024, no e-mail: secretariade transportes@saobernardo.sp.gov.br, para análise técnica.

Eng.º DELSON JOSÉ AMADOR

Secretário de Transportes e Vias Públicas

EDITAL ST-1, Nº 16, 06 DE SETEMBRO DE 2024

Assunto: INDEFERIMENTO - RECURSO AUTO INFRAÇÃO - VEÍCULO ABANDONADO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado, o processo que foi objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o mesmo para os devidos fins. Ao interessado encaminhamos, via correio eletrônico, informação para ciência.

NOME	PLACAS	PROCESSO Nº
SILVANA REGINA GARCIA	EQL 1E35	SB 099980/2024

ST-1, 06 de SETEMBRO de 2024

IVAN LUIZ DE ALMEIDA VIANNA

Diretor de Departamento de Engenharia de Tráfego

EDITAL ST-122-1 Nº 090/2024.

Assunto: Revalidação da Licença - CAÇAMBA

Em cumprimento a legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) as empresas, de que deverá(ão) revalidar a licença de prestador de serviços de coleta de entulhos até **29/09/2024**. Após essa data a licença será devidamente cassada. Conforme estabelece o inciso II, § 5º, Art. 30, da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001, alterado pelo Art. 1º da Lei Municipal nº 5.742, de 18 de outubro de 2007.

LICENÇA	INTERESSADO	PROCESSO
0049	ALVES & CAVALCANTI CAÇAMBAS LTDA ME	SB 27049/24

São Bernardo do Campo, 06 de setembro de 2024.

JESSÉ ARMANDO DA SILVA

Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - ST-12

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS-ST DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1 SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122

EDITAL ST-122 - Nº 091/2024

ASSUNTO: TÁXI - REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADO(S)**, de que deverá (ão) acessar o site www.saobernardo.sp.gov.br ou realizar agendamento prévio no Atende Bem através do link <https://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br>, para requererem a revalidação dos respectivos alvarás, referente ao exercício de 2024, até **28/09/2024** sob pena de cassação das permissões de uso dos pontos de estacionamento de táxi, conforme dispõe o art. 255 da Lei Municipal nº 4.974/01. Aos interessados encaminhamos, via correio e correio eletrônico, os respectivos comuniqué-se.

INTERESSADO	ALVARÁ Nº	PONTO	PROCESSO
OSVALDO TAVARES	2017/03	26	SB80231/24
CARLOS HENRIQUE ZANDONA	2433/119	26	SB95776/24

ASSUNTO: TÁXI - REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADO(S)**, de que deverá (ão) acessar o site www.saobernardo.sp.gov.br ou realizar agendamento prévio no Atende Bem

através do link <https://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br>, para requererem a revalidação dos respectivos alvarás, referente ao exercício de 2024, até **29/10/2024** sob pena de cassação das permissões de uso dos pontos de estacionamento de táxi, conforme dispõe o art. 255 da Lei Municipal nº 4.974/01. Aos interessados encaminhamos, via correio e correio eletrônico, os respectivos comuniqué-se.

INTERESSADO	ALVARÁ Nº	PONTO	PROCESSO
SERGIO LUIS CARDOSO	2302/14	15	SB103698/24

ST-122, 06 de setembro de 2024.

Jessé Armando da Silva

Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização

ST-12

EDITAL ST-122-1 Nº 092, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL CRM FINAL

6.

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4.957/2001, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s), **CIENTIFICADO(S)**, de que deverá (ão) acessar o site www.saobernardo.sp.gov.br ou realizar agendamento prévio no Atende Bem através do link <https://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br>, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal (CRM) até **28/09/2024**. A não renovação implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Aos interessados foram encaminhados, via correio e correio eletrônico, os respectivos COMUNIQUE-SE.

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO
0006	RENATA CLAUDIA SOUZA SILVA - MEI	SB 80042/24
0216	FRANCISCO EIDERQUE RODRIGUES GONÇALVES	SB 80066/24
0316	LINDOMAR ALVES DE CARVALHO - MEI	SB 85313/24
0696	LUIS CARLOS SANTANA	SB 80073/24
0746	RENATA CLAUDIA SOUZA DA SILVA MEI	SB 80075/24

RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL CRM FINAL

5, 6 e 7.

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4.957/2001, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s), **CIENTIFICADO(S)**, de que deverá (ão) acessar o site www.saobernardo.sp.gov.br ou realizar agendamento prévio no Atende Bem através do link <https://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br>, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal (CRM) até **29/10/2024**. A não renovação implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Aos interessados foram encaminhados, via correio e correio eletrônico, os respectivos COMUNIQUE-SE.

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO
1055	FRANCISCO LOURENÇO FERREIRA - MEI	SB95832/24
0656	LINDOMAR ALVES DE CARVALHO	SB96337/24
0477	ALEXANDRE INACIO FARIA - ME	SB92675/24
0547	JOSE AILTON DE MELO	SB96064/24
1007	WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	SB92692/24

RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL CRM FINAL

6 e 8.

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4.957/2001, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s), **CIENTIFICADO(S)**, de que deverá (ão) acessar o site www.saobernardo.sp.gov.br ou realizar agendamento prévio no Atende Bem através do link <https://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br>, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal (CRM) até **29/11/2024**. A não renovação implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Aos interessados foram encaminhados, via correio e correio eletrônico, os respectivos COMUNIQUE-SE.

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO
0966	FRANCISCO EDGLEISON RODRIGUES GONÇALVES	SB103767/24
0248	CARLOS JUNIO OLIVEIRA DE MENEZES - MEI	SB103775/24
0028	VAGNER PEDRO TURIO	SB103773/24
0448	MICHELLE ROMAN ZELANTE	SB103783/24
0458	JULIANA ANGELINO SARDINHA	SB103787/24
0668	LUIS ROBERTO CORREIA NUNES	SB103792/24
0708	JOSE IVANA SARDINHA	SB103794/24

São Bernardo do Campo, 06 de SETEMBRO de 2024.

JESSE ARMANDO DA SILVA

Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - ST-12

EDITAL DE LEILÃO N° 8.1-2024 SBC

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por intermédio da SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS e da COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICÍPIO, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 623, na resolução GST 04 e 05/2021, torna público que será realizado o Leilão Público de veículos recolhidos ou apreendidos por infração a legislação, sendo o evento regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 15.911, de 29 de setembro de 2015 e alterações.

Cláusula Primeira - Do Objeto

1. Estabelecimento de regras para a alienação pela melhor oferta individual, no estado em que se encontram, dos veículos removidos e apreendidos e sob tutela do MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E DETRAN-SP, no município de SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, os quais se encontram no PÁTIO DE APOIO DE LEILÃO localizado na cidade de **PORTO FELIZ/SP**, discriminados individualmente no ANEXO ÚNICO deste edital, no qual também constará a sua classificação (com direito a documento, sucata aproveitável e sucatas inservíveis).

1.1. Os veículos relacionados para leilão, nas modalidades com direito a documento, sucata aproveitável serão alienados individualmente.

1.2. Os veículos classificados como "sucata inservível" serão vendidos em lote e por peso, serão agrupados por local de armazenamento, alienados em um único lote de veículos, em cada local de armazenamento.

Cláusula Segunda - Do Leiloeiro

2. A Hasta Pública será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro **ADMINISTRATIVO PAULO RICARDO RODOLFO COSTA**, devidamente designado pelo MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, dirimir eventuais dúvidas e proceder decisões quanto aos Leilões que serão realizados nos dias, horário e locais conforme estabelecido neste Edital de Leilão.

Cláusula Terceira - Da Data, Horário, Local e Visitação

3. O Leilão será realizado conforme descrições e classificações abaixo:

Veículos: Com Direito a Documento:

Modalidade: ON-LINE (www.hastasp.com.br) Abertura dos lances dos lotes: **02 de setembro de 2024 às 10:00 AM**, o início do fechamento dos lotes ocorrerá nos dias, **24,25 e 26 de setembro de 2024 às 10:00 AM**

3.1. A visita aos Pátios de LEILÃO para inspeção visual dos veículos poderá ser realizada pelos interessados nos dias **05 e 06 de setembro de 2024**, no pátio de Leilão de Porto Feliz, das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min:

Pátio Apoio: SBC Remoção e Guarda de Veículos, localizado na ESTRADA MUNICIPAL PORTO FELIZ SOROCABA, S/N, KM 6 - ZONA RURAL PORTO FELIZ / SP - CEP: 18549-899 - WhatsApp (11) 91823-5647

3.2. Referente aos lotes não arrematados no primeiro praqueamento, estes poderão ser vendidos no repasse com direito documentação ou sem direito à documentação, o fechamento do leilão de repasse ocorrerá no dia **11 e 12/09/2024 as 10:00 AM**, no mesmo endereço, www.hastasp.com.br. Caso houver repasse, os lotes serão ofertados com redução de até 50% (cinquenta por cento) no valor da respectiva avaliação. Os lotes não arrematados na modalidade sem direito à documentação, mesmo após o repasse poderão ser vendidos como sucatas no mesmo leilão.

3.3. É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Terceira, subitem 3.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão. As eventuais imagens relacionadas aos lotes, visualizadas através do site não gerarão aos participantes qualquer direito à indenização ou ressarcimento.

Cláusula Quarta - Da habilitação para arremate no leilão

4. Poderão inscrever-se para habilitação às aquisições em leilão de veículo na modalidade "com direito a documento" pessoas físicas, maiores de 18 anos ou pessoas jurídicas e na modalidade "Sucatas Aproveitáveis" apenas pessoas jurídicas do ramo de desmonte veicular.

4.1. O arrematante habilitado será identificado por seu Login (código), a escolha de seu código é realizada pelo próprio sistema no momento do cadastro.

4.2. Lotes que apresentem apontamentos/observações relevantes no momento da disputa e arrematação terão essas observações destacadas no ANEXO ÚNICO e estarão especificadas no lote no dia do leilão no campo **CONDIÇÃO DE VENDA**; os procedimentos de pós leilão, como laudos e documentações necessárias para regularização será por conta do arrematante ficando ciente da perda do valor do sinal (lance), quando não cumprir com a sua obrigação.

Cláusula Quinta - Do Procedimento e da Arrematação

5. Nos locais, horários e dias aprazados, o leiloeiro dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos especificados no Anexo Único deste edital para se aferir a melhor oferta;

5.1. Será considerada arrematante a pessoa física ou jurídica que oferecer pelo lote ou pelo bem o lance de maior valor.

5.2. Na sucessão de lances, a diferença entre o valor de cada um não poderá ser inferior ao percentual ou à quantia fixa indicada pelo leiloeiro administrativo no início da arrematação de cada lote.

5.3. O lote não arrematado por até 10% do valor de avaliação ficará sob a condição de lance condicional, podendo a arrematação ser confirmada ou não pelo Leiloeiro em até 24 horas após o evento. Os lotes não arrematados serão

devolvidos ao acervo para ser novamente apregoado pelo leiloeiro oficial no leilão de repasse.

5.4. Os lotes serão ofertados para pagamento à vista.

5.4.1. O arrematante deverá efetuar o pagamento do arremate em até 72:00 horas úteis após a finalização do leilão.

5.4.2. O arrematante não deverá efetuar qualquer pagamento referente a comissão de leiloeiro, sendo assim o arremate isento de comissão a título de leiloeiro, **COMISSÃO ZERO**

5.4.3. O arrematante também será isento de qualquer taxa de preparação de leilão, mesmo as taxas previstas na Lei nº 15.911, de 29 de setembro de 2015, **TAXA É ZERO**.

5.4.4. Além do valor do arremate, o arrematante arcará com o custo proveniente ao Laudo, no valor de R\$: 200,00 que será acrescido no boleto.

5.4.5. Os valores correspondentes ao arremate dos Lotes, deverão ser efetuados através da Conta Digital Superbid Pay em até 72:00 horas úteis a contar do encerramento do leilão. Para tanto, o arrematante deverá acessar a seção "Minhas Compras" do SUPERBID EXCHANGE, clicar no botão "Continuar para Pagamento" e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo Superbid Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou Cartão de Crédito, conforme disponível). O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital Superbid Pay para pagar os valores devidos pela arrematação. Caso o saldo na Conta Digital Superbid Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um Boleto Bancário no valor da diferença. Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque ou via PIX. Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuado.

5.4.6. O não pagamento do lote arrematado, seja com direito a documentação, sucata aproveitável ou sucata inservível, será gerado um boleto bancário com instrução de protesto, no qual será cobrado a comissão do Leiloeiro e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor devido do bem, com bloqueio de cadastro.

5.4.7. Em até 72:00 (setenta e duas horas) da quitação do preço do arremate, conforme estabelecido nos subitens 5.4.1, o leiloeiro emitirá a(s) Nota de Venda correspondente(s) na(s) qual(is) deverá constar:

5.4.8. Se pessoa física, o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

5.4.9. Se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, do bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP.

5.4.10. Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda, em original acompanhados de cópia para autenticação pelo leiloeiro.

5.4.11. Os pagamentos efetuados conforme estabelecido no item 5 e seus subitens serão considerados realizados após a respectiva constatação do depósito ou do recebimento do boleto, mediante envio do comprovante e compensação bancária. Os pagamentos efetuados bem como toda documentação do arrematante para correspondente emissão da nota de arremate, deverá ser enviada ao e-mail: leilaosbcomissao@gmail.com.

Cláusula Sexta - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos.

6. A Nota de Venda somente será entregue após o pagamento integral do preço de todos os lotes arrematados pelo arrematante, conforme estabelecido nos subitens 5.4, 5.4.1, 5.4.2 e 5.4.3.

6.1. Os dados para a emissão da nota de venda serão de acordos com os subitens 5.4.8 e 5.4.9, não sendo possível alteração após arrematação do bem.

6.2. Os veículos leiloados "com direito a documento" somente serão liberados aos arrematantes, a partir de 72:00 horas após o pagamento do arremate. A regularização do registro do veículo, por meio da retirada dos eventuais bloqueios e gravames, quitação ou desvinculação de eventuais débitos e a inscrição em seu nome do registro da "Comunicação de Venda" pelo DETRAN/SP.

AS DESVINCULAÇÕES DE DÉBITOS, DESBLOQUEIOS E INSERÇÃO DA COMUNICAÇÃO DE VENDA serão enviadas pelo Leiloeiro administrativo ao DETRAN/SP. Conforme estabelecido no artigo 25º da Portaria CONTRAN Nº623, o DETRAN/SP tem até 10 (dez) dias úteis para fazer o processo de desvinculação dos débitos e inserir a comunicação de venda no prontuário do veículo leiloado.

6.2.1. Após a retirada do veículo no pátio, os arrematantes deverão adotar as providências necessárias para fins de transferência, conforme norma vigente, e apresentar a documentação necessária (Nota de Venda, cópia do edital de notificação publicado no diário oficial, laudo de vistoria para transferência, R.G., CPF e comprovante de residência na Unidade de atendimento, para processar a transferência do veículo.

6.2.2. O arrematante será obrigado, nos termos da legislação de trânsito vigente, a promover a transferência do veículo arrematado, obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Venda, inclusão do registro da comunicação de venda ou sua atualização realizada pela Comissão de leilão, e atendidas às demais exigências legais (art. 123 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997).

6.2.3. Os veículos com direito à documentação serão leiloados e entregues

no estado em que se encontram, sendo de inteira responsabilidade do arrematante a sua regularização, conforme legislação vigente.

6.2.4. As despesas decorrentes da transferência do veículo, licenciamento e o Seguro Obrigatório, sendo este referente a aquisição, levando-se em conta a data do leilão, serão de responsabilidade do adquirente.

6.2.5. O veículo alienado "com direito a documento" só poderá voltar a circular, desde que o arrematante tenha obtido a regularização do veículo e tenha obtido o Certificado de Registro Licenciamento Veicular atualizado. Todas as providências necessárias relativas à regularização para emissão do CRLV, no prazo e forma exigidos no Código de Trânsito Brasileiro, para colocá-lo novamente em circulação, são de inteira responsabilidade do arrematante.

6.3. Os veículos leiloados "sem direito à documentação" poderão ser retirados do pátio onde estarão disponíveis as respectivas Notas de Venda, após 72: 00 horas da quitação do valor do arremate.

6.3.1. O arrematante assinará a Certidão de Entrega do lote ficando as **DESPESAS COM A RETIRADA DO PÁTIO** e transporte do veículo arrematado de responsabilidade exclusiva do arrematante.

6.3.2. Os procedimentos de descaracterização do número do chassi, retirada e recorte das placas e Certidão de Entrega serão de responsabilidade do Pátio de Leilão, com confirmação mediante fotos digitais; o arquivo digital (CD) contendo essas fotos e as Certidões de Entrega deverão ser encaminhadas à Unidade que realizou o leilão para devida "Baixa Permanente do veículo".

6.3.3. Os veículos alienados "em fim de vida útil (Sucata Aproveitável)" para ser desmontado, **NÃO PODERÃO** voltar a circular, devendo o seu registro ser baixado no sistema RENAVAL.

6.4. Será cobrada taxa de estadia de veículo não retirado do pátio após o prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota de venda.

6.5. Decorrido o prazo de 60 dias, contados da data de recebimento da Nota de Venda, sem que o arrematante tenha providenciado, ou ao menos agendado por desídia, a retirada do lote do PÁTIO, será considerado desistente e perderá em favor do Estado de São Paulo o valor integral pago pela arrematação, a comissão do leiloeiro oficial, bem como o direito à adjudicação do lote arrematado, que permanecerá sob a custódia do Estado de São Paulo para ser leiloado em outra oportunidade.

6.6. Os veículos destinados a "Reciclagem/Prensa" deverão ser prensados ainda dentro do pátio, devendo a empresa arrematante possuir prensa móvel, não sendo permitido que sejam retirados do pátio sem a devida prensagem.

Cláusula Sétima - Das Disposições Finais

7. Nos termos do Art. 9º, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, os servidores públicos lotados no DETRAN, na Polícia Civil e na Polícia Militar do Estado de São Paulo e, no caso de servidor público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, não poderão participar do Leilão na condição de arrematantes.

8. Fica terminantemente proibida, após a publicação do Edital em Diário Oficial, Diário do Município a mudança sequencial dos lotes na realização do leilão, ou seja, os lotes **DEVERÃO** ser leiloados em ordem crescente, sendo nos dias **24, 25 e 26 de setembro de 2024**, leiloados **TODOS** os veículos com direito à documentação e sem direito à documentação.

9. Qualquer ônus pecuniário ocasionado por atraso na emissão da Nota de Venda, no pagamento estabelecido no item 5 ou pagamento das taxas vinculadas à expedição do novo CRV será suportado pelo causador do evento.

10. O ato de arrematação não gera crédito de ICMS, porém tal imposto poderá incidir para o arrematante no momento da sua revenda, no caso de tratar-se de pessoa jurídica.

11. A descrição do lote sujeitar-se-á a correções que poderão ser inseridas no momento do leilão para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

12. Os prazos aludidos na cláusula quinta, deste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no Município de São Bernardo do Campo.

13. Após a liquidação dos débitos e demais despesas, conforme ordem estabelecida na lei Federal 9587/1998, havendo eventual saldo remanescente, ficará depositado na conta do Fundo Municipal de Trânsito de São Bernardo, à disposição da pessoa física ou jurídica que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietário, a qual deverá proceder consulta no Portal da Prefeitura DETRAN, onde receberá instruções para recebimento do valor, dentro do prazo estabelecido na legislação, que é por até 5 (cinco) anos.

13.1 As despesas relativas à remoção e estadia dos veículos leiloados, tem ordem de prioridade de pagamento, deverão ser pagas a Concessionaria do pátio Municipal de São Bernardo do campo a empresa Pátio SBC Remoção e Guarda SPE Ltda.

13.2 Todos os valores recebidos a título de arremate dos bens efetivamente leiloados e os pagamentos das despesas do leilão, serão administrados pela empresa Hasta Pagamentos Ltda, CNPJ 44.746.639/0001-96.

14. Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos.

15. A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento e plena e irratável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seus anexos.

16. Qualquer um dos lotes, indicados no ANEXO ÚNICO deste EDITAL, poderá ser excluído do leilão caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente à publicação do EDITAL. Mesmo

após a realização do LEILÃO, os lotes poderão ser excluídos e os valores pagos nos arremates devidamente devolvidos.

17. Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas no art.156, Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, sem prejuízo de outras penalidades previstas em leis específicas.

18. Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas à Comissão MUNICIPAL de Leilão de São Bernardo do Campo, no prazo e em conformidade com o previsto no Art. 167 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

19. Cópias deste EDITAL poderão ser acessadas e baixadas pelos interessados através do site www.hastasp.com.br; informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do Município de São Bernardo do Campo, nos dias úteis no horário das 09h às 17h de segunda-feira a sexta-feira.

20. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão responsável pela hasta pública.

21. Fica eleito o foro da comarca de São Bernardo do Campo, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICÍPIO

ANEXO ÚNICO - EDITAL DE LEILÃO Nº 8.1-2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por intermédio da SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS e da COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICÍPIO, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 623, nas resoluções GST 04 e 05/2021, torna público que será realizado o Leilão Público de veículos recolhidos ou apreendidos por infração à legislação, sendo o evento regido pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações.

O Leilão será realizado conformedescrições e classificações abaixo:

Veículos: Com Direito a Documentação

Modalidade: ON-LINE (www.hastasp.com.br)

Abertura dos lances dos lotes: 02 de Setembro de 2024 às 10h00m

Início do fechamento dos lotes: Dias 24,25 e 26 de Setembro de 2024 às 10h00m.

A visita aos Pátios de Apoio para inspeção visual dos veículos poderá ser realizada pelos interessados nos dias **05 e 06 de setembro de 2024** das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min:

Os Lotes 01 ao 113 estarão disponíveis no seguinte endereço abaixo:

Pátio Apoio: SBC Remoção e Guarda de Veículos, localizado na ESTRADA MUNICIPAL PORTO FELIZ SOROCABA, S/N, KM 6 - ZONA RURAL PORTO FELIZ / SP - CEP: 18549-899 - WhatsApp (11) 91823-5647

VEÍCULOS QUE SERÃO LEVADOS À HASTA PÚBLICAS NAS CONDIÇÕES DE COM DIREITO A DOCUMENTO: 68 LOTES:

Lotes:

1 ; 5 ; 6 ; 9 ; 10 ; 14 ; 15 ; 16 ; 18 ; 19 ; 20 ; 22 ; 23 ; 24 ; 29 ; 30 ; 33 ; 34 ; 36 ; 38 ; 39 ; 40 ; 41 ; 42 ; 43 ; 44 ; 45 ; 47 ; 50 ; 51 ; 52 ; 53 ; 55 ; 56 ; 57 ; 61 ; 63 ; 64 ; 65 ; 69 ; 70 ; 71 ; 73 ; 74 ; 75 ; 76 ; 77 ; 80 ; 82 ; 83 ; 86 ; 88 ; 89 ; 90 ; 91 ; 92 ; 96 ; 97 ; 100 ; 102 ; 103 ; 104 ; 105 ; 106 ; 107 ; 109 ; 110 ; 113

RELAÇÃO POR ORDEM DE LOTES DOS VEÍCULOS A SEREM LEILADOS

1-DNU9763, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGT508W05B133387, 5F0015654, GMC/ASTRA HB 2P COMFORT, VERDE, 2004/2005, MAURICIO RIZKALLA ABIB,Não há,FILLIPE IGUAL DA COSTA,,840523351, 29/12/2023;

5-DQZ5503, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGXL19606C163537, H70010871, GMC/CORSA SEDAN JOY, CINZA, 2006/2006, DIEGO GOMES AGRIPINO,OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO,,875827799, 18/09/2023;

6-BRO3957, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, KLAJA19W1RB736483, 080269, IMP/DAEWOO ESPERO DLX, PRATA, 1994/1995, ARIIVALDO BATISTA,Não há,,629653232, 22/09/2023;

9-DQL7378, SAO PAULO/SP, 9362EKFV97B001842, 10DB570018235, PEUGEOT/206 SW14 PRES FX, PRATA, 2006/2007, VIVIAN MENDES COSTA E SILVA,Não há,,886944961, 08/08/2023;

10-BGM1269, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWZZ32ZMP023238, UR048457, VW/SANTANA GL 2000 I, PRETA, 1991/1992, AURELIO DE ALMEIDA MARROFINO,Não há,FELIX DE SOUZA BAPTISTA,,601469399, 29/05/2023;

14-CHU1747, SAO PAULO/SP, 9BG5JK69VFB016883, 20YVH31084468, GMC/MONZA SL, BEGE, 1984/1985, VANDERLEI MARCIO COSTA,Não há,,JOHN VICTOR ALVES DOS SANTOS,,360251412, 21/07/2023;

15-DXY5079, SAO PAULO/SP, 9BD17164G85057175, 178F1011*7706176*, FIAT/PALIO FIRE FLEX, CINZA, 2007/2008, MARCIA REGINA FRANQUIN DA SILVA,Não há,,931080002, 01/12/2023;

16-ERL8223, SAO PAULO/SP, 935FCKFVYB520599, 10DB50115152, CITROEN/C3 GLX 14 FLEX, PRETA, 2010/2011, MOACYR MARSURA,BV FINANC. SA C F I,ELISSANDRA CRAVO SALES,,233707654, 13/11/2023;

18-BFQ3283, SAO PAULO/SP, 9BGKT08KNMC306711, 18Y31000941, GMC/KADETT SL EFI, AZUL, 1991/1992, ANTONIO ROMAO DA SILVA FILHO,Não há,ELIANA OLIVEIRA DE SOUZA,,600947149, 17/12/2023;

19-CKO2C09, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWZZ377VTO37661, AFZ044901, VW/GOL PLUS MI, VERDE, 1997/1997, JOSE CARLOS DOS SANTOS

JUNIOR,BANCO DAYCOVAL S.A.,MARIA MADALENA NASCIMENTO,,670205052, 14/09/2023;

20-COF1937, SAO PAULO/SP, 9BWZZ373WP587614, AFR115006, VW/GOL 16V_2P, AZUL, 1998/1999, PACIFICO TAKECY MURAKAMI, Não há,,705752828, 21/09/2023;

22-BVM1309, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWZZ377TP503135, UNC122520, VW/GOL CLI_2P, VERDE, 1996/1996, WESLEY APARECIDO MARCELINO, Não há,CLAUDINEI RAIMUNDO DA SILVA, 649472080, 06/10/2023;

23-DHV9734, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9362C7LZ92W029883, 10TR01Q0035921, PEUGEOT/206 SELECTION, CINZA, 2002/2002, PRISCILA CAMPOS SILVA, Não há,CAMILA CAMPOS SILVA,,786011530, 24/07/2023;

24-FIP9G97, SANTO ANDRE/SP, 3N1CK3CD1DL238961, HR16724651G, IMP./NISSAN MARCH 16S FLEX, PRATA, 2012/2013, PAULINO DE JESUS MIRANDA,BANCO DIGIMAI S.A.,,508342163, 12/11/2023;

29-DLU1850, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGT48B03B194609, 4A0007442, GMC/ASTRA HATCH 5P CD, AZUL, 2003/2003, EVILAS SOARES, Não há,ANDREA BARBOSA DOS SANTOS,,805704345, 19/12/2023;

30-CIE1214, RIBEIRAO PIRES/SP, 9BD178226T0020151, 4680522, FIAT/PALIO EDX, PRETA, 1996/1996, LEANDRO PASSOS, Não há,VANTUILDO MARCOS DE BRITO,,656188278, 05/11/2023;

33-EAW6578, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWAA05W69T066763, CCP069440, VW/GOL 1.0 GIV, PRETA, 2008/2009, DEIVISON DE ANDRADE RIBEIRO,BANCO PAN SA,,976402351, 20/06/2023;

34-BIL8885, SAO PAULO/SP, KMHVA21JPNU039253, G4DJN428913, IMP./HYUNDAI EXCEL LS, AZUL, 1992/1992, FRANKLEY VIEIRA LOPES, Não há,,435986201, 30/05/2023;

36-EET0915, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD17106G95361949, 178F1011*8575555*, FIAT/PALIO FIRE FLEX, PRETA, 2008/2009, RAIMUNDO WALDENEI MARQUES RODRIGUES, CREDITAS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.,,113129025, 26/09/2023;

38-CSX5H58, DIADEMA/SP, 9BD178226W0688621, 178A30115508315, FIAT/PALIO EDX, CINZA, 1998/1998, ERIBERTO SILVA DOS SANTOS, Não há,,703357280, 29/07/2023;

39-CSE4958, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD178236Y0976034, 5849867, FIAT/PALIO ELX / EDX 1.0 mpi, PRETA, 1999/2000, BANCO ITAULEASING SA, Não há,MIGUEL TADEU DA SILVA,,725435372, 29/06/2023;

40-FTY5267, DIADEMA/SP, 9BD17122LF5967919, 310A10112170488, FIAT/PALIO FIRE, PRETA, 2014/2015, FILIPE CINTRA VIEIRA,BANCO DO BRASIL S/A,,1018367389, 05/08/2023;

41-DKP2951, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWCA05X64T127541, AZN161759, VW/GOL 1.0_2P, CINZA, 2004/2004, VANDERLY DE ALMEIDA SOUSA, Não há,,829497633, 17/11/2023;

42-JEI8273, SAO PAULO/SP, 9BFZZ542TB830522, 230858, FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, VERDE, 1996/1996, MAURICIO MARCIO MONAGATTI, Não há,,651646120, 23/07/2023;

43-BXK2867, MAUA/SP, BA434787, VW/BRASILIA, BRANCA, 1977/1977, JOSE AUGUSTO DA SILVA, Não há,,422714259, 24/07/2023;

44-DHO2033, RIBEIRAO PIRES/SP, 9BGRD08X03G158517, 9E0041988, GMC/CELTA 3 PORTAS SUPER, PRATA, 2002/2003, DENNIS MOBILE COSTA VEICULOS EIRELI ME, Não há,RAI RODRIGUES LOURENCO,,802458947, 01/12/2023;

45-DFX0366, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGS08Z01C236757, NL0056295, GMC/CORSA WIND, BRANCA, 2001/2001, CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL, Não há,MARCELO ALVES,,760470642, 07/11/2023;

47-DUE3550, SAO PAULO/SP, 9BGXH68G07B148645, N10016045, GMC/CORSA HATCH MAXX, PRETA, 2006/2007, MARIA APARECIDA DA SILVA, Não há,,894453203, 12/11/2023;

50-CPB5246, SANTO ANDRE/SP, 9BGSE68NXWC632619, JC0062494, GMC/CORSA GL, PRATA, 1998/1999, PERSIO RIBEIRO BORGES, Não há,,709896131, 19/09/2023;

51-DZX4608, MAUA/SP, 93HGE57408Z207054, L13A9-8207104, HONDA/FIT LX FLEX, CINZA, 2008/2008, JONI JOHANN BANDLER, Não há,ADRIANA ROBERTI,,962841951, 14/09/2023;

52-DVN5393, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGRY48907G207310, N60006922, GMC/CELTA 4P SUPER, PRATA, 2006/2007, TABATA MONTEIRO, Não há,,906708125, 17/07/2023;

53-CPX6C18, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BFZZGDABV545673, J4GV545673, FORD/Ka CLX 1.3i, CINZA, 1997/1998, ANGELA PANSERA, Não há,,683699458, 21/07/2023;

55-DGE5J74, SUZANO/SP, 9BGRD08Z02G154699, DJ0109743, GMC/CELTA 5 PORTAS SUPER, PRETA, 2002/2002, JOAO SANTOS NOGUEIRA,BANCO DIGIMAI S.A.,,779928539, 07/11/2023;

56-DZH3365, LIMEIRA/SP, 9BGRZ08908G188569, Q40027814, GMC/CELTA 2P LIFE, PRATA, 2007/2008, SANTA APARECIDA DORICIO MARCHINI,BANCO PAN SA,,939994313, 27/09/2023;

57-EAL1492, SAO PAULO/SP, 93YLSR0RH8J995734, D4DH760Q011893, RENAULT/LOGAN AUT 1016V, PRATA, 2007/2008, ALESSANDRA FERREIRA DE CAMPOS, Não há,ALEX GOMES DA SILVA, 950556327, 28/12/2023;

61-DDH6421, SAO PAULO/SP, 8AGSA19907R159590, L95015035, IMP./GM CLASSIC LIFE, PRATA, 2007/2007, MARIA DE LOURDES DA SILVA, Não há,,919366651, 21/12/2023;

63-CXB6901, SANTO ANDRE/SP, 9BGTCT11JKK154996, 9JFO7FA93415, GMC/CHEVETTE SL, VERDE, 1989/1989, ANA MATIOLI MONTEZANI, Não

há,,428753116, 10/07/2023;

64-ALO5374, SAO VICENTE/SP, 9BD19241X33019814, 8D*0035541*, FIAT/STILO 16V, VERMELHA, 2003/2003, JESSICA SOUZA DAMAZO, Não há,LUAN GUILHERME DOS SANTOS,,812195116, 19/07/2023;

65-DSX0803, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 8AD3CN6B48G018037, 10DBU20008157, IMP./PEUGEOT 307 16 FX PR, PRATA, 2007/2008, ANGELICA DE SOUZA PERES, ITAU ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA,,930864220, 19/09/2023;

69-EIP0H45, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 8AGSA1910AR123951, S85023573, IMP./CHEVROLET CLASSIC LS, PRATA, 2009/2010, JOSE BEZERRA SOBRINHO, Não há,FRANCISCO RUBENS DE OLIVEIRA,,168335956, 09/10/2023;

70-DJH3299, SAO PAULO/SP, 9BGSB19X04B158952, 9Z0000636, GMC/CORSA CLASSIC, PRETA, 2004/2004, DIRCEU BENTO LEITE, BV FINANC. SA C F I,,821762257, 19/10/2023;

71-BXS9570, SAO PAULO/SP, 9BD14600055458781, 146B80114248816, FIAT/UNO CS IE, AZUL, 1995/1995, CLODOALDO MARTINS RIBEIRO, Não há,JOAO VITOR DA SILVA FERNANDES,,633573353, 18/12/2023;

73-GSF0218, ITAPECERICA DA SERRA/SP, 9BFZZGDABV022696, J4GV022696, FORD/Ka CLX 1.3i, VERMELHA, 1997/1997, CRISLAINE DOS SANTOS NASCIMENTO PEREIRA, Não há,FABIO QUEIROZ LIMA,,687345537, 06/12/2023;

74-ERX4064, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD195162B0106640, 310A10119953056, FIAT/UNO WAY 1.0_2P, PRATA, 2010/2011, PAMELLA ELLEN NUNES DOS SANTOS, Não há,,273634305, 04/10/2023;

75-BVP0271, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD14600003008028, 127A20111830546, FIAT/Uno CS 1.5 ie / 1.5 / 1.3, MARROM, 1984/1985, QUEILA PEREIRA SILVA, Não há,,356746470, 25/12/2023;

76-CDH8206, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD146107T5728679, 146A70114561943, FIAT/Uno Mille EP / ELX, PRETA, 1996/1996, LUCICLEIDE LINO DOS SANTOS THAU, Não há,,650551117, 21/08/2023;

77-ENP2685, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGRX48F0AG309253, NAB045108, GMC/CELTA 4P SPIRIT, PRATA, 2010/2010, RENAN RAMALHO FIDELIS, Não há,ADRIANA ALVES DE SOUZA,,199744360, 28/07/2023;

80-DQA5135, SAO PAULO/SP, 9BD15802764681288, 146E1011*6369122*, FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, PRETA, 2005/2006, THIAGO ALVES TEIXEIRA DOS SANTOS, Não há,IPTISSEM ALI DAHOUK,,857163043, 30/05/2023;

82-BTF2330, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, V56ASXWPFRC49479, SC49479, IMP./FORD FIESTA, VERDE, 1994/1995, ANTONIO CRISPIM DA SILVA, Não há,,437130983, 23/08/2023;

83-BPD6670, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD146000L3628689, 146B90113743107, FIAT/Uno CS 1.5 ie / 1.5 / 1.3, AZUL, 1990/1990, ADHEMAR MARQUES DOS SANTOS, Não há,EDUARDO DE AZEVEDO FAGUNDES,,420220690, 16/08/2023;

86-CRQ7E57, SANTO ANDRE/SP, 9BD178216V0504612, 178A30115333831, FIAT/PALIO EDX, PRETA, 1997/1998, MARIA JACILENE BEZERRA DOS SANTOS, Não há,JOSE HENRIQUE DA SILVA SANTOS,,689372620, 21/12/2023;

88-DQH4471, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9362EFKFW96B029158, 10DBS70003537, PEUGEOT/206 SW14 PRES FX, PRETA, 2005/2006, CLEA RIBEIRO, HSBK BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO,,876862890, 19/07/2023;

89-DWH8940, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BFZF20A388195489, SMJA88195489, FORD/FIESTA SEDAN FLEX, PRATA, 2007/2008, ADILSON VIEIRA BARBOSA, Não há,LUIS RICARDO ROJAS SCALDELAI,,945355491, 25/08/2023;

90-CMN6E26, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 8AP178534V4042253, 178C10118428271, IMP./FIAT SIENA ELX FLEX, CINZA, 1997/1998, EDSON CARLOS RODRIGUES SILVA, Não há,MARILIA DAMASCENO DOS SANTOS,,700348794, 19/07/2023;

91-CKL1170, RIBEIRAO PIRES/SP, 8AFZZZEHCTJ064859, RKDTX06248, IMP./FORD ESCORT GL 16V H, CINZA, 1996/1997, DANIEL DE OLIVEIRA, Não há,,668117435, 22/09/2023;

92-NOL9717, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, KMHJM81BP8U887669, G4GC8166624, IMP./HYUNDAI TUCSON GL 20L, PRETA, 2008/2008, ANAHIRA CORREA DE SOUZA, Não há,,976460491, 25/09/2023;

96-CXB5477, SANTO ANDRE/SP, 9BGSD19ZXWC682771, AJ0010363, GMC/CORSA SUPER, AZUL, 1998/1999, VANESSA ALINE DE ABREU, Não há,,707134625, 07/09/2023;

97-EAQ4663, MAUA/SP, 9BD13561392112652, 178F3011*8561538*, FIAT/IDEA ELX FLEX, VERMELHA, 2008/2009, EVERTON BORGES LUIZ, CREDITAS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A., LUIS FELIPE MARQUES DE OLIVEIRA,,110414160, 09/07/2023;

100-ENF6390, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 8BCLDRFJYAG525916, 10TWAB0034877, IMP./CITROEN C4 PALLAS 20G F, PRETA, 2009/2010, BANCO ITAUCARD SA, Não há,RONALDO PEREIRA AMORIM,,191779857, 28/12/2023;

102-DAW3100, SAO PAULO/SP, 93YJAMG35YJ064022, SUCATA, RENAULT/SCENIC RXE 2.0, VERDE, 1999/2000, AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA, Não há,DEVERSON ALBERTO DE FREITAS CAETANO,,724779744, 21/08/2023;

103-DUA6465, SAO PAULO/SP, 93HFA16807Z101544, R18A1-7Z101506, HONDA/CIVIC EXS FLEX, DOURADA, 2006/2007, INJEWATTS TEC ELETROMECC LT EPP, Não há,,884022501, 12/07/2023;

104-ILF5735, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 93HES15503Z112301, D1722-G11297, HONDA/CIVIC LXS FLEX, VERDE, 2003/2003, HERISON LUCAS BRAGA, Não há,,805528350, 27/06/2023;

105-MSK1J36, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 3FAHP08Z79R118552, 9R118552, IMP./FORD FUSION, PRETA, 2008/2009, PRISCILA LIMA

SAMPAIO,BANCO DIGIMAI S.A.,988464489, 10/08/2023;
106-BXM0991, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGJK11YMMB024710,
20YVH31125096, GMC/MONZA SL, VERMELHA, 1991/1991, VALTER DE BARROS
CASTRO NUNES,Não há,,432989137, 28/09/2023;
107-CDM8368, CAIEIRAS/SP, 9BWZZ327XP001715, UDJ008649,
VW/SANTANA _2P, BRANCA, 1998/1999, ROGERIO ARAUJO BELLATO,Não há,
FABIANO FERREIRA DE OLIVEIRA,,710303254, 07/11/2023;
109-CQ0879, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BFZZFHAVB149498,
C4AV149498, FORD/FIESTA, BRANCA, 1997/1998, ADRIANA APARECIDA
RODRIGUES,Não há,,685620662, 01/09/2023;
110-IDC7440, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWZZ377ST015359,
UNC014057, VW/GOL CLI _2P, AZUL, 1995/1995, EDUARDO LIMA DOS
SANTOS,Não há,,635744414, 05/12/2023;
113-FCK8935, MAUA/SP, 9532G82W6FR509613, 0163986A183981,
VW/MASCA GRANVIA E O, AZUL, 2014/2015, TRANSPORTADORA REAL SAO PAULO
LTDA,Não há,,1040300607, 29/03/2023;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICÍPIO
EDITAL DE LEILÃO Nº 8.2-2024 SBC

A PREFEITURA DO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por intermédio da SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS e da COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICÍPIO, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 623, na resolução GST 04 e 05/2021, torna público que será realizado o Leilão Público de veículos recolhidos ou apreendidos por infração a legislação, sendo o evento regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 15.911, de 29 de setembro de 2015 e alterações.

Cláusula Primeira - Do Objeto

1. Estabelecimento de regras para a alienação pela melhor oferta individual, no estado em que se encontram, dos veículos removidos e apreendidos e sob tutela do MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E DETRAN-SP, no município de SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, os quais se encontram no PÁTIO DE APOIO DE LEILÃO localizado na cidade de **ITIRAPINA/SP**, discriminados individualmente no ANEXO ÚNICO deste edital, no qual também constará a sua classificação (com direito a documento, sucata aproveitável e sucatas inservíveis).

1.1. Os veículos relacionados para leilão, nas modalidades com direito a documento, sucata aproveitável serão alienados individualmente.

1.2. Os veículos classificados como "sucata inservível" serão vendidos em lote e por peso, serão agrupados por local de armazenamento, alienados em um único lote de veículos, em cada local de armazenamento.

Cláusula Segunda - Do Leiloeiro

2. A Hasta Pública será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro **ADMINISTRATIVO PAULO RICARDO RODOLFO COSTA**, devidamente designado pelo MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, dirimir eventuais dúvidas e proceder decisões quanto aos Leilões que serão realizados nos dias, horário e locais conforme estabelecido neste Edital de Leilão.

Cláusula Terceira - Da Data, Horário, Local e Visitação

3. O Leilão será realizado conforme descrições e classificações abaixo:

Veículos: Com Direito a Documento:

Modalidade: ON-LINE (www.hastasp.com.br) Abertura dos lances dos lotes: **06 de Setembro de 2024 às 10:00 AM**, o Início do fechamento dos lotes ocorrerá nos Dias, **17, 18 e 19 de Setembro de 2024 às 10:00 AM**

3.1. A visita aos Pátios de LEILÃO para inspeção visual dos veículos poderá ser realizada pelos interessados nos dias **12 e 13 de setembro de 2024**, no pátio de Leilão de **ITIRAPINA**, das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min:

Pátio de Apoio ao Leilão: Situado à Rodovia Washington Luiz KM 203 - Itirapina/SP - Contato: Whatsapp: (19) 3575-3522

3.2. Referente aos lotes não arrematados no primeiro praqueamento, estes poderão ser vendidos no repasse com direito documentação ou sem direito à documentação, o fechamento do leilão de repasse ocorrerá no dia **18 e 19/09/2024 às 10:00 AM**, no mesmo endereço, www.hastasp.com.br. Caso houver repasse, os lotes serão ofertados com redução de até 50% (cinquenta por cento) no valor da respectiva avaliação. Os lotes não arrematados na modalidade sem direito à documentação, mesmo após o repasse poderão ser vendidos como sucatas no mesmo leilão.

3.3. É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Terceira, subitem 3.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão. As eventuais imagens relacionadas aos lotes, visualizadas através do site não gerarão aos participantes qualquer direito à indenização ou ressarcimento.

Cláusula Quarta - Da habilitação para arremate no leilão

4. Poderão inscrever-se para habilitação às aquisições em leilão de veículo na modalidade "com direito a documento" pessoas físicas, maiores de 18 anos ou pessoas jurídicas e na modalidade "Sucatas Aproveitáveis" apenas pessoas jurídicas do ramo de desmonte veicular.

4.1. O arrematante habilitado será identificado por seu Login (código), a

escolha de seu código é realizada pelo próprio sistema no momento do cadastro.

4.2. Lotes que apresentem apontamentos/observações relevantes no momento da disputa e arrematação terão essas observações destacadas no ANEXO ÚNICO e estarão especificadas no lote no dia do leilão no campo CONDIÇÃO DE VENDA; os procedimentos de pós leilão, como laudos e documentações necessárias para regularização será por conta do arrematante ficando ciente da perda do valor do sinal (lance), quando não cumprir com a sua obrigação.

Cláusula Quinta - Do Procedimento e da Arrematação

5. Nos locais, horários e dias aprazados, o leiloeiro dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos especificados no Anexo Único deste edital para se aferir a melhor oferta;

5.1. Será considerada arrematante a pessoa física ou jurídica que oferecer pelo lote ou pelo bem o lance de maior valor.

5.2. Na sucessão de lances, a diferença entre o valor de cada um não poderá ser inferior ao percentual ou à quantia fixa indicada pelo leiloeiro administrativo no início da arrematação de cada lote.

5.3. O lote não arrematado por até 10% do valor de avaliação ficará sob a condição de lance condicional, podendo a arrematação ser confirmada ou não pelo Leiloeiro em até 24 horas após o evento. Os lotes não arrematados serão devolvidos ao acervo para ser novamente apreendido pelo leiloeiro oficial no leilão de repasse.

5.4. Os lotes serão ofertados para pagamento à vista.

5.4.1. O arrematante deverá efetuar o pagamento do arremate em até 72:00 horas úteis após a finalização do leilão.

5.4.2. O arrematante não deverá efetuar qualquer pagamento referente a comissão de leiloeiro, sendo assim o arremate isento de comissão a título de leiloeiro, COMISSÃO ZERO

5.4.3. O arrematante também será isento de qualquer taxa de preparação de leilão, mesmo as taxas previstas na Lei nº 15.911, de 29 de setembro de 2015, TAXA É ZERO.

5.4.4. Além do valor do arremate, o arrematante arcará com o custo proveniente ao Laudo, no valor de R\$: 200,00 que será acrescido o boleto.

5.4.5. Os valores correspondentes ao arremate dos Lotes, deverão ser efetuados através da Conta Digital Superbid Pay em até 72:00 horas úteis a contar do encerramento do leilão. Para tanto, o arrematante deverá acessar a seção "Minhas Compras" do SUPERBID EXCHANGE, clicar no botão "Continuar para Pagamento" e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo Superbid Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou Cartão de Crédito, conforme disponível). O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital Superbid Pay para pagar os valores devidos pela arrematação. Caso o saldo na Conta Digital Superbid Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um Boleto Bancário no valor da diferença. Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque ou via PIX. Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuado.

5.4.6. O não pagamento do lote arrematado, seja com direito a documentação, sucata aproveitável ou sucata inservível, será gerado um boleto bancário com instrução de protesto, no qual será cobrado a comissão do Leiloeiro e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor devido do bem, com bloqueio de cadastro.

5.4.7. Em até 72:00 (setenta e duas horas) da quitação do preço do arremate, conforme estabelecido nos subitens 5.4.1, o leiloeiro emitirá a(s) Nota de Venda correspondente(s) na(s) qual(is) deverá constar:

5.4.8. Se pessoa física, o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

5.4.9. Se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, do bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP.

5.4.10. Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda, em original acompanhados de cópia para autenticação pelo leiloeiro.

5.4.11. Os pagamentos efetuados conforme estabelecido no item 5 e seus subitens serão considerados realizados após a respectiva constatação do depósito ou do recebimento do boleto, mediante envio do comprovante e compensação bancária. Os pagamentos efetuados bem como toda documentação do arrematante para correspondente emissão da nota de arremate, deverá ser enviada ao e-mail: leilaosbcomissao@gmail.com.

Cláusula Sexta - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos.

6. A Nota de Venda somente será entregue após o pagamento integral do preço de todos os lotes arrematados pelo arrematante, conforme estabelecido nos subitens 5.4, 5.4.1, 5.4.2 e 5.4.3.

6.1. Os dados para a emissão da nota de venda serão de acordos com os subitens 5.4.8 e 5.4.9, não sendo possível alteração após arrematação do bem.

6.2. Os veículos leiloados "com direito a documento" somente serão liberados aos arrematantes, a partir de 72:00 horas após o pagamento do arremate. A regularização do registro do veículo, por meio da retirada dos eventuais bloqueios e gravames, quitação ou desvinculação de eventuais débitos

e a inscrição em seu nome do registro da "Comunicação de Venda" pelo DETRAN/SP.

AS DESVINCULAÇÕES DE DÉBITOS, DESBLOQUEIOS E INSERÇÃO DA COMUNICAÇÃO DE VENDA serão enviadas pelo Leiloeiro administrativo ao DETRAN/SP. Conforme estabelecido no artigo 25º da Portaria CONTRAN Nº623, o DETRAN/SP tem até 10 (dez) dias úteis para fazer o processo de desvinculação dos débitos e inserir a comunicação de venda no prontuário do veículo leiloadado.

6.2.1. Após a retirada do veículo no pátio, os arrematantes deverão adotar as providências necessárias para fins de transferência, conforme norma vigente, e apresentar a documentação necessária (Nota de Venda, cópia do edital de notificação publicado no diário oficial, laudo de vistoria para transferência, R.G., CPF e comprovante de residência na Unidade de atendimento, para processar a transferência do veículo.

6.2.2. O arrematante será obrigado, nos termos da legislação de trânsito vigente, a promover a transferência do veículo arrematado, obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Venda, inclusão do registro da comunicação de venda ou sua atualização realizada pela Comissão de Leilão, e atendidas às demais exigências legais (art. 123 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997).

6.2.3. Os veículos com direito à documentação serão leiloados e entregues no estado em que se encontram, sendo de inteira responsabilidade do arrematante a sua regularização, conforme legislação vigente.

6.2.4. As despesas decorrentes da transferência do veículo, licenciamento e o Seguro Obrigatório, sendo este referente a aquisição, levando-se em conta a data do leilão, serão de responsabilidade do adquirente.

6.2.5. O veículo alienado "com direito a documento" só poderá voltar a circular, desde que o arrematante tenha obtido a regularização do veículo e tenha obtido o Certificado de Registro Licenciamento Veicular atualizado. Todas as providências necessárias relativas à regularização para emissão do CRLV, no prazo e forma exigidos no Código de Trânsito Brasileiro, para colocá-lo novamente em circulação, são de inteira responsabilidade do arrematante.

6.3. Os veículos leiloados "sem direito à documentação" poderão ser retirados do pátio onde estarão disponíveis as respectivas Notas de Venda, após 72:00 horas da quitação do valor do arremate.

6.3.1. O arrematante assinará a Certidão de Entrega do lote ficando as DESPESAS COM A RETIRADA DO PÁTIO e transporte do veículo arrematado de responsabilidade exclusiva do arrematante.

6.3.2. Os procedimentos de descaracterização do número do chassi, retirada e recorte das placas e Certidão de entrega serão de responsabilidade do Pátio de Leilão, com confirmação mediante fotos digitais; o arquivo digital (CD) contendo essas fotos e as Certidões de Entrega deverão ser encaminhadas à Unidade que realizou o leilão para devida "Baixa Permanente do veículo".

6.3.3. Os veículos alienados "em fim de vida útil (Sucata Aproveitável)" para ser desmontado, NÃO PODERÃO voltar a circular, devendo o seu registro ser baixado no sistema RENAVAL.

6.4. Será cobrada taxa de estadia de veículo não retirado do pátio após o prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota de venda.

6.5. Decorrido o prazo de 60 dias, contados da data de recebimento da Nota de Venda, sem que o arrematante tenha providenciado, ou ao menos agendado por desídia, a retirada do lote do PÁTIO, será considerado desistente e perderá em favor do Estado de São Paulo o valor integral pago pela arrematação, a comissão do leiloeiro oficial, bem como o direito à adjudicação do lote arrematado, que permanecerá sob a custódia do Estado de São Paulo para ser leiloadado em outra oportunidade.

6.6. Os veículos destinados a "Reciclagem/Prensa" deverão ser prensados ainda dentro do pátio, devendo a empresa arrematante possuir prensa móvel, não sendo permitido que sejam retirados do pátio sem a devida prensagem.

Cláusula Sétima - Das Disposições Finais

7. Nos termos do Art. 9º, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, os servidores públicos lotados no DETRAN, na Polícia Civil e na Polícia Militar do Estado de São Paulo e, no caso de servidor público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, não poderão participar do Leilão na condição de arrematantes.

8. Fica terminantemente proibida, após a publicação do Edital em Diário Oficial, Diário do Município a mudança sequencial dos lotes na realização do leilão, ou seja, os lotes DEVERÃO ser leiloados em ordem crescente, sendo nos dias **17, 18 e 19 de setembro de 2024**, leiloados TODOS os veículos com direito à documentação e sem direito à documentação.

9. Qualquer ônus pecuniário ocasionado por atraso na emissão da Nota de Venda, no pagamento estabelecido no item 5 ou pagamento das taxas vinculadas à expedição do novo CRV será suportado pelo causador do evento.

10. O ato de arrematação não gera crédito de ICMS, porém tal imposto poderá incidir para o arrematante no momento da sua revenda, no caso de tratar-se de pessoa jurídica.

11. A descrição do lote sujeitar-se-á a correções que poderão ser inseridas no momento do leilão para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

12. Os prazos aludidos na cláusula quinta, deste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no Município de São Bernardo do Campo.

13. Após a liquidação dos débitos e demais despesas, conforme ordem estabelecida na lei Federal 9587/1998, havendo eventual saldo remanescente, ficará depositado na conta do Fundo Municipal de Trânsito de São Bernardo, à disposição da pessoa física ou jurídica que, na licença do veículo, figurar como

ex-proprietário, a qual deverá proceder consulta no Portal da Prefeitura DETRAN, onde receberá instruções para recebimento do valor, dentro do prazo estabelecido na legislação, que é por até 5 (cinco) anos.

13.1 As despesas relativas à remoção e estadia dos veículos leiloados, tem ordem de prioridade de pagamento, deverão ser pagas a Concessionária do pátio Municipal de São Bernardo do campo a empresa Pátio SBC Remoção e Guarda SPE Ltda.

13.2 Todos os valores recebidos a título de arremate dos bens efetivamente leiloados e os pagamentos das despesas do leilão, serão administrados pela empresa Hasta Pagamentos Ltda, CNPJ 44.746.639/0001-96.

14. Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos.

15. A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento e plena e irrefutável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seus anexos.

16. Qualquer um dos lotes, indicados no ANEXO ÚNICO deste EDITAL, poderá ser excluído do leilão caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente à publicação do EDITAL. Mesmo após a realização do LEILÃO, os lotes poderão ser excluídos e os valores pagos nos arremates devidamente devolvidos.

17. Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas no art.156, Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, sem prejuízo de outras penalidades previstas em leis específicas.

18. Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas à Comissão MUNICIPAL de Leilão de São Bernardo do Campo, no prazo e em conformidade com o previsto no art. 167 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

19. Cópias deste EDITAL poderão ser acessadas e baixadas pelos interessados através do site www.hastasp.com.br; informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do Município de São Bernardo do Campo, nos dias úteis no horário das 09h às 17h de segunda-feira a sexta-feira.

20. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão responsável pela hasta pública.

21. Fica eleito o foro da comarca de São Bernardo do Campo, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

PREFEITURA DO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICÍPIO ANEXO ÚNICO - EDITAL DE LEILÃO Nº 8.2-2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por intermédio da SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAS PÚBLICA e da COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICÍPIO, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 623, na resolução GST 04 e 05/2021, torna público que será realizado o Leilão Público de veículos recolhidos ou apreendidos por infração a legislação, sendo o evento regido pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações.

O Leilão será realizado com descrições e classificações abaixo:

Veículos: Com Direito a Documento

Modalidade: ON-LINE (www.hastasp.com.br)

Abertura dos lances dos lotes: 06 de Setemprode 2024 às 10h00m

Início do fechamento dos lotes: Dias 17,18 e 19 de Setembro de 2024 às 10h00m.

A visita aos Pátios de Apoio para inspeção visual dos veículos poderá ser realizada pelos interessados nos dias **12 e 13 de setembro de 2024** das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min:

Os Lotes 201 ao 293 estarão disponíveis no seguinte endereço abaixo:

Pátio de Apoio ao Leilão: Situado à Rodovia Washington Luiz KM 203 - Itirapina/SP - Contato: Whatsapp: (19) 3575-3522

VEÍCULOS QUE SERÃO LEVADOS À HASTA PÚBLICANAS CONDIÇÕES NAS CONDIÇÕES DE COM DIREITO A DOCUMENTO: 53 LOTES:

Lotes:

201; 202; 205; 208; 210; 213; 215; 219; 220; 221; 222; 223; 228; 229; 230; 231; 232; 235; 236; 237; 239; 240; 241; 242; 245; 246; 248; 251; 252; 253; 254; 256; 257; 258; 260; 261; 262; 263; 268; 269; 271; 272; 274; 275; 277; 281; 283; 284; 286; 287; 288; 290; 293

RELAÇÃO POR ORDEM DE LOTES DOS VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS

201-EIA9240, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGRZ48109G279652, S90025883, GMC/CELTA 4P LIFE, PRETA, 2009/2009, GLEICIANE MIRANDA DAMIAO, Não há,,132366738, 17/12/2020;

202-CDE6789, SAO PAULO/SP, 8A1453SZZRS002955, 5722976, IMP./RENAULT 19 RT, GRENA, 1994/1995, RONALDO JORGE DOS SANTOS,PATRICIA FANNY DOS SANTOS,09/02/2022,627036830, 20/05/2021;

205-CMQ0110, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, ZFA160000R4883088, 8979061, IMP./FIAT TIPO 1.6IE, PRETA, 1994/1994, MARCELO PEREGRINALDI,ERIC MACHADO CALEGARI,09/02/2022,616976984, 24/04/2021;

208-NEY0126, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD18221422031050, 182B60000417556, FIAT/BRAVA SX, VERDE, 2001/2002, ROBERTO VAGNER

- COELHO ROCHA, JOEL ALVES FORTUNATO DE AMORIM, 09/02/2022, 760078971, 05/02/2021;
- 210-BXS7778, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGSE08XSSC666936, B14NZ31019765, GMC/CORSA GL, VERMELHA, 1995/1995, MARCOS ANTONIO ALVES FEITOSA,,633273406, 20/12/2020;
- 213-DRQ6878, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGXH19606C126749, H80002379, GMC/CORSA SEDAN MAXX, PRATA, 2005/2006, BRUNO DE SOUSA DONATO, BV FINANCA SA C F I,,867616717, 27/04/2021;
- 215-CTQ2828, EMBU DAS ARTES/SP, 9BD185235W7005014, 182A10111160013, FIAT/MAREA ELX, VERDE, 1998/1999, SERGIO CARRASCO,,705010589, 03/02/2021;
- 219-ALU7F68, SANTO ANDRE/SP, 9BD17103742456088, 178F1011*6037001*, FIAT/PALIO FIRE, PRETA, 2004/2004, IVONE SILVA AMORIM,,829270221, 14/12/2020;
- 220-DCX0704, MAUA/SP, 9BD178858Y2170461, 178D20110302473, FIAT/PALIO WEEKEND STILE, PRETA, 2000/2000, ANTONIO CARLOS LAPA,,737214236, 29/03/2021;
- 221-CVT6034, MOGI DAS CRUZES/SP, 8AFZZZEFFY152322, RKDYK32260, IMP./FORD ESCORT GL 16V F, PRATA, 2000/2000, RICARDO LIMA SANTOS, MARCELO ANTONIO DA SILVA, 09/02/2022, 737022744, 24/12/2020;
- 222-DKZ3214, DIADEMA/SP, 9362C7LZ95B002575, 7LZ10TR01Q083308, PEUGEOT/206 10 SENSAT, VERMELHA, 2004/2005, JAQUELINE FERREIRA DE SOUZA,,837306264, 10/02/2021;
- 223-DLF7351, SANTOS/SP, 8BCMFLFXK2G007546, KJV20003369, IMP./CITROEN BERLINGO MP181, PRATA, 2002/2002, DIOZEMARIO RIBEIRO NOGUEIRA,,809576309, 03/03/2021;
- 228-DJC2984, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGU75W05C140683, 5F0019258, GMC/ZAFIRA ELEGANCE, BRANCA, 2004/2005, DULCE ELIANE BIDOIA PARRILLA, ANGELA FINOCCHIARO, 09/02/2022, 840861540, 30/04/2021;
- 229-BQV0519, MAUA/SP, 9BFZZZ54ZPB434789, 1620416, FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, PRATA, 1993/1994, OLIDIA ROSA BALEEIRO BAESA, SONIA SILVA, 09/02/2022, 617447721, 31/12/2020;
- 230-HEW1748, SAO PAULO/SP, 9BGRZ48907G173915, K70044008, GMC/CELTA 4P LIFE, PRATA, 2006/2007, SILAS MASSAYUKI FUJISSAKA, LETICIA JESUS SANTOS, 09/02/2022, 896034674, 12/02/2021;
- 231-CSC5222, SAO PAULO/SP, 9BD18523017040187, 2071577, FIAT/MAREA ELX, CINZA, 2000/2001, FABIO RIBEIRO FREIRE, FABIO PIRES JACYNTO, 09/02/2022, 745205208, 28/04/2021;
- 232-DCE1081, OSASCO/SP, 93YB80Y15YJ123420, F005512, RENAULT/CLIO RN 1.0 16V, VERDE, 2000/2000, GISELE MARIANO DOS SANTOS, DAVI SIMAS DE LIMA, 09/02/2022, 732978254, 22/04/2021;
- 235-CBP1980, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWZZZ30ZPP270069, UPB010858, VW/PARATI CL 1.6 MI, CINZA, 1993/1994, FELIPE MARTINS PILO, GABRIEL MENEZES SANTANA DOS SANTOS, 09/02/2022, 614745519, 26/12/2020;
- 236-DSX2102, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWKA05ZX84046975, BNX147151, VW/FOX 1.0, PRETA, 2007/2008, EDNA MARA SILVA,,931076021, 08/02/2021;
- 237-DHO3078, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGXF68004C120213, 4Y0000224, GMC/CORSA HATCH MAXX, CINZA, 2003/2004, MANOEL DOS SANTOS, LUIZIA RODRIGUES GONCALVES, 09/02/2022, 816846405, 11/03/2021;
- 239-DEC8699, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD15802524283433, 5183849, FIAT/UNO MILLE FIRE, BRANCA, 2001/2002, SCOPE SERVICE TERCERIZACAO DE SERVICIOS LTDA,,762771933, 17/02/2021;
- 240-GXI7044, ITAPEERICA DA SERRA/SP, 9BD15828814213914, 146A7016175439, FIAT/Uno Mille Smart / EX / SX, CINZA, 2000/2001, JOSE LUCIANO PEREIRA DA SILVA, JEFFERSON ALMEIDA DOS SANTOS SILVA, 09/02/2022, 748495916, 08/02/2021;
- 241-ClK7706, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWZZZ30ZJT116845, UP448781, VW/NOVO VOYAGE CL SBV, BEGE, 1988/1989, TALES ROMARIO MEDEIROS DE SOUSA, MARCIANA DOS SANTOS COSTA, 09/02/2022, 416058205, 10/02/2021;
- 242-DXV2738, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 935FLN6A87B505571, 10DBU30006776, CITROEN/C3 XTR 16 FLEX, PRATA, 2006/2007, ITAUBANK LEASING SA ARREND MERCANTIL, ITAUBANK LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL,,913940216, 08/04/2021;
- 245-EFY4413, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, LKHNF1BG59AF00346, 8505475-3HD9, IMP./HAFEI MINI PICK-UP L, BRANCA, 2008/2009, LUIZ CARLOS MORGADO, ARILENA RODRIGUES JORDAO, 09/02/2022, 132466856, 09/03/2021;
- 246-CIG3429, SAO PAULO/SP, 9BFZZZGDAVB003664, C4BVM03664, FORD/Ka CLX 1.3i, PRATA, 1997/1997, REGINA APARECIDA NOVO DOS SANTOS, Não há, IVAN LUIZ CAVALIERI JUNIOR, 09/02/2022, 672444623, 10/01/2021;
- 248-LSE2C85, SAO PAULO/SP, 988611152GK012968, 552674682828977, JEEP/RENEGADE SPORT AT, PRATA, 2015/2016, DOUGLAS SOARES DOS SANTOS, CLEBER CERQUEIRA PERFEITO,,1063230915, 26/09/2022;
- 251-DQB4338, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BFZF10B858351234, CAJA58351234, FORD/FIESTA, PRATA, 2005/2005, VAGNER DE SOUZA COUTO,,856324906, 03/11/2021;
- 252-DKP5324, CARAPICUIBA/SP, 9362AN6A94B017815, 10DBT50020089, PEUGEOT/206 16 FELINE, VERMELHA, 2004/2004, MARINETH DE ARAUJO LEITE, OSMAN CARLOS FARIAS COREIA,,824361440, 06/11/2022;
- 253-LBC2703, CACAPAVA/SP, 9BG124ARTSC914243, B22NZ31024595P, GMC/S10, CINZA, 1995/1996, LUIZ EDUARDO AZEVEDO, RITA DE CASSIA DA SILVA,,645844608, 12/11/2022;
- 254-BZF1E64, SAO PAULO/SP, 9BWBH6BF0L4096611, DHS199632, VW/T CROSS SENSE TSI AD, BRANCA, 2020/2020, ALEX SANDRO DE ABREU, BANCO ITAUCARD SA,,1233879933, 26/10/2022;
- 256-BMS6173, SANTO ANDRE/SP, 9BGKT08GNNC329167, 18NZ31024009, GMC/KADETT SL EFI, CINZA, 1992/1992, JOAO BATISTA SIMOES DA SILVA, MANOEL NERES LEAL,,604103379, 30/10/2022;
- 257-CVL6216, CARAGUATATUBA/SP, 9BWD15X3YT206455, AFR339968, VW/PARATI 16V, PRATA, 2000/2000, RONICLER MARTINS DOS SANTOS, GILMAR SANTOS DE MELO,,738495441, 11/10/2022;
- 258-EUL5656, GUARULHOS/SP, 93YJA1D351J274876, F4RC740C031831, RENAULT/SCENIC RXE 2.0, PRETA, 2001/2001, MANOEL DA SILVA PIMENTEL,,765981041, 01/11/2022;
- 260-CRQ4H16, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BFZZZGDAVB562345, C4BV562345, FORD/Ka CLX 1.3i, CINZA, 1997/1998, LUCAS HENRIQUE SILVA, EDNA ARAUJO DE ALMEIDA,,688317790, 17/10/2022;
- 261-EPI1514, SAO PAULO/SP, 9BGRX48F0BG222802, NAB152342, GMC/CELTA 4P SPIRIT, PRATA, 2010/2011, MARIA CELESTE SILVA SANTOS MELO, BANCO DIGIMAIS S.A., PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS,,257896279, 18/10/2022;
- 262-BOZ7470, DIADEMA/SP, 9BFZZZ54ZRB576624, 1754273, FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, AZUL, 1994/1994, MURILO OZORIO AVANCO, CLAUDIO JOSE DE SOUZA,,623149770, 24/11/2022;
- 263-EBO6588, SAO PAULO/SP, 8AGSA19908R328870, P65033934, IMP./GM CLASSIC LIFE, PRETA, 2008/2008, SHIRLEI DA ENCARNACAO DOS SANTOS NOVO, BV FINANCA SA C F I, SEBASTIANA VIEIRA VALADARES DA SILVA,,968636241, 03/11/2022;
- 268-DLC3807, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGSB19X03B182418, 8K0005893, GMC/CORSA CLASSIC, PRATA, 2003/2003, EDIMILSON LEITE DE JESUS, Não há, JAYRANE MOREIRA FEITOSA,,805670912, 06/05/2023;
- 269-DIP2357, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BFZF10B548160823, CAJA48160823, FORD/FIESTA, CINZA, 2003/2004, JACKSON ROCHA CARVALHO, Não há,,817300350, 03/01/2023;
- 271-CYB0152, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 8AGSD35401R103296, CJ5009928, IMP./GM CORSA SUPER W, BRANCA, 2000/2001, ZELINA PEREIRA DE MELO, Não há, MARINEIDE ALONSO DE FELICE,,747360472, 05/03/2021;
- 272-DZA7375, SAO PAULO/SP, 9362EN6A98B004309, 10DBUH0000158, PEUGEOT/206 SW16 FELI FX, PRETA, 2007/2008, DENISE SARPI NOGUEIRA ORSI, BV FINANCA SA C F I, BIANCA MIRANDA LUIZ, 09/02/2022, 930100972, 27/01/2021;
- 274-CVK8725, MAUA/SP, 9BWCA05X32T006060, AZP005586, VW/GOL 16V PLUS, PRATA, 2001/2002, JOSE CARLOS NOGUEIRA, Não há,,768721539, 19/01/2021;
- 275-DSX8659, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWCA05W86P081925, BNW100473, VW/GOL 1.0 _2P, PRATA, 2006/2006, JOSELITA RIBEIRO VIANA,,886228824, 21/10/2022;
- 277-DGV1969, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BFBSZGDA2B765349, C4C2765349, FORD/KA GL, AZUL, 2001/2002, NATASHA SANTOS FERREIRA, DAIANA SALES DE OLIVEIRA,,775038270, 19/10/2022;
- 281-DSA1423, SAO CAETANO DO SUL/SP, 9362AN6A96B018959, 10DBTX0001060, PEUGEOT/206 16 HOLID FX _2P, PRETA, 2005/2006, BARTOLOMEU RAMOS DE AMORIM,,873751957, 25/11/2022;
- 283-FEH0815, DIADEMA/SP, 9BWB0529D4043794, CCR56723, VW/FOX 1.6 GII, VERMELHA, 2012/2013, ALMIR CARVALHO NUNES,,474476308, 07/10/2022;
- 284-DEC0414, SAO PAULO/SP, 8AD7BLFYWYP011367, 10KJZ60010342, IMP./PEUGEOT 306 SOLEIL 4P, CINZA, 2000/2000, VITOR SANTOS VITORINO, GUSTAVO CARMO DE SOUZA,,760907196, 24/10/2022;
- 286-BSC2646, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD14609755588821, 146A70114403439, FIAT/Uno Mille EP / ELX, VERMELHA, 1995/1996, JOAO DONIZETE DE AQUINO,,652603939, 07/10/2022;
- 287-BTH0333, VARZEA PAULISTA/SP, VVVWC8H1H4SW425510, ACC229232, IMP./VW GOLF GLX, PRETA, 1995/1995, NILSA ELENA DE SOUZA SILVA,,636223884, 08/11/2022;
- 288-ASR0505, RIO GRANDE DA SERRA/SP, 9BFZZZFHATB010266, C4ATK12483, FORD/FIESTA, AZUL, 1996/1996, SUELY APARECIDA SERRA, ABDENICO RODRIGUES DE OLIVEIRA,,657944238, 18/11/2022;
- 290-BIG3759, GUARULHOS/SP, 9BD14600N8253334, 146B80113549735, FIAT/UNO FIORINO 1.5, BRANCA, 1992/1992, AMD TRANSPORTES LTDA, JORGE ROGERIO FRANCA REIS,,604535899, 04/11/2022;
- 293-AIP3974, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 1220527, FIAT/FNM D11000, AMARELA, 1969/1969, GERALDO DE PAULA PEDRO DO NASCIMENTO,,530799146, 06/02/2019;

EDITAL ST Nº 58 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024
NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº918/2022, o **ENG. DELSON JOSÉ AMADOR**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de

Trânsito, processadas no período de **28 de AGOSTO a 03 de SETEMBRO de 2024**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesmultas>.

GST, 03 de Setembro de 2024.

Eng. Delson José Amador

Secretário de Transportes e Vias Públicas

EDITAL ST Nº 59 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022, o **ENG. DELSON JOSÉ AMADOR**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidade de Multa de Trânsito, processadas no período de **28 de AGOSTO a 03 de SETEMBRO de 2024**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesmultas>.

GST, 03 de Setembro de 2024.

Eng. Delson José Amador

Secretário de Transportes e Vias Públicas

Secretaria de Educação Gabinete da Secretária

DELIBERAÇÃO FAED Nº 03/2024

Em reunião realizada nesta data e com fundamento no artigo 11 da Lei Municipal nº 2.393/80, este Conselho Diretor, após cuidadosa análise da solicitação de liberação de recursos para despesas de manutenção do Prédio da Capacitação do Centro de Formação dos Profissionais da Educação Ruth Cardoso de São Bernardo do Campo (CENFORPE), este Conselho Diretor, delibera, pela aprovação da liberação de até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) para tal finalidade.

As contratações relacionadas ao objeto descrito devem seguir os mesmos procedimentos e requisitos legais estabelecidos pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 27 de agosto de 2024.

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI

Presidente

NUELI OLINDA QUIRINO DE SOUZA VINTURINI

Vice-Presidente

ERENILDA DE SOUZA MELO

Conselheira

PATRICIA VIVOLO ROTONDARO DA SILVA

Conselheira

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO - 27/08/2024

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação deste Município faz publicar o extrato do Termo de Aditamento abaixo discriminado:

I - TERMO DE ADITAMENTO (QUINTO) Nº 253/2024-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 35/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.075454/2021-76; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: OBRAS SOCIAIS SÃO PEDRO APÓSTOLO I; ASSINATURA: 09/08/2024; VIGÊNCIA: 09/08/2024 a 31/12/2024; SUPRESSÃO DE RECURSOS NO VALOR DE: R\$ 254.704,95; OBJETO: Reformulação do Plano de Trabalho de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo nº. SB.075454/2021-76.

São Bernardo do Campo, 27 de agosto de 2024.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação

RESOLUÇÃO CMAE Nº 15, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a análise e aprovação dos cardápios do mês de setembro de 2024.

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 19 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e

Considerando a análise minuciosa realizada por este colegiado acerca dos cardápios apresentados pela Secretaria de Educação do Município de São Bernardo do Campo; e

Considerando as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Resolve:

Art. 1º Aprovar os cardápios apresentados pela Secretaria de Educação do Município de São Bernardo do Campo, para uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal e Creches Parceiras, durante o mês de setembro de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

São Bernardo do Campo, 30 de setembro de 2024.

ERENILDA DE SOUZA MELO

Presidente

Conselho Municipal de Alimentação Escolar

RESOLUÇÃO CMAE Nº 16, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre as vistorias do Conselho Municipal de Alimentação Escolar no mês de setembro de 2024 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e considerando a necessidade de garantir a qualidade da alimentação oferecida nas Unidades Escolares do município.

Resolve:

Art. 1º Publicar a agenda de vistorias do mês de setembro de 2024, conforme detalhado abaixo:

06/09/2024 - EMEB Ondina Ignêz de Oliveira;

11/09/2024 - Creche Parceira Espaço Solidário II;

18/08/2024 - EMEB Antônio dos Santos Farias; e

24/09/2024 - EMEB Santos Dumont.

Parágrafo único. Fica ressalvado que eventuais ajustes de data poderão ser realizados sem a necessidade de nova publicação, desde que comunicados internamente aos membros do CMAE com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 2º As vistorias serão realizadas por membros designados pelo CMAE, os quais deverão observar as condições de armazenamento dos alimentos, a adequação dos cardápios, o cumprimento das normas de segurança alimentar e nutricional, entre outros aspectos pertinentes.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

São Bernardo do Campo, 30 de agosto de 2024.

ERENILDA DE SOUZA MELO

Presidente

Conselho Municipal de Alimentação Escolar

RESOLUÇÃO SE Nº 40/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a homologação dos Projetos Político-Pedagógicos 2024 das Unidades Municipais de Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos.

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando análise técnica do Departamento de Ações Educacionais,

RESOLVE:

Art. 1º Estão homologados os Projetos Político-Pedagógicos das Unidades Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, referente ao ano letivo de 2024, conforme segue:

EMEB ARLINDO MIGUEL TEIXEIRA

EMEB CELSO AUGUSTO DANIEL

NEUSA MACELLARO CALLADO MORAES, Professora

São Bernardo do Campo, 28 de agosto de 2024.

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação

RESOLUÇÃO SE Nº 41/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a homologação dos Projetos Político-Pedagógicos 2024 das Escolas Particulares.

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando análise técnica da Seção de Atendimento a Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117),

RESOLVE:

Art. 1º - Estão homologados os Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Particulares de Educação Infantil, referente ao ano letivo de 2024, conforme segue:

Centro Educacional **Agnus Prime** LTDA

Escola de Educação Infantil **Jardim do Mar** S/S LTDA - ME

Escola De Educacao Infantil **Passos Iniciais** LTDA ME

Escola de Educação Infantil **Primi Passi** S/S LTDA - ME

Escola **Vita** Berçário E Educação Infantil LTDA

Vanessa de Paula Soares Costa LTDA | Escola Infantil **Viver Aprender**

Escola Amiga Estrelinha Ltda Me | **Amiga Estrelinha**

Escola de Educação Infantil Pueri Vitae LTDA - ME | **Pueri Vitae**
Escola De Educacao Infantil **Mundoletra** LTDA
Escola Agape LTDA ME | **Agape Educação**
Berçário e Educação Infantil **Sunny Day** LTDA - ME
Bercario Maternal-V **Fada Madrinha** LTDA ME | Sempre Crianca
Escola de Educação Infantil **Reluz** LTDA - ME (unidade 2)
Centro Educacional **Semear E Crescer** LTDA ME (Semeando)
Escola de Educação Infantil **Reluz** LTDA - ME (unidade 1)
São Bernardo do Campo, 28 de agosto de 2024.
SILVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

.....
**TERMO DE DECISÃO DE VIDA ESCOLAR
DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

A Diretora do Departamento de Ações Educacionais no uso de suas atribuições legais torna público que fica regularizada a vida escolar de **JEISSE CANDIDO DO NASCIMENTO**, no ano de 2018, na EMEB Antonio dos Santos Farias, devendo esta publicação constar nos documentos escolares e no respectivo prontuário do estudante.

São Bernardo do Campo, 4 de setembro de 2024.

NUELI O. QUIRINO de S. VINTURINI
Departamento de Ações Educacionais
SE 1 - Diretora de Departamento

.....



Município de São Bernardo do Campo

Secretaria de Educação

SE-3 - Departamento de Gestão de Ajustes, Pessoas e Sistemas

SE-32 - Divisão de Gestão de Pessoas

SE-322 - Seção de Movimentação de Pessoal

SE 322.3 - Serviço de Análise de Documentos e Títulos

O Serviço de Análise de Documentos e Títulos, torna público a Pontuação Geral Final e Definitiva 2024, dos funcionários pertencentes aos cargos do Quadro do Magistério da Educação Básica do Ensino Público Municipal.

Pontuação Final e Definitiva 2024

Matrícula	Nome	Cargo	Total Geral de Pontos
9775	VIRGINIA GONCALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE DIRETOR ESCOLAR	5.762,79
13413	ROSANGELA DA MATA E SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.128,20
13415	ALESSANDRA FREITAS DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR	4.171,30
13422	SHIRLEY DE SOUZA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	4.403,85
13423	MARCIA MONTEIRO OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.730,72
13448	ELISABETE MARANGONI	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.762,40
13460	IARA CORREIA LOPES	DIRETOR ESCOLAR	4.855,60
13486	RENATA MEIJOME	COORDENADOR PEDAGÓGICO	5.127,20
13496	RAQUEL GONCALVES DOS SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	5.908,04
13510	CINTIA DOS REIS LIMA MONTEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.497,10
18020	SIDNEY GOMES DA MOTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.680,80
20265	SIMONE CAMARGO	DIRETOR ESCOLAR	5.359,10
21439	ANA LUCIA BORGES	DIRETOR ESCOLAR	5.176,40
21451	ADRIANA GERLOFF	DIRETOR ESCOLAR	3.860,40
21715	ROSANGELA DOS SANTOS STEFANELLI	DIRETOR ESCOLAR	4.747,56
21761	FABIOLA OTTATI	DIRETOR ESCOLAR	4.462,82
21790	ZENILDA VIANA GOMES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.726,00
21954	ANDREA GONCALVES ANICHINI	DIRETOR ESCOLAR	4.016,12
22338	PRISCILA BARROS BASILIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.806,60
22350	IVETE ALVES DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.196,70
22355	DISLAINE MYRTZ DE OLIVEIRA SOUSA SALES	DIRETOR ESCOLAR	6.124,38
22377	SILENE APARECIDA PIRES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.989,04
22388	GISELE CRISTINA DE SOUZA DA CUNHA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.315,60
22407	ANA MARIA TOCHETTO CALHADO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	4.473,72
22419	ANDREA CARLA SELARIN	DIRETOR ESCOLAR	5.721,80
22448	CELIA HARUMI TAGAWA DE ALMEIDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.766,05
22456	STELA PEREIRA DA GAMA	DIRETOR ESCOLAR	4.204,38
22489	FRANCINEIDE DE SOUSA OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.472,30
22526	MARIA LUIZA LEANDRO DA SILVA DE SANTI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.519,65
22569	PATRICIA HARUE BAM SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	5.440,30
22644	JOSE CORDEIRO DE CARVALHO	PEB II - ED. FÍSICA	2.638,27
22741	PAUL RICHARD MARGONI MOLINA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.001,40
22744	LUCI MARCIA CAPOVILLA	DIRETOR ESCOLAR	4.500,97
22850	MARIA REGINA SANTOS DOS REIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.603,35

22880	ADRIANA DA COSTA SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	4.609,10
22892	RAIMUNDA GIZEUDA SALES SILVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.841,40
22977	ADRIANA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.769,96
23516	SIMONE APARECIDA TOFANELO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	6.230,20
23655	MARA POLISTCHUK LUZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.040,16
23661	CARLA BERNARDI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.867,30
23662	ROBERTA BERNARDI SANTANA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.065,40
23665	RENATA DE OLIVEIRA LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.380,90
23668	JANICE ELIETE MARSON DE ABREU	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.272,10
23680	PATRICIA DOS SANTOS VIEIRA DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR	5.454,50
23681	MIRIAM CRISTIANO DE CARVALHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.312,50
23682	BEATRIZ TOSI MOLNAR	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.661,60
23690	SILVIA APARECIDA SCHEVENIN	COORDENADOR PEDAGÓGICO	4.062,50
23694	GABRIELA REIS SILVA PINHEIRO	DIRETOR ESCOLAR	4.575,00
23695	LUCIANA CAMPOS BECHELLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.368,60
23698	ANGELA CRISTINA LOPES DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	7.238,50
23705	ALESSANDRA MORELIS FREITAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.943,80
23708	LUANI CUNHA GUIMARAES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.588,90
23714	RAQUEL DESSICO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.381,30
23724	DENISE MATTOS SCARCELLO VIEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.523,58
23728	REGINA MAURA MAZZARI VIEGAS	DIRETOR ESCOLAR	4.869,12
23745	CLAUDIA CRISTINA SANCHEZ DARE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.149,58
23749	MONICA DE ALENCAR RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.999,34
23752	GISLAINE BRANDAO DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.706,15
23755	CINTIA HIROCO TARIKI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.923,41
23756	CRISTIANE DE ARAUJO SANTOS	DIRETOR ESCOLAR	4.120,58
23757	RUBIA ARMELINI DE FREITAS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	5.227,11
23760	FLAVIA MARQUES	DIRETOR ESCOLAR	4.511,44
23763	LUCIENE CRISTINE DA CRUZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.492,24
23764	VIVIANE SAMPAIO DE SOUZA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.948,60
23772	LUCIANE GONSALVES LEONEL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.175,60
23786	CARLA BEATRIZ DE MENDONCA JONAITES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.473,97
23787	LOIDE CARVALHO DE VASCONCELOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.365,43
23790	ALESSANDRA VIANNA BARROS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.263,23
23794	DANIELA LIRA DE CAMPOS	DIRETOR ESCOLAR	6.154,28
23797	EVILEINE DE ASSIS	DIRETOR ESCOLAR	4.366,10
23799	DAMARES ELAINE RODRIGUES SALES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.904,40
23803	FABIOLA DIMITROV BELTRAME	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.154,30
23804	GLAUCIA PAULATTI BERGAMO	DIRETOR ESCOLAR	3.902,20
23808	SIMONE CORREIA DE SOUSA MARIANO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	4.772,42
23817	MARIA JOSE LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.744,60
23821	EDNA CRISTINA VIEIRA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.069,40
23830	MARINA APARECIDA DE SOUZA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	5.932,24
23836	FERNANDA DE PAULA MARQUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.931,40
23838	ROBERTA ALONSO NUNES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.234,22
23839	QUEILA FERNANDA MICHELINI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.719,88
23843	SUELI APARECIDA PORFIRIO GONCALVES	DIRETOR ESCOLAR	4.548,30
23854	VANIA TEIXEIRA MOTA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	1.596,10
23857	ANDREIA DO NASCIMENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.128,60
23861	TELMA REZENDE LOPES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.379,72

23885	ESTELA FIDELIS RODRIGUES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	5.933,42
23888	ADRIANA AIRES LOPES	PROFESSOR ED. ESPECIAL	1.786,52
23897	VALDIRENE REIS DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.209,59
23941	CHRISTIANE OLIVEIRA TEIXEIRA DE BARROS	DIRETOR ESCOLAR	4.125,80
23943	SARA REGINA LEITE DE PAULA LANGANKE	DIRETOR ESCOLAR	4.263,80
23966	ADRIANA LUZZIO LEITE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.874,16
24706	ELISABETE LIMA DO NASCIMENTO	PEB II - CIÊNCIAS	2.078,20
25143	EMERSON RICARDO PINTO	PEB II - ED. FÍSICA	2.075,22
25196	VANIA TEIXEIRA MOTA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	1.592,22
25197	ANA PAULA DE PAULA GARCIA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	2.686,28
25199	GUIOMAR HERNANDES BATTISTINI ARAUJO	PROFESSOR ED. ESPECIAL	4.174,20
25224	LUCIANA CASALI DA CRUZ GROSS	DIRETOR ESCOLAR	3.720,40
25231	AMELIA MURAKANI IONEDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	8.061,74
25232	SIMONE SATIE SAITO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.372,60
25239	LUCIANA BEZERRA SANTOS	DIRETOR ESCOLAR	4.606,92
25240	SONIA HOFER	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.990,04
25245	DISLENE MERCIA OLIVEIRA SOUSA LADEIA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	5.974,07
25257	ADRIANA NOVI DAMO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	4.779,10
25266	INES DOS SANTOS VALDOSKI RAMOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.146,37
25267	LEANDRA APARECIDA PEREIRA RICHTER	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.801,25
25269	RITA DE CASSIA CALIXTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.758,60
25271	MIRIAM CRISTINA DOS SANTOS RICHERT	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.979,30
25275	MIRLEI MOREIRA DA SILVA LORO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.322,30
25278	MARIA FILOMENA FRANCO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.234,30
25279	WALDIRENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.388,80
25283	PATRICIA ROSA DA COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.476,61
25285	LILIAN CRISTINA CASAGRANDE MORASSI	DIRETOR ESCOLAR	5.050,85
25289	ELAINE GALLUCI FALCAO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.854,36
25291	JUCILEIDE MENDES DE SOUZA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2.736,20
25299	IOLANDA REGINA PIOLI LOPES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.911,30
25342	ADRIANA BAUTISTA DA COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.351,46
25355	ELAINE APARECIDA POLLINI	PROFESSOR ED. ESPECIAL	2.059,06
25390	CRISTIANE DO PRADO BOMBONATI GORI	DIRETOR ESCOLAR	3.270,56
25398	VALERIA VERGUEIRO COLONNESE	DIRETOR ESCOLAR	6.332,04
25400	EDSON ALVES CARDOSO	DIRETOR ESCOLAR	4.753,06
25401	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOARES	DIRETOR ESCOLAR	3.309,00
25423	ROGERIO TADEU POIAN	PROFESSOR ED. ESPECIAL	2.511,21
25579	IARA DE LIMA SANTANA	DIRIGENTE DE CRECHE	3.563,24
25697	ALEXANDRA CORREA FORAMILIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.782,64
25701	VITORIA MARTINS DE OLIVEIRA AVELLAR	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.246,30
25703	VIVIAM APARECIDA GONCALVES SPANGHERO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.847,64
25707	QUELI JULIAN PERES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.483,00
25728	ADRIANA ARAUJO COSTA BARRETO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.819,81
25732	CRISTINA DE FATIMA DA SILVA DIAS DURAN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.936,60
25735	IVETE FERNANDES SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.002,48
25736	ELAINE APARECIDA BERNARDI PIETRUCCI	DIRETOR ESCOLAR	4.893,70
25748	ELIANE APARECIDA JACINTO SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.727,34
25751	ROSANGELA DA MATA E SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.140,60
25752	ELAINE MARRERO OLIVEIRA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.087,10
25757	KATIA TERSETTI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.509,80

25758	JOSIANE APARECIDA GONCALVES TAMEIRAO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.330,92
25761	CLAUDIA REGINA SIMEAO DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.847,60
25768	VERUSKA ARSUFFI FORLIN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.781,30
25770	VERA BENEVIDES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.743,90
25773	RAQUEL FREITAS CHRISTOVAM	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.971,10
25777	ISABEL CRISTINA DE MATTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.973,56
25779	CARMEN LUCIA TEIXEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.898,80
25780	EDINA DA SILVA SAO PEDRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.196,26
25787	MARIA SILVANA BENEVIDES REGINA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	4.550,28
25788	LUCIANA REGINA TASCA RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.902,59
25797	LILIAN MARTINELI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.052,79
25798	KARINY CRISTINA RIBEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.782,10
25800	ANA PAULA VILAS BOAS CAETANO	DIRETOR ESCOLAR	3.942,10
25801	CLAUDIANE OLIVEIRA DO PRADO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.932,32
25804	CARMEN LUCIA LOPES CRETUCCI	DIRETOR ESCOLAR	4.174,40
25805	ANDREIA CAMPESAN PIRES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.612,92
25809	KELY CRISTINA SANTOS	DIRETOR ESCOLAR	5.128,78
25816	LUCIMARA SOARES DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.463,40
25819	SIMONE RIBEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.274,20
25824	CATARINA BARBARA SILADJI TOTH	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.712,72
25828	KATIA CILENE DE SOUZA ROCCO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.960,60
25834	ANA LUCIA FERNANDES FALKENBURG	COORDENADOR PEDAGÓGICO	4.448,10
25836	ERICA RAQUEL FERNANDES BOBRZYK	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.043,50
25839	SELMA PEINADO FIM	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.875,14
25850	LUCIANE REGINA DOS SANTOS ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.073,44
25864	ANA MARIA FERNANDES BRASSOLATTI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.789,70
25868	RENATA MINERVA COLOMBO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.036,40
25869	PRISCILA DE BRITO	DIRETOR ESCOLAR	5.896,75
25875	FRANCINETE DAMIANA DA CONCEICAO AUGUSTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.689,40
25876	ANGELA CRISTINA LOPES DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	7.233,60
25891	CARLA APARECIDA SANCHEZ VERNIL DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.657,83
25895	PATRICIA POTOMATI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.839,00
25897	SUELI BENTO	DIRETOR ESCOLAR	3.976,34
25898	VERA MARIA CRIVELARO FERNANDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.977,30
25907	CLEIDE ADELINO DE OLIVEIRA TERTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.193,53
25909	CILENE ISABEL DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.311,30
25915	ALBA VALERIA DE ALMEIDA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.993,33
25921	LUCIMAR DE AGUIAR GODOY AZEVEDO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.525,40
25924	FLAVIA APARECIDA DA SILVA ZOCOLER	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	6.288,33
25927	MARIA VALERIA DE CARVALHO RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.308,00
25936	ELAINE CRISTINE DIDIO GOMES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.140,32
25939	ANDREA MARTINIANO MARTINS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.429,76
25943	FERNANDA SOUTO NIETO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.505,20
25947	FATIMA LUCIA MAULEON	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.675,76
25948	ROSELI DA SILVA PEDRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.061,58
25951	SANDRA ESTEFANIA DE ALMEIDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.882,64
25954	ANDREA ZACHEU GARLA	DIRETOR ESCOLAR	3.951,00
25962	RUBENS EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.044,30
25968	ERICA CRISTINA ASSAD SOARES SARTORELLI	COORDENADOR PEDAGÓGICO	5.970,42
25975	DANIELE POZENATO GERBINO	DIRETOR ESCOLAR	4.410,46

25977	ALMERINDA PITONDO DOS ANJOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.087,80
25982	KATIA RIBEIRO CARNEIRO LOPES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.715,10
25992	FERNANDA PUGGINA ZANOVELLO BEGLIOMINI	COORDENADOR PEDAGÓGICO	4.023,82
25994	MAGALI MARIA PENASSO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.796,90
26006	ROSANA ARRIATE DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.530,20
26007	ELAINE DE CASSIA PRIMANI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.446,10
26008	LUZINETE RODRIGUES DE BARROS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.220,60
26014	GABRIELA GOTTSCHLISCH PAULINO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	5.410,70
26021	DALVA DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.564,80
26022	FERNANDA PAGANOTTI LUZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.098,35
26032	MARCELO GONCALVES SIQUEIRA	DIRETOR ESCOLAR	4.090,80
26039	MARINEZ DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.349,80
26050	VARCENA NICODEMOS DA SILVA SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.404,04
26051	LUCIANA HENRIQUE BALZANA CONSENTINO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.912,46
26052	CAMILA BERNARDINELLI LEONEL	COORDENADOR PEDAGÓGICO	4.459,30
26059	PATRICIA ALVES PRESTES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.697,16
26066	MARCIA AUGUSTO DA FONSECA MARCANTONIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.854,20
26073	FERNANDA FAITA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.129,10
26090	ANIE MASQUETE PARUTA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	7.807,08
26094	CAMILA MORETI ALVES BICUDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.106,85
26097	KATIA MACIEL NOVAIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.467,00
26099	GISELI APARECIDA LOURENCO	DIRETOR ESCOLAR	3.504,80
26111	SUSELI DE PAULA VISSICARO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	6.930,40
26114	VANESSA DE MAGALHAES PINA	DIRETOR ESCOLAR	5.712,62
26127	ALBA VALERIA BERMEJO DO AMARAL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.249,33
26132	ALDA DEDINI ANTONACCI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.981,80
26154	MARISA RAMOS DIAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.826,45
26158	NANCY PERPETUO BARROSO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.346,60
26184	GENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.343,38
26189	ROSEMEIRE BENEDITA DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR	4.321,55
26202	TATIANA SILVA DOS SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2.307,31
26208	LUCIANA CAETANO ROSA FERNANDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.905,90
26214	IVANISE MARTINS HOBI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.117,60
26230	CLAUDIA REGINA OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.966,53
26245	SILVANA GOMES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.620,17
26248	ISABEL CARVALHO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.254,08
26254	MAIRA MARQUES MACHADO DE ASSUNCAO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.556,80
26269	LAIS LUCCHESI DE CARVALHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.443,40
26273	GLAUCIA ROBERTA REIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.790,16
26279	JOSEFA DOS SANTOS DE JULIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.518,54
26281	KATIANA DO CARMO DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2.716,00
26282	ANA CLAUDIA DE CARVALHO CALDAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.601,90
26289	EUDE BRITO DA SANTISSIMA TRINDADE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.785,20
26291	ROSA MARIA NUNES CORREA XAVIER FAGANELLI	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.437,90
26302	CIBELE VALENTE TIEPPO MARTIN	DIRETOR ESCOLAR	6.422,80
26310	ETHEL RAQUEL SORIA TULEU	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.336,72
26320	CASSIA APARECIDA SURIANI BACCHIEGA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.748,19
26323	VIVIANE DE ALMEIDA FERREIRA BAFFI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.150,20
26324	LUCINETE IZABEL DE FARIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.040,04
26328	FLAVIA CONSTANTINO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.105,60

26329	SILMARA VERTEMATTI BIANCHI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.208,00
26332	MONICA BARRADAS VESSIO POZZI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.479,16
26335	DANIELA APARECIDA FUENTES CABRAL TEIXEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.628,50
26337	GISELE ELAINE LOPES DE FREITAS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.902,34
26343	SIMONE FURLANETI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.336,44
26346	ROSELI TEIXEIRA DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.947,30
26355	CELIA ANTONIO INACIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.019,48
26356	BARBARA MARIA DE LIMA ZANK	COORDENADOR PEDAGÓGICO	4.869,49
26359	LUCIANA DE CASTRO RAMOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.986,20
26365	IRACEMA SOUSA A GONCALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.993,54
26371	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR	4.621,02
26372	CARLENE MARGARETE TRINDADE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.383,46
26378	GISELE CRISTINA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.754,70
26392	ROBERTA MARTINS BRAZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.877,40
26408	FABIANA PEDROSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.156,70
26411	MARCIA KITANO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.652,20
26412	JANETE APARECIDA DA SILVA FREITAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.995,63
26419	ROSELENE FRUTUOSO NASCIMENTO SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.800,70
26421	ROSANGELA PEREIRA FRANCO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.775,85
26426	ADRIANA CRISTINA CARBONI DE MORAES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.149,90
26427	MARIA EDNA TIMOTEO SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.430,00
26429	MARGOT DE TOLEDO	DIRETOR ESCOLAR	3.608,82
26430	FRANCISCA ZENILDA DE FREITAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.652,12
26491	PAULA ANGELICA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.529,30
26531	JOSELENE APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.694,15
26535	MARCIA CRISTINA DA SILVA DA COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.748,40
26540	CARINA SCHIAVINATO PIRES DE ANGELO	DIRETOR ESCOLAR	4.163,06
26543	MARCIA PUERTAS NAVAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.583,80
26546	VANIA CRISTINA VIEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.458,86
26549	CLAUDIANE OLIVEIRA DO PRADO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.929,42
26550	KATIA DUARTE CRUZ ROCHA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.345,90
26553	MONICA DE LIMA VIEIRA GARRIDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.168,00
26554	SIMONE DE SOUZA SOARES ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.141,30
26558	PAULA QUEIROZ FRANCO CALVO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.605,00
26563	CECILIA MEIRE PESCARA GOMES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.151,16
26566	RENATA CRISTINA ORLANDO ARTIOLLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.098,99
26576	VALERIA CRISTINA GROSSI VILAS BOAS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.897,30
26581	CLEUSA CORREIA CAMPOS DIAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.087,14
26606	ELISANGELA NAVARRO PERALTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.199,70
26608	LENIRA CUNHA SANCHEZ	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2.712,64
26628	ROSANGELA BATISTA ANDRETA PIRES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.830,50
26629	SILVANA CARLOS FULANETO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.801,74
26631	ELAINE NEVES DE ANDRADE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.497,90
26636	PATRICIA FIGUEIREDO LOPES ALVES DE LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.342,74
26642	SIMONE VELONI POLETI DE BARROS	DIRETOR ESCOLAR	3.516,80
26643	SANDRA REGINA SANTOS FERNANDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.701,00
26644	DEBORA FRANCA GALDINO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.698,24
26648	CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	7.854,74
26651	LUCIA ONEZIMA DA SILVA OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.540,50
26652	SHEILA BERGAMO GUIMARAES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.819,50

26658	PATRICIA DA SILVA GOUVEIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.595,68
26659	VANESSA RODRIGUES TEIXEIRA LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.548,00
26679	VALDIRENE GARCIA CIOLA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	6.301,90
26704	LUIZ HENRIQUE LAZARINI	PROFESSOR ED. ESPECIAL	2.418,00
26718	SILVANA RIBEIRO MARTINS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.425,74
26736	FERNANDA BRESSAN ALVAREZ	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.999,60
26744	ROBERTA ALONSO NUNES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.232,10
26745	ELISABETE BARBOSA OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	6.030,93
26770	CLAUDETE ALVES DE MELO DUARTE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.529,60
26779	EDMAR BATISTA	DIRETOR ESCOLAR	2.829,71
26780	VIVIAN ARANTES RAMOS IZQUIERDO	DIRETOR ESCOLAR	2.244,26
26781	SILMARA VERTEMATTI BIANCHI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.160,20
26796	KELLY MARINA KOWALSKI	COORDENADOR PEDAGÓGICO	5.289,00
26811	NELCI LACERDA DE CARVALHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.493,80
26904	SIMONE DE SOUZA MANTUANI	PEB II - ED. FÍSICA	1.870,40
26920	LUCIMAR AMARAL EZEQUIEL	PROFESSOR ED. ESPECIAL	2.920,90
26930	VANIA APARECIDA BARBOSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.877,30
26937	MARIA ANTONIA SILVA GAZINHATO	PROFESSOR ED. ESPECIAL	2.772,00
26946	ELISANGELA DOS SANTOS GOUVEIA ALBUQUERQU	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.357,52
26949	VALQUIRIA APARECIDA DE MIRANDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.690,36
26951	DANIELA LEITE BENEVIDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.425,30
26952	MARESSA MUNIZ FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.342,45
26953	DANIELA RODRIGUES DE CARVALHO CORREA	DIRETOR ESCOLAR	5.287,30
26954	IVAN OLIVEIRA DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR	2.379,81
26956	SONIA REGINA MARQUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.642,72
26961	DENISE MARIA MORAES NOBRE ZAVATARO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.824,60
26964	LUCIA LUIZA BARBOSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2.533,74
26974	ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.925,18
26990	CRISTHIANE PEREIRA VAZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.235,73
26991	MARIA LUCIANA ALVES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.167,80
27004	CARMEM SILVA MEDINA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	2.175,85
27011	ROSANA DE FATIMA SILVEIRA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	3.281,50
27013	ELIANE SALETI VERRI	PROFESSOR ED. ESPECIAL	3.386,20
27015	ADRIANA DE OLIVEIRA CINTRA MORAES	PROFESSOR ED. ESPECIAL	5.050,00
27017	NICIA MARIA PREVIATTI CONTHEUX	PROFESSOR ED. ESPECIAL	2.912,14
27023	JULIA MARIA RODRIGUES MARTINS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.668,40
27037	ELAINE VIEIRA GONZALEZ	PROFESSOR ED. ESPECIAL	1.659,30
27058	SILVIA CRISTINA PONTES FERNANDES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.870,23
27060	MIRIAM PEREIRA SHIBAYAMA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	5.409,56
27065	GEIZA MASSOCO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.885,60
27073	ANDREA CRISTINA DA SILVA INACIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.611,04
27079	VALDELICE FERREIRA OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.934,32
27080	SOLANGE DE RESENDE CARLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.918,40
27081	ALESSANDRA MARIA PISAPIO CARNEIRO MARTINE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.475,40
27082	CRISTINA FARES DE CARVALHO PEREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.698,40
27088	MICHELE PASQUOTTO MIOLLA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.167,60
27121	MARCIA CRISTINA MARCOFF NOVAIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.508,90
27125	CELINA GUTIERREZ ARMANDO DE AZEVEDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.125,10
27131	REGIANE MANTOVANINI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.779,43
27138	TANIA KELLER BALSANELLI DE SOUZA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.589,10

27141	MARIA APARECIDA PONCIANO DINATO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.736,60
27142	DANIELA CARVALHO BUENO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.501,64
27151	SOLANGE MARIA DORNELAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.450,10
27152	PATRICIA FIGUEIREDO FERREIRA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.577,30
27154	CLEIDE DE SA ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.053,20
27159	MARIA DO CARMO VIEIRA FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.211,17
27160	AMANDA MERELO BALLISTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.296,50
27163	LILIANE PALEARI MARTINS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.879,20
27174	NICEIA DE LIMA OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.564,70
27181	MARCIA APARECIDA BERTELLI MACHADO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.919,40
27185	ELIDA FERRARI PENHALVER	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.639,00
27186	JESSICA MARIA DE CAMPOS MATSUMOTO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.626,76
27189	DANIELE APARECIDA RODRIGUES GERIZANI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.259,32
27193	ALESSANDRA IGLESIAS VITTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.995,38
27221	SIMONE PELEGRINO CARVALHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.848,30
27222	ROBERTA MARIA SANTOS NASCIMENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.008,08
27264	ADRIANA MANCINI DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.523,60
27265	LUCIANA APARECIDA ORBETELLI DE FREITAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.703,73
27270	JULIANA SANTANA DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.600,60
27291	ANA PAULA VALERIO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.826,50
27317	ELENICE BORGUINI RODRIGUES STOCCO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.676,20
27319	TANIA REGINA CHERUBELLI DEMARCHI	DIRETOR ESCOLAR	4.299,66
27330	CLAUDIA DO ESPIRITO SANTO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.413,80
27332	NANCI FOLENA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	5.476,62
27334	CRISTIANE SANTOS CAVALCANTI FERRETTI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.168,52
27339	CARMEN LUCIA LEME DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.698,64
27346	LEONISA ALENCAR NASCIMENTO AMERICO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.516,40
27350	ELIANE DEPOLLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.300,20
27351	ISAI LEINER HARTVITE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.055,94
27355	CRISTIANE DURAN DIDI CAVALCANTI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.240,73
27357	JOELMA TORRES CARANICOLA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.035,80
27389	MELISSA ALVES DE OLIVEIRA RAFAEL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.331,80
27400	ADRIANA PEREIRA LOPES	PROFESSOR ED. ESPECIAL	3.421,48
27401	CATIA CARLA DE ALMEIDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.811,10
27411	REGIANE SANTANA VAZ	DIRETOR ESCOLAR	4.322,73
27438	ELIANE TOMAZONI SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.290,50
27439	HELENA REGINA DE SANTANA GUEDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.914,87
27442	PATRICIA GOMES MARIN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.204,41
27449	MARISA APARECIDA ROSA CAVALCANTE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.517,50
27461	VIVIANE DE FATIMA MORAIS LEITE BRITO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.400,80
27488	LUCIENE CRISTINE DA CRUZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.481,64
27496	ROSELI APARECIDA ACRAINE DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.111,70
27506	KATIA REGINA LICO VITTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.446,80
27509	ROSANA ROSA FAJARDO DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.387,00
27520	ROSANGELA M DO COUTO ALMEIDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.921,40
27580	QUELI JULIAN PERES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.184,80
27581	KEILA CRISTINA MOLGORA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.871,59
27626	FLAVIA REGINA NOGUEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.780,70
27627	CARMEN SILVIA BRANTI COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.121,90
27648	ANA LUCIA CEZAR	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.964,60

27686	VALERIA APARECIDA SCHIAVO CARON	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.355,90
27696	GILVANE SIMOES SAMPAIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.687,64
27697	PAULA CRISTINA SILVA TEREZAM	COORDENADOR PEDAGÓGICO	4.044,10
27711	ANGELICA CRISTINA DIAS MACEDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.795,70
27745	GENNIE EVIE ESVERZUTHE BARBOSA DE CAMPOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.917,70
27752	ANA PAULA BARREIRO DE MELO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.240,00
27764	ALESSANDRA MEGIOLARO BRAGA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.300,90
27766	ANDREIA APARECIDA ROSA DA SILVA ROCHA	DIRETOR ESCOLAR	3.247,30
27815	GIOVANNA LIMA DOS SANTOS DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.338,50
27827	LUCINEIA MATIAS DA SILVA BENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.203,50
27828	FRANCISCA NELBA ALMEIDA DE ARAUJO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.483,94
27839	KAREN CRISTINA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.819,00
27847	PATRICIA DIAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.440,74
27850	AMANDA FRANCISCA SOLA BOLSARIN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.821,20
27855	SANDRA PAULA ROSAS BOTEON	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.515,80
27898	SERGIO NANI BAFFILE	PROFESSOR ED. ESPECIAL	2.105,04
27899	CRISTINA APARECIDA NAUHEIMER	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.266,60
27904	MARIA CECILIA DOS SANTOS SILVA PENELA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.034,66
27905	PAULA VANESSA TRUJILO CHENDI	COORDENADOR PEDAGÓGICO	4.782,56
27908	MIDIA LILIAN ROCHA CAMPEAO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.755,30
27911	EDNILZE DAS GRACAS TOLEDO DE LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.209,02
27919	CRISTIANE CAVALCANTI MAHS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.116,09
27921	ELISABETE ROCHA DO NASCIMENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.006,60
27922	FLAVIA CONSTANTINO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.048,60
27954	VALERIA NAPIER ESCUDEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.282,04
27955	FERNANDA TRINDADE ABREU DA SILVA MENEGAL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.623,40
27958	MADALENA LOPES CASTILHANO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.763,36
27959	RITA RODRIGUES CLEMENTE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.500,90
28046	ANA PAULA FRANCISCO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.507,22
28047	ANDREA DE CASSIA CAMBUI PRADO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.349,70
28048	ARITNA CELIA NIEBEL DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.199,10
28051	CLOTILDE OLIVEIRI KLEIN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	6.196,25
28053	DEBORA DE CAMARGO MULLER	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.639,20
28065	LETICIA MACEDO DIAS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	4.960,92
28070	MARIA ELISA SERRANO STAUDER	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.385,59
28072	MARILENE DE OLIVEIRA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.207,62
28073	MARISOL BERTOIA ZANARDO GONCALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.469,52
28076	NORMA VASCONCELOS POLESI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.426,24
28081	ROSELI MARQUES DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.561,30
28084	SUELI ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.716,00
28087	VALERIA LOZAR ULIAM	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.609,92
28091	ROSANA DE CASSIA FALDA MOURA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.500,00
28117	SANDRA TEIXEIRA DE ALMEIDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.897,57
28119	ADRIANA GARCIA DO CARMO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.120,14
28138	MARIA INEZ RODRIGUES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.740,80
28141	RITA DE CASSIA ALMEIDA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.793,46
28156	EDNA MARIA MARTINS DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.431,92
28158	MELISSA APARECIDA SILVERIO PASSOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.486,14
28161	SUZI SALLES BIANCHI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.524,44
28164	SHEILA FAGUNDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.120,16

28165	RENATA ALVES BALDIVIESSI DE CARVALHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.701,23
28167	VALDELICIA MARIA DE SOUSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.050,11
28203	LEA GONCALVES DIAS MARTINS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.140,88
28219	ROSANGELA BATTISTINI FLORENTINO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.078,60
28224	HELOISA ROMAN TEIXEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.348,57
28228	ALESSANDRA GODOY DE BRITO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.753,24
28229	ELISETE DE CASSIA FREITAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.144,14
28230	MARIA IZELDA MOREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.337,30
28236	ERICA GIANE INACIO LONGO DE VERAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.210,00
28245	SIMONE APARECIDA PERES DA MOTTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.783,70
28250	IVANILDA RODRIGUES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.597,90
28255	CRISTIANE REGINA MESSIAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.638,57
28289	LUCIANA LLOBREGAT DE OLIVEIRA RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.681,08
28290	SUELI BENTIVOGLIO PICONI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.653,20
28294	CRISTINA DE FATIMA DA SILVA DIAS DURAN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.931,60
28296	ANDREA PAULA VARELLA SIQUEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.801,10
28298	ELIANA HOLANDA DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.729,68
28319	FRANCISCO ARISTON DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.481,20
28331	KARINA ALVES PERUCCI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.386,40
28373	ANA CLAUDIA DE ARAUJO RAMIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.520,46
28382	JULIANA TIMOTEO DE MELO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.555,20
28383	KARLA REGINA CONDE HYODO	PROFESSOR ED. ESPECIAL	1.752,60
28385	MARIA EMILIA CRUZ DOMINGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.846,00
28390	MARILENE FLUGEL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.711,33
28393	ROSANGELA APARECIDA MATEUS FERRARI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.179,90
28397	VALERIA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	1.761,00
28413	DEBORA GOBATO PRADO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.102,50
28459	GLAUCIA SIMONE URRUTIA FORTE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.261,83
28460	MICHELE CRISTINA FONSECA ANTUNES	DIRETOR ESCOLAR	6.817,80
28461	REGIANE CATARINA FASSIO	DIRETOR ESCOLAR	4.266,70
28466	ISABEL CRISTINA CAPITO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.645,08
28468	ACACIA CONCEICAO PINTO RIBEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.925,22
28471	MARIA RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.517,44
28472	MARIA VERALUCIA DA SILVA MELO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.808,80
28479	ANDREIA MARIA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.751,85
28492	SANDRA REGINA BORGES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.266,30
28493	EDUARDO ARAUJO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.726,30
28514	FABIANA APARECIDA MATIAS DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.764,48
28518	SILVANA EUZEBIO DE SANTANA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.389,40
28540	MAGALI DE OLIVEIRA XAVIER	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.643,60
28544	PATRICIA JORDAO DA SILVA PEREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.291,80
28550	CINIRA VIEIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	2.867,80
28552	VANESSA MARIA DE JESUS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.140,00
28572	ALCIONE REGINA MACHADO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.575,92
28575	LUCIA HELENA DOS SANTOS MARINHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.537,88
28578	GLACI MARIA BAPTISTELLA ZENORINI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.424,18
28580	CLAUDIA PIRES MARQUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.601,54
28591	ELAINE CRISTINA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR ED. ESPECIAL	1.866,91
28592	ELETICIA VIRGINIA MIRANDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.422,20
28648	CELIA SALVATORI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.429,04

28655	DANIEL URSINI DO AMARAL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.254,60
28664	RENATA MARQUES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.349,20
28683	ALCIONE REGINA MACHADO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.590,32
28687	CLAUDIA CRISTINA OLIVEIRA RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.379,47
28688	CLAUDIA DE BARROS ANJOS SANTIAGO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.397,70
28691	CRISTIANE TEIXEIRA MARTINS GADIOLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.364,19
28692	EDUARDO ARAUJO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.713,10
28693	ELIANE APARECIDA JACINTO SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.732,16
28694	ELISABETE BARBOSA OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.984,93
28705	MONICA HELENA ALVES DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.730,70
28707	ROBERTA RIBEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.970,84
28712	ADRIANA FATIMA DO PRADO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.386,96
28713	ALESSANDRA DA ROSA ALEXANDRE DIAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.902,50
28716	ANA PAULA TOMAZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.995,80
28717	ANA RENATA PELLEGRINI CAVALEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.079,84
28719	CATIA GONCALVES PESTILI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.791,70
28723	CLAUDIA BARROS REDUCINO AMBROSIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.273,20
28724	CORINA VILA CENCIANI REIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.016,38
28725	CRISTIANE MAGALHAES FRANCISCO MARTINS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.211,70
28727	ELAINE CRISTINA TILLY PELICHERO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.234,12
28740	LILIAN CRISTINA MARQUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.369,00
28742	MARCIA DRAPELLA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.992,86
28756	PATRICIA REGINA DOS SANTOS NASCIMENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.657,40
28759	REGINA APARECIDA DE LIMA ASSUNCAO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.241,28
28761	REJANE LEITE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.905,40
28772	SHEILA MARTINS DO CARMO VIEGA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.960,40
28775	SUZANA MENEGUIM GASPERINI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.080,50
28779	VANIA MORENO ZEN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.115,60
28782	CRISTINA DE ALMEIDA FONSECA	DIRETOR ESCOLAR	3.612,50
28791	DEISE BENTO GONCALVES DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.005,42
28807	MARIANA SOARES DE SOUZA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	3.100,50
28811	MARCIA DIAS MEIRA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	3.356,40
28812	MARILENE VIEIRA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	2.473,21
28815	CAROLINA MESTRE LOPES	PROFESSOR ED. ESPECIAL	3.593,04
28818	ADRIANA PEREIRA LOPES	PROFESSOR ED. ESPECIAL	3.416,44
28819	MEIRE FRANCO CATHARINO RIBEIRO	PROFESSOR ED. ESPECIAL	3.040,10
28824	TATIANA MOREIRA BARBOSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.560,40
28825	ELISANGELA MARTINEZ MERTENS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.825,50
28829	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.234,50
28831	NAOMI ALEKSANDRA ANZAI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.326,10
28835	ADRIANA BATTISTINI CONTI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.976,70
28843	CATIA GONCALVES PESTILI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.789,90
28845	SILVIA MARIA LOPEZ FABRI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.228,64
28849	EDILEUZA SUELI SENA DE MELO OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.451,30
28852	INDAIA GONCALVES MARQUES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.721,18
28856	LETICIA CASTELLAN GARCIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.545,66
28859	IEDA GOMES DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.269,00
28864	JANAINA CRISTIANE PORTES REQUENA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.654,00
28866	KATIA CARUSO DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.634,43
28867	MAURINEIA CASSIA BARBOSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.311,30

28870	MARIA APARECIDA DIAS NEVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.122,11
28872	PATRICIA JOSE FECHIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.440,80
28873	ELOA GUERINI FLORES	DIRETOR ESCOLAR	3.720,70
28875	LILIAN ALVES COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.736,30
28883	CATIA SILVA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.699,80
28886	MARIA GORETI GIL VELHO ROCHA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2.973,68
28890	CLEUSA RODRIGUES MADEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.667,80
28891	MARIA HELENA MUHI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.457,66
28893	SOLANGE GUSMAO PRUDENCIO DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.982,00
28894	DANIELA YURI MAKIO KAWAKAMI GOYA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.501,11
28895	VANESSA LIMA DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.661,64
28899	ELIZABETH CARLA BAZAGA MATEUS RESENDE	PROFESSOR ED. ESPECIAL	2.222,40
28904	CAMILA PAZIN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.537,40
28908	MARIA SOLANGE DE MATOS BISPO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.228,40
28910	SANDRA FARES DE CARVALHO DO ESPIRITO SANTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.220,80
28914	ANA PAULA CARDOZO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.366,73
28921	VIVIANE CRIVELARO CALIXTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.641,10
28927	VILMA DE SOUZA BONFIM	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.866,60
28928	FABIANA ANTUNES DOS SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.570,10
28930	ROSIMA DE ALMEIDA IGNACIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.174,30
28931	ANA LUZIA GOMES DE OLIVEIRA ISPADA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.490,58
28935	GISLEIDE POINA BARRETO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.647,20
28936	GRAZIELA VALIZI BERTOLUCI BRAZ	DIRETOR ESCOLAR	4.404,10
28937	CRISTIANE OLIVEIRA E SILVA	DIRETOR ESCOLAR	3.654,04
28944	ERICA SILVA OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	4.289,40
28946	TELMA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.610,80
28947	SANDRA MARIA MACIEL ARNAUD	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.993,10
28949	PATRICIA OLIVEIRA SANCHES BOMFIM	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.119,40
28953	LUCIANA LEVI BORGES	PROFESSOR ED. ESPECIAL	2.446,14
28959	FERNANDA CRISTINA REIS ABRANCHES LARA LOPE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.955,40
28960	FERNANDA CRISTINA ALEXANDRE ZERBINATTI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.829,84
28966	FERNANDA BATTISTINI BORGES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2.142,90
28981	LUCINETE DE PAIVA REIS BISOGNINI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.004,20
28985	VALERIA APARECIDA SCHIAVO CARON	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.354,70
28986	MARCIA CRISTINA DA SILVA DA COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.458,90
28998	FLAVIA LEIVA MECHE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.935,02
30064	ANITA DE OLIVEIRA MIYASHIRO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	4.953,18
30169	TANIA CRISTINA DA SILVA NUNES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.361,20
30170	MARIA LUCIA BARROS DEMARCHI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.921,20
30171	MONICA COURA PEREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.195,16
30178	MARLENE DA CRUZ DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.585,40
30182	ELAINE FILO MAIA TIRAPANI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.852,70
30185	ROSA RICHART FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.020,66
30187	APARECIDA DONIZETI GOMES DINIZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.236,40
30190	MARTA LUIZA DA COSTA ARAUJO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.474,30
30191	SILVIA SOCORRO HIGA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.622,80
30192	JANETE ALVES SANTOS DE AQUINO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.822,38
30193	VALERIA ALBACHIARE BUENO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.283,30
30195	CARMEN REGINA VINTURINI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.823,80
30196	ELAINE LAURENTINO QUINTAS DE BARROS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.687,10

30198	CINTIA NASCIMENTO MONTES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.671,50
30199	GEOVANNIA CLAUDIA PACHECO SOARES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.848,30
30200	ANA PAULA SANTAVENERE NASCIMENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.861,68
30203	VIVIAN NUNES NOVELLO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.483,56
30205	DENISE BREDÁ GAMBARE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.896,16
30206	CELIA HARUMI TAGAWA DE ALMEIDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.717,82
30214	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.053,50
30219	JULIANA PEREIRA DA SILVA DE MELO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.745,00
30222	LUCIENE ESTEVES DE MOURA NEVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.611,80
30248	ANGELICA HERNANDES ROSSIGNOLI BORACINI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.293,20
30253	MARA THAIS MACHADO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.589,54
30257	RENILDA CONCEICAO DE SOUZA VIDAL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.417,55
30259	SUZANA DE MIRANDA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.115,40
30268	NECICLEIDE FERREIRA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.143,80
30273	MARIA DA CONCEICAO RAMOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.322,20
30274	ELISANGELA DOS SANTOS MARTIN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.300,70
30278	JULIANA APARECIDA LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.646,60
30288	ALDRIN BISPO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.939,73
30422	SILVIA MARIA SALINAS YUANAGA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.514,30
30428	IRIS FRAZZATTO RIGO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.617,00
30429	ELISABETE PEREIRA DE PAIVA ALMEIDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.342,04
30432	RENATA APARECIDA DOMINGOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.721,30
30434	VANESSA ARDUINI PIZZI DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.497,60
30436	ALINE JOSELI MALAQUIAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.387,30
30438	FLAVIA GONCALVES FERREIRA ROSSI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.337,00
30446	CLAUDIA REGINA OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.000,09
30519	PATRICIA FURLANETI VIZONI	DIRETOR ESCOLAR	3.479,04
30522	MARIA APARECIDA AQUINO OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.493,50
30536	MARTA GESILDA DE ANDRADE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.609,60
30559	REGIANE MANTOVANINI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.831,90
30569	MARIA DO SOCORRO DA SILVA PIRES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.489,40
30576	ANA PAULA DE PAULA GARCIA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	2.681,12
30577	MARIA DA PENHA TAVARES DE MEDEIROS	PROFESSOR ED. ESPECIAL	5.444,10
30580	LUCIMARA ISAKAS RUFATO DRIZLIONOKS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.291,70
30581	DJAIR GALBIATI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.949,30
30582	ALEXANDRA FERREIRA MENDES PAIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.240,90
30588	DEBORA BULGARAO DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.132,24
30590	MARISA DE OLIVEIRA CARMELLO SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.904,50
30591	CAMILA ASATO OHOUAN	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2.724,96
30673	CLAUDIA MARIA PEREIRA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.529,80
30674	ELIANA GUEDES CONTE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.472,30
30676	MARIA HELENA LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR ED. ESPECIAL	2.237,90
30683	SIMONE SELICHEVIC MESSIAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.312,80
30689	MARCIA PASIN PINCHIARO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.256,92
30733	PATRICIA REGINA DOS SANTOS NASCIMENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.656,40
30735	FERNANDA FRANKENBERGER CARDOSO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.430,80
30737	PATRICIA VIVOLLO ROTONDARO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.836,79
30740	MARIA IMACULADA SOARES DE PADUA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.900,90
30742	IVANILDA DE ARAUJO RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.830,96
30743	RITA DE CASSIA BONESSO VAZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.916,10

30746	MARIA JANETE AUGUSTA DE MORAES MATOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.872,20
30752	ROSILANY MATTIOLI SANDALO ROCHA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.667,14
30754	ROSELENE FERREIRA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.522,70
30755	ISABEL MARIA DE FRANCA ROSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.972,04
30756	GERSON ALVES DE FREITAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.283,13
30757	ELIANE OLIVEIRA SILVA ARAUJO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.828,10
30764	VERA LUCIA OZELIN DE ANDRADE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.200,40
30765	ZORAIDE FIGUEIREDO SANTANA CARDOSO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.788,70
30767	SELMA DOS SANTOS PASTORIN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.893,00
30769	ELISANGELA LOPES DOS SANTOS TOMAZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.284,70
30774	LUCIANA DA SILVA MARQUES MEIRELES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.328,30
30775	LEIDIMAR MARIA DOS SANTOS ROSENDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.255,40
30776	IRACEMA SOUSA A GONCALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.985,54
30781	IZABEL RAMOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.594,61
30783	DENISE DIMANO RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.058,43
30785	LUCIANA TROILO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.278,70
30788	VERA LUCIA BRANTI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.221,40
30793	ISABEL CRISTINA DELGADO PEDROSO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.052,86
30794	ADELIA CRISTINA ANDRADE SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.885,50
30797	ROSANA PESSOA CASE ROBERTES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.412,80
30798	MARCELO GAMA DOS REIS	DIRETOR ESCOLAR	5.000,60
30800	SELMA REGINA VIEIRA PEREIRA ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.972,40
30801	MARISA CALIGUERE RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.759,16
30804	MARCIA SILVA DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.958,10
30805	FLAVIA REGINA CAETANO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.155,90
30806	ERICA APARECIDA GIMENES BORGES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.416,60
30807	ALCIANA BATISTA DOS SANTOS SOBRAL	COORDENADOR PEDAGÓGICO	6.203,70
30810	JOANITA CORDEIRO FERNANDES SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.585,00
30815	ELAINE NEVES DE ANDRADE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.186,60
30817	ROBERTA MARTINS BRAZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.909,60
30818	VIVIANE SILVEIRA CAETANO LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.414,90
30820	ELISE MARA DOS SANTOS RAMOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.584,60
30825	ERIKA PALMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.328,90
30834	MERLE AMARILIA NAVARRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.413,63
30860	ANA CAROLINA PINTO CHAVES	PROFESSOR ED. ESPECIAL	1.726,86
30861	LUIZ ANDRE MAGALHAES SILVA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	1.670,36
30862	MARCIA CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	2.136,41
30901	EDNA GOMES RIBEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.634,00
30903	SILMARA APARECIDA DE CAMPOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.583,50
30906	KATIA CRISTINA DOS ANJOS SILVA DE BONIS	DIRETOR ESCOLAR	1.785,20
30907	ADRIANA FELIX DE LIMA FIGUEIREDO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2.700,65
30912	DANIELA CARVALHO BUENO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.358,84
30913	LAURA MARIA DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.591,80
30914	GISELE CRISTINA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.394,40
30933	MARCOS APARECIDO VIEGAS CAMPANHA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	1.841,56
30934	SIRLENE DE ALMEIDA BRITTO	PROFESSOR ED. ESPECIAL	1.858,32
30936	SIMONE PELEGRINO CARVALHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.841,20
30940	JULIANA QUEIROZ NAVARRO FERRI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.393,73
30949	PATRICIA CONSANI DE ANGELO	DIRETOR ESCOLAR	5.062,80
30956	LUCIANE NUNES PARONETTI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.994,71

30958	WALTER AGRIPINO DA CONCEICAO	PROFESSOR ED. ESPECIAL	2.137,30
30962	ANDREA SANTANA FUKUDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.317,22
30963	LINDEIA ALVES SARAIVA PAVIOTI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.441,40
30965	NANCY MIE SUZUKI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.536,40
30966	GISLAINE APARECIDA DA SILVA VIEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.317,69
30967	DANIELA LIU	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.496,20
30970	MONICA GOMES VERDE VIEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.149,10
30971	CLEIDE DA SILVA PAULINO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.080,20
30972	EDNA ALVES DE SOUZA BRITO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.090,00
30973	LUCIMARA FERNANDES DA SILVA DANTAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.042,50
30974	RENATA ZANGROSSI PAROLI MANFRIN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.486,30
30990	REGINA APARECIDA MINUCCI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.657,70
30996	SANDRA CRISTINA LICHIERI ACHON	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.966,30
31003	ELIANE BARBOSA BENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.186,50
31006	WALERIA MARQUES FREITAS BAPTISTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.478,90
31007	VALQUIRIA COLLABONI MELCHIORI	PEB II - ARTES	3.158,90
31011	SUEDIA MEIRE DE SANTANA BRAGA SOUSA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	3.230,70
31014	ISAI LEINER HARTVITE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.115,14
31028	MARIA INES OSHIRO SUSTER	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.246,20
31029	MARIA JOSE CAMPOS SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.029,30
31030	DEBORAH LINIGLIA BARBOSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.703,70
31039	MARILU CUZZIOL FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.080,30
31058	ROSANGELA ALVES SANTANA FERRARI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.924,30
31061	STELLA MARIS FALCAO VENTURA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.248,68
31065	ABIGAIL DA SILVA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.586,50
31067	ALINE CRISTIANE DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.147,34
31084	FABIANA APARECIDA MATIAS DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.865,20
31085	FATIMA APARECIDA FORONI PELICER	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.102,40
31087	FERNANDA DA SILVA RIBEIRO ABBUD	DIRETOR ESCOLAR	3.343,60
31091	ISABEL ROSANI DE SOUZA VAJDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.168,60
31094	KARINE REGINA BORGES SIMAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.287,44
31095	KATIA RODRIGUES DE ALMEIDA BENITES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.380,40
31096	KATIA TELLES DO NASCIMENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.111,20
31097	LILIAN GUAREZ FUENTES DE MEDEIROS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.894,47
31098	LUISA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.167,00
31103	MARICARMEN JIMENEZ JIMENEZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	6.080,10
31108	PATRICIA NARUKO YAMASHITA DA COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.725,04
31112	REGIANE APARECIDA GARCIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.588,90
31114	RENATA CONTRERAS LOPEZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.960,18
31115	RIZONEIDE MARIA DIAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.019,70
31116	SANDRA APARECIDA MENDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.013,50
31117	SONIA HOFER	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.151,64
31120	TEREZINHA RIBEIRO DE JESUS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.300,32
31123	VANESSA PAULINI DEUTNER	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.028,86
31129	ADRIANA CRISTINA CARBONI DE MORAES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.102,90
31131	ALINE ESPECOTO MAIA	DIRETOR ESCOLAR	3.309,00
31133	ANDREIA CATELAN SIMOES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.550,80
31134	CILENE ISABEL DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.294,20
31140	KATIA CRISTINA CABRAL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.394,74
31146	MARIA DO SOCORRO DA GUERRA PASSOS DE SAN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.969,04

31149	MARINEIDE APARECIDA ZANATA ESCORIZZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.637,50
31155	ROSELI DA SILVA PEDRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.105,90
31156	ROSELI NICOLASKI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.800,84
31161	SONIA DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2.196,67
31162	SONIA MARIA AVANCINI DOMENI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.274,02
31165	IVANI PEREIRA CONDE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.508,27
31188	ELIANA NALDI DE ASSIS LEAL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.255,70
31242	MARLENE PEREIRA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.999,70
31248	RICARDO DA SILVA NATAL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.759,10
31250	RITA DE CASSIA LAES CORREA	PEB II - ED. FÍSICA	3.211,50
31254	SIMONE XAVIER BRASILEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.473,30
31260	ALIETE TEIXEIRA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.237,00
31262	ANA LUCIA BERTOLUCCI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.981,80
31264	CELIA MARIA ROMANE JACOB	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.108,24
31267	CRISLEI SERZEDELLO DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.993,40
31268	DEBORA REGINA BORILE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.219,90
31271	GABRIELA APARECIDA BIGAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.818,10
31273	LAURA MICHELA DOS SANTOS ANTONELLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.237,62
31277	LUZIA SANTOS MACHADO SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.451,00
31280	MARGARIDA RADIN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.089,70
31281	MARIA DA CONCEICAO DUARTE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.126,96
31283	MARIA HELENA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.321,40
31288	RENATA KELLY DE GODOI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.614,28
31301	ANGELICA RENATA ALFONSETTI MODEROSO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.911,79
31304	DANIELLE DE SOUZA LUGAO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.828,48
31307	ELLEN KARINA SELICANI PRADO CAROBA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.729,78
31308	ELISANGELA MORAES DE FRANCA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.367,90
31311	MONALISA MONTEIRO DE MOURA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.299,20
31313	PRISCILA RIBEIRO DE AZEVEDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.798,24
31315	TATIANA MARQUES DO NASCIMENTO	DIRETOR ESCOLAR	2.820,04
31316	VALERIA APARECIDA DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR	1.536,90
31317	VANESSA ALVES BATISTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.514,22
31333	IRANI SOUZA RAMALHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.527,80
31419	ELIETE DE PAULA MIRANDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.368,80
31422	KELLY MARAN MOLERO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.159,50
31425	PATRICIA MARIA MEGIOLARO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.848,08
31427	ANTONIA LUCIA PALMEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.628,60
31428	FERNANDA ARAUJO ALMEIDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.796,54
31433	MYRIAN APARECIDA ROBLES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.905,60
31435	RENATA APARECIDA TALIANI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.917,41
31436	TATIANE APARECIDA RAMOS CORDEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.115,80
31452	NATALIE ALMEIDA PECCIOLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.904,20
31454	RODOLFO TOKIMATSU	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.511,00
31512	CRISTINA GOMES DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.398,20
31552	MARIA BERENICE COELHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.466,20
31578	CAMILA SILVA ALVES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	4.072,00
31579	ELIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.144,95
31581	ANA PAULA DOMINGOS SACRAMENTO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.690,71
31582	CYNTHIA CRISTINA CINTRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.831,40
31583	DARCI PEGO DE ARAUJO RAMOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.125,00

31584	EDINA ALVES DIAS GOMES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.225,90
31586	GLAUCIA DEMARCHI DE ALMEIDA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.472,00
31588	MARTA ROSANA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.978,70
31593	VANIA LEAL DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.850,70
31619	KETSIA MARIA DE DEUS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.531,94
31623	RAQUEL MALAMAM CUNHA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.391,10
31628	VALQUIRIA LINHARES LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.750,15
31629	CLAUDETE SILVA TOTRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.097,60
31630	GLAUCIA PADUA VICENTE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2.237,60
31631	ILDA FERRAZ BASSOTTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.791,35
31632	LILIANE CUCIO DOS ANJOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.914,60
31633	MARA PRISCILA DAZIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.259,98
31658	JULIANA RIBEIRO MARANHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.851,83
31659	MARIANE FALCO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.773,60
31675	ELENICE APARECIDA MENDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.549,80
31681	VALDENICE FERREIRA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.953,72
31685	PATRICIA SOUZA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.767,50
31687	REGIANE LEIS DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.818,78
31708	KATIA RODRIGUES TARANTINI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.391,40
31710	NADIA DE CASSIA SZMGEL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.193,72
31711	PATRICIA VIOTTO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.913,00
31712	ROSANGELA CRISTINA QUEIROZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.000,04
31720	REBECA CRISTINA DEGELO PAIVA MANOEL	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2.824,70
31722	SOLANGE SANTANA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.451,60
31740	JOESILVIA DA SILVA VIGATTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.306,90
31743	CRISTIANE PASSOS LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.780,54
31744	FATIMA SANTOS PORTUGAL MAGGIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.228,74
31748	SOLANGE RIBEIRO SILVEIRA BATISTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.618,00
31753	MARIA AURORA DE ALMEIDA ROTTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.622,88
31781	CRISTINA CARVALHO RIBEIRO PALMER	PROFESSOR ED. ESPECIAL	3.714,20
31786	LUCIANA ALVES MARTINS DE CARVALHO	PROFESSOR ED. ESPECIAL	2.236,40
31800	ELDA DAMASIO DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	7.378,80
31805	SILVANA DELLE PIAGGI MARTINS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.471,60
31807	SUELY ALVES FERNANDES CORSO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.987,70
31809	ANDREIA CASSIANE DA SILVA	PEB II - INGLÊS	1.471,20
31811	ELIANA SANTOS DE ARAUJO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.593,90
31824	MARISA BERSI DOS REIS CUSTODIO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	1.707,00
31842	RIBERSON FRANCIELLE MORAIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.494,60
31845	SANDRA REGINA LARA COPEIRO MANCINI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.974,20
31847	SANDRA ALBACHIARE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.942,30
31849	ELIANE SIDMEIRE SOBREIRA MARTINS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.446,12
31860	LUZIA OLIVEIRA DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.936,10
31864	ADRIANA FERREIRA DA SILVA TONCHE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.595,84
31871	CARLA ALICE LEITE RISSI	PROFESSOR ED. ESPECIAL	2.554,80
31876	ROGERIO VIANA DE ALCANTARA FILHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.478,20
31892	ELISABETE FERREIRA DE QUEIROZ SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.468,80
31893	PRISCILA DENZIN DUARTE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.546,76
31900	LUIZ CARLOS PEREIRA	PEB II - PORTUGUÊS	1.491,27
31919	SIMONE GONSALES GHION GOMES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.861,80
31921	ADRIANA DOS SANTOS FONTANA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.911,76

31922	REGIANE MALTEZ DOS SANTOS OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.803,40
31927	CASSIA REGINA SOARES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.598,36
31946	SHEILA SARDI DA SILVA RUBIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.502,32
31951	MARIDALVA AIRES LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.057,30
31966	CARLA ROSE PADOAN	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.088,12
31977	MARCIA REGINA DIAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.902,10
31986	PRISCILA ACKERMANN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.275,00
31988	JULIANA ARMELLIN DE MARTINO MALHEIROS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.522,39
31994	VANESSA MARIANO BROGINI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.042,90
32068	PATRICIA LOBREGAT GARCIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.350,58
32070	DANIELLA CORREA BEZERRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.461,00
32073	DEBORA CAVALCANTE DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.598,93
32083	ROSANGELA FRANCO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.175,20
32085	MAURA EUNICE ROCHA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	8.268,70
32092	MARCIA BOMFIM	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.699,72
32129	REGIANE HENRIQUE DE BARROS COELHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.522,02
32133	VANIA APARECIDA BARBOSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.515,50
32161	SANDRA ROSELI LEITE DOTTO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.579,69
32168	SABRINA LEMES GARCIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.386,00
32174	MARLOIVA CONSUELO LEAL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.679,80
32185	IVONE RODRIGUES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.426,60
32192	FABIANA DA CONCEICAO ALVES DE FREITAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.232,10
32195	ANDREIA APARECIDA TINEM MASCARINI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.416,40
32196	SIMONE CIQUEIRA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.912,70
32200	MARCIA CONTI BENEDICTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.849,70
32202	VALERIA APARECIDA AMANCIO DE OLIVEIRA YASU	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.611,86
32214	LUCIENE PERES AUGUSTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.101,70
32215	MARCIA PINHEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.437,00
32228	ROSIMARY DA CONCEICAO CAMPANELLI SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.872,00
32234	IVONICE GOMES DE SA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2.312,40
32243	VANIA DE LOURDES OLIVEIRA BEZERRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.489,00
32247	ROSE MARY HERNANDES GARCIOV	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.691,10
32253	ANA PAULA FERREIRA DO VALLE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.406,20
32254	KATIA DE ASSIS NATIVIDADE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.782,85
32272	ELIANA SODRE DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.454,30
32279	ROBERTA CINTO DE ANDRADE	PROFESSOR ED. ESPECIAL	3.559,80
32281	CRISTIANE BORGES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.386,68
32292	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.181,50
32296	VALERIA CRISTINA UNGARELLI DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.160,20
32316	ANDREA REGINA DA LUZ	PROFESSOR ED. ESPECIAL	3.739,00
32317	ANDREIA MENEGUEL ALVES PERSON	PROFESSOR ED. ESPECIAL	3.861,40
32318	ELIANE SALETI VERRI	PROFESSOR ED. ESPECIAL	3.397,80
32330	LUCIANA FERREIRA ROMANHOL	PROFESSOR ED. ESPECIAL	1.848,70
32339	JUSSARA CRISTIANE RAMOS VILACA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	4.011,50
32352	LUCIANA LEVI BORGES	PROFESSOR ED. ESPECIAL	2.754,60
32364	MARCIA MARTINEZ HIDALGO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.758,79
32366	SAMANTA OLIVEIRA CRUZ MARTINS BRANCO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.380,60
32401	MARIA DE LOURDES SOARES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.952,26
32402	VIVIANE SENA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.957,50
32421	JANE LEITE COSTA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.178,02

32430	ANDREA MARQUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.385,60
32448	NIVEA SHINSATO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.126,20
32453	PATRICIA DE SOUZA MONTEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.813,80
32455	ELIANE PEREIRA MENDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.939,80
32456	EVELYN DIAS MAIORINE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.458,65
32458	SILVIA MARIA LIMA FUJII	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.387,70
32459	QUEZIA ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.933,00
32460	IVONETE ROSA DE JESUS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.805,60
32469	NUBIA CRISTINA TOLEDO ROCHA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.550,60
32482	LEILA MARIA GARCIA RUYZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.354,00
32486	MARCIA DE SOUZA JULIAO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.271,80
32487	TEREZINHA BUENO MORAES GOES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.218,25
32495	SANDRA REGINA MORETTI FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.830,84
32501	CLAUDIA LOTUFO DA SILVEIRA LEITE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.052,40
32508	DEBORA JULIANA DE OLIVEIRA MAGALHAES SANT	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.216,76
32510	SUELI ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.714,80
32513	DEBORA JULIANA DE OLIVEIRA MAGALHAES SANT	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.163,16
32523	SHEILA MENDES MENA PEDRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.524,40
32526	ALINE RODRIGUES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.430,87
32533	FERNANDA FELICIANO DE ANDRADE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.808,52
32537	RUTH ALVES DE SOUZA ASSIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.229,80
32544	MARLENE DE SOUZA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.726,90
32552	KARINA ANDRADE DAS NEVES PAVANELLO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.622,50
32556	FATIMA MARIA ZAPAROLLI BASILEU	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.216,60
32567	CATIA REGINA MAZOTTI LACERDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.397,20
32571	NILDA REGINA RENDEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.905,90
32572	ADRIANA CARRASCO PICCAGLI LICE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.090,00
32573	LUCIA HELENA SERODIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.088,56
32585	RIVANE MARLI MARTINS DE OLIVEIRA BOCCHI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.358,08
32588	ALESSANDRA SILVA DIAS FIGUEIREDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.248,50
32594	ELAINE GOMES CORREA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.061,70
32596	KERCIA FRANCELINO DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.683,30
32597	ELIZETE FREITAS CLAUDIANO COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.049,90
32598	ELIETE SANTANA LINO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.486,63
32600	VALERIA CRISTINA ROCHA SANTIAGO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2.004,28
32602	MELISSA ALVES DE OLIVEIRA RAFAEL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.857,60
32604	ABIKEILA DE OLIVEIRA MENDONCA	DIRETOR ESCOLAR	2.774,40
32607	LUCIANA DE SOUSA BEZERRA OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.762,60
32608	KATIA CILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROFESSOR ED. ESPECIAL	3.074,32
32609	CLAUDIA MARIA JERONIMO DE CAMPOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.138,74
32613	CASSIA DE LOURDES LOPES BATISTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.404,20
32614	DANIELA DA SILVA LIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.491,80
32615	CILMARA DE FREITAS TEIXEIRA BANDEIRA	DIRETOR ESCOLAR	2.204,40
32631	ANTONIA ROSIMEIRE SOUSA TORRES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.800,20
32633	MARLI APARECIDA DOS SANTOS NUNES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.365,40
32635	LIGIA SARDIM COSTA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	2.867,15
32636	MARIA DO CARMO VIEIRA FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.180,30
32637	MARIA JANETE AUGUSTA DE MORAES MATOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.872,50
32640	ROBERTA LUCIA GRACCINI DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.563,28
32642	EDILENE RODRIGUES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.818,90

32643	ELENICE SANTOS BOSS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.027,20
32645	LUCIVANE MARIA DE SOUSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.956,90
32649	LIENE RODRIGUES MACHADO	DIRETOR ESCOLAR	2.977,60
32659	ANA LUCIA SANTANA RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.284,10
32660	LILIAN DE LIMA MATTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.803,40
32661	KARINA CRISTIANE VICTORINO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.251,32
32662	ALCIONE APARECIDA SOUZA DE LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.724,90
32664	HELIANA GABRIELA VEIGA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.524,60
32665	CARINA CASSIA ZANELI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.848,70
32671	ALMERINDA PITONDO DOS ANJOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.511,70
32675	ALESSANDRA GIRIBONI DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.831,20
32676	CAMILA MORETI ALVES BICUDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.107,23
32682	MARILANE PUSVASKIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.759,30
32686	JOSEILDA WANDERLEY SOBRAL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.786,80
32687	EVA DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.565,90
32689	PAULA SCARABELLI SANGREGORIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.361,20
32697	LIDIANE APARECIDA TOLEDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.367,34
32700	VANESSA LEME VOLCOV	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.628,40
32701	FABIANA BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.957,27
32702	TEREZINHA MARIA JESUS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.200,60
32704	ROSEMARI DE ALMEIDA LOURENCON	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.665,00
32705	IRAIDE APARECIDA BRAGA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.944,20
32708	VIVIANE CAISSER DE FREITAS MANSILHA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.680,00
32722	ABADIA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.255,46
32725	FLAVIA ROBERTA GOMES FREITAS MIRANDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.833,50
32726	MARCIA MENDES DE PINHO ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.512,94
32727	VANESSA DANTAS MACHADO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.036,60
32728	SUZAN CALU ESENACHER	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.796,84
32729	MONICA MORAIS DO NASCIMENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.007,30
32730	ADRIANA GARCIA DO CARMO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.216,74
32732	RENATA DE LIMA GARCIA	DIRETOR ESCOLAR	2.927,40
32735	GENI CRISTINA LANDIN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.008,00
32736	ROSELI DE FATIMA PATRICIO DE MATOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.780,30
32748	FABIANE SANTOS ARIAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.133,10
32749	MONICA MORAIS DO NASCIMENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.004,70
32750	FERNANDA ROCHA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.418,60
32799	LILIAN CRISTINA MARQUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.355,80
32802	PATRICIA BELTRAME DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.984,00
32813	REGIANE DE CARVALHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.262,80
32823	GRAZIELA CINTI CUNHA MATSUDA ITOH	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.784,26
32829	LORAINÉ ALCANTARA MIRANDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.779,70
32845	CLAUDIA CILENE ROSSI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.100,90
32846	ADRIANA CRISTINA FERRARI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.774,10
32847	AGDA PEDROSA SACHETTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.443,50
32849	ELISANGELA GONCALVES DOS SANTOS COSTA	PEB II - ED. FÍSICA	1.316,40
32858	DEBORA RENATA NUNES LOURENCAO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.343,40
32859	IVANILDA GAUDENCIO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.891,90
32863	REGIANE MONTAÍRO CORTEZ	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.925,60
32879	ANGELINA RADIN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.345,60
32882	DANIELE DE BRITO NIERI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.804,72

32893	SIMONE APARECIDA PROCOPIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.054,70
32895	ELISANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.750,06
32898	REGINA CARVALHO DE LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.138,70
32910	CAMILA MENDES DE LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	6.205,40
32919	VANIA MONTALVAO DO ROSARIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.689,60
32920	KELLY CRISTINA FERREIRA DI PROFIO	PEB II - ARTES	1.342,20
32936	IRANI NERES SILVESTRE RAMOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.753,90
32941	DENISE SOARES DIAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.977,44
32942	CRISTIANE STERING DO NASCIMENTO	PEB II - ARTES	3.406,86
32944	IMACULADA APARECIDA COSTA TORRES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.467,50
32959	ELICIONEIA PASQUALINI SIMOES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.616,70
32960	PATRICIA CHEREZ MORITA RANGEL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.148,80
32961	ELAINE ANTONIA BARBOSA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.754,22
32963	FERNANDA SILVERIO RAIMUNDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.130,52
32985	ELISANGELA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.322,60
32996	IVONE ADALGISA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.425,90
33000	LUCIMARA SOARES DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.812,10
33010	DANIELA MACHADO SOUSA VEIHL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.541,10
33012	PAULO LUIZ GONCALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.944,00
33016	DANIELA FERNANDA MALAVOLTA DO AMARAL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.343,76
33025	MARIA OSAILA SOARES LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.328,60
33028	SANDRA REGINA DOS SANTOS FIORE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.622,03
33042	PRISCILA RIBEIRO REIS ARAUJO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	6.328,80
33046	ISMENIA SIQUEIRA DE FREITAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.827,80
33053	GRAZIELA CRISTINA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.083,80
33055	EDILENE MAGALHAES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.374,60
33064	YARA REGINA DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR	3.131,50
33068	ANDREIA FERNANDES DA ROSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.688,80
33080	VALERIA PEQUIM MOREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.851,54
33083	VIVIAN PAULA MORDEGANE NETCER	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.266,20
33089	ANA MARIA FREITAS VAL	PROFESSOR ED. ESPECIAL	2.902,40
33091	ANA CLAUDIA DE SOUZA NUNES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.122,50
33092	ROSE MARY COSTA SANTOS DINIZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.133,60
33101	SICLAY PEREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.469,50
33107	ROSANA DE MELO RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.351,10
33110	NAOMI ALEKSANDRA ANZAI	PROFESSOR ED. ESPECIAL	2.878,10
33117	ADELIA REGINA MONTORO DE BRITO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2.055,60
33123	ANDREA REGINA DA LUZ	PROFESSOR ED. ESPECIAL	3.750,40
33170	ADRIANA DE JESUS SABINO BARTELLI	PROFESSOR ED. ESPECIAL	2.067,20
33173	RENATA ALVES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.310,80
33188	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CRUZ LEAL	DIRETOR ESCOLAR	3.955,50
33203	OTONIEL DE LIMA PEREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.186,20
33206	ADRIANA SOARES CARDOSO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.597,62
33216	ANDREIA KELMY DO NASCIMENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.602,46
33219	MARCELA MIGUEL DE ARAUJO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.312,00
33232	CRISTIANA DA LUZ OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.757,16
33236	CARLA LOPES GARCIA NAKATAKE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.127,70
33240	MARCIA COSME DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.986,40
33241	FABIANA MONTEIRO GOMES DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.216,20
33242	GEISA CRISTINA SOUZA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.174,60

33244	ALINE RODRIGUES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.429,27
33245	ANGELA CONCEICAO PEREIRA CARAJILASCOV	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.430,53
33247	SUELI MONTEIRO MILANEZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.952,40
33252	MARIA DO CARMO HOLANDA DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.282,90
33253	CARLA DE BARROS ANJOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.359,96
33259	ADRIANA MAZZETTI SIQUEIRA DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.042,50
33267	ERIKA LEAL SANTOS ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.853,36
33268	FABIANA BRINO FRONER	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.486,63
33269	ROSILEIA ELISIA LEITE DE ABREU OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.355,20
33274	DANIELLE LANDER ANTUNES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.122,02
33276	JUSSARA ALMEIDA BEZERRA	DIRETOR ESCOLAR	4.527,40
33277	ROSEMARI MONTEIRO DE SOUZA CAETANO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.920,55
33279	VERONICA APARECIDA SANTANA GONCALVES	PROFESSOR ED. ESPECIAL	3.000,57
33286	GENOVAM LINO DA COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.278,80
33289	CLEIDE FERREIRA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.378,60
33298	GRAZIELA TALAMONI DE ARAUJO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.323,12
33301	MARIA ELISABETE DA PENHA CAMPAGNARO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.300,30
33303	VIVIANI BERNARDES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.472,44
33309	MARIA ISABEL DOURADO SOARES RODRIGUES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	4.183,40
33310	GIRLANI FERNANDES LACERDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.087,80
33311	MARLI APARECIDA DOS SANTOS NUNES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.363,60
33313	CRISTIANE CAPRIOLLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.844,90
33321	ELISANGELA MORAES DE FRANCA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.219,00
33330	SALETE MARIA DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.711,13
33331	CONCEICAO APARECIDA BORACINI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.274,00
33332	SILMARA DO PRADO OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.345,40
33336	VIVIANE CARMO DE MELO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.645,57
33339	SHEILA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.612,30
33341	SANDRA CRISTINA GARCIA DA CUNHA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.400,40
33343	IZABEL CRISTINA ANDRE GOMES MUNHOZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.985,80
33344	ROBERTA LUCIA GRACCINI DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.491,48
33347	RONALD SITTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.184,80
33348	CRISTINA GOMES DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.190,00
33351	VIVIANE GIMENEZ SANTOS COLIONI	DIRETOR ESCOLAR	1.635,20
33354	VALDENY DOS SANTOS EVANGELISTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.650,10
33358	SUZANA PONTES BONFIGLIOLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.306,87
33367	RAQUEL CAMPOS OMORI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.072,14
33369	MARCIA CRISTINA DATILIO MORGADO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.786,00
33371	CASSIA DE LOURDES LOPES BATISTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.401,00
33373	SILVIA MARIA LIMA FUJII	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.286,90
33374	GISELE MOREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.235,30
33375	MIRLEI MOREIRA DA SILVA LORO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.334,90
33376	LUZIA OLIVEIRA DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.949,14
33380	CINTIA CRISTINA ANGELOTTI FARINA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.833,10
33384	MIRIAM MARIA CUNHA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.529,90
33385	ORCENIL RIBEIRO FILHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.032,13
33396	ROSANA ROSA FAJARDO DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.037,00
33400	PAULA REJANE BEZERRA DO CARMO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.863,30
33401	IVETE APARECIDA FERREIRA DOS ANJOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.286,60
33402	MARIA SARA ALVES COELHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.066,28

33403	PAULINA ROSA DO CARMO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.240,40
33405	VANDA ALVES APOLINARIO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	1.970,13
33408	ORCENIL RIBEIRO FILHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.019,93
33409	EDILAINE DE PAULA BARBOSA FERNANDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.987,70
33410	LUCIMARA CAMILLO DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.292,40
33413	KARINA GONCALVES CAMPOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.168,40
33414	ROSEMEIRE DUARTE SILVEIRA FERNANDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.191,08
33419	CLEIDE FERREIRA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.400,78
33424	ANA CLAUDIA DE PAULA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.704,80
33425	DAYSIANE RIBEIRO DE SOUZA AMORIM	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.390,90
33428	NIRLEI MARIA MOREIRA EVANGELISTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.754,50
33432	TATIANA BATISTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.899,16
33435	MARIA APARECIDA DE SENA BONFIM	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.675,10
33443	JANAINA SILVA DE MORAIS CALEGARI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.266,80
33448	UIARA JULIANA DE JESUS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.765,40
33449	RENATA GOMES DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.611,32
33450	EDILENE APARECIDA DE FARIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.776,20
33454	VANESSA SALLES ASHINO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.619,80
33455	FLAVIANE NICACIO BELONHA CANDIDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.572,60
33458	TATIANA DE MORAES GHELER	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.647,60
33487	CIBELE GUALBERTO MATOS DE MELO	PEB II - INGLÊS	6.061,21
33489	SOCORRO KEILLE NOGUEIRA DE SOUSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.677,04
33494	FABIANA PEDROSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.094,20
33496	JOSE APRIGIO DE LIMA NETO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.177,62
33499	ROSENI DAS GRACAS DE OLIVEIRA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.170,80
33502	NADYA PEREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.176,20
33510	ANDRE LUIS LEANDRO DA SILVA	PEB II - ED. FÍSICA	2.137,69
33547	EDILENE DE ASSIS MORENO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.252,40
33551	FABIANA BIZELLA BARBALHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.171,00
33562	LILIAN DA ROCHA PENTEADO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.062,14
33564	MARIA APARECIDA LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.064,90
33573	PRISCILA RIBEIRO DE AZEVEDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.795,04
33579	TAIS PRISCILA CARDOSO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.067,72
33581	NELCI BARBOSA DE LIMA PAIVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.944,10
33591	LEONOR BUENO GAVINELLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.868,00
33595	THAIS ALEXANDRE DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.272,80
33596	ELISANGELA DE JESUS LEITE BONFIN	COORDENADOR PEDAGÓGICO	1.585,00
33601	JOANA MARIA DE SOUSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.389,14
33605	LUCELIA CARDOSO SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.055,70
33608	FERNANDA PAGANOTTI LUZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.101,75
33609	MARIA EUGENIA RIBEIRO GOMES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.919,52
33617	ARLETE DOS SANTOS SANTANA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.296,80
33623	CICERO JOSE DE LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.956,60
33630	ANA ISABEL DOS SANTOS SOUSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.025,60
33632	GUSTAVO THOMAZ MONTEIRO MILANEZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.353,16
33633	FRANCISCA MARIA OLIVEIRA FELIX	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.126,78
33634	VERONICA APARECIDA SANTANA GONCALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.305,47
33635	NIVEA ISABEL DA SILVA GOMES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.078,60
33636	MARY CELESTE GOMES TAKABATAKE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.329,40
33637	MARIA CRISTINA PELLICCIOTTA FACCHINEI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.641,10

33645	JAMILE SANTOS DE OLIVEIRA ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.425,48
33650	CLEIDE MARIA BATISTA MARCHI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.266,60
33651	JULIANA DE FATIMA LACERDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	6.214,62
33654	SANDRA ISABEL DE SOUZA BERNARDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.424,90
33655	EUNALDA MARIA DAS MERCEDES CARVALHO SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.543,90
33659	AMALIA MARIA CARLOS MEHERO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.262,40
33660	ANA CLAUDIA DE ARAUJO RAMIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.472,22
33661	CRISTIANE GOMES DO NASCIMENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.320,40
33709	ELISANGELA OLIVEIRA FIALHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.215,50
33710	VANESSA APARECIDA CATARUSSI DONATELLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.281,80
33712	ELAINE FARIA CRIPA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.937,60
33723	JEANNE MATOS DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.261,60
33724	EDMEA FARIA LEITE CAMARGO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.982,10
33726	ALESSANDRA ALMEIDA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.099,60
33734	MURIELE SALAZAR MASSUCATO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	5.373,10
33735	CAMILA DA SILVA PACHECO MORAES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.930,30
33750	ANA MEIRE DE OLIVEIRA MORAIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.773,10
33752	RENATA APARECIDA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.872,00
33755	TABADA MARIA DE AMORIM FAJARDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.290,80
33802	MARIANA SALES DE ARAUJO CARVALHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.738,30
33936	NADIETTE YARA DE LIMA E SA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.911,74
33940	MARIA CLEUDENIR MACARIO DE SOUSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.553,73
33947	EDINALVA ALVES DA COSTA PINTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.644,62
33948	CLAUDIA REGINA ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.631,30
33951	GERALDO ALVES DE CARVALHO	PEB II - ARTES	1.226,60
33953	MARIA ROSA FERNANDES GOMES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.232,60
33959	ANA PAULA FERRARA BUGHI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.290,10
33963	DALILA PEREIRA SANTOS SOARES MAGALHAES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.911,30
33964	JULIANA SOUZA DE LIMA	PEB II - ED. FÍSICA	1.214,40
33967	ELIANA DE OLIVEIRA PIRES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.356,60
33968	LAURI ANE PINHEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.288,60
33970	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.931,10
33971	ESTER ARAUJO SALES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.562,00
33974	FATIMA CRISTINA GASTALDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.056,38
33975	LUCIANE APARECIDA BON DE MORAES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.497,88
33976	IARA APARECIDA SOUZA DA SILVA VIEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.796,40
33988	EDILAINE SILVA LUPE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.567,10
33989	ANA PAULA BONIFACIO DAMIAO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.232,30
33990	ELIZETE FREITAS CLAUDIANO COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.964,30
33992	RENATA CONTRERAS LOPEZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.453,80
33995	MAYARA ANYELLE DAVID DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.127,00
34009	SILMARA ALVES DE SOUSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.846,13
34016	LANNA LUIZA NEPOMUCENO PEREIRA DANTAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.936,90
34017	MARCIA DA SILVA ARAUJO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.829,21
34021	SARA RODRIGUES DE FRANCA VIEIRA	DIRETOR ESCOLAR	3.004,90
34032	VALQUIRIA INNOCENCIO BLANCO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.308,96
34033	VIVIANE CRISTINA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.027,00
34036	SANDRA MEIRE VENANCIO MACHADO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.175,60
34083	ANDREIA CONCEICAO DE SOUSA PEREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.079,16
34089	ELIANE DE PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.465,04

34092	JOSE EVERALDO INOCENCIO ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.190,60
34093	KEILA DOS SANTOS ALEXANDRE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.274,40
34099	MONIQUE DA SILVA PEREIRA OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.167,40
34100	PATRICIA ROGERIO FREITAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.863,90
34106	RUTE DE SOUSA CAMPOS VARGAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.389,70
34108	SUELI BATISTA BRANDAO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.739,70
34112	WANESSA MOREIRA GALO SEIXAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.921,50
34117	CIBELE DE SOUZA LUGAO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.349,88
34119	ELIENE SANTANA LINO CARDOSO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.364,15
34120	FERNANDA BATTISTIN FORAMILIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.997,20
34121	HELEN BERTOLDO BERMUDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.526,40
34124	PALMIRA ROSA DE ALMEIDA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.066,10
34128	TANIA PIRES DE PAULA TEIXEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.108,40
34197	ELAINE CRISTINA PIMENTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.032,05
34258	ANDREA ALVES DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.684,50
34305	SILVANA DE OLIVEIRA FERNANDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.263,11
34306	GEISA CRISTINA SOUZA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.094,00
34307	REGISLAINE MARIA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.902,50
34308	KATIA ALEXANDRA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.132,40
34319	SUELI AZEREDO PAUTILIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.720,00
34322	VERA LUCIA RODRIGUES DE ARAUJO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.261,07
34325	ELISANGELA BONFIM DE MELO	PEB II - PORTUGUÊS	1.548,00
34326	ROSEMAR DE SOUZA MENDONCA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.835,90
34328	ROSILENE MARIA JESUS DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.193,70
34330	AMALIA FARIA SALGADO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.618,00
34331	LUCIANA PEREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.056,10
34336	ROBERTA GIUBILATO DE PAULA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	3.230,20
34344	MARIA DAS DORES CARVALHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.460,20
34360	PRISCILA FELIPE LIMA COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.287,20
34374	SORAYA MARIA CERINO DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.645,02
34375	ANDREZA CRUZ LOUREIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.569,74
34396	CECILIA CONCEICAO DA CRUZ CERQUEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.101,20
34400	ERIKA PALMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.331,10
34414	LUCIANA VILAS BOAS	PROFESSOR ED. ESPECIAL	3.569,72
34416	TATIANA SERON PARRA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	3.239,60
34417	ILZENAIDE SAMPAIO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.170,98
34421	FERNANDA PAULA DE ALMEIDA TEIXEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.536,36
34423	KATIA VANESSA DE FREITAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.511,70
34425	LEILANE FERNANDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.703,10
34426	IARA REGINA MONTEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.851,60
34429	DANIELE DE JESUS MIRANDA ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.222,08
34436	CLEONICE DA CONCEICAO DA CRUZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.213,60
34438	THAIS CAETANO TORRES DANTAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.259,00
34458	PRISCILA APARECIDA DE OLIVEIRA PEDUTTI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	745,40
34462	MIRIAM VITOR DOS SANTOS SOARES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.007,00
34470	CAMILA FERREIRA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.072,36
34483	JANDIRA DE OLIVEIRA TINTORI	PROFESSOR ED. ESPECIAL	3.013,90
34484	DEBORA FOGAGNOLI ROSA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	2.823,72
34491	EDNA RIBEIRO DOS REIS DEMARCHI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.123,90
34493	LUCIANE BERTOLIN SILVA COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.275,00

34497	JOANISIA GONCALVES DA SILVA CARVALHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.422,79
34498	ERIKA MONICA DALLA COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.820,00
34515	PATRICIA DE MELO SILVA MATOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.922,90
34520	ADRIANA SQUILLANTE	PROFESSOR ED. ESPECIAL	3.103,33
34548	PRISCILLA LUCENA FELIPPE VENDRUSCOLO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.617,16
34549	ANDREIA LUCIA DE AQUINO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.747,80
34550	ROSANE RODRIGUES MAIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.866,80
34557	TATIANA DOS SANTOS ROCHA TENCA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.606,60
34563	SHIRLEY LUIZA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.196,80
34606	ANA PAULA DA MOTA BORGES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.152,74
34608	JANETE ALVES SANTOS DE AQUINO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.990,08
34610	SANDRA BENATTI DE ARRUDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.687,80
34612	ALESSANDRA PATITUCCI BANNITZ	PROFESSOR ED. ESPECIAL	2.773,05
34613	GILMA DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	3.019,50
34616	FERNANDA GONCALVES DE SOUZA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	3.217,02
34635	RICARDO LINHARES DA SILVA ROSSI	PEB II - HISTÓRIA	1.202,20
34636	ANGELA DE OLIVEIRA BUENO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.309,60
34647	CRISTIANE AMELIA VANNUCHI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.197,60
34648	ALDENICE MARIA CAVALCANTE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.171,60
34652	MARTHA ELIZANDRA BELLON MENDONCA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	4.725,50
34653	ELAINE CRISTINA VASCONCELLOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.502,20
34671	CIRENE DA SILVA RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.696,20
34722	MARIA NEIDE DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.788,48
34733	JANE BEZERRA DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR	4.538,52
34743	LUCIENE ASSIS FERREIRA CABRAL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.249,52
34747	LUCIENE MARIA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.911,80
34761	FERNANDO TORRES MENDES	PEB II - ED. FÍSICA	1.191,00
34768	CARLOS ROBERTO HAYASHIDA JUNIOR	PEB II - ED. FÍSICA	1.197,60
34782	LETICIA CRISTIANE PAULINO BARBOSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.103,50
34795	ELISANGELA OLIVEIRA FIALHO	PROFESSOR ED. ESPECIAL	3.116,24
34802	REGIANA APARECIDA TORRES DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.175,60
34807	ANDREIA CRISTINA ROCHA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.347,00
34808	LILIAN PEREIRA SANTOS DAMASCENO DE LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.135,50
34811	GISELENE ALVES LUCENA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.181,50
34816	GISELE CRISTIANE FERNANDES NORINHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.806,10
34827	IRENE DO NASCIMENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.167,00
34836	ANA LUCIA FERRAZ DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.212,10
34841	SARA OLIVEIRA SURITA AGUIAR	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.480,90
34848	KELLY CRISTINA ALVES DE SOUZA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.665,74
34867	ROSANGELA CAMPIOTTI FAVERO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.872,20
34868	VILMA DE ARAUJO SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.902,45
34869	ANA PAULA JANAINA GAROFALO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.008,84
34876	TERESA CRISTINA SOUSA DO NASCIMENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.175,60
34905	CRISTIANE DOS SANTOS FRANCISCO SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.471,04
34910	ELISAMA ORLANDINA BRAGA PORTES BARBOSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.285,60
34911	GIZELIA BEZERRA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.615,73
34912	LEILA APARECIDA DA COSTA LONGO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.701,78
34915	SANDRA LOPES TEDESCO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.162,60
34917	LISSANDRA OLIVEIRA FERAREGE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.588,90
34921	GISELE CRISTIANE FERNANDES NORINHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.799,70

34945	MARIA DA CONCEICAO DUARTE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.530,10
34946	MARCIONILA APARECIDA RECCO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.104,00
34950	MARILIA HITOMI UMEDA HORITA LEITE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.817,70
34951	ANGELA MARIA SANTANA LISBOA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.699,07
34953	GILDA APARECIDA DE ABREU PEREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.175,00
34956	MARISA FRANCISCA DE ASSIS CARDOSO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.556,60
34958	ALCIDES LOPES DA COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.254,30
34959	BRUNA DE ALMEIDA OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.277,40
34961	SORAYA DA SILVA COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.566,70
34964	ANDREA AVELINO MUNIZ	PROFESSOR ED. ESPECIAL	1.544,60
34971	PRISCILA DE ALMEIDA MENDES	PROFESSOR ED. ESPECIAL	3.283,46
34973	MARINEI CECILIA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.159,60
34975	FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA CAVANI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.161,20
34977	MARIA DE FATIMA GUILHERME DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.730,90
35082	FRANCIELE DE OLIVEIRA PRESTES BRAZ	DIRETOR ESCOLAR	3.685,30
35083	GISLEINE CRISTINA FELIX RODRIGUES SANT ANA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.135,50
35084	HELENA CHRISTINA DE OLIVEIRA PASCHOALI	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2.937,50
35085	JOSE ILDON GONCALVES DA CRUZ	DIRETOR ESCOLAR	6.583,84
35086	KENIA SAMPAIO CARNIETTO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.073,70
35088	MICHELE ALEXANDRINO GOMES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.348,20
35090	SIRLENE GIMENEZ RUIZ SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.035,41
35092	ALINE MARIA DE FARIA BORBOREMA ZAN	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2.687,70
35095	CLAUDIA SCOFIELD DE LEMOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2.783,20
35096	SOLANGE VASCONCELOS MUNOZ	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2.888,80
35101	ELIANA REGINA DE ARAUJO RAISE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.275,40
35103	EVELYN CUNHA DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	1.730,56
35107	ADRIANA SANTIAGO SILVA	DIRETOR ESCOLAR	3.349,02
35112	FRANCISCO DE ASSIS FAGUNDES DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2.897,20
35117	MARIA HELENA NEGREIROS DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.956,80
35118	ROSANGELA ALVES BABINSKA	DIRETOR ESCOLAR	4.941,65
35119	SERGIO VERONEZE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2.939,23
35129	CINTIA BERTO OLIVA RUIZ	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.048,90
35131	LUCIENE FERNANDES SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2.701,70
35132	CARLA FERNANDA HENRIQUES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	1.493,80
35133	PERCIVAL TADEU FIGUEIREDO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	4.416,38
35134	SIMONE GODOY DE PADUA PASSAFARO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2.950,90
35135	MICHELE PERES DA CRUZ	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2.934,02
35137	ROSANA ALVES DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.094,52
35141	LUCIANA FERREIRA DE ASSIS ROSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.074,50
35142	VANESSA DE OLIVEIRA LOTSCH	COORDENADOR PEDAGÓGICO	1.285,40
35143	MONALISA FERREIRA SCUSSEL DE FREITAS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.538,90
35147	NATALY DELICOLLI PELEGRINI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.153,40
35156	ADRIANA DE FREITAS SABATINI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.514,14
35158	EDERLI SOARES FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.575,32
35162	IRIS PEDROSA DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	987,20
35163	ADRIANA BORGES MARQUES	PROFESSOR ED. ESPECIAL	2.899,41
35172	MARIANA BATISTA DOS SANTOS	PROFESSOR ED. ESPECIAL	2.432,30
35179	MONICA DE SOUZA BENEVIDES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.706,80
35183	MARCIA MARIA ZACHARIAS DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.827,00
35187	ANA PAULA OLIVEIRA CARRENHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.587,50

35189	FABIANA CARVALHO DE ARAUJO SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.671,36
35190	ISABEL CRISTINA DE SOUSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.601,50
35191	KELLI GARCIA RUBIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.617,30
35192	MARIA FRANCINETE CARDOSO DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.397,70
35193	MARIANGELA FRAZATTI GUIMARAES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.423,80
35199	VERA ALICE PAULINO GARCIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.837,00
35202	ELIETE DE MOURA BESERRA ESTURARI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.239,68
35205	MARLI COELHO VICENTE BEDOR	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.204,63
35206	PRISCILA LOBREGAT TAKAGUISHI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.101,00
35217	SANDRA DA SILVA MOREIRA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	3.071,50
35220	SILVIA REGINA DUARTE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2.282,13
35222	DANIELA RUIZ	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.232,91
35223	MEIRE CARDOSO DE LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.189,54
35225	ROSILDA APARECIDA DE BRITO OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2.709,00
35226	TATIANA LIMA KOGA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2.747,60
35228	IVONE LEAL RODRIGUES GARCIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.431,40
35229	SANDRA BARBOSA ALVES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	1.640,50
35233	CAMILA APARECIDA LAMBSTAIN	COORDENADOR PEDAGÓGICO	4.346,43
35235	CRISTINA MOSTI MUCCIARELI	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2.952,40
35241	ROSIMAR PATRICIA DUARTE REIS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2.305,10
35242	ANDREIA SCHETTINI	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2.416,66
35243	EDER GARCIA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.083,37
35262	ROSANA CORTEZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.134,20
35273	CAREN DA SILVA MARTINEZ	COORDENADOR PEDAGÓGICO	4.125,20
35284	SELMA TACYANE LOPES FERREIRA ANTONELLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.700,70
35285	CATIA FAVINI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.169,97
35286	VIVIAN PAULA MORDEGANE NETCER	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.170,30
35288	DENISE SALLES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.788,50
35291	MARIA REGINA BOBICE FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.309,87
35292	IRACEMA VIDAL DA FONSECA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.852,40
35296	RENATA GARCIA DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.398,00
35298	LAURA MICHELA DOS SANTOS ANTONELLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.085,40
35299	LUCIANA APARECIDA GHIRALDI RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.746,60
35307	CRISTIANE TORRES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2.986,37
35331	RAFAEL DE SOUZA LIMA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.060,80
35332	IARA ELISABETE DE FREITAS DOMINGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.484,40
35336	VIVIANE APARECIDA CARDOSO SERTAO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.033,90
35337	FERNANDA LOPES DOS REIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.724,92
35338	PATRICIA FIGUEIREDO FERREIRA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.579,50
35341	LUZIA APARECIDA MENEGUINI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.849,90
35342	DEBORA GOMES CERNACH	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.820,50
35350	ANDREA CRISTIANE DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	1.965,65
35352	LUCIANA MARA URQUIZAS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	4.274,20
35354	ROSANA GOMES OGAWA STOEL	COORDENADOR PEDAGÓGICO	7.367,35
35355	DANIELA HERRMANN CORREA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	1.671,90
35358	LUISA DEFAVARI FERREIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.667,44
35364	CRISTIANE ROSENDO LEITE DOS SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	1.059,60
35373	SARA DOS SANTOS SILVA PERES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.189,80
35375	LUCIENE BATISTA FERNANDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.594,14
35379	DENISE DE FATIMA A DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.781,60

35380	VENILSA VALE DE ALMEIDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.187,20
35381	ADRIANA DE ASSIS SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.070,80
35384	VALERIA REGINA RONCATO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.002,60
35392	ARTEMISA PELEGRIN DOS SANTOS NETTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.786,90
35398	MICHELE SILVA PEREIRA GOMES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.575,38
35436	EDENIR VILAS BOAS SELARIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.815,80
35437	ROSECLEIA PAULA RAMOS RABELO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.128,20
35438	DAIANE DE FIGUEIREDO AGUIAR MOTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.476,00
35469	DAMARIS SILVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.314,80
35472	ELIANE PEREIRA MENDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.940,20
35473	CAMILA SPESSOTTO MEDEIROS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.408,70
35474	PRISCILA BEDIN CASCIANO RICCI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.692,00
35476	MAGALI ANDRADE SANGUIN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.544,50
35478	SILVANA SIMOES PESSOTTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.728,00
35484	IRENE DUARTE SOPHIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.481,80
35486	RITA DE CASSIA PESSOA CORREIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.415,20
35487	ALESSANDRA BASTOS CABELLEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.159,40
35488	REGIANE SILVA DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.600,76
35489	FLAVIA ROBERTA PEREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.579,48
35494	JEANE ALVES FERREIRA LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.414,90
35499	IARA APARECIDA TRIGO DE SOUSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.244,40
35508	ANGELA MORASSI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.095,20
35509	DANIELE DE FATIMA MARQUES MENDLER	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.539,50
35510	MARISA FERREIRA SANTOS ARTIOLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.501,28
35512	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.640,75
35513	LUCIANA TAVARES RODRIGUES ALMEIDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.824,28
35514	AGDA MARA BARBOSA RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.448,20
35527	ALEXIA APARECIDA CIPRIANO SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.787,50
35532	KELLY CRISTINA ZUIN DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.131,80
35534	CLEIDE SILVA SOUZA DO NASCIMENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.968,30
35542	RUTH DE DEUS DUARTE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.558,60
35546	ROSA HELENA DOS SANTOS BENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.991,40
35547	JULIANA BIZAN FERRARI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.160,90
35549	CRISTIANE MORO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.103,10
35551	CRISTIAN REGINA TERCENIO PORTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.126,40
35553	CLEIDE RODRIGUES PINHEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.560,04
35555	MARIA IRANEIDE DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.010,80
35556	MARIA DA GLORIA REIS BISOGNINI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.561,20
35557	MARIA CRISTINA KRONWALD	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.647,00
35561	MONICA COURA PEREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.177,80
35562	ANGELA MARIA SANTANA LISBOA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.664,07
35565	MARIA IRANEIDE OLIVEIRA LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.031,62
35567	ROMI CRUZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.200,00
35573	MARCIA MENDES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.173,80
35574	MIRTES NUNES DA SILVA GOMES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.485,60
35575	SUELI COSTA GERVASIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.422,10
35577	CINTIA FERNANDA MONTORO VERGINELLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.904,40
35583	CARLA DELPHINI SASSANI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.991,66
35584	ALINE CRISTIANE DA FONSECA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.272,70
35586	ELISA MARTINEZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.186,80

35588	SUELLEN VITAL PEREIRA SANTANA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.106,00
35590	FABIANE BARBOZA ROCHA LOURENCO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.164,80
35591	PAULA REGIANE BATISTA COSTA ZIVIERI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.043,30
35594	MARIA APARECIDA DA SILVA FOLLADOR	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.144,00
35596	RAQUEL DE FREITAS ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.141,60
35597	DENISE HARUMI IVAMOTO ISIDORO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.765,94
35600	SHEILA REIS DANTAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.023,00
35606	MARIA CELESTE GONCALVES DE BARROS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.572,45
35607	SIMONE NOGUEIRA DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.985,96
35608	MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.194,00
35610	LILIAN DULCE NEIDE MARTIN CASTRO SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.182,14
35611	MARIA SUZETI FERRI SIMONATO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.343,70
35613	IZABEL RAMOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.310,31
35620	ELIANE RITA LUDGERO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.653,40
35623	FABIANA BISPO LEAL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.577,60
35624	MARILUCI NASCIMENTO SOUZA OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.759,20
35625	GLAUCIA VIRGINIA LOPES DE SOUZA BASTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	1.251,20
35626	TATIANA RODRIGUES REZENDE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.148,40
35627	LAZARA CONCEICAO SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.377,10
35628	EDNA MARIA FARIAS BEZERRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.156,40
35629	ROMMY CHARLOTE MARESCH	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.771,70
35630	ROSANGELA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.763,20
35632	ADRIANA APARECIDA PEDRO ANDRADE	PROFESSOR ED. ESPECIAL	5.377,90
35641	MARILSA LUCIA SANTOS DE LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.135,90
35643	RENATA APARECIDA DOMINGOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.742,10
35655	TATIANE GASPARETO VIRGILIO ALEXANDRE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	1.774,02
35663	EUNICE MAQUEDA RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.972,98
35664	FLAVIA REGINA TANGANELLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.613,24
35667	CATIA MARIA PEDRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.704,30
35668	CARMEN DURAN GAMBI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.689,40
35672	VIVIANE KAWAKAME DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.164,30
35673	MELISSA MARCOS MONTEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.113,00
35674	CARLA REGINA DE FRANCA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.455,80
35676	IVONE ADALGISA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.138,20
35677	GABRIELA DE JESUS RAMOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.630,40
35678	ANDREA TAVARES DOS ANJOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.470,60
35689	GABRIELA AVANZI DUARTE SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.618,60
35693	ALICE ROSA DE MENEZES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.070,70
35712	TERESA APARECIDA CORTE VENCEGUERRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.820,30
35714	CREMILDA FERREIRA LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	7.462,16
35715	MARIZA ROCHA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.392,07
35716	CIRES MYRIAN DE SOUZA BONFIM	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.895,20
35722	MAILDE BATISTA DE MOURA MEDEIROS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.202,31
35724	ELIANA SODRE DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.561,00
35725	MARCIA CELIA AMORIM	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.534,20
35726	ANDREA APARECIDA DE BRITO PIMENTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.067,94
35727	MARCIA REGINA GOTOLA WANDEUR	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.171,40
35728	APARECIDA DE LOURDES NOGUEIRA BASTOS LACE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.153,60
35732	MARUSA MARTON ZANE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.234,10
35734	VALERIA FERREIRA DE CASTILHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.673,00

35735	SANDRA DE MELO SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.407,55
35737	ZULEIKA MARIA MENDONCA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.116,60
35741	ELISANGELA HERNANDES VENTURINI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.583,06
35742	SUZYVALDA ROCHA XAVIER	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.431,60
35744	PATRICIA GISOLFI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.278,60
35747	ANDREIA RODRIGUES TIOZO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.725,10
35748	ITANIA LEDO DE CARVALHO RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.291,60
35749	KELLY SILVA LAVIGNE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.826,91
35752	MICHELLE FERNANDA PINTO PRINA DA ROCHA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.590,18
35753	GISELE CAETANO REGINALDO DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.643,00
35754	VANESSA CARLINDA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.131,20
35755	EVA MARIA ANTUNES DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.115,30
35760	SELMA ELIAS MAGALHAES DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.658,00
35762	ROSIANE APARECIDA DE CAMARGO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.523,80
35763	GELCIANE APARECIDA ROSA IZAIAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.446,20
35764	TELMA KATIA BALSANELLI CARLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.955,80
35765	LUCIANA MARTINS DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.981,70
35767	CELMA AMORIM VILAS BOAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.095,00
35768	PATRICIA PEREIRA OUCHIDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.561,04
35770	IONE DE SOUZA BEZERRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.126,60
35772	ELIZABETH APARECIDA POZZETTI DE LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.566,60
35773	EDNA CARRASCO DE CAMILLO DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.024,50
35774	ROSANA DA SILVA MARQUES FREDERICO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.876,00
35775	ANDREIA MARIA DO NASCIMENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.616,50
35776	ELIANE MARQUES PEREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.203,25
35779	CAROLINE GUERRA TAKEUCHI PIMENTA	DIRETOR ESCOLAR	3.098,20
35783	ISABEL CRISTINA PEREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.651,03
35787	VANETE DE AVILA GONCALVES SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.880,20
35788	MICHELE ALVES DA SILVA ROSSI	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2.586,10
35791	MAIRA STUANI GUIMARAES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.416,30
35792	MIRMA ALVAREZ ROQUETTE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.542,80
35795	VAGNA DIAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.897,74
35796	JACQUELINE NUNES DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.025,30
35797	LUCIANA APARECIDA SACOMANI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.567,20
35803	MARIA CRISTINA DE ANDRADE MATHIAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.177,24
35805	JOSEFA DA SILVA DOMINGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.731,10
35808	GRAZIANE DIONIZIO DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.417,02
35809	CRISEIDE BATISTA DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.221,02
35817	PATRICIA GRAZIELA MARSON CORAZZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.968,75
35818	SANDRA CRISTINA GARCIA DA CUNHA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.185,70
35819	ALEXANDRA FERREIRA MENDES PAIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.476,00
35820	DEBORA GUILARDUCCI ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.140,80
35821	DANIELLE CRISTINE DE FARIA MELQUE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.249,40
35822	ROSANGELA BRITO DE MATOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.240,80
35823	KATIA SILENE SIMOES CUNHA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.880,20
35824	FRANCIELLE FERNANDA SANDRI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.980,30
35828	CARLA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.622,70
35844	SHEILA DA SILVA BARBOSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.096,40
35858	KATIA RAQUEL VIANA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.511,00
35869	ANA PAULA FONTES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.543,60

35871	PATRICIA FRANCO MARTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.095,00
35872	MARIA CRISTINA BISPO LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.109,40
35879	ROSEMEIRE PELEGRINO WASHIMI	PEB II - ARTES	1.067,20
35881	CICERA DA SILVA ZAPELAO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.424,50
35889	CAMILA NEVES PEREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.075,70
35892	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS OZORIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.128,06
35911	LUZINETE EVANGELISTA DE FREITAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.635,20
35917	DIRCEU PACIFICO DE SENA	DIRETOR ESCOLAR	3.541,12
35927	PAMELA REGINA BUENO MARTINS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.093,40
35930	RENATA MARTINS BRAZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.516,28
35931	LUCIMAR CONCEICAO DE LIMA DENALDI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.035,52
35932	CRISTINA CAMPOS SALES DE SOUSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.813,60
35934	KATIA TELLES DO NASCIMENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.246,23
35935	FANNY RAMOS DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.738,05
35936	GRAZIELA DE ALMEIDA GENTIL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.966,54
35938	PRISCILA FORTUNATO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.439,50
35939	FERNANDA CRISTINA LOPES STRABELLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.930,50
35943	LUCIANA SILVA GONGORA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.562,00
35944	JANISE DE CASSIA TEIXEIRA DE CARVALHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.688,10
35945	KATIA SILENE DE FARIA CRUZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.995,26
35946	ELISA MARTINEZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.174,20
35947	VANIA MARIA DE SA SANTOS COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.662,40
35951	ROSA MARIA SENA BEZERRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.445,00
35952	ARINALDA GAMA DE FREITAS CARVALHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.007,30
35954	ROSANGELA CALDEIRA SANTOS ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.775,20
35957	REGINA APARECIDA DE CAMARGO MELLO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.922,80
35959	TATIANA LIMA MEDEIROS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.322,50
35960	ELAINE CRISTINA DA COSTA GERTRUDE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.180,80
35964	VIVIANE BATISTA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.087,70
35966	VIVIAN CUSTODIO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.618,40
35969	SIDNEI SCUSSEL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.189,90
35971	SELINEI SOUZA EVANGELISTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.675,60
35972	CLAUDIA VALENTINA FELISBERTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.211,58
35974	NORMA LOPES ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.000,70
35975	PRISCILA LOBREGAT TAKAGISHI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.062,60
35976	JANICLEIDE KARLA SILVA DO NASCIMENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.774,60
35977	PRISCILLA CANDIDO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.572,53
35978	ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS LEMES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.597,20
35979	CONCEICAO APARECIDA PEREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.925,34
35981	EDNA MARTINS PEREIRA DO CARMO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.465,30
35985	SILVANA VANDERLEI DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.634,00
35987	SONIA MOLEIRO MATYAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	6.129,12
35989	CLAUDIA ALEXANDRA MATIOLLI DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.918,70
35990	JULIANA ALVES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.745,50
35991	ELENICE NOVAES SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.319,00
35993	ROSANGELA MARIA DE QUEIROZ BARBOSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.493,50
35995	CARLA CRISTINA VIEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.849,18
35996	JULIANA OMAE DE MATOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.124,69
36003	VANDERLEIA BARBOSA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.745,36
36004	VIVIANE APARECIDA COSTA DE FREITAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.416,48

36005	JULIANA TIMOTEO DE MELO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.249,00
36006	MARISA FONSECA TALARICO DIAZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.226,40
36007	PAULA CRISTINA FIGUEIREDO MARTINELLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.488,00
36009	LUCIANE PONTES BUCHERONI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.726,30
36010	NEIDE BATISTA DE MERCES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.724,20
36013	MARIA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.113,80
36015	REGISLAINE MARIA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.919,54
36016	EDNA VIEIRA DIAS MENDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.937,00
36019	IVANIL LIMA CARLOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.725,50
36024	LUCIENE CAVALCANTE PEREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.101,20
36026	ALESSANDRA ALMEIDA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.759,50
36027	VALERIA FIUZA BISPO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.535,80
36035	SECYLE SERLI MARQUES LEME	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.087,40
36036	DENISE DAS GRACAS RICHERT	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.122,40
36039	CLEIDE LIMA ROSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.532,10
36042	TELMA NASCIMENTO VITORIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.736,95
36044	KATIA VANESSA DE FREITAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.415,70
36045	MARIA DE FATIMA FRANCISCO BRUNO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.428,70
36047	MONICA LUKSEVICIUS DE MORAES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	4.389,20
36048	DANIELA DE PAULA FUZZO	DIRETOR ESCOLAR	2.729,70
36056	FABIANE CARLA MEDICI PAULINI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.597,44
36057	LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS GIACOMINI OCCH	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.848,20
36058	DANIELA DOMINGOS MENDONCA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	7.358,90
36059	DAIANE BENICIO DE SOUZA MAGALHAES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.880,48
36065	ELISANGELA DOS SANTOS MARTIN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.335,70
36068	LILIAN AMORIM KLING	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	920,80
36072	EMANUELE TAYANE RODRIGUES DE CARVALHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.339,70
36073	PATRICIA DE FREITAS BRANCO POSSO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.229,90
36075	SOLANGE NOTARBERARDINO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.878,50
36078	SONIA REGINA SOLA CHAGAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.046,20
36081	SILVANA DELFINO DA GAMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.453,10
36082	FABIOLA MAROTTI DE CASTILHOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.643,90
36083	EDVANIA MARIA DA SILVEIRA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.915,40
36084	LILIA BARDELLI PORTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.724,78
36086	MARTA APARECIDA FERREIRA PLACA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.130,58
36091	CRISTIANE RODRIGUES DE ALMEIDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.975,64
36093	CAROLINA DE MEDEIROS BEBER CALDEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.204,12
36105	ELIETE SALERA	PEB II - ED. FÍSICA	1.115,00
36117	LANA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.746,50
36119	FERNANDA GRACIELE BUENO ONGARO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.897,12
36139	ROSANA FERRAO BATALHOTE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.091,91
36151	RITA DE CASSIA SANTANA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.096,20
36157	CICERA MARIA MARTINS ALJONA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.163,20
36190	TANIA BARBOSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.280,80
36193	SOLANGE APARECIDA DA SILVA	PEB II - ED. FÍSICA	1.472,12
36198	CHRISTINA KIYOMI SATO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	6.158,10
36222	DANYELA LIBERALINO SANTOS	PROFESSOR ED. ESPECIAL	1.083,60
36226	EDSON LUIS CARDOSO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.090,20
36232	VANESSA CRISTINA POIAN QUADROS OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.083,60
36235	PRISCILA MORAIS ZACCARI GOMES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.608,20

36271	ANTONIO MASSAYUKI KOGA	DIRETOR ESCOLAR	2.688,60
36272	ANA PAULA SOUZA E SILVA	DIRETOR ESCOLAR	1.711,60
36274	FABIO PAULINO DE ARAUJO	DIRETOR ESCOLAR	1.353,00
36275	FABIO RAMOS DE SOUZA VARGAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.077,60
36276	FELICIA HAYASHI GURIAN MIYAZAKI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.680,08
36281	ELAINE CRISTINA FURLAN CORREA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.068,00
36286	DEBORA ZANARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.126,40
36289	FLAVIANA DA ROCHA LIMA SIQUEIRA	DIRETOR ESCOLAR	1.868,98
36303	ERICA ROSENDO ONIKI	PEB II - HISTÓRIA	1.261,00
36309	JOSILENE CAMPOS DE OLIVEIRA	PEB II - PORTUGUÊS	1.262,20
36316	PRISCILLA DE CASSIA BESSI DE MATTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.316,60
36317	PAULA REGINA BORGES MELO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.203,80
36319	PATRICIA CONCEICAO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.418,60
36322	ESMENIA LIRIA DURAN FERNANDES	PEB II - ARTES	1.150,30
36332	LIZIANE VIVIANE GOMES SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.629,70
36338	MARIA APARECIDA DA CUNHA	PEB II - HISTÓRIA	3.831,36
36344	SANDRA MASCARENHAS DE SOUZA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2.168,20
36345	ISABEL CRISTINA RODRIGUES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2.684,44
36352	REGINA ANGELICA DE FARIA MORAES	PEB II - CIÊNCIAS	1.350,30
36367	ADRIANA DE MORAES CAVALCANTI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.876,60
36368	ALESSANDRA IMACULADA DUARTE DO CARMO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.305,13
36370	ALESSANDRA ZUIN DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.726,30
36374	ANDREIA RODRIGUES FIGUEIRA BORGES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.608,80
36375	ARIANA ACQUESTA CANAL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.073,80
36376	BIANCA BRESSAN DE PAULA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.633,22
36377	BRUNA IZAU DUARTE DA SILVA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.379,40
36378	CASSIA MARIA TOREL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.045,80
36380	DAIANE CORREIA DOS SANTOS SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.758,82
36381	DAMARIS RIBEIRO ANTUNES SCOTUZZI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.127,80
36382	DANIELA DUARTE REDRADO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.465,08
36384	DEBORA ALEXANDRE FERNANDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.181,06
36385	DEISE FERREIRA AMORIM	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.658,10
36391	ESTELA MADEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.138,90
36392	GISELE DOS SANTOS GOMES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.391,30
36393	ROBERTA MANINI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.948,23
36394	ROBERTO LEANDRO DOS SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	1.121,60
36396	ROSANGELA DOS SANTOS HERMOGENES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.200,70
36397	SHIRLEI EVANGELISTA DE ALMEIDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.642,50
36398	SILVIA CRISTINA CORREA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.491,40
36401	SIMONE RODRIGUES LEAL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.787,60
36403	SUZANA MONTEIRO DE CASTRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.119,80
36404	TANIA MARIA DE SOUSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.973,20
36405	TATIANA GIMENEZ DE LIMA VAZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.256,12
36407	VALDETE APARECIDA QUACHIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.396,30
36409	VIVIAN POLYDORO MATHIAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.899,20
36411	ZENAIDE MOTA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.478,80
36421	SANDRA REGINA BECHELLI PAVIATO	PEB II - CIÊNCIAS	1.233,30
36432	NOLIA MENDONCA DE NOVAES RAMOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.790,70
36433	MARILENE CAVALCANTI RIBEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.308,40
36436	ANA LUCIA ARAUJO LEITE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.769,10

36438	GIOVANA DE CAMPOS TOMAZ MARTINES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.214,20
36440	SHEILA DA SILVA DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.144,36
36443	BRUNA EVELYN SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.445,70
36446	ANA LUCIA CANDIDO DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.904,13
36448	DENISE CRISTINA ALONSO DOLEZAR	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.367,20
36449	DEBORA DA COSTA CARLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.731,02
36450	DEBORA RIBEIRO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.050,70
36451	DEBORA MENDES DE CASTRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.533,90
36453	CRISTINA BOTELHO SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.242,80
36459	HELENA APARECIDA ZONFRILLI VERUSSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.044,34
36461	IVANY MARIA BATISTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	998,10
36462	JANIA PAIXAO FRANCISCO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.897,60
36463	JAQUELINE DE OLIVEIRA ESTEVAM	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.595,50
36464	JOSENI BARBOSA ROCHA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.116,14
36465	JULLYANA TALLYTA DA CRUZ AZEVEDO SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.597,10
36466	JULIANA FERNANDES MARTINI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.174,30
36471	JULIANA DOMINGOS SPIRANO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2.857,40
36474	KEILLA FERNANDA FERREIRA DA MOTTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.274,21
36476	AMARANTA ROCHA PIMENTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	985,10
36479	CAROLINE LADEIA DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.137,99
36483	JANAINA DE SOUSA VIEIRA NAKAMURA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.132,90
36484	CAROLINA DE ANDRADE COELHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.679,62
36496	FLAVIA LEINA FERREIRA LEITE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.575,90
36504	KATIUSCIA PRAZERES BRANCO MIZEL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.126,80
36505	LETICIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.063,20
36507	LILIANE DA SILVA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.615,60
36509	LUCI HELENA CECILIA BARBOSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.044,84
36510	LUCIANA RUIZ PACHECO JOLO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.055,40
36511	LUCIANE APARECIDA ALVES NUNES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.388,70
36517	MARIA BETANIA DE ALMEIDA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.220,15
36522	MARIANA MADEIRA GONCALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.971,80
36527	MEIRE CRISTINA MELO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.635,38
36528	MICHELE RODRIGUES MACHADO ROSSATO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.940,40
36531	MIRIAM TENORIO GOMES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.217,00
36534	NATALIA BORO DE ALMEIDA MILANI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.038,60
36535	NATALIA LEMOS CORREA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.469,85
36536	NATHALY LUAN SARTORI SALUM	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.044,50
36537	NATHALIA DOS SANTOS FIGUEREDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.440,07
36538	NATHALIA LUQUE VAZQUEZ	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2.001,14
36543	PATRICIA SIMAS DE ATAIDE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.688,70
36546	QUEILA MARIS DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.037,38
36547	RAQUEL BERMUDES DOS SANTOS NASCIMENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.219,44
36550	SHEILA CAMPOS DA CRUZ LOPES DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.870,80
36551	SHEILA MELO SOARES ULGUIM	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.700,90
36554	SUZANE CARVALHO RIBEIRO DOS PRAZERES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.497,20
36555	TALITA ISOLDA MOTA PINHEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.023,40
36557	TATIANA TEIXEIRA BASTOS CARNEVALI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.364,40
36558	TATIANE VANESSA SARTORI GOIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	992,10
36559	TERESA CRISTINA CORREA DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.073,40
36560	VALQUIRIA MARIA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.131,94

36561	VANESSA FERREIRA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.567,82
36566	VANESSA TAKIGAMI ALVES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	6.357,23
36569	KARINA DOS SANTOS BALDIM	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.056,20
36574	CINTIA SIQUEIRA DE LUCENA MESQUITA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.042,50
36585	CAROLINA SILVA LOUZADO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.422,81
36586	LUCIENE CHEGANCAS CASADO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.483,95
36592	ANA PAULA TEIXEIRA MACHADO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.825,30
36602	VIVIAN DOS SANTOS FORGE SOUSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.735,70
36603	SELMA GODOI DE ALBUQUERQUE	PEB II - PORTUGUÊS	3.836,40
36605	CARLA MIRTES FERNANDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.072,20
36613	ALEXSANDRE ESCORSI MESSIAS MORO	PEB II - PORTUGUÊS	2.377,60
36621	MANACES ANGELO DOS SANTOS	PEB II - HISTÓRIA	1.569,30
36630	CLAUDIA ALMEIDA LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.080,60
36632	VALDIRENE MEDRADO DE ALMEIDA NOVAES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.588,00
36634	ROBERTO DE ARAUJO SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.264,40
36635	ELAINE CRISTINA LEOPOLDINO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.960,33
36637	SIMONE NICOLAI ELIAS DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.530,73
36641	NELLY DE CARVALHO MENDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.710,80
36643	ANDREA ROLIM SILVA GENARI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.650,20
36650	SAMARA BUAINAIN ANDRADE SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.397,40
36651	GISLAINE RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	7.328,50
36656	SUZETE JULIANA GALERA GESSI	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2.615,66
36657	MARISA APARECIDA FRANCO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	1.066,20
36663	AMANDA ANDRADE ISMAEL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.083,80
36669	NEUZA TERESINHA GONCALVES PEREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.112,78
36670	PATRICIA DE SOUZA GOTTARDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.309,30
36671	TATIANE APARECIDA NERY	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.680,90
36672	RENATA GABRIELA CASEMIRO DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.715,27
36673	LAURA REGINA MARIANO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.086,60
36679	THAIS REGINA DE AMORIM PALONE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.985,40
36680	BARBARA COELHO MOREIRA RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.471,90
36682	ELAINE CRISTINA GODOI GIRIOTAS DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.575,20
36685	BIANCA VEGA REQUENA CARDOSO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.221,34
36689	VIVIANE PONTES DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.924,16
36692	MARIZA PETROSKY JUSTUS GOMES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.243,20
36696	MARIA APARECIDA MIRANDA DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.794,52
36697	SHIRLEY ALMEIDA DE MELLO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	974,20
36698	TATIANA SOUZA PILOTO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.058,00
36699	JORDANA ALVES WUNDERLICK	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.502,50
36701	MARIA ISABEL DE MORAES SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.966,80
36702	RITA DE CASSIA STUCHI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.751,50
36704	REGINA CELIA URBETELI ALMEIDA DE SA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.060,60
36705	PATRICIA SILVA BRITO LOPES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.050,80
36707	MONICA XAVIER DA SILVA IYEIRI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.743,20
36708	DANIELE PALAZON GARCIA OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.161,60
36710	CINARA APOSTOLA DOS SANTOS MARQUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.680,07
36713	CLAUDIA ALEXANDRA APOLONIO VENTEU	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.387,44
36716	MONICA APARECIDA CORDEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.058,60
36720	GRACIANE MARCOLONGO DE SOUZA LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.085,60
36729	CYNTHIA APARECIDA MENDES LUZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.069,60

36762	EMERSON ROBERTO GONCALVES MELLO	PEB II - ARTES	930,60
36775	RENATA DE OLIVEIRA SENA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.079,20
36776	LIGIA MANDUCA VICENTE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	4.496,68
36777	ALESSANDRA RURIKO OGURA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.597,09
36783	RAFAELA LOVERDI SERIGIOLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.503,40
36785	INES APARECIDA SANTOS TAGLIANETTI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.668,30
36786	ELISABETE PEREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.073,20
36787	VIVIANE DA SILVA LIMA MORAIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.569,20
36788	LIGIA MARIA COELHO VIEIRA DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.069,40
36789	KATIA FRANCO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	934,40
36792	RENATO SANTOS BACCARO	DIRETOR ESCOLAR	2.653,20
36793	DANIELA LANSE BALDINI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.461,30
36794	SIMONE ROLDAN SERRAGLIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.949,60
36796	PATRICIA INES FAVERANI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	988,00
36798	FABIANE GLAUCIA GALIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.661,60
36800	WILZA ALVES SANTOS GUERRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	605,00
36802	KAREN KELLY CURCOVEZKI AMARAL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.920,60
36804	PATRICIA CARLA ALVES PUGLIESE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.859,47
36806	ELEN KARINA DE SOUZA FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.647,92
36818	SUELI FERNANDES DE LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.284,00
36828	DANILA LOPES RAGAZZO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.857,66
36829	CARLA APARECIDA CAVALCANTE DE JESUS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.115,10
36830	ERICA CIBELE LUPETTE EUSTACHIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.065,00
36831	ELISABETH RADIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.409,80
36832	FERNANDA DE PINA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.850,16
36836	RENATA DOS SANTOS VITORIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.823,20
36837	SILVANA APARECIDA ALVES DE SOUZA SILVA DE PA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.695,18
36838	THEODORA SEBASTIAO DE PAULA LIMEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.560,80
36840	BRUNA FERNANDA MARTINELLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.368,40
36841	BRUNO KASHIBA TEODORO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	9.049,75
36848	LUCIANA DE SOUZA RAMOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.494,40
36855	THALITA BEZERRA LIMA DA LUZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.386,50
36878	ANDREA FERREIRA DE LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	1.330,62
36880	ALINE SILVA LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.052,60
36892	CARLOS HENRIQUE RANGON ANTUNES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.091,00
36903	ANDREIA CRISTINA ZAMBELI SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.705,60
36904	THAIS DANTAS LIMA MARIN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	993,00
36907	CLAUDIA GOMES SARTORELLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.979,83
36910	JULIANA TOMOYOSE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.840,20
36911	CAMILA CARDOSO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.251,30
36913	SANDRA REGINA CRUZ CARUSO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.672,16
36914	CLAUDIA REGINA LIMA DA CRUZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.346,66
36915	ALESSANDRA FRANCO DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.555,77
36916	NEIDE APARECIDA LOPES SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.809,10
36921	SARA MARIA RODRIGUES LIMA DE MORAES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.939,80
36923	ARLETE SANTANA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.271,74
36925	ANA PAULA BATISTA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.344,64
36926	VANESSA MACIEL AMORIM DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.809,30
36927	PATRICIA BARRADAS UGEDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.060,80
36928	RENATA MADEIRA AMPARO PEREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.202,20

36929	JAMILE DA SILVA NASCIMENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.288,05
36931	TATIANE ALEXANDRE DA CRUZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.511,60
36932	NATALIA RODRIGUES GOMES DA COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.526,16
36933	RENATA CRISTINA GOMES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.837,70
36938	EDILEUSA MARIA DA CONCEICAO CARVALHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.549,70
36939	MAIRA CECILIA ROSSI SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.707,49
36940	FABIANA ALVES DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.720,24
36942	MARLISE CASATI GONCALVES MARQUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.709,60
36948	JULIANA CINTI CUNHA	DIRETOR ESCOLAR	3.674,00
36951	VIVIANE CURCINO BASTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.057,40
36952	RAQUEL RESENDE VITORINO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.086,20
36955	CRISTIANE DE SOUZA ANDRADE LOPES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.215,00
36957	MARIA DE FATIMA SILVA DO NASCIMENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.069,80
36960	ALESSANDRA LIMA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.638,60
36968	CRISTINA AKEMI MUNEHISA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	990,80
36971	ADRIANA CAMILA SAQUETO SILVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.914,20
36973	LUCIANA LINHARES PEREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.553,70
36976	ANDREA MEDALSKAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.728,00
36977	LUCIANA BUENO DE ARAUJO UEZU	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.422,58
36981	CAMILA CIARDI AGUIAR	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.802,78
36985	ANDRESSA GOMES SANTIAGO DE SOUSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.199,10
36986	CELSO RICARDO SPINDOLA SAMARTINI	PEB II - ARTES	1.074,80
36992	ELAINE CARVALHO SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.936,68
36997	FLAVIA DELL ABADIA	PEB II - ARTES	1.300,50
37001	MARCELA DA SILVEIRA CARVALHO MORORO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.877,10
37002	MARIA CECILIA LUCCAS BARONE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.058,60
37004	MARCIA OSHIRO KOGATI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.298,05
37008	SANDRA REGINA ALVES RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.056,40
37037	SAMIR WAKED	PEB II - MATEMÁTICA	1.591,23
37038	VANESSA VIGELA NAVEROS	PEB II - PORTUGUÊS	3.404,34
37045	ROSANA APARECIDA PAULINO OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.323,04
37046	RITA DE CASSIA LOPES ANDRADE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.465,50
37050	KARINA PAULA BERNARDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.499,94
37052	JOSENI FELICIO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.100,26
37053	RENATA DE OLIVEIRA LEO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.631,50
37054	FAYOLA CRISTINA DE ANDRADE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.255,90
37056	ADELITA TEREZA LOPES DE SOUSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.492,50
37057	KEILA DE JESUS XAVIER MESSIAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.816,64
37060	ROSELAINÉ KABA OSTROSKY	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.589,80
37061	ESTER MONTEIRO LEONEL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.359,40
37065	KELLY CRISTINA CIANCIO DE ALMEIDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.436,80
37066	CAROLINA DE LOURDES RIBEIRO DUNDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.418,80
37068	ANA LUCIA VIANA RUFINO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.283,33
37069	ANA CRISTINA GUEDES TIAGO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.832,24
37077	ELISANGELA LUCA TOMAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.560,10
37080	LIGIA DE PAULA SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.008,20
37082	KELLI SCHIMITD KOVALEVSKI TULLIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.473,40
37084	BRUNA SOARES	DIRETOR ESCOLAR	1.874,60
37085	RITA DE CASSIA SOUZA BISPO SOARES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.463,00
37087	ANA ROCHA FERNANDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.031,20

37092	THAIS CECCHINI LOMBARDI DEMASI	DIRETOR ESCOLAR	1.450,10
37093	ROBERTO GRAVE DO NASCIMENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.901,80
37094	GUSTAVO VIDAL VINHA CARVALHO ROCHA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.408,12
37095	ALINE BRANDAO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.051,80
37096	MIRIAM CARLA DOS SANTOS PEREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.720,10
37098	MARIA ERIVONEIDE DA ROCHA FREIRE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.418,70
37099	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA SANTANA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.386,00
37101	ADRIANE DE OLIVEIRA FERNANDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.138,98
37104	IARA TEIXEIRA BENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.255,54
37106	ISAMARA SILVA MUNIZ	COORDENADOR PEDAGÓGICO	4.057,70
37107	ELANEIDA CRISTINA PEREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	986,20
37108	THIAGO D AMATO HIGA	DIRETOR ESCOLAR	1.621,64
37112	PRISCILA ROTA DO NASCIMENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.798,88
37133	CAMILA NAGLIATTI DA COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.466,10
37136	TATIANE SAMPAIO SOUSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	1.294,10
37138	VANESSA DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.056,80
37143	ANGELO MARCELO LOTTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.065,00
37155	VALERIA MARTINS DA FONSECA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.403,78
37160	LAILA VALENTIM REIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.027,40
37165	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA MIRANDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.091,40
37171	JESSICA FERREIRA NAZAR	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.338,03
37175	NAZARE RUY	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.056,40
37179	JULIO CESAR ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.937,02
37180	MIRELLE IVETE DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.774,20
37181	TATIANA TEIXEIRA DIMAS TAJIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.058,20
37182	PAULA DE ANDRADE E SA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.523,14
37186	ESTER MORAES MIRANDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.771,10
37187	CAMILA COSTA MOROSINI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.217,16
37189	LUCIANA DE OLIVEIRA BRANDAO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.387,70
37191	ADRIANA ALVES DA SILVA SALGUERO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.243,30
37193	VALDENICE FRANCISCA DE GOIS LEIARD	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.714,38
37194	CRISTIANE DA SILVA LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.403,60
37196	CRISTIANE APARECIDA PEDROSO GONCALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.908,07
37198	DANIELA ZAKEVICIUS SILVA PIRES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.243,40
37201	JOICE DE OLIVEIRA NASSEREDDINE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.676,54
37202	KARINA CRISTINA DA CONCEICAO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.556,30
37203	PAULA RODRIGUES DE SALES GUEDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.048,80
37204	ADRIANA PENHA MARIANO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.209,30
37207	VIVIANE CARDOSO DE PAULA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.456,40
37211	VICTOR HUGO DOMINGUES VIEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.089,25
37212	FRANCIELI ANTONIA DOS SANTOS CORDEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.038,00
37213	JACQUELINE LOMBARDI VALADAO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.471,30
37214	DANIELA CRISTINA DE CARVALHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	986,60
37215	LEDA HIDEMI MACHIDA DAIDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.009,70
37216	VANESSA RODRIGUES SOARES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.301,42
37217	KATIA CARVALHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.619,60
37218	CAMILA FUZI FERNANDES MORAES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.113,74
37220	ELZA NAVARRO PAZ RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.419,72
37221	MONICA RIBEIRO FREITAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	6.363,00
37223	ADRIANA ALVES DE SIQUEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.129,80

37226	CRISTIANA PEREIRA OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.850,80
37227	JOYCE CRISTINA CARVALHO RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.721,80
37228	VANESSA ROBERTA ALONSO AVILEZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.457,94
37231	JOYCE BARBOSA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.199,40
37232	MARCIA ARAUJO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.053,80
37234	VERONICA CORTEZE SIMIONATO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.672,08
37235	MARIA JUCIANA BEZERRA MOURA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.005,40
37237	OLAVIA MARIA PERES ARAUJO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.692,20
37238	MARY NUNES DUARTE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.073,38
37240	CAMILA MORPANINI MENEGHELO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.701,68
37241	ALEKSANDRA RAMOS S DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.933,10
37245	DANIELA ALEXANDRE LEITE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.045,20
37246	VIVIANE ALMEIDA VASCONSELOS DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.419,50
37247	CLAUDENIR FEITOSA BARBOSA RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.989,52
37248	ANDREIA APARECIDA VIANA ARAUJO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.707,20
37249	FERNANDA REGINA ANDRADE FREITAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.608,92
37250	IRANI CRISTINA DE FREITAS SA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.702,40
37254	FABIANA ANDREGHETTO DIAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	937,50
37260	LAURINEIDE CARVALHO DE ARAUJO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.570,60
37261	CLEONICE DAVINA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	541,80
37262	PATRICIA SIQUEIRA LUCARELLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.995,04
37263	PATRICIA MARTINS DA COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.219,60
37264	ANITA SILVEIRA FAGUNDES AGUIAR	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.370,40
37269	DEBORA PAIXAO PASSOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.051,60
37291	LOURDES DIAS DOS SANTOS LOBO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.598,20
37292	HELLEN CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.492,79
37293	CAROLINA PINTO SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.683,25
37296	FABIANA LEONARDO GERISANI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.018,50
37298	GIRLENE SANTOS CARDOSO DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.068,10
37299	ANDREA MARTIN MORO GASPON	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.126,00
37303	ALINE GUIMARAES CAMPOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.591,73
37306	DENISE SOUZA DE CASTRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.482,80
37307	IVANA DE SOUZA SANCHES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.546,72
37309	VANESSA DA SILVA SATURNINO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.414,80
37310	KELLY WATANABE	PEB II - PORTUGUÊS	2.663,10
37312	GERALDO EDIO DE DEUS	PEB II - MATEMÁTICA	1.485,50
37328	RONI MARIA VERSOLATO MASSINI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.047,50
37333	VIVIANE SILVA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.556,60
37336	ROSANGELA PEREIRA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.042,30
37337	ELIETE SOUZA PEREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.324,98
37352	MAURO LUCIO DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.041,20
37356	ANDREA DE OLIVEIRA SILVA LUCIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.382,40
37363	DEBORAH MIRLLY DE ALMEIDA DIAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.047,40
37369	CELENE DE JESUS ROCHA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.323,80
37370	DALVA MARIZA DE MEDEIROS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.345,95
37373	DENISE EVELIN CABRAL RAMOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.088,00
37374	CAROLINA DE OLIVEIRA LOPES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2.864,20
37378	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.068,50
37381	ADONIAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.600,74
37382	EDSON JOSE DO NASCIMENTO BRANDAO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.310,72

37384	FRANCISCO SANTIAGO SUASSUNA JUNIOR	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.541,02
37394	RENATA DA SILVA PEREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.578,40
37397	PATRICIA SANCHEZ PERES	PEB II - CIÊNCIAS	1.402,90
37402	ADRIELLE ROSSI VACARI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.178,00
37403	CIBELE LUZIA ORNELAS MELO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.411,40
37405	THAYS COSTA SANTOS DE MELLO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.230,10
37406	BRUNA BERNARDELLO SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.062,40
37407	LUCIANA CRISTINA BOSSO BARBOSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.605,82
37409	VANESSA LUCIA DA SILVA ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.063,14
37417	ALESSANDRA PERUQUE FERNANDES BORGES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.945,24
37425	DEBORA MARIA GOMES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.270,50
37426	ARNALDO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	PEB II - ED. FÍSICA	1.208,44
37431	MARLENE CANTUARIA FRANQUI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.018,20
37433	ELENICE IZILDINHA MATTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.550,30
37434	ANGELICA SIMOES ANGELIM	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.443,80
37440	CARLA OLIVEIRA MARTINS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.014,60
37441	EID MARTINS NASCIMENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.355,38
37443	TATIANE PINHEIRO DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.032,00
37445	CASSIA REGINA COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.885,94
37446	TATIANE SANTOS DE SOUZA PEREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.294,60
37447	CARINA MARTINS DIAS BARROS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.152,82
37448	PAULA MARIN COLOMBINI FIORE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.710,92
37449	LUCIANA EGIDIO DE SOUZA CORONA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.224,20
37450	ELIS REGINA GARCIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.889,84
37451	RENATA TRAVAGLINI AMBROSANO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.166,70
37455	DENISE ARAUJO DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR	4.600,27
37461	MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.007,60
37462	RENATA TEIXEIRA SOUTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.373,70
37463	MARIA DA CONCEICAO FERNANDES SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.101,45
37465	MARCIA COSTA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.914,80
37488	RITA DE CASSIA VARGAS GALO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.160,32
37490	PATRICIA BARBOZA FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.022,00
37492	TATIANA MARIANA CHAVES DE FREITAS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	1.692,80
37493	ELISANGELA ALVES DA SILVA VIANA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.290,40
37495	MARIA CLARA PATRICIO MARQUES ARENGHI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.122,40
37496	MARCIA CRISTINA DA CRUZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.687,09
37499	VANIA LOPES JUSTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.476,75
37500	SUELY MOMPEAN DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.161,32
37501	SUELI MOCHIUTTI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.490,60
37502	SARA PRISCILA MAGALHAES MENDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.721,30
37503	ROBERVANIA LIMA MESSIAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.539,39
37506	NOEME MARIA DE ARAUJO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	991,00
37508	MARIA APARECIDA GONCALVES ERNESTO MANDA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	1.000,20
37509	MARIA ILZA BARRETO SANTOS DIAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.178,60
37515	FERNANDA DE OLIVEIRA HANSKE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.788,92
37517	JANE TEIXEIRA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.061,60
37519	JESSICA KELVIN SANTOS KUZOLITZ GUERRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.424,40
37523	FABRICIA TEOLI RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.044,60
37525	VIVIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.120,00
37527	MARCIA REGINA ANDRADE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.028,60

37531	ADRIANA COUTINHO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	947,40
37533	ALESSANDRA MARTINS GONCALVES LIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.000,60
37536	ANTONIO SERGIO COTRIM	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.024,80
37540	GILDECE MARIA DOS SANTOS NUNES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.792,00
37542	ISIS ALVES DOS ANJOS LUCIANO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.129,73
37544	JUCARA APARECIDA BARBOSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	997,20
37545	JULIANA APARECIDA SANCHES SELLANES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.671,80
37547	KELLY GRAVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.172,28
37550	MICHELLE DOS SANTOS FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	945,80
37551	NELZA RODRIGUES NASCIMENTO SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.345,30
37552	NILDENES MARIA KRAUZE FAVORETO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.481,40
37554	PATRICIA ROCHA DOS SANTOS CARAMATTI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.548,20
37555	REGIANE APARECIDA FALBO ZOTESSO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.347,76
37556	RENATA DE LIMA PINHEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.064,60
37557	SHEILA CRISTINA SILVA CORREIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.004,80
37559	SILVIA REGINA PASSOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.693,02
37562	VANESSA DANIELY COELHO SEMIDAMORE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.348,70
37563	VIVIANE ROCHA BISPO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.171,70
37564	GLAUCIA CRISTINA VALENTE FRANCHI LOPES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.438,68
37567	CARLOS MIGUEL MARTINS	PEB II - HISTÓRIA	3.772,80
37571	ELIANA GONCALVES DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.412,80
37573	JULIANA ROSA DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.014,00
37576	LUIZ CARLOS BARBOSA DE QUEIROZ	PEB II - MATEMÁTICA	3.829,65
37579	NAYARA GONCALVES OLIVEIRA NASCIMENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.520,50
37582	NUBIA NAKAMURA COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.177,60
37591	KELLI CRISTINA ROLIM HONORIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.156,40
37592	ANGELA VERONICA PONCE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.359,20
37596	IONE CRISTIANE DE SOUSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.000,80
37609	PRISCILA CHORE DE LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.430,84
37611	ANDREIA CRISTINA ANDREOTTI	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.673,20
37620	VANESSA NOBIS DE MOURA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.013,80
37629	VIVIANE MARIA CORREA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.644,00
37630	LUCIANA STOCCO DE MERGULHAO	DIRETOR ESCOLAR	2.748,40
37636	KELLY CRISTINA MARCONDES DE BRITO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	1.715,52
37637	LUIZA ISLAMAR ALVES BESERRA DE MORAIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.454,10
37638	FABIANA RICARDO DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	991,20
37639	ANA MARIA FORIN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.110,34
37643	EDINA BOLDUAN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.312,60
37645	FABIOLA DE PAULO RIBEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.664,60
37646	MARIA APARECIDA LOPES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.310,10
37647	MARIA DO ROSARIO SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.272,50
37650	MONICA PARAZELLI POPAZOGO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.162,58
37652	PRISCILA GONCALVES DE SOUZA DA MATTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.137,00
37653	ROMILDA DOS SANTOS DE SENE SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	854,60
37654	ROSANA TOMAZ DOS SANTOS OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.332,00
37657	SILVIA CRISTINA DA COSTA BISPO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.765,20
37658	VALDIRENE DOMINGO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.233,40
37660	ROSA MARIA DE ANDRADE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.727,90
37665	KAREN MONIQUE LUCAS DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	967,40
37668	JOSIANE REGINA ZUANON	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.052,80

37669	VANESSA DE FREITAS MOTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.478,00
37671	SONIA REGINA SERRONE LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.512,30
37672	ROSELI FARINA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.536,56
37673	BRASILINA MARIA DE PAULA FONTOURA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.844,30
37678	ANA CLAUDIA DE SOUZA BATTISTINI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	999,60
37682	MARGARETE COSTA MOURA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.718,30
37684	MIRIAN SIBELE COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.008,56
37687	ZENAIDE VIEIRA NUNES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	942,00
37688	LUCIANA DE ASSIS LAGE RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.655,00
37690	MARIA APARECIDA LIMA DA COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.219,80
37691	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.424,80
37694	LARISSA ALBINO COIMBRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.611,51
37695	ADRIANA CAZULA GONCALVES GIL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.788,00
37698	KARINA DE SOUZA DA CONCEICAO DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.058,27
37701	CONCEICAO DE MARIA COSTA PESSOA ALBUQUER	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.252,28
37702	RODRIGO ALONSO BARBOSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	977,20
37703	VANESSA FREDERICK GONCALVES DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	984,40
37704	ADRIANA PEREIRA DE CAMPOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.539,80
37705	LUCIANA DE PAULA RIBEIRO HAMADA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.352,70
37707	IARA DE OLIVEIRA ALBANO RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	947,20
37708	GABRIELA BRITO ROCHA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.065,00
37709	DINAILTON SOUZA CERQUEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.530,60
37710	VINICIUS SALERMO DE LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.316,90
37711	PEDRELINA ANASTACIA SOIER	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.146,40
37712	ANA MARIA DE CASTRO CAMARA GOMES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.374,60
37716	CELIA MARCHESI SEIXAS CARDOSO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.873,50
37717	FERNANDA MARCEK BATISTA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.318,00
37718	GLAUCIA FERNANDA DA COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.975,94
37719	LILIANE APARECIDA CIPRIANO SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.601,06
37720	LETICIA PEREIRA DA SILVA BARBOSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.754,70
37724	MIRIAM DE SOUZA ANDRADE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.802,00
37725	ROSECLAIR DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.182,90
37727	ANA PAULA SANTOS DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.566,70
37728	DANIELE CRISTINA DE QUEIROS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.052,94
37729	DOUGLAS PEREIRA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.022,00
37730	GIZELIA BARBOSA DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.244,22
37733	MAETE BARCOT BONGIOVANI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.123,20
37734	MICHELE FARIAS DE OLIVEIRA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.499,80
37735	NIVEA NOGUEIRA DE LARA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	691,20
37736	ADILEUZA DA CRUZ SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.064,52
37737	ADRIANA DA SILVA DE MELO SORRILHA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.417,40
37739	ANGELA MARIA GERBELLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.111,00
37740	ARACELE OLIVEIRA MIRANDA DOS PASSOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.314,60
37742	DEBORA CASSIA ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.327,30
37743	EUNICE DA SILVA FERRE FELIPE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.212,20
37747	REBECA BERTON MACHADO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.211,80
37748	ROSINEIA MOREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.244,60
37750	VALDINEIA RIBEIRO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.114,16
37751	WANIA QUEIROZ DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.041,52
37752	ANA CRISTINA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.764,40

37754	ADRIANA ADAO FRIAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	986,00
37755	ALINE DANIELLE DELAMANCHI LOPES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.051,80
37756	ANA CAROLINA CAMPOS SENSKE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.198,13
37757	ARLENE SILVA E SOUZA MIRANDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.161,64
37758	CLAUDENICE LINS DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.684,66
37759	CLEIDE NERY DOS SANTOS REGO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.023,26
37761	ELAINE APARECIDA DE SIQUEIRA ROCHA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.647,04
37762	ELAINE CRISTINA PICOLO MORSELLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.404,94
37763	ELISA ANGELA DOS REIS ONOFRE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.507,16
37764	ERICA KIMIE SADATUKI TAMASHIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.019,80
37765	ESTER DA SILVA SALDANHA MARINHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.426,50
37770	JUSELY PRAZERES DA SILVA BARROS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.833,02
37772	LEA SANTOS DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.723,90
37774	MARCIA VASCONCELOS LEITE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.209,36
37775	NADIR AUGUSTO DA SILVA MARQUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.315,10
37778	RENATA GOMES GAUDENCIO DE ARRUDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.513,68
37779	ROSELI ANTONIETA FERNANDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.391,40
37780	SELMA APARECIDA MONTEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.676,80
37781	SORAIA NERES ANDRADE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.504,00
37782	VALERIA RACHEL RAGONHA CANHADAS VALERIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.488,64
37784	THAIS HELENA DE CARVALHO MIGUEL CAMPOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.784,70
37787	ANDRESSA CRUZ DA COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.789,50
37788	ANGELA MARIA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.440,83
37789	ARIANE CERDEIRA DOS SANTOS FINKLER	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.708,80
37791	CLAUDIA MORELIS DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.013,40
37792	CLAUDINEIA DA SILVA CIPRIANO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.850,40
37793	ALINE FERNANDA REZENDE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.264,24
37794	ADRIANA PEREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.366,80
37795	ELAINE SILVA SOBRAL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.716,28
37796	DANIELA BEATRIZ PIRES CAMARGO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.007,80
37797	ELLEN MELO ANTUNES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.821,18
37798	ELIANE CORREIA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.445,20
37799	ELISIANE VOICHICOSKI ARAUJO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.132,00
37800	ELISABETE CRISTINA DA CRUZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.223,49
37801	ELIZIA SOUZA OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.164,60
37802	ELISANGELA MARIA CAITANO NUNES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.213,00
37803	GARDENE MARIA DO NASCIMENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.237,92
37804	RENATA MANFREDI DE MORAES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.365,00
37805	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA AUGUSTO PEREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.607,10
37807	PATRICIA HERRERA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.427,00
37808	LIDIANE CRISTINA MARANHO PUPO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.028,28
37809	GISELE FERNANDES BONITA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.727,10
37810	ROSANGELA XAVIER DA CRUZ RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.314,64
37811	ROSICLER JEANE HENRIQUES PUGLIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	995,20
37815	THAIS ALCANTARA DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	993,00
37817	MARIA APARECIDA DE JESUS SOUSA	PEB II - GEOGRAFIA	1.125,80
37819	VANIA SUZANA N SA TELES SALAFIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.021,60
37820	TALITHA DIAS MARTINS BICUDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	995,60
37827	ELISABETE DE SOUZA RIBEIRO MADUREIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.308,31
37828	MARCIA HELENA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	981,00

37829	AMANDA HELOIDE SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.234,68
37830	ROSANGELA DA CONCEICAO GUERRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.779,28
37831	NATALIA DE CASSIA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.672,62
37835	TATIANA PICOLI FORTE MUNHOZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.622,80
37838	ROSALINA DOS SANTOS MARIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.036,80
37840	RACQUEL NORINHO DIAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.008,03
37841	PRISCILA SOARES RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.381,13
37842	PATRICIA CLARK MARIN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.333,80
37844	LYGIA XAVIER PERROTTI	COORDENADOR PEDAGÓGICO	1.565,50
37845	LUCIANA DE ASSIS SOUZA LEITE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.528,32
37846	LUCIA EMILIA DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.649,90
37848	JULIANA RODRIGUES SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.610,60
37849	DENISE ESLAINE MARQUES MOTTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.011,10
37850	DANIELLE THAIS ARAUJO SILVA PARRAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	912,40
37851	DANIELE BERNARDES MILAN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.018,60
37852	CINTIA DE LIMA LOPES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	764,00
37853	DAIANA CONCEICAO DA SILVA NERY	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.048,46
37854	ANGELA MARIA SILVA DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	972,40
37855	ANDREIA LOPES BATISTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.278,94
37857	JULIANA RIBEIRO DE MENEZES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.446,40
37859	ANDREA BORGES AMORIM SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.024,40
37861	GISELE DOS ANJOS REGASIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.458,78
37862	JOYCE APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.489,00
37864	SAMANTA MOREIRA RUIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.024,38
37867	HELENITA DE FATIMA MARCELINO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.225,10
37868	DORACI CARDOSO GARCIA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.663,10
37869	ANTONIA RITA DE JESUS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.305,95
37870	ANA PAULA DE ARAUJO AZEVEDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.112,40
37872	ROSANGELA MARTINS SENHOR	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.896,00
37873	MONALISA DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.439,86
37875	ANDREIA GOMES LOPES PINTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.643,60
37876	DEBORA FROIS DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR ED. ESPECIAL	4.529,10
37877	THAIS BANDEIRA DE LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.877,26
37878	SIMONE APARECIDA SILVA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.357,60
37879	SANDRA ROBERTO FARIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.837,00
37880	MARIA APARECIDA DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.002,47
37881	JUSSARA DE OLIVEIRA CAVALCANTI VARELLA GUIM	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.297,20
37882	TALITA DANIELI BIANQUE DE SOUSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.545,50
37883	JULIANA CORREA MARCHENA DE LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.912,80
37884	ALESSANDRA DE ARRUDA CAVALCANTE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.750,60
37885	ERICKA DE ALMEIDA COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.209,60
37886	LEIA SANTANA DAMACENO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.767,00
37887	APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR ED. ESPECIAL	1.708,06
37888	ANDREZA CRISTINA BOCHI PIRES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.482,00
37892	MARIA CLAUDIA CORDEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.028,00
37893	ISABEL ALBUQUERQUE SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.223,26
37897	ERICA FARIA SILVA SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.557,00
37898	SISONEIDE HELENA DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.113,70
37900	IRIS GOMES DE LIMA FERRAZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.735,80
37902	SOLANGE APARECIDA FERRARI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.346,10

37903	VIVIANE ARAUJO DE SOUSA VARELO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.507,20
37904	LUCIENE DE JESUS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.117,41
37915	DAIANA MARTINS DE LIMA	DIRETOR ESCOLAR	3.648,30
37919	ALINE CAMILA WASHIMI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.317,60
37920	ANDREA ROCHA PERES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.694,40
37923	DEBORA HELENA ARAUJO RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.290,78
37927	LAILA FERNANDES DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.001,80
37929	NATALIA LEITE BARROS DE SOUSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	914,60
37930	RITA DE KACIA SOUZA MENDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.631,60
37938	ANA NERI DO NASCIMENTO BEZERRA FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.005,20
37942	KATIA MARTINS COMITRE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	947,80
37944	MARLENE GOMES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.001,56
37949	MARCELLE SARAIVA BATISTA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	1.288,10
37950	MARIA APARECIDA COSTA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	5.976,34
37951	SIMONY MASCARENHAS DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	971,60
37966	SHEILA GALO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	953,20
37970	ELISABETE DOS SANTOS SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.378,46
37972	DULCELENE RAMPAZZO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2.433,50
37973	LEANDRA ALMEIDA NELO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	1.833,70
37974	ADRIANA TRAUTMANN FULEKI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.559,82
37978	MARA REGINA DOMENEGHETTI E SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	704,20
37981	TERESA SOARES LAURENTINO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.546,90
37984	ADRIANA QUERINO DE MELO SILVERIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.610,40
37985	ADRIANA SOARES NISHIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	996,00
37986	ANA CECILIA TEIXEIRA ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	777,40
37988	CARLA GIOVANETTI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.391,82
37989	CATIA DAS GRACAS HORACIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.145,20
37991	CIBELE APARECIDA DE LIMA MACEDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.282,50
37995	ELIANE CRISTINA GONCALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.454,20
37997	JESSICA JULIAN DE CASTILHO MOTTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.497,04
37998	LENILDA DE LIMA VELOSO SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.200,02
38000	MARIA GORETE DA SILVA FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.956,50
38001	MARLEIDE ROBERTO LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.002,40
38003	REGIANE SILVA DE SOUSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.442,80
38005	SANDRA REGINA QUEIROZ BARBOSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.888,40
38013	LUCILEIDE DA PAZ E SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.339,20
38014	MAYARA DA SILVA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.513,90
38015	PATRICIA APARECIDA CESARIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.890,20
38016	SARA BUENO GERBELLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.305,86
38017	SOLANGE APARECIDA NOGUEIRA BARBOSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.299,75
38018	MARCIA MARTINS DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.257,47
38019	MARCIA DE OLIVEIRA ARRUDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.061,02
38020	CAMILA DALE LUCHE SIQUEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.520,52
38021	DANIELA BOSCARATTO DA COSTA DE ARAUJO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.964,39
38023	CLAUDIA SENA CASALE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.860,80
38024	ANA PAULA DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.467,00
38028	VIVIANE RODRIGUES SILVA DA ROCHA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.299,80
38033	SIMONE LOPES DE SOUSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.083,28
38035	GIOVANE TEREZINHA PEREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.156,53
38036	CHEILA ALVES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.923,40

38038	VIVIANE LAGARES GONCALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.490,62
38039	ROSALIA DAS NEVES ASSIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.210,16
38040	ROSEANA STOCKLER DE LIMA CENSON	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.209,90
38041	MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.122,00
38042	CLEBIA SILVA DO NASCIMENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.186,60
38044	JOSE NETO SILVA DE JESUS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	995,80
38049	ADRIANA CRISTINA LIMA CHAVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.487,40
38050	ELISANGELA MARIA DURAES DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.330,50
38051	CREUZA DE OLIVEIRA FREITAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.567,58
38054	MARLA CRISTINA DA SILVA URBINO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	897,20
38073	ANA LUCIA LOPES DA SILVA BIDOIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.275,58
38083	AMANDA DOS SANTOS SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.001,60
38086	BRUNA APARECIDA DE ALMEIDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.003,20
38093	ERIKA APARECIDA PEREIRA MARQUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.167,80
38094	FABIANA APARECIDA GOMES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	988,00
38095	FERNANDA SANTOS AMARAL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.953,70
38096	GIANE MARIA DA SILVA SABATINI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	964,80
38098	JUCELIA MARIA LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.000,40
38101	LUCIANA LEONARDO FREIRE DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.005,90
38105	MARIA VERLANIA SANTANA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.005,20
38108	MONICA RODRIGUES GALLO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	887,80
38114	VALQUIRIA COELHO CARVALHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.625,60
38115	ANACELI MESALINO DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	993,40
38118	JOSE ALFREDO DA SILVA JUNIOR	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	993,60
38127	PATRICIA DE AGUIAR LOPES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.948,58
38130	CARLOS DAVID LIMA DUARTE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	980,20
38139	ADRIANA DURANTE KRAINER	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.485,52
38140	GILENILZIA MARCIA COSTA OLIVEIRA DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.381,54
38143	PATRICIA BATISTA DE SOUZA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.343,00
38145	TELMA APARECIDA ROMANINI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.467,14
38147	ALINE RACHEL DA SILVA LUZ GOIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.222,60
38148	ALLINE DE OLIVEIRA RAMOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.426,10
38149	AUDREY ACCICA RANGEL DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.636,00
38150	CHRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.159,50
38151	CLAUDEA DE ALCANTARA RAMOS DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.524,96
38152	CRISTIANE MARIA DA SILVA BUENO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.129,50
38153	DAIANA APARECIDA FORTUNATO LEMOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.879,77
38154	EDIVANIA MARIA SILVA DE SOUSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.476,40
38156	INES SILVA DO NASCIMENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.764,50
38157	ISABEL RAMOS SOUZA SCARPA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.019,60
38159	MARILENE MARIA DE MELO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.549,19
38161	MONICA ELISA LOPES MOULIN ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.412,98
38162	NADIA APARECIDA DIAS MONACO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.277,30
38164	REBECA CRISTINA SILVA SOARES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.412,70
38165	ROSANA GOMES JARDIM DA CRUZ PENHA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	983,20
38166	ROSELAINÉ RODRIGUES DE MELO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.129,70
38167	SANDRA AZEREDO PAUTILHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.517,64
38171	VIVIANE APARECIDA FERREIRA ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.976,50
38174	ANGELA APARECIDA DA CUNHA PERES ROSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.605,70
38175	DEISE REGINA DE MORAES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.600,84

38176	FABIOLA SPOSITO FERREIRA SOARES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.332,50
38177	FLAVIA MARIA ANTUNES DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.324,20
38178	GLEICE DOS SANTOS FELICIANO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.804,20
38179	ELIANA DE DEUS MOREIRA CAMPOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.846,39
38180	JULIANA CRISTINA GUERATO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.552,18
38181	LUANDA CORREA IZIDORO ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.132,40
38182	MARIA APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA SARAI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	936,74
38183	MARCIA FERREIRA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.101,10
38184	MARIA LENICE BARROS CARVALHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.282,44
38188	SIMONE SILVEIRA BELO TREBBI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.739,10
38190	OSMARINA ALVES ANASTACIO PERNAMBUCO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.806,49
38192	CAROLINA SALERNO SERVILHA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.643,80
38193	CLAUDIA SOARES DOS SANTOS COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.286,46
38194	DEISE DE ABREU NUNES PROCOPIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.472,84
38196	FERNANDA SOARES GONCALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.448,50
38198	MARIA ELISARIA SOUSA DA COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.465,56
38199	MICHELE ROSSI FORAMILIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.011,10
38200	NELCI MIRANDA FERNANDES MARTIOLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.324,28
38203	VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	914,80
38204	ANY ELISIA DO CARMO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.162,20
38205	CYNTHIA GONCALVES CASTELANI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.874,70
38206	ANA LUCIA CONCENSO MOTRONI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.551,18
38209	CAROLINA FARIA DOS SANTOS ZANON	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.622,60
38211	DANIELLE DE SOUZA CASTRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.330,20
38212	EDMAR SENA DE JESUS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.905,25
38216	JULIANA BALSAMAO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	994,60
38217	KELLY DE OLIVEIRA CARVALHO BANDEIRA KASAHARA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.610,52
38218	LARISSA GUTH ROQUE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.369,20
38219	LILIANA RODRIGUES DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.007,40
38220	MARCIA CARDOZO SOARES AZEVEDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.381,20
38221	MARCIA DE MOURA PEIXOTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.056,40
38223	MARIELA GALBIATI VILA ORSATI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.738,34
38224	MICHELLE MENEZES REIMBERG	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.693,10
38225	REBECA BARUEL AUGUSTO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.471,10
38228	THATYANA GRACE DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.603,80
38229	VANACI PEDRO NICOLAU	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	762,08
38234	ARGENTINA DE CASSIA TANAN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.226,48
38236	CINTIA RIBEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.824,27
38237	CLAUDENICE APARECIDA GARCIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.990,08
38240	ELAINE GOMES LEAL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.699,20
38242	IVANIA FREIRE AQUINO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.080,20
38243	IVETE DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	879,80
38245	JOSIANE AMELIA DA SILVA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.119,40
38246	LARISSA LUISE TORRES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.698,50
38247	LUCIA CERQUEIRA PEREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.795,40
38248	MARIA APARECIDA CAMPOS DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.352,50
38249	MARIA CLARA DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.970,49
38250	MARIA RITA GRANJA MARQUES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	844,70
38251	MARIA STELLA DE CARVALHO GONCALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.922,90
38252	MARIA VERGINIA ALVES FRAGOSO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.019,00

38254	MARILIA RODRIGUES DE SOUZA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	1.383,02
38255	MARLI GARCIA DE ALBUQUERQUE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.680,00
38256	MARTA TENORIO GOMES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	994,10
38257	NERIVAN FARIAS SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.998,20
38258	PATRICIA DA CONCEICAO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	686,00
38260	PRISCILLA EMY KOGA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.285,40
38261	RENATA MORIMOTO DIAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	995,00
38264	SANDRA APARECIDA WOLF MAZUCHE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	644,20
38266	SIDNEY ROGERIO ROCHA DE FREITAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	995,01
38268	SIMONE SOARES FALVO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.899,20
38269	SIMONE FERRETTI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.985,30
38270	SIMONE NERI DE BARROS DOMINGUES COELHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.046,20
38271	THAMY PALMA DIMITROV ESTEVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.582,10
38272	VIVIAN ARAUJO DAURA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.333,10
38274	ANGELINA SOCORRO SCARPIN BATISTA	PEB II - MATEMÁTICA	1.074,40
38279	ALEXANDRA DA CONCEICAO FUNKE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.732,30
38280	AMARANTA GISLAINE FELIPE SPINELLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.906,76
38281	MIRIAN CRISTINA CASTIONI LEITE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.624,60
38283	MARLY NUNES CARDOSO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	753,84
38284	TERESA CURY PEREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.819,50
38285	ANDREIA VANESSA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.605,46
38287	MARIA IVALDA FONTES DE SOUSA MOLINA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.995,65
38290	MARY CARDOSO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.066,50
38291	GLACIANE NASCIMENTO REZENDE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	963,00
38293	LILIAN DE ALMEIDA CORTEZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	983,80
38295	APARECIDA CRISTINA CUNHA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.135,80
38297	VALQUIRIA GOMES GAMBIM	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.017,80
38302	DANIELA DIAS DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.429,56
38308	JULIANA PERNUMIAM BERGONZINI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.349,10
38317	RAFAEL VASQUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	960,40
38327	KATIA APARECIDA MESSINA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.906,00
38329	TANIA MARIA AGUILAR DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	976,00
38336	DIEMIS APARECIDO ROCHUMBACK	PEB II - INGLÊS	928,40
38345	FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.088,73
38347	LILIAN MARIA RODRIGUES LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.843,20
38354	ALINE SOARES DA SILVA OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.637,16
38355	CLAUDETE DE MACEDO SOUZA VITORINO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.793,20
38356	DEBORA FELIX VITORINO MOURA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.561,86
38357	EDIANGELA MARIA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	997,60
38358	EDNA APARECIDA RIBEIRO AZARIAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.971,65
38361	ELOA PIER MORAES DA ROSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.536,22
38362	GABRIELA PEDRITA DOS SANTOS DE OLIVEIRA FER	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.779,15
38363	GISLENE DA SILVA BERNARDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.149,74
38364	JACQUELINE PEDROSO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	987,60
38367	MARCIA REGINA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	981,80
38368	MERRY SILVA DE SOUZA CANA VERDE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.529,20
38369	MONICA FRANCISCA DA SILVA MATOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.079,10
38370	PATRICIA ANDRADE SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.741,40
38373	SIMONE MARIA CHAGAS VIANA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.751,80
38374	VERA LUCIA DOS SANTOS BIDOIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.340,40

38375	ANDRESSA OLIVO CARVALHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.051,30
38377	CRISTIANE GONCALVES DOS SANTOS NUNES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	844,80
38378	ELISABETH RODRIGUES DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.040,89
38379	ERIKA DO NASCIMENTO SANTOS GRITTI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.885,61
38381	JUCELIA BARBOZA DE CARVALHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	991,35
38383	MAITE GASPARINI PADIAL TOTH	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.547,04
38384	MARIA CRISTINA DOS SANTOS MARQUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.149,19
38387	PRISCILA DE OLIVEIRA FRANCISCO STRUFALDI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	934,20
38390	SABRINA DIAS DA SILVA ALMEIDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.090,60
38391	VALERIA REGINA CARVALHAES COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.678,40
38392	VANESSA SIMONE DE ALMEIDA BASILIO GROTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.369,30
38393	ANA CELIA LONGO GODOI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.239,54
38395	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA LEITE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.388,80
38396	SIMONE ALESSANDRA FRAGUA TORQUATO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	976,20
38399	ROSANA STIVALLI NATAL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.657,30
38401	VIVIANE APARECIDA SIQUEIRA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.476,80
38405	CINTHIA ALVES DE LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.263,20
38407	ELAINE APARECIDA NERI DE CARVALHO SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.283,20
38410	GABRIELA FERRARI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.403,10
38412	JOAO KALEBE DA SILVA OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.737,76
38413	JOYCE DAMAS PANDOLFO MABELINI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.295,80
38414	MARIA DALVIRENE COSTA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.012,80
38415	MARIA ELIANE DE CARVALHO BARBOSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.561,40
38416	KATIA CRISTINA LOPES DO MONTE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	958,20
38419	PATRICIA MORAIS NOBRE NETO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	888,00
38422	BEATRIZ FREIRE SIQUEIRA COLETO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.551,00
38426	JACKELINE CONCEICAO FIGUEIROA DE FRANCA FER	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.816,90
38429	ROSEMEIRE DE FATIMA BRITO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.498,40
38432	EDNA SILVESTRE DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.268,66
38433	ERIKA ALEXANDRA AURICHI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.715,70
38434	PRISCILA CARVALHO BOIN TEODORO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.065,90
38435	SALETE GOMES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.015,80
38436	BRUNA DE MEIRA CAMPOS SAPUPPO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.201,78
38441	SANDRO LODETTI	PEB II - MATEMÁTICA	2.732,00
38443	RUBENS SULPRINO FRANCISCO	PEB II - HISTÓRIA	1.150,20
38447	IARA CECILIA CRISPIM	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	982,80
38452	MARIA ISABEL DE BARROS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.417,10
38464	MARIA DA CONCEICAO DANTAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.451,10
38467	SANDRA REGINA ZOAELI TEOTONIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.612,66
38468	JENIFER DE MOURA SANTINI BARRETO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.710,20
38469	IVELISE FERRANTE DEBEUS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	971,60
38471	PATRICIA DE MOURA NOVAES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.166,64
38473	THAMARA CRISTINA DE OLIVEIRA BRAGA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	946,00
38474	ROSANA ROZA DA COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.012,60
38475	DANIELA GONZALEZ DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.341,70
38488	ALEKSANDRA BERTOLINI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.180,20
38492	JOICE BARREDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.009,80
38500	ADRIANA APARECIDA SANTANA HILARIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.467,40
38513	PETERSON LUIS DE ANDRADE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	969,60
38516	TALITA MARCELINO VIEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	967,20

38517	ELIANA APARECIDA DA SILVA GIRELLI	DIRETOR ESCOLAR	2.779,40
38520	JULIA ALICE VILA FURGERI	PEB II - CIÊNCIAS	653,40
38523	MICHELE GARIBOTTI DOS SANTOS	PEB II - PORTUGUÊS	3.705,12
38525	SILVIA APARECIDA DE OLIVEIRA	PEB II - GEOGRAFIA	983,00
38526	FABIO DA CUNHA BRITO	PEB II - GEOGRAFIA	1.117,00
38530	CINTHIA PEREIRA	PEB II - MATEMÁTICA	939,60
38531	SONIA GOMES DE SOUZA RODRIGUES DOS SANTO	PEB II - MATEMÁTICA	1.235,30
38532	EDEMILSO DO PRADO	PEB II - ARTES	969,20
38534	ELVIS TRIVELIN DE OLIVEIRA	PEB II - GEOGRAFIA	1.002,00
38537	RAFAELA ROBERTA CONRADO S GOMES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.197,40
38549	ERICHA MATHEUS DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	948,00
38554	ADRIANA VIEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	1.680,45
38555	CARLA ADRIANA FRESCHI	COORDENADOR PEDAGÓGICO	1.521,30
38556	GISELLE RAMOS GOMES	PEB II - ARTES	920,20
38577	ELISANGELA DOS SANTOS CORBETA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.312,80
38580	FLAVIA SEGURA DE CAMPOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.130,33
38581	LUCIANE CORREIA BRAGA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.650,40
38582	SANDRA MARA ALVES MESQUITA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.527,40
38584	VANESSA DE SOUZA SANTOS JARINA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.375,80
38586	FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	978,40
38587	FLAVIA CRISTINA TAVAREZ BAMONTE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.807,80
38589	MAYARA APARECIDA MARTINS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.771,32
38590	NATALI ELISA SANT ANNA FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.295,30
38592	TATIANE NEVES FONTES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.964,00
38593	VIVIANE DE SOUZA LUIZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.122,40
38594	ANA PAULA BULHOES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.832,92
38596	KARINA DOS SANTOS CAETANO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.482,80
38597	LUCIANA DE SOUZA LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.510,96
38599	ALIDE MARIA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.969,98
38600	SILVANA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.400,70
38602	APARECIDA ANTONIA DA SILVA DE MORAIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.938,00
38603	IVONICE DE SOUZA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.795,00
38648	WELLINGTON DE BRITO SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	958,40
38662	ANDREA APARECIDA MORSELLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.222,00
38665	JULIANA MEIRE LONGO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.064,60
38666	LUCIENE DAHI PALU	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	932,40
38668	NIVEA CRISTINA BARROS DE OLIVEIRA VENTURINI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	927,40
38669	ROSANGELA MICRONI ROSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.722,20
38670	ROSANGELA SANTANA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.597,26
38672	TATIANA CAMARA DIEGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.290,00
38673	ANA CLAUDIA PEREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.874,20
38674	ANA MARTA GOUVEIA RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.395,80
38675	CAMILA DE MOURA COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.952,20
38676	CARINA LUCENA CAMARGO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.758,84
38678	HELENA DE JESUS GUIMARAES LOPES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.843,46
38681	MARTA NUNES RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.328,80
38682	RENATA VIGAR MORETTI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	944,20
38685	SOLANGE POLLONI PINTO NEJM	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	896,88
38686	SONIA DRUMOND COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	943,40
38688	TATIANA KELLY SOUSA BRAZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.479,90

38689	VIVIANE GONCALVES PITONDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.003,38
38690	ZAIRA MONICA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE PE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.736,74
38704	ANDREIA DE FATIMA FRANZINI BENTO	PEB II - INGLÊS	2.625,70
38706	ITAMAR SANTOS DE ALCANTARA	PEB II - GEOGRAFIA	1.404,04
38714	ANDREA DE OLIVEIRA GARCIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.426,80
38719	SIMONE DE OLIVEIRA SPONCHIADO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.341,30
38720	CRISTIANE CLAUDY DINELLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.300,00
38722	JAKELINE VIEIRA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	949,80
38724	ROSELAINÉ CRISTINA DE LIMA CHICAROLLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.175,49
38726	MELISSA CAVALCANTI MAGALHAES MARQUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.549,35
38727	CLEUMILDES COELHO FERNANDES JOAO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.473,12
38729	IRANI BARBOSA DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	863,40
38737	ALEXANDRO JOSE DA SILVA	PEB II - MATEMÁTICA	2.784,00
38739	ROSELI CRISTINA FERRAIOL DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.660,88
38741	CHANTEL GUTIERREZ MANSANO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.267,10
38762	JULIANA ZUZARTE PATRIZI ANTIQUEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	1.804,60
38770	KELI CRISTINA DE FREITAS MATTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	1.418,71
38797	ROSANA DOS PASSOS NASCIMENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.596,14
38803	MAIZA APARECIDA FORMAGGIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.519,40
38839	ERICA MOREIRA DUARTE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.677,92
38841	MARCIA PEREIRA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.337,90
38845	SILVANA DE CARVALHO ARANTES LOUTFI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.041,09
38853	FERNANDA INACIO BARBOSA	DIRETOR ESCOLAR	2.605,16
38855	JOSE ADRIANO DE ARAUJO ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.351,70
38857	SANDRA PEREIRA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.134,64
38860	DANIELA DOS SANTOS GALVAO BUENO VIEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.048,60
38861	CASSIA CRISTINA FELIX	COORDENADOR PEDAGÓGICO	1.972,12
38868	KELLI SILVA BARBOSA ZELEZOGLO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	951,90
38870	NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.514,10
38871	RAQUEL BRESSANI FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.139,35
38872	REGIANE HIGUCHI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.393,58
38880	AMANDA CAVALCANTE STAUDER	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.767,80
38884	PAULA HARUMI KAWAKAMI DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.301,40
38885	SARAH REIS LEO DO NASCIMENTO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	1.045,80
38886	VANESSA KELLY GALHARDI SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.272,65
38892	VANESSA DE FREITAS MOTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.623,40
38893	LISSANDRA OLIVEIRA FERAREGE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.446,70
38912	FABIANA DA CONCEICAO ALVES DE FREITAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.746,00
38929	ROSA MALENA VIEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	896,80
38936	IONICE APARECIDA DE SOUZA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2.939,12
38946	EDILAINE FATIMA ANGELINI LOPES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.415,86
38949	ELAINE CRISTINA FURLAN CORREA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.289,40
38951	FERNANDA FAITA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.129,10
38958	MICHELLE JERONIMO DE SOUSA FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	926,00
38960	PATRICIA FERNANDES DA COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	759,60
38964	ROSELI LOPES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.266,00
38965	SAMANTHA AIRES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.575,63
38967	THAIS BARBARO	DIRETOR ESCOLAR	1.722,10
38974	BARBARA EVELYN MONTEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.295,00
38976	MARCIA PEREIRA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.324,70

38980	TICIANE NEKRASIUS MURARO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	938,80
38983	CECILIA GARIBALDI DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.208,00
38984	ALINE RODRIGUES MARANGONI GONCALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.064,80
38993	MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.361,80
38995	CAROLINE RODRIGUES BARROS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.879,50
39003	ROBERTA GLODER MACIEL	PEB II - PORTUGUÊS	4.259,30
39010	GISELLE RADICS KOSZO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.267,60
39012	LILIAN UEMOTO MORENO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.415,50
39041	ADONIAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.598,54
39043	MONICA JIMENEZ JIMENEZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.633,36
39056	PRISCILA NOVAES RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	783,23
39068	ROSANA DUARTE SILVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.266,44
39075	SUZANA VALQUIRIA DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	893,20
39079	MICHELE PAULA NOVAES PAIVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.873,50
39089	CRISTINA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.494,60
39093	CECILIA ALVES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.506,60
39096	ADRIANA LAURIERI BISPO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.078,00
39097	ALCIDES LOPES DA COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.092,00
39099	ANGELINA ROCHA DA MOTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.643,00
39103	SIMONE RODRIGUES ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.644,40
39105	LUCIANA GALHARDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.005,60
39106	ELIDIA DE MORAES SIVIRINO DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.816,30
39107	GREICI PICOLO MORSELLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.128,30
39108	CLEUSA RODRIGUES COLPINI CAPEL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.426,00
39109	FABIANO JOSE FIALHO	PEB II - ED. FÍSICA	4.959,40
39110	ELIANE APARECIDA ADRIAO SILVERIO GALANTE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.549,00
39112	DEBORA APARECIDA CAMILO SUZUKI MAEDA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2.563,17
39114	ALINE CRISTINA CARDOSO TICIANELLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.628,90
39117	JAQUELINE APARECIDA BARBOSA LLANOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.408,10
39122	QUELI CRISTINA GOMES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.269,80
39125	ELAINE CRISTINA DE CARVALHO MARTINS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.352,10
39127	SALMA REGINA BISCHOFF GERMANOS MARTINS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.409,20
39129	SANDRA CRISTINA GUEDES MENDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.728,76
39130	BRUNA DE ALMEIDA OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.264,00
39134	ADRIANA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	910,40
39137	MARLI PIRES NOVAIS DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.607,31
39141	LIGIA DE CAMARGO VILAR	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.024,47
39142	ERICA OLIMPIA DIAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.247,10
39143	ROSIMARY MONTEIRO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.031,80
39145	ANDREA ROLIM SILVA GENARI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.479,00
39146	CAROLINA LIMA CAVALCANTE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.352,60
39147	CRISTIANE DOS SANTOS GASQUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.141,70
39148	ANA PAULA BONIFACIO DAMIAO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.859,90
39149	NOEMIA ALVES ALBERTINI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.539,56
39151	JULIANA FERREIRA TRINDADE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.540,70
39152	BETHANIA GONCALVES DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.571,90
39154	SIMONE SOARES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	884,80
39155	KARINA SANTOS DE ARAUJO BORGES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.876,40
39156	DANIELA DOS SANTOS MARTINS DE ALMEIDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.011,42
39159	MARISA DE MELO CASTRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.292,70

39160	DULCE APARECIDA COSTA DE AZEVEDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	905,40
39166	ADAO BRUNO DOS SANTOS SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.086,60
39171	RUBENS EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	867,60
39172	CINTHIA SILVA MENDONCA MOREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	897,40
39175	CLEA REGINA SILVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	881,60
39177	HELEN BERTOLDO BERMUDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.495,25
39178	JOYCE ARIELLY DE LIMA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.989,40
39179	TALITA PEREIRA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.644,00
39181	KARINA AYRES PINHEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.399,89
39183	ISABEL MARTINHO CAIRES DIAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.422,74
39187	PRISCILA NOVAES RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	735,43
39188	SUELLEN CONCEICAO BAZILIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.223,00
39189	LILIANE PEREIRA DE AMORIM	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.323,80
39191	GISELE CAMARGO GONCALVES DE IORIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.960,70
39192	BRUNA CORDERO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.743,95
39193	ADRIANA RODRIGUES SOARES DE LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.678,30
39203	ANTONIO RICARDO TORRES DA SILVA	PEB II - ED. FÍSICA	2.669,60
39206	ADILA DE BRITO SANTOS HONORIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.057,70
39207	ROBERTA DE AMARANTES MARQUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.335,80
39210	MARCIA APARECIDA CIRILO AURELIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	875,60
39213	BEATRIZ HELENA GUILHERME MENDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.058,78
39219	LUCINETE ANTONIA LOPES DE SOUZA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	911,40
39224	ROBERT DOS SANTOS CESAR	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.479,20
39227	JOYCE PINHEIRO DE QUEIROZ BANIN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.350,44
39229	VIVIANE CAMPOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.198,00
39230	VALERIA LOPES DANTAS FELISMINO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.631,60
39231	KARINA ROSA VICENTE ESPINHOZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.361,10
39232	KAROLINA TEIXEIRA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.837,96
39233	CLAUDIA REGINA CATENA PETIAN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.524,50
39234	RITA DE CASSIA ALVES VIDAL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.840,60
39235	MARIA DO SOCORRO SOARES FRANCA DE LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.444,80
39236	CATIA REGINA LONGO DE MENEZES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.163,34
39237	MARIA CARMEM RODRIGUES SOLLER	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	892,00
39238	CASSIA REGINA COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.754,34
39241	GLEICE MARIA MEDURI WOLFF	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.460,90
39243	ANGELICA CRISTINA DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	895,20
39244	NANCI CADORNA RODRIGUES DE SOUSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.025,70
39245	JOSIANE REGINA ZUANON	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	942,00
39246	RITA DE CASSIA LEANDRO DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.055,20
39247	CAMILA GIMENEZ FIALHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.297,62
39248	ELISANDRA NEPOMUCENO DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.402,40
39250	MILENA CRISTINA ROSADA PIMENTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.363,33
39251	NEIDIANE VIEIRA RIBAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.814,60
39252	HELOISA DE ALMEIDA VIEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.000,00
39255	MARIA SALUNITA QUEIROZ ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	827,90
39257	CICERA MARIA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.160,80
39258	ERIKA REGINA MARCHI DE SANTANA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.028,20
39259	CLAUDIA REGINA CATENA PETIAN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.532,50
39260	MARIA JOSE DE OLIVEIRA FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.206,00
39264	CAMILA DO NASCIMENTO ARAUJO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	910,20

39265	RAQUEL PEREIRA DE SOUZA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	920,39
39266	ANA MEIRE DE OLIVEIRA MORAIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.260,16
39268	MIRIAM PAN DA SILVA MENDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.245,04
39271	REGIANE DE CARVALHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	567,20
39273	THAYNA SOARES DE OLIVEIRA MOREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.422,40
39278	GISELI SANTOS MARTINS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.326,60
39279	KAINA WEIBER WAISBEK	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.343,70
39282	ALEKSANDRA RAMOS S DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.845,20
39284	BIANCA DARRE RIBEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.335,36
39285	BRUNA RADICHI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.497,60
39288	GABRIELA APARECIDA SILVA ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	832,60
39289	GISELE ALVES DE FREITAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.811,72
39291	JOANA D ARC FERREIRA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	853,00
39293	JOYCE RODRIGUES COSTA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.570,80
39295	LEILA RODRIGUES ROCHA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.046,60
39296	MAGALI FRANCISCA SARAIVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.241,22
39300	RAISSA MOREIRA FERNANDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.398,80
39302	SUZANA GONCALVES DIAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.119,37
39308	AMANDA CRISTINA FONSECA VICTORINO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.071,40
39309	CATIA MARIA FELISBERTO GASPON	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.064,50
39310	CELIA CAVALCANTE GUEDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.122,63
39311	CLAUDIANA RIBEIRO DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.225,60
39314	ELISANGELA CARMEN SILVA DA COSTA SEVAROLLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.657,00
39316	FABIOLA ROCHA ARGERI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.412,92
39317	GILMARA REZENDE VAILLANT	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.357,40
39318	GISELE MARQUES MARCHI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.239,57
39319	IVE SILVA DEL GRANDE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	841,60
39320	JESSICA LAISA CARATIN DUDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	952,82
39322	LUCIANA MARLI DE ARAUJO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	824,60
39323	LUIZA MARIA SILVA DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	894,60
39325	MARIA REGIANE DE MELO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.600,60
39327	MEIRE ANNE SANTOS MUZZI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	809,60
39329	NAIR DE SOUZA CARVALHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	900,80
39332	SORAIA BONFIM GUEDES SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.434,72
39333	THAIS ALCANTARA DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	884,00
39335	VIVIANE LUCY DE CASTRO LOPES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.889,96
39336	ADRIANA REGINA TERUEL GRECO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.023,00
39346	ARIANE CRISTINA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.715,00
39347	CIBELE DIAS ALVARENGA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	878,40
39348	CLARA FERNANDA ROSA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.505,10
39349	CLEUSA RODRIGUES MADEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.667,80
39350	DANIELA APARECIDA FERREIRA CHAVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.622,00
39353	ERICA APARECIDA DA SILVA SOARES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	583,20
39356	GISELENE GUTIERREZ GALO DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.297,80
39357	IVONETE MACEDO MESQUITA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.610,90
39358	JOSEANE MARIA DE SANTANA NAPOLITANO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.859,35
39360	KARINA AYRES PINHEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.378,09
39361	LETICIA DE OLIVEIRA ROSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.156,90
39362	LILIAN NASCIMENTO BARRETO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.547,20
39363	LAERTES VALENTE SOARES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.547,50

39364	MARISTELA SANTOS SILVA NUNES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	884,60
39365	MICHELE DE FREITAS FORTUNATO OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.065,06
39366	NELIZE HOLZMANN SOARES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.212,66
39367	REGINA APARECIDA LEAL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.195,60
39368	TANIA LUCIA RIBEIRO RAMOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.958,80
39369	NATALIA KUTKA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	1.852,06
39373	SIMONE VIANA DE ARAUJO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.781,40
39382	LUCIANE FERRETTI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.174,30
39383	JESSICA COLOMBO NOGUEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.193,00
39386	MARGARETE PEREIRA DA CRUZ SANTOS	DIRETOR ESCOLAR	2.705,70
39392	ARIADNE DE ALMEIDA GAMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.675,52
39399	ELIANE ESTEVES ROLDAO	PROFESSOR ED. ESPECIAL	859,20
39401	FERNANDA FEITOSA FIALHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.224,20
39402	RODRIGO GALATTI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.512,70
39403	ERIKA ASSIS VIEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.376,80
39405	PATRICIA CARVALHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.529,80
39408	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.360,00
39409	MONISE DO PRADO GARCIA VENCIGUERRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.790,40
39415	JESSICA QUADROS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	785,20
39418	WELLINGTON SANTOS DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	892,00
39420	DENISE PEREIRA DOMINGOS DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	1.186,30
39425	LUIZ RODOLFO RHEIN SOARES ENEIAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	883,20
39428	MARIA JANETE DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.548,60
39430	LILIAN JUSTINO CAVALLO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.393,42
39431	LIGIA DE OLIVEIRA PEREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.084,74
39433	ELAINE DE CASSIA PRIMANI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.436,84
39438	CRISSINA CARLA DOS SANTOS SENA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.446,40
39439	ANDREIA CRISTINA ZAMBELI SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.711,80
39441	LENI DE FRANCA SOUSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.196,60
39443	ANA MARIA JUNG DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.255,10
39447	DANIELA CRISTINA DE CARVALHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	985,60
39448	GISELLE RODRIGUES LOREDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.213,60
39450	SANDRA SANTOS NASCIMENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.647,30
39453	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA MORAES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	916,30
39455	MONICA JIMENEZ JIMENEZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.609,16
39456	MARIA IZABEL YAGINUMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.130,10
39460	DANIELA GARDIN FINARDI PEDRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.343,30
39462	DIANA SEVERIANO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.494,90
39464	KELLY APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	1.518,20
39465	SARAH CARVALHO BARBOSA LOPES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	917,79
39467	SILVANI BAPTISTA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	799,20
39468	SIMONE MARIA DA SILVA CELESTINO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.653,40
39469	TALITA PEREIRA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.642,40
39470	JAQUELINE SILVEIRA GOMES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.826,33
39471	NIVEA FERREIRA BARROS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.190,17
39472	SUELI VICENTE DA BOA MORTE MOLINA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.551,80
39473	TALITA DOS SANTOS ALVES CARDOSO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.358,50
39475	VANDIQUE RODRIGUES CARNEIRO	PEB II - INGLÊS	2.971,46
39482	VALERIA ALVES DE LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.088,20
39487	GISLAINE FERNANDES JOSE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	885,60

39491	ERICA TEIXEIRA CARRASCOSA BLASQUEZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.034,92
39493	SUELEN DE ARAUJO SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	890,00
39494	GUILHERMINA QUEIJO IANUANTUONI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	899,60
39495	ILSA REIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	726,40
39496	TANIA BARBOSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.264,90
39504	CRISTINA BONESSO GUILLEN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.881,94
39506	MARIA APARECIDA ALVES LOPES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.753,86
39509	ALESSANDRA QUEIROZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	881,60
39510	ANDRESSA ARAUJO MASIERO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.299,00
39512	PAULA JAQUELINE STOFEL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.098,80
39519	DEBORA DIAS SEMEAO CARAPINA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	802,80
39522	ALINE DANTAS DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.586,50
39523	ANDREA AUGUSTA CORDEIRO DOMINGOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.605,90
39524	SARA REGINA BARBOZA SALLES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.119,04
39525	DANIEL DE AQUINO CARVALHO	PEB II - MATEMÁTICA	1.222,70
39530	BARBARA PONTELLO MORAES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.080,20
39532	ANDREIA DE OLIVEIRA NUNES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.735,32
39534	ELIZABETHE BRAGA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.132,70
39536	ALAN CARLOS COELHO DO NASCIMENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.292,03
39537	CINTIA SATO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.824,00
39538	NATALIA APARECIDA MARQUES MONTEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	722,40
39549	ANDREIA RIQUENA ORTEGA GATO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	917,00
39551	GISLANE MARTINS GUIMARAES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.186,60
39558	CRISTIANE DI PACCE DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	892,40
39559	CICERA ALENCAR ALVES DE CARVALHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.376,00
39560	ANDREZA FERREIRA VICTORIANO GALO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.549,20
39562	LUCI DE MOURA GALVAO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.186,50
39563	MARIA OLGUILENE JULIAO DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	913,20
39564	THELMA HERNANDES VASCONCELLOS LOMBARDI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.736,95
39572	RENATA SOARES FERREIRA ALFARO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.090,55
39579	SILVANA PERONI DESLANDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	606,20
39581	JOYCE RIBEIRO JUNCOM	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.067,80
39582	CLAUDIA DA SILVA ANDRADE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.371,60
39583	MARIA JOSE DA SILVA ALMEIDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	896,00
39584	PATRICIA FUSARI STELLA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	933,60
39586	ADRIANA DIAS DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.885,70
39587	FERNANDA SILVERIO RAIMUNDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	549,80
39589	MONIQUE SILVESTRE LUCIO DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	967,40
39590	SANDRA REGINA CACEMIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.658,74
39591	SAMIRA TATIANA ARCANJO MARTINEZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.475,84
39592	GISELE ROSSATO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.587,00
39593	LEILA BARRETO DE CASTRO CASIMIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.114,50
39594	MARIA LUCELIA FERNANDES DE MENEZES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.334,60
39595	PRISCILA CAMILO DA SILVA COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.141,00
39596	ANA PAULA GARRIDO MARQUES LEITE	PEB II - INGLÊS	1.146,10
39600	PATRICIA DE MELO SILVA MATOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.095,30
39602	DEBORA KELY DA SILVA OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.182,60
39605	ROBERTA BARROS DO NASCIMENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	886,00
39606	BRUNA SILVA ARAUJO CAMPOS COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.167,64
39607	ELIZABETE APARECIDA CUNHA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.832,20

39619	MARINA LINHARES GERALDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.107,00
39625	DANIELLE REGINA FELICIAN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.897,88
39628	LUCIANA DOS SANTOS NICOLAU	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	879,20
39636	MARIA REGINA PEREIRA GOMIDES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2.759,20
39639	CARLA FAJARDO	PEB II - ARTES	720,80
39640	CARLOS ANTONIO DA CRUZ SILVA	PEB II - ARTES	871,60
39643	FABRICIA APARECIDA DA SILVA	PEB II - ARTES	3.052,74
39644	FERNANDO BUENO CATELAN	PEB II - ARTES	3.664,94
39645	GABRIELA LEAL ANDRADE NUNES	PEB II - ARTES	586,60
39647	MARCIA GOMES DE SOUZA	PEB II - ARTES	804,80
39648	MARINA PEREIRA CREMONESE	PEB II - ARTES	1.047,80
39654	TANIA GONCALVES DE FREITAS DOMINGUES	PEB II - ARTES	2.589,70
39655	THAYS CESAR	PEB II - ARTES	1.919,65
39664	ANDERSON CARLOS	PEB II - INGLÊS	1.211,00
39666	ANGELA CRISTINA QUIRINO TAVARES	PEB II - ARTES	4.050,80
39669	BRUNA MALESKI PEREIRA	PEB II - ARTES	820,20
39671	DIANA GARDENIA ROCHA	PEB II - ARTES	812,60
39672	DIOMARA ALMEIDA BULHOES SILVA	PEB II - ARTES	830,60
39674	EVANDRO JONAS DE PAULA	PEB II - ARTES	855,40
39675	JULIANA DE MATOS MARINHO ALMEIDA	PEB II - ARTES	1.036,00
39677	LUCIMARA DE ALMEIDA CORDEIRO	PEB II - ARTES	2.566,20
39679	PATRICIA VIANA DE OLIVEIRA	PEB II - ARTES	1.059,50
39680	PETULIA COSTA DE REZENDE	PEB II - ARTES	862,60
39681	ROBERTA TEIXEIRA DA SILVA	PEB II - ARTES	3.095,26
39683	SANDRA GABRIELA ANDRADE FERREIRA	PEB II - ARTES	844,80
39684	SILVANA PAULA DE LIMA	PEB II - ARTES	2.920,73
39685	SIMONE BORGES RODRIGUES	PEB II - ARTES	2.943,50
39687	VALDIR GEOVANI DE OLIVEIRA	PEB II - ARTES	2.774,60
39688	VALERIA CALABRARO	PEB II - ARTES	1.167,50
39689	ANGELA ANDRADE DOS SANTOS AGUIAR	PEB II - ED. FÍSICA	864,80
39690	KARIN UERLINGS	PEB II - ED. FÍSICA	1.119,80
39694	LEIA ALVES COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	878,00
39695	ANGELA CRISTINA DA SILVA BAMPA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	868,20
39698	CAMILA NUNES GUIMARAES RAMOS	PEB II - ED. FÍSICA	863,80
39700	JAQUELINE SANTOS DE OLIVEIRA	PEB II - ED. FÍSICA	1.034,60
39701	MARCELO VITO MARTIR MONGES	DIRETOR ESCOLAR	1.029,00
39703	MARCOS PRATA DOS SANTOS ALVES	PEB II - ED. FÍSICA	872,80
39704	RAFAEL ANUNCIADO DIAS	PEB II - ED. FÍSICA	2.936,80
39705	RODRIGO LANCONI DA SILVA	PEB II - ED. FÍSICA	858,80
39709	ALEX CUNHA CAVALIN	PEB II - ED. FÍSICA	1.119,50
39711	CELIA REGINA PONTES AUGUSTO	PEB II - ED. FÍSICA	2.432,40
39712	DIOGO AUGUSTO LANSANA DA SILVA	PEB II - ED. FÍSICA	876,00
39717	MARJARA DE PAULA FERREIRA	PEB II - ED. FÍSICA	2.591,50
39719	RICARDO RIBEIRO PALOMBO	PEB II - ED. FÍSICA	1.304,50
39721	ELENIR MARTINS SILVA	PEB II - ARTES	2.291,11
39722	ANGELA REGINA FERREIRA MARQUES MELO GOM	PEB II - ARTES	840,00
39723	REGINA CELIA DO NASCIMENTO	PEB II - ARTES	1.253,42
39724	FELIPE ROBERTO MILANES	PEB II - ARTES	3.954,50
39727	ADRIANA MALOSSO MARIN	PEB II - ARTES	2.249,60
39728	ALINE GRACIELA CLARO DE CAMPOS	PEB II - ARTES	869,00

39729	CARLOS ADOLPHO MAGALHAES JUNIOR	PEB II - ARTES	4.451,23
39730	CLEIDE DE AGUIAR LIMA GIROLDO	PEB II - ARTES	607,80
39732	DANIELA SALES BEZERRA	PEB II - ARTES	1.370,50
39734	ELIANE SALLI SPANGUERO	PEB II - ARTES	3.705,40
39735	ELIZABETH FELIX DOS ANJOS COLOGNESI	PEB II - ARTES	2.673,00
39736	GABRIELA FARIAS DO NASCIMENTO	PEB II - ARTES	840,40
39739	TAIANE ANDRADE BRICHESI	PEB II - ED. FÍSICA	868,80
39743	ANTONIO ALEXANDRE BALASTEGUI	PEB II - ED. FÍSICA	1.253,49
39745	MARLENE GONCALVES DE SOUZA	PEB II - ED. FÍSICA	860,00
39747	CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS	PEB II - ED. FÍSICA	872,60
39749	ESLEY ALVES PORTO	PEB II - ED. FÍSICA	869,40
39754	AMANDA CRISTINA DE ALCANTARA DANTAS	PEB II - ED. FÍSICA	1.547,30
39755	GLAUCIA PICOLO MORSELLI	PEB II - ARTES	886,34
39758	MARCELO SEGANTIN BARBOSA	PEB II - ARTES	3.198,18
39759	HELIO SERVIO	PEB II - ARTES	945,00
39762	KATIA BUCCI	PEB II - ARTES	1.411,32
39763	LAIS LUMENA DE OLIVEIRA PRADO	PEB II - ARTES	2.500,25
39764	LUCILAINE DA SILVA	PEB II - ARTES	4.451,52
39765	MARIA APARECIDA LOPES	PEB II - ARTES	5.316,30
39769	MONICA DOS SANTOS RUBIO BEZERRA	PEB II - ARTES	1.339,70
39772	SAMARA APARECIDA DA SILVA	PEB II - ARTES	2.345,90
39774	VANDA DE JESUS MOREIRA	PEB II - ARTES	802,00
39775	VANIA CRISTINA ZANINI VIEIRA	PEB II - ARTES	2.791,30
39776	THIAGO TENORIO	PEB II - ED. FÍSICA	836,40
39777	JESSICA SANTOS VIEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.165,80
39780	TERENCIO FILARDI FILHO	PEB II - ED. FÍSICA	981,54
39782	JOSIANE SILVA COTRIM	PEB II - ED. FÍSICA	2.750,69
39783	LUIZ FERNANDO RIBEIRO JUNIOR	PEB II - ED. FÍSICA	877,20
39784	FRANCISCO JOSE JUCA DA COSTA	PEB II - ED. FÍSICA	2.662,84
39785	CRISTIANO DOMINGOS DA SILVA	PEB II - ED. FÍSICA	2.843,53
39788	THALITA PEREIRA DE SANT ANNA	PEB II - ED. FÍSICA	570,00
39789	RAFAEL PEREIRA AMARAL	PEB II - ED. FÍSICA	4.055,00
39790	LEONARDO LUIZ FEITOSA	PEB II - ED. FÍSICA	1.369,96
39792	ANDRE FERNANDES MENDES RODRIGUES	PEB II - ED. FÍSICA	2.804,60
39795	ALAN VIANA DE SOUZA	PEB II - ED. FÍSICA	817,00
39797	CARINA GIOVANETTI	PEB II - ED. FÍSICA	1.157,00
39798	CINTIA FERRARI	PEB II - ED. FÍSICA	870,60
39799	CLAUDIO AGUIAR PARDINHO	PEB II - ED. FÍSICA	1.343,12
39800	DANILO PAULO DE LIMA	PEB II - ED. FÍSICA	1.302,16
39802	EDVALDO SOUZA DOS SANTOS	PEB II - ED. FÍSICA	875,20
39803	ERICA APARECIDA LUIZ CEPEDA	PEB II - ED. FÍSICA	1.001,80
39804	EVANDRO BARBOSA OLIVEIRA	PEB II - ED. FÍSICA	1.277,40
39805	FERNANDA DIAS ALMEIDA	PEB II - ED. FÍSICA	867,00
39806	HENRIQUE GLAUBER GEPES DE ALMEIDA	PEB II - ED. FÍSICA	1.149,20
39807	JUNIOR RAFAEL FIORENZANO	PEB II - ED. FÍSICA	873,60
39810	MARCELO ROCINO CARIAS ARLOTTI	PEB II - ED. FÍSICA	2.880,34
39811	MARCO ANTONIO MARTINS BICUDO	PEB II - ED. FÍSICA	1.235,82
39813	PAULO EDUARDO AMARAL PIMENTEL	PEB II - ED. FÍSICA	1.226,35
39814	PAULO MARCELO WISNIEWSKI DE CARVALHO	PEB II - ED. FÍSICA	874,10
39821	BRUNA GRASSESCHI INOUE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2.456,80

39824	DAFNE GENARO	PEB II - ED. FÍSICA	1.116,30
39825	DANIELA DOS SANTOS CARVALHO	PEB II - ED. FÍSICA	863,40
39826	FABIO ANDERSON DE MOURA	PEB II - ED. FÍSICA	1.244,90
39827	FABIO QUEIROZ FIUZA	PEB II - ED. FÍSICA	872,20
39829	JOSIMAR MARTINS GONCALVES	PEB II - ED. FÍSICA	2.686,60
39830	LUCIANO WESLEY CARLI	PEB II - ED. FÍSICA	2.321,00
39831	MAGALI DOS SANTOS NEGRE	PEB II - ED. FÍSICA	842,60
39834	MONICA APARECIDA ALBADO	PEB II - ED. FÍSICA	1.731,70
39836	PRISCILA DIAS FERREIRA	PEB II - ED. FÍSICA	858,60
39837	RAFAELA NATALE DOS SANTOS	PEB II - ED. FÍSICA	3.062,94
39838	RENATA PIMENTEL PIOVESAN	PEB II - ED. FÍSICA	869,80
39840	THIAGO JOAO NEVES	DIRETOR ESCOLAR	1.364,00
39842	VAGNER BORGES DE SOUZA	PEB II - ED. FÍSICA	872,20
39845	BRISA ALVES DE ABREU	PEB II - ED. FÍSICA	816,00
39855	SUELI ROSA TRINDADE	PEB II - ARTES	870,20
39857	KEIT KUNATH	PEB II - ED. FÍSICA	1.411,37
39862	FABIANE SALIS	PEB II - ED. FÍSICA	856,80
39868	RAQUEL JERONYMO DE PAULA	PEB II - ED. FÍSICA	2.101,80
39869	THIAGO DA SILVA	PEB II - ED. FÍSICA	873,00
39872	ALENALDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	PEB II - ED. FÍSICA	2.348,49
39875	TATIANE FELIX DAVID	PEB II - ED. FÍSICA	1.242,51
39877	KLEISSON ANTONIO DOS RAMOS SILVA NETO	PEB II - ARTES	1.061,60
39880	ANA KARINA BERALDO DE OLIVEIRA	PEB II - ED. FÍSICA	769,00
39881	FABIANA ELIZABETE DA SILVA CRUZ LESSA	PEB II - ED. FÍSICA	850,20
39882	ERNESTO HIROSHI MORIMOTO	PEB II - ED. FÍSICA	868,20
39883	DANILO DE TOLEDO	PEB II - ED. FÍSICA	851,60
39884	NIVALDO GIROLDO JUNIOR	PEB II - ED. FÍSICA	849,60
39885	CLAYTON DOS SANTOS LAGE	PEB II - ED. FÍSICA	975,46
39887	ROBERTA DIAS DE SOUZA SANTOS MELO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	879,80
39888	VANESSA PEREIRA MARTINS	DIRETOR ESCOLAR	3.442,44
39889	MARCOS CESAR TAVARES COIMBRA	PEB II - ED. FÍSICA	681,40
39890	EDERSON LOPES QUEIROZ	PEB II - ED. FÍSICA	869,60
39891	THAMIRIS MADEIRA DUARTE	PEB II - ED. FÍSICA	866,40
39892	DENIS DOS SANTOS	PEB II - ED. FÍSICA	868,60
39894	ALESSANDRA DE FATIMA COELHO BARBOSA	PEB II - ARTES	2.548,00
39895	MARCIA DA SILVA PORTUGAL	PEB II - ED. FÍSICA	877,00
39896	CAROLINA BARBOZA FARAH	PEB II - ED. FÍSICA	824,20
39898	FABIO EDUARDO BRICHESI	PEB II - ED. FÍSICA	857,00
39903	RAFAEL NASCIMENTO PREARO	PEB II - ED. FÍSICA	4.552,10
39905	VANESSA COLOSOVSCHI CROCE	PEB II - ED. FÍSICA	4.160,17
39907	CRISTINA DE LOURDES DOMINGOS	PEB II - ED. FÍSICA	2.603,84
39909	ANA PAULA RODRIGUES	PEB II - ED. FÍSICA	1.294,60
39911	ALINE STEFANI DE SOUZA GOUVEIA	PEB II - ED. FÍSICA	851,00
39912	TAMIMA NEVES DOS REIS	PEB II - ED. FÍSICA	1.206,00
39913	ANA PAULA PAGNOCA BENEDITO	PEB II - ED. FÍSICA	1.951,65
39914	PAULO GONZAGA FILHO	PEB II - ED. FÍSICA	1.180,20
39915	JONATHAN RODRIGUES BATISTA LIMA	PEB II - ED. FÍSICA	1.351,87
39916	RENAN LOPES DA SILVA	PEB II - ED. FÍSICA	3.067,72
39917	PRISCILA CEZARINO PEDRON	PEB II - ED. FÍSICA	885,44
39918	LUZ MORENA SALINAS SANCHEZ DE LIMA	PEB II - ED. FÍSICA	927,16

39919	RENATO DE SOUSA MESQUITA	PEB II - ED. FÍSICA	2.793,00
39920	KAROLINE DOS SANTOS PEREIRA	PEB II - ED. FÍSICA	1.319,80
39921	CAIO CESAR DE OLIVEIRA BOTTIERI	PEB II - ED. FÍSICA	4.494,30
39922	EDUARDO DESTRO NOGUEIRA	PEB II - ED. FÍSICA	4.863,00
39923	JOSE GILSON MAGALHAES LIMA	PEB II - ED. FÍSICA	822,40
39924	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA ARAUJO	PEB II - ED. FÍSICA	792,80
39926	CARLOS NEGREIROS LIMA	PEB II - ED. FÍSICA	844,60
39927	BRUNO HENRIQUE DE SOUZA	PEB II - ED. FÍSICA	646,00
39928	KARINE APARECIDA TAVARES	PEB II - ED. FÍSICA	852,80
39929	EVERTON TADEU DOMICIANO RODRIGUES	PEB II - ED. FÍSICA	857,60
39930	FABIANA SOUZA DA SILVA	PEB II - ED. FÍSICA	741,04
39931	AMANDA MELLO BIASI DE MOURA	PEB II - ED. FÍSICA	1.150,64
39932	MARIANA GARCIA DA CRUZ	PEB II - ED. FÍSICA	1.315,80
39933	SIMONE VERTINA SCORDAMAGLIA	PEB II - ED. FÍSICA	2.106,19
39934	VANESSA AZANHA LOUREIRO AGUILAR	PEB II - ED. FÍSICA	1.011,80
39935	ANA LUCIA SANTANA DA SILVA GALDINO	PEB II - ED. FÍSICA	2.674,30
39937	JOAO PAULO REBESCHINI	PEB II - ED. FÍSICA	1.387,50
39938	PAULO CELIO VALENTIM	PEB II - ED. FÍSICA	729,77
39940	ALESSANDRA MARQUES DE OLIVEIRA	PEB II - ED. FÍSICA	3.025,78
39941	JOSE EDIVALDO HENGLER	PEB II - ED. FÍSICA	872,00
39943	GUSTAWO LEMOS BORGES	PEB II - ED. FÍSICA	3.400,42
39946	SHIRO OKAJIMA	PEB II - ED. FÍSICA	832,60
39947	CLAUDIO ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA	PEB II - ED. FÍSICA	1.383,60
39948	CRISTIANO CARAZZI	PEB II - ED. FÍSICA	1.286,30
39949	JEFFERSON SOARES DA SILVA	PEB II - ED. FÍSICA	852,80
39950	ALAIR DA SILVA PEREIRA	PEB II - ED. FÍSICA	860,80
39951	VAGNER OTO BIENEMANN	PEB II - ED. FÍSICA	833,00
39952	IVAN SCOLFARO CAETANO DA SILVA	PEB II - ED. FÍSICA	875,00
39954	ALINE LESSA FORNAZIERE	PEB II - ED. FÍSICA	2.575,22
39955	ADRIANO ANDREI ALVES PEREIRA	PEB II - ED. FÍSICA	879,60
39961	NATALIA ALVES FARIA WEIGERT	PEB II - ED. FÍSICA	931,30
39962	RODRIGO VAZ	PEB II - ED. FÍSICA	875,40
39963	ANDRE RICARDO LOURENCO DE SOUZA	PEB II - ED. FÍSICA	1.599,78
39966	MARTA GISELE PERUGINI	PEB II - ARTES	1.476,70
39979	THAILA ARANTES CARDOSO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	848,20
39986	DIRCE ELIAS	PEB II - ARTES	2.681,84
39987	TARISSA BALTAZAR SANCHEZ BORTOLETTO	PEB II - ED. FÍSICA	844,80
39988	SILVIA BENTA DA SILVA	PEB II - ED. FÍSICA	872,80
39989	ADALBERTO AKIHICO AKAMINE	PEB II - ED. FÍSICA	2.564,79
39994	SHIRLEI NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	862,20
39997	CRISTIANE ALEXANDRE BERTONI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	845,80
40000	LUANA ALMEIDA FERREIRA LAURINDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	857,40
40003	ROSELI LOPES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.266,40
40004	MIRIAN SILVA JUNQUEIRA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	847,00
40006	SILVANA GUETE DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.305,40
40007	RAQUEL EUSTAQUIO NEVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.361,74
40008	CRISTIANE BODRA FERNANDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.644,72
40011	SABRINA DE MEDEIROS GUALAME	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.804,10
40013	JESSICA JULIAN DE CASTILHO MOTTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.359,64
40017	MICHELE JABUR BIRAL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	787,20

40019	JULIANA PREMOZELLI DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.006,30
40029	TATIANE PALOMINO RAMOS BIGAI MIRANDA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	4.353,12
40032	PATRICIA DA CONCEICAO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	553,80
40033	VALERIA PAES CANDIDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.002,60
40036	GISELENE ELISABETE RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	947,20
40040	ELIANA FRANCO MENDONCA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.386,20
40050	MONICA DA CONCEICAO CANGUSSU REY	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	843,80
40052	GRAZIELE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.462,21
40053	CRISTINA DEL REY MUTTON SOARES	DIRETOR ESCOLAR	1.378,94
40054	OLIVIA SANTOS ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	833,40
40055	ALESSANDRA REGINA DA SILVA VERDOLIN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	844,80
40056	JULIANA FRAGA MARQUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.728,50
40058	MARIA ELIZABETE SILVA MILAN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.261,85
40059	ERICA QUEIROZ DA SILVA SANTANA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.300,16
40060	JAQUELINE APARECIDA VIANA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.284,50
40061	CLAUDINEI DE SOUSA FERREIRA	PEB II - ED. FÍSICA	2.639,60
40063	KELLY REGINA DE ASSIS	PEB II - ED. FÍSICA	2.487,50
40066	ALLESSANDRA PENHA DA SILVEIRA SILVA	PEB II - ED. FÍSICA	1.212,72
40067	CINTIA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	834,00
40068	JOYCE DOMINGOS DE OLIVEIRA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.462,99
40069	MICHELLE MOURA RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.988,38
40072	SISONEIDE HELENA DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	952,20
40074	ELIANE APARECIDA CORREIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.542,02
40075	ELIANE DE SOUZA ROSA PROFETA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.358,00
40077	SOLANGE DE FATIMA ANDRADE SOARES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.690,90
40080	MILANE LEAL ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.970,90
40084	LUZIA ELZA RODRIGUES DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.018,40
40086	HELOISA VANESSA TERRA RODRIGUES AMORIM	PEB II - ED. FÍSICA	1.245,82
40087	DAVID PETERSON BATISTA	PEB II - ED. FÍSICA	839,68
40088	RAQUEL DE SOUSA COELHO RUY	PEB II - ED. FÍSICA	1.235,87
40093	VERA REGINA DIAS DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.749,00
40094	JUCIVANIA MARIA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.030,38
40096	BRUNA DE OLIVEIRA MARTINS VITORINO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.432,60
40098	CLAUDIA BRIGIDA LIMA DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.015,99
40099	MEYRIANE COELHO AQUINO KERLIN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	974,60
40100	PRISCILA TIRABASSI VALERETTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.610,70
40101	RAQUEL PINHEIRO COSTA MELO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.617,82
40102	LILIAN VALENTIM DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	849,60
40103	ANDREA SCHULZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.190,00
40104	GILCA RIBEIRO DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.435,47
40105	SIMONE MATSUDA DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.461,69
40106	ELIANA REGINA DE ASSIS MADACKI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.571,40
40111	ROBERTA FERNANDES BORROZZINO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	5.513,20
40112	SIMONE DA SILVA SANTOS KAYAMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.639,90
40113	CINTIA DE ALMEIDA LIMA GODE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.191,62
40115	ALEXANDRA LEAL MAURIZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.819,10
40117	MEIRE ANNE SANTOS MUZZI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	770,20
40118	QUELI CRISTINA CABELLO	PROFESSOR ED. ESPECIAL	2.832,02
40119	IARA CECILIA CRISPIM	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	855,00
40122	MARINA MARQUES FERREIRA BORGES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.401,78

40123	ANA BEATRIZ ROFELD SPORN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.177,20
40125	WANDERLANY SERLEN DOS SANTOS FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.370,60
40126	SUELI SILVA DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.355,10
40128	ANDREA BONKOSKI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.786,40
40129	GRACIELA BARBOSA MIRANDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.016,70
40131	CAMILA CAETANA DA COSTA SOBREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.039,30
40136	ANDREA DE OLIVEIRA GARCIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.437,20
40137	LILIAN DE SOUZA SANTANA PINHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.887,19
40140	JULIANA APARECIDA ARAGAO RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.190,80
40142	MARCELA CAROLINE DA SILVA FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	882,00
40144	ANDREA APARECIDA TAVARES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.367,30
40145	ROSILANGELA MARIA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	872,20
40147	RAFAEL LUZ DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.548,41
40148	LETICIA FRANCO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	846,40
40149	MARIANE SEGANTIM DE VASCONCELOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.234,50
40150	CRISTIANE GONCALVES BALIEIRO CALVO	DIRETOR ESCOLAR	1.610,50
40151	EUNICE BRANDAO SALES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.853,20
40153	ANA LUCIA CASAGRANDE SILVA GONCALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.289,45
40155	CLAUDIA INES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	902,20
40157	MANHA MORAIS DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.970,70
40159	REBECA RIBEIRO ROSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.106,40
40160	MARCELO MATTAR	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.090,60
40162	CLAUDIA CARVALHO EVANGELISTA RONDAO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	877,20
40163	LUCIMARA CRISTINA SILVESTRE RIBEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.914,30
40164	ANA PAULA CASTAN MARQUES SERAFIM	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	878,90
40166	FABIANA BIZELLA BARBALHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.545,60
40167	SIBILA GOZZI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.767,60
40169	ROSANA DUARTE SILVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.262,64
40170	SANDRA BIANCA AUGUSTO GIANINI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.216,00
40171	FLAVIA SOARES GONCALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.297,30
40173	RITA ABADIA ALMEIDA DOS SANTOS ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.117,10
40174	LINDALVA CRISTINA FREITAS GARCIA DE SOUZA LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.106,65
40175	CIBELE RODRIGUES XAVIER MARTINS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.970,77
40177	MARIA DO SOCORRO DE ALBUQUERQUE PASSOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.544,90
40178	CRISTIANA PEREIRA OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.569,40
40181	DANIELLE KEMP DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.504,90
40183	ISABEL CRISTINA MOREIRA VIDAL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.003,60
40185	MARTA SOARES DE CARVALHO MENDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.465,40
40186	LUCIANA MARTINS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	753,80
40189	POLLIANA TRINDADE PEDROSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.209,10
40191	ANA PAULA DOS SANTOS SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	861,40
40192	VANESSA DE OLIVEIRA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.155,15
40193	DESIREE STEFANIE DOS SANTOS NUNES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.821,60
40194	JUSSARA DOS SANTOS PORTUGAL DE PAULA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.053,90
40197	LEILA DOS SANTOS NOGUEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.188,00
40198	TALITA DE ALMEIDA CALIXTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	6.024,64
40199	MARCIA NAKASONE MATSUMOTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.602,00
40200	PATRICIA HELOISE DA CUNHA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.257,56
40202	PRISCILA MILENA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.796,89
40203	RAFAELA LUZIA DE ARAUJO MOTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	735,35

40204	GRAZIELE REGINA SILVA MASCARINI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.273,90
40212	ELAINE CAROLINE DE FIGUEIREDO RINALDI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.815,42
40213	SUZANA JULIA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.143,00
40214	ADRIANA APARECIDA FERREIRA RIBEIRO LEPORE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.950,60
40215	TAUANA KEILA MOHAMAD MENDONCA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.249,32
40216	TEREZINHA BUENO MORAES GOES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.118,80
40218	ANDREIA SOARES DE ANDRADE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.243,40
40220	ANA PAULA OLIVEIRA FERNANDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	846,20
40221	RENATA MENEGHINI LOPES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.451,70
40222	ANA PAULA DE JESUS SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.448,28
40224	NATHALIA GIRAO FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	860,20
40225	VANESSA DE CASTRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.505,36
40226	JULIANA NUNES PIMENTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.475,80
40227	MARISA DE MELO CASTRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.251,10
40231	ADRIANA ERMOSO BONIFACIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.132,90
40232	DAIANE MARQUES PANDOLFI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.730,80
40233	SUHEID CLEIDIANE SILVA DE LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.338,60
40236	ANA PAULA TELLES MOREIRA DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.144,00
40237	CAMILA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.139,90
40239	KAROLYNA BERTI MARCELO SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.071,05
40240	DEBORA GLEICE DE ALMEIDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	984,18
40243	AMANDA DIAS OSTI THEODORO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.280,76
40247	NEIRIVANDA APARECIDA DE ALMEIDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.064,00
40248	IONA CORREIA GONCALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.992,10
40250	ELISANGELA CARMEN SILVA DA COSTA SEVAROLLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.656,40
40252	BRUNA AMANDA MORAES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	832,00
40254	PRISCILA DAS GRACAS SOUZA DO NASCIMENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.713,08
40255	RAFAELA GUIMARAES AMORIM	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.329,26
40258	NATALIE ALMEIDA PECCIOLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.817,40
40260	RAFAEL DE SOUZA LIMA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	780,80
40261	JANE CRISTINA ALVES DE MORAES LINS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.237,20
40263	LEILA VARGAS ANTUNES TEIXEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.159,90
40266	ARIANE DE ALMEIDA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	833,40
40267	AUZENI FONTINELE DA SILVA TORRES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.383,20
40268	ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA GUIMARAES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.270,30
40269	FERNANDA CASSETTARI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.253,20
40272	JOAO ROBERTO COTRIM	PEB II - ED. FÍSICA	1.604,68
40274	ANDERSON DOMINGUES	PEB II - ED. FÍSICA	850,16
40275	ALESSANDRA MISCHTSCHENKO TECO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	1.346,90
40278	EDERSON PAULINO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.259,00
40287	GLAUCIA ROSA PESSOA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.381,84
40297	GRASSIELLA FERREIRA DE SOUZA	PEB II - PORTUGUÊS	2.652,00
40299	ERIKA ALMEIDA PARREIRAS DE SANTANA	PEB II - ED. FÍSICA	854,20
40301	FELIPE FIGUEREDO MOLINA	PEB II - ED. FÍSICA	620,20
40302	EDERSON ROSSI FILHO	PEB II - ED. FÍSICA	1.284,00
40305	RENATA FRANCISCO MUGNAINI FITTIPALDI	PEB II - ED. FÍSICA	1.223,48
40306	ALISON DE OLIVEIRA IVO	PEB II - ED. FÍSICA	1.291,82
40307	FABRICIO VILELA SILVA	PEB II - ED. FÍSICA	2.972,34
40308	MARIA DO CARMO ALVES PEREIRA	PEB II - ED. FÍSICA	855,00
40309	VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	PEB II - ED. FÍSICA	1.321,00

40310	LARISSA SILVA CUNHA DA COSTA	PEB II - ED. FÍSICA	996,76
40313	RODOLFO BATISTA DOS SANTOS	PEB II - ED. FÍSICA	2.208,90
40314	FABIANO CESAR SOARES	PEB II - ED. FÍSICA	840,60
40316	HUGO BUSTILHO DE OLIVEIRA	PEB II - ED. FÍSICA	2.767,88
40318	JOSEFA JOCILENE LIMA DE SA NETO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.729,68
40321	FLAVIA GAROFALO DE SALES	PEB II - ED. FÍSICA	5.542,22
40322	ERICA PALOMA BARBOSA SANCHES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	773,20
40323	ROSEVANIA GERALDA CORDEIRO ROSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.213,56
40327	VANESSA CRISTINA D ELIAS DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.235,00
40328	AYDANNE DRIMEL DE SOUSA MENDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.512,12
40330	RUBIA CARDOSO OZAKI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.294,00
40332	LUCIANA CRISTINA KLEM LORENZONI SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.657,60
40333	LEILA PATRICIA GOMES DE ARAUJO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	6.269,60
40334	REGINA HELENA NUNES PRADO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.202,70
40338	LILIAN DE FREITAS MIRANDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.951,20
40339	PRISCILA BASSI MOSQUETTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.272,20
40341	FABIANA AGOSTINHO OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.709,18
40344	NILCEMARA CHERUBELLI PASSOS DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.730,20
40345	SONIA REGINA BORTOLO DE VITTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.216,04
40347	FABIOLA MARIA VALERIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	741,60
40350	LUCIMARA RAGAZZO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.070,44
40351	JOSILEIA INOCENCIO PORFIRIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.250,40
40352	GUIOMAR DOS SANTOS PEREIRA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.926,50
40353	VANESSA XAVIER PRATES DE ALMEIDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.984,84
40355	ERIKA DE SOUZA BARBOSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.400,10
40356	LUCINEIA MARIA GOMES DAMACENO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.718,40
40357	PATRICIA NUNES DE MELLO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	855,20
40358	ELIDE LOURENCON	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	958,65
40359	VANIA MARTIN MORO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.428,68
40360	ANA PAULA MEIRELES MELO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.396,05
40361	PATRICIA CIFERRI DE CAMPOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.597,60
40362	RENATA GARCIA DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.398,80
40363	KARINA SARAIVA ESTEULA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	892,90
40365	FABIANA PEREIRA BARBOSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.167,88
40366	VERUSCA GRAMATICO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	828,20
40371	JULIANA LORENA DE BRITO LUNA SOUSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.599,20
40373	JONIELMA BARBOSA FERRI DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	995,20
40374	MARIA VERONICA BISPO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.219,40
40375	DONISETE STEFANE BUENO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.476,50
40376	NILVA APARECIDA CASSIANO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.301,66
40377	ROSANA APARECIDA SALVADOR	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.364,20
40378	WILMA DE HOLANDA CUPERTINO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.680,80
40379	OSMARINA MARQUES DE PAIVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.458,94
40382	THAIS LEITE DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.203,40
40383	ENI ALVES DA SILVA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.088,88
40384	TEREZINHA ALVES LIMA DA ROCHA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.052,80
40385	LILIANE CRISTINE DE SOUZA FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.501,60
40386	ADRIANA BATISTA MARTINS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.220,60
40387	KELLY DA SILVA LEONARDI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.193,40
40389	FLAVIA REGINA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	756,74

40391	ALINE ARIANE APARECIDA ROSSI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.127,97
40392	SUZANE MACHADO BALDAN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.229,70
40393	JANAINA LOPES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.459,42
40395	ANTONIA MARIA PEREIRA LOPES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.439,30
40396	PAULA BETANIA FERREIRA DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.969,20
40397	REJANE PIRES DE ANDRADE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.264,60
40398	VANESSA TAVARES CAVALCANTE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.469,76
40399	TAIS BARREIRA MINETO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	850,20
40400	VANESSA REGIANE DA COSTA AZEVEDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.187,10
40401	LUCIA ANTONIA DE LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	841,80
40402	VERONICA BARBOSA DE ARAUJO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.581,60
40403	EDUARDO RODRIGO FERNANDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	978,80
40404	JANAINA ALFEU ROCHA FERRARES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.951,96
40405	ROSANA APARECIDA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	865,60
40406	GLAUCIA LEANDRO DA SILVA CHAVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	856,20
40407	JESSICA SOUZA CARVALHO FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.015,40
40408	RENATA MATOS DE SOUZA FREITAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.160,96
40410	ELISANGELA PINHEIRO GONCALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.170,30
40411	NILSON GONCALVES DE ALMEIDA	PEB II - ED. FÍSICA	1.047,16
40413	DIONETTE GOMES DE CARVALHO SOBRINHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.886,30
40416	ANA PAULA DOS REIS PAULA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.553,30
40417	JUCIENE MARIA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.971,00
40436	LILIANE FRANCISCA NOGUEIRA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.688,60
40442	DIRCE MARIA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.561,80
40443	GISELDA FELIX DE CASTRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	845,80
40448	DANIELA CRISTINA BEBER	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.030,70
40470	GILDETE BRANDAO SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.748,39
40472	ELAINE PATRICIA DE OLIVEIRA MARCORIN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	650,40
40476	ADRIANA LIMA PEREIRA PAGANELO	PEB II - MATEMÁTICA	1.668,80
40477	JULIANO CAVANI	PEB II - MATEMÁTICA	845,00
40479	MARIA DOS REMEDIOS CARVALHO DE OLIVEIRA	PEB II - CIÊNCIAS	821,40
40480	ROSEMARI DA SILVA CORREA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	984,80
40487	JAQUELINE DE JESUS MATOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	853,20
40498	JOSILENE MARQUES RANGEL MACIEL GAZONI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.048,00
40499	ANTONIA INACIA BRANDAO DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.660,50
40504	CAMILA APARECIDA DE SOUZA SILVA BORDINI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	846,80
40507	ROSELI GONZALEZ REDORAT	PEB II - MATEMÁTICA	4.111,00
40515	LUCIANA ALVES DAMASCENA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	837,20
40516	DENISE SILVA DO VALE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	811,40
40526	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO FELIX	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	852,40
40543	EDUARDO SANTOS GAMA	PEB II - CIÊNCIAS	852,00
40550	CRISTIANE GALDINO DE LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	823,20
40552	JONAS VICENTE JATOBA	PEB II - INGLÊS	3.006,30
40555	SARAH BUBULA RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.546,69
40556	DAVID COSTA DE AQUINO	PEB II - ED. FÍSICA	854,00
40558	ALINE ROQUE COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.189,70
40568	ELAINE SILVA NASCIMENTO SIDRONIO	PEB II - INGLÊS	1.492,06
40574	BRUNA ALVES RIO BRANCO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	847,60
40587	MIRIANE CARVALHO GOMES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	822,20
40588	MARIANA LIMA BORGES DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	798,40

40597	SAMIRA BARTOLOMEU SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	824,20
40605	ERIKA MARQUES LARA FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	835,80
40615	CACILDA CIBELE RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.637,80
40663	ANGELICA SALVADOR AGUSTINHO	PEB II - ARTES	831,60
40684	JOCASTHA CRISTINA DOS SANTOS E SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	772,40
40693	ALINE SOARES DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	822,80
40707	LIDIA NOGUEIRA MATOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	810,20
40712	PATRICIA MARIA GIARETTA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	819,00
40739	JANAINA GUIMARAES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.567,80
40740	VERONICA COSTA RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.291,73
40744	PAULA BARBOSA ABREU BONFANTI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	650,40
40746	ADMA CRISTINA CAVALCANTI TERZETTI	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.275,00
40747	ANA CRISTINA MARQUES DE LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.586,55
40748	GERUSA VASCONCELOS DAMASCENO ESCOBAR	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	827,40
40749	ANDREIA DA SILVA PEREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.639,10
40750	NATALIA NASCIMENTO DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	799,20
40760	ANDREIA LOPES BARBOSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.352,92
40762	KELLY WATANABE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.664,90
40763	ANGELA CONCEICAO PEREIRA CARAJILASCOV	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.417,79
40764	OLINDA BORGES RIBEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.295,83
40765	DAIANE GOMES DA SILVA ARAUJO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.575,90
40770	VERA LUCIA VIANA DE MELO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.114,40
40771	ELIANE RAIÁ GUNTENDORFER	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.752,34
40772	KARLA KRISTINE GALVAO AB DA GAMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.191,05
40773	ELIANE RAMOS DE FREITAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.963,40
40776	PATRICK LUAN JORGE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.194,40
40777	AMANDA DE SOUSA ARAUJO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.240,52
40778	POLLYANNA FABRICIA LIMA ROCHA DE CARVALHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.764,50
40780	FLAVIA ARAUJO DE LIMA OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.821,06
40783	KELLY ARAUJO GOMES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.661,05
40787	ANGELICA BRASILINO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.820,40
40789	ANGELA MEDEIROS DE PONTE DINELLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.080,79
40790	KARINA GUNTENDORFER DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.523,98
40791	DARCIENE PEREIRA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.788,04
40795	EDNA MARIA DOS SANTOS BORBELY	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.726,56
40797	PRISCILA DA SILVA NEVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	779,20
40799	HOSANA FLAVIA DE FRANCA RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.357,84
40800	MARIA JOSE GALDINO ARANHA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	843,10
40801	ANDREIA DE CASSIA AMADOR	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.091,66
40807	VANESSA DE SOUSA FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	935,12
40809	CAMILLA TOLEDO CORREA BARROS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.781,50
40812	LUANA FERREIRA SILVA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.216,80
40819	ELAINE CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.346,33
40820	NIVEA CRISTINA BARROS DE OLIVEIRA VENTURINI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	890,60
40823	FABIANO SANCHES GUEDES	PEB II - ED. FÍSICA	816,20
40832	MARCELO ROCINO CARIAS ARLOTTI	PEB II - ED. FÍSICA	2.851,14
40835	NILTON CAMARA PEREIRA	PEB II - ED. FÍSICA	796,60
40838	ADRIANA FERREIRA CUNHA MOBIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	821,00
40839	SAULO ANTONIO DE ARAUJO	PEB II - ED. FÍSICA	1.414,60
40840	CRISTIAN ROGER SOUZA DE MORAES	PEB II - ED. FÍSICA	825,80

40842	VIVIANE MOREIRA DE ARAUJO	PEB II - ED. FÍSICA	3.988,80
40843	MAURICIO SUFI	PEB II - ED. FÍSICA	2.291,45
40846	MURILO MENDES RODRIGUES	PEB II - ED. FÍSICA	825,80
40847	FERNANDO HENRIQUE DE ARAUJO MOTA ALVES	PEB II - ED. FÍSICA	816,60
40848	DANIEL ARROJO VARGA	PEB II - ED. FÍSICA	1.307,40
40850	MATEUS VERSOLATO JUNIOR	PEB II - ED. FÍSICA	1.138,80
40851	LUCAS ALBERTO MACHADO LEVANDOSKY	PEB II - ED. FÍSICA	1.230,20
40855	TALITA RIOS ZANELLATO	DIRETOR ESCOLAR	3.201,60
40857	ROGERIO PASSOS DOS SANTOS DA SILVA	PEB II - ED. FÍSICA	928,65
40869	EDGARD ESTEVAM DE MORAES JUNIOR	PEB II - ED. FÍSICA	4.383,93
40874	CICERA BATISTA GOMES ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.528,40
40875	RENATA ASSIS DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.228,74
40876	JULIANA GASPAR	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	828,80
40878	MARY CELESTE GOMES TAKABATAKE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.268,40
40880	KELLY ADRIANY GOMES DOS SANTOS BOCATTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.184,24
40882	FERNANDA BISCARO	DIRETOR ESCOLAR	861,80
40883	ANA DE JESUS E SILVA CARDOSO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.981,20
40887	JESSYCA MARYANY FAUSTINO SILVA LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.246,00
40888	MARINA NALINI SILVA	PEB II - ED. FÍSICA	2.421,13
40892	FABIOLA BUTTARELLO RHEIN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.538,68
40894	CAMILA ANGELICA BOTHMANN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.348,40
40899	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	PEB II - ARTES	2.966,30
40900	PATRICIA DE ARAUJO MAGALHAES	PEB II - ARTES	2.337,80
40904	BARBARA PAZ RODRIGUES MARQUES TROVAO	PEB II - ARTES	2.952,32
40910	ALEXANDRE BARASINO	PEB II - ARTES	1.005,40
40911	SILVANA PAULA DE LIMA	PEB II - ARTES	2.878,13
40914	THIAGO DE OLIVEIRA SILVA	DIRETOR ESCOLAR	1.335,80
40915	AGNELLO AUGUSTO DE A VIEIRA	PEB II - ARTES	827,20
40919	LIVIA FERRAZ FERREIRA DE ALMEIDA	PEB II - ARTES	761,00
40921	ROSILDA SILVA SOUZA	PEB II - ARTES	833,40
40922	MARGARETE DE ALENCAR RODRIGUES	PEB II - ARTES	1.004,97
40924	CRISTIANE STERING DO NASCIMENTO	PEB II - ARTES	3.424,40
40925	VANESSA APARECIDA DE S PINTO	PEB II - ARTES	1.336,70
40927	ARANTXA MELAINE DE LIMA	PEB II - ARTES	2.175,70
40933	MIRIAM FERRER	PEB II - ARTES	3.536,26
40936	LILIAN LINA DE SOUZA	PEB II - ARTES	2.370,20
40937	PRISCILA ROBERTA SILVA	PEB II - ARTES	992,00
40938	CARLA CAROLINE LEWASCHIW DOS SANTOS	PEB II - ARTES	981,70
40939	MARCELO CAMPOS DA PAIXAO	PEB II - ARTES	1.165,69
40940	THIAGO APARECIDO MIRANDA	PEB II - ARTES	4.483,22
40942	SIMONE SPINDOLA	PEB II - ARTES	2.436,00
40945	JULIANA FONSECA DO NASCIMENTO	PEB II - ARTES	1.631,30
40948	ETEUVANIA POLO RODRIGUEZ	PEB II - ARTES	2.249,54
40951	PRYSICLA GIANOTTI SILVEIRA	PEB II - ARTES	2.188,42
40955	ANDREIA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.196,40
40958	JULIANA ADORNO RODRIGUES	PEB II - ARTES	802,40
40962	CLEITON JOSE RODRIGUES SILVA	PEB II - ED. FÍSICA	1.434,40
40963	ROGERIO MARINHO ZENI	PEB II - ED. FÍSICA	809,40
40965	ROSANGELA BARACHO SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	820,50
40972	ALESSANDRA GONCALVES FERNANDES SOUSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.696,60

40975	RAFAEL DE BRITO	PEB II - ED. FÍSICA	2.664,52
40979	GISELE BALMANT DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.200,10
40983	LETICIA VANO BERNARDI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.155,02
40986	MONICA DE MARTINI PERES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.065,50
40989	ILACIR DE JESUS CHAGAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	568,90
40990	PATRICIA DA SILVA RAMOS OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	794,20
40993	CARLA MARIA ALONSO LOPEZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.031,72
40994	GRAZIELA RONCZ DE GODOY	PEB II - ARTES	956,96
40995	ALINE COSTA RIBEIRO	PEB II - ED. FÍSICA	1.148,73
40999	SUELI PALMEIRA BISPO VEIGA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.631,76
41004	MEIRE GOMES DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.682,25
41012	RENATA BARBOSA DE ASSUNCAO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.100,98
41013	HELLEN CRISTINA T DE C DANTAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.412,60
41017	RAFAEL LUZ DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.535,71
41018	TATIANA MATSUMOTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.778,30
41019	SOLANGE CRIVELARI FORTES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.174,64
41023	CRISTIANE VESTERMAN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.895,40
41024	NEISE DE MELO MASONE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2.862,00
41031	MICHELY ALVES ROMAO MARCUS	PEB II - ED. FÍSICA	686,40
41034	OSMI CLARK	PEB II - ARTES	2.741,60
41036	LANNA LUIZA NEPOMUCENO PEREIRA DANTAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.909,10
41040	LILIAN APARECIDA TONELLI HYPOLITO MONGES	PEB II - ARTES	2.621,40
41047	MARIA LUCIA SOARES DE ANDRADE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2.442,85
41048	DENISE GONZALBO CORNIERI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.471,30
41049	THAIS ADRIANE SANTANA LOSADA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	965,90
41056	DEBORA MARIA MARCONDES QUERIDO	PEB II - HISTÓRIA	2.669,20
41057	JOSE LUIZ PINHEIRO DA SILVA	PEB II - ED. FÍSICA	3.017,50
41063	LAERTES VALENTE SOARES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.465,90
41069	CAMILA GUERREIRO CARVALHO CASTELO BRANCO	PEB II - ED. FÍSICA	987,54
41072	PATRICIA MAIARA DA SILVA	PEB II - ED. FÍSICA	2.796,90
41074	QELLE LINS FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	773,20
41075	BIANCA DE ALMEIDA VIZOTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.390,30
41077	KELLY CRISTINA DE ANDRADE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.174,30
41078	RAPHAEL GREGORIO MARQUES JACOMASSI	PEB II - ED. FÍSICA	671,00
41079	MARCOS TADEU PIO DOS REIS	PEB II - ED. FÍSICA	1.381,90
41080	LETICIA FIALHO GADELHA DOS SANTOS	PEB II - ED. FÍSICA	1.163,90
41083	RAFAEL DE ANDRADE PEREIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.220,78
41085	ELIANE DE SOUZA ROSA PROFETA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.312,90
41091	ALEX ALEXANDRE MIGUEL	PEB II - ARTES	820,00
41097	JULIANA DE PAULA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.778,40
41099	JOSILIA SILVA DE JESUS SOARES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.587,56
41101	WILLIAM REGIS DE CARVALHO	PEB II - ED. FÍSICA	790,60
41104	LIGIA MILANI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.145,80
41105	SIRLEIDE DO NASCIMENTO ARAUJO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.493,50
41106	MARISTELA MOREIRA DE SOUZA	PEB II - PORTUGUÊS	2.991,59
41112	DANIELA NEVES CUNHA	PEB II - ED. FÍSICA	2.510,90
41116	ANA PAULA MENDONCA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	991,20
41117	LAURA CRISTINA WENCESLAU COVELLA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.121,44
41118	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CUZZIOL	COORDENADOR PEDAGÓGICO	1.378,10
41119	MARCO ANTONIO MARTINS BICUDO	PEB II - ED. FÍSICA	1.203,82

41120	GISELE SILVA PEDRICA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	725,40
41121	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA SOARES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.158,50
41123	ANDRE SOARES MENESES	PEB II - ED. FÍSICA	1.126,90
41124	MICHELE SANTIAGO HACKBARTH	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	798,40
41126	ANA MARIA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.742,45
41129	TANIA AVENIA LEMES DE CARVALHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	766,00
41135	RENATA LAUDI DE ABREU CALDEIRA	PEB II - ED. FÍSICA	2.689,58
41136	GRAZIELA DE CAMPOS FERREIRA BATISTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.480,10
41159	SONIA MARIA COSTA PORTO ALEGRE	PEB II - ARTES	781,60
41200	ANA CARMEN SIMOES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.049,94
41203	EDNA SILVESTRE DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.088,06
41204	CLAUDETE APARECIDA NUNES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.999,60
41206	GUSTAVO THOMAZ MONTEIRO MILANEZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.351,70
41210	KARINA SANTOS DE MOURA E SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	919,56
41211	LUZINETE MACEDO DE JESUS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	763,80
41212	SUELLEN PASSOS DA CRUZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.138,70
41213	SUZANA PONTES BONFIGLIOLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.102,70
41218	ELAINE CRISTINA PINTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.517,00
41219	MAYARA DE CASTRO DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.432,02
41220	PRISCILA PETERLINI GON	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.054,02
41221	TANIA RODRIGUES FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.694,70
41224	ANDERSON DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	787,00
41234	RAFAEL ALAMINO PRADO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	814,80
41236	SAMOEL ELI RAMIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	779,00
41241	LEANDRO BIANCHI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	770,20
41243	ANGELA CRISTINA SOARES MILITANI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.350,00
41247	JULIANA CRISTINA CANDIDO DE ASSIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.698,10
41249	ERICO EBNER	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	787,60
41252	JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	763,60
41255	TELMA APARECIDA SOUSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	790,20
41259	BRUNA SILVESTRE DE ANDRADE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.084,60
41261	EMANUELA FERNANDES PAULINO SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.513,70
41263	LETICIA MARY BARROS DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.110,02
41264	NATHALIE DE FREITAS ALVAIDE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.631,40
41266	CAMILA SERRA DE SOUSA MARCELINO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.799,80
41270	ROSIANE APARECIDA DE CAMARGO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	830,60
41271	SANDRA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.457,14
41274	RODOLFO BATISTA DOS SANTOS	PEB II - ED. FÍSICA	2.196,10
41275	ERILSON LUCIANO DE OLIVEIRA	PEB II - ED. FÍSICA	4.857,98
41276	CAROLINA DEZOTI CRUZ GARCIA	PEB II - ED. FÍSICA	2.548,02
41277	KAUE HENRIQUE TRIVELLATO ALVES	PEB II - ED. FÍSICA	939,20
41280	ALEX SANDRO FONSECA DE LIMA	PEB II - ED. FÍSICA	785,60
41288	MARTA PEREIRA DRUMOND SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.370,26
41293	ADRIANA REGINA ARBELI FREIRE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.008,50
41294	ALEXSANDRA BONSAVER	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	526,40
41295	ANDREZA DOS SANTOS OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	693,60
41296	BRUNA FERREIRA DE FREITAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	756,14
41300	ADRIANA APARECIDA SANTANA HILARIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.466,60
41301	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA MARTINS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.630,00
41302	REGINA MARTINS BRAZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	762,80

41310	MARGARETE APARECIDA DE PAULA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	789,20
41312	MARIA VERONICE TORRES SANTA ROSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.875,94
41317	DEBORA DA SILVA OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.368,16
41319	LUCIANA MARIA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.756,28
41320	SHIRLENE MARIA DE SOUSA MOURAO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.255,60
41321	SILVIA MARQUES DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.550,20
41322	SIMONE RODRIGUES ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.645,20
41323	MARIA DE LOURDES URBANO MANNA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.322,60
41326	IONA CORREIA GONCALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.910,30
41327	THATIANA DOS SANTOS DE LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.819,30
41355	VANDELI ROSA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	828,07
41357	SONIA MARIA DA SILVA CHIARATTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.182,00
41358	ARIANNY ALVES NASCIMENTO BOIN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.672,53
41361	CINTIA LUCAS COELHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.772,30
41362	ROSILENE FRACONERI DOS ANJOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.630,58
41366	ANA PAULA DE ALMIRANTE MOREIRA ROCHA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	819,10
41367	ELISANGELA MELO DA SILVA RICHARD	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.774,70
41369	GRAZIELI RODRIGUES DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR	2.479,30
41373	ANGELA MARIA LUNA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.864,80
41375	KELI CRISTINA FERREIRA ARRUDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.573,21
41376	MARIA MARCIA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.309,35
41377	RODRIGO GALATTI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.702,60
41379	ADRIANA SIQUEIRA E SILVA SANTIAGO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	961,65
41382	JULIETE CONCEICAO FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	745,00
41383	GRAZIELLA VIEIRA BEZERRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.167,20
41384	KARINA DANIELI CIORLIN DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.979,68
41388	TATYANE LOPES GUIMARAES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	780,00
41391	SUELY APARECIDA ARAUJO TEIXEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.224,40
41395	AMANDA MORELIS FERNANDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.088,50
41397	ALEXANDRA LEAL MAURIZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.705,80
41398	RENATA ALVES LEOPOLDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.677,80
41399	NEIDE VICENTE LEITE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.215,31
41400	LUCIANE ROSA SANDOVETTI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.350,00
41401	CRISTIANE DA COSTA LEAL SANTOS SAWAGUCHI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	825,80
41406	CLAUDIA KAUFFMAN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	690,40
41408	ANA PAULA MARTINS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.176,90
41409	CRISTIANE ALVES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.037,50
41411	SILVANA RUIZ BARBEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.517,37
41412	SANDRA REGINA GAONA VALFORTE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	776,20
41414	MARILUCIA MENDES DO NASCIMENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.461,00
41416	ELIANE DOS SANTOS DE ALMEIDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.862,52
41424	PALOMA DE LIMA TAVARES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	751,20
41433	TAMIRES DE JESUS OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	742,80
41436	JULIANA ALENCAR DE SA	PEB II - ED. FÍSICA	1.197,30
41437	ANA MARIA DE LUCENA GOMES DOS ANJOS	PEB II - ED. FÍSICA	613,00
41438	MARILIA CRISTINA ALVES DIAMANTINO	PEB II - ED. FÍSICA	764,20
41442	ROSINA APARECIDA RICCA YOSHIDA	PEB II - ARTES	739,88
41444	VANESSA APARECIDA DE S PINTO	PEB II - ARTES	1.326,00
41445	MONICA DE AQUINO CARVALHO	PEB II - ARTES	760,40
41455	SUELLEN CONCEICAO BAZILIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	897,20

41456	JULIANA ROSA HONOFRE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.484,60
41458	VITORIA VILARINO D AVELLY	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.070,60
41459	ADRIANA FATIMA DO PRADO	PEB II - ED. FÍSICA	3.397,20
41460	AMANDA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	952,30
41464	MARISE PIRES FONTANA OLIVEIRA	PEB II - ARTES	845,60
41474	PATRICIA SOUZA LEITE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	782,20
41485	ANA ELISA NASCIMENTO	PEB II - ARTES	1.123,38
41488	ADILSON ALVES DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	767,20
41490	ANDRESSA ROCHA MARQUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	750,20
41491	CAROLINA LIMA CAVALCANTE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.221,20
41494	GLENDA SANTANA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.909,10
41497	VANIA PEREIRA DE JESUS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.231,58
41498	RENATA FERREIRA COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.406,50
41500	SHIRLEI SOLANGE DE PAULA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.152,64
41501	DENISE PEREIRA ALVAREZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.318,96
41503	JACIANE LOPES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.206,40
41506	JULIANA DE SOUZA LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.507,74
41509	ANA PAULA BARROS DA ROCHA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	935,80
41510	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.001,74
41511	LUANA DE CARVALHO SANTANA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	851,05
41512	RAQUEL SILVA DOS SANTOS NASCIMENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	762,60
41528	QUELI CRISTINA CABELLO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.760,82
41529	VANESSA TAVARES NEVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.190,84
41530	ROSANGELA RIBEIRO GOMES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.246,44
41531	TIAGO ALVES BEZERRA MIGUEL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.397,70
41532	SUZIMIRIS DA COSTA TEIXEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	768,20
41533	JULIANA BRESSAN DE PAULA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.228,40
41536	DEISE SOARES DA EIRA	PEB II - ARTES	2.836,78
41538	KEILA SOARES DE ALMEIDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	779,00
41539	KATIA BARBOSA ANSELMO	PEB II - ED. FÍSICA	3.868,71
41540	MARCELLO BECHELLI	PEB II - MATEMÁTICA	770,20
41542	ILMA FELIX CANDIDO	PEB II - ED. FÍSICA	967,00
41545	SANDRA DE CAMPOS CRUZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.121,03
41546	SILMARA VERGINIA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	961,80
41548	MARIA ALCIEMIR MELO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.715,99
41549	GABRIELA DE CARVALHO DAL EVEDOVE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.348,90
41550	EDUARDO FERRAO LAZARINI	PEB II - ED. FÍSICA	747,20
41562	LUCIENE DA ROCHA BRITO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.126,20
41564	MAILA PACIFICO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.165,60
41565	VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS	PEB II - ARTES	738,40
41566	MARIA MARCELINA BARBOSA DE MORAES	PEB II - ARTES	598,20
41569	DANIELA DOS REIS DUARTE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	747,80
41570	DAYSIANE RIBEIRO DE SOUZA AMORIM	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.432,70
41574	APARECIDA LUCILENE DA SILVA PEREIRA	PEB II - ARTES	2.715,50
41592	MONICA TERESA DINIZ GONZALES	PEB II - ARTES	4.341,50
41593	FELIPE GONCALVES DA SILVA	PEB II - ARTES	764,60
41597	CLEONICE ROSA DE CARVALHO	PEB II - ARTES	2.491,70
41598	VANDA DE JESUS MOREIRA	PEB II - ARTES	795,00
41599	PATRICIA APARECIDA ROCHA	PEB II - ARTES	2.549,30
41600	GISELE CARDOSO LEE	PEB II - ARTES	1.034,40

41601	ALEX ALEXANDRE MIGUEL	PEB II - ARTES	764,40
41602	ANDREIA RODRIGUES DE SOUZA	PEB II - ARTES	766,60
41603	REGINA DA ROCHA RODRIGUES	PEB II - ARTES	591,80
41604	CLARA LUCIA DE MEDEIROS NOBREGA	PEB II - ARTES	748,20
41605	LEONICE MARIA DE ALMEIDA BERNARDO	PEB II - ARTES	4.210,04
41606	CLAUDIA SIMONATO SILVA	PEB II - ARTES	737,80
41608	SONIA REGINA TEIXEIRA DE SA	PEB II - ARTES	744,60
41610	LEONARDO VINICIUS FERNANDES MELO	PEB II - ARTES	1.462,97
41611	MARIA CARDOSO CORREIA	PEB II - ARTES	2.139,20
41620	WANDERLEI CORDEIRO DE BRITO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.073,20
41626	AMANDA APARECIDA MARTINS	PEB II - ARTES	751,40
41627	ELIZETE SOUSA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	961,40
41628	MARCOS AURELIO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	927,00
41631	ROSANA VICENTE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	762,60
41632	LUCIANA DE SOUSA PEREIRA PINTO ANTONIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.325,80
41633	ADRIANA MARIA DA SILVA LIMBERTI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	758,80
41637	SIMONE SASAKI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	743,00
41643	VALERIA DANTAS DE OLIVEIRA LEITE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	612,60
41653	LUCY DA SILVA	PEB II - ARTES	636,80
41654	KARINE MONTEIRO DA COSTA	PEB II - ARTES	5.852,20
41659	LETICIA MEDEIROS BERNARDI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	730,40
41660	PAOLA DE LIMA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	740,80
41663	MARCIA NAKASONE MATSUMOTO	PEB II - ARTES	1.237,60
41664	ROSANGELA COELHO ZADRA DA SILVA	PEB II - ARTES	2.295,64
41665	ESTER LOPES DE SOUZA	PEB II - ARTES	1.112,81
41666	TERESINHA DIAS DA SILVA	PEB II - ARTES	1.193,92
41667	MARCOS JOSE OLIVEIRA DE FRANCA	PEB II - ARTES	1.227,10
41671	CAMILA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.672,72
41674	INES CRISTINA RODRIGUES DA SILVA DE LEMOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.296,70
41675	ARLENE OLIVEIRA DE MATOS NOBRE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.381,34
41679	CAMILA CARMO BARBOSA	PEB II - ARTES	2.551,95
41681	KATIA CILENE BARBOSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	736,20
41685	BIANCA CELIA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.013,10
41693	MAIDA ADRIANA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.294,10
41694	ERIKA AIRES ANTUNES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.021,23
41695	THIAGO PIETRO GRACIUTTE SANTOS	PEB II - ARTES	2.445,70
41696	CYNTHIA GALHARDO VIEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	755,20
41697	PAMELA COSTA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	967,00
41699	ERICA FERREIRA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.188,40
41700	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	PEB II - ARTES	760,40
41706	MONICA REIS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	930,50
41707	PRISCILA MATSUSHITA FERREIRA	PEB II - HISTÓRIA	760,60
41709	THIAGO JESUS PIRES GOMES	PEB II - ED. FÍSICA	2.377,20
41710	PATRICIA ASTERIO NUNES	PEB II - ED. FÍSICA	688,80
41711	NALIGI FERNANDA FERREIRA	PEB II - ARTES	1.270,56
41713	SIMONE SILVA DE BRITO	PEB II - ARTES	3.744,18
41714	RITA RODRIGUES CLEMENTE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.698,60
41719	CRISTINA VANIA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.188,30
41720	ERLANE PEREIRA LOPES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.007,70
41722	ANA PAULA CASTAN MARQUES SERAFIM	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	767,70

41724	VALERIA DA CRUZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	721,80
41725	MARIA INEZ MARAN ALEXANDRINI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	756,60
41732	CRISTINA ALVES BARROS DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.367,90
41733	JOSIANE DOS SANTOS PEREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	745,20
41735	ELISABETE PAUTILHO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	752,00
41737	FLAVIA GOMES CANDIDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	721,60
41738	CAROLINA NUNES DE ARAUJO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.054,00
41740	PATRICIA DELGADO DIAS CRUZ	PEB II - ARTES	1.000,00
41741	TAMIRES PALMA GAMBERA LIMIERI	PEB II - ARTES	1.101,39
41742	TAIANE GONCALVES PEREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	740,60
41743	LEONARDO GOMES DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.398,09
41747	DOUGLAS ROCHA CAMPANERUT	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	754,40
41748	ANDREIA CRISTINA PATRICIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.242,08
41749	ERICA ANDRADE CARLOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.509,30
41750	ELLEN REGINA DOS SANTOS DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.080,70
41751	RAFAELA LUZIA DE ARAUJO MOTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	622,75
41767	CELIDE FERREIRA DE MOURA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	711,40
41769	JOSILMA PEREIRA RIBEIRO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.184,80
41771	CAROLINE FAJANI DE SOUZA SALATINO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	734,00
41772	LETICIA VAZ CREPALDI SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	867,00
41774	ANA MARIA THEODORO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.527,70
41777	CARLA APARECIDA CAVALCANTE DE JESUS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.114,30
41779	LEONARDO LUIZ FEITOSA	PEB II - ED. FÍSICA	1.250,76
41782	DEBORA SAITO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.111,32
41783	MARIA ELIANA DE BRITO SANTOS PATRICIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	863,70
41801	ALINE ABRANTES DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	728,80
41803	LUCIENE APARECIDA MARTINS DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	740,00
41806	ADALGENIA MARIA DE MOURA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	739,40
41807	NUBIA NAKAMURA COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.178,60
41816	FABIOLA DI DONATO DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.228,90
41820	DAYANE ARAUJO CANUTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.305,64
41822	ALINE PAULA VENTRAME DE BARROS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.075,30
41839	CAROLINA PETROSKY JUSTUS DO NASCIMENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	748,20
41841	MILCA RODRIGUES OLIVEIRA DO AMARAL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.714,40
41843	ALESSANDRA LAURINDO CARVALHO LINS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.359,00
41844	FLAVIA MARTINS SCOMAZZON	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.470,70
41845	REGINA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.504,00
41846	CLEIDIONARA NASCIMENTO BARRETO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	726,00
41852	CHRISTIANE CAMPOS ALVES DAS NEVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	736,40
41853	ANDREA SCHULZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.067,40
41855	ADRIANA MARIA CORTES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	739,00
41857	DANIELA FERNANDA MALAVOLTA DO AMARAL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.519,37
41859	LIVIA FERREIRA GALDINO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.392,20
41860	KETHILYN SPINDOLA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.371,73
41863	INDIRA ISABEL M RODRIGUES	PEB II - ED. FÍSICA	588,20
41866	LUCIENE FRANCESCHINI EUSEBIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.772,48
41868	ANDREZA DE PAULA SALGADO FRANCISCO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.296,40
41870	ANA PAULA SILVA NOGUEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	775,08
41871	FERNANDA CAROLINE DA SILVA SENA SIMPLICIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.158,46
41872	ANDREA PAULA MESAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.888,28

41877	JULIANA RIBEIRO LOPES DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.042,90
41880	ELIANE TEIXEIRA MARTINEZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.340,00
41881	ALESSANDRO DE OLIVEIRA ARTEN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.426,41
41882	ROBERTA GALLI VALLEJO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.467,70
41893	EUNICE EDIRIA ALMEIDA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.998,20
41894	PRISCILLA FRANCA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	740,14
41895	MARTA LUCINDA CHECON	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	905,20
41896	SANDRA APARECIDA OLIVEIRA SAMPAIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.624,00
41900	RUY WELLINGTON SANTOS	PEB II - ED. FÍSICA	738,80
41906	THIAGO ROBERTO SOARES SILVA	PEB II - ED. FÍSICA	732,40
41909	PRISCILA CHORE DE LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.149,44
41911	ELVIS MARCIO BARBOSA	PEB II - MATEMÁTICA	2.437,30
41914	LUANA DOS SANTOS GIOZZET	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.029,60
41915	GIRORDAN CORREIA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	899,00
41924	SHEILA PEREIRA SODRE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	554,60
41926	FABIANA INES VIEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.352,22
41928	TALITA KITANO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	720,20
41930	ELISANGELA PEDRO COUTO LOPES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.609,68
41932	CRISTINA DOMINGOS MENDONCA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	6.120,42
41933	ROSELY PELATIERI CERQUEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.068,80
41936	KELLY CRISTINA GONCALVES SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	739,40
41939	MARI MADALENA SARTORI DA SILVA	PEB II - PORTUGUÊS	2.555,30
41957	LENISE CARDOSO ALVARENGA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	968,20
41958	MARIA VANDETE SEVERO SALES GUARNIERI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.579,40
41959	INALDA DANIELLE PATRICIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.919,20
41961	FERNANDA ANA LUZ HOLANDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.935,86
41962	JULIANA ANDRESSA SILVA DE ALMEIDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	723,60
41964	KATIA CILENE BUENO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.407,50
41966	DINEA ARAUJO BISPO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.719,20
41968	MIRELA BRUSCHINI THEO AMBROSIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.237,70
41974	KATIA BORGES SALES BEZERRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.151,20
41977	JESSICA SANTOS VIEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.011,80
41978	ANA PAULA XAVIER DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.061,30
41987	CAMILLA CAMPOS COELHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	595,00
41988	ROSEMARI MONTEIRO DE SOUZA CAETANO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	6.161,95
41989	LIDUMIRA FERNANDES CAMPOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.165,00
41992	CLAUDIA PEREIRA ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.599,20
41998	LARISSA MESQUITA QUIMELO MOTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.064,70
41999	MARIA RITA GRANJA MARQUES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	796,20
42004	SIMONE PEREIRA DA GAMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.162,30
42010	ROBERTO APARECIDO DA SILVA SOARES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	716,20
42012	WELLINGTON LOPES DOS SANTOS	PEB II - ED. FÍSICA	1.228,60
42013	ELOISA GOMES NOGUEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.024,80
42014	ANA PAULA SAMPAIO VARELA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	760,00
42016	ALEQUESSANDRA BRAGA ALMEIDA ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.370,30
42018	GRACIELI TIBURCIO DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	705,80
42019	JULIANA FERNANDES CARVALHO DE LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.015,26
42020	CRISTIANE GERMANO DA SILVA DIAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.012,52
42028	LUCIANA MONTEALBANO SAMMARCO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.381,40
42031	IVANA DIAS DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.522,01

42033	AGDA MARA BARBOSA RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.435,70
42035	FLAVIA DE LIRA FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.036,30
42036	EDMEIRE SILVA GOMES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.468,00
42037	PAULA LETICIA DE CARVALHO AUGUSTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	865,60
42040	DANIELLE RODRIGUES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	696,00
42041	DANIELA DA MATA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.540,30
42043	SERGIO LINHARES HORA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.284,40
42046	RITA DE CASSIA TOCHETTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.300,40
42050	MARIA APARECIDA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.110,50
42051	MARIA CRISTHINA GOUVEIA GRANJA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.122,14
42054	ROSEMEIRE DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.171,90
42055	REGIANE FERREIRA DE SOUSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.095,60
42056	CELMA REGINA DAS NEVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	685,40
42064	ANA PAULA DE TOLEDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	739,40
42066	PRISCILA FELIX LOGLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	945,90
42068	REGIANE DE OLIVEIRA SANTANA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	667,80
42069	AMANDA BISPO SILVA ROZENO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.068,00
42071	ANA PAULA GONCALVES SIQUEIRA COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	711,40
42074	THATIANA VILANO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	896,35
42075	SELMA MORAIS DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.110,00
42076	THIAGO DA SILVA ALMEIDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	992,30
42077	EDSON MONTEIRO DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.034,40
42078	DRIELE APARECIDA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.039,10
42079	ROSEMEIRE DA SILVA XISTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.593,40
42083	ROBERTA GONCALVES BRAZ	PEB II - ED. FÍSICA	2.713,40
42084	RODRIGO FROES BRANDAO	PEB II - ED. FÍSICA	696,60
42090	FABIANA GUELER	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	662,40
42092	MARGARETE DESSOTTI JACOMASSI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.551,80
42098	VITOR ALVES DE SOUZA	PEB II - ED. FÍSICA	1.117,02
42099	TAIS HELENA TRAVASSOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.577,10
42100	JANAINA CHRISTIAN DOS SANTOS GASPAR	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.043,68
42101	DANIELA JESUS DA SILVA CEZAR	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.095,05
42107	VIVIAN JESUS DOS SANTOS NEVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	691,40
42108	TERESA RACHEL GONCALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.170,94
42110	FABIANE GRITTI BUZZO CARRION	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.155,10
42111	SONIA MARANGUELLI PAES ZAIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	690,80
42113	ANDRESSA LUANA TREVISAN SALMAZO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	702,40
42115	MICHELA PINTO BENTO VIEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.187,20
42116	LIVIA MACEDO DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	675,60
42118	LORETTA NARDI CRAUFORD	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.426,42
42125	CLAUDENICE MARIA DO NASCIMENTO CARRILHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.075,00
42128	KARINA APARECIDA DE LUNA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.217,86
42137	ARIESKA BONANCA FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	837,30
42146	PABLO ROBLES BAPTISTA ALVES	PEB II - GEOGRAFIA	709,00
42148	WENDEL ALVES PEREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	704,20
42149	MARIA ADEILDA MARQUES PACHECO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	778,10
42151	MARLANE PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.627,50
42153	ANDREA FINATTI MAION	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.124,10
42157	MARIA ROSILENE DA SILVA BRITO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	740,90
42159	CINTIA FIUZA LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	741,37

42160	MARCIA CRISTINA BEZERRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.117,00
42171	ALECSANDRA FRANCISCO SOARES VENTURA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.404,90
42174	ERIKA SANTOS DE SANTANA	PEB II - ED. FÍSICA	664,20
42179	GLAUCIA MOREIRA LENGROBER	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.430,50
42187	SUELLEN PICOLO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.515,10
42188	DANIELA MARIA BRANDINO MARTINS DIAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	979,10
42189	SALETE FERREIRA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.392,92
42190	ANGELICA SILVA OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.139,50
42192	MONICA DE SOUZA MELO BALMAT	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	911,21
42197	DEBORA RIBEIRO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.302,80
42198	SUSANA KARINA FURLANETTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.528,50
42199	ANA CAROLINA PERES FREITAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.154,44
42201	LIDIA CAPOCCIA GATTI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	960,10
42203	FLAVIA RAMOS NEVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.056,80
42204	CRISTIANE JOYCE PEREIRA MOREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.621,10
42205	JESSICA FIGUEIRA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.353,30
42206	LUMA LIMA SYLVESTRE DA CRUZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.530,00
42207	INGRID DE ARAUJO CONDE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	663,20
42210	LIGIA FONTOURA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.649,74
42212	VALDEMIR FERREIRA MANDU	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	701,80
42214	ADRIANA QUERINO DE MELO SILVERIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.300,80
42215	KATIA KAWAKAME DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.556,50
42216	ALINE LIMA DE ASSIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.140,20
42220	VANIA MALVAO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.453,83
42221	JULIANA NUNES GENEROSO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.805,26
42223	ANA MARIA GAVA ORRICO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.652,39
42225	CAMILA PELOSINI MIRANDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	987,00
42226	GIANE GIZELDA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	731,60
42227	DAIANE VIEIRA DO NASCIMENTO RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	694,20
42228	LORAINÉ SUZAN ALAO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	686,80
42231	LETICIA FERREIRA DO VALE	PEB II - ARTES	617,80
42235	SANDRA VALERIA SIMOES	PEB II - ARTES	3.790,30
42237	MONISE DA SILVA MORENO	PEB II - ARTES	686,00
42238	CARLA CAROLINE LEWASCHIW DOS SANTOS	PEB II - ARTES	680,40
42239	VALQUIRIA MACIEL TRIUNFO DA SILVA	PEB II - ARTES	4.595,39
42240	ALINE CREMASCO VENANCIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	610,40
42241	FABRICIA APARECIDA DA SILVA	PEB II - ARTES	2.582,54
42243	JOYCE RODRIGUES WALENDY	PEB II - ARTES	945,27
42245	RITA DE CASSIA XAVIER MARTINS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	869,50
42246	FERNANDA DE SOUSA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	689,80
42247	JAQUELINE VIEIRA MENDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.629,90
42249	MARIA ESTER CHAGAS ROBERTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	686,80
42250	ANDREA BERNARDINO BAUER	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	996,60
42251	ANADOLIA APARECIDA PLEZ XAVIER SAMPAIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.335,00
42252	JULIANA ALVES DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	639,80
42254	REGIANE LEDO MARINHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	690,60
42255	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.704,30
42256	SILVIA CRISTINA DA COSTA BISPO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.768,40
42257	GENEZIA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.165,70
42258	NICE MARIA DA SILVA BRAZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	818,10

42260	AMANDA SUELY SILVA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.373,50
42263	DENIS AUGUSTO FERREIRA ARRUDA	PEB II - ED. FÍSICA	1.027,20
42264	THAIS APARECIDA NERY DEL GREGO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.214,50
42265	LILIAN ARAUJO BALEEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.625,70
42266	DANIELE DUARTE DE SOUSA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.051,80
42267	ALINE TRINDADE PEREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	849,76
42268	DANIELE SANTOS DE SANTANA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.379,86
42269	GISELE HONORIO DE GODOI NEVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	699,40
42271	LUCIANA ALCANTARA MIRANDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.035,02
42272	FABIANA LEOCADIA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	683,60
42274	PEDRO HENRIQUE FERNANDES DUTRA	PEB II - ARTES	698,80
42286	NAYARA SALES DE CARVALHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.662,00
42292	ERICA APARECIDA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	986,20
42293	ANA PAULA BENEVIDES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.454,02
42294	ANA PAULA SARMENTO MARQUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	690,80
42298	LENITA APARECIDA SANTOS PAVOSKI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.606,64
42302	MARIA JOSE DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	685,00
42306	AMANDA MOREIRA NASCIMENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.562,50
42309	MARIA ANTONIA DA COSTA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.426,52
42310	ANA LUCIA DE CAMPOS OBARA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.137,95
42311	VANESSA FREO DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.620,34
42314	CARMEN NILZA CATALAN DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.148,00
42315	MARGARET VEDOVÉLI ALMEIDA ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.068,89
42317	ANDREA PAGANOTTI FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.174,50
42320	FRANCINE JESUS MARTINS MACHADO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.324,30
42330	CRISTHIANE MARIA GALDINO DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	694,80
42332	LILIAN SILVA BORDIN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	668,40
42346	NAJARA BEARZATTO PRADO TORQUATO DE ARAUJO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.384,60
42347	MARIA JANICLEIA SILVA CAVALCANTE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.606,10
42349	JUSSARA MARIAS DIAS DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.515,10
42353	ADRIANA QUEIROZ DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	695,60
42354	VANESSA DE CASSIA FEITOSA OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.390,40
42355	ELAINE DOS ANJOS CAVALCANTE SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.198,00
42356	VANESSA CANDIDO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.201,23
42379	RODRIGO DOS SANTOS ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	687,20
42380	ATILA BISPO ARAUJO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	680,20
42383	RITA DE CASSIA LEANDRO DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.525,00
42385	GLAUCIA REGINA LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	679,00
42386	ANA PAULA TEIXEIRA MACHADO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.636,40
42390	LAIS MARTINS BELARMINO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.296,70
42391	THALITA JENIFER DE MELO PINHEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.222,70
42392	LUCINETE DE SA LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.044,80
42393	EVERTON CARVALHO DE FIGUEIREDO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	1.748,34
42394	EDNEIA SANTOS DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.646,50
42397	EDSON GENNARI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	677,40
42398	MARINA SANTOS DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.005,70
42401	ERICA REGINA CAVALCANTE DE AMORIM	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.584,40
42403	ANDREA FERNANDES GARCIA LEO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.895,36
42407	REGIANE APARECIDA BRANZANI BERTI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.390,73
42413	MICHELLY CANDIDO DOS SANTOS PINTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	669,40

42414	CARLA REGINA ZANELLA PRADO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	682,80
42415	EDNA MARIA MORAIS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.250,30
42418	TAINA BATISTA VITAL	PEB II - ARTES	666,80
42423	MAYRA GUERRATO MELO DO CARMO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	984,20
42424	SANDRA REGINA FERREIRA CARREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	843,98
42426	ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA BRANCO VENANC	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.291,26
42428	ADRIANA BOY GOMES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	676,80
42439	MARGARETE VIZACHRI DE CARVALHO DO BOMFIM	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	687,00
42446	KARINA SANTOS DE SOUZA PERFEITO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	633,40
42448	LUCIANA VIEIRA DE SOUSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.529,40
42449	IVANETE BATISTA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.776,80
42450	CINTIA MARILU DE SANTANA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.105,40
42451	PRISCILA ALVES DE ALMEIDA SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.642,56
42452	CAMILA VIEZZER MARQUES DE ASSIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	818,50
42453	TANYSE DOL DA SILVA TOLEDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	674,60
42454	LETICIA OLIVEIRA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.150,10
42455	MARIA DO CARMO SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	662,80
42456	ROSANA CORTIZ ARGERI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.252,80
42457	SHEILA UETI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.896,20
42458	ALESSANDRA PAULA DE SOUZA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.248,10
42459	ANA PAULA SALLES RIBEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.149,60
42462	SEBASTIAO DIONIZIO DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.107,71
42463	OLIVIA DE SOUZA TROVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.558,20
42464	DEBORA APARECIDA DE FATIMA CALDEIRA ELOY P	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.091,10
42465	MONICA CRISTINA DE SOUZA SILVA PIGNATARI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	831,40
42466	VIVIANE APARECIDA ALVES GARCIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	958,20
42467	RAQUEL CANDIDA MACEDO LEITE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.081,00
42468	RENATA SOUSA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.213,40
42470	CHAIANE DE ALMEIDA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	800,70
42471	ANGELA ALVES DE AGUIAR	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	760,60
42477	CRISTIANE GARBO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.573,06
42478	NELLY DE CARVALHO MENDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.706,48
42481	SANDRA PRISCILA DE MELO ZANUNI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.270,82
42484	SANDRA REGINA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.177,60
42485	ANA PAULA VIANA DE SIQUEIRA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.003,66
42486	NOELE HELENE DA SILVA GOMES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.066,00
42488	PRISCILA SANTOS FERREIRA MATENHAUER	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.450,80
42489	LILIAN DOS SANTOS ROCHA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.008,90
42490	TAIRIS NOGUEIRA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.234,44
42492	FLAVIA DE PAULO DAURELIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	665,80
42493	OLIVIA JAQUIELLE DA SILVA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	652,20
42494	FLAVIA SILVA SCUSSEL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	675,40
42500	NEUSA MARIA RODRIGUES GIMENES SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.527,40
42501	ANDREA BISPO DA SILVA CERQUEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.112,56
42502	MORGANA SHEILA MOLITOR RAMOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.768,40
42503	KARLA DAHYANI OLIVEIRA ZANIRATO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	983,60
42506	MARIA CECILIA SILVEIRA DE FARIAS GARCIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	672,40
42507	FERNANDA TRIGO GAZITO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.777,08
42508	KATIA LACERDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.216,70
42509	LUCIANE CRISTINA JUPATO	PROFESSOR ED. ESPECIAL	1.309,00

42510	SUELLEN SOARES DE PAULA CAMILO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	665,40
42511	MARCIA CRISTINA DE SOUZA QUEIROZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.635,70
42517	ROZIENE NOGUEIRA DE ALMEIDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.722,40
42518	KATIA CRISTINA LUZ	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.148,70
42519	ROSINEIDE BARBOSA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.274,80
42520	SIMONE JOAO ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.967,60
42525	ELIANA GONCALVES DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.017,40
42527	EDNA DE QUEIROGA FONSECA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.638,78
42529	RAQUEL LAURA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.372,70
42530	AGNES RAUNAIMER LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	659,40
42531	GEISA BELMONTE DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.425,10
42537	MARLI LOPES DE NOVAES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.418,10
42562	ROSANGELA DE ALMEIDA BORGES SARMENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	679,20
42564	MARCIA SANTOS DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	658,60
42568	LUCIANA DOS ANJOS BATISTA HERZOGERATH	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.073,60
42569	JOYCE ELAINE DA SILVA MOREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.238,40
42572	LAYSLA MARIANE BOHLHALTER BAPTISTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	765,20
42577	DANIELA SOUZA LEITE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.118,40
42579	SUELI SILVA DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.140,20
42582	DENISE BRANCAGLION DA LUZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.379,40
42588	FERNANDA MENEZES DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.322,10
42590	SILVANA LEMOS DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.341,70
42591	MARINA BIANCA RIGHETTI DOMINGUES	DIRETOR ESCOLAR	1.381,53
42594	VANESSA MATVEEW FREITAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.097,40
42598	DEISE DA CRUZ SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.067,00
42605	GISELE PIACENTE DIAS RAMOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.056,87
42606	ELENICE MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.193,50
42607	CELIA CRISTINA MOREIRA PEREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	676,60
42608	ALESSANDRA LAINO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.527,20
42609	ANA CRISTINA PARPINELLI SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.549,10
42610	DEBORA ROSA RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.840,90
42613	BELMARINA GONCALVES LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.149,03
42615	VANESSA CARVALHO CRUZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.482,20
42616	CINTIA BERNARDO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.516,30
42618	DEOCLECIO PINTO DA COSTA NETO	PEB II - MATEMÁTICA	673,00
42619	ANNE PAULINO DE LIMA PASSOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	683,40
42620	PATRICIA DOS SANTOS NOVAES DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	672,80
42621	TAIANA DE MENEZES PEREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	646,20
42622	THAIS REGINA BARBOSA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.183,99
42623	CLEONICE FRANCISCO LOPES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	741,60
42624	JANAINA DE OLIVEIRA GOES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.087,60
42625	PAULA GUMIERI OLIVIER	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.702,30
42626	AFONSO COSTA RIVELLES JUNIOR	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.552,90
42627	FLAVIA MEDEIROS DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.539,24
42628	GISELLE TRAPE DA SILVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.234,83
42629	THAIS FERNANDA GUIMARAES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	668,80
42630	ROSANE CRISTINE UBEROS FABIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	659,00
42632	PATRICIA CARENZIO COSTA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	865,60
42633	RAQUEL SANTANA VAZ MENDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	645,60
42634	CASSIA NARUSAWA TAMARI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	657,40

42635	SILVIA PEREIRA MENDES	PROFESSOR ED. ESPECIAL	672,20
42641	ANA CAROLINA DE BARROS MOURA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.503,80
42642	ELISANGELA APARECIDA GASQUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.029,60
42644	ADRIELLI NATACHA OLIVIERI FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	862,80
42645	CAROLINA GARCIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	752,20
42646	ELAINE CRISTINA FERNANDES COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	673,00
42647	JANAINA DE SOUZA ROCHA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.431,51
42648	BRUNA CIOLFI BEZERRA RICARTE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	707,50
42650	GABRIELA SOARES TANAKA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.115,80
42652	JOSIMEIRE RIBEIRO REIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	662,60
42654	TATIANE ROQUETTI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.082,40
42655	ADRIANA BATISTA DE SOUSA AGNELLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.537,34
42656	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	667,20
42657	MARCIA LINHARES GERALDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	997,80
42658	MARLY KATZOR ARAUJO DE CAMPOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.631,45
42659	NILCELIA MOREIRA DE ALMEIDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.106,22
42662	PATRICIA VALADARES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.663,00
42663	JULIANA BRAZ DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	533,80
42673	LIDIANE STEFANI COUTO CAVALCANTE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	656,00
42675	AMANDA TAIAMAN PEREIRA DOS SANTOS E SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	625,00
42677	BRUNA GREGORIO VASCO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	988,60
42681	GEANE PORTO SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.141,70
42686	MARIA DE FATIMA DA SILVA PEREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	698,00
42688	ILZENY BRASIL DE OLIVEIRA LUCAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	743,80
42700	GABRIELA FERRAZ BRAGA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	627,60
42701	RENATA CORDEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.374,60
42702	PRISCILA NORBERTO SANTOS DE MOURA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	555,00
42703	MARTA CRISTINA NOGUEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.226,92
42705	ANA CAROLINA FERNANDES FERRONI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	638,80
42706	KELLY PATROCINIO DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.636,00
42707	FRANCELIA REGINA SIQUEIRA	PEB II - ARTES	2.213,43
42712	CREMILDA FERREIRA LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	7.446,70
42713	FATIMA NEVES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.743,95
42714	KARINA CAROLINE FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.763,00
42726	LUANA LUCIANO DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.498,00
42727	JESSICA ALVES DE MORAIS RIBEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.619,20
42728	DANIELA FERREIRA DASSAN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	533,20
42731	PAMELA URVINIS ESTURARI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	649,60
42734	BARBARA CRISTINA BOMFA MARQUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	640,00
42739	EDNA FATIMA DA SILVA CRISTIANO	PEB II - ARTES	3.602,01
42743	ELINEIDE FERREIRA DE SOUSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.429,88
42744	JESSICA MOREIRA THEODORO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.232,70
42970	SANTANA MARIA SANTOS SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	632,20
42981	ALESSANDRA NUNES MOREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	994,85
42984	JANAINA RIBEIRO EBNER	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.293,60
42985	ALESSANDRA RIBEIRO FARIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	633,60
42986	ELIANA CRISTINA RAPHAEL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	641,20
42988	SEVERINA CLAUDIA CANDIDA DE ARAUJO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.196,26
42990	ALUSKA MAGNA MARTINS OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	635,80
42991	NATALINA DO NASCIMENTO GOMES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.106,80

42992	ROSELENE FREITAS DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.158,10
42995	RENATO BABOLIM RIBEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.348,40
42996	IARA DA SILVA OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.505,00
42997	ANDREZA RENATA PASSOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	570,00
42998	DAIANA CRISTINA SANTANA OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.156,60
43002	LETICIA SILVA FERMIANO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.433,00
43005	JANAINA DANTAS DE ARAUJO FABOCI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.564,50
43006	CINTIA REGINA PENASSO DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	911,36
43007	GISELE ALVES DE FREITAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.821,50
43010	RITA DE CASSIA ALVES VIDAL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.838,20
43019	JULIANA PREMOZELLI DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.243,90
43020	MARIA DOS REMEDIOS DE MOURA COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.001,85
43021	THATIANY ALVES LOPO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	632,80
43022	ALINE VIEIRA BATISTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.775,60
43024	NATASHA DE ARAUJO GONCALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	929,60
43037	MARIA EDILEUZA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.163,08
43042	RUBENS MARTINEZ JUNIOR	PEB II - ED. FÍSICA	3.865,20
43043	ELISANGELA DE SOUZA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.374,00
43046	VERONICA GOMES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.099,33
43048	ALINE DE FATIMA SALES TOLENTINO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	662,40
43049	FABIANA ALMEIDA NOVAIS NASCIMENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.565,60
43050	CRISTINA FERNANDEZ SERRALHA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	571,80
43051	VANESSA ALMEIDA OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	649,80
43063	JULIANA BATISTA GOBETI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.321,80
43075	JULIANA GIANELLI GRASSETTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	631,60
43076	SILVIA MASSUMI SATO	PEB II - MATEMÁTICA	632,00
43077	ROSEMEIRE EMILIA JERONIMO BARBOSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	941,50
43080	ROSANGELA DE OLIVEIRA MOREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.186,60
43081	MARCIA ROSANA JORDAO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.496,22
43091	MARCIA CRISPIANO DE SOUSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.514,90
43094	MARIA ALICE NAVARRO ROMAGNOLO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	597,20
43096	SHEILA MARIA PERSICH	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	623,40
43097	RITA DE CASSIA GALLEGO HENRIQUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.474,32
43098	PATRICIA FILIE PESSOA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.649,88
43099	JULIANA LEMOS DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	777,80
43100	MICHELLE TOLEDO DE CAMPOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	609,60
43105	MARIA INES RODRIGUES DE GOUVEIA GARCIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.628,19
43107	CELIA BARROS SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.247,40
43108	JOELMA FERREIRA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	643,80
43110	DIERMANY D'ALESSANDRO RAYMUNDO	PEB II - ARTES	628,20
43113	VALERIA MARIA DE OLIVEIRA	PEB II - ED. FÍSICA	3.833,22
43114	CLAUDIA ANSELMO ROMAO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.300,62
43115	ADILSON DE SOUZA	PEB II - PORTUGUÊS	2.734,40
43130	JUCINEIDE ALVES CALEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.151,43
43132	TATIANE ARAUJO MARQUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.112,47
43134	LUCIANA FERNANDES MAIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.922,50
43137	MARIA ANGELICA MOTTA	PEB II - ARTES	1.067,31
43140	STEFANIE GONCALVES TEIXEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	666,60
43141	ISABEL CRISTINA FERNANDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.885,52
43143	ALEXSANDRA PEREZ CZAUSKI AVELINO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.459,30

43146	JOSUE ROCHA VASCONCELOS	PEB II - ARTES	940,40
43149	DANIELA CARDOSO DINIZ FERNANDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.116,50
43159	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS LOPES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.101,80
43160	PAULA CRISTINA DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.322,10
43163	PAULA FERNANDES CORREA DE ARAUJO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.652,30
43164	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.213,60
43165	FERNANDA BACHIM BUENO	PEB II - ED. FÍSICA	477,40
43166	VANESSA FONSECA DA COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.124,30
43167	FABRICIA VALERIA FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	913,40
43168	SHEYLA MAGRI CHAGAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	638,00
43181	CIBELE CRISTINA ASSIS MARQUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.390,70
43182	NAIADE FERREIRA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	636,00
43187	THATIANE MENDES VARJAO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	969,54
43188	LARISSA BRAZ DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	977,90
43189	HELENA PAIS JASIULONIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.312,40
43191	SILVIA REGINA NETO DOS SANTOS LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.751,42
43192	JOAO SANTANA DOS SANTOS	PEB II - ED. FÍSICA	2.394,75
43193	MAYARA SOARES DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	824,00
43194	PAULA DE SOUZA LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.866,89
43195	ERICA LOPES RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	928,60
43196	MARIA ENEIDE SANTOS ALTGAUZEM	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	633,60
43197	ROGERIA MARQUES BORAGINI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.273,28
43198	MIRIAN CRISTINA CASTIONI LEITE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.213,70
43203	VERONICA ALMEIDA DE SOUSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	987,10
43204	PATRICIA MACEDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.512,40
43212	DULCINEIA GONCALVES BELCHIOR IPIRANGA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	621,20
43219	EDIVANIA OLIVEIRA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	978,50
43220	CAMILA GONCALVES PRIETO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	925,70
43221	VANESSA SANTOS DIAS DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.427,10
43222	DANIELE FERREIRA REQUENA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	948,90
43225	MARCO POLO DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	588,40
43226	SARA REGINA MENDES LOBO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	585,20
43227	LILYAN CHEZZI SCARCHOFOLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	826,92
43230	LUCIANA DE ASSIS LAGE RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.619,20
43231	PATRICIA DELGADO DIAS CRUZ	PEB II - ARTES	874,60
43234	MARLI VIEIRA DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.277,88
43243	MIRIAN DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	567,20
43247	SILVIA PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.211,40
43248	KELLY APARECIDA DE OLIVEIRA EVANGELISTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.850,10
43249	JULIANA ALVES DA SILVA SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	638,30
43250	SUSEANE SANTOS DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.054,60
43253	FERNANDA TRESMONDI	PEB II - CIÊNCIAS	1.882,00
43254	CHRISTINE BARRETO DO NASCIMENTO	PEB II - ED. FÍSICA	592,80
43256	LUIS ERIVALDO DE SOUZA MELO	PEB II - ARTES	3.785,40
43266	SOLANGE OLIVEIRA DA COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.037,00
43267	JOSEFA FERREIRA DIAS VELOSO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	627,20
43270	KATIA CORREA FIDENCIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	622,40
43271	VANESSA PEREIRA DE NOVAES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	990,16
43278	ELAYNE PIAU DE SOUZA GUIMARAES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	626,40
43279	ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.382,30

43280	JANAINA CARDOSO ROCHA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.054,10
43281	GRACIELLE GONCALVES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	627,80
43282	TABATA ALVES DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	990,60
43284	GLAUCIA DE CASSIA SILVA PIRES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	765,80
43285	MARIANGELA APARECIDA RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	825,60
43288	LUANY DOS REIS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.153,10
43289	NATALIA CRISTINA DA SILVA GODOY	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.114,00
43290	MARIA VANUBIA DO NASCIMENTO SOUSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.166,72
43294	MIRIAM DA SILVA OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	919,00
43303	KATIA REGINA DA SILVA ALMEIDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.280,00
43305	PRISCILA DE ALMEIDA MENDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.420,80
43306	ANDREIA DE OLIVEIRA NUNES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.637,30
43308	SILVANA APARECIDA ORTIZ CABRAL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.878,70
43314	ROSANGELA JESUS DOS SANTOS SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.239,10
43318	MICHELE FERNANDA VILELA DE SOUZA VIEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	600,60
43325	LILIAN UEMOTO MORENO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.221,60
43327	NATHALIA CRISTINA MALVEZI	PEB II - ED. FÍSICA	649,72
43328	BEATRIZ SATIRO KAWASHIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	607,80
43336	SIMONE FERREIRA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	623,60
43337	SARAH MENDES IAGI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	607,60
43340	GRACILENE OLIVEIRA SOUSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	557,20
43341	MARIA PEREIRA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	609,80
43343	JANAINA PEREIRA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.137,50
43344	KATIA VALERIA DA SILVEIRA MARTINS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	610,80
43347	PAULA VIEIRA CARVALHO SOARES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.923,20
43356	VANESSA GARCIA SOUZA DIAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	582,60
43358	JOSE BUENO DE GODOY	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	497,00
43365	PATRICIA DOS SANTOS MOURA DA COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	977,70
43366	NEUZA APARECIDA RIBEIRO ROSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	934,00
43370	ANDREA DA SILVA JESUINO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.349,70
43379	ALINE DE ALMEIDA QUEIROZ MATOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.030,70
43380	FERNANDA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	662,30
43382	JENNYFFER NATALIA CAMPOS DE MATTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	614,00
43383	STEFANE MENDES LOPES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.396,40
43384	RENATA SERRANO SILVEIRA SIQUEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.391,60
43385	FERNANDA GABRIELLE DE SOUZA	PEB II - ED. FÍSICA	764,96
43386	ANDRE LUIS LEANDRO DA SILVA	PEB II - ED. FÍSICA	2.130,99
43392	NATALIA PAMELA BANDEIRA DE MELO PRESTES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	509,20
43400	JANAYNA DE SOUSA NISTICO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.124,50
43401	CINTIA MARINHO DA SILVA SOARES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	605,40
43402	PRISCILA DA LUZ OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.577,20
43403	MICHELLI FRITZ BUSCH	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.005,95
43405	VANESSA AGUIAR OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.407,40
43406	VANESSA GARCIA CASSAB VIARO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	599,00
43407	RAFAELA UCHOA PAGLIUCO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	441,30
43408	SILVANA DE JESUS CONCEICAO SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	780,10
43409	CRISTIANE NUNES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.123,50
43410	ADRIANA LIMBERG NOGUEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.410,60
43411	FABIANE BERNAL CASANOVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	571,00
43412	SORAIA MARIA DA SILVA ROSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	800,70

43413	LILIAN NASCIMENTO BARRETO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	879,20
43415	MARCELA ALEXANDRE DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.415,10
43417	JONAS AAGESEN CANDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	630,70
43419	SALMA REGINA BISCHOFF GERMANOS MARTINS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.426,60
43420	ANDREA APARECIDA MORSELLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.120,97
43421	ANA PAULA DE MENESES BAUTZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	601,40
43423	SIMONE FELTRAN PELEGRINI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.002,20
43425	MARIA EDNAERIA ARCANJO DE LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	594,40
43427	CARLA CAMPOS SOGLIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	602,00
43430	ADRIANA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.290,10
43431	JESSICA VIVIANE DA S RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	610,80
43432	FLAVIA GARCIA ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	9.617,30
43435	ANDREIA MENDES LEITE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.025,80
43436	MAGDA BATISTA MANOEL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.921,50
43439	DAIANA CONCEICAO DA SILVA NERY	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.057,74
43442	ILCICLEIA BEZERRA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.828,80
43443	ANDREA FERREIRA DA SILVA SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	747,80
43444	JAMILE FERREIRA BARROS BITU	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	597,20
43445	ANDREA MATOS DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.123,60
43446	RENATA MENEGHINI LOPES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.457,30
43448	MARJORIE MERTZ BRAZ DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	594,20
43449	JESSICA BONFIM KUMAKURA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	531,60
43450	ALINE MAIA DE ANDRADE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.694,70
43451	MARCIA ZORATTE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.630,50
43453	MARIA FERNANDA DA SILVA NOVAES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	575,60
43454	SOLANGE MAZZO MIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	607,60
43455	MARCIA ELIANE DE CARVALHO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	933,00
43456	MARCIA MENDES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.364,70
43458	PRISCILA DE CARVALHO MORAES ARAUJO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	607,60
43459	LETICIA DA SILVA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	612,00
43462	MARCELA DA SILVA SANCHES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	590,00
43463	CLAUSILENE DE MEDEIROS GUERRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	756,80
43464	JULIANA BINDA DELA PUENTE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	987,50
43467	KELLY DE FRANCA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.063,20
43468	MARA REGINA DATILIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.704,30
43469	MARISA LAURINDA OVIDIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	606,00
43470	VANESSA APARECIDA SOUSA LELIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.748,24
43471	VALNEIDE DE FATIMA CORDEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.396,40
43472	FABIANA PEREIRA SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.484,10
43474	KEILA FELIPE NUNES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.139,20
43475	MARIANA BARREIROS BRAGA PINTO SCHILLING	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	884,90
43476	JULIANA FERNANDES LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	709,20
43477	CAMILA DE OLIVEIRA FERREIRA	PEB II - ARTES	2.170,10
43478	RENATA REGINA DE OLIVEIRA	PEB II - ARTES	3.295,40
43479	ANA PAULA DE CAMPOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	634,60
43480	EDNA DE OLIVEIRA CAJA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	759,10
43481	CLAUDIA DANIELLE FERNANDES XAVIER	PEB II - ED. FÍSICA	2.413,35
43486	ANA PAULA FERNANDES NERY	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	614,20
43491	KATIA BERARDI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.390,96
43493	ELEMARLEM DOS SANTOS MATOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.742,20

43495	ROSEILMA CLEMENTINO DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.047,90
43496	PATRICIA HELOISE DA CUNHA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	847,00
43497	DENISE SUELY RODRIGUES GRIGORENCIUC	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.697,39
43499	ELDI SOARES CIRIACO RAMOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.038,80
43502	ROSANGELA LUCIA DE SOUSA LOIOLA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.061,20
43509	PAMELA MACEDO ZANELATO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	523,80
43512	ALINA CARDOSO NEVES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	935,80
43513	MICHELE SILVA FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	611,00
43514	MARIA ANDREA DE JESUS MATOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.078,40
43517	LIDIANE SOARES DE SOUSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	593,60
43518	WILMA ALVES NONATO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.221,06
43519	MARIA NILDE FERNANDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	610,60
43520	SOLANGE APARECIDA DE PONTES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.403,36
43521	ANDREA DE SOUSA CAVALCANTI ANDRADE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.079,50
43523	ANGELA OLIVEIRA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.446,20
43524	KELLY CLAUDINO DE LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	908,70
43525	LELIA PACHECO RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	603,60
43526	CAMILA DELLA MEA DE OLIVEIRA BRITO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.028,30
43528	SELMA FERREIRA ROCHA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.765,26
43530	FERNANDA RODRIGUES MAIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	542,20
43531	PRISCILA ROSA DE SOUZA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	575,30
43532	JANAINA SUELI PERES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	443,30
43534	CARLA PRISCILA DE OLIVEIRA MAXIMO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	696,70
43536	TALITA MARIA DA SILVA GONCALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	618,60
43537	RENATA CARVALHO SOBRINHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.136,10
43539	VALTER ALVES PEREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	985,20
43540	VANESSA CRISTINA CAVALCANTI DE ALMEIDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	618,60
43541	MARIA REJANE DINIZ FREITAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	602,80
43542	CAROLINE ALMAGRO TOZZINI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	591,40
43544	LILIAN MEDEIROS DE MELO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	529,00
43545	VALERIA REZENDE PRAXEDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.468,80
43546	CLEONICE DE SOUZA GONCALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	602,60
43547	NILDA DE LELES DIAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	586,80
43548	CARLA DO ROSARIO SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	613,80
43549	GERLANDIA SANTOS BORTOLOSSI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.343,90
43551	LILIAN MARA GARCIA MARTINS DE ALMEIDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.298,40
43552	JOSILENE DA SILVA MENDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	601,20
43553	GISLENE APARECIDA DA CUNHA BORGES DOS SAN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	604,40
43561	CECILIA MONTALVAO SANTOS DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.406,62
43564	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.280,30
43568	MARLAINE SANTOS DOS REIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	614,66
43571	SANDRA REGINA PRESTES LUQUEZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	601,80
43573	MARIA DE LOURDES FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.304,60
43574	ANDREA CHACON DA CRUZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.880,48
43575	ELAINE RODRIGUES AZEVEDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	926,00
43578	ELISABETE CABRAL BALBINO SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	591,60
43580	RAQUEL PAGANI DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.740,33
43582	KELLY CRISTINA BAREA DO NASCIMENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	571,00
43583	GISELI SANTOS MARTINS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.033,60
43594	AMANDA ANTUNES EVANGELISTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	978,70

43596	MARIA APARECIDA DE PAULA GERMANO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	570,40
43600	SIMONE DANTAS MATIAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.201,30
43601	SONIA MARIA DO NASCIMENTO FONSECA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	585,00
43610	ELISANGELA DA COSTA PINHO	PEB II - PORTUGUÊS	748,40
43615	ELIZABETH KAREN ALVES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	589,80
43625	DEBORA DOS SANTOS VIEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	590,80
43627	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	852,00
43629	LOIDE BARBOSA GOMES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	757,20
43630	VANUSA CARVALHO DE BRITO CARMO DOS REIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	803,80
43631	DANIELA NASCIMENTO AUGUSTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.655,20
43635	MARINA BARBOSA JARDIM	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.119,00
43636	VALERIA ALVES DE LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	946,20
43637	TALUANA MARTINS ZARA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	989,50
43639	AMANDA ZEFERINO PIMENTEL SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.216,10
43640	KARINE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.069,20
43641	VIVIANE DE OLIVEIRA CASTANHEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	757,30
43645	VALERIA PEREIRA DE QUEIROZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	602,40
43649	KLERISTON SANDRO DE MAGALHAES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	821,50
43650	PAULA FERNANDA FARIA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	905,00
43657	DENISE APARECIDA DE CAMARGO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	559,80
43658	MARCIA DA SILVA JARDIM	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.075,00
43662	JULIANA MORATO DA SILVA ARAUJO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	587,80
43664	ELIETE DE MOURA BESERRA ESTURARI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.296,80
43665	MARILDA LOPES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	592,20
43666	VIVIAN FAGGE MORAES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.012,40
43667	ALEXANDRA REGINA CHIEFFO CABRAL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	602,00
43669	ROSANA DIAS VENTURA E SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.426,50
43671	LEILA PATRICIA GOMES DE ARAUJO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.831,41
43672	FABIANA DANTAS LUIZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	960,40
43673	VIVIANE GONCALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	601,00
43674	ELIANE APARECIDA VECHINI REIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	571,40
43675	SANDRA ROSA DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	938,10
43679	ILZE SOUZA DO NASCIMENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	875,90
43680	MARIANY RODRIGUES DE OLIVEIRA GUIMARAES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	834,10
43683	ELZA FELIX DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.275,50
43684	EDVANIA DE LIMA ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	399,88
43685	VALDINEIA APARECIDA PINA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.898,30
43686	APARECIDA ADRIANA GALDINO DA SILVA LOPES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.277,70
43687	CRISTIANE SANTANA DE ALMEIDA MACEDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	558,20
43691	ANDREA MARLISE ZARANSKI MENEZES	PEB II - ED. FÍSICA	552,20
43693	DEBORA ARRUDA MONTEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	459,00
43701	ELOIR RODRIGUES SILVERIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	585,80
43702	LUCIANA FERREIRA GOIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	566,40
43703	KAREN CRISTINA BALLARIN MASSAIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	564,20
43704	MARIZE XAVIER PEIXINHO SANTIAGO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	523,40
43705	ALINE LAZARINI GARCIA VENTURA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.145,30
43706	VANESSA EVANGELISTA NANJI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	596,20
43707	JANAINA DINIZ VIEIRA CHAGAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.382,30
43710	SUZANA CORDEIRO DA SILVA	PEB II - ED. FÍSICA	885,80
43717	PATRICIA AVILA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	824,80

43718	ROSANA CUSTODIA LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.222,80
43719	MARCOS MARQUES DOS SANTOS JUNIOR	PEB II - ED. FÍSICA	1.080,90
43720	EDSON BARBOSA DA SILVA	PEB II - ED. FÍSICA	680,33
43722	DANILO CHRISTIANO MADEIRA ZURDO	PEB II - CIÊNCIAS	591,00
43730	MIRIAN MELO DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.555,70
43731	ANGELA ROSA BAGNARA FARAT	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	595,00
43732	VANESSA DE NARDI ARANHA DA CUNHA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	978,90
43734	LUCIANA APARECIDA TREVIZAN BUENO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	574,00
43736	LUCIANA GALHARDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.019,37
43740	ANITA MARIA DE LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	657,40
43744	ELIANE DOS SANTOS DO NASCIMENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	577,80
43752	ADALTO DE SOUSA LOURENCO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	590,40
43753	DEBORA MENDES MUNIS FREITAS	PEB II - ED. FÍSICA	2.270,30
43754	PRISCILA EVELYN RAMOS ALMEIDA AZZI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	580,20
43755	ALINE KELLY DA SILVA FIGUEIREDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	975,34
43756	CAMILY DE FREITAS SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.570,40
43757	INGRID CRISTINE OSIA DE SOUZA RICCI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	574,60
43758	JACQUELINE GARCIA LIMA DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.645,94
43759	KARINA ALVES MONTEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.497,24
43761	RENATA SOUZA FRANCISCO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	585,20
43762	ANALINE DE MELLO LOPES SILVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	573,60
43763	GEOVANNIA CLAUDIA PACHECO SOARES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.700,80
43765	JANETE APARECIDA MOTA MARQUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	591,00
43767	JOAO GABRIEL REINA	PEB II - ARTES	585,20
43768	NILVANIA DE FREITAS SOARES DOMINGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	665,20
43773	SIMONE FONSECA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.793,80
43774	NILZA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	819,50
43775	MARLY DE CASTRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.361,30
43776	ELISANGELA DE OLIVEIRA GOES NAKAMURA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	565,20
43778	KATIA CRISTINA GALVAO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.217,80
43787	TELMA FERREIRA SINEZIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	576,80
43788	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	768,23
43789	CARLA CRISTINA QUARTAROLO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.892,60
43792	GLAUCIA ROSA PESSOA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	575,00
43795	LUCIMARA DE BRITO LACERDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.835,60
43796	EVELIN PELLEGRINO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.484,72
43797	CAMILA TOLENTINO DANTAS DE MATOS BARBOSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	548,60
43799	KELLY GRAVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.864,60
43800	MARISA FABIANA SILVA DE ALMEIDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.445,00
43802	ADRIANO MENEZES DE CAMARGO	PEB II - ED. FÍSICA	576,40
43814	ELIANE SANTOS DE JESUS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	571,40
43820	THAYNA OLIVEIRA DE MORAIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	571,00
43827	SANDRA CASSIA MALDONADO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	562,60
43833	HAEVERTON DE MOURA EVANGELISTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	630,20
43836	INGRID COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	580,40
43845	ANGELA OLIVEIRA FELICIANO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	543,00
43846	ELEN PATRICIA ALAVALCI MONCAO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	565,60
43852	ALEXSANDRA SOUZA DE MELO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	524,80
43858	DANIELA FAVERO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	555,40
43879	DAGMAR APARECIDA ROMOLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.033,90

43880	VALERIA DO NASCIMENTO PAULA DUARTE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.562,00
43882	TATIANE JOANITA GOMES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.090,90
43883	DEBORA KELY DA SILVA OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	873,80
43884	LUCIANA PIRES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	775,80
43885	FABIANA BENTO DE ARAUJO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	958,40
43886	MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE DE LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.688,20
43887	BEATRIZ HELENA GUILHERME MENDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.163,10
43889	SONIA MARIA PIRES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	527,60
43890	ADRIANY CRISTINA DA SILVA HADDAD BRITO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.154,70
43891	ELAINE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.745,50
43892	ELISANGELA LIMA LAURINDO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.902,62
43894	DANIELA FERREIRA DE MELLO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.167,50
43896	CELIA DE LARA RIBEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.202,90
43897	EDNA MARIA GOMES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	575,20
43898	FABIANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	648,20
43899	FERNANDA DOS SANTOS SILVA RASOPPI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	801,70
43900	GISLENE PEREIRA GONCALVES COELHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	827,10
43901	JULIANA DOS SANTOS DUTRA GOIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.091,50
43903	MARIA HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	978,80
43904	MARCIA MARGARETE DANHONE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	717,40
43905	ROSANGELA AMORIM ANANIAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	566,20
43906	VALDECI OLIVEIRA CRUZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	524,80
43910	ANA CRISTINA SATIRO BITU	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.831,40
43912	ELAINE DOS REIS RIBEIRO CAMPI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.096,80
43915	GLEICE ELISABETE DA ROCHA RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.100,70
43916	DOLORES LINS DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.563,50
43917	ANDREIA MONTEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.660,40
43918	DAIANE DOS SANTOS LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.222,10
43919	LUCIA DE FATIMA DE JESUS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.194,10
43920	ALZIRA APARECIDA SOARES DE SOUZA CAMILO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	572,60
43921	MARILI GALLINA DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.187,40
43922	ARLETE JESUS DA SILVA ROBERTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	543,80
43923	FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.097,00
43925	ELAINE LAURENTINO QUINTAS DE BARROS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	669,10
43926	ADRIANA GRECCO RIBEIRO LAURENTINO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	851,30
43927	JOICE BARRA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.066,20
43928	ELISANDRA NEPOMUCENO DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.055,50
43929	CAROLINA GONCALVES LOPEZ DE LA NIETA SANT A	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.977,20
43930	ALINE TEIXEIRA COELHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.068,50
43932	AMANDA MIRANDA FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	948,80
43933	ANDREA ROMAM MORATTI DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.442,00
43934	BRUNA CRISTINA MACHADO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	581,60
43936	FRANCISCA ERILANIA SANTIAGO COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	949,20
43939	LEILA SUILAN SILVA TOURINHO BEZERRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	6.513,97
43941	SILVANA MARIA DE SOUSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.076,60
43942	TATIANA MAYUME CALMEZINI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	594,80
43944	LANALLY FERNANDA GOMES CRUZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	491,20
43945	MARIA TERESA GUERINO MARTINS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	567,40
43946	TEANE DE JESUS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	566,40
43947	RITA DE CASSIA REALI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	640,10

43948	ADRIANA CONCEICAO FREITAS MURAGA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	539,00
43949	EDILEIA GLORIA DE ANDRADE PINTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	552,40
43950	FABIANA CARMELITA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	573,40
43952	VANESSA DEDUBIANI VIEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	463,60
43953	DANIELA DUARTE REDRADO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.081,00
43955	RENATA LIGIA CARDOSO CARVALHO ENEDINO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.115,40
43956	MIRIAM MARLENE DANTAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	573,60
43958	MARIA APARECIDA MONTEIRO DE MELO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.466,60
43960	MARTA APARECIDA MATVYENKO MACIEL ALMEIDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	891,10
43962	LUCIANE GONCALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	987,60
43965	ADRIANA LEITE FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.899,90
43966	ANDREIA FERRARI MILIANI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.472,20
43967	TAIS REGINA DE SA MARTINES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	348,00
43968	ISABELA DI LELI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	554,00
43970	CELMA APARECIDA VORPILE DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.356,80
43982	GESSICA GOMES OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.062,20
43985	MYRIAN APARECIDA ROBLES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	425,60
43987	ZILDA GOMES PEREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.497,80
43988	REGIANE DE BRITO SILVA PETACCI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	551,40
43990	ALINE BRAGA DE SOUSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	925,80
43991	PRISCILA GEREZ MORGADO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	572,60
43992	MARIANA PERRONE DE LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.641,00
43993	SANDRA REGINA PINHATA SALLES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	582,40
43994	BIANCA DE OLIVEIRA FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.300,60
43995	SHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA BORGES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	554,20
43997	ELZA APARECIDA LENHARO SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	418,20
43998	PAULA FERNANDA SOARES RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	574,40
43999	VIVIAN NOGUEIRA MAMEDE CORREA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.494,60
44000	VALERIA APARECIDA DE LIMA GOMES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.313,50
44001	AUTA DE SOUZA BEZERRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.250,74
44002	GIRLEIA ANTUNES DIOGO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.195,00
44003	REGIANE PEIXINHO PENA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.213,40
44005	ARIANE SOARES ROSALINO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.157,90
44006	HOSANA MARIA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.370,60
44007	ROMANA LUNA DE BARROS	PEB II - ED. FÍSICA	4.152,72
44008	INGRID CAROL DA SILVA MARQUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	898,40
44009	JANAINA LOPES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	5.384,82
44010	BRUNA SOUSA FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	867,70
44013	CLAUDIA LUCIA NEVES ADRIAO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	684,40
44014	SANDRA JUSSARA QUEIROZ DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.608,60
44017	LUCIANA DA SILVA MIGUEL CHAGAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.909,10
44018	ELISETE DE LIMA GOMES BERTOCHI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.142,10
44019	ELIANE SILVA DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	580,00
44020	ANA LUIZA MASTRONARDI BARBOSA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	915,10
44021	REGIANE CALISTO DOS SANTOS LOPES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.418,80
44022	SONIA MARTA DA ROCHA GROTTI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.032,20
44025	TATIANE MARIA DUARTE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	768,90
44026	ALINE DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.237,90
44027	EDNA ALABARCE SANTANA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.622,50
44028	JUCIVANIA CASIMIRO PEREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.087,80

44029	MARIA APARECIDA DA COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.109,90
44032	MELQUISEDEQUE DA SILVA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	566,80
44036	LIDIANE DA SILVA GODOY	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	570,40
44037	CARLA GONZAGA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.492,50
44038	ANDREIA DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	567,00
44039	GERVANI ALVES BESERRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.164,40
44040	LUZINETE FORTUNATO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.047,60
44042	RENATA ALEXANDRA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	727,40
44043	MONICA SANTOS DE OLIVEIRA ROSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	895,10
44044	FABIANA DE OLIVEIRA MARQUIOLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.377,90
44046	HUGO BUSTILHO DE OLIVEIRA	PEB II - ED. FÍSICA	2.761,72
44051	JOAO BATISTA SOUZA LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	760,80
44054	ANA MARIA DA SILVA PIMENTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	570,20
44058	SILVANO DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	562,40
44059	ANA PAULA REIS DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	567,00
44060	MARIA LUCILENE DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	993,80
44062	KELLY VANESSA GOMES DE MOURA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.424,00
44063	SIMONE DA SILVA VALADAO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	468,20
44070	LILIAN CRISTINA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	548,00
44073	PRISCILA BARBOSA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.847,50
44074	CINTIA REGINA PROKOPAS ZOBEL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	564,40
44075	MARILENE PACHECO LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	562,20
44076	ISABEL LEAO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.126,80
44077	ROBERTA SOUZA NETO HONORATO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	558,80
44081	ALINE PESSOA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	492,60
44082	ADAO BRUNO DOS SANTOS SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.076,00
44084	LEILA SILVIA FARIAS DA CRUZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	563,60
44085	ROSANA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.571,00
44087	ALESSANDRA PAZINATO CRUZ MINHAVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	572,00
44089	REGINALDO PEREIRA MAGALHAES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	570,20
44090	LILIAN GOMES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	553,00
44091	JESSICA GOMES DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	564,00
44092	GLEICE KELLY FERREIRA DE SOUSA REIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	563,60
44096	ALEXANDRA EGGENDORFER BAGAROLLO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	571,60
44097	PATRICIA APARECIDA CAMPOS LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	889,60
44098	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	566,00
44100	ANTONIA VANIA DA SILVA SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	573,20
44101	MARIA APARECIDA CORDEIRO GIUZIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	702,60
44102	ERICA DOS SANTOS DIAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	550,20
44103	MILIANE DE LIMA LIDUARIO	PEB II - ED. FÍSICA	581,30
44104	ANDRE CASSIMIRO DA PAIXAO	PEB II - ED. FÍSICA	559,00
44105	CELIA REGINA TOFANELLO	PEB II - ARTES	569,60
44106	MARIA TEREZINHA MARTINS ZAIA	PEB II - ARTES	450,00
44107	MIRIAM SOLANGE VIEIRA	PEB II - ARTES	539,60
44109	MARIA EDILAINE DE AZEVEDO PACHECO	PEB II - ARTES	556,00
44110	JIANE APARECIDA DI MARCHE MASCHETTE	PEB II - ARTES	559,80
44122	GABRIELA GUAZZELLI GROSSCHADL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	549,20
44124	ANA PAULA MAGALHAES SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	402,20
44125	PRISCILA BAPTISTA CARLOS LISAIUSKAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	654,70
44126	ROSANA MONCANI VASCONCELOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	391,20

44127	MARIA DE FATIMA DE ASSIS PEREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	557,00
44128	WILMA DE HOLANDA CUPERTINO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	823,00
44130	CHRISTINA ARAUJO MORAIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	546,40
44131	NUBIA DE SOUZA SILVA MENDONCA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	558,60
44135	APARECIDA LUCILENE DA SILVA PEREIRA	PEB II - ARTES	2.556,85
44137	ELISA GARCIA GOE	PEB II - ED. FÍSICA	1.190,78
44139	MARINA MARQUES FERREIRA BORGES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	858,60
44140	CAMILA MARTINES FONSECA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	554,20
44142	HERMANIA MARIA DA COSTA BARROS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	563,00
44143	ROSIMEIRE PADUANI LOZANO OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.577,40
44145	PATRICIA APARECIDA PEREIRA BATTISTINI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	552,20
44146	LINDENE GOMES DA ROCHA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	606,40
44147	MARIO ANTONIO CARNEIRO JUNIOR	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	555,80
44148	ELUANE SOUZA DE OLIVEIRA MOREIRA	PEB II - ED. FÍSICA	2.218,55
44149	JOSIANE MARIA DE SANTANA MOTA	PEB II - ED. FÍSICA	947,70
44150	PATRICIA HOKAMA KUAYE TENGAN	PEB II - INGLÊS	4.332,44
44159	MARILZA ROBERTA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	556,60
44160	CARINA SOLANGE DE ARAUJO LOPES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	503,80
44161	KARINA KAREN CARDIM	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	558,60
44162	PRISCILA DO ROSARIO DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	513,80
44164	MARIA PATRICIA PAIVA ANDRADE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	549,60
44166	DAIANA LUCIA MOURAO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	735,54
44167	EDNA LACERDA MENEZES DE MORAIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.784,50
44168	EUSIANE LOPES DE SANTANA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	772,00
44170	TAMIRES MORGON	PEB II - ARTES	504,20
44171	ELISABETH APARECIDA SALES PELIZARI	PEB II - ARTES	553,60
44172	CELIA REGINA PONTES AUGUSTO	PEB II - ED. FÍSICA	2.139,00
44173	CLAUDIA MARIA MAGRI	PEB II - INGLÊS	4.074,51
44174	ELIANE ROSA FAJARDO	PEB II - INGLÊS	560,60
44176	ROSANGELA MIRANDA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	8.634,52
44178	ANDREIA MARIA CORREIA DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	550,00
44180	DELMA PENA OLIVEIRA AREVALO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.223,20
44183	THAMIRES SANTOS DANTAS ARNOLD	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	878,70
44184	JULIANA BALBASTRO RIGOTTI TORRES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	544,40
44185	MAYARA DA SILVA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	556,20
44186	CAROLINE MITIKO NOZAKI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	543,20
44187	ANA PAULA DUARTE ARIAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	554,40
44188	DANIELE MARANGONI DI STEFANO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	998,10
44189	GLENDA SILVA RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	787,40
44191	MICHELE PAROLINI DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	523,40
44200	WILZA CARLA SANTOS COELHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	551,00
44201	MARCIA ROSANE DA SILVA PEREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	550,20
44202	ROSA MARIA DO NASCIMENTO DUDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	556,20
44203	LEILA MERE LOPES SOARES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	546,40
44205	MARIA DA PENHA GOMES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.497,90
44206	SIMONE OZIA REIS DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.149,00
44207	ALINE APARECIDA DE ANDRADE FONSECA HESKY	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	546,20
44208	MARIA DE FATIMA FREITAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	538,80
44209	JULIANA FERREIRA ROCHA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	547,60
44211	DANIELA MARIA VENTURINI DE BRITO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	553,40

44212	VANESSA GALLET	PEB II - ED. FÍSICA	400,00
44213	FERNANDO LEAL ALVES	PEB II - ED. FÍSICA	543,80
44215	ANGELO ARDANUY	PEB II - PORTUGUÊS	544,40
44217	MARIA CLEONICE SILVA PORTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	824,00
44228	CLEILTON ROLIM CHAVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	553,20
44239	CASSIA APARECIDA DE SOUZA VARJAO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	884,90
44240	FABIANE VIEIRA DE MELLO PASCHOTTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	547,40
44246	NAZARETH SANTOS TEIXEIRA ALONSO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	506,80
44247	ROSIMEIRE DONATO MAGALHAES DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	556,20
44249	LUCIVANIA DE ALMEIDA RIBEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	540,80
44250	ADRIANA RIGOL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.290,80
44251	CELIA SILVA MEIRA SOARES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.248,93
44253	MEIRE MINHANO DE CASTRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	418,00
44254	RENATA ZILLAH RIBEIRO SAMPAIO SILVA	PEB II - ARTES	533,60
44255	VINICIUS GOUVEIA ARMELIN FERREIRA	PEB II - ARTES	869,60
44257	MARCIO SABATINI DUSSIN	PEB II - ED. FÍSICA	2.532,66
44273	EDNA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	534,20
44277	CLEIDIANE ALVES TEODORO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	539,40
44288	SERGIO MOLINA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.016,90
44289	LUCIENE SILVA FOGO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	544,60
44290	VANESCA FERNANDA CASADO VAMBERSI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	550,80
44291	RENATA DE SOUZA SENAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	544,00
44292	MONIQUE KELLY DA SILVA PONTES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	542,00
44296	ELAINE SILVA MORAIS	PEB II - ED. FÍSICA	516,40
44311	KARINA DENISE DE LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	532,80
44312	VIVIANE AMORIM FERNANDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	529,40
44313	CAMILA COSTA FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.022,60
44315	PAULA APARECIDA DE SOUZA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	901,70
44316	LENI PIRUKA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	554,80
44317	DRYELLE SOUSA SAMPAIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	538,40
44319	MARIA GORETE PADILHA PEREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	455,40
44325	MARCIA ARAUJO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.048,60
44326	FRANCISCA CRISTIANE DE LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.491,20
44328	SIMONE DOS SANTOS MATTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	540,40
44329	ANDREA FERRARINI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	541,40
44330	RODNEI MATEUS DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.684,80
44334	CARLA SILVA MIRANDA	PEB II - ED. FÍSICA	880,86
44336	JESSE ABNER LOPES	PEB II - INGLÊS	969,00
44337	PAULO ROGERIO TOZZI	PEB II - ED. FÍSICA	662,24
44373	REBECA DOS SANTOS CAVALCANTI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	549,40
44374	BRUNA APARECIDA MACHADO MACENA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	530,60
44375	JESSICA VICTORIANO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	535,60
44380	LAIS FERREIRA GRACCINI DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.807,10
44381	MAYRA CLAUDIA RIVELINO MOREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	484,20
44382	MICHELLE MOURA RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.993,14
44383	JULIANA ROCHA AZADINHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.276,20
44392	ELIDE DE PAULA GOMES	PROFESSOR ED. ESPECIAL	532,60
44403	VANESSA ALMEIDA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	550,80
44404	MARIA APARECIDA DA CRUZ LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.356,60
44406	TALITA CAETANO TORRES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.065,20

44407	PAMELA MIRELLE DIAS PETINES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	544,00
44408	ANA LUCIA ALVES MARIANO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	534,80
44420	BEATRIZ CECY RIBEIRO QUEIROZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	433,80
44428	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.396,88
44429	SOLANGE ANDRADE GONCALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	556,00
44430	IARA APARECIDA DE LIMA CUNHA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.925,20
44435	LUCIANA SIMOES BATISTA BARBOSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	540,20
44436	JULIANA APARECIDA MAXIMO DE LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	530,00
44437	ANA PAULA APARECIDA TAVARES DE BARROS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	575,60
44440	HILDA MARIA MACEDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	553,60
44441	MARCIA HELENA CORREA RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	821,20
44462	MARIA SILVANIA BARBOSA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	970,10
44464	CRISTIANE CONCEICAO LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	508,60
44465	RENATA ANTUNES BENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	543,00
44468	FERNANDA SILVA MELO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	529,40
44471	JESSICA ALINE DE CARVALHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	544,00
44472	NATASHA CORREA GIL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	502,00
44473	CAROLINE ROCCO MANDUCA SORIANO GOUVEIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.008,40
44474	AMANDA ASSIS SOUZA GODOI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	537,60
44475	DESIREH CARTAXO OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	539,00
44488	RAFAELLE MARIA ALVES RAFAEL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	532,00
44489	DANIELA FIRMINA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	465,80
44490	BEATRIZ GORDADO DE ALBUQUERQUE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	794,50
44492	APARECIDA OLIVEIRA CALDAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.996,40
44493	FABIANA VITORIA VIANA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	579,00
44494	MARIANA RIBEIRO DOS REIS FRANCO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	542,40
44496	MARIA SIMONE RODRIGUES PASSOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	531,60
44498	EDNA MARIA SAVIANO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	267,20
44499	RIUZA PEREIRA DE AMORIM	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	523,40
44500	ELAINE LOPES AYRES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.246,60
44501	MARISTELA DOMINGOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.370,70
44502	HILDA AMARAL PERETTI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	544,20
44503	ALEXSSANDRO SANTOS DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.069,10
44504	INGRID COIMBRA MARTINS RIBEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	535,60
44505	CRISTIANE NASCIMENTO SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	517,80
44506	FABIANA PRAXEDES ROCCO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	533,40
44507	ROZINALVA DA CRUZ FREIRE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	529,40
44508	FRANCIANA PEREIRA MACHADO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	672,20
44509	ELISA DE FATIMA VARGEM	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.210,11
44510	LUIZ ANTONIO DA SILVA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	536,20
44511	RODRIGO MAGALHAES CASADO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	866,83
44512	ALESSANDRA BATISTA ALMEIDA LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	528,80
44513	SUZELI ALVES ROCHA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	508,80
44514	JOSENEIDE CARVALHO DOS SANTOS MARQUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	984,70
44525	ISANIA MARIA DA COSTA NOGUEIRA AZEVEDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.127,70
44528	GISLENE DA SILVA BERNARDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	904,40
44529	MARCOS GONZALES DA COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.276,00
44531	FERNANDA CRISTINA CALDEIRA LUCA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.873,60
44534	ELIANE CARVALHO CORREA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	563,44
44535	MARILYN GONCALVES VALENTINE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.092,70

44538	LARISSA CORREIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	532,00
44543	HENRIETTE BLASKIEVICZ DA COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	549,00
44546	RAQUEL CAETANO VALERIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.927,40
44547	SOELY GONCALVES DE SOUSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	543,40
44549	DARLETE ANESIA PEREIRA DEJAVITE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.422,98
44550	GABRIELA ROQUE PINTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.930,60
44551	CRISTIANE DE SOUSA NASCIMENTO SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	445,20
44552	RENATO HILARIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	545,00
44555	ORLANDINA MARTINS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	549,60
44556	JANAINA MARIA DEMARCHI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.254,56
44557	KARINA GUEDES GONCALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.908,62
44559	KEDMA FABIANE MARIANO SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	543,20
44560	EDINEIA DE OLIVEIRA CERQUEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.019,10
44561	LUZIRENE NOGUEIRA LOPES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	546,60
44562	CLOVIS SILVA NASCIMENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.058,90
44563	JESSICA DOS ANJOS CUNHA MONTEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	539,60
44564	BENILDA SANTOS DE MORAIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	864,20
44566	RUBIANE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.136,00
44567	GLAUCIA HARUYO ONIKI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	542,40
44568	SONIA DA SILVA CELESTINO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	546,60
44570	IONICE AMERICO RUFINO DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	869,10
44571	ALINE ELOISA DE SOUZA CUZZIOL OCTAVIANI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.117,90
44572	SHEILA ALVES DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	545,20
44573	ISABELLI TITZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	521,20
44574	SIMONE BARBOSA CORASSA VIANA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	547,60
44575	LEA RAQUEL DA SILVA BORELLA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	540,40
44576	RITA DE CASSIA MAGNANI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	862,20
44577	RENATA GREJO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	533,60
44578	SUELI MARA BRANCALHÃO DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	364,00
44580	ALEX SANDRO MACHADO MAGALHAES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	549,20
44582	FRANCISNEY RODRIGUES DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	544,40
44584	EVELINY MAGALHAES CACAU SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	525,80
44585	CLAUDIANA RIBEIRO DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.957,40
44586	DEBORA FERREIRA LIMA BARRETO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	520,20
44594	DIRCEU PEREIRA DE MELO JUNIOR	PEB II - GEOGRAFIA	553,50
44599	MARIA CECILIA COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	483,40
44600	HENRIQUE DE VASCONCELOS SOARES	PEB II - GEOGRAFIA	545,60
44616	JOSINETE XAVIER GATTI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	842,80
44624	KELLY CRISTINA BARROS MIRAIAS MARTINS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	536,00
44645	STEFANIE ROSA BOMFIM CARVALHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	922,20
44667	ANTONIA MARTA SANTOS BARBOSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	534,40
44668	MISLEINE CRISTINA FREIRE DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.034,50
44678	MARIA SALETE DE PAULA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	576,40
44696	FABIANA DOMINGUES LUCAS RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.894,90
44711	RENATO DA SILVA MOURA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	529,80
44745	JANDIRA DE FATIMA RIBEIRO BARBOSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.957,20
44769	THAIS DOS SANTOS MELO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	359,60
44789	RENATA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	PEB II - GEOGRAFIA	497,80
44803	MARTHA FRUCTUOSO COELHO	PEB II - CIÊNCIAS	464,00
44829	DAYANA CASTRO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	502,60

44945	ALESSANDRA POMPEO MARTINS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	484,80
44946	ALEXANDRE DE BRITTO REDONDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	493,20
44948	JESSICA MONIQUE SALES DA SILVA MOTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	421,60
44953	IZABEL SIMONE SOUZA	DIRETOR ESCOLAR	2.774,40
44954	NATALIA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	490,20
44955	FERNANDO OTANI KITAMURA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.807,24
44958	THAIS DA SILVA SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	486,40
44960	ANDREIA LOPES BARBOSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	491,00
44962	ALEXANDRE DE ARRUDA POSTIGO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.849,68
44963	SABRINA MARIA MACARIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	489,40
44964	VIVIAN PEREIRA RANGEL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.110,20
44965	BIANCA DE OLIVEIRA SHIMAMURA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	515,86
44971	ALEXANDRE GONCALVES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	490,80
44975	FABIO RAMOS E SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	492,80
44977	GRAZIELA LAVOR DANTAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.154,00
44978	DAYANE SILVA MINERVINO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	437,00
44980	ANDRE SILVA MOREIRA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	480,80
44982	AMANDA MACEDO DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	476,20
44983	GRACE MARQUES GOUVEIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	486,40
44984	MARIANA CAROLINE GUILHERME	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	472,00
44985	LARISSA DOS SANTOS OLIVEIRA BEZERRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	483,80
44986	FRANCISCO ALVES DE LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	484,40
44988	PRISCILA TIEMI TAMAI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.220,30
44995	ANDREA LINARES GODOY PACHECO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.231,23
44996	JESSICA ESPINOSA RODRIGUES JERONIMO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	815,20
44997	FELIPE FRANCISCO DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	482,60
44999	DARA GOMES DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	488,20
45003	CAROLINA VIEIRA DOS SANTOS DE SOUSA REIS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	431,20
45017	DEBORA LOPES ROCHA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	458,00
45025	ANA BEATRIZ BEZERRA DE SOUSA	PEB II - ARTES	2.451,13
45029	JULIA MATIAS SILVA	PEB II - ARTES	663,10
45031	DENIS GERALDES DE SALLES	PEB II - ED. FÍSICA	2.325,12
45032	ALEX SANDRO MANGUEIRA MORENO SIQUEIRA	PEB II - ED. FÍSICA	431,80
45040	RENATA RAMPASSO TEIXEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	471,20
45041	BRUNA SANZONE TEIXEIRA LACERDA	PEB II - ARTES	2.484,70
45042	FELIPE OLIVEIRA DOS SANTOS LEITE	PEB II - ED. FÍSICA	477,40
45044	HUGO SANTOS COSTA	PEB II - ED. FÍSICA	1.057,25
45047	ROBERTO PARRA ROMAO DE NORONHA	PEB II - ED. FÍSICA	2.142,80
45049	PRISCILA MONDIN DE LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	483,60
45051	FELIPE JOSE DO NASCIMENTO HENRIQUE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	414,40
45054	AMANDA CAVALCANTE STAUDER	PROFESSOR ED. ESPECIAL	5.574,55
45056	MIRIAM INACIA DA SILVA CEDRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	478,20
45059	BRUNO FELIX DE SA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	487,20
45061	MARIA APARECIDA BATISTA SOARES	PROFESSOR ED. ESPECIAL	577,10
45067	RAFAEL MARQUES THOMAZINI	PEB II - ED. FÍSICA	485,60
45071	NATALIA BRITO DE JESUS	PEB II - ED. FÍSICA	709,50
45077	MARCIA PUERTAS NAVAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.921,60
45078	KATIA SOUZA BRAGA DE MARIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	481,80
45080	VERONICA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.711,90
45085	KISLA PERLI DANTAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.004,02

45086	ALICE MATIAS DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	468,00
45087	ANGELA JANAINA FERREIRA FORNAZIER	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	485,80
45088	GABRIELA POTTI CERQUEIRA POSTIGO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.542,02
45090	HENRIQUE DE ARAUJO LEANDRO	PEB II - ED. FÍSICA	487,80
45091	AUGUSTO DUARTE PEREIRA	PEB II - ED. FÍSICA	849,20
45092	ELIAKIM SANTOS PEREIRA	PEB II - ED. FÍSICA	2.199,16
45094	DANIEL JOSE VALADAO LISBOA	PEB II - ED. FÍSICA	1.829,30
45097	MARISSOL BRANDALISE DA MOTA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	2.391,90
45103	VICTORIA ALCANTARA MORENO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	479,80
45104	LUZIA DE FATIMA OLIVEIRA CRUZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.426,90
45105	RODRIGO FROES BRANDAO	PEB II - ED. FÍSICA	468,60
45106	ANGELICA BRASILINO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	477,20
45108	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	479,80
45109	TAIS DE OLIVEIRA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	454,20
45112	LUCIENE REGINA SILVA CRUZ CAROLLO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	469,60
45117	MARCELA SUCIGAN NERY	PROFESSOR ED. ESPECIAL	993,70
45120	ERIC MIRANDA CARNEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	479,40
45121	FERNANDO GALHARDO DE SOUZA PERES	PEB II - ED. FÍSICA	779,60
45122	LAIS VANESSA DIAS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	484,40
45125	IASMIN DE OLIVEIRA	PEB II - ARTES	476,40
45130	VANDIQUE RODRIGUES CARNEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.556,80
45132	GRACIANE LETICIA BORBA MICHELON	PROFESSOR ED. ESPECIAL	2.744,90
45142	LUCIANO DE SOUSA MELO	DIRETOR ESCOLAR	919,40
45143	PAMELA DE OLIVEIRA PEIXOTO	PEB II - ED. FÍSICA	980,60
45144	JESSICA DOS ANJOS CUNHA MONTEIRO	PROFESSOR ED. ESPECIAL	468,20
45147	RENATO FAGUNDES VASCONCELOS	PEB II - ARTES	481,20
45149	JOSENEIDE DA SILVA ALVES MENDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	449,80
45165	ALESSANDRA NOGUEIRA GENNARI BIANCARDI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	449,20
45170	TAIS FERNANDES DI GIANNI	PROFESSOR ED. ESPECIAL	462,80
45174	LUCIANA DOS SANTOS FARIA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	464,20
45188	DIEGO MUBARACK DE MELO XAVIER	DIRETOR ESCOLAR	1.288,74
45190	LUANA ARAUJO NICANOR	DIRETOR ESCOLAR	448,40
45191	ODAIR DE SA GARCIA	DIRETOR ESCOLAR	3.628,20
45192	ADRIANA APARECIDA RAMOS MIRON FERREIRA	DIRETOR ESCOLAR	2.534,40
45193	MARCELO RAMOS DOS SANTOS JUNIOR	DIRETOR ESCOLAR	441,20
45196	ANA CAROLINA DE PAULA	DIRETOR ESCOLAR	2.101,20
45197	ANDREA SILVEIRA INGLEZ	DIRETOR ESCOLAR	1.964,60
45198	DENISE PELISSARO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.073,60
45199	NATHAN FERREIRA COELHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	454,60
45200	JANAINA MARTINS BELO DA SILVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	767,20
45202	TATIANA SANTOS SERAIN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	911,64
45207	NAYARA UGEDA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	471,60
45215	LUCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2.385,43
45216	ARNALDO ARAGAO SANTOS	DIRETOR ESCOLAR	467,80
45218	BRUNO AMARAL ALVES DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR	463,20
45219	ALEX DE SOUZA NUNES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	451,00
45224	RENATO DE GODOI BOCHIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	452,40
45227	THAIS CREMONINI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	653,90
45230	AMANDA CARVALHO DE MORAES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	424,40
45231	ADRIANA VALENCIA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	457,60

45232	DANIEL DOS SANTOS PEREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	466,20
45233	ERIKA DE ANDRADE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	441,60
45235	FLAVIA FERNANDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	424,20
45236	GUILHERME MARTINS LUNHANI	PEB II - ARTES	462,40
45237	JOSELIA RIBEIRO DE LIMA	PEB II - ED. FÍSICA	2.175,40
45238	BIANCA CAMILA DE ANDRADE SILVA	PEB II - ARTES	457,20
45239	VINICIUS GUTEMBERGUE AVELINO FERREIRA	PEB II - ED. FÍSICA	791,40
45246	THAIS BAHR JULIAO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	452,00
45250	DIRMA LUIZA DE RESENDE FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	255,00
45251	STEFANI FERNANDES FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	463,20
45252	JANAINA GUIMARAES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	795,80
45255	LUCIANA DOS SANTOS NOMOTO	DIRETOR ESCOLAR	2.377,00
45256	SEBASTIAO GONCALVES CUSTODIO	DIRETOR ESCOLAR	1.795,80
45257	SHEILA CRISTINA OLIVEIRA VIEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	456,20
45258	MARIANA DE PAULA ARAUJO E SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	440,80
45259	JULIANA TEMPONE RICCI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	456,40
45263	DAYANNA MARIA BEZERRA CAVALCANTI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	451,60
45264	DIEGO FOZ BORGES	PEB II - ED. FÍSICA	421,00
45277	ROSANGELA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PROFESSOR ED. ESPECIAL	1.140,60
45281	MIRIAM GOMES CABRAL	PROFESSOR ED. ESPECIAL	451,80
45287	SILVANA PEREIRA AMARO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.789,50
45293	CYNTHIA CRISTINA MOTA ARA	DIRETOR ESCOLAR	872,90
45294	NATALIA MARIA COELHO NUNES	DIRETOR ESCOLAR	435,40
45296	ISABELA FIDALGO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	455,40
45297	ALICE DA CONCEICAO ROCHA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	462,20
45299	RENATA RODRIGUES CORREIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	446,60
45300	MARCIA SAPANHOS MOREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	455,20
45305	ADRIANA AMADOR	DIRETOR ESCOLAR	940,80
45308	CAROLINA PAULA SATOMI OGAWA ANDRADE SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.300,50
45309	LIZANDRA DOS SANTOS NICOLAU	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	439,80
45310	LUZIA CHEILIANE MORAIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	433,60
45314	AMANDA AGUIAR DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	457,60
45315	PRISCILA RIBEIRO	DIRETOR ESCOLAR	449,40
45326	CARLA ARANTE CAVALCANTE BASITO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	443,20
45329	MARCIA REGINA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	443,20
45342	SIDNEI DE OLIVEIRA	PEB II - ARTES	3.568,00
45344	VANESSA NUNES RUFINO VIEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	448,60
45345	SILVANA MACELLA LIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	443,00
45397	ANDREA PAGANOTTI FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	646,00
45398	KARINE DE CASSIA PEREIRA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	428,60
45399	TATIANE DE OLIVEIRA GOMES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	420,00
45405	REBECA BETONI MONTEIRO BISAIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	429,20
45407	TATIANE DE ALMEIDA BARROS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	421,40
45408	KARINA DOMINGUES DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.034,20
45412	MARINA CAROLINA RAMOS VERISSIMO	PROFESSOR ED. ESPECIAL	405,20
45413	ADOLFO FRITZ DA SILVA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	5.729,52
45416	SUSANE MARIA DE ARAUJO BORGES	PROFESSOR ED. ESPECIAL	365,20
45418	CAROLINA SABRINA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	440,20
45419	THAMIRIS JIMENEZ CARDOSO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	432,20
45423	FABIANE GRITTI BUZZO CARRION	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	645,80

45425	TAMMY ALVES ROSELLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	418,40
45434	ADILSO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.131,70
45437	AMANDA ADELINA DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	437,40
45446	VALDELUCIA RODRIGUES DE SIQUEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	432,20
45447	PEDRO MARCIO MUNHOZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.546,72
45448	LYANA VIEIRA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	418,00
45449	KARINA SANTOS DE MOURA E SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	789,60
45452	ALINE DA SILVA LOPES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	414,80
45454	LUCINEIA ALVES PAULIELI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	903,90
45455	AMANDA CAROLINE BRITO FRANCA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	429,80
45456	FERNANDA BRASIL ARAUJO RIBEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	435,00
45463	FABIANE DARIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	430,60
45466	LILIANE DO PRADO COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	438,40
45468	ISABELA NICOLE TEODORO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	435,80
45469	JULIANA DE OLIVEIRA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	413,20
45470	JULIANA RIBEIRO LOPES DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	738,30
45472	LAIS DE SOUSA COELHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	752,80
45475	AMANDA VIEIRA RIBEIRO PICHININ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	414,00
45481	TIAGO JOAO MONTEIRO GAZETA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	432,00
45482	INGRID SANDY SILVA MOTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	436,60
45483	ROSILENE DOS SANTOS MELO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	434,00
45484	RENATA DE ALMEIDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	410,00
45485	ARIANE LOPES RIBEIRO LAZARO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	672,50
45486	JULIANA MELO DE AZEVEDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	428,40
45489	THAMIRES FLAUZINO CARDOSO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	424,40
45490	GABRIELA DUARTE SARAIVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	429,80
45496	JAQUELINE CAPATTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	399,80
45498	FRANCISCO HELTON DE MOURA LEAL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	430,40
45500	NATALIA VARGA CYRINO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	392,60
45501	FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	412,40
45502	ANA PAULA RIBEIRO PIRES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	421,40
45503	HELOISA DE MELO REIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	425,40
45506	GABRIELA HONORATO BARBOSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	766,90
45507	JAQUELINE DA PAZ TENORIO VENÂNCIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	436,60
45509	VANESSA CARBONI	PEB II - ARTES	409,20
45510	BARBARA KANASHIRO MARIANO	PEB II - ARTES	1.027,60
45511	ALEXANDRE ANDRADE DA SILVA	PEB II - ARTES	3.030,40
45512	TADEU SOARES DE FREITAS	PEB II - ARTES	504,40
45518	JEAN CARLO RODRIGUES COSTA	PEB II - ED. FÍSICA	437,00
45519	IGOR GODOY BUENO	PEB II - ED. FÍSICA	431,20
45521	YAGO VIEIRA DOS SANTOS RODRIGUES	PEB II - ED. FÍSICA	1.839,70
45522	MATHEUS MARTINS LUZ	PEB II - ED. FÍSICA	1.005,80
45523	DANIELA DE LIMA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	2.234,20
45524	ANA PAULA ELADIO DA FONSECA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	1.392,60
45526	CARLOS ROGERIO EUSTACHIO DA SILVA CUPERTIN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	433,20
45527	ALANIS CINTRA BAUMANN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	436,00
45530	MERCIA DE MORAIS FREIRE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	333,40
45531	DANIELA DOS SANTOS MARTINS DE ALMEIDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	425,60
45532	LIGIA CARES JIMENEZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	431,60
45534	REDJANE LEITE FONSECA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	952,80

45536	LAFAYETH SILVA PERSAUD	PEB II - ARTES	432,60
45540	JACIANE LOPES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	747,80
45541	JESSICA BRIZZANTE DIAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	432,20
45542	JAILSON FRANCISCO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	420,60
45550	CAMILA CRISTINA DA SILVA TAVARES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	409,00
45556	MARLA CRISTINA DA SILVA URBINO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	352,20
45558	FERNANDA MARIA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	432,40
45562	JOSIANE DE SOUZA BORGES CAMPOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	411,60
45563	DANIELE ANDOLFO FRACTUCELLO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	425,40
45579	ANDRESSA BARBOSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	783,30
45582	KARINA ZUNIGA VIELMAS	PROFESSOR ED. ESPECIAL	412,80
45590	RAFAEL DE LIMA CAMPOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	434,40
45593	ROSANGELA SANTANA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	923,60
45594	MARIA DANIELLE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	423,00
45595	KARINA DA SILVA CAVALCANTI	PROFESSOR ED. ESPECIAL	2.640,70
45604	NAHIANE AZZI DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	342,20
45606	ELIDIANE DE SOUZA DREGER TORRES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	387,00
45609	CHRISTIANE AZZI DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	390,40
45610	STEFANIE SANTOS DE MORAIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	598,30
45611	VIVIAN TORRES BASTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	432,40
45614	HERBERT DOS SANTOS PACHECO	PEB II - ED. FÍSICA	529,60
45624	GABRIELA CAROLINA SILVA DE LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	407,20
45629	PATRICK LUAN JORGE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.193,40
45631	BRUNA DO CARMO CARVALHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	366,60
45632	LORIENE RODRIGUES DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	412,60
45634	MICHELE LUIS CAMOLEZE CORREA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	372,80
45635	ALLANA VIANA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.048,80
45636	DENIS GUSTAVO ERMINI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.809,20
45637	CRISTIANE SAPIENZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.153,40
45639	RAFAELA LEAL OLIVEIRA ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	426,60
45641	LUANA RODRIGUES LEVY	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	407,40
45643	BRUNA IONA DE MORAES GOUNELLA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	426,80
45644	SARA GABRIELA GOMES ROCHA DE CARVALHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	413,20
45645	LIDIA ARNOSTI DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	430,40
45647	RITA DE CASSIA DA SILVA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	427,20
45651	ANDREIA DANIEL PEREIRA	PEB II - ARTES	392,80
45652	ANA CLAUDIA TONELOTTI ASSIS	PEB II - ARTES	626,40
45653	JACIARA MATTOSO PINTO	PEB II - ARTES	2.164,70
45654	GILBERTO INACIO DA SILVA	PEB II - ARTES	485,40
45657	DANIELA RIVA DE MORAES DO CARMO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	406,80
45662	ALINE DE FARIS FRANCA	DIRETOR ESCOLAR	3.222,30
45663	NELSON RAMOS DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR	3.125,40
45665	LUCAS ANDRADE DE LIMA	DIRETOR ESCOLAR	2.102,60
45667	MARIAN SILVA SOUZA LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	419,20
45668	PRISCILLA DE OLIVEIRA PROETTI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	417,80
45670	FERNANDA DE AQUINO OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	425,80
45678	PAMELLA DA SILVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	423,80
45679	ANA CAROLINA CEREJA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	421,80
45687	ISABELA GONCALVES HENRIQUES	PEB II - ARTES	490,40
45693	MARCIA MARIA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	421,40

45694	BEATRIZ SAMPAIO PINTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	427,80
45697	ANGELICA FERREIRA BARBOSA LAFFOT	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	413,40
45698	RENATA TAIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	611,20
45701	ELIANE GAVA GARCIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	416,00
45703	MARIA DAS GRACAS GARCIA SANTOS ARAUJO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	424,60
45704	ELIANE FRANCISCATO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	427,60
45705	ANDREIA BATISTA RODRIGUES MOSCARDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	426,20
45708	ANDREIA LENY BUENO DE ARAUJO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	408,00
45712	BARBARA DE OLIVEIRA GIOIOSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.378,60
45713	ROSINALDO VERISSIMO DE FARIAS	PEB II - ED. FÍSICA	414,80
45726	CIBELE APARECIDA DE LIMA MACEDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	415,80
45727	LEILA DE ABREU BOOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	414,20
45728	CRISTIANE DE SOUZA ANDRADE LOPES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.056,60
45729	VALENTINA ALVES MOREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.343,60
45731	BRUNA GREGORIO VASCO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	418,60
45740	FERNANDA DAMASCENO VASQUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	349,00
45741	LUCELIA DOS SANTOS	PROFESSOR ED. ESPECIAL	420,20
45769	LIVIA CARDOSO CAMPIOTTO ANDRADE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	359,80
45834	MARJORY STRINGARI MACHADO DA SILVA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	2.463,30
45837	JOSE DONISETE CARLOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	408,20
45838	ANDREA APARECIDA JULIO FORMIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	384,80
45839	BRENDA BEZERRA MARTINS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	400,80
45840	KELLY CRISTINA DE ANDRADE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	398,20
45842	GABRIELA BRANDAO AMORIM	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	385,40
45846	DEBORA FERNANDES LEAL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	401,60
45848	ADRIANA CACHONI RETT	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.855,12
45849	SUELLEN DE SOUSA ROCHA MEDEIROS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	401,00
45850	LEANDRO CARDOSO MEDEIROS DOS SANTOS	PEB II - ED. FÍSICA	401,60
45857	JULIANA LEAL DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	408,80
45858	ALCIONE DE SOUSA ALMEIDA DA SILVA	PEB II - ARTES	373,80
45859	LUCIANA DA COSTA SOUZA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	3.625,60
45860	NANCI DA SILVA SOUSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	404,20
45861	KARINA RINALDI KURTH	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	389,60
45980	EDUARDO SAES DA SILVA	PEB II - MATEMÁTICA	393,80
46037	ALINE MARCHESINI DE LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	358,80
46065	ANA CAROLINE LOPES DOS REIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	340,60
46066	FRANCIVALDO DE SOUSA BARBOSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	360,60
46067	DANIELA DOS SANTOS VIEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	358,80
46069	CRISTIANE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO RODRIGUES	DIRETOR ESCOLAR	348,60
46072	ISABELA CRISTINA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	360,60
46074	SILMARA VERGINIA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	757,40
46078	FABIOLA CARVALHO LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	261,80
46080	GISELE DOMICIANO RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	348,80
46082	ELIANE CORREIA VALCARCEL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	258,00
46083	DAMARIS RIBEIRO DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	348,20
46084	VALDEMIR FERREIRA MANDU	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	360,40
46093	ZENILDA DE OLIVEIRA ARAUJO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	363,80
46094	SARA FAGUNDES QUEIROS ARANHA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	341,20
46095	LEANDRO DE FARIA MELQUE	PEB II - ARTES	593,82
46111	MARIANA BRENA DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.720,68

46125	ROBSON LUIS DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	342,20
46126	ERIKA MENDES ONORI PORTELA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	352,20
46128	SIMONE REGINALDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	344,60
46134	ANTONIO CARLOS DOMENICONI FILHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	352,00
46138	CAMILA LIMA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	352,00
46144	FRANCIELLY OLYMPIO BARBOZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	333,80
46145	ALINE MARQUES MARTINS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	332,80
46146	BRUNA DO NASCIMENTO GREMELMAIER	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	341,00
46149	LILIAN RODRIGUES GOMES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	344,00
46154	SHEILA SOUZA DE ALMEIDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	345,40
46171	LILIAN ALBOZ	DIRETOR ESCOLAR	336,20
46174	VANESSA SERRANO DA SILVA OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	342,20
46176	SAMIRA DA COSTA ALTMULLER	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	340,00
46177	TATIANA SILVA PORTO BOMFIM	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	337,60
46179	IVANILDA RIBEIRO DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR	1.989,26
46181	FABIANA CRISTINA FERNANDES SEYSSEL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	341,40
46182	JULIANA CASTELIANO ALBUQUERQUE BORTOLIN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	341,40
46183	RENATA APARECIDA PEREIRA MARQUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	338,60
46187	MARIANA MARQUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	336,60
46190	HELOISA ALVES BARBOSA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	334,60
46196	ROSSANA CARLA DA FONSECA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	324,00
46198	TUANE SANTANA DA SILVA DE FARIAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	333,40
46202	PAULO CESAR DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	332,20
46205	ANDRESSA DIAS THOMAZ NEVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	335,40
46206	CAMILA CRISTINA T TESSILIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	313,00
46210	MICHELE CONCEIÇÃO VIEIRA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	310,40
46212	KARINA VIANA AMIGO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	339,40
46214	ADRIANO FURTADO DE CARVALHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	327,80
46216	RAILENE MENEZES NARANJO POLICARO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	273,80
46217	THAINA SANTOS DONATO	PEB II - ED. FÍSICA	2.219,70
46220	MILENA PATRICIA NEIVA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	326,00
46222	WELLINGTON DE BRITO SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	956,60
46223	HELAINÉ ROBERTA FINATO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	336,00
46226	VITOR HUGO LOPES KRESCH	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	8.334,20
46229	LEILAINÉ RIBEIRO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	332,80
46236	CAMILA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	327,40
46237	PATRICIA GOMES DOS SANTOS SAMPAIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	317,00
46240	MARIA LUCIA DE ALMEIDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	332,40
46241	MORGANA SPINOLA DE LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	325,80
46246	DALILA MELO SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	913,80
46247	ELENICE IZILDINHA MATTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.004,00
46250	ELZA BATISTA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	326,40
46260	FRANZ AUGUSTO BEZERRA MELO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	291,80
46263	ELIANA CRISTINA SILVA RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	332,40
46264	ANDRESSA RODRIGUES VIEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	294,60
46265	LAIS ALMEIDA MIRANDA REIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	320,80
46266	HEIDI DIANE NERY DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	331,00
46267	BRUNA ALMEIDA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	326,60
46270	JESSICA APARECIDA RAMOS DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	325,80
46274	ANDRESCA DA SILVA CASTRO	DIRETOR ESCOLAR	326,80

46275	KARINA COSTA MARTINEZ ANTUNES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	326,20
46276	NATALIA RANZATTO DOGO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	325,60
46278	SUELI SEIKO OGOSHI YAMADA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	323,20
46279	CAMILA DE OLIVEIRA CABRERA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	2.068,90
46280	LEDA MARIA DE CARVALHO HIPOLITO	PROFESSOR ED. ESPECIAL	327,00
46283	CYNTIA DE CARVALHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	317,40
46284	FLAVIA FERREIRA GOMES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	325,20
46285	LEONICE MICALI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	320,00
46287	THIELLI FRANCESCHI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	778,20
46291	MONIZE PARO DE SIMONI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	322,20
46292	KATHLEEN AZEVEDO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	326,60
46293	LETICIA APARECIDA GONCALVES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	326,20
46294	TAMIRES REIS COUTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	317,20
46295	BARBARA CATELAN SIMÕES MORA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	323,20
46298	LETICIA HUERTAS MORALES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	317,40
46299	ANA PAULA DE TOLEDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	313,40
46306	GISELENE APARECIDA MATHEUS FREITAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	325,00
46311	CLESIO PINHEIRO SANTANA CALDEIRA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	650,80
46312	DAYANE DE LIMA CARDOSO QUEIROZ	PROFESSOR ED. ESPECIAL	712,00
46313	DALILA SILVA SOUZA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	299,00
46344	DUANI DE LIMA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	318,20
46348	ROBSON HENRIQUE FLORIANO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	321,20
46349	MARCIA RAYANE SILVA SENA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	308,00
46350	PAULA PATRICIA CARDOZO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	318,20
46351	ADRIANA VIEIRA FIGUEIREDO	PEB II - ED. FÍSICA	735,90
46352	MANOELA SODRE DA SILVA TODAO	PROFESSOR ED. ESPECIAL	319,40
46359	KETELYN SOARES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	320,40
46364	DIANA LORENZO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	315,40
46369	SILVANIA DE MELO SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	297,00
46376	MICHELE CRISTINA CARDOSO BERTUCCI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	312,20
46377	THAIS BULGARELLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	299,20
46379	INGRID CRISTINA DOS REIS RUFINO SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	316,40
46383	JOICE MINUCI PEREIRA	PEB II - ED. FÍSICA	306,20
46387	JACQUELINE FARIAS PARRA MOMESSO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	304,20
46388	JOAO BATISTA DE SOUSA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	312,40
46391	ITAMAR FIGUEIREDO SENA	DIRETOR ESCOLAR	1.578,46
46392	MARINA PREMAZZI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	296,00
46393	YASMIN ANDRADE BELARMINO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	312,60
46394	JESSICA MAYARA DA SILVA GONÇALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	308,80
46396	JANAINA ARAUJO DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	289,80
46397	ROBERTA MANINI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	836,00
46400	SCHIRLEI MACHADO DE CARVALHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	296,80
46401	FERNANDO CESAR GOMES RIOS	PEB II - ARTES	302,20
46402	ELIAS ALVES FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	299,80
46406	KATIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	301,80
46435	LEONARDO DE MELO SOARES	DIRETOR ESCOLAR	303,60
46437	KEILA LOMBARDI RAMOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	312,60
46438	FLAVIA RUBIA CAMILO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	306,00
46439	ROSANA TERRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	303,60
46443	JOSIANE FERNANDES CARLETTI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.663,30

46444	FABIANA MARIA DOS SANTOS BRUNHARA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	296,00
46445	FERNANDA CASSETTARI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	820,40
46451	JACQUELINE DE OLIVEIRA FERREIRA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	494,12
46453	LUIS AMARILDO RODRIGUES LUCAS	DIRETOR ESCOLAR	299,20
46456	NATALIA CAUENE ZANELATO DE SOUZA	PEB II - ARTES	539,38
46457	ROBSON ASSIS DELFINO	PEB II - ED. FÍSICA	1.775,10
46459	JONATHAN DA SILVA SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	299,80
46460	GISELE GENY RODRIGUES LIMA BASTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	296,40
46467	SELMA GOMES DE CARVALHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	308,00
46469	SABRINA DOS SANTOS LORO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	306,80
46475	VINICIUS MARIANO FERNANDES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.384,70
46476	CATIA RODRIGUES	DIRETOR ESCOLAR	4.099,50
46478	DANIELA DE PAULA BARROS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	274,80
46480	CRISTINA SCHEER	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	86,00
46481	MONICA PRISCILA ROSA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	302,20
46484	PRISCILA GARCIA LOUREIRO DA COSTA	PEB II - ED. FÍSICA	277,00
46487	PRISCILA SCHIAVON VALINO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	300,80
46488	SANDRA VANDERLEY DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	300,00
46490	RAQUEL DIAS PEREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	291,20
46495	ANTONIO RICARDO DE PAULA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	299,40
46496	REGIANE BALDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	284,80
46497	NARA DOS SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2.146,20
46502	TAIS CARRASCO CARNEIRO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	297,40
46504	RACHEL FERNANDES SANTANA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	293,00
46510	ANA LUCIA HAYASHI PARALUPPI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	296,80
46511	FLAVIA DO NASCIMENTO PARADELA GUTIERREZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	300,40
46512	PATRICIA JOSE FECHIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	294,20
46513	MARGARETH VALERIA VARGAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	297,20
46514	EDVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	PEB II - ED. FÍSICA	786,30
46515	SUZANA REGINA HERMOGENES DE OLIVEIRA	PEB II - ED. FÍSICA	284,20
46516	VICTOR VINICIUS FERREIRA	PEB II - ED. FÍSICA	279,00
46517	GABRIELLE NICOLI MARTONI DO NASCIMENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	297,80
46518	JULIANA BERTOLAZZI MACHADO DIAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	284,60
46519	FERNANDA MOREIRA CAJE SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	291,40
46530	GILMARA DE OLIVEIRA AYRES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	284,20
46531	RAQUEL BEZERRA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	288,20
46533	ROSECLAIR SOUSA DOS ANJOS ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	280,80
46539	CAMILA DAMO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	288,00
46540	DJHON CHRISTOFF HENRIQUES XAVIER	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	292,20
46542	MAIRA DE SOUZA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	293,20
46543	SIMONE APARECIDA POSSARLI OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	255,80
46544	LARISSA APARECIDA MOTA VIEIRA	PEB II - ED. FÍSICA	290,20
46548	FERNANDO HENRIQUE DE ARAUJO MOTA ALVES	PEB II - ED. FÍSICA	816,20
46549	ANA PAULA FERREIRA BARBOSA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	269,80
46579	ANA LUCIA DE CAMPOS OBARA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	289,20
46582	ALESSANDRA DE SOUZA BORIN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	285,80
46583	CRISTIANA MARIA DE SOUSA BENEVIDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	294,00
46584	ANDREA CLARA FREIRE BATISTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	287,20
46591	MARINA VIEIRA GANDINE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	277,00
46592	JACQUELINE FRANCISCA BARBOSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	283,80

46594	JESSICA RAMALHO DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	289,60
46595	SAMARA MAIA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	280,60
46596	DAYANE CRISTINE ALVES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	288,80
46597	VINICIUS ALVES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	286,60
46598	PRICILA APARECIDA CRUZ DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	288,80
46599	CRISTIANE LIMA RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	276,20
46602	ANDREA GOMES ROMANO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	287,20
46604	CAROLINE SANTOS DE BRITO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	272,60
46605	NILCEMARA APARECIDA AGOSTINHO BARBOSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	288,60
46606	MARISTELA AUGUSTA LEAL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	287,60
46607	JOANA D ARC RIBEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	291,20
46608	CARLOS HENRIQUE SOARES DA SILVA PIMENTEL	PEB II - ED. FÍSICA	289,60
46609	CELIO DE SOUZA MELO	PEB II - ED. FÍSICA	285,80
46612	ANDREA DE ALMEIDA GAMA BORGES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	4.349,00
46615	ANNA CAROLINA RIBEIRO DE CAMPOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	289,00
46616	ANDRESSA MERCURIO WASILEVSKI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	285,00
46617	DANIELA JESUS DA SILVA CEZAR	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	564,00
46618	RAIANY ANTUNES MARTINS SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	277,60
46621	WILMA NASCIMENTO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	289,40
46622	ALINE DREER XAVIER	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	274,40
46623	ERIKA BENIGNO DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	283,20
46624	CIBELE MESQUITA GASPAR	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	285,80
46625	MAURO SERGIO CAMARGO DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	283,20
46626	ANA PAULA FERREIRA DO VALLE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	279,20
46627	CELIANE DO CARMO DE QUEIROZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	276,80
46628	ALINE FERNANDES GALERA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	264,40
46629	JULIANA COSTA M LEAL DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	186,60
46632	JACKELINE DE MORAIS SILVA BASSETO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	280,60
46633	ANA CAROLINA VERAS WERZEL MARQUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	282,80
46635	APARECIDO ROBSON MARCORIN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	291,60
46637	ARIANE PAIOLLA CAVAGNERO DOS PASSOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	276,80
46638	ANDREA BERNARDES DE FREITAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	382,20
46639	GEOVANA SOUZA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	276,60
46640	KATIA DA SILVA DAMACENA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	278,60
46641	MICHELE FERREIRA DOS ANJOS DE PAULO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	288,60
46642	JULIANA DOS SANTOS INACIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	283,00
46643	BARBARA CAROLINE BERTONI DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	289,60
46644	VALTER BASTOS DE ALMEIDA COSTA	PEB II - ARTES	267,40
46646	IGOR ERBERT DOS SANTOS	PEB II - ARTES	306,20
46648	PAULA BREDA DA SILVA	PEB II - ARTES	1.773,90
46651	ESTER DOS SANTOS FRANÇA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	285,40
46652	DANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	287,60
46656	VANESSA RODRIGUES DANTAS	PEB II - ED. FÍSICA	273,60
46658	DENISE DOS ANJOS ARAGAO	PEB II - ED. FÍSICA	291,60
46659	HELENO FIRMINO DE SANTANA JUNIOR	PEB II - ED. FÍSICA	282,00
46662	JULIA CAROLINE LIMA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	280,80
46663	GRAZIELE MAIA MINELI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.951,90
46664	SANDRA REGINA RIBEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	272,60
46665	PAULA CRISTINA GASPAROTTO DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	281,60
46672	TATIANE SANTANA PATRICIO ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	280,80

46673	TAIS DE GODOY FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	266,20
46674	DEYSE DA SILVA SOUSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	276,00
46675	MARIA CRISTINA SILVA LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	273,20
46676	ANA CLAUDIA RODRIGUES GOMES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	285,20
46678	ANA PAULA DOS SANTOS DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	268,40
46679	VITOR SABINO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	369,20
46680	MAITE NASCIMENTO SALGUEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	277,20
46681	MARIA HELENA BALDIN CONTE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	280,00
46682	EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	270,40
46687	INGRID TERRANOVA AVERSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	283,80
46689	EDSON DE SOUZA ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	271,60
46690	LARISSA RODRIGUES DA COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	281,20
46691	VITORIA LAIS DE SOUZA RAMOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	279,40
46692	PENELOPE TIRABASSI CUSTODIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	282,40
46693	DENISE GUIMARAES SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	277,40
46695	DANIEL RODRIGUES ANDREOLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	279,80
46696	FABIANA GONÇALVES LAGOS DA COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	258,00
46697	ANDREA COELHO DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	269,40
46704	FABIANO ANDRADE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	282,20
46705	PATRICIA HERRERA SIMIONI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	280,80
46706	FERNANDA COSTA ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	278,00
46708	LUCIANA RAMIRO MOREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	275,60
46710	PRISCILLA ARAMAQUI VALENTE SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	280,40
46711	RENATA PEREIRA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	279,60
46712	PRISCILLA GABRIELE PRATES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	264,80
46713	BRUNA CRISTINA MARQUES LOUBACK	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	273,00
46714	CELENE DE OLIVEIRA PETRONILHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	282,40
46718	RODRIGO TANNUS GALLEP	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	278,60
46720	JUNIO ROCHA BRITO	PEB II - ED. FÍSICA	1.834,90
46723	TATIANA FERNANDA DE MIRANDA SILVA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	267,20
46724	WENDEL CORREIA DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	275,80
46725	LARISSA INGLEZ MARTINES CORSI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	617,30
46726	DEBORA ARAUJO SALOMAO GAMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	266,80
46727	ELVIS MARCIO BARBOSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	727,40
46731	PAULA DE OLIVEIRA SILVA	PEB II - ED. FÍSICA	263,00
46741	LOANA FRANCIELE CORREIA SEIT DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	273,40
46743	MICHELLE SANTOS RIBEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	272,40
46744	NEIRIVANDA APARECIDA DE ALMEIDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	829,60
46745	FLAVIA CAMARGO DE MELO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	273,80
46746	ALICE CRISTINA FERREIRA DE CASTRO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	268,60
46748	LUANA PEIXOTO DE SOUSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	281,20
46749	MARIA DE LOURDES SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	258,60
46750	JAQUELINE MATOS DE SOUZA LUDOVICO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	282,20
46751	VERONICA DE FATIMA ARRUDA BOTELHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	275,80
46752	ROSINE ALMEIDA FERRAO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	283,00
46757	GISLAINE RIBEIRO SOUZA BRAGA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	269,60
46758	KARINE BASSI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	279,80
46759	DEBORA ANDRADE MONTEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	260,80
46761	KARINA FONTES FROSSARD LUCA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	272,20
46762	TAUANE TORRES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	272,80

46763	BLENDA CAROLINA DIAS SAMPAIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	266,00
46764	ERIKA ADIRLEIA DIAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	255,60
46765	CINTIA BERNARDO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.117,10
46766	DENIS ROBERTO FERREIRA CUSTODIO	PEB II - ED. FÍSICA	281,20
46767	GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA	PEB II - ED. FÍSICA	283,40
46768	GUILHERME TAMASHIRO SARMENTO	PEB II - ED. FÍSICA	2.600,20
46779	JEFFERSON APARECIDO CAMPOS	PEB II - ED. FÍSICA	257,20
46781	VERA LUCIA MILANI	PROFESSOR ED. ESPECIAL	283,00
46782	LUZIA ROSELI DA SILVA SANTOS	PROFESSOR ED. ESPECIAL	277,60
46791	RAQUEL FERNANDES RIBAS NASCIMENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	281,00
46792	LUCIANA FONSECA DAS GRACAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	284,60
46805	PAULA ANDREIA DA SILVA REIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	283,20
46813	AMANDA RENATA ACIOLI DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	266,80
46815	FERNANDA DOS SANTOS GASPAR	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	276,40
46821	DAIANE DA ROSA PINHEIRO ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	250,60
46823	MAURA APARECIDA NEVES LUQUE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	278,60
46824	ANDREIA FREITAS DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	271,80
46825	MARIA DO CARMO DA SILVA CARDOSO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	278,00
46826	FLAVIA RENATA SPERA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	277,80
46827	KESIA VIVIANE FRANÇA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	267,00
46828	ERICA MOREIRA DUARTE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	96,40
46829	SIBELE ALVES DE FARIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	280,00
46831	CARLA FABIANE PEREIRA COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	278,80
46833	LUANA ALVES E SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	269,40
46837	ROSANGELA RIBEIRO GOMES	PROFESSOR ED. ESPECIAL	773,40
46841	MAIKO SUZUKI FERRAZ	COORDENADOR PEDAGÓGICO	279,80
46842	MARCOS JOSE OLIVEIRA DE FRANCA	PEB II - ARTES	739,40
46843	EDILAINÉ MADALENO GARCIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	273,80
46851	NARA RUBIA DE SOUZA CEDRO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	270,00
46853	ADNEIDE DE ANDRADE NUNES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	276,80
46854	MONICA TARTAROTI SHISHITO	DIRETOR ESCOLAR	273,40
46856	MONALISA LOVATO LARANGEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	257,80
46857	JANAINA CRISTINA DA COSTA MOREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	256,40
46860	ROSANA FRANZO BATISTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	262,20
46861	DENIS SALUSTIANO DE LIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	268,80
46862	MARIANE EMILIA BARBOSA MOLINARI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	265,20
46863	CLAUDIA CRISTINA LONGO DE JESUS SOARES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	268,80
46864	CLEO MONTEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	274,40
46865	JEAN CARLOS SIQUEIRA PIRES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	228,00
46866	CRISTIANE YURI HIRATA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	277,20
46867	ALINE MAIA DE ANDRADE	PROFESSOR ED. ESPECIAL	2.550,50
46869	ROSE DE ALMEIDA GOMES SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	271,80
46870	RAFAEL DIEGO MARTINS DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	274,60
46871	LARISSÉ SIQUEIRA PRADO LINS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	274,60
46872	BEATRIZ CARLA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	639,10
46873	BEATRIZ SALES MAGALDI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	275,40
46874	DANIELA RODRIGUES CAPILLA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	280,20
46876	ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA	PEB II - ED. FÍSICA	273,80
46877	ALLAN LARAGNOIT FERNANDEZ	PEB II - ED. FÍSICA	307,30
46879	NILTON ROBERT PROSPERO NETO	PEB II - ED. FÍSICA	277,40

46883	FABIO SANTOS DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	271,00
46884	TAMIRIS DE OLIVEIRA TRIPPO	PEB II - ED. FÍSICA	275,40
46887	DEGEANE PAULA MONTEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	268,60
46893	CAMILA FRANCINE ALVES PEREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	262,40
46894	CAROLINA ADAO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	255,60
46896	SANDREA KARIN BARBOSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	262,60
46897	FLAVIA PRISCILA PEREIRA DE MORAS RAMALHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	251,80
46898	CESAR FERREIRA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	270,60
46901	ANTONIO NORINHO JUNIOR	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	273,40
46902	DEBORA KIYOMI KAMEI DE PAULA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	254,80
46903	CRISTIANE APARECIDA LOPES NUNES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.764,70
46904	JOICE ALVES DE MORAES NUNES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	260,80
46905	RAMON RODRIGUES DE ARAUJO VIEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	270,20
46906	LUCAS HENRIQUE SANTIAGO FARNEZIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	267,60
46907	BEATRIZ CRUZ SUKAITIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	265,40
46908	LIGIA DINIZ DE MATTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	269,40
46912	MONICA SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	249,40
46913	VALERIA SANTOS DE QUEIROZ SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	257,20
46918	VERONICA APARECIDA DE SOUSA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	272,00
46919	JOSE CARLOS DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	255,00
46922	PATRICIA RODRIGUES PAIM PAMPLONA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	266,80
46923	CARLOS AUGUSTO VIEIRA DA FRANCA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	262,80
46924	MARIA DE FATIMA DA SILVA ONÇA	DIRETOR ESCOLAR	268,60
46927	VANDERSON EVANGELISTA RIBEIRO	DIRETOR ESCOLAR	269,40
46929	DANIELA VICENTINI FREITAS PELOSO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.609,40
46930	ERICA PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	267,60
46931	ALCEU CAMARGO FILHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	262,20
46934	RUTH FERNANDES PEREIRA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	266,40
46937	MEIRE BLANCO GABRIEL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	265,40
46938	JESSICA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	267,20
46941	ANA CLAYSSE FERREIRA DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	266,20
46942	MARIA CLAUDIANA MOREIRA DO NASCIMENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	258,40
46944	LIVIA SOUZA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	270,80
46945	YANCA FARIAS DE QUEIROZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	262,60
46947	STEPHANY DIAS TAVARES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	259,40
46949	GILVAM REIS CARVALHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	271,60
46950	COSIMO ROBERTO BERTELLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	246,60
46953	REGIRENE CLAY ARAUJO COSTA NOGUEIRA DO ESPIRITO SANTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	258,80
46954	ELIERGE ANDRELA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	213,20
46955	MARINALVA CAMPOS DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	261,20
46956	PAULA BERNARDINO MARIOTTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	259,60
46958	FERNANDA CARVALHO YAMAMOTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	259,60
46961	VALERIA ROQUE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	257,40
46964	JAQUELINE APARECIDA VIANA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	194,00
46966	RUBIA CARDOSO OZAKI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	257,40
46967	ANDREIA CRISTINA SOARES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	258,40
46968	ADRIANA MONTEIRO DE BARROS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	270,20
46970	ANDERSON DA ROCHA PIRES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	256,60
46972	LUCIANA PEREIRA ALVES MAISTRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	264,80
46976	JULIANA DIAS BELINI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	269,00

46980	LEILA GUIMARAES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	265,80
46981	DAIANA SANTOS DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	244,20
46983	FRANCISLAINE VIEIRA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	270,40
46984	NATALIA DA SILVA MARTINES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	266,60
46985	THAIS DA MATTA CAIXETA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	1.615,80
46986	JESSICA THOMAZ DE ARAUJO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	243,00
46987	KARINE COSTA DE SOUSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	263,40
46988	GENI CRISTINA LANDIN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.365,40
46989	ELAINE IRENE DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	264,20
46990	LETICIA SOUSA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	264,60
46994	ELISANGELA MORAES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	271,60
46995	GABRIELA APARECIDA GONÇALVES MOTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	248,00
46997	DANIELA NONATO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	244,80
46998	FLAVIA DA FONSECA MALVASI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	266,80
46999	DENISE COSTA ALCANTARA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	271,20
47000	MARIEL APARECIDA FERREIRA DE LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	204,60
47001	ERIKA CRISTINA SOARES DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	266,20
47002	AMANDA DA SILVA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	264,20
47003	SUELI VERGINIA DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	267,20
47006	INGRID RAQUEL DE SALES CESARIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	260,20
47007	NATALIA LIRA ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	269,80
47009	MARCIA MICHIELIN DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	252,80
47010	JAQUELINE SANTOS RICARDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	255,60
47011	VANDEVALTER PEREIRA VIANA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	258,40
47012	SELMA PEREIRA LIMA DIAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	266,00
47014	CIBELE CALEMUSTI ROCHA SPINDOLA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	271,80
47015	VIVIAN MARISE TREVISAN DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	259,00
47017	GERUSA VASCONCELOS DAMASCENO ESCOBAR	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	264,00
47018	ROBERTO SILVA CRAVO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	265,20
47019	FERNANDA DE FATIMA SANTILIO CRYSTAL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	269,60
47020	QUEILA MANFRINATTO DE ALCANTARA BASTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	212,20
47021	JOSELEINE DE CAMPOS GOMES	DIRETOR ESCOLAR	270,40
47022	SABRINA FORTUNATO DO CARMO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	156,20
47023	CLAUDIA REGINA AMORIM	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	513,00
47024	MICHELLE PEREIRA RIBEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	268,20
47025	JESSICA SANTOS KUBIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	240,00
47027	WAGNER PULZI	DIRETOR ESCOLAR	4.334,30
47028	MARIA LUCIA DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR	258,40
47030	GIOVANNA ROSSATO CAVELANI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	259,40
47031	BIANCA DE OLIVEIRA SANCHES EUSEBIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	329,80
47032	KELLY CAETANO DE SOUZA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	251,20
47033	CELMA BERNARDES ROGERIO REIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	268,60
47036	SANDRA BARBOSA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	268,00
47038	MARIANA RODRIGUES MAZZOLA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	271,60
47039	ESTHELA BARBARA DOS SANTOS	PEB II - ARTES	252,40
47041	ALINE MUNARI ORVATI	PROFESSOR ED. ESPECIAL	266,80
47042	ANDERSON COUTINHO PUSSATELLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	259,20
47043	RAYSSA PANSAN SOARES LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	267,60
47044	MARIA GORETE MORAES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	258,80
47049	LUCILENE SANTOS DE CASTRO PEREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	250,40

47050	SORAIA NEVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	250,40
47052	ELIANE DE SOUZA SOARES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	269,20
47055	GILCELY GRACIANO CHAIA PASSERE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	267,60
47056	VIVIANE BRAGA CAVALCANTE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	262,00
47057	JULIANA MARIA COSTA DA CUNHA PAIXAO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	150,60
47058	ANA PAULA DE SANTANA DOS SANTOS COELHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	251,60
47059	CRISTIANA GONÇALVES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	258,60
47060	ROSANGELA BATISTA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	252,00
47061	LUCIANA D'ARQUE DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	173,80
47062	JULIANA MORAES OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	254,60
47063	VICTOR AUGUSTO PORTILLA SANTANA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	264,40
47064	ROSEMARY CARDOSO DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	265,60
47066	INGRID PATROCINIO SANCHEZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	266,00
47067	ALESSANDRA KARIM MICALI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	256,80
47069	OZENI FERREIRA DE OLIVEIRA MACEDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	250,20
47070	CASSIA ALINE LACERDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	260,80
47071	GISELE CASAGRANDE LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	264,00
47072	VANDA BATISTA ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	265,40
47073	ANDREA DE SOUZA ROCHA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	264,60
47076	JEANE DOURADO DOS SANTOS SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	262,80
47078	FLAVIA TATIANA ESPINDOLA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	260,80
47079	LETICIA SANTOS DE ALMEIDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	264,80
47085	CAROLINA CARUSO GARCIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	263,20
47087	EWERSON ALESSANDRO DE SOUZA	DIRETOR ESCOLAR	2.447,44
47092	NAIR DE SOUZA CARVALHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	265,20
47093	ELAINE FERREIRA FERNANDES	DIRETOR ESCOLAR	2.968,80
47107	CAMILA MOREIRA RIBEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	254,80
47108	CAROLINE NASCIMENTO DUARTE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	263,80
47109	DENISE SANTANA VIANNA	PEB II - ARTES	1.642,50
47110	ISABELLA RODRIGUES DE ALMEIDA FERNANDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	263,60
47112	JULIANA SILVA DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	253,20
47113	LILIAN CORDEIRO GONCALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	263,20
47114	LINDSEY LOPES DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	265,80
47115	MARIA ROSEANE FEITOSA OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	262,40
47116	MISLENE ROSA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	255,60
47117	THAIS SANTOS ALENCAR	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	257,60
47118	VICTOR HENRIQUE JESUINO DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	257,20
47139	DEBORA FONTES DE LOS RIOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	258,00
47140	DULCINEIA DA SILVA CORREA DIAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	799,70
47141	ELAINE BATISTA NWUDE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	230,60
47142	GABRIELA GOUVEA LEMES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	243,60
47150	CLAUDIA MACHADO GONZAGA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	260,40
47151	DIANA VIEIRA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	255,40
47152	LEANDRO FERREIRA DE LIMA DIAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	265,40
47153	EVANDER ROSA DAMACENO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	260,40
47154	FERNANDA LIMA RODRIGUES FELIX	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	261,20
47155	IANDA OLIVEIRA BATISTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	263,20
47157	ROBERT ADRIAN RAMIREZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	267,60
47167	CLAUDIA LUCIA MONTEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	248,80
47173	IVANA DIAS DOS SANTOS	PROFESSOR ED. ESPECIAL	706,60

47174	PAULA PIROZZI CALVI	PEB II - ED. FÍSICA	258,60
47178	PEDRO PAULO RODRIGUES SOUSA DA SILVA	PEB II - ED. FÍSICA	267,60
47179	LUZIA APARECIDA VALENCA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	252,40
47180	KATIA APARECIDA SANTOS PERRONE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	257,40
47181	MARILIA DOS SANTOS SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	262,80
47183	DENISE MASETTI DE ALMEIDA GIACOIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	256,00
47185	LUCIENE VIEIRA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	258,60
47190	CAMILA DE ASSIS LEITE CAVALCANTE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	239,60
47191	PATRICIA LIMA OLIVEIRA FRANCISCO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	249,20
47192	MARINA ERIKA KIRIYAMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	255,60
47193	MONICA SORAIA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	252,20
47194	FERNANDA PEREIRA BARBOSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	257,80
47195	PAOLA LEME MORA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	254,80
47196	TALITA DA SILVA BONFIM CAMACHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	242,60
47197	RENATO FREDERICI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	259,20
47199	LAILA ABDALLAH BASSANI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	257,20
47200	ISABELA CAROLINE BRITO DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	301,10
47202	MARA ELIANA RAMOS BEZERRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	254,40
47204	ALLINE DE CASSIA RUMSTAIN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	256,40
47206	EDNETE GALDINO OLIVEIRA TORQUATO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	262,40
47224	JOSELIA AMANCIO DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	263,80
47225	FERNANDA CRISTINA DE CARVALHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	250,00
47226	PAULA LETICIA AUGUSTO SOTTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	256,20
47231	ANA PAULA BARBOSA MORETTI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	257,80
47232	PAULENE VIEIRA JESUS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	261,20
47233	LUANA OLIVEIRA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	251,60
47236	MARICLER CRISTINA SIRIANI CREDENCIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	219,20
47252	LUCIANO APARECIDO MARQUES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	245,20
47258	JEMERSON GLEISON BARBOSA DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR	2.557,70
47259	JAQUELINE GOMES DA SILVA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	254,00
47270	ADRIANE SOARES MACEDO DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR	2.697,70
47271	ANTONIA NUNES VIEIRA BARBOSA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	860,20
47272	ALEXANDRE CARDOSO OSHIRO	PEB II - ARTES	251,00
47280	DENISE APARECIDA CURSINO GUIMARAES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	254,40
47286	WAGNER DE OLIVEIRA SILVA	DIRETOR ESCOLAR	2.642,40
47287	THIAGO TORRES DE CARVALHO	PEB II - ED. FÍSICA	243,20
47288	FELIPE RODRIGUES DE ARAUJO	PEB II - ARTES	241,20
47289	ANA JUCILENE DIAS FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR ED. ESPECIAL	3.167,50
47320	ANDREZA CACERES LULI	COORDENADOR PEDAGÓGICO	239,60
47321	CLAUDIO MATOS ALMEIDA	DIRETOR ESCOLAR	242,40
47333	ISABEL CRISTINA LOUVISON	PEB II - ARTES	240,80
47334	RODRIGO PEREIRA SANTIAGO	PEB II - ED. FÍSICA	242,40
47335	FERNANDO APARECIDO BALHES GOES TEIXEIRA	PEB II - ED. FÍSICA	232,80
47337	FRANK DE MELLO	PEB II - ED. FÍSICA	1.682,75
47341	NICOLLE FLEURY GALETTI GALVAO RODRIGUES	PROFESSOR ED. ESPECIAL	207,00
47342	DOUGLAS MARQUES SANTANA	PEB II - ED. FÍSICA	237,20
47351	FABIO HENRIQUE ARAUJO	PEB II - ED. FÍSICA	442,30
47355	MARIANA MODENA	PEB II - ARTES	237,80
47365	MAIKO CESAR MENASSA SILVA	DIRETOR ESCOLAR	1.905,80
47374	AUREA APARECIDA DE MORAIS	PEB II - ED. FÍSICA	234,40

47375	FABIANE FERNANDA BARBOSA DE OLIVEIRA	PEB II - ARTES	232,80
47393	MARIA LINDINALVA GADELHA SOARES	PEB II - ARTES	1.788,70
47394	ERICA BATISTA DO NASCIMENTO	PEB II - ED. FÍSICA	231,20
47395	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS GOMES	PEB II - ED. FÍSICA	228,00
47407	FABIANA BARBOM MENDES	DIRETOR ESCOLAR	1.435,10
47408	ROGERIO BARBOSA DOS SANTOS	PEB II - ARTES	228,00
47411	LUCIANA COELHO VIEIRA SALEMME	PROFESSOR ED. ESPECIAL	224,00
47418	MARIA LANUZIA DOS SANTOS	PROFESSOR ED. ESPECIAL	231,20
47424	ROBSON ALVES DE SOUZA JUNIOR	PEB II - ED. FÍSICA	224,40
47425	CRISTINA SERAFIM DE ANDRADE	PEB II - ARTES	210,40
47430	JACKSON EDUARDO COSTA DA SILVA	PEB II - ED. FÍSICA	225,00
47433	ANDRE LUIS ROTONDO BONI	PEB II - ARTES	222,80
47434	VINICIUS ADRIANO QUEIROS NOGUEIRA	PEB II - ED. FÍSICA	218,40
47448	PATRICIA MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA	PEB II - ARTES	196,00
47466	REGIANE TIMOTEU DANTAS	DIRETOR ESCOLAR	211,60
47472	MICHEL DIAS DO NASCIMENTO	PEB II - ED. FÍSICA	202,80
47473	GUSTAVO GOMES DE ANDRADE	PEB II - ED. FÍSICA	208,00
47474	CARLA MUNHOZ	PEB II - ARTES	211,20
47475	LETICIA FELIX MALULY	DIRETOR ESCOLAR	214,20
47492	ELIANE BURATO	DIRETOR ESCOLAR	196,40
47498	CRISTIANE DE MOURA MARTINS	PROFESSOR ED. ESPECIAL	199,20
47503	ANA DE JESUS E SILVA CARDOSO	PROFESSOR ED. ESPECIAL	792,00
47504	FRANCINE JESUS MARTINS MACHADO	PROFESSOR ED. ESPECIAL	166,20
47506	CLAUDETE MARIA MIRANDA ALMEIDA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	190,00
47507	VANESSA SANTOS DIAS DA SILVA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	576,20
47508	MARISA CRISTINA ALVES DE LIMA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	190,40
47509	GISELDA CANUTO DOS SANTOS	PROFESSOR ED. ESPECIAL	2.759,80
47510	VIVIAN VITORIANO BARRETO LIMA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	182,40
47516	ANDREA AVELINO MUNIZ	PROFESSOR ED. ESPECIAL	1.149,00
47517	JUSSARA FAGUNDES RODRIGUES	PROFESSOR ED. ESPECIAL	185,80
47518	CRISTINA ROZA DA SILVA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	189,20
47519	DAIANE ALVES GOMES	PROFESSOR ED. ESPECIAL	2.025,20
47520	ADRIANA ALVES NASCIMENTO	PROFESSOR ED. ESPECIAL	1.224,90
47524	LIGIA GOMES HORACIO	PROFESSOR ED. ESPECIAL	191,80
47526	MARIA JEANE SILVA BARROS	PROFESSOR ED. ESPECIAL	183,60
47530	MARIA APARECIDA MONTEIRO DE MELO	PROFESSOR ED. ESPECIAL	536,20
47531	JESSICA APARECIDA SALES DA SILVA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	453,60
47533	ISABELA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR ED. ESPECIAL	192,80
47534	VANESSA CERCOVENICO DE SOUSA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	191,20
47535	MARLI COELHO VICENTE BEDOR	PROFESSOR ED. ESPECIAL	1.077,00
47536	KATIA VALLARINI DOS ANJOS	PROFESSOR ED. ESPECIAL	2.397,40
47542	ANA SOARES SANTOS	PROFESSOR ED. ESPECIAL	2.204,70
47543	CRISTIANE SILVA PIRES	PROFESSOR ED. ESPECIAL	367,90
47544	FERNANDA LORENA SANTANA TEIXEIRA	PEB II - ED. FÍSICA	185,60
47545	REGINA VAZ DE JULIO JACOB	PROFESSOR ED. ESPECIAL	190,40
47547	MARCIA CRISTINA DE BRITO NAUFAL	PROFESSOR ED. ESPECIAL	183,40
47548	VIVIANE APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	194,00
47549	CASSIA REGINA ORDINE	PROFESSOR ED. ESPECIAL	185,20
47550	ANA PAULA SANTANA DA SILVEIRA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	193,20
47551	VIVIANE LIMA DA SILVA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	175,80

47552	IRANEIDE LEITE DA SILVA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	3.561,20
47553	MARIA SANDRA GONÇALVES COELHO	PROFESSOR ED. ESPECIAL	1.001,90
47554	MARISTELA SIMOES DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	194,00
47555	JOSIANE FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	186,20
47556	FERNANDA DE JESUS EILLIAR	PROFESSOR ED. ESPECIAL	545,90
47557	KATIA ROCHELI PEREIRA CABRAL	PROFESSOR ED. ESPECIAL	379,60
47558	RONECIA MARIA DE SOUSA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	187,20
47559	ANDREIA ALVES MONTEIRO RODRIGUES	PEB II - ARTES	192,80
47561	BRUNO BRIANTE FREITAS	DIRETOR ESCOLAR	1.790,70
47565	LUAN JOSE DA SILVA	PEB II - ED. FÍSICA	192,00
47568	ALEX CLAYTON DE ALMEIDA PEREIRA	PEB II - ED. FÍSICA	193,60
47569	THAIS MEDEIROS DA COSTA	PEB II - ED. FÍSICA	173,40
47571	LEIANE GADELHA DE ARAUJO	PROFESSOR ED. ESPECIAL	1.770,40
47573	MICHELLE GERMANO DO NASCIMENTO	PROFESSOR ED. ESPECIAL	540,50
47574	MARIA DE FATIMA BATISTA COSTA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	700,30
47576	LUCELIA SILVA DA CRUZ	PROFESSOR ED. ESPECIAL	192,40
47577	KESIA KAROLLYNA ARAUJO DA SILVA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	190,00
47578	SUZANA NEVES SILVA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	593,10
47579	FLAVIA CRISTINA SOUZA SILVA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	191,20
47580	CASSIA ALEXANDRA LOMEU DA COSTA AREIAS	PROFESSOR ED. ESPECIAL	245,20
47582	ALESSANDRA GALDINO DOS SANTOS	PROFESSOR ED. ESPECIAL	190,00
47583	LENI NOGUEIRA LOPES CUNHA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	1.158,40
47584	MARIZETE DE SOUZA TOMAZ	PROFESSOR ED. ESPECIAL	188,20
47585	ROSIMEIRE DE JESUS OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	184,40
47586	SIMONE DE PAULA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	190,40
47587	MARIA APARECIDA RIGATTO	PROFESSOR ED. ESPECIAL	184,80
47590	LEONOR NUNES DA SILVA SOUZA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	182,80
47591	ELIANA VIEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR ED. ESPECIAL	194,00
47592	JESSICA ALINE CABELEIRO DANTAS	PROFESSOR ED. ESPECIAL	142,20
47593	EDMILSON DE OLIVEIRA SILVEIRA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	193,60
47594	MARIA DA CONSOLAÇÃO ALMEIDA ALVES	PROFESSOR ED. ESPECIAL	191,80
47596	LARISSA APARECIDA DA SILVA GONÇALVES	PEB II - ARTES	185,20
47604	LEANDRO CLEMENTE DA SILVA	PEB II - ARTES	1.763,60
47605	SIBELE LOPES DE ALMEIDA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	653,40
47610	ELIS MARINA ARAUJO MELO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	181,40
47675	MELISSA GONCALVES DE ALMEIDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	138,40
47706	DANIELI PERESTRELO DE GOIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	140,80
47714	THASSIA CARDOSO PINHEIRO DIAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	135,20
47761	RITA MARIA PINTO RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	141,60
47771	ANA PAULA DE QUEIROZ	PEB II - MATEMÁTICA	140,80
47807	DAIANY LUZ DE SOUSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	129,20
47824	EVELYN PAZINI RIBEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	131,60
47827	JOSIANE BREDIA GARCIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	130,40
47829	LIVIA SANTANA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	132,80
47849	LUCIANO PASCUAL LEIVAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	133,20
47910	ANA JULIA DE OLIVEIRA ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	132,20
47918	JESSICA CAVALCANTE SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	127,60
47919	FERNANDO GUERRIERO DA FONSECA MENDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	122,00
47920	FERNANDA DE SOUSA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	621,60
47922	RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	126,80

47923	ESKARLATHY SUELEN MERCANTE FERRAREZI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	123,80
47925	LORENA MOREIRA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	94,80
47926	BEATRIZ MARQUES TEODORO DE LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	127,20
47928	ALINE FRANÇA DOS SANTOS CAVALCANTE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	127,20
47929	RILDERSON FERREIRA MORAIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	121,60
47931	SABRINA MENDONÇA DE CARVALHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	122,00
47932	ZENILDA DE OLIVEIRA ARAUJO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	127,20
47933	PRISCILA MARIA VIEIRA RODRIGUES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	125,80
47935	JOAO VITOR PINHEIRO REIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	126,40
47936	RENATO HENRIQUE TEIXEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	126,00
47937	THAYNA DA SILVA MOURAO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	125,60
47940	BIANCA DE OLIVEIRA SHIMAMURA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	124,40
47941	LUCIANA RODRIGUES DE SOUSA MARUCCI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	127,60
47942	JESSICA TAMIRES PICCOLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	119,80
47943	TAMIRES FERREIRA DE ARRUDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	124,80
47944	RAFAELA SCHEFER DE BRITO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	127,20
47946	EDUARDO GOEDERT DONA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	126,80
47948	RUTH AZEVEDO DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	127,60
47949	CAMILA PASSOS DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	119,80
47950	CONCEICAO APARECIDA DE MELLO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	124,40
47951	CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	126,00
47954	JULIANA PIRES DA COSTA DINIZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	126,40
47956	JACKELINNI PONCIANI MADEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	126,00
47961	CRISTINA APARECIDA KOZTOWSKI SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	126,40
47962	GEISA CRISTINA SOUTO MOREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	122,40
47963	ELAINE MARCONDES DA FONSECA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	118,20
47964	CAMILA GRANJA MARQUES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	124,20
47967	AMANDA MACEDO DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	120,80
47969	PRISCILA DE ARAUJO SANTOS PEDRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	123,80
47971	MARCELO RINALDI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	124,00
47973	PALOMA MARIA DOS PRAZERES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	119,20
47974	MAITE DE OLIVEIRA PADOVAN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	127,20
47975	LARISSA CAROLINE DE OLIVEIRA XAVIER	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	116,60
47978	LARISSA LÔ DE LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	125,40
47979	SHEVELLYN MONTEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	126,00
47985	ISABELA BOVO MANFRIN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	125,60
47986	CAROLINA FERREIRA VASCO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	125,60
47988	ISABELLE GALVAO BUENO VIEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	127,60
47989	JAQUELINE CAPATTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	330,40
47991	DEBORA MESQUITA DE SOUSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	126,80
47994	ANA CARLA LIMA RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	126,60
47996	DALAI LEON DE ARAUJO VIEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	126,40
47997	MONIQUE DIAS BOER CARNEIRO	PEB II - ARTES	123,80
47998	MAYARA GOMES DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	127,20
48000	STIVIE FERREIRA LEO	DIRETOR ESCOLAR	125,60
48006	ELIAKIM SANTOS PEREIRA	PEB II - ED. FÍSICA	416,00
48007	EDUARDO LUIZ SMYNNIUK	PEB II - ED. FÍSICA	126,40
48009	DANIEL JOSE VALADAO LISBOA	PEB II - ED. FÍSICA	124,40
48011	KARINA GUEDES GONCALVES	PROFESSOR ED. ESPECIAL	1.864,74
48013	MALVINA BARBOSA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	247,40

48017	YOLANDA ZAGRETTI LOPES	PROFESSOR ED. ESPECIAL	435,40
48019	DANIELA GASPAR DOS SANTOS	PROFESSOR ED. ESPECIAL	122,80
48020	SUZANA MENEGUIM GASPERINI	PROFESSOR ED. ESPECIAL	2.121,10
48021	KIMBERLY EUNICE SANTOS CORREA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	125,60
48023	JULIANA APARECIDA ARAGAO SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	126,80
48025	DALILA MELO SILVA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	555,20
48026	EDINEIDE MARIA DA SILVA MISTRO	PROFESSOR ED. ESPECIAL	2.023,40
48027	LIDIANY PATRICIA BENTO DA SILVA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	125,20
48029	NATALIA CRISTHINE DA SILVA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	124,80
48031	FERNANDA FIBLA MORELLATO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	122,20
48033	MARIANA BONOTTO	PEB II - INGLÊS	123,40
48037	ANDREIA CRISTINA OLIVEIRA DE JESUS	PROFESSOR ED. ESPECIAL	1.764,60
48038	DEBORA FERNANDES LEAL	PROFESSOR ED. ESPECIAL	585,70
48041	NATHALIA CARBONIERI BATISTA	PEB II - INGLÊS	127,60
48042	JULIET MARIE KIETZMANN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	127,60
48048	GRACE KELLY DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	122,00
48050	NELLY NAOMI SATO YONEMURA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	120,20
48052	GUILHERME ALMEIDA RIBEIRO RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	76,60
48054	RENATA QUERIN TASCA STURIAN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	118,60
48056	BEATRIZ MALULY SIMÕES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	119,80
48057	SARAH ELIMERY SAMPAIO THOME	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	120,40
48059	VERONICA SILVA DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	118,00
48066	MARIA CECILIA TORRES DA HORA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	119,40
48067	INGRID MIRIA CARDOSO DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	120,80
48068	GIOVANNA PEREIRA CAMPELO DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	118,00
48069	VANESSA DA COSTA CARVALHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	117,60
48071	ISABELA NICOLE TEODORO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	120,20
48073	ROSANA DE JESUS MANOEL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	121,20
48074	ADRIANA DE OLIVEIRA INNOCENCIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	117,20
48075	CRISTIANE DE OLIVEIRA FRATTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	121,80
48076	EDINILSA DE SANTANA CHAGAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	121,40
48077	ARIANA ROCHA VIANA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	495,20
48078	DENISE GUIMARAES SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	116,20
48080	BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	119,60
48081	LUCIMAR AMARAL EZEQUIEL	PROFESSOR ED. ESPECIAL	1.805,40
48082	ADRYENNE DINIZ SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	120,40
48083	BARBARA PONTELLO MORAES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	111,20
48084	MONICA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	114,40
48085	PEDRO JUNIO LOPES SANTANA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	115,40
48088	KELLY CLEMENTINO DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	107,20
48089	INGRID FREITAS PEREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	84,80
48090	TERESA NEUMAN DE OLIVEIRA TORRES RICELLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	116,40
48091	JAQUELINE PAULINO DA SILVA TRINDADE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	115,20
48092	ALINE NAVARRO CASTELHANO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	117,60
48095	CAMILA BARBOSA DOMINGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	116,20
48096	MARCIA ANTUNES FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	286,20
48097	DENISE MARCELINO VIEIRA CERQUEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	108,20
48099	LUARA LADEIRA MARTINS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	113,20
48100	CAREN NOGUEIRA FORTES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	117,60
48101	HELENA CRISTINA FELTRIN CUNHA CATARINO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	110,40

48102	NATHAN FERREIRA COELHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	111,00
48105	VIC RICHTER	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	115,40
48106	BEATRIZ RIBEIRO QUINELLO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	115,60
48107	RENATA DE OLIVEIRA SENA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	116,40
48108	GUSTAVO BROSSO DE AZEVEDO MELO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	115,20
48110	LARISSA ALVES DOS REIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	115,60
48116	HELOISA CAMPOS FERREIRA E SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	112,60
48117	DAIANE GOMES DA SILVA ARAUJO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	726,60
48119	NATALY FERNANDES VIEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	104,00
48120	LARISSA MARQUES DE LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	112,40
48121	KARINA PEREIRA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	117,60
48122	DAISY ELAINE CANDIDO TEIXEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	116,40
48124	AMANDA VILAS BOAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	116,00
48127	CAMILA MEGIOLARO LARROZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	116,40
48128	LETICIA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	116,40
48129	LETICIA ALESSANDRA SANTOS SERAFIM	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	116,20
48130	ANA LAGE MARTINS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	115,20
48135	KARINA SAYURI DOS SANTOS TAVARAYA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	117,60
48137	YANCA PIRES MACIEL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	116,00
48138	ISABELLA CARVALHO PUZZI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	115,40
48139	CAROLINI SALVIANO MOTTA CORREIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	111,00
48140	SILVIA ELIANA ALVES DO CARMO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	117,60
48141	WESLEY APOLONIO LIMA DE SOUSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	117,20
48142	AMALIA FRANCOIS MENDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	260,40
48143	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	117,60
48144	PAULA FRANCISCA FREITAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	116,80
48146	AYME JOSE DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	116,40
48147	TAMIRES DE JESUS OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	672,20
48148	CARMEM SILVA MEDINA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	1.786,60
48149	ARIANE CRISTINA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	114,40
48150	TAINA BEATRIZ PENHA DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	117,20
48152	SAMANDRA NATANI SOUZA DE ARANDAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	116,00
48153	GISELE DOMICIANO RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	112,80
48162	KELLY APARECIDA DE OLIVEIRA EVANGELISTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	537,20
48163	LUCIANA FRANCA LEME	COORDENADOR PEDAGÓGICO	103,00
48165	PAMELA DE LIMA FERREIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	114,40
48167	BIANCA RENTSCHLER	COORDENADOR PEDAGÓGICO	115,60
48168	MEIRE FATIMA SAVIAN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	117,60
48175	SHERON FIGUEIREDO SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	114,80
48176	GORETE SAFRA ALONSO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	116,80
48193	ELIANE DA SILVA ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	117,20
48195	SARAH SOARES MORAIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	118,40
48199	HENRIQUE XAVIER LEAO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	118,40
48203	MAYARA DE SOUSA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	114,80
48204	RENATA DE CASSIA BELTRAME	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	113,60
48205	RENATO POLIZELLI CASTILHO	PEB II - ED. FÍSICA	115,20
48206	ALESSANDRA FERREIRA	PEB II - ED. FÍSICA	117,60
48209	MARCELO RUBERT PERIS	PEB II - ED. FÍSICA	116,40
48210	RICARDO ANDRE SOUSA DIAS VIEIRA	PEB II - ARTES	116,40
48213	DIERMANY D'ALESSANDRO RAYMUNDO	PEB II - ARTES	559,40

48214	PAMELA SIMÕES LINO DE OLIVEIRA	PEB II - ARTES	115,60
48219	TANIA RESENDE GAETA LOPES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	117,60
48220	LUCAS JOSE GOMES DOS SANTOS	PEB II - ED. FÍSICA	116,40
48221	NATAN RIBEIRO BUENO	PEB II - ED. FÍSICA	117,20
48223	ADILSON EDNEI FELIPE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	110,80
48227	MARIANA LOPES DO MONTE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	113,80
48229	PAMELA BARBOSA DE MENDONÇA DONG	PEB II - PORTUGUÊS	108,80
48233	BRUNA ROSSI DE MELLO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	117,60
48234	MARIANA OLIVEIRA GIANETTI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	117,60
48236	ISABELLA HAAK LOMBARDI RAMOS	PEB II - INGLÊS	116,80
48238	ANDREIA DA LUZ CARRARO	PEB II - INGLÊS	117,20
48241	MOIRA REGINA GERBELLI STORTI	PEB II - INGLÊS	114,60
48242	FRANCILA NATALIA DOS SANTOS	PEB II - INGLÊS	116,80
48243	LUCIANA REBEQUI MERINO	PEB II - INGLÊS	117,60
48244	HELOISA GALINDO DA SILVA	PEB II - INGLÊS	116,40
48245	ANDRE CHINAGLIA	PEB II - INGLÊS	1.458,20
48247	LORRAINE CANUTO ROSA MOFATTO	PEB II - INGLÊS	110,80
48248	JOAO ROBERTO FROES	PEB II - INGLÊS	103,60
48249	JOSE FRANCISCO DE SOUZA	PEB II - INGLÊS	117,60
48250	PATRICIA APARECIDA PARENTE	PEB II - INGLÊS	117,60
48259	LUCAS PANTANI ROMERO	PEB II - ED. FÍSICA	106,20
48270	JESSICA DO NASCIMENTO DEMETRIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	102,80
48273	BARBARA ELIZA ALVES MARTINS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	107,60
48305	ALEXANDRE FUJINAGA	PEB II - ED. FÍSICA	107,00
48306	CAROLINA LOPEZ PIETRONIRO	PEB II - ED. FÍSICA	107,60
48307	DANIELE TAMAROZZI DE MELO	PEB II - ED. FÍSICA	108,40
48308	CLAUDIO DE SOUSA OLIVEIRA	PEB II - ED. FÍSICA	108,40
48310	MAYARA ANELISE VICENTE	PEB II - ED. FÍSICA	104,40
48311	ANALIA FARIAS MARTINS	PEB II - ARTES	107,60
48312	JOSE PEDRO BORGES DA SILVA	PEB II - ARTES	69,60
48313	ERIKA MONEGATTO SANTOS	PEB II - ARTES	108,20
48315	ANA KARINA BERALDO DE OLIVEIRA	PEB II - ED. FÍSICA	697,40
48321	HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO	PEB II - HISTÓRIA	106,40
48323	PAULO CESAR DE OLIVEIRA ALVES DANTAS	PEB II - GEOGRAFIA	108,00
48329	SANDRA LEOPOLDINO MOURA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	107,20
48330	DOUGLAS MOURA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	99,20
48331	LETICIA VIANA GARCIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	106,80
48332	LETICIA DOS SANTOS GOMES BOMFIM	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	106,20
48333	TALITA AGATA TAMPELLI ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	106,80
48334	CAMILA DOS SANTOS VITELLO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	102,40
48335	CRISTINA DE OLIVEIRA TORRES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	105,80
48337	ADRIANA APARECIDA OLIVEIRA DINIZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	107,20
48338	SARAY BISPO DOS SANTOS BARBOSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	99,20
48339	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	107,80
48340	ERIKA ALVES MIRANDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	108,40
48341	LOIDE CLEMENTINA PEREIRA VIANA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	104,20
48344	LUANA RODRIGUES LEVY	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	95,60
48345	JULIANA TEODORO PORTO FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	108,40
48346	RENATO DA SILVA MOURA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	107,40
48347	DEBORA DOS SANTOS REIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	107,60

48348	RYAN VICTOR GUIMARAES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	106,40
48349	MAYRA SANTOS BARBOSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	103,40
48351	LUZIVANIA OLIVEIRA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	104,60
48356	ANTONIO NORINHO JUNIOR	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	108,00
48357	RAQUEL DA SILVA LIMA SOARES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	108,40
48358	LUCIANA PINHO MOREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	107,80
48360	GABRIELA SOUZA DOS REIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	105,60
48361	ANDRIELI BARBOSA CASTELLANI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	104,80
48362	CASSIA ALINE LACERDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	107,20
48363	ANA MARIA FERREIRA DO VALE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	106,40
48364	CAMILA DOS REIS SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	108,40
48365	ROBERTA RIBERA BECERRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	108,40
48366	BRUNA SOUZA LINO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	108,20
48377	LAIZ LIMA PRATES DE MEDEIROS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	107,20
48378	DORACI RODRIGUES DE OLIVEIRA TAVARES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	107,20
48380	ANDRESSA RODRIGUES VIEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	96,40
48381	SIDNEI DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	107,60
48384	BRUNA DIAS LARA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	108,00
48385	THIAGO DE BARROS BATISTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	108,00
48386	MARIELE XAVIER DE ALMEIDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	103,40
48388	NADYA MARQUES DE SOUSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	107,20
48390	LIVIA FARIA DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	103,40
48391	SAMIRA MARTINS FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	95,80
48392	KARINA DIAS SANTOS	PEB II - ARTES	104,40
48393	WAGNER RODRIGUES SOARES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	107,60
48394	VITORIA LAIS DE SOUZA RAMOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	105,20
48396	LETICIA GOTOLA WANDEUR	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	108,00
48398	DEBORA GOMES DE TOLEDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	103,80
48399	VITOR HUGO DA SILVA AGUIAR	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	108,40
48400	JOICE CRISTINA LONGO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	108,40
48402	NATHALIA DE CASTRO PEREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	104,20
48403	ANA PAULA ALAVALCI MONCAO SPIRONELLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	105,80
48404	ADRIANA DE OLIVEIRA COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	103,00
48405	CAMILA FREIRE DA SILVA CEZARIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	108,00
48406	ERICA CRISTINA PEREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	108,00
48408	GISELE SOARES DE ALMEIDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	107,20
48409	MARILIA PEREIRA ALVES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	106,80
48410	CAMILA SANDES DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	101,20
48412	LIGIA CARES JIMENEZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	353,20
48413	KARINA GONCALVES DE ALMEIDA EVANGELISTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	107,40
48414	LIDIANE ARRUDA LEITE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	100,60
48417	DEBORA THAIS DE MATHOS SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	105,40
48418	MICHELLE ALMEIDA MUNIZ FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	106,40
48419	RUBENS TOMOTANI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	105,00
48420	SORAIA SILVA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	107,60
48421	CRISTINA SAIURI EZURA HAYDN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	104,80
48422	JANAINA DAIA AMARAL MARTINS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	102,00
48425	CARLOS EDUARDO ESTEVAO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	107,60
48426	DEISE FIGUEIREDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	106,60
48427	JESSICA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	106,40

48430	LAIANE LOPES DA SILVA GURGEL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	106,80
48431	SARAH SOARES BONFIM	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	108,40
48432	CRISTIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	104,60
48433	RAQUEL RESENDE VITORINO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	107,20
48434	VANIA FALCAO GONZAGAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	105,20
48435	CAMILA GUERINI FLORES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	108,00
48437	ANGELA MARIA ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	100,40
48438	GILVAM REIS CARVALHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	108,00
48439	THAMIRES SOUZA DE OLIVEIRA BEZERRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	91,20
48440	ANA CLAUDIA COSTA OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	107,60
48441	CAMILA CRISTINA DA SILVA TAVARES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	104,00
48444	ROSELANE CANUTO AMARAL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	107,00
48445	ANA CAROLINA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	108,40
48446	EMILLY NICOLLY DE OLIVEIRA PIMENTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	108,00
48447	GIRLANE DOS SANTOS MUNIZ	PROFESSOR ED. ESPECIAL	107,80
48449	CARINA DOS SANTOS OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	107,20
48450	GABRIELA RIBEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	107,20
48451	MIKAELE SILVA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	108,40
48452	GISLENE VIEIRA DE LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	107,20
48453	ANA PAULA DOS SANTOS MOTA SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	107,20
48454	NICOLLY GABRIELLY SOARES SANT ANNA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	104,00
48517	DANIELLI MAIA FERNANDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	108,00
48520	CLEIA LEMOS DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	107,60
48521	BIANCA DE QUEIROZ ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	107,40
48522	GABRIELA DA COSTA MESQUITA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	107,40
48523	REBECA ROCHA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	101,60
48524	DULCINEIA SILVA MENESES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	107,20
48525	CIBELE CRISTINA MAFRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	101,20
48530	CINTHIA SOARES DE PAULA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	102,80
48534	PAULA E SILVA SCATOLIN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	105,60
48536	AMALIA BARRIO RODRIGUES	PEB II - ARTES	102,40
48537	LIEGE MAIRA RODRIGUEZ REDIGOLO	PEB II - ARTES	104,80
48540	BARBARA DE OLIVEIRA GIOIOSA	PEB II - ARTES	104,00
48543	ALEXANDRE GONCALVES DA SILVA	PEB II - ED. FÍSICA	102,00
48544	MAURO FERREIRA SELLANES	PEB II - ED. FÍSICA	104,80
48545	GABRIEL DE ROSSI SANTOS	PEB II - ED. FÍSICA	104,20
48546	ANDRE HUGO BUENO DE SOUZA	PEB II - ED. FÍSICA	104,00
48547	JOAO SANTANA DOS SANTOS	PEB II - ED. FÍSICA	555,80
48548	FELIPE CATELAN MARTINS	PEB II - ED. FÍSICA	388,69
48549	FERNANDA PAMPONET DE MOURA ROSE	PEB II - ED. FÍSICA	97,00
48550	ISAAC EMANUEL AVELINO	PEB II - GEOGRAFIA	104,80
48554	ANA CAROLINE ALVES JIMENES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	108,00
48557	LUANA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	104,80
48558	CAMILA BEATRIZ DE ARAUJO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	100,20
48560	CAROLINE MARCOLINO DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	101,40
48561	LARISSA LEANDRO FIUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	104,40
48562	GIOVANNA SAVOIA ARCHANJO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	101,60
48563	MONIQUE BRAGA TEOFILIO MARTINS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	102,00
48564	GUILHERME GOMES DE MOURA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	105,00
48565	LETICIA ALVES NUNES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	92,20

48566	NICHOLE STEFANNY SILVA CARVALHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	101,40
48569	LILIANE FERREIRA DE CASTILHO	PEB II - INGLÊS	104,40
48571	VANESSA GROLLA PEREIRA	PEB II - PORTUGUÊS	104,80
48572	ANA LUCIA SALES RODRIGUES	PEB II - INGLÊS	103,60
48573	BRUNA BEZERRA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	97,20
48574	BRUNA BARBARA SOARES DA SILVA FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	101,00
48575	CLEBER GARCIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	104,80
48576	DAIANE MARTINS DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	103,20
48578	FABIANA CARMELITA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	70,00
48579	GIOVANA HELENA DE TOLEDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	103,60
48580	MARIANA BRENA DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	104,80
48581	MAYARA ALVES PEDROSO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	104,40
48582	RAFAEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	104,80
48583	SABRINA APARECIDA DA SILVA SOARES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	104,80
48584	SOLANGE ROSA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	90,80
48585	THAINA DEPOLLI COGO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	100,00
48590	ANA CLAUDIA MARTINS DOS SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	104,80
48591	ANA CLAUDIA RIBEIRO HELENO FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	101,40
48592	KEDMA ELISANDRA ZANETTI	DIRETOR ESCOLAR	92,20
48593	DAYANNA MARIA BEZERRA CAVALCANTI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	98,20
48599	ANA BEATRIZ SILVA	PEB II - PORTUGUÊS	97,60
48628	LAIS ANDRADE LIMA	DIRETOR ESCOLAR	89,80
48631	LEIA IZUMI RODRIGUES DE LIMA	PEB II - ARTES	90,40
48632	LEANDRO MIANI BIZERRA	PEB II - ARTES	94,00
48633	APARECIDO ROBSON MARCORIN	PEB II - ARTES	94,00
48638	ISABELA QUATTRER PEREIRA LOPES	PEB II - ARTES	91,20
48640	KAREN CORREIA DE SOUZA	PEB II - ED. FÍSICA	93,60
48642	RAFAELA APARECIDA SILVA BEZERRA	PEB II - ED. FÍSICA	92,40
48643	MELISSA GONCALVES LIRA	PEB II - ED. FÍSICA	92,80
48644	PAMELA BUZANELLO FIGUEIREDO ROSSI	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2.751,40
48645	KATIA CRISTINE ALBERTINI LINS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	94,00
48646	SANDRA LUCIA DE MATTOS ZANATA	PEB II - ARTES	244,20
48647	SIMONE VERTINA SCORDAMAGLIA	PEB II - ED. FÍSICA	729,40
48648	LUCAS NAVARRO SILVA	PEB II - ED. FÍSICA	94,00
48649	FABIO VITORIANO F DA SILVA	PEB II - INGLÊS	93,00
48657	CLESIO PINHEIRO SANTANA CALDEIRA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	418,00
48659	THAIS SANCHES GARCIA LEAL	PROFESSOR ED. ESPECIAL	78,60
48660	LUCIANA OLMEDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	91,60
48662	GIULIANA SOUZA CURY	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	93,00
48663	PABLO ALEXANDRE ARRUDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	91,60
48664	NATHALIA DE SOUZA F ALMEIDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	93,40
48665	MARIA ELISANGELA DE ARAUJO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	78,40
48666	CAMILA MARTELLA G REIFONAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	94,00
48667	ANA PAULA DE CARVALHO SCOLARI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	94,00
48668	ELIANE GUIMARAES DO PRADO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	93,60
48669	JULIANA PINA FARIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	94,00
48671	LIDIA DAYANE DE BARROS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	93,80
48672	PAULA AZEVEDO MENDONÇA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	90,20
48673	GABRIEL LELES MENDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	93,40
48674	SIMONE REGINA CURY NELI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	92,80

48675	TATIANE SANT'ANA ALVES DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	93,60
48677	PATRICIA LEOPOLDINA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	91,40
48678	FLAVIA GONÇALVES SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	93,40
48679	ADNA LAIZ BORGES CERQUEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	94,00
48680	MIRIAM ALVES DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	90,80
48684	ERICO MARINS	PEB II - MATEMÁTICA	90,80
48685	ADRIANO MESTRINHEIRE FRANCO	PEB II - INGLÊS	92,80
48686	LAIANE MATIAS RAMOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	94,00
48687	LUCIANE APARECIDA COUTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	94,00
48688	NATHALIA DOS SANTOS NASCIMENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	92,40
48690	PEDRO HENRIQUE LOPES GUILHERME	PEB II - ED. FÍSICA	94,00
48691	GABRIELA SAMPAIO COSTA	PEB II - INGLÊS	89,40
48692	MARIANA MARTHOS REICHENBACH	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	93,20
48694	FLAVIA GARCIA ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	9.133,30
48695	SANDRA REGINA CALDEIRA BORGES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	93,60
48698	GISELE VISSOTO PEREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	91,40
48699	RAQUEL PAUTILHO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	87,40
48700	KEYTTI JESSICA DA SILVA PORFIRIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	91,00
48701	GILSON TAVARES DE SA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	94,00
48702	ERIC CESAR BOAVENTURA DE FREITAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	93,80
48703	NATHALIA DELLANGELO LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	94,00
48704	EDILENE RIPOLI PEREIRA TEIXEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	91,20
48705	ROSIVANIA NICOLAU DE MELO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	91,20
48706	ALICE CASTOR MACIEL MONTANINI	PEB II - INGLÊS	90,40
48707	CLAUDIO CESAR COLONO	PEB II - ED. FÍSICA	89,00
48708	LARISSA CARRASCHI MILAN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	93,60
48709	ANDREIA CARNEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	92,00
48711	ROBERTA CANDIDO DE MENEZES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	94,00
48712	VANILZA RAMOS RODRIGUES OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	93,80
48713	ISABELA CRISTINA PALACIO LOPES ZAGORAC	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	93,20
48714	ELIZABETE IZABEL DO NASCIMENTO SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	93,60
48715	BEATRIZ DA SILVA GOMES DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	90,40
48717	SARAH ISABELLI RODRIGUES PERES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	91,60
48718	SUZANNE CRISTINA DE MELO SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	93,00
48719	CAMILA CALSAVARO CONTI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	93,60
48720	VERONICA TAVARES DE TOLEDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	90,40
48725	GRAZIELA ANGELA CORDEIRO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	92,80
48726	IONARA RANCHELLE FERNANDES DIAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	94,00
48727	LUCIANA TOMAZ DA ROCHA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	93,40
48728	ALESSANDRA ALVES MONTEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	92,80
48729	AMANDA VIANA ALVES BUENO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	92,00
48731	CAROLINE SILVA DE ALMEIDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	93,60
48732	MARIA GISLENE MORAIS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	94,00
48735	DANIELLA TORRES DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	88,40
48736	EMILY SABRINA DA SILVA MIRANDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	92,20
48737	JOYCE LUBIA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	88,00
48738	ROZILENE MARIA DA SILVA LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	92,40
48740	VITOR HUGO LOPES KRESCH	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	8.090,80
48741	ROSANA BALBINO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	92,60
48742	MAISA ARANHA FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	94,00

48743	TALITA CORREIA DOMINGUES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	93,20
48745	PRISCILA DA SILVA ARAUJO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	93,60
48746	CAROLINE BONO OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	92,00
48748	ALINY ROCA MONTALVAO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	91,20
48749	NATHALIA BATISTA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	281,80
48750	LUCIENE VIEIRA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	93,60
48751	THAHINA FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	90,20
48753	RAQUEL SILVA DOS SANTOS	PEB II - ARTES	90,20
48756	FERNANDA MOREIRA CAJE SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	83,60
48758	PAMELA PAPINI DE LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	91,40
48759	ANA PAULA XAVIER DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	37,20
48762	ARIANE ARANDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	93,60
48763	REBECA CRISTINA PEDROSO PAZZINI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	93,40
48764	CELIANE DO CARMO DE QUEIROZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	62,20
48765	BIANCA OLIVEIRA BRITO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	92,80
48767	MARIANA PINHEIRO VENTURINI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	90,60
48769	MARIA AUGUSTA RONCARI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	94,00
48770	NICKOLE NASCIMENTO DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	92,00
48771	MARIA JUVANEIDE DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	92,80
48772	GUSTAVO GABRIEL MACEDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	93,40
48773	CAROLINA GARCIA NUNES FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	90,60
48775	ALINE SILVA DA ROCHA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	89,20
48776	KEILA LOMBARDI RAMOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	91,60
48780	FERNANDA DE PAULA BABA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	93,20
48782	MARCELA ROSA DOS SANTOS VICENTIM	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	88,80
48783	REJANE LIMA DOS ANJOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	92,80
48784	ELIANA SOUZA OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	93,20
48785	CAIQUE VIERA DA COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	89,00
48787	FABIANE DE OLIVEIRA MARTINS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	93,60
48788	ROSANGELA APARECIDA MADEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	92,40
48790	MARIA EDUARDA FILIPE DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	90,00
48791	ROSIMARE LISBOA FARIAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	94,00
48792	ENAILE KAROLINE TEIXEIRA AGUIAS DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	90,60
48794	LETICIA CAROLINE SANTOS DE ALMEIDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	93,60
48795	REJANE BIBOLOTTI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	92,00
48798	SAMUEL HARUMI NAKASONE	PEB II - ARTES	90,00
48799	MARCIO AGUILAR GARCIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	94,00
48800	CAMILA CRISTINA SANTANA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	93,60
48802	MARIA MARTA LUCENA DA FONSECA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	92,80
48803	DAYANE ROCHA DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	90,60
48804	INGRID SOUZA DE MELO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	94,00
48805	TATIANE DE MORAIS SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	93,20
48806	MARIA ISABEL ROCHA E SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	93,00
48807	ANA LUCIA MALAQUIAS BARBOSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	93,60
48808	VALERIA CAVALCANTI BEZERRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	88,20
48809	MONICA CRUZ DOS SANTOS SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	87,40
48813	DEBORA SILVA DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	90,80
48814	ELIANE FIGUEIREDO DE MORAES SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	93,40
48815	KARINA GONCALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	92,80
48816	GERLANE SOUSA SOARES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	94,00

48817	ARIANDINA CARDOSO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	93,60
48822	ALINE RESENDE DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	94,00
48823	ELISABETE BEZERRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	91,40
48824	ESTER SANTANA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	92,80
48825	SAMARA ANGELI ASSUNCAO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	93,60
48826	MYLLENA ALCANTARA DE JESUS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	93,40
48827	LEILA CRISTINA SILVEIRA DAL COL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	92,00
48828	REGIANE AEDRA PERES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	91,80
48829	LUCIENE DE SOUZA FIGUEIREDO FERREIRA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	92,60
48830	PATRICIA PEREIRA LEAL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	89,40
48831	LORENA ROBERTA ASSUNÇÃO DA CONCEIÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	94,00
48832	GIOVANNA CARDOSO DOS SANTOS FARIAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	93,60
48833	LETICIA OLIVEIRA ARAUJO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	93,60
48835	ELIANGELA SANTANA DE JESUS RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	85,60
48836	ALINE MATEUS DE ALEMIDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	91,60
48837	BRUNA LUIZA DE CARVALHO RUIZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	85,80
48841	MONICA MICHELLE CUNHA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	23,00
48842	ELIANA CRISTINA GAMEIRO SILVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	94,00
48850	CAROLINE OLIVEIRA SILVA LOPES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	80,00
48851	MAGDIEL SANTOS TANAKA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	81,20
48852	DANIELE GIUSTI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	81,20
48853	KAWANE PEREIRA NASCIMENTO DE BARROS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	76,80
48857	DENILLE UCHOA DA FONSECA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	92,40
48858	MARTA CELINA HONORIO	PEB II - ARTES	93,00
48859	VANESSA RODRIGUES AMARAL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	72,40
48861	GABRIELA GOUVEA LEMES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	92,40
48863	GUSTAVO DOS SANTOS LIMA	PEB II - ED. FÍSICA	93,60
48864	INGRID CRISTINE OSIA DE SOUZA RICCI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	488,80
48865	GABRIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	74,60
48866	ANA PAULA LAGES RIBEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	76,80
48867	JULIANA DA SILVA AVELAR ROBERTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	81,20
48868	VIVIANE LIZARDO CORREA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	81,20
48869	ALINE RODRIGUES CARLOTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	80,00
48870	DANIELLE PASSARELLI ALVES DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	31,20
48871	FERNANDA CARVALHO BASSANI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	68,80
48872	MARILIA JULIANA LONGO DA ROCHA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	79,40
48873	KELY TEMOTEO SOMENSARI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	80,40
48874	MARIANE EMILIA BARBOSA MOLINARI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	74,20
48877	PAMELLA RAFAELA VIEIRA TAVARES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	80,80
48878	NAIANA COSTA DIAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	80,80
48880	VALERIA ERNANDES DE ALVARENGA DIAS TEXEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	79,60
48881	CIBELE CALEMUSTI ROCHA SPINDOLA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	81,20
48882	SARA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	80,40
48883	RENATA ARAUJO DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	81,20
48885	FERNANDA PEREIRA BARBOSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	80,40
48888	JOSE CARLOS DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.896,20
48889	ARLETE MARIA FERES GARCIA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	80,60
48891	JESSICA TILIE DOS ANJOS SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	77,60
48892	GUSTAVO LOPES DA COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	78,20
48893	RAYNA CAROLINE RIBEIRO DE ARAUJO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	81,00

48894	ANA ERICA SILVA MORAIS ARAUJO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	80,20
48895	GABRIELA BELO RAMALHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	81,20
48896	ROBERTA SANTOS DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	77,00
48897	NATHALIA CRISTINA DOS SANTOS QUAGLIARELLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	73,00
48899	FLAVIA ROBERTA TEIXEIRA MAIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	81,20
48900	ADILA LARISSA SANTOS CARDOSO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	76,40
48901	MILENA VILAR TRINDADE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	81,20
48902	SIMONE VICTORINO ESTEVES BORBA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	81,20
48903	SOCORRO VILANI DE SOUZA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	80,80
48904	SHEILA SOUZA RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	79,60
48905	ISABELA MAZIERO BELLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	77,00
48906	ANA CRISTINA MALAVAZI MARTINS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	81,20
48907	LUANE MARTINS DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	81,20
48909	THAIS SOARES CARDOSO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	77,60
48910	ANA FLAVIA DIAS SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	80,40
48912	ALINE BERALDO COLIN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	81,20
48913	SHEILA DOS SANTOS TEXEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	79,00
48914	ANA CAROLINA SOARES REGINA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	81,20
48915	ISABELLA EDUARDA SILVA CAMPOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	79,20
48916	GUILHERME BRITO MARQUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	81,20
48917	PATRICIA MARIA DE LUNA TELLINI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	80,00
48918	SILMARA TAVARES VAZQUEZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	80,80
48919	MAYARA CORREA XAVIER ALCHUY	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	80,20
48920	JESSICA CRISTINE MARTINS DOS REIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	80,80
48921	BEATRIZ CABRAL BARBOSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	74,00
48923	MARCIA FERREIRA DOMINGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	80,40
48924	MARIA EUGENIA BONJOVANI FREITAS SOARES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	81,20
48925	THAIS HELENA PAULELLA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	80,40
48926	BIANCA SANTOS CAVALCANTE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	81,20
48927	LILIAN CORDEIRO GONCALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	79,20
48928	SHEILA LOPES DOS SANTOS SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	81,20
48929	NATALIA LIRA ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	80,40
48931	ANA PAULA APARECIDA DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	74,20
48932	TIFANY CAROLINE OLIVEIRA SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	11,20
48933	JULIANA SOUZA CORREA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	80,60
48934	LUANA DOS SANTOS CRUZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	308,80
48935	ANA CAROLINA SANTANA OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	76,80
48936	JANE CLEIDE DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	78,20
48937	SALUA INARA DE SOUZA CARVALHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	80,00
48939	FLAVIA REGINA CAETANO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	81,20
48940	MARINA OLIVIERI PALAVRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	80,60
48941	DEBORA LUIZA DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	80,40
48942	CARLA CRISTINA FOLINO SIMAO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	80,60
48944	ADRIANA LISBOA FARIAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	80,60
48946	ALESSANDRA DE JESUS PEREIRA DE QUEIROZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	76,40
48947	MARCIO ELKER PEREIRA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	75,40
48948	LUCIANA APARECIDA ASSUMPCÃO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	81,20
48949	SANDRA ROSALINA DA SILVA SOARES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	81,20
48951	SANDREA KARIN BARBOSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	75,40
48952	ANIE MABEL SANTOS DE ALMEIDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	80,40

48954	ROBERTO SILVA CRAVO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	78,40
48955	MARIA LANUZIA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	76,60
48956	JANAINA AMELIA TEIXEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	77,00
48957	NAZARE ALVES CAETANO DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	80,20
48960	ALISSON DOS ANJOS FRANCISCO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	81,20
48961	TAMIRES RAVELLI MARTINS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	81,20
48963	CRISLENE DE SOUSA EVERALDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	80,40
48966	CAMILA MARGARETH CLEMENTE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	81,20
48968	BEATRIZ ABRANTES DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	76,20
48970	LETICIA GABRIELA TAVARES FERNANDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	80,40
48971	JUCELMA FERREIRA MARTINS BALMANT	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	79,60
48972	DEBORA RODRIGUES LACERDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	79,20
48973	ERIKA LAIS GOMES DE MOURA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	79,60
48975	FERNANDA DANTAS DE CASTILHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	79,60
48976	SILVIA ROSA MORAES MONTEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	75,00
48977	BEATRIZ MARTINS SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	80,80
48978	FERNANDA TAVARES MESQUITA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	80,40
48980	ANGELA MELO DE SOUSA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	81,00
48981	BIANCA MAIA CATALANI DE CARVALHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	80,00
48982	MARCIA CRISTINA MARQUES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	81,20
48983	GEYSA MARIA DE QUEIROZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.648,00
48985	FRANCINE HERNANDES ANTONELLO DIAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	78,80
48986	TERESA RACHEL GONCALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	74,20
48991	SIMONE FONSECA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.699,20
49032	CAMILA SOUZA BRAZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	79,80
49033	DAYANE DE LIMA CARDOSO QUEIROZ	PROFESSOR ED. ESPECIAL	474,80
49035	ELIANE APARECIDA VECHINI REIS	PROFESSOR ED. ESPECIAL	65,40
49036	MARTA ROCHA XAVIER	PROFESSOR ED. ESPECIAL	245,90
49037	SILVANA MARIA DIAS BARBOZA DE ANDRADE	PROFESSOR ED. ESPECIAL	80,40
49038	DALILA SILVA SOUZA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	75,00
49039	RENATA GOMES TINTEIRO	PROFESSOR ED. ESPECIAL	81,20
49040	MARCIA DA SILVA BRITO	PROFESSOR ED. ESPECIAL	732,50
49045	SOLANGE GUARNIERI BUENO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	68,80
49048	MILENA MASCARINI DE OLIVEIRA	PEB II - ED. FÍSICA	80,80
49049	EDSON FERNANDES OLIVER	PEB II - ED. FÍSICA	79,40
49050	VITOR ALVES DE SOUZA	PEB II - ED. FÍSICA	1.027,40
49051	ANGELO NOVAIS SILVA	PEB II - ED. FÍSICA	80,60
49053	ISABELLA GOUVEIA CARDENAS	PEB II - ED. FÍSICA	399,80
49054	WELLINGTON LEANDRO XAVIER MOTA	PEB II - ED. FÍSICA	80,20
49055	FABRICIO GONCALVES SANTOS	PEB II - ED. FÍSICA	81,20
49056	ANA NERY ALVES PEREIRA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	80,20
49057	DELMA PENA OLIVEIRA AREVALO	PROFESSOR ED. ESPECIAL	81,20
49060	DANILO GARCIA DE OLIVEIRA	PEB II - GEOGRAFIA	81,20
49062	FABIO PIRES GAVIÃO	PEB II - HISTÓRIA	81,20
49064	KELCE PELOSO GIMENES	PEB II - ED. FÍSICA	73,60
49066	YASKARA VESPA MUNHOZ	PEB II - INGLÊS	80,80
49071	GABRIEL RODRIGUES MARIA	PEB II - MATEMÁTICA	80,60
49072	VINICIUS ANDRE RODRIGUES CAJA	PEB II - PORTUGUÊS	79,60
49073	HELOISA SILVA ESTEVO SANTOS	PEB II - PORTUGUÊS	79,20
49078	NARA ANDREA DE OLIVEIRA	PEB II - CIÊNCIAS	80,80

49083	MARCELO ALVES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	72,80
49084	WERIKA NICLEVICZ SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	72,00
49085	DEBORAH ELLEN LIMA DAS NEVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	72,80
49086	NATALIA LUCIA DE LIMA FRANCA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	68,40
49087	KELLY ALVES ABRAO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	70,40
49088	HELOIZA TEREZA DE JESUS BARBOSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	71,20
49090	CRISTIANE FERREIRA RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	72,80
49092	THAMIRES VIEIRA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	481,40
49093	VITORIA EDUARDA DA SILVA MALTEMPI RAULINO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	72,80
49094	ANDREA LOCOCO PINHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	72,80
49095	JOYCE CRISTINA GONZAGA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	72,60
49096	SARA GADELHA COSTA DE ALMEIDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	72,80
49097	ELLEN RODRIGUES MARTINS DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	72,40
49098	LETICIA DA SILVA GODOI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	72,80
49104	KAMILA MARIA FIGUEIRA BISPO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	62,00
49105	MARIA JOSELIA SILVA NOBRE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	70,80
49106	CRISTINA DA SILVA TRUDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	70,40
49107	MARIA DE FATIMA DE FREITAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	72,40
49108	TAIS VIEIRA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	72,80
49109	NATASHA BARROS CANDIDO TEIXEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	71,40
49110	DEBORA DIAS REIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	70,40
49111	RAQUEL ODETE DEL FAVERO GRANO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	72,80
49114	IARA SANTOS DE NOVAIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	72,40
49115	GABRIELA HERNANDES DE ARAUJO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	71,60
49116	THAIS SOUZA FARIA MELO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	69,40
49117	JULIANA APARECIDA ANDRADE CASTRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	71,60
49118	EDILEIDE MASCARENHAS BISPO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	72,40
49119	CHRYSYTIANNE ROBERTA DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	69,60
49124	RENATA DE OLIVEIRA PAIVA XAVIER	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	70,00
49126	TATIANA RAMOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	71,80
49142	MAISA FERNANDA ESTEVES DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	57,60
49146	SAMIRA PEREZ	PROFESSOR ED. ESPECIAL	72,80
49147	KELI FERNANDA TEIXEIRA DA SILVA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	70,60
49148	SUELLEN TEODORO DE BARROS DOS SANTOS	PEB II - INGLÊS	72,20
49159	DALILA CRISTINA JULIO	PEB II - INGLÊS	197,80
49162	CAMILA MARTINS DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	65,80
49163	ANA CAROLINA BORSALIN SANTANA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	67,20
49164	TALITA RODRIGUES NEGRAO MENDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	63,20
49171	WELLINGTON PEREIRA	PEB II - ED. FÍSICA	72,80
49173	MARCIA REGINA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	70,60
49174	CRISTIANE ALMEIDA DE PAULA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	67,00
49176	FRANCIELLY OLYMPIO BARBOZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	57,40
49177	LETICIA PRADO DE ANDRADE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	65,20
49178	LEONARDO DE SA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	66,00
49180	SELMA APARECIDA SANTANA DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	67,20
49182	CRISTIANE REGINA CRUZ LEMOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	62,60
49183	FLAVIA DELLA NOCCE ROMANO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	67,20
49184	VANESSA SANTOS STEVANATO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	59,60
49185	ANDREIA APARECIDA DE CASTRO NOVAIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	65,80
49186	FABIANO GENEROSO	PEB II - CIÊNCIAS	67,20

49191	GILMARA BENTO DE MIRANDA SOARES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	43,40
49208	NADIANE MENEGATTI PADOVAN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	58,80
49209	PRISCILA SIMAO DE CASTRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	56,20
49210	THAIS APARECIDA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	54,80
49211	FABIO SILAS SILVEIRA CLEMENTINO	PEB II - INGLÊS	58,00
49213	FABIANE DARIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	47,40
49226	ALEX SANDRO MACHADO MAGALHAES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	48,80
49228	TEDY WALLACE GUIDO BALDI	PEB II - ED. FÍSICA	48,80
49229	ANGELICA SILVA OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	48,80
49231	FERNANDA SILVA MELO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	411,60
49233	MARIA TEREZA CADENASSI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	29,60
49239	LAIANI LAGO ANTONIETO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49241	THALLES REGIS SANTANA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49244	FERNANDA MARA NOVAIS DE AZEVEDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49245	HELENA OLIVIA PRADO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	30,60
49246	MARIA MARY PEREIRA LOPES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49247	CRISTINA LUCIO ZACARIAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49248	VINICIUS BEZERRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49249	TAYANE PEREIRA LEONEL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,00
49250	CLAUDIANE DE SOUSA HIPOLITO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49251	ANA PAULA MESSIAS FREITAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	26,40
49252	JULIANA DA ROSA MARTINS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	27,40
49253	GISELE ROSA LIMA AROSTI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,20
49254	GISELE RODRIGUES DE ALMEIDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	31,80
49255	TAMIRES REGINA SOTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49256	LIVIA VILELA VALERIO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	30,20
49257	AMANDA GONCALVES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,00
49259	SILVIA MARIA GOMES FREITAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49260	FABIANA APARECIDA SILVA GARCIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,00
49261	ALINE DA SILVA SOARES NOVAIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	31,60
49264	JULIANA PEREIRA THOMAZO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.634,10
49265	GEOVANNA GOMES DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49266	LUCIANA DE MORAES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	31,60
49268	FRANCIELLE SILVA DOS ANJOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49270	ALEXIA ALEIXO CRUZ ITIUBA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	29,80
49271	RAQUEL RODRIGUES SOARES NUNES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	30,60
49272	PRISCILA REIS GOMES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49275	PRISCILA STADLER	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49278	MARISA FIALHO SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49279	MAYARA DOS SANTOS LUIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49280	ISABELLE ABREU ROJAS OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	31,60
49281	FLAVIANE DA SILVA LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49282	MARIA JULIANA COSTA DA LUZ MAGALHAES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49283	RAQUEL NOELI CAVALCANTI CABRAL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49284	ADRIANA GIESE ANTONIOLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,20
49285	ROMULO FARIAS TORRES QUARESMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	29,60
49286	CAMILA PAULA MAESTRELO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49288	CARINA CARDOSO DE MELO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49289	SARA CUSTODIO PESSOA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49291	VIVIANE MORENO DA SILVA OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	29,60

49292	SELMA CRISTINA ZANA PISSAIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49293	LUCIANA SILVA PINA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49294	GIOVANA PANCELLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,00
49296	ANNA CAROLINA CAVALLARI SOARES GOMES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	31,60
49297	VALQUIRIA DE VERAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49298	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,00
49299	ISABELLA MARIA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49300	FRANCISCO CLEITON LIMEIRA DE SOUSA	PEB II - PORTUGUÊS	32,00
49302	MARCILENE ASSIS FREITAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	31,60
49303	JANAINA ALETEA DE SOUZA DIAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49304	MARIANA EMELYM DA SILVEIRA CARNEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	31,80
49305	MICHELLE DE LA CRUZ LUI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	29,80
49306	ALESSANDRA VELOZO CAMELO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,00
49307	ELAINE CHIRLEY MENEZES MIRANDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49308	ALICE HARAZIN BAGNARA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	31,80
49309	BEATRIZ SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	28,20
49310	MARINES MARQUES TERRON	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49311	PAULA ROSA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	28,80
49312	TAMARA SALES SANCHES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	31,80
49313	ALINE GRACIELI VELLUCCI PULCINO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49315	ANDREA APARECIDA TEIXEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	30,60
49316	DUANI DE LIMA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	21,80
49317	MONIQUE LACERDA DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,00
49318	TASSIANE ARAGOSO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49326	MARIANA NATALIA FERREIRA DA SILVA	PEB II - CIÊNCIAS	32,00
49327	FLAVIA VADEIKA LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	31,00
49328	ALINE CRISTINA BENINE FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	27,60
49329	LUCIANA VILAS BOAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.010,60
49330	REBECA FERREIRA DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,20
49340	ALCIONE LUZINETE DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49341	SHIRLEI APARECIDA MARIANO RONDELLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,20
49342	JACQUELINE PERETE DOS SANTOS GOIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49343	DEBORA CRISTINA PEREIRA MARAIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49344	RENATA JACOMO MARIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,00
49345	VIVIANE BORGES DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49346	ELISANGELA OLIVEIRA COELHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,20
49348	NATALIA GASPAR SAHEB	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49349	GILCILEI FERNANDES SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,00
49350	LUCIANA FERRO GARCIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49351	ANDRESSA SANTANA FIGUEIREDO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,00
49352	JONAS MARCELO GONZAGA	DIRETOR ESCOLAR	32,40
49353	JOSE CEZAR BROCHADO	PEB II - HISTÓRIA	32,40
49355	ALINE LOPES DE CASTRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	29,60
49359	ALINE CRISPIM RIOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	30,20
49360	MARLENE DE MELLO PEREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,00
49361	JEANE MOREIRA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	31,00
49362	LUCIANA DOMINGUES GIANNOTTI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	31,60
49364	LUCIANA DE CAMPOS TERRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	29,60
49365	LARISSA ALENCAR TARGINO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49366	ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40

49367	KARLA HANZSEK CILLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	27,00
49368	FELIPE CORDEIRO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,20
49369	BRUNO RABELLO CARDOSO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,00
49370	ANA CAROLINA DA CONCEICAO MARTINS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49372	EDNA SILK NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49374	RENATA ANTUNES BENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	23,60
49375	BEATRIZ TAVARES ANTUNES BALIEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49379	FERNANDA GALLINA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	29,40
49386	JULIANA MIRANDA ALMEIDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,20
49387	BEATRIZ NASCIMENTO LEAL MOTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,00
49388	VANESSA BOMFIM PETRAROLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49389	ARIANE CONCEICAO DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49390	CRISTIANE ZAMPILLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49391	FABIANA ANDREIA DE FREITAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,20
49394	SILAS MUNIZ ALVES DO NASCIMENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,20
49395	GEIZIARA APARECIDA DA SILVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49396	THAIS NASCIMENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49398	CAROLINE RODRIGUES ALMEIDA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	29,00
49399	PATRICIA LOPES SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49401	PATRICIA DA SILVA JERONIMO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,20
49402	LAECIO ROSA DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49403	MARCIA VIANA FACI PEREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	30,80
49404	CLAUDIA MARIA DA SILVA SANTANA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	29,60
49405	GABRIELA GAMBARINI RICARTE BEZERRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,00
49407	LUCAS PERSON FONTES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	30,80
49408	ARIELLE DOS SANTOS VENTURA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,00
49410	ELISMAR LUCIA FONTES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49411	ROBERTO ANDERSON SANTOS LA RUBIA	DIRETOR ESCOLAR	32,20
49412	RAFAEL LUIZ COSENTINO	DIRETOR ESCOLAR	32,00
49419	GIULIA CAPUCHO RODRIGUES	PEB II - CIÊNCIAS	32,20
49421	LILIANE LEITE DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49422	BARBARA RODRIGUES SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,20
49423	PATRICIA CARENZIO COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	533,40
49424	ARIZIA LUSTOSA DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49425	HELLEN CRISTINA SOARS FOGLIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49426	ADRIANA DE LIMA FURQUIM	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,20
49427	MARILIA DE SOUZA DONATO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49428	ARLI MARTINS ARAUJO SANTOS HERMAN	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	31,80
49434	GLADES MIQUELINA DEBEI SERRA	DIRETOR ESCOLAR	32,40
49435	ALEX ALMEIDA DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR	32,00
49437	CLAUDINEIA LAGARES ABREU CORREA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49438	LUCIANA FERNANDES MOLERO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49439	CRISTIANE APARECIDA SOUZA REIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	31,40
49440	BARBARA MOLINA MOURAD	PEB II - CIÊNCIAS	31,80
49441	CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA DE SOUZA	PEB II - ED. FÍSICA	32,40
49442	TAMIRES FRANCA SILVA	PEB II - ED. FÍSICA	32,40
49443	MARCELO BERNARDINO HYODO	PEB II - ED. FÍSICA	31,60
49444	TAMIRIS DE OLIVEIRA TRIPPO	PEB II - ED. FÍSICA	23,80
49445	WELINGTON ALVES DA SILVA	PEB II - HISTÓRIA	32,40
49450	VANESSA MIRANDA MONTEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40

49451	VANESSA STUCHI SALLERO	PEB II - ED. FÍSICA	31,00
49452	JOSE DO NASCIMENTO ALVES JUNIOR	PEB II - ED. FÍSICA	31,00
49453	SIMONE FABIANA AMENT SANVEZZO	PEB II - ED. FÍSICA	31,20
49454	DANUZA DE CASSIA TEIXEIRA	PEB II - ED. FÍSICA	31,80
49455	LIVIA CRISTINA FARO DO ROSARIO	PEB II - ED. FÍSICA	32,00
49456	NICEIA CACHOEIRA	PEB II - ED. FÍSICA	3.126,00
49457	EDUARDO HENRIQUE LOPES	PEB II - ED. FÍSICA	32,40
49458	ELAINE SILVA BARROSO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49459	RUTH CORRADI DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	31,40
49460	ELAINE FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49464	DIRCEU DE JESUS GOMES	PEB II - GEOGRAFIA	32,40
49473	BRENA MARCELLE DE ARAUJO SILVA	PEB II - INGLÊS	32,40
49474	MARCELO ALVES MONTEIRO	PEB II - INGLÊS	32,40
49478	FABIANA NUNES DE FARIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00
49480	GIOVANNA CONDE CANADO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49484	ANTONIA DE MARIA GOMES DA SILVA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49485	MERIELE SANTOS DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	31,60
49488	KELLY FERREIRA NORBERTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	32,40
49491	CLAUDIA CAMILA GOMEZ DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	21,00
49492	BIANCA MORENO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	52,10
49493	EMILY SOUZA NASCIMENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	21,20
49494	ANAIRE ANDRADE MACHADO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	21,20
49499	JULIA ROCHA MALAQUIAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	123,00
49505	LUZENILDE BEZERRA ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	21,20
49510	REGINA ARAUJO BRANCO FREIRE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49511	SIMONE MARA LEAL GARCIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49512	THALITA DE OLIVEIRA MARINHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49513	BRUNA ROMANO CALLEFFO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49514	JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49515	CAMILA DE OLIVEIRA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49516	THAIS APARECIDA SANTOS DA CRUZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49518	MARIA DE FATIMA BATISTA BARROS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49519	MARISOL TERRA FERNANDEZ DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49520	ANTONIA GORETI MARCOS DOS REIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49521	ISA KELLY LUIZ MENDONCA MARQUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49523	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CRUZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49525	ALESSANDRA AMANCIO DE SOUSA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49526	RENATA APARECIDA DAVID NUNES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,20
49527	CAROLINE TESSEROLLI RIBEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49528	SIMONE BUENO MARIANNO LOPONI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49529	ANA CRISTINA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49530	ZACARIAS PEREIRA LOPES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49531	RAQUEL CAVALLINI NAVARRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49532	LORENA FERREIRA CIECHANOVICZ	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	10,20
49533	IONE RAMOS DE SOUSA COSTA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,20
49534	LARISSA BARBOSA ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49535	CRISTIANE FELIX SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49536	MAYLA DOS REIS SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49537	ANA JULIA FERNANDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,20
49538	KATIA SIMONE DE MENEZES SANTOS VIEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	11,80

49539	MARIA FERNANDA SANTOS NUNES SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49540	MILCIA RELI DE OLIVEIRA BRITO CAVALHEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,00
49542	FELIPE ALMEIDA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49543	BIANCA DOS REIS ANSELMO SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49544	ALESSANDRA BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49545	ROSALIA BENEDITA APARECIDA CHRIZANTO DOS S	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49546	MARLENE FERREIRA DA ROCHA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49548	DANIELA APARECIDA GHIROTTI LUCAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49549	PERLA RODRIGUES DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49550	ADRIANA DE SOUZA CALIS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	6,80
49552	RENAN CARLOS CAJANO ABRAO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49553	ISABELA PRISCILA ARAUJO GUAIANO HAGE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,00
49554	BARBARA DE ALMEIDA MARTINS FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49555	PATRICIA DE OLIVEIRA CONCEICAO AZOIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49556	SIMONE LISBOA DA SILVA GAMERO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49557	JISELMA SILVA RIBEIRO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49558	DANIELLA DAS CHAGAS OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49559	DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA PIRES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49560	MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE DE LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,20
49561	GIOVANNA SALES TEODORO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49563	THAMIRES PACHECO STORTI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	370,60
49564	SONIA LOPES DE OLIVEIRA SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49565	STEPHANY ALVES RESENDE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,00
49567	CAROLAY MARCELINO FEIJO FUMES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49568	COSIMO ROBERTO BERTELLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49569	KATIA CILENE DA SILVA CARVALHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,20
49570	ALINE SILVA DE LIMA BARBOZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49571	BRUNA BERTOLO DO NASCIMENTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49572	THUANE DE OLIVEIRA PRETO MOURA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49573	STEFANIE THAIS FENOLIO NUNES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	10,80
49574	THIAGO DA SILVA ALMEIDA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49576	DENISE VERONICA BRANDAO DA SILVA SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,20
49577	JENNIFER DINIZ DE OLIVEIRA DE PAIVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49579	LUCIMAR DOS SANTOS DAMACENA RIBAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49580	CAMILLA DA SILVA CONCEICAO DE AGUIAR	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49581	GIOVANNA BISSOLI DE ARAUJO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	11,80
49582	ZIZIANE PEREIRA MACIEL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49583	GIANE NASCIMENTO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,20
49584	SHEYLA MAGRI CHAGAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49585	SANDRA PICHUM DE BRITO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49586	FRANCISCA ALESSANDRA CORREIA CARVALHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49587	TATIANE DIAS FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49589	LETICIA DE OLIVEIRA RUMAO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49590	ANDRESSA PAULA OLIVEIRA MENDES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49591	SUELI APARECIDA DA SILVA BORGES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49593	FERNANDA DE SOUZA SAO JOSE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	11,80
49594	SOYAMA SILVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,00
49596	CAMILA DE OLIVEIRA PEREIRA ALVES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49597	ANDRESSA ALMEIDA PORTO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49598	JULYANA KASPERAVINCIUS SILVA PAULI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40

49599	ALINE LUCAS PRETTI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	11,80
49600	ELLEN FERREIRA VERSIGNASSE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49601	THAIS ANDRADE DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	11,40
49602	EMELLY SANTOS FARIAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49603	MAELLY PEREIRA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49604	LUCIVANIA LUCIA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	11,80
49605	FABIANA GONCALVES LOPES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	11,40
49606	BEATRIZ CAVALHO DOS SANTOS ABDALA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	6,80
49607	CARLIANE DA SILVA SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49608	ANALICE DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,00
49609	ANDRIELLI ROCHA DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49617	GABRIELA GUAZZELLI GROSSCHADL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49618	JANE ROSELEI MOOR OLIVEIRA PASTORELLI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	11,80
49619	LIGIA MARIA CARRARA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49620	VITOR SABINO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	11,80
49621	SILVANA MARA DE CAMARGO VIEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49622	MAGDA VIAL BORGES DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49623	FERNANDA DE SOUZA JUSTINO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49624	CAMILA SANTOS SOARES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49625	BEATRIZ GALDINO DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49626	BRUNA STEFANIE SILVA SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49627	HELOISA MONTEIRO SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49628	RACHEL MARTINS DE LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49629	ANDREIA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49630	VALERIA LODI DANIEL	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49631	JAQUELINE PEREIRA FAGUNDES DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49632	BRUNA DANIELA TEBALDI BOTELHO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49633	MARIO FERREIRA LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49634	FABIANA CRISTINA SANTANA FRENCH	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49635	WILMA NASCIMENTO DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49636	EDILAINE MADALENO GARCIA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49637	RENATA ANDREACA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	11,20
49638	ALINE JOANA MARTINS MIOLARO DE LIMA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49639	GRAZIELE OLIVEIRA DOS SANTOS BELARMINO	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49640	JAQUELINE PINHEIRO LIRA FIORINI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,20
49656	DANUBIA APARECIDA SCARPINO FELIPE	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49657	EMILLY VITORIA NOVAES DUARTE CORRADI	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,20
49658	ROSEMARY DE MARQUI CORREIA MONTANHAS	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49659	PATRICIA CARDOZO RODRIGUES	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49660	ANGELA CARDOSO DE ANDRADE	PEB II - CIÊNCIAS	12,20
49661	GABRIELA MARIA CABRAL NASCIMENTO	PEB II - CIÊNCIAS	12,40
49662	ANDRESSA DEGOMAR POLONIO	PEB II - CIÊNCIAS	12,40
49663	GIOVANNA MARROCHELLI GUIMARAES	PEB II - CIÊNCIAS	12,40
49664	FELIPE FREIRE DOS SANTOS	PEB II - ED. FÍSICA	12,40
49665	LEANDRO RODRIGUEES LAZARO	PEB II - ED. FÍSICA	12,40
49666	VITORIA MARQUES PIRES DA SILVA	PROFESSOR ED. ESPECIAL	12,40
49682	MARCIO SABATINI DUSSIN	PEB II - ED. FÍSICA	426,20
49683	LUCAS FRANCO	PEB II - ED. FÍSICA	12,40
49684	MICHELLE DO NASCIMENTO ARAUJO	PEB II - ED. FÍSICA	12,40
49685	ANA LUCIA BARBOSA	PEB II - ED. FÍSICA	1.476,90

49686	ALLAN LARAGNOIT FERNANDEZ	PEB II - ED. FÍSICA	12,40
49687	RAFAEL DA SILVA	PEB II - ED. FÍSICA	12,40
49689	BIATRIZ BORGES DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49699	NATHALIA VASSALO DA SILVA	PEB II - PORTUGUÊS	12,40
49701	FLAVIA DUARTE	PEB II - ED. FÍSICA	0,00
49712	GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS	PEB II - ED. FÍSICA	12,00
49713	SARAH MODESTO DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	12,40
49715	RICARDO ROSA VALENTIM	PEB II - ED. FÍSICA	12,40
61808	CLAUDIO DONISETE SOBRINHO	PROFESSOR ED. ESPECIAL	1.262,00
62535	TATIANE DOS SANTOS REIS	PEB II - ED. FÍSICA	1.212,00
64127	MONICA CARAFA LIRA	PEB II - ARTES	935,60

**Secretaria de Cultura e Juventude
Gabinete da Secretária**

**SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE DE SÃO BERNARDODO CAMPO
Comunicado GSC nº 004/2024**

A Secretaria de Cultura e Juventude de São Bernardo do Campo torna público a quem possa interessar, por deliberação da Comissão de Seleção, responsável pela avaliação técnica e julgamento das propostas para o Edital de Chamamento Público nº 003/2024-GSC, publicado no NM - Edição nº 2468 de 16 de agosto de 2024, o RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO da única proposta e plano de trabalho recebidos do agente cultural Terra Bernardo Produções Artísticas Ltda., CNPJ nº 13.098.910/0001-09, que fica convocado para apresentar a documentação de habilitação, constantes do item 9 do referido Edital, no prazo de 5 (cinco) dias corridos da data desta publicação, para o e-mail: gabinete.cultura@saobernardo.sp.gov.br

9.1. Para habilitação, a pessoa jurídica deverá apresentar os seguintes documentos:

9.1.1. Cópia do contrato social registrado e suas alterações;

9.1.2. Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil; https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

9.1.3. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CertidaoInternet/P/emitir/>

9.1.4. Certidões negativas de débitos municipais, expedidas pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo <https://www.saobernardo.sp.gov.br/negativa-de-debitos>

9.1.5. Certificado de Regularidade do CRF/FGTS;

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;

9.1.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

São Bernardo do Campo, 06 de setembro de 2024.

Greici Picolo Morselli

Secretária de Cultura e Juventude de São Bernardo do Campo

**Secretaria de Assistência Social
Gabinete do Secretário**

Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente

SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

Lei Federal 8069/90, Leis Municipais 4320/95, 5728/2007, 6159/11 6850/19 Av.

Redenção nº 271, - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - SP Fones:

2630-6742 / 2630 6743

**REGIMENTO INTERNO DA 9ª GESTÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO
GESTÃO 2024 /2028
DA DENOMINAÇÃO**

Art. 1º Os Conselhos Tutelares da Criança e do Adolescente do Município de São Bernardo do Campo são órgãos permanentes e autônomos, não jurisdicionais, previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e reestruturado pela Lei Municipal nº 6.159, de 10 de outubro de 2011, reger-se-ão pelo presente Regimento Interno.

DA ESTRUTURA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA E FUNCIONAMENTO

Art. 2º Os Conselhos Tutelares terão uma estrutura técnica-administrativa fornecida pelo Município que zelará pela organização dos serviços dos Conselhos Tutelares I, II e III.

§ 1º O Município, por meio dos servidores do seu quadro de pessoal ou mediante solicitação de cessão de servidores da União e do Estado, ou celebração de convênios com entidades privadas, assegurará o cumprimento do disposto no caput deste artigo.

§ 2º Os Conselhos Tutelares utilizarão, para seu funcionamento e suporte administrativo, instalações e servidores cedidos pelo Poder Executivo Municipal.

§ 3º Os servidores públicos que prestam serviço no Conselho Tutelar I, II e III em hipótese alguma poderão intervir nos assuntos alheios às suas funções.

§ 4º Os servidores públicos que prestam serviço no Conselho Tutelar I, II e III deverão comunicar antecipadamente à coordenação geral dos Conselhos o período que gozará suas férias e outros benefícios legais que têm direito, não sendo possível que mais de um servidor se ausente no mesmo período.

§ 5º Os Conselhos Tutelares terão acesso aos órgãos técnicos do Município para consultas e assessoramento.

Art. 3º Os Conselhos Tutelares funcionarão diariamente, inclusive finais de semana e feriados, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, observando o seguinte:

I - O atendimento em sede será exercido, de acordo com a escala de trabalho, dois Conselheiros (as) das 08h00 às 14h00 (período manhã), um no

intermediário 10h00 às 16h00, dois das 12h00 às 18h00 (período tarde) de cada área de abrangência I, II, III. O horário do Conselheiro (a) intermediário poderá ser flexibilizado de acordo com as demandas oriundas dos atendimentos e/ou referenciados de cada Conselheiro (a). Havendo alteração neste horário o Conselheiro (a) deverá comunicar o seu respectivo colegiado relacionado, por área de abrangência. Os Conselheiros (as) presentes na sede garantirão atendimento emergencial caso essa necessidade se apresentar;

II - A escala semanal ficará sob a responsabilidade de cada Conselho Tutelar que terá plena autonomia para sua elaboração, devendo cada Conselheiro (a) cumprir uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais; conforme o art. 28, inciso XV, da Lei Municipal n.º 6.159/2011 e encaminhar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC, até o dia 30 de janeiro e 15 de julho de cada ano, a escala de trabalho do 1º (primeiro) e 2º (segundo) semestre, respectivamente, de cada um dos Conselheiros, incluindo o regime regular e de plantão, com os respectivos telefones de contato;

III - O Conselheiro (a) do horário intermediário de cada área de abrangência, ficará exclusivo para responder e encaminhar ofícios, expedir notificações, participar de reuniões, entre outras demandas relativas à ação conselheira, e nesse dia não atenderá demanda espontânea;

IV - Em regime de plantão semanal, das 18h00 às 8h00 do dia seguinte e nos finais de semana e feriados tendo início às 8h da manhã até às 8h do primeiro dia útil, exceto as quartas feiras de cinzas, com um plantonista de cada Conselho.

§ 1º O Conselho Tutelar em suas respectivas áreas de abrangências I, II e III, se organizará a fim de garantir o direito às férias dos seus membros, devendo ser usufruída em quinze dias ou trinta corridos, tendo preferência nos meses de janeiro e julho, os Conselheiros com filhos em idade escolar.

§ 2º As escalas de trabalho semanal dos Conselheiros das abrangências I, II, III, ficarão afixadas em local visível na sede do Conselho e serão enviadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC e os demais órgão que compõe o Sistema de Garantia de Direitos.

§ 3º O controle do cumprimento das escalas de trabalho e de plantões, assim como a folha de ponto assinado diariamente com o horário exato de entrada e saída, incluindo as justificativas, deverão ser atestado pelo Coordenador da respectiva área de abrangência, cujas cópias deverão ser encaminhadas até o segundo dia útil do mês subsequente ao vencimento à Secretaria de Assistência Social - SAS.

§ 4º Os 4 (quatro) veículos destinados aos Conselhos Tutelares I, II, III, ficarão à disposição do (a) Conselheiro (a) um dia por semana, conforme deliberado em sessão, somente poderá ser usado para fins exclusivos de serviços e de acordo com as atribuições determinadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal n.º

8.069 de 1990, dos (as) Conselheiros, sendo o quarto veículo utilizado pelos Conselheiros em situações emergências e/ou na falta de um dos veículos.

§ 5º Caso o (a) Conselheiro (a) precise utilizar o carro fora do seu dia, deverá solicitar liberação junto ao Conselheiro (a) responsável pelo veículo, conforme o inciso III do art. 3º deste Regimento.

DO REGIME DE PLANTÃO

Art. 4º O plantão de que trata o inciso IV do art. 3º, será sobreaviso, e funcionará com um plantonista de cada Conselho.

§ 1º Quando o (a) Conselheiro (a) encontrar-se sozinho, em plantão noturno, finais de semana e feriados, ou havendo urgência, poderá tomar decisão individual em situação para a qual não houver procedimento definido anteriormente, à luz da Lei n.º 8.069/1990 submetendo-a apreciação do Conselho Tutelar respectivo, na primeira sessão deliberativa posterior ao fato e registrado o fato ocorrido na pasta digital do atendimento diário.

§ 2º O Conselheiro exclusivo das quartas-feiras, conforme inciso III do art. 3º do presente regimento, será exercido em forma de rodízio. Cada Conselheiro (a) permanecerá por 1/5 (um quinto) do mandato da 9ª gestão dos Conselhos Tutelares cumprindo a exclusividade do referido dia.

I - Tendo em vista, que os Conselheiros (as) que tem seus dias de exclusividades nas quartas-feiras ficam prejudicados para exercer suas atividades externas, considerando que nas quartas-feiras acontecem as Assembleias Gerais e Sessões dos CT's.

§ 3º O §2º do art 4º do presente regimento não altera os trios de plantões noturnos, finais de semana e feriados, definidos na primeira sessão a posse.

DAS FALTAS, AUSÊNCIAS E ATRASOS

Art. 5º As faltas injustificadas e sem comprovação de atestado médico serão obrigatoriamente apontadas na folha de ponto.

Parágrafo Único. Os atrasos terão flexibilidade de até 30 minutos, compensável no mesmo dia, conforme o Decreto n.º 7.676/1984.

Art. 6º Os pedidos de justificativas deverão ser entregues por escrito para o (a) Coordenador (a) do respectivo Conselho, que submeterá à Sessão seguinte à data do

Protocolo para deliberação.

Parágrafo Único. Deverá esse artigo atender ao disposto no art. 50 da Lei Municipal n.º 6.159/2011 e ao Estatuto dos Funcionários Públicos - Lei Municipal

n.º 1.729/1968.

DA COORDENAÇÃO GERAL DOS CONSELHOS TUTELARES I, II E III

Art. 7º A Coordenação Geral dos Conselhos Tutelares será constituída por um representante de cada Conselho que em caso de ausência será substituído pelo vice-coordenador, de acordo com o art. 48 da Lei nº 6.159, de 2011, com a finalidade de coordenar atividades de seu respectivo Conselho, que coordenarão por 1/5 (um quinto) do mandato na 9ª gestão dos Conselhos Tutelares. No cumprimento de suas atribuições, sendo seus encaminhamentos decididos pelos (as) Conselheiros (as) em Sessão. Compete à Coordenação-Geral:

I - Coordenar os encaminhamentos administrativos;

II - Representar os Conselhos Tutelares perante o Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fórum Regional dos Conselhos Tutelares das 7 (sete) cidades facultada a delegação a outro membro do Conselho Tutelar;

III - Representar os Conselhos Tutelares e acompanhar as Assembleias ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, facultada a delegação a outro membro do Conselho tutelar;

IV - Convocar, coordenar e garantir a realização das Assembleias Gerais e Extraordinária dos Conselhos Tutelares;

V - Encaminhar escala de plantão conforme inciso XV, art. 28 da Lei n.º 6.159/2011;

VI - Realizar e encaminhar prestação de contas conforme inciso XIV, art. 28 da Lei n.º 6159/11;

VII - Compete aos coordenadores a elaboração das atas das Assembleias Gerais e providenciar junto ao setor administrativo a digitalização e encaminhamento ao arquivo na pasta pública, além de arquivar as originais em pasta física específica para consulta dos (as) Conselheiros (as) a qualquer tempo.

VIII - Compete ao Coordenador de cada Conselho acolher as denúncias contra Conselheiros (as), que serão apresentadas na próxima Sessão, para deliberação e encaminhamentos. O (a) Denunciado (a) será informado formalmente 5 (cinco) dias antes da Sessão que só ocorrerá com a presença do Denunciado (a).

§ 1º A coordenação de cada Assembleia se dará de forma rotativa entre os (as) três coordenadores (as) representantes de cada área de abrangência em exercício.

§ 2º Compete à Vice-Coordenação, substituição da Coordenação em seus eventuais impedimentos ou afastamentos.

§ 3º Quando a denúncia for contra o Coordenador, deverá o Vice-Coordenador acolhê-la.

§ 4º Se tratando de denúncia de Ação Conselheira aplica-se o art. 137 da Lei n.º 8069/1990 e nos casos de denúncia Administrativas, aplica-se o disposto no art. 53 da Lei Municipal 6159/2011.

§ 5º Em casos de denúncia contra os Servidores Públicos que prestam serviço no Conselho Tutelar I, II e III serão encaminhada aos seus supervisor imediato.

Art. 8º Após aprovação do Regimento Interno, na primeira assembleia ordinária logo após a posse dos (as) representantes dos Conselhos Tutelares de cada área de abrangência se reunirão na primeira sessão ordinária para eleger os (as) seus (suas) respectivos (as) representantes na Coordenação e Vice-Coordenação, que coordenarão 1/5 (um quinto) do mandato na 9ª gestão dos Conselhos Tutelares.

Parágrafo Único. O (a) representante de cada Conselho na Coordenação poderá ser

substituído a qualquer tempo pelo (a) Vice-Coordenador (a), em reunião específica para tal fim, pela vontade da maioria dos Conselheiros (as) da área de abrangência, em caso de infração a este Regimento, devendo ser eleito um (a) novo (a) Vice-Coordenador (a) para ocupar o cargo.

DA VACÂNCIA

Art. 9 A vacância dar-se-á por:

I - Falecimento;

II - Perda do mandato;

III - Renúncia; ou

IV - Nos casos de afastamento não remunerado.

Art. 10 A vacância ocorrerá na data do falecimento, da estabelecida renúncia, ou da publicação da decisão que gerar a perda do mandato, conforme a lei municipal 6.159/2011 artigos 51 e 52.

Art. 11 O falecimento do (a) Conselheiro (a) deverá ser comunicado pelos demais Conselheiros (as) dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados do óbito, à SAS Secretária de Assistência Social.

Art. 12 O pedido de renúncia será encaminhado pelo próprio interessado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC e à Coordenação do seu respectivo Conselho que o encaminhará à Secretária de Assistência Social - SAS.

Art. 13 Serão representados (as) ao Ministério Público os (as) Conselheiros (as) que: I - Casos previstos no art. 59 da Lei n.º 6.159/2011;

II - Os casos previstos no art. 65 da Lei n.º 6.159/2011;

III - Não comparecer a 3 (três) Assembleias ou Sessões consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas, sem a devida justificativa que deverá ser aprovada em Assembleia;

IV - For condenado por sentença irrecorrível por crime ou contravenção penal;

V - Deixar de cumprir as suas obrigações previstas no Regimento Interno;

VI - Deixar de residir no Município ; ou

VII - Deixar de participar das atividades referentes à sua respectiva comissão sem justificativas.

§ 1º Os pedidos de justificativas deverão ser entregues por escrito para o (a) Coordenador

(a) do respectivo Conselho, que submeterá à Sessão seguinte à data do protocolo para deliberação.

§ 2º Caso as justificativas referidas no § 1º deste artigo não sejam aceitas em Sessão, o requerente poderá recorrer à Assembleia seguinte que revogará ou manterá a decisão da Sessão.

DA CONVOCAÇÃO DO SUPLENTE

Art. 14 No caso de notícia de vacância, falecimento e afastamento do titular por prazo superior a 30 (trinta) dias, o Conselho Tutelar comunicará o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC para as devidas providências.

Art. 15 O (a) suplente, quando convocado (a) em caráter temporário, não poderá exercer função da Coordenação dos Conselhos Tutelares.

DA ASSEMBLEIA GERAL E EXTRAORDINÁRIA

Art. 16 A Assembleia Geral e a Assembleia Extraordinária são instâncias compostas pelo conjunto dos Conselhos Tutelares I, II e III, com a finalidade de debater e deliberar assuntos pertinentes ao trabalho e funcionamento dos Conselhos.

§ 1º As Assembleias Gerais Ordinárias serão realizadas quartas-feiras, mensalmente em horários alternados, sendo uma no período da manhã e a outra no período da tarde, podendo ter seu horário prorrogado pelo voto da maioria simples, presente na Assembleia.

§ 2º As Assembleias Extraordinárias serão convocadas pela Coordenação-Geral dos Conselhos Tutelares I, II, III ou a requerimento de 1/3 (um terço) dos (as) Conselheiros (as) Tutelares.

§ 3º A Assembleia Extraordinária debaterá, exclusivamente, matérias constantes na convocação.

§ 4º Os trabalhos da Assembleia ordinária e extraordinária serão abertos pela Coordenação-Geral com presença da maioria simples dos (as) Conselheiros (as), sendo as decisões tomadas por maioria simples de votos.

§ 5º As presenças, ausências, justificativas, deliberações e encaminhamentos serão registrados em ata por um (a) coordenador (a), e será, lida, aprovada e assinada no início da próxima assembleia ordinária e extraordinária; o coordenador relator providenciará junto ao setor administrativo a digitalização e encaminhamento ao arquivo na pasta pública, além de arquivar as originais em pasta física específica para consulta dos (as) Conselheiros (as) a qualquer tempo.

§ 6º Os trabalhos das Assembleias Ordinária e Extraordinária serão dirigidos por um (a) representante da Coordenação-Geral de forma rotativa.

§ 7º São funções do (a) Coordenador (a):

I - Fazer a chamada dos (as) Conselheiros (as);

I

II - Organizar a pauta; estabelecida antecipadamente até 24 (vinte e quatro) horas antes;

III - Submeter a matéria à votação.

Art. 17 Constatado quorum da Assembleia desenvolver-se-ão da seguinte forma: I - Apresentação e pedidos de aprovação de justificativas de ausências;

II - Devolutivas e proposições das comissões permanentes e provisórias e rede intersetorial para encaminhamentos da assembleia;

III - Discussões e encaminhamentos de casos;

IV - Assuntos administrativos diversos;

V - Informes.

Parágrafo Único. Nos casos em que não houver consenso, a matéria deverá ser submetida à votação, cuja aprovação se dará por voto da maioria simples. A votação será nominal e o Coordenador proclamará o resultado e apontará os encaminhamentos para continuidade ou arquivamento da matéria.

DA SESSÃO

Art. 18 Cada área de abrangência do Conselho Tutelar I, II e III reunir-se-ão em sessões para deliberar sobre questões administrativas e decidir sobre os casos submetidos a exames.

Art. 19 As Sessões do Conselho Tutelar serão:

I - Ordinárias - as realizadas nas quartas-feiras, semanalmente no período das 12h00 às 14h00, podendo ser prorrogado pelo voto da maioria simples;

I

II - Extraordinárias - as realizadas em dia inverso das Sessões Ordinárias.

§ 1º As Sessões Ordinária e Extraordinária serão abertas com a presença da maioria simples dos (as) Conselheiros (as), sendo as decisões tomadas também por maioria de votos.

§ 2º As Sessões Extraordinárias poderão ser convocadas por qualquer um (a) dos (as) Conselheiros (as), desde que devidamente fundamentadas.

Art. 20 Os trabalhos das Sessões serão dirigidos pelo Coordenador (a) e registrados por um (a) relator (a) escolhido (a).

Parágrafo Único. Na falta ou impedimento assumirá sucessivamente a Coordenação, o (a) Conselheiro (a) imediatamente subsequente nessa escala.

Art. 21 As funções do coordenador:

- I - Fazer a chamada dos (as) Conselheiros (as);
- II - Organizar a pauta;
- III - Submeter a matéria à discussão e votação.

Art. 22 Caberá ao relator às providências quanto à redação e formalização da Ata:

Parágrafo Único. As presenças, ausências, justificativas, deliberações e encaminhamentos serão registrados em ata por um (a) relator (a) escolhido (a), e será redigida, aprovada e assinada ao término da respectiva Sessão ordinária e extraordinária; O relator de cada Ata aprovada em sessão providenciará junto ao setor administrativo a digitalização e encaminhamento ao arquivo na pasta pública, além de arquivar as originais em pasta física específica para consulta dos (as) Conselheiros (as) a qualquer tempo.

Art. 23 Constatado quorum, as Sessões desenvolver-se-ão da seguinte forma:

- I - Apresentação e pedidos de aprovação de justificativas de ausências;
- II - Definição de pauta;
- III - Devolutivas e proposições das comissões permanentes e provisórias;
- IV - Discussão e encaminhamento de casos;
- V - Assuntos administrativos diversos; e
- VI - Informes;

Parágrafo Único. Nos casos em que não houver consenso, a matéria deverá ser submetida à votação, cuja aprovação se dará por voto da maioria simples.

Art. 24 A votação será nominal e o Coordenador proclamará o resultado e apontará os encaminhamentos para continuidade ou arquivamento da matéria.

DA EXECUÇÃO

Art. 25 A execução da decisão proferida pelo Conselho em Sessão ou Assembleia competirá ao (a) Conselheiro (a) responsável pelo procedimento, sendo que deverá cientificar expressamente os envolvidos, exceto nos casos previstos no art.33 deste regimento;

Parágrafo Único. A execução consistirá em:

- I - Promover a efetivação dos encaminhamentos aprovados ou;
- II - Fiscalização a efetivação dos encaminhamentos.

DAS COMISSÕES

Art. 26 Os (as) Conselheiros (as) se dividirão em Comissões Temáticas de forma rotativa, a fim de que todos acompanhem e participem das discussões sobre os direitos das crianças, adolescentes e seus familiares.

Art. 27 As Comissões serão compostas por um titular e um suplente de cada Conselho: I - Comissão de Medidas Socioeducativas;

a) A comissão é responsável por acompanhar e participar das ações e discussões sobre as medidas socioeducativas em meio aberto e fechado no âmbito municipal, regional, estadual e nacional.

II - Comissão de Fiscalização da Fundação Casa;

a) A comissão é responsável por fiscalizar trimestralmente e/ou mediante denúncias as unidades de atendimento em meio aberto e fechado, através de comissão constituída de forma rotativa para cada denúncia, seguindo a escala dos trios plantonistas, sendo necessário a presença de dois trios se dividindo para fiscalizar cada unidade;

b) Compete aos trios fiscalizador registrar relatório da visita, encaminhar aos órgãos competentes e arquivar no procedimento 744/17 no Arquivo do Conselho III, assim como registrar na agenda de fiscalização os trios responsáveis pela fiscalização.

III - Comissão de Fiscalização das Entidades de Atendimento;

a) A comissão é responsável por: Em casos de denúncia fiscalizar as entidades que prestam atendimento a crianças e adolescentes, registrar relatório da visita, e encaminhar aos órgãos competentes e arquivar no procedimento de número 080/20 no Arquivo do Conselho Tutelar Abrangência II, assim como registrar na agenda de fiscalização o trio responsável.

a)

IV - Comissões Provisórias;

a) Serão constituídas em Assembleia Ordinária ou Extraordinária, conforme a demanda apresentada e aprovada por maioria simples dos (as) Conselheiros (as).

V - Comissão De Rede Intersetorial;

a) A comissão é responsável por participar dos encontros da rede intersectorial composta pelos representantes de todas as secretarias e demais órgãos que compõem o Sistema de Garantias de Direitos serão representados pelos coordenadores com a participação obrigatória facultada a presença dos outros membros dos conselhos tutelares devendo as ausências ser justificadas.

VI - Comissão da Educação;

a) A comissão compete em participar e convocar reuniões e eventos sobre proposições e assuntos que digam respeito à educação infantil, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio e ensino técnico, de entidades públicas e particulares, e assuntos culturais, inclusive artísticos, com a finalidade de fiscalizar, avaliar e propor melhorias, sempre com o compromisso de defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme o art. 53 e 54 do Estatuto da Criança e Adolescente.

VII - Comissão da Saúde;

a) A comissão compete em participar das reuniões e eventos sobre proposições e assuntos que digam respeito a rede de atendimento da saúde à crianças e adolescentes do Município, com a finalidade de fiscalizar, avaliar e

propor melhorias, sempre com o compromisso de defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme o art. 7º do Estatuto da Criança e Adolescente.

VIII - Comissão de Comunicação e Eventos;

a) A comissão compete um papel central na disseminação de informação e na organização de eventos relativos à defesa de crianças e adolescentes, responsável por

coordenar estratégias de comunicação como, redes sociais, eventos educativos e comemorativos. Além disso, seu compromisso na concepção e na organização de eventos, contribuindo significativamente para o fortalecimento dos direitos das crianças, adolescentes e famílias, assim como ao sistema de garantias de direitos.

DA COMPETÊNCIA

Art. 28 A competência do atendimento será determinada:

I - pelo domicílio dos pais ou responsável;

II - pelo lugar onde se encontra a criança ou adolescente, na falta dos pais ou responsável;

III - pelo lugar da ação ou omissão e nos casos de ato infracional, observadas as regras de conexão, continência e prevenção.

§ 1º no ato do atendimento será registrado procedimento para os casos novos exceto se os genitores não tiverem atingidos maioria.

§ 2º nos casos em que as famílias passarem a residir em outra área de abrangência, o (a) Conselheiro (a) referência do caso entregará o procedimento para o encarregado do setor administrativo para relacionar na planilha e entregar ao Conselheiro referência da atual área de abrangência para registro, porém, deverá ser mantida uma cópia da folha de rosto no arquivo da área de origem com referência do destino.

DO PROCEDIMENTO DO REGISTRO DAS COMUNICAÇÕES

Art. 29 A comunicação de violação de direitos, será encaminhada ao Conselho Tutelar das seguintes formas:

I - Anônima;

II - Do ofendido, dos pais ou responsável, ou qualquer pessoa;

III - Correio, telefônica, similar; e-mail ou

IV - Do próprio Conselheiro (a).

Art. 30 Recebida a comunicação nas formas do art. 29 deste Regimento Interno, esta será imediatamente registrada e encaminhada, por distribuição, ao (a) Conselheiro (a) referência, que adotará as medidas necessárias.

Art. 31 Quando, em regime de plantão, as ocorrências serão registradas pelos (as) Conselheiros (as) plantonistas, que adotarão as providências e encaminhamentos cabíveis.

§ 1º O relatório do atendimento nos plantões noturnos deverá ser disponibilizado para o Conselheiro referência ou expediente da sede da respectiva área de abrangência, nos casos em que for necessária a notificação da família, agendar para comparecer no dia subsequente à notificação na sede para atendimento.

§ 2º O (a) Conselheiro (a) plantonista deverá registrar as ocorrências na planilha de atendimento diário no primeiro dia útil do atendimento, abrir Procedimento para o devido arquivo, nos casos de criança/adolescente residente em outro Município observar o local do ocorrido para abertura.

DA DISTRIBUIÇÃO

Art. 32 As informações registradas serão distribuídas, alternadamente, e com igualdade entre os Conselheiros (as), sendo que as situações de emergência serão encaminhadas para o Conselheiro (a) em horário de atendimento na sede para providências imediatas e posteriormente para o Conselheiro referência do caso.

Parágrafo Único. O atendimento na Sede será realizado por ordem de chegada dos municípios pelos (as) Conselheiros (as) presentes, independentemente do número do

procedimento da família. No ato do atendimento o (a) Conselheiro (a) realizará todos os encaminhamentos frente às demandas apresentadas.

DA REDISTRIBUIÇÃO

Art. 33 Redistribuir-se-ão os procedimentos entre os (as) Conselheiros (as), quando exista fato que impeça o (a) Conselheiro (a) de assumi-los ou que obrigue seu afastamento.

Parágrafo Único. Consideram-se fatores que impõem a redistribuição para os efeitos deste artigo, os casos de:

I - Impedimento, quando o (a) Conselheiro (a) for cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou em linha colateral até 2º grau, de alguma das pessoas envolvidas, e

II - Suspeição, quando o (a) Conselheiro (a) for algum dos envolvidos:

a) Amigo íntimo ou inimigo capital;

b) Herdeiro, legatário, antigo empregado ou empregador;

c) Interessado em favor de um deles;

d) Suspeição, por motivo íntimo, declarado pelo (a) próprio (a) Conselheiro (a); ou

e) Vacância, nos termos deste Regimento.

DO EXPEDIENTE

Art. 34 Caberá ao (a) Conselheiro (a) responsável pelo procedimento a abertura de expediente, que conterà o seu histórico e todas as medidas nele adotadas, exceto nos casos novos cuja atribuição passa a ser do (a) Conselheiro (a) que atendeu, e, após os encaminhamentos, entregará para acompanhamento

do (a) Conselheiro (a) referência.

§ 1º Os expedientes terão caráter reservado e só poderão ser examinados pelos (as) Conselheiros (as).

§ 2º Constarão no expediente:

I - Registro inicial em folha de rosto da comunicação;

II - As verificações e constatações realizadas;

III - As notificações expedidas;

IV - As medidas de pronto adotadas;

V - Resultado da votação, quando houver divergência;

VI - O parecer sobre as medidas adotadas;

VII - As execuções; e

VIII - Outros documentos relacionados com o procedimento.

Art. 35 O relatório do expediente será elaborado pelo (a) Conselheiro (a) responsável pelo caso, contendo:

I - A descrição do fato;

II - Tipo de ocorrência;

III - Breve relato da verificação;

IV - As medidas adotadas/encaminhamentos; e

V - No ato do atendimento o (a) Conselheiro (a) fará os encaminhamentos, mesmo não sendo o (a) Conselheiro (a) referência do caso.

DA VERIFICAÇÃO

Art. 36 Na verificação, se o (a) Conselheiro (a) verificar qualquer das hipóteses previstas no art. 98 da Lei n.º 8.069 de 1990 aplica-se as medidas do art. 101 e art. 129 da Lei n.º 8.069 de 1990.

Art. 37 Na hipótese de resultado da verificação implicar na adoção de medida de proteção, esta poderá ser aplicada independente da realização da Sessão.

Parágrafo Único. As representações contra pessoa física ou jurídica só deverão ser realizadas com aprovação de maioria simples na Sessão ou Assembleia.

DA REFORMA DO REGIMENTO

Art. 38 O Regimento poderá ser modificado a partir de propostas de alterações encaminhadas pelos membros dos Conselhos Tutelares, mediante a aprovação em Assembleia ou mudanças da Lei Federal ou da Lei Municipal.

Parágrafo Único. A Coordenação-Geral dos Conselhos Tutelares convocará Assembleia- Geral Extraordinária, garantindo a participação dos interessados, com direito a voz, na qual a alteração será acatada por maioria simples dos votos dos (as) Conselheiros (as) Tutelares.

Art. 39 A Assembleia-Geral Extraordinária, convocada com o objetivo específico de decidir propostas de alterações no Regimento Interno, ocorrerá somente em prazo igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) dias após a aprovação do presente Regimento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40 Nos casos de medidas estabelecidas pela autoridade judiciária, aplicar-se-á, no que couber, o procedimento estabelecido neste Regimento.

Art. 41 Este Regimento Interno, além de observar, cumprir e respeitar as suas normas, também observará, cumprirá e respeitará o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal n.º 8.069, de 1990, assim como a Lei Municipal n.º 6.159/2011 e suas alterações.

Art. 42 Os Conselhos Tutelares promoverão encontros abertos aos órgãos que compõem o sistema de Garantia de Direitos e população para prestação de contas semestralmente.

Parágrafo Único. Necessariamente deverá se realizar anualmente um encontro para avaliação das ações dos Conselhos Tutelares.

Art. 43 Os (as) Conselheiros (as) participarão, obrigatoriamente, de processo de formação, numa grade de formação continuada, elaborada em conjunto com a Coordenação-Geral e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Conforme art. 75 da Lei n.º 6.159/11. As despesas com a execução desta Lei n.º 6.159/11 serão suportadas com recursos previstos em dotações próprias, consignadas em orçamento. Constará da Lei Orçamentária Municipal, previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar e à remuneração e formação continuada dos Conselheiros Tutelares.

Art. 44 O Regimento Interno dos Conselhos deverá ser aprovado em reunião convocada para esse fim, por maioria absoluta dos membros de todos os Conselhos Tutelares, e referendados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC, que providenciará sua publicação no órgão oficial de imprensa do Município .

Art.45 Este Regimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 06 de Setembro de 2024.

Paulo Inácio
Coordenador do CT I/SBC
Elení de Jesus Santos
Coordenadora do CT II/SBC
Cleudiana Sousa
Coordenadora do CT III/SBC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Assistência Social do Município de São Bernardo do Campo, através do Departamento de Gestão do SUAS, **CONVOCA** os (as) municípios abaixo relacionados(as) a comparecerem no CENTRO POP, sito à Avenida Redenção, 271 - Jardim do Mar, **no período de 11 a 14 de novembro de 2024, das 8h às 16horas**, para fins de atualização cadastral junto ao Cadastro Único, nos termos do Artigo nº 19 da Portaria MC nº 810 de 14 de setembro de 2022.

O não comparecimento no período mencionado implicará na exclusão lógica dos cadastros, conforme estabelecido no inciso VI do Artigo 25, da citada Portaria.

São Bernardo do Campo, 06 de setembro de 2024.

ERCULE ALFREDO NOTTE

Diretor - SAS-2

Departamento de Gestão do SUAS

ORDEM	NOME	CPF
1	AIRTON MOREIRA CARDOSO	XXX 19781 XXX
2	ANDRE LUIZ DE MEDEIROS OLIVEIRA	XXX 81448 XXX
3	ANSELMO INACIO DA SILVA	XXX 41792 XXX
4	ANTENOR GOMES DA COSTA	XXX 28978 XXX
5	AURIANO MARQUES CUNHA	XXX 48183 XXX
6	CARLINDO TELES DOS SANTOS	XXX 98914 XXX
7	CARLOS APARECIDO ARANTES ALVES	XXX 15800 XXX
8	CARLOS EDUARDO ROMAO BATISTA	XXX 17043 XXX
9	DEMITRIOS MOZART FERREIRA DOS SANTOS	XXX 11773 XXX
10	DOUGLAS LOPES DE LIMA	XXX 41207 XXX
11	EDICARLOS COELHO LIMA	XXX 42362 XXX
12	ERICA SOUSA DA SILVA	XXX 64602 XXX
13	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA DA SILVA	XXX 81679 XXX
14	HELIO FERREIRA DA COSTA	XXX 75075 XXX
15	JEFFERSON ANTHONI PASSOS	XXX 36885 XXX
16	JHONATAN ALVES DE OLIVEIRA	XXX 60778 XXX
17	JOANA D ARC OLIVEIRA BARROS	XXX 21423 XXX
18	JOAO CARLOS DE ARAUJO LIMA	XXX 72445 XXX
19	JOAO PAULO MAGALHAES DA SILVA	XXX 55256 XXX
20	JONATHA PITTEER DE SOUZA FERREIRA	XXX 70625 XXX
21	JOSE CRISTIANO DA SILVA SANTOS	XXX 27966 XXX
22	JOSE ILTON ALVES	XXX 64637 XXX
23	MANOEL FERNANDO BRITO DE MORAIS	XXX 26515 XXX
24	MARCIA GERMANO	XXX 42766 XXX
25	MURILLO RIBEIRO DOS SANTOS	XXX 48488 XXX
26	SIDNEI BERNARDINO DE MORAES	XXX 47784 XXX
27	VALDECI SOUZA SANTOS	XXX 97777 XXX
28	VALDIR DE MAGALHAES	XXX 78482 XXX
29	WELINTON VALERIO NUNES	XXX 02498 XXX
30	WELLINGTON GOMES DOS SANTOS SILVA	XXX 77823 XXX

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município com preceitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 20.113/2017, a Secretaria de Assistência Social, faz publicar **EXTRATOS DE TERMO DE FOMENTO:**

Órgão Repassador: Secretaria de Assistência Social - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Termo de Fomento nº 019/2024-SAS

Executor: APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Bernardo do Campo, CNPJ 67.180.091/0001-65

Objeto: Incremento temporário visando a execução do serviços socioassistenciais destinados ao atendimento do cidadão em situação de vulnerabilidade social e Estruturação da Rede de Serviços SUAS / Emendas 2024

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Vigência: 12 (doze meses)

Data da Assinatura: 29/08/2024

Termo de Fomento nº 020/2024-SAS

Executor: Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo a Criança, CNPJ 00.513.882/0001-99

Objeto: Incremento temporário visando a execução do serviços socioassistenciais destinados ao atendimento do cidadão em situação de vulnerabilidade social e Estruturação da Rede de Serviços SUAS / Emendas 2024

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Vigência: 12 (doze meses)

Data da Assinatura: 02/08/2024

São Bernardo do Campo, em 04 de setembro de 2024.

CRISTIANE GUERRERO

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Assistência Social

Resolução CMAS nº 665, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre aprovação do CMAS quanto ao artigo 1º desta resolução.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial a Reunião Ordinária nº 439ª, ocorrida de forma

presencial em 29 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar pela ampliação da rede executora de serviços socioassistenciais, através da implantação da unidade de atendimento à mulher vítima de violência doméstica, a ser executada com gestão, atendimento e manutenção por Organizações da Sociedade Civil - OSC, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social e selecionada através de Edital de Chamamento Público, com subsídios financeiros do Tesouro Municipal, a serem alocados no FMAS.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2024.

São Bernardo do Campo, em 06 de setembro de 2024.

NEIVA DOS SANTOS CUNHA

Presidente do CMAS/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMAS nº 666, de 06 DE SETEMBRO de 2024

Dispõe sobre aprovação de manutenções de inscrições 2024 de OSC- Organização da Sociedade Civil no CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à reunião ordinária nº 439ª, ocorrida de forma presencial, em 29 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - Publicar as OSC's- Organizações da Sociedade Civil que se encontram com a documentação atualizada junto a este Órgão (manutenções de inscrições 2024), conforme as Resoluções nº 109/09 e nº 14/14, do CNAS- Conselho Nacional de Assistência Social, a saber:

I. Entidades de assistência social com atuação no município:

a) **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CANTINHO DA MEIMEI**, inscrição nº 45-I
SERVIÇOS: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 à 18 anos;

b) **LAR DA MAMÃE CLORY**, inscrição nº 44-I
SERVIÇOS: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 à 15 anos;

c) **MAT- MOVIMENTO AMOR E TRABALHO**, inscrição nº 15-I
SERVIÇOS: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 0 à 06 anos e de 18 à 59 anos;

III. Entidades que não atuam preponderantemente na assistência social, mas desenvolvem ações nessa área

a) **ABAS- ASSOCIAÇÃO BELENZINHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrição nº 85-III
SERVIÇOS: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 à 15 anos e de 15 à 17 anos.

b) **LAR MARIA AMÉLIA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL**, inscrição nº 10-III
SERVIÇOS: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 18 à 59 anos.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2024.

São Bernardo do Campo, em 06 de setembro de 2024.

NEIVA DOS SANTOS CUNHA

Presidente do CMAS/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMAS nº 667, de 06 DE SETEMBRO de 2024

Dispõe sobre indeferimento de requerimento de solicitação de inscrição de OSC- Organização da Sociedade Civil no CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à reunião nº 439ª, ocorrida de forma presencial, em 29 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - Publicar o indeferimento de requerimento de solicitação de inscrição de OSC- Organização da Sociedade Civil neste Conselho, a saber:

a) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL UNINDO FORÇAS**

JUSTIFICATIVA: Não foi identificada execução dos serviços tipificados de acordo com as legislações vigentes para inscrição neste Conselho.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/08/2024.

São Bernardo do Campo, em 06 de setembro de 2024.

NEIVA DOS SANTOS CUNHA

Presidente do CMAS/SBC



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edital de Chamamento Público Nº 006/2024-SAS

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

PROCESSO SB 99.826/2024-27

PREÂMBULO

CONSIDERANDO as Normativas Constitucionais, Leis Federais, Estaduais e Municipais, além de Resoluções e Orientações Técnicas que regem a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dentre as quais destacam-se a Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, a NOB/RH-2009, Resolução CNAS n.º 109/2009 - que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e posteriores alterações e Resolução CNAS n.º 33/2012 que aprova a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS de 2012;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 13.146/2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

CONSIDERANDO que as parcerias objeto do presente Edital serão formalizadas sob a égide da Lei Federal n.º 13.019 de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.868/2013 que altera a Lei Federal nº 12.101/2009, que dispõe sobre a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSIDERANDO as determinações da Instrução Normativa nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, especialmente em seu Livro VI, Título III, Capítulo I, Seção IV, que trata dos Termos de Colaboração e Fomento na área municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 20.113/2017, que regulamenta as normas gerais para as parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, estabelecidas pelo Município e suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista prestadoras de serviço público, e suas subsidiárias, com Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 03/2015 e suas alterações, que define os parâmetros municipais para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO as Resoluções dos demais Conselhos de Políticas Públicas Municipais pertinentes;

O Município de São Bernardo do Campo, por intermédio da Secretaria de Assistência Social com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações e no Decreto Municipal nº 20.113, de 20 de setembro de 2017, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar Termo de Colaboração para a execução de serviço socioassistencial conforme descrito neste Edital.

1. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1. Tem este a finalidade de seleção de Propostas de Intenção e Planos de Trabalho para a celebração de parceria com o Município de São Bernardo do Campo, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social à organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas neste Edital.

1.2. O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 20.113, de 20 de setembro de 2017 e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2. OBJETO E VIGÊNCIA

2.1. O presente Edital de Chamamento Público tem como objeto oportunizar a apresentação de Propostas Técnicas e Planos de Trabalho de organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, para a execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, na modalidade abaixo qualificada e em conformidade com o Referencial Técnico – Anexo I deste Edital.

2.1.1. Serviço Complementar de Proteção Social Especial de Média Complexidade, para atendimento de mulheres vítimas e/ou em situação de violência, destinada a mulheres maiores de 18 anos, que estejam vivenciando situações de violência doméstica e familiar baseada no gênero, em risco pessoal e social, estimulando o exercício de sua cidadania e autonomia para o rompimento do ciclo da violência.

2.1.2. Descrição: Implantação de Unidade destinada ao atendimento especializado a mulheres que estejam vivenciando situações de violência doméstica e familiar, por meio de “qualquer ação ou omissão baseada no gênero, que lhe cause dentre outros, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”.

A organização do serviço deverá garantir privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

O atendimento deve pautar-se no questionamento das relações desiguais de gênero enquanto construção histórico-cultural que legitimam e estão na base da violência contra as mulheres.

O atendimento prestado deve ser personalizado, garantindo a integridade física e psicológica de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, estimulando o exercício de sua cidadania e autonomia para o rompimento do ciclo da violência;

O serviço deverá funcionar em imóvel cedido pelo poder público, em ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações, organizado de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades das usuárias, oferecendo orientação, acolhimento e acompanhamento psicológico, social, jurídico, as mulheres em situação de violência, no sentido de fortalecer sua auto-estima e possibilitar que tornem-se protagonistas de seus próprios direitos, ampliando seu nível de entendimento sobre as relações de gênero, e assim possibilitar o enfrentamento da violência, visando a ruptura do ciclo da violência doméstica, a construção da cidadania e a garantia de direitos.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O serviço deve pautar-se nos referenciais dos seguintes documentos: Política Nacional de Assistência Social, Resolução CNAS Nº 109 de 11 de dezembro de 2009, Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006) que define formas de violência doméstica e familiar, Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015, conhecida como a Lei do Feminicídio, Lei nº 13.931, de 10 de dezembro de 2019 que obriga os profissionais da saúde a informar às autoridades policiais casos de violência doméstica que chegarem aos postos, hospitais ou qualquer estabelecimento de saúde e Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência / 2006.

2.1.3. Os objetivos específicos do serviço:

- Atender/acolher as mulheres em situação de violência, orientando-as sobre os diferentes serviços disponíveis para a prevenção, apoio e assistência em cada caso particular.
- Promover o atendimento especializado e continuado às mulheres em situação de violência.
- Articular os meios que favoreçam a inserção da mulher no mundo do trabalho e em programas de capacitação para o trabalho e geração de renda, quando couber.
- Garantir à mulher assistida as condições de acesso aos Programas de Educação formal e não formal, quando couber.
- Propiciar, à mulher assistida, os meios para obter o apoio jurídico necessário a cada caso específico.
- Prestar informação e orientação por meio de atendimento telefônico às mulheres.

2.1.4. Os valores do termo de colaboração, descritos no quadro 1 abaixo, serão repassados conforme cronograma de desembolso proposto, destinados a implantação da unidade e subvenção do serviço no período de execução de 12 meses;

Quadro 1

Serviço complementar a proteção social especial de média complexidade, para atendimento de mulheres vítimas e/ou em situação de violência	Valor Repasse
Verba de Implantação (parcela única)	R\$ 300.000,00
Verba Subvenção (repasso mês)	R\$ 45.600,00



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Local de execução: unidade imobiliária predial cedido pelo poder público: sito à Avenida Senador Ricardo Batista, próximo ao nº 355 – Bairro Assunção – São Bernardo do Campo/SP – CEP 09812-510 (Anexo XIII – Layout ilustrado).

Prazo para Implantação: até 30 dias após a assinatura do ajuste, podendo ser prorrogado a pedido, ficando a cargo da Secretaria de Assistência Social se manifestar quanto ao solicitado;

Formas de acesso:

- Procura espontânea;
- Por demanda encaminhamento e/ou validada pelo CRAS, CREAS e pelo Sistema de Garantia de Direitos;

Abrangência: Municipal

Meta: Atender/acolher 100% da demanda: procura espontânea e/ou encaminhada.

Funcionamento/Periodicidade: Atendimento, de segunda a sexta feira, exceto nos feriados, das 08h às 17h;

2.1.5. Verba de implantação, destina-se a aquisição de equipamentos, bens permanentes, mobiliários e insumos necessários ao início das atividades:

Os bens e equipamentos adquiridos, produzidos ou transformados com recursos provenientes da celebração da presente parceria, deverão ser gravados com cláusula de inalienabilidade (patrimoniados), sendo que a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC** deverá formalizar, quando da aquisição, produção ou transformação dos bens, a emissão imediata do Termo de Doação ao **MUNICÍPIO**.

Consideradas despesas iniciais, aquelas destinadas à:

- Exames admissionais dos funcionários que atuarão no serviço;
- Aquisição de bens permanentes, mobiliário, equipamentos e materiais essenciais ao início de funcionamento do serviço socioassistencial;
- Adequação do imóvel a ser utilizado para prestação dos serviços;
- Obtenção e/ou renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros¹ – AVCB e/ou CLCB Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros;

¹ O Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (**AVCB**) é uma licença emitida pelo CBPMESP (Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo) que tem como finalidade assegurar que o local a ser licenciado atenda todas as condições necessárias e obrigatórias de segurança contra incêndio e pânico.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.1.6. Verba de subvenção: destina-se a subvenção do serviço, no custeio das despesas com folha de pagamento e provisionamento, manutenção, limpeza e higienização dos espaços, aquisição e/ou reposição de utensílios, matérias de consumo e insumos necessários a execução do serviço;

Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral efetuados com recursos da parceria, a OSC deverá observar o instrumento de parceria e a legislação, em especial o disposto nos incisos XIX e XX do artigo 42 e nos artigos 45 e 46, todos da Lei federal n.º 13.019/2014;

2.1.7. Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos do artigo 52 da Lei federal n.º 13.019/2014.

2.2. A parceria a ser celebrada terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogável a critério dos partícipes, através de Termo de Aditamento, respeitando o limite máximo total de 60 (sessenta) meses.

2.2.1. A OSC proponente deverá delimitar e expressar na Proposta de Intenção e Plano de Trabalho do Serviço, todo o processo de transição técnico-operativo quanto à garantia de continuidade de atendimento e acompanhamento dos usuários/rias, com a participação de técnicos de referência da unidade envolvida.

2.2.2. A OSC deverá encaminhar uma Proposta de Intenção e Plano de Trabalho que está se propondo a executar, sob pena de desclassificação.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

3.1. Poderão participar deste Edital as entidades/associações/organizações da sociedade civil (OSCs), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas “a” e “c”, da Lei nº 13.019, de 2014 (com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015):

a) entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

b) as organizações religiosas que se dediquem às atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos. As atividades devem estar voltadas para a execução de serviços socioassistenciais tipificados, de forma permanente, contínua e planejada, de acordo com o estabelecido na Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais), e nos termos do art. 3º, § 1º da Lei Federal n.º 8.742/93, alterada pela Lei Federal n.º 12.435/2011.

3.2. Para participar deste Edital, a OSC deverá cumprir as seguintes exigências:

a) Ter inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS, na forma do art. 9º da Lei nº 8.742, de 1993;

b) Declarar, conforme modelo constante no Anexo II – Declaração de Ciência e Concordância, que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção; e

c) Não tenha pendências na prestação de contas final e/ou parcial de recursos recebidos em exercícios anteriores junto ao Município de São Bernardo do Campo.

d) Não será permitida a atuação em rede, sendo a OSC celebrante do Termo de Colaboração a única responsável pela execução do(s) serviço(s).

4. REQUISITOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

4.1. Para a celebração de Termo de Colaboração entre a Secretaria de Assistência Social e a OSC, esta deverá cumprir, cumulativamente, os seguintes requisitos previstos no Artigo 2º da Resolução CNAS Nº 21, de 24 de novembro de 2016:

I – Ser constituída em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

II – Estar inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, conforme Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como os programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

III – Ter o Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, de que trata o inciso XI do art. 19 da Lei nº 8.742, de 1993, na forma estabelecida pelo Ministério da Cidadania.

4.2. Para a celebração do Termo de Colaboração, a OSC também deverá atender aos seguintes requisitos:



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

a) Ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado; (art. 33, **caput**, inciso I, e art. 35, **caput**, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014);

b) Ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019, de 2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (art. 33, **caput**, inciso III, Lei nº 13.019, de 2014). Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas (art. 33, §§ 2º e 3º, Lei nº 13.019, de 2014);

c) Ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (art. 33, **caput**, inciso IV, Lei nº 13.019, de 2014);

d) Possuir, no momento da apresentação da Proposta e do Plano de Trabalho, no mínimo 1(um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (art. 33, **caput**, inciso V, alínea “a”, da Lei nº 13.019, de 2014);

e) Possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, a ser comprovada no momento da apresentação da Proposta e do Plano de Trabalho e na forma do art. 33, **caput**, inciso V, do Decreto Municipal nº 20.113, de 2017 (art. 33, **caput**, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 13.019, de 2014);

f) Possuir capacidade técnica, instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou, alternativamente, prever a sua contratação ou aquisição com recursos da parceria, a ser atestado mediante declaração do representante legal da OSC, conforme Anexo III – Declaração de Capacidade Técnica, de Instalações e Condições Materiais;

5. DOS IMPEDIMENTOS

5.1. Ficará impedida de celebrar o Termo de Colaboração a OSC que:

a) Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional (art. 39, **caput**, inciso I, da Lei nº 13.019, de 2014);



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

b) Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada (art. 39, **caput**, inciso II, da Lei nº 13.019, de 2014);

c) Tenha, em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas. Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas (art. 39, **caput**, inciso III e §§ 5º e 6º, da Lei nº 13.019, de 2014);

d) Tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo (art. 39, **caput**, inciso IV, da Lei nº 13.019, de 2014);

e) Tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade, com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, com a sanção prevista no inciso II do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014, ou com a sanção prevista no inciso III do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014 (art. 39, **caput**, inciso V, da Lei nº 13.019, de 2014);

f) Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos (art. 39, **caput**, inciso VI, da Lei nº 13.019, de 2014); ou

g) tenha entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos; que tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (art. 39, **caput**, inciso VII, da Lei nº 13.019, de 2014).

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, nomeada a partir de Resolução da Secretaria de Assistência Social.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6.2. As Propostas e Planos de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil serão julgadas por Comissão de Seleção, que será designada pela Municipalidade com composição de no mínimo 3 (três) pessoas, sendo pelo menos, 2/3 (dois terços) de seus membros servidores ocupantes de cargos efetivos.

6.3. Será impedida de participar da Comissão de Seleção pessoa que, nos 5 (cinco) anos anteriores à data de publicação do Edital, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das entidades em disputa, considerando-se relação jurídica, dentre outras:

I - Ser ou ter sido associado ou dirigente da Organização da Sociedade Civil;

II - Ser ou ter sido cônjuge ou parente, até terceiro grau, inclusive por afinidade, dos administradores da Organização da Sociedade Civil;

III - Ter ou ter tido relação de emprego ou de prestação de serviço remunerado com a Organização da Sociedade Civil; ou;

IV - Receber ou ter recebido, como beneficiário, os serviços de qualquer Organização da Sociedade Civil participante do processo seletivo.

6.4. Configurado o impedimento previsto no subitem anterior, deverá ser, imediatamente, designado membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

6.5. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

7. DAS ETAPAS

TABELA 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	DATAS
1	Divulgação / Publicação do Edital de Chamamento Público	30/08/2024
2	Prazo para recebimento de propostas e documentos comprobatórios. Envelope 01 - destinado a proposta e plano de trabalho e; Envelope 02 - destinado a apresentação dos documentos exigidos para a celebração do termo	INICIO: 30/08/2024 ENCERRAMENTO: 01/10/2024 *Art. 19



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	de colaboração e outras exigências Legais.	
3	Avaliação das Propostas de Intenção e Planos de Trabalho (envelope 1)	02 e 03/10/2024
4	Divulgação do resultado preliminar (sítio oficial)	04/10/2024
5	- Prazo para Interposição de recursos contra o resultado preliminar; - Análise técnica documental (envelope 2), verificação do cumprimento dos requisitos de celebração; - Ajustes no Plano de Trabalho e regularização de documentos, se necessário	07 a 11/10/2024 *Art. 27
6	Apresentação das contrarrazões	**05 dias uteis *Art. 27
7	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	**02 dias uteis
8	Homologação, publicação do resultado definitivo da fase de seleção com divulgação das decisões recursais proferidas	01 dia
9	Apresentação e Deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	Agenda – CMAS
10	Parecer do órgão técnico e assinatura do Termo de Colaboração	Até 10 dias - prazo administrativos
11	Publicação oficial por meio digital do extrato dos termos de colaboração no Notícias do Município	30 dias a partir da assinatura do termo

* Decreto Municipal nº 20.113/2017;

**não havendo interposição de recurso, desconsiderar etapa 6 e 7, iniciar a etapa 8;

7.1. Conforme exposto adiante, a verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria (art. 33 e 34 da Lei nº 13.019, de 2014) e a não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria (art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014) é posterior à etapa de avaliação das Propostas de Intenção e Planos de Trabalho (etapa competitiva), sendo analisado apenas da(s) OSC(s) selecionada(s) (melhor classificada/s), nos termos do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014.

7.2. Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público e início do prazo para recebimento dos envelopes.

O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial do Município na internet <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/sas> e através da imprensa oficial Notícias do Município.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7.2.1. Recebimento das Propostas de Intenção, Planos de Trabalho e documentos exigidos para celebração do Termo de Colaboração, será efetuado com a entrega de 2 (dois) envelopes identificados e lacrados, sendo:

Envelope 01 - destinado a apresentação da proposta, plano de trabalho e cópia em versão digital ("Compact Disc"- CD e/ou Pen drive) de todos os documentos apresentados para análise (envelope 1 e 2);

Envelope 02 - destinado a apresentação dos documentos exigidos para a celebração do termo de colaboração e outras exigências Legais, constantes no item 7.3 do presente edital;

7.2.2. Envelope 01, destinado a apresentação da proposta e plano de trabalho;

A Proposta de Intenção e Plano de Trabalho deve ser encaminhado em envelope fechado, individualizado e com identificação da instituição proponente e meios de contato (endereço eletrônico e telefone atualizados), com a inscrição "Proposta de Intenção e Plano de Trabalho – **Edital de Chamamento Público Nº 006/2024-SAS**", e 2 (duas) vias do ofício (anexo VIII), pessoalmente no expediente geral da Secretaria de Assistência Social, no seguinte endereço: Av. Redenção, 271 – Centro, até às 17 horas do dia **01/10/2024**.

7.2.3. A Proposta de Intenção e o Plano de Trabalho, em uma única via impressa, deverão ter todas as folhas rubricadas e numeradas sequencialmente e, ao final, ser assinada pelo representante legal da OSC proponente. Também deve ser entregue uma cópia em versão digital ("Compact Disc"- CD e/ou Pen drive) da Proposta de Intenção, Plano de Trabalho (envelope 1) e dos documentos apresentados para análise (envelope 2).

7.2.4. A Proposta de Intenção deverá estar de acordo com o Anexo V e conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- a) Nome do serviço;
- b) Endereço(s) de execução;
- c) Objetivo Geral do Serviço;
- d) Breve histórico da OSC e Descrição de Experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante;
- e) Deve ser anexado documentos comprobatórios de experiência, da capacidade técnica e operacional da OSC, conforme art. 23 do Decreto Municipal Nº 20.113, de 12 de julho de 2017;



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7.2.5. O Plano de Trabalho deverá estar de acordo com o Anexo VI e conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- a) a descrição da realidade sócio territorial, devendo ser demonstrado o nexo com o objeto da parceria, as atividades propostas e com as metas a serem atingidas;
- b) descrição das metas a serem atingidas;
- c) a forma de execução das ações;
- d) a descrição dos objetivos a serem atingidos;
- e) a definição das formas de avaliação, instrumentais e outros meios a serem utilizados para a aferição dos resultados;
- f) Descrição dos recursos humano, materiais e financeiros necessários a execução, apresentando elementos indicativos para mensuração desses custos;
- g) valor de financiamento;
- h) Deve ser anexado documentos comprobatórios de cotação de valores.

7.3. Envelope 02, destinado a apresentação dos documentos necessários para a celebração da parceria, declarações e exigências legais, a serem analisados somente após encerrada a etapa competitiva, deve ser encaminhado em envelope fechado, individualizado e com identificação da instituição proponente e meios de contato (endereço eletrônico e telefone atualizados), com a inscrição “Documentos, declarações e certidões – **Edital de Chamamento Público Nº 006/2024-SAS**”, e entregues pessoalmente no expediente geral da Secretaria de Assistência Social, no seguinte endereço: Av. Redenção, 271 – Centro, até às 17 horas do dia **01/10/2024**.

7.3.1. A OSC deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do caput do art. 2º, nos incisos I a V do caput do art. 33 e nos incisos II a VII do caput do art. 34 da Lei nº 13.019, de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, que serão verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos:

I - cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019, de 2014;

II - Certidão negativa do cartório constando não haver alteração do estatuto ou, em havendo, certidão positiva elencando as alterações (Certidão de Breve Relato);

III - cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles, conforme Anexo IV – (art. 34, caput, incisos V e VI, da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 39, caput, inciso XX e XXI, do Decreto Municipal nº 20.113, de 2017)

IV - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a OSC existe há, no mínimo, um ano com cadastro ativo;

V - Apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições, de dívida ativa e trabalhista (art. 34, caput, inciso II, da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 37, do Decreto Municipal nº 20.113, de 2017);

- a) Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- c) Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- d) Certidão Negativa ou positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais, quando houver; e
- e) Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa de Débitos de Tributos Municipais Mobiliários;

VI - Cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;

VII - Declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento, conforme modelo no Anexo VII – Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos;

VIII - Declaração do representante legal da OSC sobre capacidade técnica profissional da organização ou sobre a previsão de contratar com recursos da parceria, conforme Anexo III

IX- Cópia do certificado CEBAS da entidade e organização de assistência social que possuem a certificação, nos termos da Lei 12.101, de 27 de novembro de 2009;

X - Certificado de Inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

XI - Declaração de Ciência e Concordância, que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção, conforme Anexo II;

XII – Comprovantes de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, na forma do art. 33, caput, inciso V, do Decreto Municipal nº 20.113, de 2017 (art. 33, caput, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 13.019, de 2014), relacionados em formulário para apresentação de experiências, conforme anexo XII;

XIII – Cadastro do representante legal, conforme anexo X;

XIV – Declaração de vistoria ao local de implantação, conforme anexo XI.

7.3.2. Serão consideradas regulares as certidões positivas com efeito de negativas, no caso das certidões previstas nos incisos V do item 7.3.1. deste edital.

7.4. Etapa 2: Envio e encerramento de prazo de entrega da proposta de intenção, plano de trabalho, documentos e declarações necessários para a celebração da parceria.

Após o prazo limite para apresentação das Propostas de Intenção e Planos de Trabalho, nenhum dos documentos exigidos no item 7.2 e 7.3 serão mais recebidos, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícitos e formalmente solicitados pela administração pública municipal.

7.5. Etapa 3: Avaliação das Propostas de Intenção e Planos de Trabalho pela Comissão de Seleção (Envelope 1).

7.5.1. Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará as Propostas de Intenção e Planos de Trabalho apresentados pelas OSCs concorrentes. A análise e julgamento de cada Proposta e Plano de Trabalho será realizada pela Comissão de Seleção, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento.

7.5.2. As Propostas e Planos de Trabalho deverão conter informações que atendam aos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 2 abaixo.

Ambos os documentos deverão ser baseados no Referencial Técnicos do Serviço anexo deste Edital (Anexo I).

7.5.3. A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tabela 2 - Critérios de avaliação:

Quesito Item	Descrição - Metodologia	Pontuação
<p>1) Experiência Geral da OSC na execução de serviços e/ou programa de proteção, apoio, defesa e/ou garantia de direitos de mulheres e seus familiares em razão da violência doméstica e familiar;</p> <p>Proteção Social Especial de Média Complexidade, com efetividade de no mínimo: 12 meses;</p> <p>A comprovação se dará, através da apresentação de: atestado ou declaração expedido por pessoa de direito público ou privado; ou cópia de termo de parceria</p>	<p>01 ano: 0,5 ponto</p> <p>02 anos: 01 pontos</p> <p>Entre 03 e 04 anos completos: 02 pontos</p> <p>Entre 05 e 06 anos completos: 03 pontos</p> <p>Entre 07 e 08 anos completos: 04 pontos</p> <p>Entre 09 e 10 anos completos: 05 pontos</p> <p>Obs.: a atribuição de nota “zero” neste critério não implica na eliminação da proposta.</p>	Máximo 05 pontos
<p>2) Descrição metodológica e de conteúdo apresentado no Plano de Trabalho;</p> <p>Descrição das ações que serão desenvolvidas para atingir as metas e os indicadores;</p> <p>Descrição das atividades de grupo e trabalho social</p>	<p>Grau pleno de atendimento: 20</p> <p>Grau satisfatório de atendimento: 10</p> <p>Grau parcialmente satisfatório de atendimento: 04</p> <p>Não atendimento ou atendimento insatisfatório: 0</p>	Máximo 20 pontos
<p>3) Descrição das atividades que serão desenvolvidas para atingir o objeto proposto</p>	<p>Grau pleno de atendimento: 20</p> <p>Grau satisfatório de atendimento: 10</p> <p>Grau parcialmente satisfatório de atendimento: 04</p> <p>Não atendimento ou atendimento insatisfatório: 0</p>	Máximo 20 pontos



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<p>4) Descrição da equipe técnica a ser alocada para o desenvolvimento das atividades:</p> <p>A proposta detalha precisamente sobre a equipe que será disponibilizada, com os respectivos cargos e escolaridade.</p> <p>(Em atenção ao Referencial Técnico)</p>	<p>Grau pleno de atendimento: 20</p> <p>Grau satisfatório de atendimento: 10</p> <p>Grau parcialmente satisfatório de atendimento: 04</p> <p>Não atendimento ou atendimento insatisfatório: 0</p>	<p>Máximo 20 pontos</p>
<p>5) Descrição metodológica dos processos de planejamento e avaliação.</p>	<p>Grau pleno de atendimento: 20</p> <p>Grau satisfatório de atendimento: 10</p> <p>Grau parcialmente satisfatório de atendimento: 04</p> <p>Não atendimento ou atendimento insatisfatório: 0</p>	<p>Máximo 20 pontos</p>
<p>6) Descrição da gestão dos recursos públicos, (Economicidade e eficiência); apresenta detalhamento das categorias de despesas, aquisição de bens permanentes, insumos, RH e provisionamento;</p> <p>(Encargos sociais e tributos)</p>	<p>Grau pleno de atendimento: 15</p> <p>Grau satisfatório de atendimento: 10</p> <p>Grau parcialmente satisfatório de atendimento: 04</p> <p>Não atendimento ou atendimento insatisfatório: 0</p>	<p>Máximo 15 pontos</p>
<p>Pontuação Máxima Global</p>		<p>100 pontos</p>

7.5.4. A falsidade de informações na Proposta de Intenção e Plano de Trabalho, deverá acarretar a eliminação da Proposta e Plano de Trabalho, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

7.5.5. Serão eliminadas aquelas Propostas e Planos de Trabalho:

- a) cuja pontuação total for inferior a 60 (sessenta) pontos;



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

b) que recebam nota “zero” nos critérios de julgamento nos itens: (2), (3), (4), (5) ou (6), considerados essenciais para a avaliação da habilidade, competências, eficiência, conhecimento e estrutura de gestão do proponente;

c) que estejam em desacordo com o Edital;

d) cujo valor de cofinanciamento estiver acima do teto previsto no item 8 deste Edital; ou;

e) organizações da sociedade civil que apresentarem Propostas e Planos de Trabalho em desacordo com o disposto nos subitens 7.2.2, 7.2.3, 7.2.4 e 7.2.5 deste Edital.

7.5.6. As Propostas e Planos de Trabalho não eliminados serão classificados, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela 2, assim considerada a média aritmética das notas lançadas pela Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento.

7.5.7. No caso de empate, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento item (2). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento item (3) ao item (6). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade que possua a Certidão de Entidade Beneficente de Assistência Social-CEBAS. Persistindo o empate, será vencedora aquela com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.

7.6. Etapa 4: Divulgação do resultado preliminar da análise das Propostas de Intenção e Planos de Trabalho

A administração pública divulgará o resultado preliminar do processo de seleção na página do sítio oficial do Município de São Bernardo do Campo na internet <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/sas>, iniciando-se os prazos para recursos e contrarrazões, conforme Tabela 1 e através de publicação oficial do Notícias do Município.

7.7. Etapas 5 e 6: Interposição de recursos contra o resultado preliminar e contrarrazões

7.7.1. Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, conforme prazos definidos na Tabela 1. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

7.7.2. Os recursos e contrarrazões serão apresentados por meio de ofício com identificação da instituição, com a inscrição “Recurso e contrarrazões – Edital de



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Chamamento Público Nº 006/2024-SAS”, e entregues pessoalmente no Expediente Geral da Secretaria de Assistência Social, endereçada à Comissão de Seleção, no seguinte endereço: Av. Redenção, 271 – Centro, até às 17 horas, conforme prazos descritos na Tabela 1.

7.7.3. Envelope 02 - Análise técnica documental e verificação do cumprimento de requisitos para a celebração e outras exigências legais. Esta etapa consiste no exame formal, a ser realizado pela Administração Pública, do atendimento, pela OSC selecionada, dos requisitos para a celebração de ajuste, além da não ocorrência de impedimento para a sua formalização.

7.7.4. Caso se verifique a necessidade de adequação no Plano de Trabalho e/ou irregularidade formal nos documentos apresentados ou se constata evento que impeça a celebração ou, ainda, quando certidões em nome da OSC estiverem com prazo de vigência expirado a OSC será comunicada a regularizar sua situação, no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de não celebração do ajuste.

7.7.5. Nos termos do §1º do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014, na hipótese de a OSC selecionada não atender aos requisitos previstos, da fase de celebração, incluindo os exigidos nos art. 33 e 34 da referida Lei, após o prazo para regularização de documentação, não atender às exigências previstas no Edital será desclassificada e aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada (artigo 28, § 1.º, Lei federal n.º 13.019/2014).

7.8. Etapa 7: Análise dos recursos pela Comissão de Seleção

7.8.1. Havendo recursos, a Comissão de Seleção os analisará.

7.8.2. Recebido o recurso, a Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua decisão no prazo estabelecido neste Edital.

7.8.3. A decisão final do recurso, devidamente motivada, deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato decisório. Não caberá novo recurso contra esta decisão.

7.8.4. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.9. Etapa 8: Homologação, publicação do resultado definitivo da fase de seleção com divulgação das decisões recursais proferidas.

7.9.1. Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

recurso, a Secretaria de Assistência Social efetuará a homologação e divulgação, no seu sítio eletrônico oficial e através da imprensa oficial Notícias do Município, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção (art. 28 do Decreto Municipal nº 20.113, de 2017).

7.9.2. A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria (art. 27, §6º, da Lei nº 13.019, de 2014).

7.10. Etapa 9: Apresentação e deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

A definição sobre a Rede de Serviços Socioassistenciais será objeto de deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, obedecida a Lei Municipal nº 4.495/1997 – criação do CMAS, de acordo com o cronograma estabelecido na Tabela 1.

7.11. Etapa 10: Parecer do órgão técnico, e assinatura do Termo de Colaboração.

7.11.1. A celebração do instrumento de parceria dependerá da adoção das providências impostas pela legislação regente, incluindo a aprovação do Plano de Trabalho e a emissão do parecer técnico (Inciso XVIII do art. 39 do Decreto Municipal Nº 20.113, de 12 de julho de 2017).

7.11.2. A aprovação do Plano de Trabalho não gerará direito à celebração da parceria.

7.11.3. No período entre a apresentação da documentação prevista na Etapa 2 da Tabela 1 e a assinatura do instrumento de parceria, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração.

7.11.4. A OSC deverá comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver (art. 80 do Decreto Municipal Nº 20.113, de 12 de julho de 2017).

7.12. Etapa 11: Publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município.

O extrato do Termo de Colaboração será publicado em meio oficial de publicidade da Administração Pública, a página do sítio oficial do Município de São Bernardo do Campo na internet www.saobernardo.sp.gov.br, através de publicação digital oficial no Notícias do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura. (Art. 34 do Decreto Municipal nº 20.113, de 2017).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO:



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8.1. Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas e serviços de que trata o presente Edital são provenientes das dotações orçamentárias abaixo relacionadas, a serem suplementadas se necessário e/ou as correspondentes nos anos subsequentes:

<p>DOTAÇÃO: MUNICIPAL</p> <p>14.144.3.3.50.39.00.08.244.0022.2093.01</p> <p>14.144.4.4.50.39.00.08.244.0022.2093.01</p>

8.2. O Serviço ofertado será cofinanciado com recurso do Fundo Municipal de Assistência Social, com aporte financeiro do Tesouro Municipal. O valor total de recursos disponibilizados será de: **R\$ 847.200,00** (oitocentos e quarenta e sete mil e duzentos reais), sendo:

Recursos disponibilizados para implantação e execução:

- Verba de subvenção do serviço pelo período de 12 meses, no valor total de **R\$ 547.200,00** (quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos reais), a ser repassado em parcelas mensais em consonância ao cronograma de desembolso, e
- Verba de implantação no valor total de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) a ser repassada em parcela inicial única;

8.3. Os recursos destinados à execução da parceria de que trata este Edital são provenientes do orçamento do Município.

8.4. As liberações de recursos obedecerão ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas da parceria, observado o disposto no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art. 40 do Decreto Municipal nº 20.113, de 2017.

8.5. Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral efetuados com recursos da parceria, a OSC deverá observar o instrumento de parceria e a legislação regente, em especial o disposto nos incisos XIX e XX do art. 42, nos art. 45 e 46 da Lei nº 13.019, de 2014, e nos art. 41 a 48 do Decreto Municipal nº 20.113, de 2017. É recomendável a leitura integral dessa legislação, não podendo a OSC ou seu dirigente alegar, futuramente, que não a conhece, seja para deixar de cumpri-la, seja para evitar as sanções cabíveis.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8.6. Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto, sendo admitidas, dentre outras despesas previstas e aprovadas no plano de trabalho (incisos I a III do art. 46 da Lei nº 13.019, de 2014):

a) remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

b) diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

c) custos indiretos necessários à execução do objeto (telefone, internet, contador, água, energia, dentre outros); e

d) materiais de consumo pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

8.7. É vedado remunerar, a qualquer título, com recursos vinculados à parceria, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica ou na Lei de Diretrizes Orçamentárias da União.

8.8. Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos do art. 52 da Lei nº 13.019, de 2014.

8.9. O instrumento de parceria será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas. A seleção de Propostas e Planos de Trabalho não obriga a administração pública a firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes, os quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial do Município de São Bernardo do Campo na internet <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/sas>, no período mínimo de 30 (trinta) dias.

9.2. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, com antecedência mínima de 10 (dias) dias da data-limite para envio das Propostas e Planos de Trabalho, por petição



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

dirigida ou protocolada no endereço informado no subitem 7.2.2 deste Edital. A resposta às impugnações caberá ao Secretário de Assistência Social.

9.2.1. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 10 (dias) dias da data limite para envio da proposta, na forma eletrônica, pelo e-mail: **sas.edital@saobernardo.sp.gov.br**. Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão de Seleção.

9.2.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

9.2.3. Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das Propostas ou Planos de Trabalho ou o princípio da isonomia.

9.3 A Secretaria de Assistência Social resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

9.4. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.5. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da Proposta e Plano de Trabalho apresentados, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014.

9.6. A administração pública não cobrará das entidades concorrentes taxa para participar deste Chamamento Público.

9.7. Todos os custos decorrentes da elaboração das Propostas e Planos de Trabalho e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade das OSCs concorrentes, não cabendo nenhuma



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

remuneração, apoio ou indenização por parte da administração pública.

9.8. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Referencial Técnico dos Serviços;

Anexo II – Declaração de Ciência e Concordância;

Anexo III – Declaração de Capacidade Técnica;

Anexo IV – Declaração e Relação dos Dirigentes da Entidade;

Anexo V - Modelo Proposta de Intenção

Anexo VI – Modelo Plano de Trabalho;

Anexo VII – Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos;

Anexo VIII – Modelo de Ofício para apresentação da Proposta;;

Anexo IX - Minuta do Termo de Colaboração;

Anexo X - Cadastro do representante legal;

Anexo XI - Declaração de vistoria ao local de implantação;

Anexo XII – Formulário para apresentação de experiências OSC;

Anexo XIII – Layout ilustrado da unidade.

Obs.: Os anexos I, IX e XIII são para conhecimento e não precisam ser encaminhados pela OSC no momento da entrega da proposta.

O Formulário VIII – Modelo de Ofício para apresentação da Proposta deve estar fora do envelope (original e cópia).

São Bernardo do Campo, 28 de agosto de 2024.

CRISTIANE GUERRERO

Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Assistência Social



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I

REFERENCIAL TÉCNICO DO SERVIÇO

Serviço Complementar de Proteção Social Especial de Média Complexidade

**SERVIÇO DE ATENDIMENTO PARA
MULHERES VITIMAS E/OU EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA**

A violência contra as mulheres é uma violação dos direitos humanos e se expressa de diferentes formas: violência doméstica, violência sexual, tráfico de mulheres, assédio sexual entre outras. A violência contra as mulheres é um fenômeno social complexo e multifacetado que requer uma abordagem interdisciplinar e Inter setorial.

A violência doméstica de gênero não respeita fronteiras de classe, raça/etnia ou geração e fortalece suas raízes nas desigualdades sociais, não basta proporcionar meios de sobrevivência para que ocorra o rompimento da relação violenta. A violência deve ser compreendida como relacional, inserida em uma estrutura de poder desigual entre mulheres e homens.

As mulheres são sujeitas de direito e protagonistas do processo de enfrentamento da violência em todos os equipamentos da rede. A base da autonomia está no fortalecimento da consciência da mulher diante do autoconhecimento como cidadã.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Unidade destinada ao atendimento especializado a mulheres que estejam vivenciando situações de violência doméstica e familiar baseada no gênero, em risco pessoal e social, estimulando o exercício de sua cidadania e autonomia para o rompimento do ciclo da violência.

A organização do serviço deverá garantir privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O atendimento deve pautar-se no questionamento das relações desiguais de gênero enquanto construção histórico-cultural que legitimam e estão na base da violência contra as mulheres.

O atendimento prestado deve ser personalizado, garantindo a integridade física e psicológica de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, estimulando o exercício de sua cidadania e autonomia para o rompimento do ciclo da violência;

O serviço deverá funcionar em unidade/imóvel cedido pelo poder público, em ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações, organizado de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades das usuárias, oferecendo orientação, acolhimento e acompanhamento psicológico, social, jurídico, às mulheres em situação de violência, no sentido de fortalecer sua autoestima e possibilitar que tornem-se protagonistas de seus próprios direitos, ampliando seu nível de entendimento sobre as relações de gênero, e assim possibilitar o enfrentamento da violência, visando a ruptura do ciclo da violência doméstica, a construção da cidadania e a garantia de direitos.

O serviço deve pautar-se nos referenciais dos seguintes documentos: Política Nacional de Assistência Social, Resolução CNAS Nº 109 de 11 de dezembro de 2009, Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006) que define formas de violência doméstica e familiar, Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015, conhecida como a Lei do Feminicídio, Lei nº 13.931, de 10 de dezembro de 2019 que obriga os profissionais da saúde a informar às autoridades policiais casos de violência doméstica que chegarem aos postos, hospitais ou qualquer estabelecimento de saúde e Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência / 2006.

Serviço Complementar de Proteção Social Especial de Média Complexidade, para atendimento de mulheres vítimas e/ou em situação de violência.

A execução do serviço, deve primar pelo atendimento/acolhimento humanizado, qualificado e respeitoso, sem julgamentos e/ou discriminação de natureza, raça, etnia, religião, orientação sexual, regional e de classe, realizando ações para o rompimento do ciclo de violência e promover apoio integral e construção da autonomia das mulheres, dentre outras:

- Ofertar acolhida as mulheres em situação de violência, orientando-as sobre os diferentes serviços disponíveis para a prevenção, apoio e assistência em cada caso em particular;
- Promover o atendimento especializado e continuado as mulheres em situação



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

de violência;

- Contribuir para o fortalecimento da mulher e proporcionar um espaço de reflexão sobre as relações geradoras de violência conduzindo-as gradativamente a uma organização da própria vida e melhora da auto estima;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Propiciar, a mulher assistida, os meios para obter o apoio jurídico necessário a cada caso específico;
- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária;
- Promover a inclusão da mulher e seus dependentes no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidade.
- Monitorar o atendimento à mulher frente aos encaminhamentos para o Sistema de Justiça e Segurança Pública.
- Disseminar a cultura da Paz e divulgar a Lei Maria da Penha, promovendo o envolvimento da rede socioassistencial, intersetorial e Sistema de Defesa e de Garantia de Direitos.
- Educação humanizada e promoção da saúde física e psicológica das mulheres e suas filhas e filhos, incluindo atividades pedagógicas, culturais, lúdicas e de lazer;
- Promoção e inserção profissional através da articulação com a rede de parceiros e de atividades internas voltadas à qualificação, a fim de preparar as mulheres para a inclusão no mercado de trabalho;
- Acompanhamento judicial com vistas à garantia de seus direitos, incluindo o acesso à documentação, quando couber;
- Estruturação de iniciativas que fomentem o empoderamento das mulheres e o conhecimento acerca dos seus direitos enquanto cidadãos e pessoas capazes de decidir, com consciência, sobre o curso de suas vidas;

A equipe de profissionais deve garantir atendimento humanizado às mulheres, evitando a revitimização.

As mulheres são sujeitas de direitos e protagonistas do processo de enfrentamento da violência em todos os equipamentos da rede. A violência contra as mulheres assenta-se nas desigualdades sociais (em especial, as de gênero) que estruturam a sociedade.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Neste sentido, as ações da unidade e do serviço deve contribuir para a eliminação dos preconceitos, atitudes e padrões comportamentais na sociedade que perpetuam a violência contra as mulheres.

2. DA COORDENAÇÃO E GESTÃO ESTATAL

O Serviço está referenciado e vinculado à Seção de Proteção Social Especial, mantendo relação direta com Centro de Referência de Atendimento Especializado à Mulher em Situação de Violência, que deverá operar a referência e a contrarreferência com a rede de serviços socioassistenciais da proteção social especial e com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, outras Organizações de Defesa de Direitos e demais Políticas Públicas, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social.

Garantindo o comando e a gestão estatal, a Seção de Proteção Social Especial deverá ser responsável pelo acompanhamento da prestação deste Serviço pela Organização da Sociedade Civil, assegurando em suas atribuições:

- A realização de reuniões mensais de gestão com a Coordenação Técnica da executora do Serviço;
- A realização de reuniões periódicas entre o(s)/a(s) Técnico(s)/ca(s) de Referência ou equipes técnicas da unidade executora do Serviço e do Centro de Referência de Atendimento Especializado à Mulher em Situação de Violência;
- O acesso a relatórios e prontuários, e Plano Individual de Atendimento, inclusive quando de sua construção.
- A proposição de estudos de casos em conjunto com a executora, principalmente aqueles com maior dificuldade de adesão à proposta de trabalho;
- A articulação com o Sistema de Garantia de Direitos;
- A articulação com o CRAS para inserção na rede socioassistencial da Proteção Social Básica quando for o caso;
- A articulação com a rede socioassistencial de Proteção Social Especial.

3. PÚBLICO

Mulheres, maiores de 18 anos, independente do sexo biológico em situação de violência doméstica e familiar de gênero.

4. OBJETIVO GERAL

Prestar acolhimento e acompanhamento psicológico, social e orientação jurídica às mulheres em situação de violência, de modo a fortalecer sua auto-estima e possibilitar que essas mulheres se tornem protagonistas de seus direitos, ampliando seu nível de entendimento sobre as relações de gênero.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO SERVIÇO

- Atender/acolher as mulheres em situação de violência, orientando-as sobre os diferentes serviços disponíveis para a prevenção, apoio e assistência em cada caso particular.
- Promover o atendimento especializado e continuado às mulheres em situação de violência.
- Articular os meios que favoreçam a inserção da mulher no mundo do trabalho e em programas de capacitação para o trabalho e geração de renda, quando couber.
- Garantir à mulher assistida as condições de acesso aos Programas de Educação formal e não formal, quando couber.
- Propiciar, à mulher assistida, os meios para obter o apoio jurídico necessário a cada caso específico.
- Prestar informação e orientação por meio de atendimento telefônico às mulheres.

6. FUNCIONAMENTO/PERIODICIDADE

Atendimento, de segunda à sexta feira, exceto nos feriados, das 08h às 17h.

7. FORMAS DE ACESSO

- Procura espontânea;
- Por encaminhamento da rede socioassistencial e de enfrentamento à violência doméstica contra as mulheres e de outras políticas públicas;

8. ABRANGÊNCIA / META

Abrangência: Municipal

Meta: Atender/acolher 100% da demanda: procura espontânea e/ou encaminhada.

9. UNIDADE

Imóvel cedido pelo poder público: sito a Avenida Senador Ricardo Batista, próximo ao nº 355 – Bairro Assunção – São Bernardo do Campo/SP – CEP 09812-510.

10. PROVISÕES INSTITUCIONAIS, FÍSICAS E MATERIAIS

- Espaço destinado a recepção, atendimento individualizado com privacidade, atividades coletivas e administrativas com acessibilidade;
- Sala para equipe técnica;
- Sala para atendimento individualizado e coletivo;
- Materiais pedagógicos, culturais e esportivos;
- Limpeza e conservação dos espaços;



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Acessibilidade em todos seus ambientes;
- Banco de Dados de seus usuários e da rede de serviços do território;
- Computador com configuração que comporte acessos a sistemas de dados e provedores de internet de banda larga e Wifi.

11. SEGURANÇA E SIGILO

O sigilo da informação e a segurança são condições essenciais para o seu funcionamento, constituindo cláusula do termo de colaboração. Sua inobservância implicará na denúncia da parceria a qualquer tempo;

12. DIRETRIZES / ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

Interdisciplinaridade - Organização da equipe e estruturação da intervenção de forma interdisciplinar, visando a uma assistência integral;

Qualificação da equipe – fomento à qualificação dos profissionais através de educação continuada da equipe interdisciplinar sob a ótica da violência de gênero;

Abordagem crítica em questões de gênero - repensar as relações de gênero, a cultura machista, a violência social e a relação de submissão das mulheres pelos homens;

Abordagem de grupo - promoção de oficinas onde as mulheres possam trabalhar, coletivamente, a situação da violência vivida. As oficinas devem despertar/resgatar a autoconfiança, proporcionando a desconstrução da dependência afetiva e ou financeira, onde a mulher deve ser reconhecida como sujeita de direito no protagonismo de sua própria história;

Autogestão - promoção de gestão participativa e tomada de decisões coletivas na organização do serviço, por parte da equipe com o Centro de referência e apoio à mulher de São Bernardo do Campo;

Atendimento/acolhimento – promoção do atendimento/acolhimento humanizado da mulher;

Constituição de redes – articulação/interação com os serviços da rede, tais como: Centro de Referência de Atendimento Especializado à Mulher em Situação de Violência, Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Delegacias de Defesa das Mulheres, Conselhos Municipais da Mulher, Rede de Saúde, Hospitais, Conselhos Tutelares, Defensoria Pública, Judiciário, Agências de emprego, Guardas Cíveis Metropolitanas, Polícias Militar e Civil, abrigos do estado de São Paulo e de todo o país, entre outros.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13. ATIVIDADES DE TRABALHO SOCIAL

- Acolhimento, escuta;
- Atendimento psicossocial individual e em pequenos grupos;
- Acompanhamento psicossocial;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e comunitário;
- Estudo social;
- Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais;
- Construção de plano individual de atendimento;
- Orientação sócio familiar;
- Protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contra referência;
- Elaboração de relatórios e prontuários;
- Trabalho interdisciplinar;
- Diagnóstico socioeconômico;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Orientação para acesso à documentação pessoal;
- Articulação com demais serviços da rede socioassistencial e intersetorial, mediada pela Seção de Proteção Social Especial quando necessário, para acompanhamento e inclusão em serviços e acesso a benefícios;
- Articulação permanente com a Seção de Proteção Social Especial, através de Cooperação Técnica e visitas institucionais periódicas;
- Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;
- Monitoramento e avaliação do serviço;
- Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos;
- Elaboração de relatórios e acompanhamento de processos junto ao judiciário, com cópias à Seção de Proteção Social Especial - CRAM;
- Articulação com o CRAM;
- Participação nas reuniões de gestão de fluxos e procedimentos, e de monitoramento;
- Capacitação de funcionárias;
- Acompanhamento de no mínimo por 6 (seis) meses, após desligamento do serviço;
- Garantia do sigilo das informações.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14. ATIVIDADES INERENTES AO SERVIÇO

- Atender às necessidades das mulheres que estão em situação de violência doméstica
- Defender os Direitos das Mulheres e trabalhar para a Responsabilização do agressor e dos serviços
- Reconhecer a Diversidade de Mulheres
- Diagnosticar o contexto onde o episódio de violência se insere
- Evitar ações de intervenção que possam causar maior risco à mulher em situação de violência
- Articular com as demais profissionais dos serviços da Rede
- Realizar a gestão Democrática.
- Envolver as mulheres no monitoramento das ações
- Garantir a integridade física e psicológica;
- Garantia de acesso a cursos profissionalizantes e de preparação para o mercado de trabalho;
- Realização de atividades recreativas, esportivas, lúdicas e culturais;
- Preparação para a autonomia, com vistas de inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mercado de trabalho;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Manter o sigilo da informação.

15. ATIVIDADES DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO

- Manutenção de prontuário, com informações mínimas do acompanhamento e evolução da usuária no serviço, de encaminhamentos, descrição de situações prioritárias e/ou anexo de documentos, articulação com o CRAM e com a Seção de Proteção Social Especial;
- Manutenção de lista das mulheres referenciadas no serviço, previamente padronizadas pelo Órgão Gestor, com registro do perfil e da situação familiar.
- Elaboração de relatório mensal em modelo previamente padronizado pelo Órgão Gestor, com a descrição das atividades desenvolvidas de acordo com os planos de trabalho, ou alteradas, neste caso com as devidas justificativas.
- Preenchimento e envio à Seção de Proteção Social Especial – CRAM, de atualização dos dados de atendimento de referenciamento, conforme necessidade do caso e pactuação com a Seção.
- Elaboração e envio à Seção de Proteção Social Especial de relatórios de



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

acompanhamento, quando solicitado pela Seção.

- Elaboração e envio à Seção de Proteção Social Especial de relatórios de intervenção e desligamentos após consenso sobre o procedimento a ser adotado com o/a profissional desta Seção e/ou técnico de referência da acolhida.
- Envio imediato por e-mail, dos casos desligados do serviço, indicando a data e o motivo do desligamento.
- Preenchimento de Sistemas de Informações Oficiais existentes ou que venham a ser implantados pelos Órgãos do Governo Federal, Estadual ou Municipal.

16. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

- Convivência familiar e comunitário;
- Acesso à documentação civil;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e da rede significativa;
- Convivência entre grupos;
- Desenvolvimento individual e grupal;
- Prevenção e proteção contra riscos;
- Inserção da na rede de proteção social e programas de transferência de renda;
- Fortalecimento da autonomia e da auto estima;

17. EQUIPE DE REFERÊNCIA

A constituição e o fortalecimento da equipe interdisciplinar justificam-se pela necessidade de desenvolver ações estratégicas para o atendimento qualificado e humanizado do serviço, com formação permanente da equipe.

A equipe técnica mínima interdisciplinar deverá ser composta por profissionais do sexo feminino de nível superior que atendam às áreas de apoio psicológico, social, jurídica e promoção de cidadania. Tais profissionais devem estar lotadas/presentes na unidade de atendimento “Casa da Mulher” e Centro de Referência da Mulher – CRAM;

Equipe operacional: profissionais do sexo feminino de nível médio e/ou fundamental que atuem no provimento da infraestrutura.

Para efeito de contratação o quadro de recursos humanos, deverá ser composto por mulheres.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Serviço de atendimento para mulheres vitimas e/ou em situação de violência		
Cargo / Função Nomenclaturas ²	Habilitação Profissional	Quantidade
Coordenador de Projetos Sociais	Ensino Superior Completo; áreas de formação: NOB-RH	01 profissional para até 02 equipamentos. Carga horária indicada: 44 horas semanais.
Assistente Social	Formação mínima: Graduação em Serviço Social e Registro profissional no respectivo Conselho Regional	02 profissionais Carga horária indicada: 30 horas semanais.
Psicólogo Social	Formação mínima: Graduação em Psicologia e Registro profissional no respectivo Conselho Regional	01 profissional Carga horária indicada: 44 horas semanais.
Advogado (*)	Graduação em Direito e registro profissional na Ordem dos Advogados do Brasil	02 profissionais Carga horária indicada: 44 horas semanais.
Assistente Administrativo	Formação Mínima: Ensino Médio Completo Experiencia minima de 01 ano na área contábil	01 profissional 44 horas semanais
Servente de limpeza	Ensino Fundamental Completo	01 profissional 44 horas semanais
Agente de Segurança Socioeducativo	Formação Mínima: Ensino Médio Completo	01 profissional 44 horas semanais

(*) Lotação³ dos profissionais de Advocacia: 01 (um) lotado na unidade de atendimento

² Para a equipe de referência apresentada, consideramos também as nomenclaturas similares aos cargos. Caso seja apresentado algum cargo ou função que não conste da tabela acima, será verificado se há similaridade considerando o grupo de ocupações conforme o Código Brasileiro de Ocupações - CBO.

³ Local que executara o atendimento jurídico e demais atribuições inerentes a profissão.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Centro de Referência da Mulher - CRAM e 01 (um) lotado na unidade Casa da Mulher;
O regime de contratação das profissionais deverá seguir a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Diante do afastamento das profissionais, de qualquer natureza, com a devida comprovação, visando não prejudicar o andamento do serviço, a entidade executora deverá providenciar a substituição imediata e/ou mediante as devidas justificativas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Prever em contrato de trabalho, termo de sigilo da informação relativo ao serviço, as atendidas e familiares.

18. ATRIBUIÇÕES

Coordenadora

- Coordenar os serviços, assim como a execução do trabalho das funcionárias e o desempenho da unidade, no sentido de garantir a integralidade e eficiência do serviço/atendimento;
- Coordenar, monitorar e contribuir com a organização documental da prestação de contas, elaborar mensalmente, em conjunto com as equipes técnicas da casa, o relatório qualitativo/quantitativo de atividades a ser entregue ao CRAM;
- Elaborar, mensalmente, demonstrativo referente ao acompanhamento individual (Plano Individual de Atendimento – PIA) realizado pela equipe técnica da unidade e/ou rede de serviços;
- Coordenar a administração dos recursos financeiros destinados ao custeio do serviço;
- Realizar as aquisições de materiais/equipamentos necessários ao funcionamento da unidade;
- Analisar relatórios e documentos contábeis, conferindo-os e efetuando as correções necessárias;
- Organizar, os documentos e demonstrativos a serem entregues para a prestação de contas;
- Coordenar, monitorar e acompanhar todas as ações e rotinas da unidade;
- Disponibilidade para situações emergenciais;
- Elaborar, juntamente com a equipe técnica, os relatórios de acompanhamento/atendimento a ser encaminhado ao Centro de Referência;
- Manter o prontuário atualizado;
- Controlar e garantir o sigilo das informações;
- Promover formação continuada aos profissionais da equipe.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assistente Social

- Realizar atendimento, acompanhamento e encaminhamento técnico;
- Elaborar o PIA em conjunto com a Advogada, Psicóloga e Coordenação;
- Realizar trabalho em grupo socioassistencial;
- Realizar trabalho com equipe multidisciplinar;
- Realizar estudo de caso com os serviços de referência;
- Elaborar relatórios e estatísticas de atendimento;
- Participar das reuniões com a equipe do CRAM;
- Participar das reuniões de equipe;
- Executar outras atividades inerentes à função.

Psicóloga Social

- Elaborar o PIA em conjunto com a Assistente Social, Advogada e Coordenação;
- Realizar atendimento psicossocial individual e em grupo;
- Realizar estudo de caso com os serviços de referência;
- Elaborar relatórios e estatísticas de atendimento;
- Participar de reuniões com o CRAM;
- Participar de reuniões com a equipe;
- Executar outras atividades inerentes à função.

Advogada

- Elaborar o PIA em conjunto com a Assistente Social, Psicóloga e Coordenação;
- Realizar atendimento jurídico individual e em grupo;
- Realizar estudo de caso com os serviços de referência;
- Elaborar relatórios e estatísticas de atendimento;
- Participar de reuniões com o CRAM;
- Participar de reuniões com a equipe;
- Executar outras atividades inerentes à função;
- Atender às demandas da Defensoria Pública;
- Preparar documentação das mulheres para envio à Defensoria Pública.

Auxiliar administrativa

- Recepcionar, acolher, registrar e direcionar a atendida a equipe técnica;
- Executar, acompanhar e/ou orientar o desenvolvimento das atividades administrativas das unidades;
- Auxiliar a coordenação com os documentos e demonstrativos a serem entregues para a prestação de contas;



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Alimentar a planilha (banco de dados), mensalmente;
- Controlar o fluxo de documentos e informações que tramitam pela unidade, bem como separar, classificar e arquivar documentos;
- Conferir/organizar documentos diversos relativos à rotina administrativa da unidade;
- Executar outras tarefas correlatas;
- Participar das reuniões de equipe, quando solicitada;
- Realizar atividades afins sob orientação da Coordenação e/ou Supervisão.

Auxiliar de Limpeza

- Efetuar a limpeza e conservação dos objetos e mobiliários da unidade;
- Responsável pela conservação de produtos e utensílios de limpeza;
- Ser responsável pela higienização dos equipamentos, conservação e limpeza dos ambientes internos e externos;
- Controlar o quantitativo de materiais de limpeza/higiene e ou equipamentos, requisitando a manutenção e/ou reposição/aquisição, quando necessários;
- Participar das reuniões de equipe, quando solicitada.

Agente de segurança Socioeducativa

- Responsável por executar atividades relacionadas à vigilância, guarda, segurança, acompanhamento;
- Participar de planos e programas de desenvolvimento que envolvem a área de atuação;
- Vigiar, prevenir, controlar e combater agressões as funcionárias e/ou atendidas;
- Zelar pela **segurança** das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos.

19. INDICADORES

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto e benefício social;

Quantitativo:

- Percentual de mulheres atendidas, acompanhadas, encaminhadas e acolhidas;
- Capacitação dos colaboradores nos quesitos de: Acolhimento/atendimento, direitos e defesa da mulher, segurança, sigilo da informação, atendimento, cordialidade e compreender as questões de gênero;
- Percentual de presença da equipe técnica do serviço nas reuniões de Cooperação



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Técnica com a Seção de Proteção Social Especial.

Qualitativo:

- Avaliação da frequência da equipe técnica; (bom ou ótimo);
- Avaliação: segurança; organização e limpeza; manutenção preventiva; higienização da instalação, equipamentos, moveis e utensílios; atendimentos as acolhidas; (bom ou ótimo);
- Aprovação das atendidas em pesquisa de satisfação: acomodações, acolhimento, cordialidade e garantia dos direitos (aprovação acima de 90%).

20. CATEGORIAS DE DESPESAS (%)

- Aplicação de recursos com a contratação de pessoal, conforme quadro de RH (até 85%);
- Aplicação de recursos no custeio do serviço;
- Transporte, passagens, estadias;
- Gêneros alimentícios;
- Aquisição de material de limpeza e higiene;
- Aquisição de materiais didáticos, pedagógicos, recreativos, de esporte, lazer e outros, necessários à realização das atividades individuais, coletivas, de oficinas ou sob outras formas metodológicas, importantes para o serviço;
- Aquisição de material de escritório;
- Pagamento de contas de consumo (água, luz, telefone e internet da unidade);
- Consertos/manutenção de equipamentos (fogão, equipamentos eletrônicos) hidráulica, elétrica;
- Despesas com Estacionamento, pedágio, locação de ônibus, microônibus e afins;
- Despesas com passeios, Ingressos para passeios (cinema, teatro, parques e afins);
- Aquisição de livros, vídeos e outros materiais importantes para a realização de estudos dirigidos sobre os temas afetos à qualidade do serviço;
- Demais despesas, desde que observados os dispositivos legais.

21. NORMAS E REGULAMENTOS E DOCUMENTOS

- Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993: Lei Orgânica da Assistência Social.
- Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011: Altera a Lei nº 8.742/93.
- Leis nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012: Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS.
- Resolução CNAS nº 9, de 15 de abril de 2014.
- Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006: Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS.
- Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.
- Lei nº 13.019/2014: Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC).
- Resolução CNAS nº 21/2016: aponta os requisitos para a celebração de parcerias em concordância com a Lei nº 13.019/2014.
- Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha.
- Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015 - Lei do Feminicídio.
- Lei nº 13.931, de 10 de dezembro de 2019 – Notificação obrigatória à autoridade policial pelos profissionais de saúde nos casos de indícios ou confirmação de violência.
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.
- Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência /2006.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Papel Timbrado da Entidade

CNPJ – ENDEREÇO – E-MAIL – TELEFONE

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]* está ciente e concorda com as disposições previstas no **Edital de Chamamento Público Nº 006/2024-SAS** e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

São Bernardo do Campo, de de 2024.

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Papel Timbrado da Entidade

CNPJ – ENDEREÇO – E-MAIL – TELEFONE

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA, DE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 33, **caput**, inciso VI, do Decreto Municipal nº 20.113, de 2017), que a *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]*:

➤ Dispõe de capacidade técnica, de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

OU

➤ Pretende adquirir com recursos da parceria as condições materiais, bem como contratar profissionais qualificados para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

OU

➤ Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

OBS.: A organização da sociedade civil adotará uma das três redações acima, conforme a sua situação. A presente observação deverá ser suprimida da versão final da declaração.

São Bernardo do Campo, de de 2024.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Papel Timbrado da Entidade

CNPJ – ENDEREÇO – E-MAIL – TELEFONE

ANEXO IV

DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome da [identificação da organização da sociedade civil – OSC], nos termos do art. 39, **caput**, inciso XX e XXI, do Decreto Municipal nº 20.113, de 2017), que:

➤ Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea “a”. *Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);*

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE		
Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF	Endereço residencial, telefone e e-mail



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

- Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

São Bernardo do Campo, de de 2024.

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Papel Timbrado da Entidade

CNPJ – ENDEREÇO – E-MAIL – TELEFONE

ANEXO V

PROPOSTA DE INTENÇÃO

PROPOSTA

São Bernardo do Campo, ____ de _____ de 2024.

À

Comissão de Seleção

A (nome da entidade) ao participar do Edital de Chamamento Público, por meio da Secretaria de Assistência Social de São Bernardo do Campo-SAS, a fim de utilizar os recursos públicos e estando de acordo com a Política Municipal de Assistência Social, propõe de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais a execução do Serviço _____.

A ser desenvolvido na (s) unidade (s) execução:

- Rua/Avenida: _____
- Nº _____ Bairro: _____
- CEP _____ Cidade: _____

OBS.: Repetir o endereço de execução, caso haja mais de um local de execução.

Objetivo Geral do Serviço:



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição de Experiência:

Descrever breve histórico da Instituição, incluindo experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante.

- Anexar documentos comprobatórios de experiência da capacidade técnica e operacional da OSC, conforme art. 23 do Decreto Municipal Nº 20.113 de 12 de julho de 2017; e
- Anexar a Declaração de Ciência e Concordância (Anexo II deste Edital).

Nome do Representante: _____

Assinatura _____



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Papel Timbrado da Entidade

CNPJ – ENDEREÇO – E-MAIL – TELEFONE

ANEXO VI

PLANO DE TRABALHO

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Nome do Serviço:

**Serviço Complementar de Proteção Social Especial de Média Complexidade
ATENDIMENTO PARA MULHERES VITIMAS E/OU EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA**

Tipo de Proteção:

Proteção Social Especial de Média Complexidade

Valor total do cofinanciamento: R\$

Período de execução: 12 meses

Período de atendimento: Manhã () Tarde () Noite () 24 horas ()

Dias da Semana: 2ª () 3ª () 4ª () 5ª () 6ª () S () D ()

1. Identificação da Instituição

1.1 Dados Cadastrais

Órgão/Entidade		
Nome:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Site:	E-mail:	



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ:	
Registro CMAS:	Registro CMDCA:
Registro CEBAS:	Vencimento do Registro CEBAS:

1.2 Dados do Presidente ou Representante Legal

Nome:	
RG:	Órgão Expedidor:
CPF:	Mandato período: ____ a ____
Endereço:	
Bairro:	
Cidade:	CEP:
Telefone:	E-mail:

(Preencher com os dados atualizados do representante legal.)

1.3 Dados do responsável pela execução do plano.

Nome:	
RG:	Órgão Expedidor:
CPF:	
Cargo:	
Telefone:	E-mail:

Alvará de funcionamento: () sim () não

Licença Sanitária (VISA): () sim () não

2. Apresentação e Histórico da Organização Social

(Descrição dos serviços e atendimentos prestados, incluindo experiência prévia de trabalho.)

3. Justificativa



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas/objetivos a serem alcançados.)

4. Objetivo Geral

5. Objetivos Específicos

(OBS.: Lembrar que devem estar iguais aos objetivos do item 7)

6. Execução

Endereço de Execução do Serviço:

Endereço:	
Bairro:	
Cidade:	CEP:
Telefone:	E-mail:

7. Atividades a serem desenvolvidas

(Deverá ser demonstrada as atividades de forma mais detalhada nos quadros abaixo para cumprimento dos objetivos específicos propostos.)

7.1. Atividades Inerentes ao Serviço (OBS.: Lembrar que os objetivos devem estar iguais ao item 5)

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia	Periodicidade

7.2. Atividades de Trabalho Social (OBS.: Lembrar que os objetivos devem estar iguais ao item 5)

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia	Periodicidade



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Observação: as atividades de registro e acompanhamento constantes no Referencial Técnico, devem ser contempladas no quadro acima.

8. Cronograma

8.1. Atividades Inerentes ao Serviço

(OBS.: Lembrar que os nomes das atividades devem estar iguais ao item 7.1)

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												

8.2 Atividades de Trabalho Social

(OBS.: Lembrar que os nomes das atividades devem estar iguais ao item 7.2)

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												

9. Formas de Monitoramento/ Avaliação

(Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.)

Indicador (es)	Meios de Verificação



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quantidade	Categoria - Locação de Imóveis <i>(detalhar)</i>	--XX--	--XX--
Quantidade	Categoria - Locações Diversas <i>(detalhar)</i>		
Quantidade	Categoria - Utilidades Públicas <i>(detalhar)</i>		
Quantidade	Categoria – Combustível <i>(detalhar)</i>		
Quantidade	Categoria – Bens e materiais permanentes <i>(detalhar)</i> ;		
Quantidade	Categoria - Outras despesas <i>(detalhar)</i>		

Obs. Detalhar itens e serviços (Descrição do item x quantidade x valor)

- Apresentar cotação de preços individualizada por item;

A OSC se compromete a complementar a execução do objeto, com recursos próprios, se for o caso. Executará a administração e gestão, além de fornecer o Know How necessário para a execução das atividades inerentes ao serviço.

10.3 Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/Despesas de Custeio¹

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários ²	Total
1 – Recursos Humanos – CLT			
2 – Recursos Humanos – Autônomos			
Total Geral			

¹ A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza,



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

² A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

10.4 Aplicação de Recursos

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/Mês	Total
I	Rec. Humanos (5)		
II	Rec. Humanos (6)		
III	Medicamentos	-----	-----
IV	Material Médico e Hospitalar (*)	-----	-----
V	Gêneros Alimentícios		
VI	Outros materiais de consumo		
VII	Serviços Médicos (*)	-----	-----
VIII	Outros serviços de terceiros		
IX	Locação de Imóveis	-----	-----
X	Locações Diversas		
XI	Utilidades Públicas (7)		
XII	Combustível		
XIII	Bens e materiais permanentes		
XIV	Obras		
XV	Despesas financeiras e bancárias	-----	-----
XVI	Outras despesas		
	TOTAL		

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(5) *Salários, encargos e benefícios.*

(6) *Autônomos e pessoa jurídica.*

(7) *Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.*

(*) *Apenas para entidades da Saúde.*

11. Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor / mês
01	R\$ 0,00
02	R\$ 0,00
03	R\$ 0,00
04	R\$ 0,00
05	R\$ 0,00
06	R\$ 0,00
07	R\$ 0,00
08	R\$ 0,00
09	R\$ 0,00
10	R\$ 0,00
11	R\$ 0,00
12	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00

12. Prestações de Contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, ___ de _____ de 2024.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assinatura e identificação

Presidente

Assinatura e identificação

Responsável Técnico



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Papel Timbrado da Entidade

CNPJ – ENDEREÇO – E-MAIL – TELEFONE

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, que a *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]* e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o Termo de Colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. *Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);*
- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, **caput**, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei nº 13.019, de 2014;



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e

- Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

São Bernardo do Campo, de de 2024.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Papel Timbrado da Entidade

CNPJ – ENDEREÇO – E-MAIL – TELEFONE

ANEXO VIII

Modelo - Ofício de Apresentação

Nome OSC:

Endereço, Cidade, Estado CEP

Tel. (Atualizado)

E-mail: (atualizado)

Chamamento Público N.º 006/ 2024-SAS

Prezados senhores,

Em concordância com o estabelecido no **EDITAL nº 006/2024-SAS**, encaminhamos nossa Proposta, em envelopes separados, para análise de parceria, visando a implantação do Serviço de _____

Autorizamos o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da cédula de identidade RG n.º _____ e inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º _____, cargo _____ a representar esta Instituição, conforme (procuração anexa).

Nome do Representante Legal:	
Cargo:	Telefone Contato – Celular:
CPF/MF n.º:	
RG n.º:	

São Bernardo do Campo, de de 2024.

.....

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO IX

MINUTA TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º/2024-SAS

Termo de Colaboração que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, por meio da sua Secretaria de Assistência Social e a **Organização da Sociedade Civil – OSC** sediada no Município de São Bernardo do Campo, com o objetivo de desenvolver o Serviço.....

Por este instrumento, as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 46.523.239/0001-47, representado por, **ANDRÉ SICCO DE SOUZA, Secretário de Assistência Social**, de conformidade com Decreto Municipal nº 20.312/2018, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, a com endereço na....., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº....., inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS sob o nº....., sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, neste ato representada por....., portador do RGe do Cadastro de Pessoa Física nº....., doravante designada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, têm, entre si, justo e acordado, o presente Convênio, consoante às cláusulas e condições seguintes, sujeitando-se o **MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**, nos termos previstos: I) na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 204, inciso I, que dispõe sobre a participação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na execução de programas de assistência social; II) na Lei Federal Nº 8.742 de 07/12/1993, alterada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06/07/2011, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS; III) Resolução Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS n.º 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS; IV) Resolução CNAS n.º 130, de 15 de julho de 2005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS; V) Lei Federal n.º 8.069/1990, alterada pela Lei Federal n.º 12.010/2009, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA; VI) Diretrizes da



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Política Nacional de Assistência Social e a implantação do Sistema Único da Assistência Social, através da Norma Operacional Básica 01/2005; VII) Resolução CNAS Nº 269, de 13/12/2006 que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social NOB-RH/SUAS e suas alterações; VIII) Resolução CNAS Nº 16, de 05/05/2010, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social; IX) Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; X) Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS; XI) Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e suas alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias envolvendo ou não transferência de recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; XII Decreto Municipal nº 20.113, de 12 de julho de 2.017, que trata sobre o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a Municipalidade e as Organizações da Sociedade Civil; XIII) Resolução CNAS nº 21, de 24 de novembro de 2016 que estabelece requisitos para celebração de parcerias entre o órgão gestor da assistência social e as entidades ou organizações da assistência social no âmbito do SUAS; XIV) Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, nos Conselhos Municipais.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.0 - O presente tem por objetivo implantar e executar o **Serviço Complementar de Proteção Social Especial de Média Complexidade de Atendimento para mulheres vítimas e/ou em situação de violência**, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado e que passa a fazer parte deste Instrumento, independentemente de sua transcrição, para a execução do objeto, com repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal De Assistência Social, vinculado à Secretaria de Assistência Social – SAS.

Meta: Atender/acolher 100% da demanda: procura espontânea e/ou encaminhada.

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.0 - Para execução do presente Termo de Colaboração, o **MUNICÍPIO** obriga-se a:



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- I - Analisar e deliberar o Plano de Trabalho proposto pela **Organização da Sociedade Civil - OSC**;
- II - Transferir os recursos financeiros previamente estabelecidos no Plano de Trabalho, mediante depósito em conta bancária específica da **Organização da Sociedade Civil - OSC**;
- III - Acompanhar, monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, observado a legislação pertinente às normas do controle interno e externo;
- IV - Exigir da **Organização da Sociedade Civil - OSC** o saneamento de eventuais irregularidades observadas em decorrência do acompanhamento, do monitoramento e da avaliação deste Termo;
- V - Receber a prestação de contas e analisar a execução do objeto, segundo o Plano de Trabalho, e encaminhá-la ao Departamento de Controladoria da Secretaria de Finanças, na forma do disposto na cláusula décima primeira;
- VI - Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e submetê-lo à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela **Organização da Sociedade Civil - OSC**, na forma estabelecida na cláusula quinta;
- VII - Emitir, por intermédio do gestor da parceria, parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata a cláusula quinta.
- VIII - Proceder a publicação resumida deste Termo e de seus aditamentos na imprensa oficial, no prazo legal.
- IX - Inscrever a **Organização da Sociedade Civil - OSC** como inadimplente – Sistema de Contabilidade e Finanças do Município de São Bernardo do Campo, nas hipóteses previstas, e observando o disposto no Decreto Municipal 20.113/2017 e suas alterações;
- X - Comunicar ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, por intermédio do Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria de Finanças, no prazo de 3 (três) dias úteis da ocorrência, qualquer irregularidade ou ilegalidade praticada pela parceira na utilização dos recursos ou bens de origem pública, bem como o desfecho do respectivo procedimento administrativo instaurado e demais providências adotadas, inclusive quanto à restituição de eventuais saldos de recursos e rendimentos de caderneta de poupança;



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

XI – Assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de denúncia, rescisão e/ou paralização de modo a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

DAS OBRIGAÇÕES DA OSC

3.0 - Para execução da presente parceria, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC** obriga-se a:

- I - Disponibilizar os valores correspondentes a sua contrapartida, de acordo com as especificações previstas no plano de trabalho, se for o caso;
- II - Abrir conta bancária específica para as movimentações desta parceria, isenta de tarifas bancárias, em instituição financeira pública, com agência sediada em São Bernardo do Campo, conforme orientações da Secretaria de Assistência Social;
- III - Manter na conta bancária supracitada, os recursos recebidos por intermédio da parceria e, enquanto não utilizados, aplicar, obrigatoriamente, em caderneta de poupança, quando tiverem previsão de uso igual ou superior a 1 (um) mês;
- IV - Reverter, ao objeto da parceria, os rendimentos obtidos em caderneta de poupança, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos;
- V - Cumprir e fazer cumprir as instruções que receber do **MUNICÍPIO**, relacionadas aos serviços a serem executados, e garantir o livre acesso dos agentes do **MUNICÍPIO**, do controle interno e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Colaboração, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- VI - Apresentar ao **MUNICÍPIO** a prestação de contas dos recursos recebidos, na forma estabelecida na cláusula décima primeira;
- VII - Manter em sua sede e em boa ordem, à disposição do **MUNICÍPIO** e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas final, os documentos originais que compõem a prestação de contas e demais registros contábeis;
- VIII - Manter os recursos em conta bancária específica, conforme disposto no inciso II, efetuando movimentações somente para pagamento das despesas decorrentes da execução do presente Termo de Colaboração, ou para aplicação em caderneta poupança;



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- IX - Restituir ao **MUNICÍPIO**, preferencialmente até o último dia de vigência da parceria, limitando-se ao prazo de 30 (trinta) dias de sua conclusão, eventuais saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em caderneta de poupança, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade titular dos recursos;
- X - Restituir ao **MUNICÍPIO**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias da denúncia, rescisão, ou extinção da parceria, eventuais saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em caderneta de poupança, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade titular dos recursos;
- XI - Proceder com a utilização dos recursos repassados em conformidade com o estabelecido no Plano de Trabalho;
- XII - Emitir Relatório de Execução do Objeto, contendo as atividades desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, seguindo as instruções e modelos estabelecidos pelo gestor da parceria, conforme a periodicidade abaixo:
- a) Mensalmente: para fins de liberação de recursos para as despesas mensais de custeio, conforme cronograma previsto no Plano de Trabalho;
- b) Quando do encerramento da parceria e fim de exercício fiscal: contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados durante o exercício, o qual servirá de base, sem prejuízo de outros elementos, para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação por parte do **MUNICÍPIO**;
- XIII - Realizar cotação de preços, para aquisição de bens e serviços necessários à execução deste Termo, sempre em conformidade com os princípios da transparência, legalidade, moralidade, economicidade e da eficiência;
- XIV - Obter, de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da Organização da Sociedade Civil e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço, para fins de comprovação das despesas;
- XV - Assumir as despesas referentes às multas, juros ou correção monetária, bem como as despesas referentes a atrasos nos pagamentos;



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

XVI - Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com a administração pública, devendo incluir no mínimo:

- a) Data de assinatura e identificação do Termo de Colaboração e da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**;
- b) Nome da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC** e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;
- c) Descrição do objeto da parceria;
- d) Valor total da parceria e valores liberados;
- e) Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo;
- f) Quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício.

3.1 – Em conformidade com o Artigo 42 da Lei Federal nº 13.019/2014, é de responsabilidade exclusiva da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**:

- I - O gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- II - O pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do **MUNICÍPIO** a inadimplência da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC** em relação aos referidos pagamentos, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução, ressaltando-se, ainda, que a remuneração de equipe de trabalho, desde que aprovado no Plano de Trabalho, com recursos transferidos pelo **MUNICÍPIO**, não gera vínculo trabalhista com o ente transferidor.

§1º A inadimplência do **MUNICÍPIO** não transfere à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC** a responsabilidade pelo pagamento de obrigações vinculadas à parceria com recursos próprios.

§2º Eventuais débitos oriundos de reclamação trabalhista serão suportados exclusivamente pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

§3º Havendo o encerramento da parceria o Município não arcará com despesas relativas à estabilidade legal decorrente de acidente de trabalho, licença médica prolongada, licença maternidade, tampouco com despesas relativas a processos trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA

DA REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

4.0 - Excepcionalmente, admitir-se-á à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC** propor a reformulação do Plano de Trabalho, através de justificativa por ofício, que será apreciada pelo Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – DGSUAS (Seção de Monitoramento e Avaliação), sendo vedada a mudança do objeto.

4.1 - A reformulação do Plano de Trabalho prevista no item anterior, deverá ser proposta pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**, com as devidas justificativas, entretanto, a OSC somente poderá proceder a alteração de fato, após ser oficiado pelo DGSUAS que houve o deferimento de sua solicitação.

4.2 – É vedada a alteração do objeto deste Termo, salvo a sua ampliação, desde que aprovado plano de trabalho adicional e comprovada a execução das etapas e/ou fases de execução anteriores com a devida prestação de contas.

PARÁGRAFO ÚNICO – A ampliação de metas deste Termo será formalizada mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

5.0 - Fica assegurado o livre acesso dos agentes da municipalidade e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e outros órgãos fiscalizadores, devidamente identificados, para acompanhar, a qualquer tempo e lugar, a todos os documentos, informações, atos e fatos praticados relacionados direta e indiretamente a este Termo, quando em missão fiscalizadora e/ou auditoria, bem como os locais de execução dos respectivos objetos.

5.1 - O gestor da parceria, com base nos apontamentos da equipe técnica responsável pela emissão do relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada mediante o Termo de Colaboração, emitirá parecer técnico conclusivo no final do exercício fiscal e no encerramento da parceria, e submeterá o relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pela Municipalidade à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC, o qual deverá conter, sem prejuízo de outros elementos:

- I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho;
- III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
- IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração;
- V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

5.2 – O monitoramento e a fiscalização exercidos pelo MUNICÍPIO não excluem e nem reduzem as responsabilidades da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC** de acompanhar e supervisionar a equipe e as ações/serviços desenvolvidos para a execução do objeto deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA

DOS BENS PERMANENTES

6.0 – Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos provenientes da celebração da presente parceria deverão ser gravados com cláusula de inalienabilidade (patrimoniados), sendo que a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC** deverá formalizar, quando da aquisição, produção ou transformação dos bens, a emissão imediata do Termo de Doação, conforme modelo fornecido pela administração pública, transferindo sua propriedade ao **MUNICÍPIO**. A guarda e conservação dos bens serão de responsabilidade da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, até a conclusão do objeto, ou extinção do serviço executado.

6.1 - Fica assegurado ao **MUNICÍPIO**, quando da conclusão do objeto ou extinção desta parceria, o direito de propriedade e uso dos bens remanescentes, adquiridos, produzidos ou transformados, em decorrência de sua execução, os quais serão encaminhados ao Serviço de Almoxarifado da Secretaria de Assistência Social,



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

cabendo a este Serviço a responsabilidade pela guarda, controle, conservação e posterior destino desses bens aos Equipamentos da Assistência Social.

CLÁUSULA SÉTIMA

DO VALOR E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

7.0 – Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados pelo **MUNICÍPIO**, através do Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS para o cumprimento das metas estabelecidas conforme o Plano de Trabalho, no valor total de R\$ XXXX (XXXXXXXX), a ser repassado à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC** de acordo com o cronograma de desembolso discriminado abaixo:

- Financiamento FMAS no valor de R\$ XXXX,00 (XXXX), onerando-se a dotação orçamentária: XXXXX cód. reduz. XXXX - PA. XXX, ou a correspondente nos anos subseqüentes a ser creditado conforme cronograma de desembolso:

Cronograma de Desembolso – 2024/2025 – R\$ 0,00	
Parcela 1	R\$ 0,00
Parcela 2	R\$ 0,00
Parcela 3	R\$ 0,00
Parcela 4	R\$ 0,00
Parcela 5	R\$ 0,00
Parcela 6	R\$ 0,00
Parcela 7	R\$ 0,00
Parcela 8	R\$ 0,00
Parcela 9	R\$ 0,00
Parcela 10	R\$ 0,00
Parcela 11	R\$ 0,00
Parcela 12	R\$ 0,00



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA

DA TRANSFERÊNCIA

8.0 - A transferência devida pelo **MUNICÍPIO** à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC** será efetuada através de depósito em conta bancária específica, aberta pela **OSC** para esta finalidade, conforme disposto no inciso II da cláusula terceira.

Dados Bancários:

CLÁUSULA NONA

DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS E DA FORMA DE REPASSE

9.0 - A liberação dos recursos para as despesas mensais de custeio está vinculada ao cronograma financeiro previsto no Plano de Trabalho aprovado.

9.1 - O repasse se efetuará até o dia 28 (vinte e oito) de cada mês, mediante apresentação pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, na Secretaria de Assistência Social do **MUNICÍPIO**, até o dia 10 (dez) de cada mês, dos seguintes documentos:

I - Relatório de Execução do Objeto, conforme modelo estabelecido, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto no mês anterior ao repasse e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - Lista de atendidos;

III - Certificado de Regularidade do FGTS- CRF;

IV - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

V - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

VI - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários.

Caso o dia 10 seja em final de semana ou feriado, o Relatório de Execução do Objeto e a lista de atendidos devem ser entregues no dia útil que antecede o mesmo, evitando-se assim atrasos no repasse dos recursos.

9.2 - O primeiro repasse será efetuado em até 20 (vinte) dias úteis após a data da publicação da parceria.

9.3 - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o respectivo cronograma de desembolso, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- I - Quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II - Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC** em relação a obrigações estabelecidas no Termo de Colaboração;
- III - Quando a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC** deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pelo **MUNICÍPIO** ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

9.4 - Na utilização dos recursos transferidos, deverão ser respeitados os limites de categoria (custeio e capital), segundo a natureza da despesa e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA
DAS VEDAÇÕES

10.0 - A presente parceria deverá ser executada com estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo vedado:

- I - Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
- II - Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
- III - Realizar despesa em data anterior e posterior à vigência desta parceria;
- IV - Realizar despesas com multas, juros, taxas ou mora, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos e a título de taxa de administração;

10.1 - É vedada a celebração de qualquer modalidade de parceria prevista na Lei Federal 13.019/2014, a entidade que se enquadre nos termos do artigo 39 da referida legislação, bem como a entidade que possuir, dentre seus dirigentes, servidor ou empregado da Administração Pública Municipal direta ou indireta, bem como ocupantes de cargo em comissão.

10.2 - É vedada a utilização de valores da parceria com destinação incerta e não comprovada na prestação de contas, advertindo-se que:

- I - No caso de débito não comprovado na conta específica do Termo de Colaboração, serão calculados os rendimentos que seriam auferidos a partir da data daquele débito;



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

II - Após o cálculo da alínea anterior, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC** será notificada para que se proceda a devolução do valor debitado e da rentabilidade calculada, imediatamente, à conta específica da parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TÉCNICA E FINANCEIRA

11.0 - A prestação de contas dos recursos recebidos através desta parceria será apresentada à Secretaria de Assistência Social, conforme o disposto abaixo:

I - Apresentação pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC** do Relatório de Execução Financeira, em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento de cada quadrimestre do ano civil, contendo os documentos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP e demais legislações pertinentes, de acordo com as orientações do **MUNICÍPIO**, e conforme DECRETO Nº 20.113, DE 12 DE JULHO DE 2017, especialmente o Capítulo VII - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, Art. 56 e 57.

11.1 - Para fins de fiscalização e acompanhamento das atividades anualmente desenvolvidas, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC** deverá apresentar até o dia 30 (trinta) de janeiro do ano subsequente à conclusão do Termo de Colaboração, os documentos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP e demais legislações pertinentes, conforme orientações do **MUNICÍPIO**.

11.2 - A prestação de contas deverá ser juntada em expediente próprio pela Secretaria de Assistência Social, para a análise da execução do objeto e posterior encaminhamento ao Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria de Finanças, para a efetivação da análise quanto à execução financeira da parceria.

11.3 - A falta de prestação de contas no prazo estabelecido pelo **MUNICÍPIO** importará na imediata suspensão das liberações subsequentes;

11.4 - Considerando a necessidade de que a administração pública preste contas nos termos das Instruções nº 01/2024 do TCE/SP e suas atualizações, o **MUNICÍPIO** deverá observar o disposto nas referidas Instruções, ficando a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC** obrigada a apresentar, com medida de urgência e sempre que o **MUNICÍPIO** solicitar, qualquer documentação que lhe seja pertinente.

11.5 - As prestações de contas serão avaliadas:

I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho;



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes ocorrências:

- a) Omissão no dever de prestar contas;
- b) Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho;
- c) Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E RESCISÃO

12.0 - O prazo de vigência deste Termo, a contar da data de assinatura do presente, será de **12 (doze)** meses, que corresponde ao período estabelecido no Plano de Trabalho para a execução do objeto, podendo ser prorrogada por Termo Aditivo, até o prazo total de 60 (sessenta) meses, desde que as partes manifestem interesse nesse sentido e apresentem justificativa prévia em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da sua vigência, sendo apresentado novo Plano de Trabalho para o período objeto da prorrogação.

12.1 - A parceria poderá ser rescindida por mútuo consentimento, ou por iniciativa de qualquer das partes, manifestada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

12.2 - A denúncia ou a rescisão da presente parceria, de iniciativa do **MUNICÍPIO**, ocorrerá quando da constatação do inadimplemento injustificado das cláusulas pactuadas, bem como, entre outras, das seguintes situações:

- I - Utilização dos recursos em desacordo com o objeto da parceria;
- II - Falta da prestação de contas no prazo estabelecido;
- III - Não adoção por parte da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, das medidas saneadoras eventualmente apontadas pelo **MUNICÍPIO** na execução da parceria;
- IV - Em caso de dissolução da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DA PUBLICAÇÃO

13.0 - A publicação, por extrato, da presente parceria, será providenciada pelo **MUNICÍPIO** no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura, em meio oficial de publicidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE
CIVIL - OSC

14.0 - Pela execução desta parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da Lei Federal 13.019/2014 e legislação específica, o **MUNICÍPIO** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC** as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e OSCs do **MUNICÍPIO**, por prazo não superior a dois anos;
- III - Declaração de idoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e OSCs de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II desta cláusula.
- IV - As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Secretário Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.
- V - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
- VI - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DO FORO

15.0 - Para qualquer dúvida ou ação que possam decorrer da execução desta parceria, esgotando-se a tentativa de solução administrativa com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante deste **MUNICÍPIO**, fica eleito o Foro desta Comarca, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.1 - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelas partes.

E, por estarem assim ajustados, e para que produza efeitos legais, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, ____/____/2024.

Secretário de Assistência Social

RESPONSÁVEL LEGAL OSC

Testemunhas: 1. _____

2. _____



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Papel Timbrado da Entidade

CNPJ – ENDEREÇO – E-MAIL – TELEFONE

ANEXO X

CADASTRO – REPRESENTANTE LEGAL

Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:			
Cidade:	UF: SP	CEP:	Telefone: (11)
Nome do responsável:			C P F
R.G. / Órgão Expedidor	Data de Nascimento: ____/____/____	Cargo:	Mandato:
Endereço Residencial:			
Cidade:	UF: SP	CEP:	Telefone:
E-mail Institucional:			
E-mail Pessoal:			
Telefone Institucional:			
Telefone Pessoal:			

São Bernardo do Campo, ____/____/2024.

Assinatura Presidente



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Papel Timbrado da Entidade

CNPJ – ENDEREÇO – E-MAIL – TELEFONE

ANEXO XI

Papel Timbrado da Entidade

CNPJ – ENDEREÇO – E-MAIL – TELEFONE

ANEXO XI

DECLARAÇÃO VISTORIA AO LOCAL DE IMPLANTAÇÃO

Declaro que a **[identificação da organização da sociedade civil – OSC]** que pela pessoa do senhor (a) _____ portador (a) do RG _____ e do Cadastro de Pessoa Física nº _____, realizou vistoria nas dependências/local de implantação do serviço de atendimento, localizado na _____.

Assinatura _____

Nome do Representante: _____

RG: nº

CPF: nº

São Bernardo do Campo, de de 2024.

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Papel Timbrado da Entidade

CNPJ – ENDEREÇO – E-MAIL – TELEFONE

ANEXO XII

**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO
DE EXPERIÊNCIAS (OSC)**

EXPERIÊNCIAS NA ATIVIDADE ESPECÍFICA DE:	
Título do Projeto:	
Parceiro:	Local de execução:
Endereços:	Telefones:
E-mail:	
Vigência Início (mês/ano)	Encerramento Término (mês/ano)
Meta:	
Público Atendido:	
RESUMO DAS ATIVIDADES	



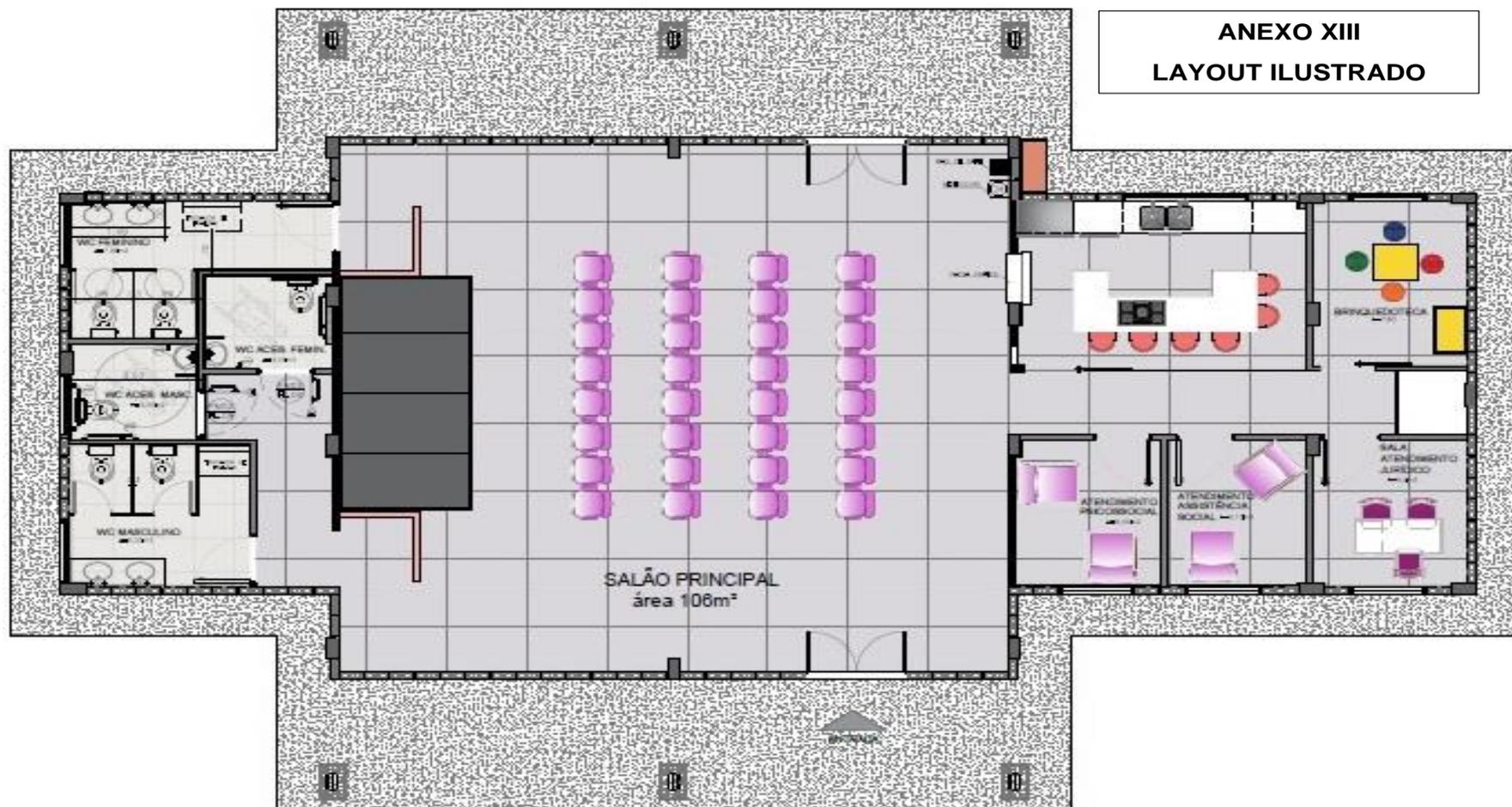
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Obs.: Anexar cópia de termo de convênio, publicações em Diário Oficial, declaração, ou atestado expedido por pessoa de direito público, certificando a execução do serviço e/ ou parceria (em papel timbrado da empresa declarante e expedida com data não anterior a 01 (um) ano da abertura da documentação/habilitação deste EDITAL.

Edital de Chamamento Público n.º 006/2024 -SAS



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**Secretaria de Segurança Urbana
Gabinete do Secretário**

Portaria GSSU Nº 21/2024, de 6 de setembro de 2024.

Dispõe sobre o processo de evolução funcional, dos guardas civis municipais, as graduações de 1ª e 2ª Classe, nos termos dos artigos 12 ao 16-B; artigos 180-A e 180-B, da Lei Complementar Nº 7, de 7 de julho de 2010.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, Secretário de Segurança Urbana de São Bernardo do Campo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 11, de abril de 2018 e nº 7, de 7 de julho de 2010, faz saber:

Os guardas civis municipais interessados em participarem do Teste de Aptidão Física para evolução funcional deverão fazer a sua inscrição junto ao Setor Jurídico e Controle, situado na Rua Marechal Deodoro, 1737 - Centro, em horário de expediente, no período **de 09 a 20/09/2024**, devendo atentar para os seguintes requisitos:

1. estar no mínimo, no bom comportamento, enquadrado há pelo menos 1 (um) ano,
2. possuir o interstício na função exigida para a classe, conforme tempo estabelecido na lei;
3. estar apto para o porte de arma de fogo e sem restrição médica; e
4. estar com o exame psicológico em dia.

O local, a data e o horário onde realizará o teste será oportunamente publicado.

São Bernardo do Campo, 6 de setembro de 2024.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Secretário de Segurança Urbana

.....
EVERTON MARCELLO CAMPOS BARROS DE VASCONCELLOS, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 7, de 07 de Julho de 2010, nº 11, de 19 de abril de 2018 e nº 16, de 15 de dezembro de 2021, torna pública as seguintes decisões:

**CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - RITO SUMÁRIO SB. 052615/2024-00
SERVIDOR: LUIS HENRIQUE PEREIRA DE MELLO -
MATRÍCULA 63.873-1**

"(...) Diante do exposto, julgo procedente a denúncia, com vistas a aplicar ao servidor em epígrafe, 02 (dois) dias de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

**CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - RITO SUMÁRIO SB. 052618/2024-83
SERVIDOR: LUIS HENRIQUE PEREIRA DE MELLO -
MATRÍCULA 63.873-1**

"(...) Diante do exposto, julgo procedente a denúncia, com vistas a aplicar ao servidor em epígrafe, 02 (dois) dias de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

**CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - RITO SUMÁRIO SB.117770/2023-53
SERVIDOR: AGNALDO SEVERINO DA SILVA - MATRÍCULA 61.792-5**

"(...) Posto isso, acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para absolver o acusado, conforme permissivo inserto no artigo 145, inciso I, cc o artigo 146, inciso IV, tudo da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

**CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA SB.030985/2024-99**

"(...) Não havendo autoria e materialidade delitiva a embasar a instauração de inquérito administrativo disciplinar, observados os princípios e regras inerentes à administração pública, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

**CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA SB.061510/2024-53**

"(...) Não havendo autoria e materialidade delitiva a embasar a instauração de inquérito administrativo disciplinar, observados os princípios e regras inerentes à administração pública, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

**Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal
Gabinete da Secretária**

ATA DE SESSÃO

Aos trinta dias do mês de julho de 2024, às 09h00, realizou-se a 6ª (sexta) sessão ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, do exercício de 2024, na sala de reuniões da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, localizada no térreo do Paço Municipal de São Bernardo do Campo, Praça Samuel Sabatini, nº 50, previamente convocada para aprovação da ata da sessão anterior, apresentação do PMMA - Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica pela empresa contratada Risco Arquitetura e assuntos gerais. A abertura da reunião foi conduzida pela Secretária Executiva Suplente, Sandra Nittolo, com a presença dos Conselheiros Titulares: Sergio Luis Marçon, André Malveira Lima, Roselaine Benavides Peixoto, Vereador Mauricio Cardoso, Maria Cristina da Silva, dos Conselheiros Suplentes: Victor Carvalho Cabral, Davi Aquino Costa, João Potapovas Neto e José Carlos Barbosa Dias e dos Convidados: André Costa (empresa Risco Arquitetura), Christiane Nascimento de Brito (SMA-1), Andressa Endo (PROSABS) e Veridianna Penhalber (SMA-1). Sandra iniciou a reunião consultando os presentes sobre a aprovação da ata. Não havendo objeção, a ata foi aprovada por unanimidade. Sandra apresentou o Secretário Adjunto Ricardo Paes de Carvalho Neto. André Costa, representante da empresa Risco Arquitetura, se apresentou e iniciou a apresentação da empresa explicando a fundação e as competências, explicitando que esta possui expertise na elaboração de políticas públicas, principalmente políticas ambientais, planos de manejo, entre outros, que são mecanismos de organização territorial. Em seguida, André iniciou a apresentação do Plano Municipal da Mata Atlântica - PMMA. Elencou as etapas e o cronograma geral, enfatizando a importância da elaboração de um planejamento estratégico para analisar ações e metodologias de trabalho, bem como diagnósticos. Ressaltou que o plano será discutido e aprovado no CMMA e recomendou que o PMMA se torne lei. André informou que haverá uma página de internet com todas as informações do Plano de Trabalho e explicou que um Grupo de Trabalho será criado para a elaboração do plano, sem substituir a atuação do CMMA. Informou, também, que os levantamentos de campo terão a duração de 4 semanas, e será realizada consulta pública online à sociedade sobre o PMMA. Sugeriu, ainda, a realização de uma audiência pública entre novembro e dezembro de 2024, após a aprovação do CMMA. Esclareceu que o projeto é elaborado em parceria com SMA, PROSABS e Risco Arquitetura e enfatiza que mais da metade do território do município possui cobertura vegetal do bioma Mata Atlântica, destacando o papel da região como pulmão da metrópole, mencionando, inclusive que São Bernardo do Campo faz parte da zona de Mata Atlântica que se estende até Santa Catarina. André mencionou que, nos últimos anos, houveram perdas ao norte e ganhos ao sul de São Bernardo do Campo, atribuídos à agropecuária e moradia. Enfatizou que o projeto utilizará dados de satélites e mapbiomas, além de visitas em campo, integrando sensoriamento remoto para identificar os estágios da mata e guiar novas políticas públicas. Esclareceu que a elaboração do PMMA visa identificar áreas prioritárias, estratégias preventivas e cenários de restauração florestal, ressaltando a importância do estudo para o município inclusive diante da emergência climática. O link do site fornecido foi pmma.saobernardo.com.br. A Presidente destacou a relevância do Plano de Conservação da Mata Atlântica como um excelente instrumento de gestão e abriu a sessão para dúvidas e questionamentos. O Conselheiro Sérgio expressou satisfação com o projeto, enquanto Sra. Christianne ressaltou a disponibilidade da Secretaria para responder perguntas. O Conselheiro Dr. José Carlos Barbosa Dias questionou sobre o que foi identificado até o momento pela consultoria, ao que André explicou que houveram perdas ao norte, mas ganhos ao sul, possivelmente, devido ao declínio da indústria moveleira e de carvão, aliado ao aumento do controle da fiscalização, inclusive no Parque Estadual da Serra do Mar. Ele alertou que a qualidade da cobertura vegetal pode não ser boa e causar danos à biodiversidade da Mata Atlântica, com São Bernardo e o Vale do Ribeirão sendo áreas de ganho. O Conselheiro João Patapovas perguntou sobre a origem dos ganhos e André esclareceu que o controle do parcelamento irregular no Pós-Balsa pode ter contribuído significativamente. Destacou, também, a importância do território indígena em São Bernardo do Campo para a conservação do meio ambiente e da mata em pé, esclarecendo que hoje, no Brasil, o maior fator de preservação da Mata Atlântica é a terra indígena. O Conselheiro Sérgio mencionou que a criação do Parque Estadual da Serra do Mar também está relacionada à conservação próxima a São Bernardo do Campo. André elogiou os fatores locais como o Parque Ecológico Imigrantes para a conservação ambiental do bioma. A Sra. Christianne destacou a presença de espécies invasoras no município, como leucena e palmeira australiana e o histórico de Pinus, indicando que medidas estão sendo tomadas no Parque Estadual Serra do Mar - PESH, para abatê-las. O Conselheiro André Malveira sugeriu que paisagistas se familiarizassem com as espécies locais, ao que André da Consultoria respondeu que uma lista de espécies está sendo elaborada. A Sra. Christianne acrescentou que a indústria moveleira ainda mantém áreas de Pinus, mas abates estão sendo realizados no PESH. André mencionou o florestamento com Pinus na RPPN na década de 1960, que será identificado no projeto. Andressa contextualizou o PROSABS, financiado pela CAF e iniciado em 2020, ressaltando que está nos últimos anos de execução e envolve saúde, educação, transporte e meio ambiente, destacando a importância da contratação. O Conselheiro Sérgio

informou sobre a realização de um evento em parceria com a ABREE em junho e a programação de uma ação para o final do ano em outro bairro, além de mencionar novos contratos iniciados. A Presidente agradeceu a André pela apresentação. A Conselheira Roselaine questionou sobre o curso de formação de capacitação em vulnerabilidades realizado pelo Instituto SIADES (Sistema de Informações Ambientais para o Desenvolvimento Sustentável), sobre os recursos hídricos do Grande ABC, uma vez que foram realizadas diversas reuniões e gostaria de obter informações sobre o resultado das discussões. A Sra. Christianne informou que se tratou de Projeto do FEHIDRO e que era uma formação, que não visou um produto final de ações e atividades a serem executadas. De toda forma, a Presidente comentou que o assunto poderá ser retomado posteriormente neste CMMA. Não havendo mais manifestações, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada por mim, Veridianna Bessa Penhalber, e pela Presidente da presente sessão.

São Bernardo do Campo, 30 de julho de 2024.
REGINA C. DAMASCENO
Conselho Municipal do Meio Ambiente
Presidente

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - SMA-204 EDITAL Nº 75, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

NOME	CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO	ARTIGO	PROCESSO
HUGO ANDRADE SILVA	085.410.216-70	7471/2024	704/24-3242505	118	SB 35750/2023
LEVI VIEIRA DE AGUIAR	178.506.178-00	7652/2024	704/24-3242605	114	SB 71096/2024
SHEILA DOS SANTOS COELHO	226.531.918-06	7448/2024	704/24-3242608	112	SB 148392/2023
AGNES ALVES DE ALMEIDA	277.113.528-08	7426/2024	704/24-3242621	114	SB 64530/2020
JORGE HENRIQUE DE FRANÇA DE JESUS	355.273.548-85	7470/2024	704/24-3235036	112	SB 77975/2024

O (a) autuado (a) terá prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de ciência da autuação e/ou 20 (vinte) dias a partir da data desta publicação para apresentação de defesa ou impugnação (artigo 51º do DM nº 20434/2018 e suas alterações);

Os recursos devem ser formalizados presencialmente em uma das unidades do Atende Bem ou virtualmente no site oficial da prefeitura, através da Guia de Serviços: <http://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br>.

Em caso de dúvidas, ligar para 2630-4650.

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - SMA-204 EDITAL Nº 76, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Nos termos do Decreto Municipal nº 20.434/2018 e suas alterações, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes e notificados abaixo relacionados, estão sendo cientificados dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos e requerimentos impetrados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Assunto: Solicitação de cancelamento de multa

NOME	RG/CPF/CNPJ	DECISÃO	COMUNIQUE-SE	PROCESSO
AZM ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA	28.568.531/0001-02	DEFERIDO	196/2024	SB 10062/2024

Assunto: Prazo para atender Comunique-se

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	PRAZO	PROCESSO
SOLUMAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA	16.756.096/0001-52	201/2024	60 DIAS	SB 66496/2024

Assunto: Convocação para celebração de Termo de Compromisso Ambiental (TCA)

NOME	RG/CPF/CNPJ	TCA	PRAZO	PROCESSO
ROSILEIDE DA SILVA COSTA	020.169.485-90	023/2024	15 DIAS	SB 71210/2024
ANTONILTON DE ALMEIDA FERNANDES	032.396.045-66	021/2024	15 DIAS	SB 73052/2024
CONJUNTO HABITACIONAL SÃO BERNARDO Q	11.233.387/0001-42	022/2024	15 DIAS	SB 75912/2024

Assunto: Certidão de Atendimento de Condicionantes de Reparação de Dano Ambiental

NOME	RG/CPF/CNPJ	CERTIDÃO	PROCESSO
2RVM NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	48.559.377/0001-01	010/2024	SB 57720/2024

SMA-204, em 06 de setembro de 2024

PATRICIA FORTE GOMES

Diretora da Seção de Fiscalização Ambiental- SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SMA-2

REGINA C. DAMASCENO

Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal - SMA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL SMA-2 Nº 36, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 20.463/2018, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SMA-201

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB.085629/2024-41	JM LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA	LS - Nº 0114/2024
SB.077134/2024-18	TERMAQ TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO CIVIL E ESCAVACOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	LS - Nº 0115/2024
SB.094645/2024-34	CLEBERSON ALVES DE MATOS	LS - Nº 0116/2024
SB.095006/2024-65	LUIZ ALEX MOREIRA DA SILVA	LS - Nº 0117/2024
SB.096909/2024-37	GERENCIAMENTO AMBIENTAL TECH-LIX LTDA	LS - Nº 0118/2024

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL - SMA-202

Assunto: Deferimento de validação do requerimento "COMUNICAÇÃO DE PODA - até 10 (dez) árvores":

PROCESSO	NOME/EMPRESA	VALIDADE
SB.101051/2024-57	APIO MAGALHÃES TUNES	28/09/2025

Assunto: Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB.047324/2024-83	CONDOMINIO TERRA BONITA III III IV	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 096/2024
SB.133759/2023-58	PATRIANI INCORPORAÇÃO 54 SPE LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 158/2024
SB.067419/2023-50	BRASPARTS COMERCIAL LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 125/2024

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 04 de setembro de 2024.

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SMA-2

REGINA C. DAMASCENO

Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal - SMA

Resolução SMA nº 03/2024, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Substitui o representante da Secretaria de Obras e Planejamento no Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração do Plano

Municipal de Recuperação e Preservação da Mata Atlântica (PMMA), instituído pela Resolução nº 02/2024, de 02 de agosto de 2024.

REGINA CÉLIA DAMASCENO, Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2024, de 02 de agosto de 2024, que constituiu o Grupo de Trabalho (GT) no âmbito do Município de São Bernardo do Campo para participação na elaboração do Plano Municipal de Recuperação e Preservação da Mata Atlântica (PMMA);

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e adequação da composição do Grupo de Trabalho para garantir a continuidade e a efetividade das atividades relacionadas ao PMMA;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o representante da Secretaria de Obras e Planejamento (SOPE) no Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Resolução nº 02/2024, de 02 de agosto de 2024.

Art. 2º Designar o novo representante da Secretaria de Obras e Planejamento (SOPE) para o Grupo de Trabalho (GT), que será:

● WALMIR ZINCAGLIA RODRIGUES

Art. 3º Manter as demais disposições da Resolução nº 02/2024, de 02 de agosto de 2024, inalteradas, e assegurar a continuidade das atividades do Grupo de Trabalho com a nova composição.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 06 DE SETEMBRO DE 2024

REGINA C. DAMASCENO

Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal

**Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador**

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL PGM Nº 2, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

A Procuradoria-Geral do Município de São Bernardo do Campo faz saber a todos e a quem interessar possa, para fins de impugnação, se houver motivo justificado, no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital, cujo prazo é de 5 (cinco) dias, que o Município está promovendo a desapropriação amigável de uma área de terreno, com 202,97 m² (duzentos e dois metros e noventa e sete décimos quadrados), parte do imóvel da Matrícula nº 5.293 do 2º Registro de Imóveis do Município de São Bernardo do Campo, de propriedade de ANDRÉ LUIZ DAS NEVES, declarada de utilidade pública pelo Decreto Municipal nº 22.262, de 5 de abril de 2023, necessária à composição do Programa de Recuperação e Ordenamento Socioambiental de Bairros de São Bernardo do Campo - PROSABs, voltada à readequação da Estrada dos Alvarenga, inscrita no cadastro municipal sob nº 534.400.016.000, a qual será desapropriada pelo valor acordado de R\$ 110.619,00 (cento e dez mil, seiscentos e dezenove reais), alcançado em Laudo de Avaliação provisória elaborado nos autos do processo de Ação de Desapropriação nº 1020639- 76.2023.8.26.0564 - 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo juntado nos autos do processo administrativo nº SB-55.133/2023-92.

FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA

**Sub-procurador Geral do Município Respondendo pelo expediente da
Procuradoria-Geral do Município**

Atos do Poder Legislativo

ERRATA

Errata referente à Portaria da Mesa nº 14.338/2024, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 2.471, de 30 de agosto de 2024:

Onde se lê:

"PORTARIA Nº 14.388, DE 26 DE AGOSTO DE 2024."

Leia-se:

"PORTARIA Nº 14.338, DE 26 DE AGOSTO DE 2024."

**PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PORTARIA Nº 14.340, DE 29 DE AGOSTO DE 2024**

Exonerar LUANA DANIELE DE MELO CINTRA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII - Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, lotada no Gabinete do Vereador ROBERTO GARCIA FUENTES, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 01 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 14.341, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Nomear JORGE WILLIAM TIMOTEO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC- 16",

Tabela QPE-PP- VII - Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 02 de setembro de 2024, no Gabinete do Vereador ROBERTO GARCIA FUENTES.

PORTARIA Nº 14.342, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Exonerar RITA DE CASSIA LINHARES LIMA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII - Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, lotada no Gabinete do Vereador ESTEVAO EDMAR HADDAD CAMOLESI JR, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 02 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 14.343, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Nomear FRANK WALLACE CABRAL, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC- 16", Tabela QPE-PP- VII - Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 02 de setembro de 2024, no Gabinete do Vereador HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 14.344 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Conceder a funcionária JESSICA SABRINA VALERIANO RUFINO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde de Familiar, no período de 14 a 19 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 14.345 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Conceder ao funcionário DAVID DANIEL SCHMIDT NEVES DOS SANTOS, Procurador Legislativo, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 02 de setembro a 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 14.346, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Conceder ao funcionário ERALDO PREVIATO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 21 de agosto a 02 de setembro de 2024.

**PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PORTARIA Nº 3.564, DE 29 DE AGOSTO DE 2024**

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de concessão de "Medalha João Ramalho" ao Colégio IEBURIX.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: HIROYUKI MINAMI Membros: MAURICIO GOMES MIRANDA, MARIO TOSHIHARU TAKATA, MARCIO ROBERTO DIAS BARREIRA, CAMILA LORENTE SILVA, EDUARDO ALVES DE SOUZA E JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTO.

PORTARIA Nº 3.565, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de concessão de "Medalha João Ramalho" ao Colégio STAGIO.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: HIROYUKI MINAMI Membros: MAURICIO GOMES MIRANDA, MARIO TOSHIHARU TAKATA, KLEBER PINCELLI, CAMILA LORENTE SILVA, EDUARDO ALVES DE SOUZA E JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTO.

PORTARIA Nº 3.566, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de concessão de "Medalha João Ramalho" ao Sr. Henrique Batistela Bueno, ao Sr. Felipe Rodrigues de Souza Lopes e ao Sr. Vinicius Nunes D'Almeida.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA Membros: DANIELE SCALAMBRINI, DANIELE MIRANDA DE SOUZA, VERGILIO DOS SANTOS GUEDES, THIAGO OHNMACHT, JOSÉ RICARDO FIGUEIREDO GOMES, EDUARDO ALVES DE SOUZA E JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTO.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 07/2024

Processo de Compra nº 38/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fwaas (firewall as a service), para a segurança do acesso à internet, pelo período de 24 meses

Data de abertura: 23 de setembro de 2024 às 9h00 a ser realizado no endereço eletrônico www.bll.org.br

Os editais, anexos e demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasbc.sp.gov.br ou na Secretaria de Suprimentos e-mail: patrimonio@camarasbc.sp.gov.br - telefone: (11) 4331-4314 - Sandra Clara Gerbelli.

DANILO LIMA DE RAMOS
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 13/2021 - Aditamento nº 03

Processo de Compra nº 131/2020

Objeto: Licenciamento de uso de sistemas informatizados - prorrogação vigência

Contratada: CECAM Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal LTDA

CNPJ: 00.626.646/0001-89

Valor total: R\$ 131.841,70

Embasamento legal: Lei 14.133/21

Data de assinatura: 19/08/2024
Vigência: 21/08/2024 a 21/06/2025

Contrato nº 16/2024

Processo de Compra nº 35/2024
Objeto: Aquisição de papel sulfite
Contratada: Mulpaper Distribuidora de Papéis Ltda
CNPJ: 26.976.381/0005-66
Valor total: R\$ 71.925,00
Embasamento legal: Lei 14.133/21
Data de assinatura: 29/08/2024
Vigência: 29/08/2024 a 29/08/2025

Processo de Compra nº 016/2022 - Aditamento nº 02

Objeto: Serviços de telefonia fixa
Contratada: Claro S/A
CNPJ: 40.432.544/0001-47
Valor total: R\$ 15.010,20
Embasamento legal: Lei 8666/93, artigo 57, inciso II
Data de assinatura: 05/09/2024
Vigência: 13/09/2024 a 13/09/2025

SANDRA CLARA GERBELLI
Secretária de Suprimentos

Administração Indireta
SBCPREV
Instituto de Previdência do Município
de São Bernardo do Campo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DE OUVIDORIA
PROCESSO DIGITAL PR Nº 970/2021 - RENOVAÇÃO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 04/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
FRANQUIA POSTAL. EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS - CORREIOS VALIDADE: 02/12/2024 A 01/12/2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RECADASTRAMENTO / PROVA DE VIDA Nº
36/2024

APOSENTADOS E PENSIONISTAS
1.DENTRO DO PRAZO

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados para comparecerem a este órgão, situado na Avenida Senador Vergueiro, 1.751 - Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de Recadastramento e Prova de Vida, impreterivelmente até o dia 30 de setembro de 2024.

Os beneficiários também podem realizar a Prova de Vida On-line por meio do aplicativo "GOV.BR", nos termos da Resolução SBCPREV nº 007/2023, publicada no Jornal Notícias do Município em 01 de dezembro de 2023.

A Prova de Vida não realizada dentro do prazo estabelecido acarretará na SUSPENSÃO DO(S) BENEFÍCIO(S) PREVIDENCIÁRIO(S) a partir do mês de OUTUBRO de 2024.

MATRÍCULA	NOME	MÊS DE ANIVERSÁRIO	MOTIVO
091370-7	ACACIA RAMALHO TIMOTEO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000935-4	ADAIR MADALENA DA COSTA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007527-0	ADAIR MENDES MOREIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023092-1	ADALBERTO DE CARVALHO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003843-8	ADAO MARIA MARTINS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
035034-3	ADEMES MEDEIROS LEITE	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027947-2	ADRIANA TAKAE HAGA GIMENES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005153-9	AFFONSO DIRCEU DE ABREU	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007635-7	AIRTON ANTONIO CARBONI	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024511-0	ALICE HARUE TAMARUKEMI SANTOS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012157-4	ALMIRO DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012000-7	AMARO JOSE CORREA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

091525-4	ANA CLARA PARDINHO RIBEIRO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090945-9	ANA LUCIA DA SILVA SANCHES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026417-8	ANA MARIA CARRASCO GUSMAO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090843-7	ANA QUITERIA DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023884-8	ANA ROSA DOS REIS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016976-0	ANARIA SANTOS DE ALMEIDA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007632-3	ANDERSON EDUARDO PROSPERO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021863-0	ANDREA REGINA ZANARDI	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003661-4	ANTONIA BISPO VIEIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007398-5	ANTONIO A TEIXEIRA GOMES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007630-7	ANTONIO CARLOS GERBELLI	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012354-2	ANTONIO MARTINS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005513-5	ANTONIO PRIETO MOLINA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011971-5	ANTONIO S DE ALMEIDA JUNIOR	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030115-8	APARECIDA MATEUS MARIANO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011700-6	AURILENE DOS SANTOS SOARES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007984-2	AURORA MARIA MEVES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009508-0	AURORA NALINI	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090187-5	BENEDITO DA SILVA RIBEIRO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025499-7	CACILDA AP DE ROSSI MELO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011532-1	CECILIA CIRQUEIRA DOS SANTOS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016654-2	CELINA CAMPAGNARO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003068-4	CELSO ALVES DE SOUZA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026156-0	CILENE MARIANA AGUERO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021596-7	CIRO DE SIQUEIRA LINDO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007317-1	CLAUDETE FERREIRA MAFRA LOPES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008416-2	CLAUDETE KAUFFMAN MORARE	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028284-7	CLAUDIA BETANIA B DE LIMA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011004-6	CLAUDIA MARIA ABITE	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021941-6	CLAUDIO LIZIAS SRUBAS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091154-3	CLEUSA APARECIDA BARAVIEIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011835-3	DIONISIO GERALDO DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007341-4	DIRCE MARTINS DE CARVALHO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016247-5	DIRCE NANZE BONINI	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091538-5	DIRCEU FIRMINO DA HORA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025376-3	DJARD PEREIRA BRANDAO FILHO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

023152-9	DOMINGOS RODRIGUES JUPNER	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025096-9	DONIZETI RIBEIRO DE MACEDO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022333-2	DORALICE CARNEIRO RIVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016008-3	DORALICE SATURNINO PEREIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026720-7	EBEL DE FREITAS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090440-9	EDILEUSA MARCIA DA S VIEIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022839-0	EDISON XAVIER DAMACENO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025372-1	EDJANE DE ANDRADE SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021990-3	EDNA MARIA DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009649-2	EDSON DE OLIVEIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026178-0	ELCILEA MELLO R DE CARVALHO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091061-0	ELENA GAIOTO COELHO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023878-3	ELENICE MIYUKI TAMURA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027298-3	ELENIR FAGUNDES S FREITAS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016944-3	ELIAS RABELO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026627-7	ELIDA FERRARI PENHALVER	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028797-8	ELIDES CLARIS SCHAEFER	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013180-2	ELIETE CONCEICAO GIUSTI	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090494-6	ELISABETE APARECIDA FERNANDES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016850-2	ELISABETE APARECIDA LUIZ	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021787-0	ELISABETE DA ASCENCAO RAMOS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003515-5	ELISABETH TEIXEIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090106-1	ELISIA SANTOS PEREIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028033-2	ELIZABETH DO CARMO D ONOFRE	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023405-6	ELIZABETI GONZALES C SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011679-1	ELZA RODRIGUES UGEDA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002345-1	EMILIO ANGELO STUCHI	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024475-8	ENEDINA GRACINDO ALVES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021210-5	ERONY MARIA DE BARROS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091489-2	EUDA CRISTINA DOS SANTOS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027609-2	EUNICE DE SOUZA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021713-9	EUNICE GONCALVES DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004778-6	EVA DE JESUS DE OLIVEIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
043084-4	FLAVIA REGINA PIRES SILVERIO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000491-4	FRANCISCA A BARBOSA VENSOL	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008263-1	FRANCISCA PERES AIELLO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

090346-1	FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007629-2	FRANCISCO C ORTENSE PINTO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024840-1	FRANCISCO CARLOS CESTARI SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026030-2	GEANETE LAVORATO FRANCO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031032-5	GENI A DE BERNARDO LOUREIRO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003061-8	GENIVALDO TRAJANO DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025043-0	GERALDA DE SOUSA C MEDEIROS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001844-0	GERALDO ALVES CARDOSO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004988-5	GERALDO DE FATIMA XAVIER	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015543-8	GERALDO SOARES SANTOS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016009-1	GERTIS APARECIDA R DE OLIVEIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005203-0	GILSON CARNEIRO GOMES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022339-0	GISLAINE CANO RODRIGUES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023713-5	GISLEINE MARSON BATTISTINI	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
036090-6	GISLEINE MARSON BATTISTINI	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003247-4	GONCALO APARECIDO PAVANELLO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024073-8	GUARACIABA OLIVEIRA PINTO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004874-0	HELEN HEITGEN ABUD	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000802-3	HELENA ANSELMO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003765-2	HELENA APARECIDA DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024567-3	HELOISA DE ARAUJO LOPES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005828-0	HILDA DE ANDRADE	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016794-6	HILDA SOARES DE OLIVEIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009198-9	IARA DE LIMA SANTANA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091660-8	IEDA MARIA RIBEIRO DE LIMA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005272-1	ILKA THEREZINHA DANGELO ROCHA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009722-8	IONE DE OLIVEIRA SATYRO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021452-1	IRACEMA ORTEGA NIETO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025967-0	IRENE GOMES DOS SANTOS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022261-1	IRENE OLIVEIRA DO CARMO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000506-7	ISAURA SORRENTINO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026577-6	IVONE AP ANGELON AROUCA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026053-0	IVONE APARECIDA DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025333-1	IZAILDA VIEIRA RAMOS SIQUEIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024656-4	JACIRA BEZERRA RAMOS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031574-9	JAIR ALVES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

005521-6	JAIR INACIO GOMES DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016687-7	JANDIRA MIGUEL DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008562-1	JEANETE ANTUNES BALDOW	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090656-6	JEFERSON SILVA DE MENDONCA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002075-4	JENNY MEDINA DE SOUZA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030560-7	JOAO DA MATTA E SILVA NETO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007334-1	JORGE A SCHIAVO PERSSONELI	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007695-9	JORGE ALEXANDRE MARTINONI	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008498-4	JORGE LUIZ ARABE	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005236-5	JOSE ANTONIO SOARES DA COSTA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022257-2	JOSE APARECIDO GUARNIERI	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023153-7	JOSE APARECIDO MARCANTONIO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090515-4	JOSE CARLOS ALARCA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003589-6	JOSE FRANCISCO VIEIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001816-5	JOSE GOMES BARBOSA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002602-7	JOSE LUIZ DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004001-9	JOSE MENDES ALVES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015604-4	JOSE NOGUEIRA DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008738-0	JOSE PAULO DOS SANTOS FILHO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091163-2	JOSE TORT MESEGUE	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007442-8	JOSE WAGNER DAZZAN LEME	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090392-4	JOSEFA RAMIRO RODRIGUES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016678-8	JOSILEA APARECIDA NUNES SABOIA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001219-3	JOVERCINO CARDOSO DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030828-1	JURANDIR NOGUEIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023295-7	JUSTO NAVARRO CHACON	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090457-2	LAURA BERBEL GODOY BODRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015629-8	LAURA MARTINS FERREIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022291-2	LAZARA DE OLIVEIRA CAMPOS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007059-7	LEILA DE OLIVEIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
035169-0	LIGIA APARECIDA DOS S REIS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016921-5	LILIANA CECILIA CAVALLO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011965-0	LOURDES APARECIDA LIMA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024385-9	LUCIA DONIZETTI CORREA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022991-4	LUCIA IRENE F RODRIGUES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002319-2	LUIZ ANTONIO CLAUDIO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

015348-6	LUIZ MONDINI NETO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002800-3	LUIZ PAULO DE ALMEIDA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016448-5	LUZIA MARSON DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003493-9	LUZIA SEGALA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016540-7	MARCELO PEREIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025057-9	MARCIA LOPES DE B SANTIAGO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011947-2	MARCIO APARECIDO M DOS SANTOS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021384-2	MARCIO JACOB	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016225-5	MARGARETE BATISTA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012031-6	MARGARIDA LIMA DE FARIA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003898-3	MARGARIDA MARIA STRANGOLINI	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004908-9	MARGARITE ABREU DE MORAES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007080-6	MARIA A BORDONI MARTINS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011729-2	MARIA A DOS SANTOS ARAUJO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091117-9	MARIA ALICE SOUSA ROCHA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003148-6	MARIA ANICE GOMES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030779-8	MARIA APARECIDA DE S CORREA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
034957-2	MARIA APARECIDA DE SOUZA GOMES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091407-0	MARIA APARECIDA LUIZ	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016433-8	MARIA APARECIDA P AZEVEDO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016744-1	MARIA APARECIDA VIANA VALENTIM	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091104-8	MARIA C AMORIM SANTOS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008986-1	MARIA CRISTINA GRUPI	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091164-0	MARIA CRISTINA P DE CAMARGO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011975-7	MARIA DA CONCEICAO DE AMORIM	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031282-2	MARIA DA FE SILVA CORDEIRO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032713-4	MARIA DA FE SILVA CORDEIRO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000429-9	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
036917-0	MARIA DA PENHA SAMPAIO COELHO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090564-1	MARIA DAS GRACAS LIMONES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091539-3	MARIA DE ARRUDA GERVASIO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090113-4	MARIA DE FATIMA ALVES PEREIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009940-8	MARIA DE FATIMA FERREIRA OBEID	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015873-7	MARIA DE FATIMA RIBEIRO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011621-2	MARIA DE L DE MOURA PRADO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021751-1	MARIA DE LOURDES SIMOLINI	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

091277-7	MARIA DO BOM P T DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000036-8	MARIA ELISA DE SIQUEIRA DIOGO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007522-0	MARIA GONCALES RODRIGUES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091157-7	MARIA GRACA SIQUEIRA PEDRELLE	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031485-8	MARIA HELENA DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004583-1	MARIA JOSE BORGES DE MORAIS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001750-9	MARIA JOSE SANCHES GOMES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007179-7	MARIA L TALARICO DE OLIVEIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009659-9	MARIA LUCHINI STEFANO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011237-3	MARIA LUCIA FERNANDES NICOLAU	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009031-5	MARIA LUCIA GUAZZELLI	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009419-9	MARIA LUIZA D S DE ALMEIDA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016664-9	MARIA MARTINS JANUARIO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012314-4	MARIA RAMIRO DOS SANTOS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022829-3	MARIA REGINA ALVES LAFORE	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028924-7	MARIA REGINA MANZOLI BARAJAS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010839-2	MARIA ROSILDA ALVES D OLIVEIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090397-4	MARIA T COIMBRA DOS SANTOS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016948-5	MARIA WILMA T F T DE CARVALHO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008086-7	MARIA ZELIA DE SOUZA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007262-0	MARIA ZELIA ROCHA DOURADO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022008-3	MARIANETE DE J S SOUSA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007216-7	MARILDA V DA SILVA ALBUQUERQUE	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009746-4	MARILENE NEGRINI DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091378-1	MARINA DA SILVA SALVADOR	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023692-7	MARINA GONCALVES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023039-5	MARINA RIBEIRO DE LIMA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024540-3	MARINALVA SILVA SANTOS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
033210-3	MARINETE DE SANTANA OLIVEIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090154-0	MARINEZ M DOS SANTOS OLIVEIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024581-9	MARIO JOSE FAVRO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001686-2	MARIZETE NASCIMENTO MAURICIO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090995-4	MARLENE DE FATIMA CHATAACK	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024489-7	MARLUCE DA TRINDADE ALCANTARA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024512-8	MARLY DE OLIVEIRA PEREIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015072-1	MAROLI FIGUEIREDO NUNES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

032336-8	MARTA ALICE GOMES DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008018-4	MARTA DE JESUS GABRIEL	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031104-6	MARTA DORACI SANTIM	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
033263-2	MARTA DORACI SANTIM	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091351-1	MARTINS LUTERO PEREIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002792-6	MAURICIO DE CARVALHO SANTOS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026690-0	MEIRE VILLA DOMINGUES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024522-5	MERCEDES ANTONIO DE OLIVEIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010926-7	MILTON JUSTIMIANO DE CASTRO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007229-8	MIRIAM PEREIRA SHIBAYAMA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023627-8	MITSUMI SHIMOSE	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026578-4	MONICA DE JESUS B ASSUMPCAO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008670-8	MONICA E HENTSCHEL BARANYI	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009602-8	MONICA PUGLIA NEVES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008539-6	NAIR RIBEIRO DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016796-2	NECILDA MARIA DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
034580-3	NELI MARQUES DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022177-0	NELSON FELICIANO DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005862-0	NEUSA A DE SOUZA FERNANDES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007822-8	NEUSA DOS SANTOS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024118-2	NILSA DA SILVA ROSA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008795-8	NILTON ANTONIO BATTISTIN	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015489-8	ODETE DE ALENCAR COSTA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090337-2	ODILMA DEMAZI GRATAO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024207-3	ONDINA LAUDICEA P MATOS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002639-4	OSMANDO ALVES ROCHA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011593-1	OTILIA DA APARECIDA ROCHA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005599-9	OVIDIO PRIETO FERNANDES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003793-7	PAULO CESAR DE SOUZA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013173-9	PAULO JOSE DI FAVARI	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003791-1	RAIMUNDO SOUZA SENHOR	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022418-4	REGINA CARRARO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009911-5	REGINA SOBRAL GONCALVES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026939-8	RENATA SAMPAIO RONI	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007705-2	RENATO GASTALDO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008224-1	RICARDO VLADEMIR CAODURO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

028090-0	RITA DE CASSIA RICCI	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009628-0	RITA TEREZINHA BATISTA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011634-3	ROBERTO VALDEVINO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010823-7	ROGERIO G DA SILVA NETO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090757-0	ROMESI LIBERALINO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022059-6	ROSA APARECIDA DE ALCANTARA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090143-5	ROSA MARIA ALVES CANDIDO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009532-3	ROSA MARIA FARIA BERETA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021072-1	ROSALINA MARIA GIBRAM	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091030-1	ROSALINA MARIA MAURICIO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008959-4	ROSANA MARA BLUMER	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009478-3	ROSANA MARTIN PARELHO ZACHI	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007105-6	ROSELI DIAS ROCHA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030014-4	ROSEMARI FEQUER	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022280-7	ROSIMERI ACUESTA CANAL	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003602-0	SEBASTIAO CRUZ GODOI	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007259-9	SERGIO MARTINS DE ASSIS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023511-7	SERGIO PEREIRA CESAR	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031351-9	SILVIA HELENA F DO SANTOS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030838-8	SIMEIA DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024534-8	SIMONE ABRAHAO TEIXEIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026579-2	SIMONE COELHO DA SILVA SOUSA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032326-1	SIMONE RIZZO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030660-3	SIRLEI GOIS CRUZ OLIVEIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028194-8	SOLANGE APARECIDA DE CARVALHO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091099-5	SONIA APARECIDA DA COSTA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022451-6	SONIA MARIA BLUM PROSPERO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091566-0	SONIA MARIA BLUM PROSPERO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008601-7	SONIA MARIA DE ANDRADE	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021695-5	SONIA MARIA SIERRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021797-7	SONIA REGINA GUERRA MIRANDA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032097-0	SUELI APARECIDA DOS SANTOS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024668-7	SUELI APARECIDA RODRIGUES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024683-1	SUELI BENFATTI	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030197-0	SUZANA KATIA DE A MACHADO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011471-5	TERESA BENEVIDES BARBOSA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

028777-4	TERESA MARIA GARCIA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032656-0	TERESA MARIA GARCIA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021655-7	TEREZA CHIPOSCHÉ PEREZ	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091224-8	TEREZA DE OLIVEIRA LUIZ	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023224-0	TEREZA M DE FREITAS BONFANTI	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026506-9	TEREZINHA APARECIDA GORDON	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003271-7	TEREZINHA DE ARAGAO CUNHA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015940-8	TEREZINHA G DE AZEVEDO FRANCA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023377-5	UGO CRISTIANO URBINO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
034109-5	VALDECI DE PAULA ALBUQUERQUE	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005257-7	VALDEMAR MIGUEL	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000076-6	VALDETE BARBOSA BERGAMO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026846-5	VALDIR MARCIONILIO DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025831-5	VALDIVIA F DO BOMFIM MATESCO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002381-7	VALDOMIRO ELIAS DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021051-9	VALERIUS SANTOS ROSA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022385-3	VALQUIRIA LINHARES LIMA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009284-6	VANIA A ORLANDO DE ALMEIDA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007614-5	VANIA M R MAGDALENA DE MELLO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
034565-9	VANIA MARIA DE SA SANTOS COSTA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010551-4	VENINO FELIX DE ALCANTARA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005308-6	VERA LIGIA GUIMARAES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007704-4	VERA LUCIA RIBEIRO CALVE	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009542-0	VILMA AUGUSTO MARCON	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026414-4	VITORIA PLACA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090516-2	WILLIAN PEDRO MARTINEZ	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091451-7	ZAHIA CHIEDDI DE CASTRO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030066-5	ZELIA MARIA DE JESUS E SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090484-9	ZILDA RODRIGUES BENTO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016255-6	ZILDAZENE ASSIS S DE BRITO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027038-9	ZILMA FERNANDES PEREIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028817-8	ZILMA FERNANDES PEREIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

2.FORA DO PRAZO (BENEFÍCIO BLOQUEADO)

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados, a **comparecerem IMEDIATAMENTE** a este órgão, situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 - Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de Recadastramento/Prova de Vida e consequente **desbloqueio** do pagamento do benefício.

MATRÍCULA	NOME	MÊS DE ANIVERSÁRIO	MOTIVO
-----------	------	--------------------	--------

004893-6	ADAO MONTAUTE AMERICO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001238-9	ALTIVO FORTUNATO VIANA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024008-9	AMILTON MURACA JUNIOR	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091219-1	ANA CLARA LIMA SANTOS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028622-3	ANGELA DE CAPRIO S DOS SANTOS	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023937-3	ANGELA MARTINS DO CARMO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025173-7	ANGELINA CARDOSO CUFARO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090613-4	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001653-7	ANTONIO LUIZ DE SOUZA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008408-1	ANTONIO PEREZ	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006386-9	APARECIDA H PINTO PINOTTI	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021369-8	BELMIRA RIBEIRO DOS REIS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012100-3	BENEDITA DA SILVA ALVES	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011770-5	BENEDITO DA SILVA LEMES	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007687-8	CARLOS ALBERTO LAZZURI	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008176-6	CARLOS ALBERTO MASSURA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008036-2	CELINA BRUNI	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091508-4	CELSO GORIA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090244-9	CLAUDIO GARCIA DOTO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090185-9	CLEONICE APARECIDA MEIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016427-3	CLERIO REZENDE FONSECA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091520-4	CLESIO VILANI SANTOS	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000189-3	CREUSA BARBOSA GOMES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000795-4	DALVA S EFIGENIO DE FRANCA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010550-6	DARCI RODRIGUES DA SILVA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016813-8	DAVID APARECIDO NUNES	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090230-0	DAVINA BARRETO DE ANDRADE	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002153-0	DIRCE B DA MOTTA PORSSEBON	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016592-8	DIRCE B DA MOTTA PORSSEBON	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004805-9	DORIVAL FRANCISCO ADAME	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016769-5	DULCINEA PEDROSO BENTO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016955-8	DULCINHA JUNQUEIRA SILVA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022676-2	EDINIZIO FRANCISCO DE SOUZA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021656-5	EDITE MARIA DA SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

030911-4	ELIANE Q DE SOUZA CONSENTINO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004672-2	ERCI GUIMARAES MARTINS	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016074-0	EUZA FRANCISCO DE ANDRADE	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000710-8	FLODELIS TEDESCHI	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009401-8	FRANCISCO FURTADO DE MELO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090752-0	GABRIEL UENO MOREIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
040116-8	GEILMA OLIVEIRA SANTOS	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002593-2	GERALDO PEREIRA DA SILVA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011671-7	HELENA CESARIO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007477-9	HELENA MARIA ORSI GENTIL	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091597-9	IDALVINA SANTOS DOS REIS	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001395-3	IMACULADA FERREIRA DE ANDRADE	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008722-5	IRENE ROMAN	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001464-0	IVAN VILELA DOS SANTOS	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004257-4	JOSE BAHIA DA MOTA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090460-3	JOSE BENEDICTO DE ARRUDA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001165-0	JOSE DE OLIVEIRA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013023-8	JOSE PAULO TREVISAN	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091373-1	JOSE SCONTRE	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090619-2	JUDITH BALESTRIN PORTO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090657-4	JULIA VITORIA M DE MENDONCA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016344-7	JULIANO CORDEIRO MACHADO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027700-6	LEONICE DOS SANTOS FERREIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015300-4	LEOPOLDINA SOUZA DA SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016084-7	LUCIA DOMINGOS SANTOS TEIXEIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023555-7	LUCIMAR FERREIRA DA SILVA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002815-0	LUIZ DE PAULA E SILVA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012071-4	LUIZ HELENO GOMES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007263-8	MANOEL DE ANDRADE GIBIN	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011681-4	MANOEL HONORIO DE CARVALHO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008852-2	MANOEL JOSE DA SILVA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091269-6	MARCELO SANTOS DANTAS JUNIOR	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091270-1	MARCELO SANTOS DANTAS NETO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015980-6	MARCOS ALEXANDRE RINALDI ROSA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

016686-9	MARIA ANTONIA DE SOUSA MOTA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021759-5	MARIA AP DE S CONSTANTINO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024125-5	MARIA AP FERREIRA DE SOUZA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006083-7	MARIA APARECIDA DA COSTA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003282-2	MARIA DA CONCEICAO PADILHA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090735-0	MARIA DA N WOJCIECHOWSKI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016610-2	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001771-1	MARIA DE L DA C AUGUSTO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091426-6	MARIA DE LOURDES BRUSSI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090794-4	MARIA DE LOURDES G FAGANELLO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011028-2	MARIA FAGUNDES GOMES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013204-4	MARIA FERREIRA TEIXEIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016835-8	MARIA LUCIA DA CRUZ	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006298-6	MARIA MAGDALENA D DA SILVA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090411-6	MARIA MOREIRA DE JESUS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001625-2	MARIA NILCE DE OLIVEIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091634-9	MARIA O LOPES SAMPAIO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008328-9	MARLI DA SILVA PEDROSO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091220-6	MIGUEL LIMA SANTOS	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004978-8	MIRNAGENES DELLATORRE	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090938-6	NAIDE AZEVEDO DE ALMEIDA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023345-8	NELSON ROITBERG	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016621-7	NEUZA RUDALOV DE SERVI	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011353-1	NILSON PINHEIRO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091271-9	NOAH SANTOS DANTAS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001767-2	NOEME ALVES FERREIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010641-3	ODILON MARTINS RIBEIRO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004330-0	OTACILIO DE ARAUJO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008258-4	RAUL CONCEICAO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007205-2	REGINA CELIA BROSSI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016867-5	ROSANA APARECIDA SOARES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009599-1	ROSANA VERTEMATTI	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007206-0	SEBASTIANA SANTOS GUIMARAES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002475-8	SEBASTIAO MARTINS DA SILVA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

016699-0	SHIGUEYUKI NOMOTO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091020-4	SIDNEI MOLER	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091381-2	TATIANA CRISTINA DA SILVA QUIL	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016459-0	TATIANE DA SILVA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091098-7	VALDEMIR GABRIEL COELHO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003742-4	VALDERI FERREIRA DA SILVA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091284-0	VALTER JOSE GONCALVES	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007088-0	VERA LUCIA MARCONDES DUARTE	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009051-9	VERANGELA RAPOSO GRAZIOLI	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090763-5	WALTER JOAQUIM MENDONCA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091596-1	YASMIN MARTINS DA SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 5296/2024-SBCPREV

I- Alterar, o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), por determinação judicial no Processo nº 1032771-44.2018.8.26.0564, a título de promoções verticais e progressões horizontais nos termos da Lei Municipal nº 2.240/76, com suas alterações, conforme Apostila 54/2023_SA-4, a partir de 1º de setembro de 2024, em decorrência do óbito do(a) segurado(a) Sr(a) **GERALDO CARDOSO LIMA FILHO**, Matrícula nº **12.060**, ocorrido em **21/09/2021**.

II- Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III- A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pela Legislação vigente.

NOME DO BENEFICIÁRIO(A)	CPF	PARENTESCO
LINDAURA PEREIRA DE OLIVEIRA FILHA	388.493.305-10	COMPANHEIRA

PORTARIA Nº 5297/2024-SBCPREV

I- Conceder, o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea "a", inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de 2 de agosto de 2024, em decorrência do óbito do(a) segurado(a) Sr(a) **DORIVAL GONÇALVES**, Matrícula Nº **91515**, ocorrido em **02/08/2024**.

II- Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III- A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS

NOME DO BENEFICIÁRIO(A)	CPF	PARENTESCO
MARIA JOSE MARIANO	370.950.248-98	COMPANHEIRA

PORTARIA Nº 5298/2024-SBCPREV

I- Conceder, o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea "a", inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de 17 de agosto de 2024, em decorrência do óbito do(a) segurado(a) Sr(a) **LÚCIA MARIA BADDINICAVINATO**, Matrícula Nº **9703**, ocorrido em **17/08/2024**.

II- Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III- A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS

NOME DO BENEFICIÁRIO(A)	CPF	PARENTESCO
JOAO CAVINATO NETO	504.742.608-44	CÔNJUGE

APOSTILA Nº 2643/2024 - SBCPREV

Apostilar as Portarias que concederam os benefícios de aposentadoria aos segurados aposentados abaixo relacionados, após alteração da referência efetiva, constante na Apostila nº 41/24 - SA.4, publicada em 05/07/2024 em cumprimento à determinação judicial, constante do Processo Administrativo nº SB.017976/2019-67, a título de promoções verticais e progressões horizontais, nos termos da Lei Municipal nº 2.240/76, com suas alterações, conforme

MO.035859/2024-44_SA-4:

ITEM	NOME	MATR.	Nº PORTARIA	DATA APOSENTADORIA	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL	PROCESSO APOSENTADORIA
1	JOSE FIRMINO NETO	10299	3731/2021-SBCPREV	28/02/2021	C14A	C22B	PR.0092/2021
2	NILZETE NOGUEIRA DE LARA	22156	3477/2020-SBCPREV	28/02/2020	C14A	C22B	PR.0533/2019

APOSTILA Nº 2644/2024 - SBCPREV

Apostilar o item II das Portarias que concederam os benefícios de aposentadoria aos segurados aposentados em **01/08/2024**, abaixo relacionados, após alteração dos proventos, tendo em vista atualização dos valores que compõem a média contributiva, conforme manifestação do Departamento de Gestão de Pessoas - SA-4.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	Nº PORTARIA	PROCESSO APOSENTADORIA
1	ANA MARIA DA SILVA	33622	5226/2024	PR.000781/2022
2	ANTÔNIO DE ALMEIDA FERNANDES	31015	5243/2024	PR.000586/2023
3	BRASIL RODRIGUES DOS SANTOS	12178	5241/2024	PR.000155/2024

CONTAGENS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Foram encaminhadas as simulações das contagens de tempo de contribuição dos servidores abaixo relacionados:

ITEM	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
1.	PR.000792/2019	CLAUDIA ANTONIA BESERRA ADAMO	030702
2.	PR.001133/2019	MARIA APARECIDA ROCHA SILVA	023292
3.	PR.002869/2018	MARIA CRISTINA PELLICCIOTTA FACCHINEI	033637
4.	PR.000750/2021	ROGÉRIO GANDOLFI	024357
5.	PR.000343/2024	ROSELI DA SILVA PEDRO	025948
6.	PR.000344/2024	ROSELI DA SILVA PEDRO	031155
7.	PR.000208/2024	ROSELI MARQUES DE SOUZA	028081
8.	PR.000339/2024	SIMONE SILVEIRA BELO TREBBI	038188
9.	PR.000187/2024	WALDIRENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	025279

ABONOS DE PERMANÊNCIA DEFERIDOS

Foram analisados e encaminhados ao Departamento de Gestão de Pessoas, os pedidos de Abono de Permanência dos servidores abaixo relacionados:

ITEM	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
1.	PR.001046/2021-68	ALEX FABIANO COMANDANTE	11667
2.	PR.000161/2023-91	DEVAIR ROBERTO MASSA	11882
3.	PR.000338/2022-80	IVETE ALVES DE OLIVEIRA	22350
4.	PR.000082/2020-57	JOÃO ROBERTO LEITE	10638
5.	PR.000460/2023-91	LUCIANA APARECIDA ORBETELLI DE FREITAS	27265
6.	PR.000428/2018-80	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CRUZ LEAL	33188
7.	PR.001092/2021-79	ROSELI NICOLASKI	31156
8.	PR.000482/2023-79	SELMA REGINA SAGRES GARBELINI	25659
9.	PR.000740/2023-91	SELMA PEINADO FIM	25839
10.	PR.000911/2022-24	SHIRLEY ALMEIDA DE MELLO	36697
11.	PR.000360/2022-91	SIDNEI DOMINGOS DE LIMA	26151

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.0452/2024	SBCPREV	MARIA JOSE MARIANO
PR.0483/2024	SBCPREV	JOÃO CAVINATO NETO

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROCESSO	PENSIONISTA	MATRÍCULA	MOTIVO
PR.0911/2021	LINDAURA PEREIRA DE OLIVEIRA FILHA	91.327	Alteração de referência, conforme Apostila nº 54/2023-SA-4

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.0000092/2021	SBCPREV	JOSE FIRMINO NETO
PR.0000533/2019	SBCPREV	NILZETE NOGUEIRA DE LARA
PR.0000781/2022	SBCPREV	ANA MARIA DA SILVA
PR.000586/2023	SBCPREV	ANTÔNIO DE ALMEIDA FERNANDES
PR.0000155/2024	SBCPREV	BRASIL RODRIGUES DOS SANTOS

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROCESSO	ORIGEM	NOME
----------	--------	------

PR.4416/2018	SBCPREV	IRACY GASPERINI DUSSIN
PR.0879/2022	SBCPREV	JOSE MARIA DE ANDRADE

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.0998/2018	SBCPREV	LUCIA MARIA BADDINI CAVINATO
PR.8527/2018	SBCPREV	ANTONIO STECHER

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 35/2024

MAT.	NOME	BENEFICIO	DATA DO FALECIMENTO	CPF
3.435-3	ANTÔNIO STECKER	APOSENTADORIA	29/08/2024	828.790.288-68
9.703-2	LÚCIA MARIA BADDINI CAVINATO	APOSENTADORIA	17/08/2024	656.689.878-68
15.354-1	IRACY GASPERINI DUSSIN	PENSAO	21/08/2024	248.703.138-71
91.457-5	JOSE MARIA DE ANDRADE	PENSAO	20/05/2024	569.105.928-91

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

Administração Indireta
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO**CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

Lei Municipal nº 6155/2011

Processo Administrativo nº 070/2023

· **Bruno Takahashi**, RG: 27.938.747-7 SSP-SP, 8 (oito) aulas semanais na disciplina de Introdução ao Processo e à Solução de Conflitos do Departamento de Direito Processual no curso de Graduação, de 02 de setembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

SFD.109 - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, à Lei Federal nº 8.666/93 e à Lei Federal nº 14.133/21, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-109 (Seção de Compras e Contratos), o(s) extrato(s) abaixo discriminado(s):

TERMO DE

ADITAMENTO Nº: 45/2024

CONTRATO Nº: 17/2022

PROCESSO Nº: 93/2021

FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso IV, c/c o art. 65, caput e inciso I, alíneas "a" e "b", e §§ 1º e 2º, ambos da Lei nº 8.666/1993.

CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 07.432.517/0001-07

OBJETO: Prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização, contemplando o fornecimento de: a) software de gerenciamento e contabilização; b) equipamentos novos, de primeiro uso, em linha de fabricação, para digitalização, impressões monocromáticas e policromáticas; c) todos os insumos (exceto o papel) e reposição de peças originais; d) serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica especializada dos equipamentos.

VALOR: R\$ 55.377,60 (cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 29/08/2024 a 28/08/2025

ASSINATURA: 29/08/2024.

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a ABERTURA do seguinte certame:

Pregão Eletrônico nº 2/2024 - Processo de Compra e/ou Serviço nº 12/2024.

Objeto: Aquisição de materiais de escritório, essenciais à rotina administrativa e acadêmica desta Instituição de Ensino Superior, que serão estocados e controlados pelo almoxarifado da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. Recebimento das propostas: das 12h do dia 6/9/2024 às 9h do dia 19/9/2024 Abertura da Sessão Pública: 19 de setembro de 2024 às 9h01. Edital disponível em: <https://www.direitosbc.br/aceso-informacao/licitacoes/>. Todas as fases referentes a este procedimento licitatório serão realizadas no endereço eletrônico: <https://compras.saobernardo.sp.gov.br>. Informações: Seção de Compras e Contratos, situada na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0269 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 9h às 12h e das 13h às 17h.

Michelle H. A. de Melo

Chefe da Seção de Compras e Contratos